PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90022/2025
PROCESSO Nº 021759/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.093.678,45 (sete milhões, noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Concorrência e Horário da Disputa de Preços:
06/01/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília (DF)

Critério de Julgamento das Propostas:
Menor Preço por **ITEM**

Modo De Disputa:
ABERTO

Regime de Execução:
Empreitada por Preço Unitário

Demais Informações:
E-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br
Contato Telefônico: (95) 3621-1756/1748.

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a realização da licitação**,** na modalidade **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA,** cujo critério de julgamento das propostas será: **MENOR PREÇO** por **ITEM**, e o **regime de execução** ocorrerá por **Empreitada por Preço Unitário,** a ser realizada as **10h.** (Horário de Brasília), no dia **06/01/2026**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 083/2025, IN SEGES/ME nº 73/2022 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Concorrência será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
1.2 –A licitação será conduzida pelo Agente de Contratação do Município de Boa Vista/RR, Sr. **ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA SILVESTRE,** designado pelo Decreto nº 187/P, publicado no DOM nº 6324 de 04 de abril de 2025, com o auxílio da equipe de apoio, por meio de Sistema Eletrônico **www.gov.br/compras.**

2 – OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência (Anexo I deste edital)** e seus anexos.
2.2 A licitação será realizada em **ITEM.**

3 – ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SMEC**

4 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível nos sítios eletrônicos: **www.gov.br/compras; http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes; e www.gov.br/pncp.**
4.1.1 – Os licitantes e demais interessados deverão acompanhar o andamento da licitação e as devidas publicações nos sítios eletrônicos: **www.gov.br/compras** e **www.gov.br/pncp; no Diário Oficial da União (DOU), quando for o caso; no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOE); no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM); e no Jornal Folha de Boa Vista https://www.folhabv.com.br;** quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.2 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**, **conforme o art. 164 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o art. 56 do Decreto Municipal 083/E de 2025, inciso II,** de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: **concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br.**

4.2.1- A inobservância do prazo legal citado no subitem 4.2 decairá o direito de impugnação e do pedido de esclarecimentos aos termos deste edital.

4.3 – O agente de contratação ou a comissão de contratação responderá as solicitações de esclarecimentos e impugnações aos editais até o último dia útil anterior à data prevista da abertura do certame;

4.3.1 – As respostas das solicitações de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sistema eletrônico que operacionalizar o certame licitatório.

4.4 – Os pedidos de esclarecimentos e impugnações não possuem efeito suspensivo, salvo se expressamente requerido na impugnação e desde que concedido, excepcionalmente, mediante justificativa, pelo Agente de Contratação.

4.5 – Caso o agente de contratação verifique a impossibilidade de responder o esclarecimento ou a impugnação no prazo previsto no subitem 4.3., poderá adiar a data de abertura do certame ou suspendê-lo.

4.6 – O Agente de Contratação requisitará, quando necessário, o auxílio e subsídios formais dos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, da área técnica ou do órgão de assessoramento jurídico competente, conforme o caso.

4.7 – As modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, conforme o § 1º do art. 55 da Lei Federal n. 14.133/2021.

4.8 – O Município não se responsabiliza pelos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentadas em endereço eletrônico diverso do indicado no **subitem 4.2** deste edital, ou fora do prazo legal.

5 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação: Pessoa jurídica; Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; do ramo pertinente ao objeto licitado e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras);

5.1.1 – Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

5.1.2 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

5.1.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

5.1.4 – É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;
5.1.5 – A não observância do disposto no **item 5.1.4** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;
5.1.6 - Será concedido tratamento diferenciado e favorecido para as Microempresas - ME Empresas de Pequeno Porte-EPP, conforme as disposições constantes na Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que observado:
a) se o valor estimado do item não ultrapassar a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte- EPP (art.4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);
b) se as Empresas de Pequeno Porte - EPP, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte-EPP (art.4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021).
5.1.6.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nas **alíneas "a" e "b", do item 5.1.6.**
5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:
a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
b) autor do anteprojeto, do Termo de Referência do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
h) agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 14.133, de 2021;
i) V**edada a participação de cooperativas** nessa licitação, visto que, pela natureza do serviço, há a necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade;
j) Que se declarar ME/EPP e estiver inclusa em alguma das hipóteses previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;
k) Pessoa(s) **Física**(s), conforme **do Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**.

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

l) Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
m) empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
5.2.1 - O impedimento de que trata a **alínea "d"** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
5.2.2 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as **alíneas "b"** e **"c"** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
5.2.3 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
5.2.4 - O disposto nas **alíneas "b"** e **"c"** não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do Termo de Referência e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
5.2.5 - A vedação de que trata a **alínea "h"** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
5.3 – A observância das vedações constantes no **item 5.2** é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, enquadra-se, no que couber, nas infrações previstas § 2º do art. 60 do Decreto Municipal nº 083/E, de 11 de agosto de 2025, sujeitas às sanções administrativas indicadas no § 3º do mencionado dispositivo normativo municipal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, conforme o caso.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
6.1.1 - Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública
6.2 – No cadastramento da proposta inicial, o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:
6.2.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
6.2.2 - Inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de ocorrência impeditiva;
6.2.3 – Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
6.2.4 - Está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

6.2.5 – Observa os incisos III e IV, do artigo 1º e cumpre o disposto no inciso III, do artigo 5º, todos da Constituição Federal, que veda o tratamento desumano e degradante;
6.2.6 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6.2.7 – Cumpre a reserva de cargos prevista em Lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
6.3 - O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo apto a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de que não possui contratos com a Administração Pública cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte.
6.4 - A falsidade das declarações de que tratam os **itens 6.2 e 6.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.
6.6 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.7 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
6.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
6.9 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
6.10 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.11 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.11.1 – Valor **do ITEM**;
6.11.2 – Descrição detalhada do objeto.
6.11.3 – Demais elementos exigidos no Termo de Referência, se houver.
6.12 -Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
6.12.1 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo **inferior** ao máximo previsto para contratação.
6.13 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
6.14 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.15 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
6.16 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

6.17 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência,** assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
6.17.1 - O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação (art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133/2021).
6.17.2 - A proposta que não apresentar o prazo de validade, será considerada válida por no mínimo **60 (sessenta)** dias.
6.17.3 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública.
7.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre **o Agente de Contratação** e os licitantes.
7.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5 - O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**;
7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8 – A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do **ITEM**.
7.8.1 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.
7.8.2 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, caso apresentado.
7.9 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem reais).**
7.11 – O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, **no intervalo de quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
7.12– O procedimento seguirá o modo de disputa **ABERTO.**
7.12.1 – Por se tratar de **modo de disputa aberto**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.12.1.1– A etapa de lances da sessão pública terá **duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

7.12.1.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o **subitem anterior**, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.12.1.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida **nos itens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
7.12.1.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o(a) Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da **disputa aberta**, para a definição das demais colocações.
7.12.1.5 - Após o reinício previsto no **item supra**, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
7.13 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.16- No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da **Concorrência**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo **superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.19 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
7.19.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
7.19.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no Estado de Roraima;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
7.19.3 - Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em Lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por **sorteio**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados,

vedado qualquer outro processo, nos termos do § 2º do artigo 28 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.

7.20 – O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas conforme o art. 61 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as disposições deste edital.

7.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes

7.20.4 - O (a) Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie, por meio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e, se necessário, os documentos complementares.

7.20.4.1 - <u>É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.</u>

7.20.5 - A planilha de composição de preços indicando os quantitativos e custos unitários, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), quando couber, deverá ser encaminhada nos termos do **item 9**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor negociado, observadas as exigências contidas no **termo de referência (Anexo I deste edital)** e os critérios de exequibilidade nos termos da Lei.

7.20.6 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta

7.21 - Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Encerrada a etapa de negociação, **o Agente de Contratação** verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14, da Lei nº 14.133/2021, demais legislações correlatas, e no **item 5.2** e **subitens** do presente edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, nos termos do artigo 91, §4º, da Lei nº 14.1333/2021:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 - A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429/1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada Lei.

8.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, **o Agente de Contratação** diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput,*)

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

8.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
8.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
8.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
8.4 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o **Agente de Contratação** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
8.5 – Será **desclassificada** a proposta vencedora que, nos termos do artigo 59, da Lei nº 14.1333/2021:
a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital);
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
8.7 – A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
Sugestão de redação:
8.8 – Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores à **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração Pública Municipal no caso se obras e **serviços de engenharia e arquitetura**, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o art. 62 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025.
8.8.1 - O **Agente** de **Contratação** poderá realizar diligências para permitir que o licitante mais bem classificado comprove a exequibilidade de sua proposta antes de eventual desclassificação, conforme o disposto no inciso IV do caput e § 1º do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as seguintes disposições do art. 62 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025.
8.8.2 – O licitante interessado é responsável pela comprovação da exequibilidade de sua proposta na fase de julgamento ou inexequibilidade da proposta de seu concorrente quando suscitada em recurso.
8.8.3 – A análise da exequibilidade da proposta será realizada pelas respectivas áreas técnicas ou órgãos competentes, responsáveis pela elaboração do pelo anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e/ou o orçamento da obra ou serviço de engenharia e arquitetura, conforme o caso.
8.9 - Nas contratações de o**bras e serviços de engenharia e arquitetura**, será exigida garantia adicional do licitante mais bem classificado cuja proposta for **inferior a 85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração Pública Municipal, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, conforme o § 5º do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as disposições do art. 64 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025.
8.9.1 - A garantia adicional **será prestada obrigatoriamente por caução em dinheiro** ou em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual deverá ser repassada a **CONTA 51.553-1, AGÊNCIA 3797-4, BANCO DO BRASIL**.

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

8.9.2 – Aceita a proposta do licitante mais bem classificado provisoriamente, após a análise da proposta, **o agente de contratação** convocará este licitante para prestar a garantia adicional e comprová-la no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio do sistema;
8.9.2.1 – A garantia adicional será devolvida ao licitante nas seguintes situações:
a) Ao licitante vencedor, após 10 (dez) dias da celebração do contrato administrativo;
b) Aos demais licitantes inabilitados que prestarem a garantia adicional, sua devolução será realizada em até 10 (dez) dias após a homologação do certame.
8.10 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
8.10.1 – O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.10.2 – Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
8.11 – O (a)Agente de Contratação encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços e demais solicitadas neste edital, **à Secretaria Municipal demandante**, **para análise e parecer quanto a disposição dos preços e custos apresentados**, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada.
8.12 - A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
8.13 - Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, **o (a) Agente de Contratação**, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições neste edital.

9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, devendo ser apresentada pelo licitante, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico Compras.Gov**, no prazo e no campo específicos estabelecidos neste edital, sob pena de inabilitação. (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);
9.2 - Serão exigidos para fins de **habilitação**, os documentos previstos **no item 9, subitens e alíneas** do Termo de Referência (anexo I deste Edital) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
9.2.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
9.2.1.1-A consulta a registros cadastrais oficiais, tais como o Sistema de Cadastramento de Fornecedores – **SICAF**, será considerada como procedimento secundário e subsidiário, devendo ser realizada apenas se o licitante **declarar expressamente** que os documentos exigidos no sistema Compras.Gov encontram-se atualizados e constantes em seu cadastro, dentro do prazo de validade.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

9.3 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
9.3.1 - Na análise dos documentos de habilitação, o (a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em fotocópias (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), bem como os licitantes poderão solicitar à SMLIC nos dias que antecedem a abertura da sessão a certificação "Confere com original" das documentações apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade.
9.5 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e as demais exigidas neste edital e anexos, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, sob pena de inabilitação (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
9.6 - Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização **da obra e/ou do serviço**, assegurado a ele o direito de realização de **vistoria prévia**, nos termos estabelecidos no Projeto Básico /Termo de Referência(ANEXO I deste edital). (art. 63, §2º, 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021)
9.6.1 - O licitante que optar por realizar **vistoria prévia** deverá observar as informações constantes **no item 9.7 do Termo de Referência** (Anexo I deste edital), para realização do agendamento e adoção de demais atos necessários.
9.6.2 - Caso o licitante opte por **não realizar vistoria**, deverá apresentar **declaração** formal assinada pelo seu responsável técnico ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços a serem contratados, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme disposto **no item 9.7 do Termo de Referência (Anexo I deste edital)**.
9.6.3 - Deverão ser observadas as demais regras constantes no **Termo de Referência (Anexo I deste edital)**
9.6 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
9.6.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
9.6.2 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
9.6.3 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, quando esse fizer composição dos documentos de habilitação, conforme subitem **9.2.1.1**. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
9.6.4 - A verificação **pelo(a) Agente de Contratação**, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

9.7 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **SICAF** deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo **MÍNIMO, DUAS HORAS**, a contar da convocação do (a) Agente de Contratação.
9.7.1 - É facultado ao (à) Agente de Contratação **prorrogar o prazo** estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, por igual período previsto no item 9.7 do Edital.
9.7.1.1 - O não cumprimento do prazo estabelecido para a entrega da documentação, ou a apresentação de documentação incompleta ou irregular, implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital e na legislação aplicável.
9.8 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor. Ainda, os registros cadastrais oficiais, como o SICAF, poderão ser utilizados como fonte de consulta subsidiária, exclusivamente para verificar informações complementares às apresentadas pelo licitante, desde que haja manifestação expressa do mesmo nesse sentido.
9.8.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
9.9 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o (a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 9.7**.
9.10 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata **o subitem anterior**.
9.11 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:
a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;
b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, **exceto** quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para **matriz** e **filiais**, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos **centralizado**, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a **centralização**, ou;
c) se o licitante for à **matriz** e o **executor do objeto** for à **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à **filial** e o **executor do objeto** for a **matriz,** observando-se o disposto na **alínea "a"** deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;
d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.
9.12 – O Agente de Contratação encaminhará os documentos de habilitação referentes à qualificação técnica **à Secretaria Municipal de Obras – SMO**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas no **item 9, subitens e alíneas** do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).
9.12.1 - Após a manifestação da Secretaria demandante, o (a) Agente de Contratação fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.
9.13 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 caberá a interposição de **recurso**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da lavratura da ata, em face dos atos indicados nas alíneas do inciso I do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as disposições dos arts. 67 a 71 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025.
10.1.1 - Caberá o **pedido de reconsideração**, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico, de acordo com o inciso II do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021.
10.2 – Quando o recurso apresentado impugnar o **julgamento das propostas** ou o **ato de habilitação ou inabilitação** do licitante, serão observadas as seguintes disposições:
10.2.1 - Qualquer licitante poderá, no prazo de **até 10 (dez) minutos**, de forma imediata, **após o término** do **julgamento das propostas** e **do ato de habilitação ou inabilitação**, em campo próprio do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
10.2.2 - As **razões do recurso** deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de **habilitação ou inabilitação**.
10.2.3 - A apreciação do recurso dar-se-á em fase única.
10.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas **contrarrazões**, no prazo de **03(três) dias úteis**, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
10.4 - O recurso de que trata o **subitem 10.1 e alíneas** deste edital será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
10.5 - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, o qual deverá solicitar os respectivos por meio do endereço eletrônico: **concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br.**
10.6 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.
10.7 Cabe **pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico, conforme o inciso II do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o inciso II do art. 67 do Decreto Municipal 083/E de 2025, observadas as condições previstas nos incisos I à IV e parágrafo único.
10.8 – O recurso e o pedido de reconsideração terão **efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do artigo 168 da Lei nº 14.133/2021.
10.9 - O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações cometidas na fase recursal;
10.9.1 – Fraudar a licitação (inciso IX do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);
10.9.2 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);
10.9.3 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação (inciso XI do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

10.9.4 – Praticar os atos lesivos previstos entre as alíneas "a" e "d" do inciso IV do art. 5º da Lei Federal n. 12.846/2013 (inciso XII do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);
10.9.5 - o licitante será responsabilizado administrativamente por litigância de má-fé quando:
a) – Deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;
b) – Alterar a verdade dos fatos;
c) – usar do processo para conseguir objetivo ilegal;
d) – Opuser resistência injustificada ao andamento do processo;
e) – Proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo; VI – provocar incidente manifestamente infundado;
f) – Interpuser recurso ou pedido de reconsideração com intuito manifestamente protelatório;
g) – Interpuser pedido de reconsideração sucessivos, conforme o parágrafo único do art. 70 deste decreto.
h) - Serão aplicadas ao licitante responsável pelas infrações de que trata o **item 10.9.5** as seguintes sanções administrativas previstas no art. 71 do Decreto Municipal 083/E de 2025, parágrafos 2º à 5º.
10.10. Da aplicação das sanções previstas no **item 17.2** deste edital caberá recurso, conforme disposto nos **subitens 17.12 e 17.13**.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante responsável pela contratação para **adjudicar** o objeto e **homologar** a licitação (artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.1333/2021 c/c art. 78, ambos do Decreto Municipal nº 083/2025).
11.2 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12 – DO CONTRATO

12.1 - Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, a **Secretaria demandante** convocará o adjudicatário para assinatura do contrato, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, conforme estabelecido no Termo de Referência (anexo I deste edital), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Municipal nº 083/2025 e em outras legislações aplicáveis.
12.1.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
12.1.2 - Na hipótese de o vencedor da licitação **não assinar** o contrato ou **não aceitar** ou **não retirar** o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Municipal nº 083/2025 e em outras legislações aplicáveis.
12.1.3 - Caso **nenhum dos licitantes aceitar** a contratação nos termos do **item 12.1.2**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
12.1.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
12.1.4.1 - A regra do **item 12.1.4** não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da **alínea "a"**, do **item 12.1.3**.
12.1.5 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de **remanescente de obra**, **de serviço ou de fornecimento** em consequência de **rescisão contratual**, observados os mesmos critérios estabelecidos **nos subitens 12.1.2 e 12.1.3**.
12.2 - Será admitida a **subcontratação** do objeto contratual, nos limites e condições estabelecidos no i**tem 17.4** do Termo de Referência (Anexo I deste edital).
12.2.1 - A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, respeitando o limite máximo de até **30% (trinta por cento)** do valor total, sob pena de extinção.
12.3 - A **vigência** do **contrato** será de **300 (trezentos) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, conforme definido **no item 11.4** do Termo de Referência (Anexo I deste edital).
12.4 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. (art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).
12.5 - Deverão ser observadas as demais regras constantes no Termo de Referência (Anexo I deste edital) e na minuta de contrato (Anexo III deste edital).

13 – DA GARANTIA DO CONTRATO

13.1 - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas no **item 10** do Termo de Referência (Anexo I deste edital) e nas cláusulas do contrato (anexo II deste edital)**;**
13.2 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

14 – EXECUÇÃO DO OBJETO/ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 – A execução dos serviços será iniciada em até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.
14.1.1 - O prazo de execução do objeto será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

14.2 – Além das previstas neste edital deverão ser observadas as regras estabelecidas no art. 140 da Lei 14.133/2021, no Termo de Referência (Anexo I deste edital) e na minuta do contrato (anexo, deste edital), para execução do objeto.
14.3 – As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital) e na minuta do contrato (Anexo deste edital).

15 – PAGAMENTO

15.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado conforme as formas, condições e prazos estabelecidos no **ITEM 12, subitens e alíneas** do Termo de Referência (Anexo I, deste Edital).

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços apresentados na proposta serão fixos e irreajustáveis, salvo na hipótese de o prazo de execução da obra/serviços exceder a 12 (doze) meses, **contados da data da elaboração do orçamento estimado – 23 de junho 2025** (art. 25, § 7°, da lei 14.133/21), desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso no cronograma físico-financeiro da obra, que poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil –INCC, da Fundação Getúlio Vargas**, podendo, entretanto, ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, V, c/c § 3°, da lei 14.133/21).
16.2 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
16.3 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
16.4 - O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria Geral do Município.
16.5 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 13 e subitens do** Termo de Referência (Anexo I deste edital) e na minuta do contrato (Anexo deste edital).

17 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021c/c com o Decreto Municipal nº 083/2025 e em outras legislações aplicáveis.
17.2 - Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
17.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;
17.4 – Na aplicação das sanções serão observadas:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
17.5 - A sanção de multa, não poderá ser inferior a **0,5% (cinco décimos por cento)** nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, da Lei nº 14.1333/2021;
17.5.1 - No caso de infrações cometidas na fase licitatória, para aplicação da sanção de multa serão observados os percentuais definidos no **item 17.5** e na Lei nº 14.133/2021, levando em consideração o princípio da razoabilidade;
17.5.2 – Nos demais casos, para a aplicação de sanção de multa, serão observados os percentuais estabelecidos pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, discriminadas no **item 16, subitens e alíneas do Termo de Referência** (Anexo I deste edital), bem como a regra estabelecida no **item 17.5** e o princípio da razoabilidade;
17.6 - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
17.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;
17.8 – A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
17.9- A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput**,** do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do **Município de Boa Vista/RR**, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;
17.10 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do **caput,** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput**,** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
17.11 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
17.12 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

17.13 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

17.14 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

17.15 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

17.16 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.1333/2021ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;

17.17 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

17.18 - No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133, § 4º do Decreto Municipal nº 049/2024);

17.19 - Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021;

17.20 - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável;

17.21 - Ficará a cargo da SMLIC a abertura de processo para fins de apuração e aplicação das sanções cabíveis, nos casos de infrações cometidas pelos licitantes, na fase de licitação, observadas as regras contidas no art.155 ao 163, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 71, §6º, do Decreto Municipal nº 083/2025;

17.21.1 - Nos demais casos, caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante realizar todo o procedimento para abertura de processo para apuração e aplicação das penalizações previstas em Lei.

17.22 - A SMLIC e a autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverão informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (art. 161 da Lei nº 14.1333/2021 c/c art. 71, §6º, do Decreto Municipal nº 083/2025);

17.23 - Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital) e na minuta do contrato (Anexo II deste edital).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

18 – DAS ALTERAÇÕES

18.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;
18.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, em conformidade com o art. 124, inciso I, e suas alíneas, c/c com os art. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
19.2 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
19.3 – O (a) Agente de Contratação, no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão da Concorrência, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto nos incisos I e II do art. 64, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c art. 13, inciso VI do Decreto Municipal 083/E de 2025.
19.3.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento referente as propostas de preços e os documentos de habilitação, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.
19.3.2 – Se houver solicitação de documentos em diligências, deverão ser apresentados via sistema.
19.3.3 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.
19.4 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
19.5 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município **revogá-la**, no todo ou em parte, por razões de conveniência e oportunidade, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado ou **anulá-la** por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na SMLIC para conhecimento dos participantes da licitação.
19.6 – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

RE Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

19.7 – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos.
19.8 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.
19.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Agente de Contratação.
19.10 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
19.11- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
19.12 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
19.13 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
19.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
19.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.
19.16 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
- OFÍCIO 104321-SMO/GAB/2025 – NUP: 00000.9.568133/2025
a) Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos;
b) Anexo II - Minuta Contratual
c) Anexo III - Modelo Proposta de Preço.

DATA CONSTANTE NO SISTEMA.

Elaborado:
Assinatura Eletrônica
José Carlos Bastos Pereira Filho
Coordenação de Editais - COEDI
Mat. 27.808

Ratificado:
Assinatura Eletrônica
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras/SMLIC

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Secretaria Municipal de Obras
Gabinete

OFÍCIO 104321-SMO/GAB/2025 – NUP: 00000.9.568133/2025

Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2025.

Ao Sr.
EDMIR ALVARES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, CEP 69.305-130
Nesta Capital

Assunto: Informação complementar – Processos n° 021886/2025 e 021759/2025.

Senhor Secretário,

Em complementação às informações constantes no item 2.2 dos Termos de Referência anexos aos autos dos processos supracitados, e para fins de publicação do edital no sistema Compras.gov, esclarece-se que, em razão das características do objeto, estes se enquadram como **obras especiais**.

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

il:
[o]
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

TERMO DE REFERÊNCIA 004/2025

1 DA INTRODUÇÃO

1.1 Em cumprimento ao artigo 6°, inciso XXV, da Lei n° 14.133/21, elaboramos este Termo de Referência para que seja realizada a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, por meio de licitação, para execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**.

1.2 O Termo de Referência foi elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, obtidos como referência os custos unitários dos sistemas **SINAPI** e **PESQUISA DE MERCADO**, com o intuito de assegurar a viabilidade técnica e financeira do empreendimento.

1.3 Visa, ainda, a possibilitar a avaliação do custo e a definição dos métodos e dos prazos de execução, através de orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos propriamente avaliados.

1.4 **Critério de Julgamento:** As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, conforme art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5 **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário.

1.6 **Prazo de execução:** O prazo de execução do objeto será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

1.7 **Valor estimando:**

Valor Total: **R$ 7.093.678,45** (sete milhões, noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

1.8 O código CATMAT/CATSERV da referida obra é:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	5622	**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE**	UND	1,00

2 DO OBJETO

2.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição Analítica de Leis Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Termo de Referência.

2.2. Dadas as características das obras a serem executadas, os mesmos classificam-se como **obra**, conforme art. 6º, inciso XII.

2.3. O presente objeto contempla a execução da obra no seguinte local:

ESTABELECIMENTO	OBRA	LOCALIZAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE	CONSTRUÇÃO	RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM A RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE

3 DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1 A necessidade da contratação surge devido aos seguintes fatores:

• Aumento da Demanda por Matrículas: A população de Boa Vista tem crescido, resultando em uma demanda significativa por vagas nas escolas municipais. A construção de uma nova escola ajudaria a atender essa demanda, garantindo que todas as crianças tenham acesso à educação.

• Melhoria na Qualidade da Educação: Com mais escolas, é possível reduzir o número de alunos por sala de aula, o que pode melhorar a qualidade do ensino, permitir um acompanhamento mais individualizado e fomentar um ambiente mais propício ao aprendizado.

• Acesso à Educação de Qualidade: A construção de uma nova escola pode garantir que mais crianças tenham acesso à educação de qualidade em sua própria comunidade, reduzindo a necessidade de deslocamentos longos e facilitando a inclusão educacional.

• Fomento ao Desenvolvimento Social: A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento social. A criação de uma nova escola contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e capacitados, o que, por sua vez, pode impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região.

• Redução da Taxa de Evasão Escolar: Com a construção de uma nova escola, especialmente em áreas com alta demanda, é possível reduzir a taxa de evasão escolar, garantindo que mais crianças permaneçam na escola e concluam seus estudos.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

• Geração de Empregos: A construção de uma nova escola não só requer mão de obra para a obra em si, mas também criará postos de trabalho para professores, administradores e funcionários, contribuindo para a economia local.

• Infraestrutura Escolar Adequada: Muitas escolas existentes podem não ter a infraestrutura adequada para atender às necessidades atuais dos alunos. Uma nova escola pode ser projetada com espaços modernos e adequados para diversas atividades, incluindo laboratórios, bibliotecas e áreas de recreação.

• Atendimento a Necessidades Especiais: Uma nova escola pode ser projetada para atender melhor alunos com necessidades especiais, proporcionando recursos e acessibilidade que muitas escolas mais antigas podem não ter.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Os serviços deverão ser executados nos termos do Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e demais anexos, que passam a ser parte integrante deste Termo de Referência.

4.2 **Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio**, atendidas as condições previstas no artigo 15 da Lei nº 14.133/21 e no presente Termo de Referência, **desde que observadas**:

4.2.1 comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

4.2.2 indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

4.2.3 admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado;

4.2.4 impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

4.2.5 responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.3 Antes da celebração do contrato a licitante declarada vencedora deverá promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem “4.2.1”. (art. 15, §3º, da Lei nº 14.133/2021)

4.4 **Não haverá limitação** do número máximo de empresas consorciadas.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4.6 Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

4.6.1 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

4.6.2 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.6.3 Na hipótese do art. 67 § 10 da Lei nº 14.133/2021, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

4.7 **Será vedada a participação de cooperativas** nessa licitação, visto que, pela natureza do serviço, há a necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

4.8 **Não será permitida a participação de pessoas físicas nessa licitação**, devido a contratação exigir estrutura mínima, como equipamentos, instalações, equipe de profissionais e corpo técnico para a execução do objeto, os quais são incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado no estudo técnico preliminar (Instrução Normativa SEGES/ME nº 116/2021).

4.9 **Da participação de microempresa-me e empresa de pequeno porte-epp**: Será admitida a participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, contudo não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

de pequeno porte previstos nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista representa prejuízo ao complexo do objeto a ser contratado.

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste Termo de Referência ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: **PRÓPRIO / QSE – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: **020701 – SMEC / CONVÊNIO**

Funcional Programática (1): **12.365.0078.2051 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CRECHES**

Elemento de despesa: **4.4.90.51.00**

Valor: **R$ 3.358.950,93** (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

Funcional Programática (2): **12.365.0078.2056 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS**

Elemento de despesa: **4.4.90.51.00**

Valor: **R$ 3.734.727,52** (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Total: **R$ 7.093.678,45** (sete milhões, noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

00000.9.331420/2025

6 DO VALOR ESTIMADO

6.1 De acordo com o levantamento dos serviços a serem executados, relacionados na Planilha Orçamentária, considerando os materiais, mão-de-obra com leis sociais e trabalhistas, transporte, alimentação, uniformes, EPI (Equipamento de Proteção Individual) e BDI (Beneficio e Despesas Indiretas), o valor estimado para obras/serviços objeto deste Termo de Referência é **7.093.678,45** (sete milhões, noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

7.1 Durante a execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá:

7.1.1 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, sob pena das sanções legais;

7.1.2 Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

a) Às normas e especificações constantes do Edital, no presente Termo de Referência, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Engenharia;

b) Às normas da ABNT;

c) Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista;

d) Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Roraima;

e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;

f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

g) Às normas e legislações ambientais vigentes;

h) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

7.1.3 Apresentar à FISCALIZAÇÃO as licenças necessárias conforme legislação vigente;

7.1.4 Fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, antes de apresentar quaisquer boletins de medições;

7.1.5 Apresentar, anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de obras atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da CONTRATADA locado na obra; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando, em caso de chuva, a hora do início e do seu término; memória de cálculo detalhada de todos os itens objeto da medição; planta iluminada indicando os serviços contemplados na respectiva medição, com todas as medidas necessárias e de acordo com a planilha de medição;

7.1.6 FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;

7.1.7 Devolver à FISCALIZAÇÃO e/ou aplicar mediante autorização por escrito, quaisquer materiais, equipamentos e/ou serviços passíveis de reutilização;

7.1.8 Solicitar previamente junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), conforme legislação em vigor, de responsabilidade e ônus da empresa CONTRATADA. O Licenciamento Ambiental será obrigatório e condicionante a ordem de serviços, a qual deverá ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Obras;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

7.1.9 Apresentar junto à Secretaria Municipal de Obras "**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL"**, aprovado previamente pela SEMMA, tal exigência é **obrigatória** para a emissão da ordem de serviço, conforme o Art. 40, § 4º c/c Art. 55, § 6º, da Lei Municipal nº 2.004/2019;

7.1.10 Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização;

7.1.11 Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentarem em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.1.12 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel desempenho do serviço;

7.1.13 Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

7.1.14 Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;

7.1.15 Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e preço determinado na proposta e na quantidade solicitada pela CONTRATANTE;

7.1.16 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-lo durante o período de execução do Contrato;

7.1.17 Retirar a Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI, advinda da licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação realizada pela **CONTRATANTE**;

7.1.18 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.1.19 As metas físico-financeiras, projetos, locais de execução, não podem ser alteradas em hipótese alguma, sem a expressa e escrita anuência da CONTRATANTE;

7.1.20 Instalar e manter em bom estado de conservação, a placa de identificação da obra, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO;

7.1.21 As empresas reunidas em consórcio e vencedora do certame, deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, o ato de constituição e registro do consórcio;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

7.1.22 Qualquer alteração na composição do consórcio, inclusive quanto à indicação da empresa líder, deverá ser previamente autorizada pela CONTRATANTE, a fim de se verificar se permanecem válidas as condições de habilitação do consórcio, não se admitindo a inclusão posterior de empresa que não seja uma de suas componentes originais;

7.1.23 Demais obrigações estão expressas no "Memorial Descritivo e Especificações Técnicas", que é parte integrante deste Termo de Referência, além das previstas em contrato.

7.1.24 Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 2023.

7.2 Caberá à CONTRATANTE:

7.2.1 Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis**,** contados a partir da assinatura do contrato;

7.2.2 A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a Licença de Instalação prevista no subitem "7.1.8"; e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil previsto no subitem "7.1.9";

7.2.2.1 Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido no **subitem 7.2.1**, excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA deu entrada no pedido da Licença de Instalação emitida pela SEMMA;

7.2.3 Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do Termo de Referência**;**

7.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;

7.2.5 Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

7.2.6 Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra/Serviços;

7.2.7 Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;

7.2.8 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

7.2.9 Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;

7.2.10 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Segunda deste Termo de Referência;

7.2.11 Estarão disponíveis na página oficial eletrônica da Prefeitura Municipal de Boa Vista (https://boavista.rr.gov.br/) os arquivos digitais contendo o conjunto de projetos de engenharia e arquitetura, bem como especificações técnicas, planilhas e demais anexos objeto desta licitação.

7.2.12 Permitir o livre acesso aos servidores do órgão CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio ora firmado, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, em atendimento a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 2023;

7.2.13 Facilitar a supervisão e a fiscalização do órgão CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto do Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e ao contrato celebrado.

8 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 A proposta de preços da LICITANTE deverá atender aos requisitos descritos no presente Termo de Referência.

8.2 A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada considerando-se que as obras serão executadas pelo regime de **Empreitada por Preço Unitário** e serão apresentadas digitalmente, identificadas com a Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**. O valor total da proposta de preços, será apresentado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com apenas 02 (duas) casas decimais, prevalecendo, em caso de discrepância, o valor por extenso;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

8.3 Se o preço unitário e o preço global indicados pela empresa LICITANTE não corresponderem entre si, apenas o preço unitário será considerado, e o total será corrigido de forma a conferir com aquele (preço unitário), considerando-se para a Proposta o valor corrigido. Ocorrendo divergências entre os preços do Orçamento Detalhado e do Cronograma Físico-financeiro serão considerados os primeiros;

8.4 Caso haja divergência entre o custo unitário (Preço unitário sem BDI) apresentado na Planilha Orçamentária e aquele apresentado na composição de custos unitários ambos da LICITANTE, prevalecerá sempre esse último;

8.5 O critério de julgamento será por **Menor Preço,** sob regime de execução de **Empreitada por Preço Unitário**;

8.6 No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras/serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Termo de Referência e todas as despesas com instalação do canteiro de obra, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, água, esgoto, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, fretes, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da licitação, inclusive alvará de construção e, se necessário o alvará de demolição. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da licitação;

8.7 Apresentada a proposta de preços, a omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução da obra proposta será interpretada como existente ou incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimos após o início da sessão pública;

8.8 As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A CONTRATANTE em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou em seus resultados;

8.9 Apresentar Planilha Orçamentária com todos os preços unitários e preço total em moeda nacional, em algarismos, com apenas 02(duas) casas decimais, nela incluso colunas de preços unitários com e sem BDI, que deverá ser apresentada na forma eletrônica, identificadas com os dados da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

8.10 Apresentar composições dos custos unitários de todos os itens, bem como, as composições de custo unitário auxiliar e lista de equipamentos e/ou insumos, para efeito do julgamento das propostas, em observação ao art. 18, inciso IV da Lei 14.133/21, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**.

8.10.1 As composições de custo unitário deverão apresentar a descrição e quantificação de cada insumo e/ou composições auxiliares empregadas para executar uma unidade de serviço, devendo conter os nomes dos seus elementos, as unidades de quantificação e os indicadores de consumo e produtividade (coeficientes).

8.11 Apresentar cronograma físico-financeiro obedecendo à discriminação da planilha orçamentária, com prazo global em dias consecutivos, em que a CONTRATADA se compromete a executar o serviço, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido neste Termo de Referência, que deverá ser apresentada na forma eletrônica, identificadas com os dados da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**.

8.12 Apresentar composição analítica detalhada do BDI e Leis sociais de empregados mensalistas e horistas, resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária, em atenção ao Acórdão 2622/2013 – TCU, que deverá ser apresentada na forma eletrônica, identificadas com os dados da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3.**

a) Em atenção ao Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, na Planilha Orçamentária foram usados como referência os custos unitários do SINAPI/CEF e PESQUISA DE MERCADO, portanto, não serão aceitas propostas de preços contendo preços unitários superiores aos preços unitários informados no ORÇAMENTO BÁSICO;

b) Não serão aceitas propostas de preços contendo custos relativos aos tributos IRPJ e CSLL, seja na composição do BDI, seja como item específico da Planilha Orçamentária, conforme determina o item 9.1 do Acórdão 950/2007-TCU;

c) O valor de BDI constante no Orçamento Básico, é composta conforme diretriz do Acórdão 2622/2013 – TCU. Cada licitante poderá preencher a sua própria planilha de composição analítica do BDI, de acordo com os seus custos próprios e obedecendo a legislação em vigor, de modo a demonstrar analiticamente a composição do BDI utilizado na formação do preço total da sua proposta;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

d) Na composição do BDI, as empresas licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de **PIS** e **COFINS** deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivamente recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no artigo 3º da Lei nº 10.637/2002 e da Lei nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública refletiam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária, sob pena de desclassificação da proposta de preços;

e) Na composição do BDI, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de **ISS**, **PIS** e **COFINS** devidamente discriminados na sua composição do BDI, demonstrando que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos, relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, sob pena de desclassificação da proposta de preços;

8.13 Deverá apresentar na proposta de preços, prazo de garantia, não inferior a 05 (cinco) anos, que serão contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços, emitido pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 618, “Caput”, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro);

8.14 Deverá apresentar declaração de que todos os materiais a serem utilizados na execução da obra/serviços são de primeira qualidade - "Classe A” e estão em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com certificação pelo INMETRO;

8.15 As propostas deverão ser datadas e assinadas por quem tenha poderes para este fim, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº. 282/CONFEA, artigos 13 e 14, da Lei nº. 5194, de 24 de dezembro de 1966.

8.16 Caso se verifique na proposta preços da LICITANTE a ocorrência de itens com preços unitários e/ou preço global superiores aos orçados pela Secretaria Municipal de Obras, neles incluídos o BDI e Leis Sociais, será considerada a proposta “**INACEITÁVEL**” e ocasionará a imediata **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta;

8.17 Após a análise das propostas de preços, estas serão desclassificadas, com base no artigo 59 da Lei n.º 14.133/21 e conforme parecer expedido pela **Secretaria Municipal de Obras**;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

8.18 **A Secretaria Municipal de Obras,** reserva-se o direito de solicitar das LICITANTES, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:

a) Relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

8.19 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Termo de Referência, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais LICITANTES;

8.20 A Concorrência Eletrônica será realizada em item único, sendo apurado o valor da proposta por meio da tabela denominada Planilha Orçamentária, que deverá ser disponibilizada em formato .xls ou .xlsx, devendo o licitante oferecer proposta na forma indicada, de modo que permita a cópia dos dados inseridos com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta.

8.21 **A Administração, para fins de aferir a exequibilidade das propostas, poderá exigir do licitante que ela seja demonstrada, ou, se preferir, poderá realizar diligências, na forma prevista no art. 59, IV e V, § 2°, combinados com os § 1°, § 3° e § 4° do inciso V, todos da lei 14.133/21**.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os requisitos descritos no presente Termo de Referência.

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei n°. 14.133/21, e demais legislações correlatas:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou **sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;

9.3.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU/CFT da jurisdição do domicilio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem **9.3.3**, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;

9.3.3 Comprovação da LICITANTE de possuir, na data de abertura da sessão pública, **Engenheiro(s) civil(is), Arquiteto (s) ou modalidade equivalente** , detentor(es) de acervo(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU/CFT da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similares), conforme Art. 67, inciso I, da Lei 14.133/21, a seguir relacionados:

SERVIÇO	UND.	QUANT.	QUANT. EXIGIDA
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M²	1.745,73	872,00
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM.	M²	1.462,89	731,00

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM	M²	2.578,30	1.289,00
CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS	M³	260,39	130,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	Kg	21.437,05	10.718,00

* A quantidade exigida corresponde a **50%** dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra/serviço, em consonância com o Art. 67, § 1º e § 2º da Lei 14.133/21 e Acórdão TCU 737/2012.

a) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU/CFT da região onde foram executados os serviços;

b) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e GRIFAR os itens que comprovarão as exigências, bem com listar os mesmo com as respectivas páginas, para fins de facilitar a análise e julgamento da técnica;

c) No caso de duas ou mais licitantes distintas apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

9.3.4 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similar), através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou Certidão de Acervo Operacional – CAO, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, distrital, municipal ou ainda para empresas privadas, obras/serviços com as seguintes características e quantidades:

SERVIÇO	UND.	QUANT.	QUANT. EXIGIDA
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M²	1.745,73	872,00
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM.	M²	1.462,89	731,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM	M²	2.578,30	1.289,00

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS	M³	260,39	130,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	Kg	21.437,05	10.718,00

* A quantidade exigida corresponde a **50%** dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra/serviço, em consonância com o Art. 67, § 1º e § 2º da Lei 14.133/21 e Acórdão TCU 737/2012.

9.3.4.1 Os atestados para a comprovação de aptidão técnico-operacional (**item 9.3.4**) somente serão aceitos se estiverem em nome da LICITANTE, salvo nos casos de fusão, cisão, incorporação ou alteração da razão social, quando devem ser apresentados os documentos comprobatórios, contendo todas as condições dessas transações, em especial as que se referem ao acervo técnico que deverão ser consideradas na LICITAÇÃO.

9.3.5 Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, destacando o nome, CPF, e registro no CREA/CAU/CFT do profissional, os responsáveis técnicos deverão ser necessariamente aqueles apresentados para atender à exigência do **subitem 9.3.3**, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, em conformidade com o §6º do art. 67 da Lei nº 14.133/21.

9.3.5.1 Em se tratando de profissional (is) que não pertença (m) ao quadro permanente da licitante, como responsável técnico, deverá ser apresentada declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, de forma consentânea ao posicionamento jurisprudencial da Corte de Contas no Acórdão n. 2607/2011 – Plenário.

9.3.6 Declaração de que executará o(s) serviço(s) de acordo com os projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária, que alocará os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

9.3.7 Declaração de que apresentará à fiscalização, relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto/medição dos serviços.

9.3.8 Declaração que executará o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e normas técnicas relacionadas, e sempre que solicitado pela fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

9.3.9 Declaração comprovando que recebeu todas as peças relativas à licitação: editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, assinada por seu(s) representante(s) legal (is) e seus responsáveis técnicos.

9.3.10 A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO formal, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades existentes, inerentes a natureza dos serviços a serem executados (condições dos locais para a execução do objeto), assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, de no futuro, pleitear qualquer desconhecimento do local, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

9.3.11 Admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica indicada nos **itens 9.3.3 e 9.3.4**, o somatório dos atestados apresentados.

9.3.12 A não apresentação de toda a documentação necessária para a análise da qualificação técnica será motivo de inabilitação da LICITANTE, pois não poderá ser incorporada posteriormente.

9.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

9.4.1 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II, da Lei 14.133/2021);

9.4.2 **Balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações **contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando:

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) **superiores a 1 (um)**, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Ativo\ Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + \ Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + \ Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

9.4.2.1 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.4.2.2 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.4.2.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

9.4.3 O atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

9.4.4 Relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

9.4.5 Apresentação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.4.5.1 Será estabelecido para o consórcio acréscimo de **30% (trinta por cento)** sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico financeira (artigo 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

9.4.5.2 O acréscimo previsto no **subitem 9.4.5.1** não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em Lei.

9.4.6 **Declaração de que suas propostas econômicas** compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do edital.

9.5 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (**DAU**) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual,** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Caso o fornecedor seja considerado **isento** dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda** respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

i) Declaração do licitante de que **não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre** e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

9.6 OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021);

b) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);

c) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021).

9.7 DA VISTORIA TÉCNICA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

9.7.1 É facultado e **recomendável** às licitantes realizarem vistoria no local onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

9.7.2 A não realização da visita não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

9.7.3 A vistoria deverá ser agendada com, pelo menos, 01 (um) dia de antecedência junto à Secretaria Municipal de Obras, **pelo telefone (95) 3621-4420** no horário das 08:00 às 14:00 horas, e no máximo até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da sessão pública.

9.7.4 Independente da opção pela realização ou não da vistoria, a licitante deverá apresentar a declaração do subitem **9.3.10**.

9.7.5 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o 2º dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

9.7.6 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

9.7.7 Eventuais dúvidas decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas, por meio do e-mail **smou.pu@boavista.rr.gov.br**, respeitados os prazos do **item 9.7.3**.

9.7.8 A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

10 DA GARANTIA DO CONTRATO

10.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme determinam os artigos 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 da Lei n. 14.133/21.

10.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

10.3 Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas “a” a “d” do item anterior.

10.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica com correção monetária, em favor do MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

10.5 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, conforme o item 10.1, acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.6 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.

a) A retenção efetuada com base no item 10.1 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA;

b) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 10.1 por quaisquer das modalidade de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

10.7 O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais.

10.8 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

10.9 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

b) com a extinção do contrato.

10.10 Isenção de Responsabilidade da Garantia

a) A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a.1) caso fortuito ou força maior;

a.2) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

a.3) descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE;

a.4) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.

b) Caberá à própria CONTRATANTE apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens a.3 e a.4 deste Termo de Referência, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela CONTRATANTE;

c) Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

10.11 Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.

11 DOS PRAZOS

11.1 A assinatura do contrato ou a retirada do instrumento equivalente deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação da CONTRATANTE, nos termos do artigo 90 da Lei 14.133/21.

11.2 A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

11.3 O prazo de execução do objeto será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

11.4 A vigência do contrato será de **300 (trezentos) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

12 DO PAGAMENTO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

12.1 A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para fins de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, o BMS – Boletim Mensal de Medição dos Serviços e anexos descritos no **subitem 7.1.5** deste Termo de Referência, relativo aos serviços executados até o último dia útil do mês de referência, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela CONTRATANTE;

12.2 Aprovado o Boletim de Medição e anexos, estará a contratada habilitada a emitir a fatura correspondente, que será processada e paga pela CONTRATANTE, de acordo com o prazo contratual;

12.3 Os pagamentos de serviços relacionados à Administração Local deverão ser proporcionais à execução financeira da obra, conforme orientação do Acórdão nº 3.103/2010 – Plenário do TCU, evitando-se, assim desembolsos indevidos para remuneração da Administração Local;

12.4 Apresentar, mensalmente, as faturas dos serviços executados e os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e outras obrigações trabalhistas e dos tributos devidos e decorrentes dos serviços ora contratados, indicando a dedução do valor correspondente ao ISS na própria fatura mensal para posterior recolhimento à Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR;

12.5 O prazo para pagamento de serviços e aquisições, é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/faturas.

12.6 A CONTRATADA deverá a cada faturamento apresentar uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD-R ou DVD, que será anexado ao processo, contendo a fatura, boletim de medição e cronograma físico-financeiro, na forma de Planilha Eletrônica Tipo .XLS OU .XLSX, para melhor análise dos fiscais e da Controladoria Geral do Município - CGM.

12.7 O pagamento está condicionado a apresentação e validade da garantia.

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços apresentados na proposta serão fixos e irreajustáveis, salvo na hipótese de o prazo de execução da obra/serviços exceder a 12 (doze) meses, **contados da data da elaboração do orçamento estimado – 23 de junho 2025** (art. 25, § 7°, da lei 14.133/21), desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso no cronograma físico-financeiro da obra, que poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil –INCC, da Fundação Getúlio Vargas,** podendo, entretanto, ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, V, c/c § 3°, da lei 14.133/21).

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

13.2 No caso de reajuste, a CONTRATADA deverá formalizar o pedido a CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido.

13.3 Para o cálculo do reajuste aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - Io)}{I_0} \times V$$

onde:

R – Valor do reajuste procurado para a respectiva parcela da obra;

V – Valor da parcela a ser reajustada;

I – Índice Nacional da Construção Civil – INCC – publicado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar um ano da data da apresentação da proposta (para o primeiro reajuste), que será a data-base do reajuste. No caso de reajustes posteriores, será o índice referente ao mesmo mês do ano seguinte, sempre 12 meses posterior em relação a Io.

I_0 – Índice da coluna citada, referente ao mês da apresentação da proposta.

14 DAS ALTERAÇÕES

14.1O instrumento contratual poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

14.2A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, em conformidade com o art. 124, inciso I, e suas alíneas, c/c com os art. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

15 DA EXTINÇÃO

15.1A extinção contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrerem as situações previstas artigo 155, inciso I, II e II e artigo 137 da Lei 14.133/21 na forma prescrita nos artigos 137, 138 e 139, do mencionado Diploma Legal;

15.2O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

16 DAS PENALIDADES

16.1 O descumprimento pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a extinção do contrato, na forma prescrita no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

16.2 Com fundamento nos artigos 156 e 162 da Lei nº 14.133/21, que assegura o contraditório e ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial do contrato, por atraso injustificado, assim considerado pela CONTRATANTE, as seguintes sanções:

a) Advertência, exclusivamente quando do cometimento, pela CONTRATADA, da infração administrativa prevista no art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Boa Vista – RR e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos;

d) Multas.

16.3 As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, de acordo com o quadro abaixo:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
O atraso injustificado no cumprimento do objeto contratado ou de prazos estipulados.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.
Comportar-se de modo inidôneo.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Fizer declaração falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

	valor do contrato.
Apresentar documentação falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Cometer fraude fiscal.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução total.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução parcial.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital do Certame, onde não se comine outra penalidade.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.

16.4A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATADA em documento contemporâneo à sua ocorrência.

16.5 Solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo de entrega/execução, deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE até o vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

16.6 Vencido o prazo proposto e aceito pela CONTRATANTE, sem prestação do serviço, total ou parcialmente, a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-lhe a data-limite para a regularização de sua prestação. A partir dessa data considerar-se-á inadimplência, sendo-lhe aplicadas as sanções cabíveis.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidas de pleno direito de valores devidos ou, caso a CONTRATADA inadimplente não tiver crédito a receber, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para recolhimento da multa através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em favor do MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ou cobrados judicialmente.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

16.7.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.8O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado da CONTRATADA na forma disposta neste Termo de Referência será prontamente indeferido pela CONTRATANTE, sujeitando-se a CONTRATADA às sanções previstas em lei e no contrato.

16.9A aplicação de multas, bem como a extinção contratual, não impede que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA faltosa as demais sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/21 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

16.10 A aplicação da penalidade de “Advertência” (art. 156, I), prescinde de contraditório e a ampla defesa.

16.10.1 A aplicação da penalidade de “Multa” (art. 156, II), será facultado à CONTRATADA a apresentação de defesa (art. 157) no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da intimação.

16.10.2 Na aplicação das demais penalidades (art. 156, III e IV), será necessária a abertura de “processo de responsabilização”.

16.11 A aplicação das aludidas multas não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.12 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas;

16.13 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa;

16.14 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade;

16.15 Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1A FISCALIZAÇÃO será exercida por Engenheiro(s) Civil(is), Arquiteto(s), Tecnólogo(s) em Construção Civil e/ou Técnico(s) em Edificação(ões) da CONTRATANTE, nomeado(s) através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Obras, o qual representará a CONTRATANTE perante a CONTRATADA.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

17.2 Aplicam-se ainda, no que couber, a disposição constante da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

17.3O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município de Boa Vista, nos termos do parágrafo único, do Art. 91 da Lei n° 14.133/21.

17.4É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro.

17.5A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, respeitando o limite máximo de até 30% (trinta por cento) do valor total, sob pena de extinção.

17.6 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

18 ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – DECLARAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E LICENÇA;
ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
ANEXO III – VOLUME ORÇAMENTÁRIO;
ANEXO IV – MAPA DE DMT;
ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;
ANEXO VI – RRT E ART;
ANEXO VII - PROJETOS EXECUTIVOS;

Boa Vista – RR, *data constante no sistema*.

(Assinatura Eletrônica)
DENISON ALMEIDA DE SOUZA
Arquiteto e Urbanista CAU 93681-2
PMBV/SMOU/PU - matrícula nº 42533
Superintendência de Projetos e Urbanização – SMO/PU

Aprovo:

(Assinatura Eletrônica)
FELIPE DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Obras

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE TÉCNICA Nº 024/2023

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, através de sua Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental – DEA, informa que verificou o endereço citado no Ofício nº 27229/2023/SMO/PU, que se refere à viabilidade de atendimento com serviços de coleta de esgoto para atender a Construção da Escola de Educação Infantil, localizado na Rua Recife, sem nº, bairro Nova Cidade, Município de Boa Vista – RR.

SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO

De acordo com o cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário, verificou-se que atualmente não existe rede coletora de esgotamento sanitário no endereço solicitado.

Assim, **DECLARO** que não é possível prestar os serviços de coleta, transporte e tratamento do esgoto sanitário ali produzido.

Boa Vista - RR, 06 de julho de 2023.

Elizangela de Sousa Rodrigues
Diretora de Engenharia e Gestão
Ambiental - DEA

'Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista – Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 – Fone: (0xx95) 2121-2246 / 2121-2237
www.caer.com.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA N° 025/2023

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras Instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER **DECLARA** que há viabilidade de Fornecimento, Operação e Manutenção de serviço básico, bem como Guarda, Operação e Manutenção de Equipamento para atender os Serviços de **Construção da Escola de Educação Infantil, localizada na Rua Recife, s/n°, Bairro Nova Cidade**, no Município de Boa Vista-RR.

De acordo com o cadastro técnico de rede de abastecimento de água tratada, e averiguação "in loco", verifica-se a existência de rede de distribuição de água (PVC PBA DN50 /DE 60) pela Rua Recife.

Sendo assim, **é viável** o atendimento através da rede pública de água tratada para o empreendimento denominado Serviços de Construção da Escola de Educação Infantil, localizada na Rua Recife, s/n°, Bairro Nova Cidade, no Município de Boa Vista - RR.

Boa Vista- RR, 4 de julho de 2023.

ANABEL MOTA
Diretora de Tecnologia e Gestão dos Sistemas de Águas - DTA

Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista
CNPJ: 05.939.467/0001-15 – Fone:4009-6100
www.caer.com.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA N°009/2025

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras Instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER **DECLARA** que **há** viabilidade de Fornecimento, Operação e Manutenção de serviço básico do Sistema de Abastecimento de Água, bem como Guarda, Operação e Manutenção de Equipamento para atender **a Construção de Escola de Educação Infantil do Bairro Nova Cidade, no Município de Boa Vista/RR**.

2) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1) Construção de Escola de Educação Infantil do Bairro Nova Cidade

De acordo com o cadastro técnico de rede de abastecimento de água tratada existe rede de distribuição na Rua Recife (PVC PBA DN 100 mm) e foi verificado que existe também uma ligação de água suprimida no endereço citado, cuja matricula de Nº 1193562 se encontra em nome da Construtora Ferraz Ltda.

Sendo assim, **É VIÁVEL o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a construção de Escola de Educação Infantil do Bairro Nova Cidade, localizada na Rua Recife, s/nº, Lote 188, Quadra 34, bairro Nova Cidade, no Município de Boa Vista/RR.**

Boa Vista- RR, 21 de janeiro de 2025.

DEUSDEDITH FERREIRA ARAÚJO
Diretor de Tecnologia e Gestão dos Sistemas de Águas – DTA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE TÉCNICA Nº 04/2025

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, através de sua Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental – DEA, informa que verificou a solicitação do **Ofício nº 1651 - SMO/PU/2025,** que se refere à viabilidade de atendimento com serviços de coleta de esgoto para atender **a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE E A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SÍLVIO LEITE,** no Município de Boa Vista/RR.

SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO

Construção de Escola de Educação Infantil do Bairro Nova Cidade

Analisando a localização da área do citado empreendimento foi verificado que não existe rede coletora de esgoto na região do citado empreendimento, localizado no bairro Nova Cidade, nem previsão futura para a expansão do sistema de esgotamento sanitário para esse bairro.

Sendo assim, **NÃO É VIÁVEL o atendimento do empreendimento através de um sistema público de esgotamento sanitário**, referente a **construção de Escola de Educação Infantil do Bairro Nova Cidade, localizada na Rua Recife, s/nº, Lote 188, Quadra 34, bairro Nova Cidade, no Município de Boa Vista/RR**

Nesse caso, o empreendedor deverá dar uma solução para o esgoto sanitário adotando um sistema de esgotamento sanitário isolado para atender o empreendimento citado. Tais como fossa séptica, seguida de filtro anaeróbio e sumidouro, desde que o solo apresente condições favoráveis, ou outra alternativa para o tratamento gerado nesse empreendimento.

No entanto, enfatizamos que a CAER não fiscalizará a obra de instalação desse sistema isolado, nem fará a manutenção dessa fossa, filtro e sumidouro, ou outro sistema de tratamento de esgoto, construído pelo empreendedor

Cabe ao engenheiro responsável pelo projeto, os dimensionamentos dessas unidades, conforme normas NBR 7229 e NBR 13969, nas suas últimas versões. Observando a necessidade de manter uma distância, a partir da laje de fundo do sumidouro, de no mínimo 1,5 m do lençol freático.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

É o nosso parecer, estando à disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones (95) 4009-6127 e 4009-6128.

Atenciosamente,

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2025.

Elizangela de Sousa Rodrigues
Diretora de Engenharia e Gestão
Ambiental - DEA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

JUSTIFICATIVA – APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES EM NÚMERO INFERIOR A TRÊS UNIDADES VÁLIDAS

Referente: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR.

O município de Boa Vista – RR, por meio da Secretaria Municipal de Obras, em tempo, esclarece que durante a confecção da planilha orçamentária, que culminou no custo total do objeto ora citado, houve a necessidade de se utilizar da pesquisa de mercado para coleta dos custos unitários de insumos e/ou serviços não disponíveis no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Este artifício, conforme Decreto Federal 7.983/2013, art. 6º, pode ser utilizado sempre que as tabelas de referência não possibilitarem meios para obtenção dos custos necessários à formação das composições de custos unitários e, consequentemente, a formação da planilha orçamentária de referência.

Dito isso, passemos aos itens que possuem cotações em número inferior a três. As cotações que possuem apenas um fornecedor são as com código PM 1, PM 35, PM 60 a 62, PM 73 ao passo que as cotações que possuem dois fornecedores são as com código PM 2 a 3, PM 6 a 7, PM 14 a 15, PM 23 a 26, PM 28, PM 33 a 34, PM 40, PM 45, PM 50, PM 54 e PM 57 a 59, PM 65. Para todos estes itens, bem como para os que não foram citados, foram consultados pelo menos três fornecedores, ou distribuidores (exceto a cotação PM 1, pois é serviço exclusivo da CAER RR). Contudo, por questões internas (indisponibilidade, falta de material, falta de pessoal para confecção da cotação entre outros), nem todos os fornecedores consultados forneceram as cotações solicitadas.

Portanto, visando dar continuidade ao processo de elaboração da planilha orçamentária de referência – partindo do princípio de que não tivemos resposta positiva dos fornecedores até a data da confecção e assinatura do projeto básico – esta administração optou por confeccionar as composições de custos unitários com serviços e/ou insumos para os quais só havia uma ou duas cotações válidas no mercado local.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema*.

(Assinatura Eletrônica)
Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez
Engenheiro Civil – CREA 0916919552

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 040/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista,** com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: ****.**

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N°, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

LOCALIZAÇÃO: RUA RECIFE, S/N, BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009062/2022 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade **"SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – RUA RECIFE, S/N, BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR"**, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 12 de junho de 2023.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

JOSÉ JAILTON RAPOSO
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA n°. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;
2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos **"SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – RUA RECIFE, S/N, BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR";**
4. **Emitida com base no Parecer Técnico nº. 0987/2022 de 04/05/2022; Alteração de endereço Parecer Técnico nº. 1584/2023 de 06/06/2023;**
5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;
7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINSTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

RECEBI VIA ORIGINAL
Nome: _____
RG: _____.
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

NUP: 00000.9.602728/2025

014649/2023 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE – AVENIDA GENERAL ATAÍDE TEIVE, Nº. 2002 (LOTES 21 E 38), BAIRRO LIBERDADE, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 07 de junho de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE – AVENIDA GENERAL ATAÍDE TEIVE, Nº. 2002 (LOTES 21 E 38), BAIRRO LIBERDADE, BOA VISTA - RR";

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1580/2023 de 06/06/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINSTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 040/2023
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenda Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando a competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 009/2006, e de acordo com o Parecer Técnico nº 1584/2023 de 06/06/2023, referente ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: ******.
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
LOCALIZAÇÃO: RUA RECIFE, S/N, BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009062/2022 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – RUA RECIFE, S/N, BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 12 de junho de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – RUA RECIFE, S/N, BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR";

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 0987/2022 de 04/05/2022; Alteração de endereço Parecer Técnico nº. 1584/2023 de 06/06/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 005/2025

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista,** com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N°, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

LOCALIZAÇÃO: RUA RECIFE, S/Nº, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 036874/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade **"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR"**, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 22 de janeiro de 2025.

Assinatura Digital
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Assinatura Digital
ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA n°. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;
2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos **"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** localizada na **RUA RECIFE, S/Nº, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RR";**
4. **Emitida com base na Análise Ambiental nº. 022-LIC/2025 de 21/01/2025;**
5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;
7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINSTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

RECEBI VIA ORIGINAL
Nome: _____
RG: _____.
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 005/2025
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *.**
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
LOCALIZAÇÃO: RUA RECIFE, S/Nº, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 036874/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 22 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, localizada na RUA RECIFE, S/Nº, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RR";

4. Emitida com base na Análise Ambiental nº. 022-LIC/2025 de 21/01/2025;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. REZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINSTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 006/2025
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *.**
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA, KO"KO
ERMELINDA RAPOSO DA SILVA.
LOCALIZAÇÃO: RR 319, COMUNIDAE CAMPO ALEGRE, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 037299/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA, KO"KO ERMELINDA RAPOSO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 22 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA, KO"KO ERMELINDA RAPOSO DA SILVA, localizada na RR 319, COMUNIDADE CAMPO ALEGRE, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR";

4. Emitida com base na Análise Ambiental nº. 023-LIC/2025 de 22/01/2025;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Valide aqui
este documento

CNM:096552.2.0052661-90

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
52.661	01

FICHA 01 | 52.661 | MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 52661.

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 188, da Quadra nº 34 (Institucional), Zona 13, Bairro Operário, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua N. C. - 6, medindo 5,00 mais 50,00 mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 316, medindo 60,00 metros; Lado Direito com a Rua N. C. - G, medindo 59,00 mais 5,00 metros e Lado Esquerdo com a Rua N. C. - F, medindo 59,00 mais 5,00 metros, ou seja, a área total de 3.815,00m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. Registro anterior: Matrícula nº 18650 e AV-2, do livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2011.

Alessandra França
Escrevente Substituta

AV-1-52661. RETIFICAÇÃO. De acordo com Ofício datado de 24 de novembro de 2011, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo, expedidos pela EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-RR, documentos esses que ficam aqui arquivados, foram retificadas a área, limites e metragens do imóvel objeto desta Matrícula, passando a ser as seguintes: Lote de terras urbano nº 188, da Quadra nº 34 (Institucional), Zona 13, Bairro Operário, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Recife, medindo 50,00 mais 10,00 metros; Fundos com o lote nº 316, medindo 60,00 metros; Lado Direito com a Rua Imperatriz, medindo 123,00 mais 5,00 metros e Lado Esquerdo com a Rua Curitiba, medindo 123,00 mais 5,00 metros, ou seja, a área total de 7.655,00m². Dou fé. Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2011.

Alessandra França
Escrevente Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2E7C-Z2T69-FLYMJ-MBD36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES | ANOTAÇÕES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **52661**, do Livro de Registro desta Serventia, **até as 11:22h de hoje**, a qual foi extraída pelo processo reprográfico, nos termos do artigo 19, §1, da lei 6.015/73, cujo teor, supra mencionado está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025. Eu NICOLE MARIA BORGES JORGE, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi, subscrevo e assino digitalmente. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Requerimento de Certidão nº 409421.

NICOLE MARIA BORGES JORGE
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520300390093048, emitido em: 25/06/2025. Valor das custas: Emolumento: R$ 0,00, FUNDEJURR: R$ 0,00, FISCALIZAÇÃO: R$ 0,00, FECOM: R$ 0,00, ISSQN: R$ 0,00, Selo: R$ 0,00, Valor total: R$ 0,00. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

VERSO FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2E7C-Z2T69-FLYMJ-MBD36

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS
Prevenção: Salva Vidas e Patrimônio
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
Lei Complementar n° 082/2004 e Normas Técnicas do CBMRR

PARA USO DO CBMRR	
PROCESSO TÉCNICO N°	ANALISTA DO PPCIE
C.A.P n°.:	ÁREA ANALISADA: 1.440,33 m²

MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO

1 – ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO

Local: Escola Nova Cidade
Logradouro: Esquina da Rua Recife com a Rua Curitiba, S/N.
Bairro: Nova Cidade

Lote:	Quadra:	Complemento:

2 – PROPRIETÁRIO

Nome: Prefeitura Municipal de Boa Vista	CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço: Av. General Penha Brasil, Nº 1011, São Francisco.

3 – AUTOR DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA

Nome: Wylliams de Sousa Carvalho	CREA n°: 091433393-3	ART n°: ANEXO
Telefone: 99117-1806	Endereço: Rua Maestro Dirson Costa, N 386, Jardim Caranã.	

4 – CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

4.1 – Quanto à ocupação:

1. Grupo: E
2. Ocupação/Uso: Educacional.

3. Divisão: E-5
4. Descrição: Creche.

4.2 – Quanto à altura:

1. Tipo: (I)
2. Denominação: Edificação térrea.
3. Altura: 1 pavimento.

4.3 – Quanto à carga de incêndio:

1. Risco: baixo.
2. Carga de incêndio em MJ/m²: 300.

5 – CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO E TIPOS DE MATERIAIS EMPREGADOS

5.1 – Estruturas portante (concreto, aço, madeira): Concreto e aço.
5.2 – Nº de pavimentos: 4 pavimentos.
5.3 – Altura da edificação: Baixa-média altura.
5.4 – Divisões internas: Alvenaria.
5.5 – Risco predominante: Baixo.

5.6 – Áreas (m²): existente:	A construir: 1.440,33 m²	Total: 1.440,33 m²

5.7 – Cobertura: Telhas termoacústica.
5.8 – Pisos: Cerâmico e cimento desempenado (alta resistência e concreto simples).
5.9 – Uso do subsolo: Não se aplica.
5.10 – Esquadrias: Metálicas (alumínio, aço) e madeiras de lei.
5.11 – Forro: Não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

5.13 – Instalações elétricas: Instalações dos circuitos de distribuição feita com cabo 450/750 V e 0,6/1 kVa, isolados com material antichama e controlados com dispositivo de interrupção de corrente (disjuntor).	
5.14 – Instalações de exaustor, ar condicionado, refrigeração, caldeira, incinerador de lixo e outros: Não se aplica.	
5.15 – Trata-se de substituição de projeto: Não	Número do projeto anterior:
5.16 – Estruturas de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, etc.): Aço.	
5.17 – Classificação das edificações vizinhas (lados: direito, esquerdo e fundo.)	
5.17.1 – Lado direito: Rua Imperatriz.	
5.17.2 – Lado esquerdo: Rua Curitiba.	
5.17.3 – Fundos: Lote institucional.	
5.18 – Toda e qualquer edificação, exceto residências unifamiliares, independentemente do tipo de ocupação, ou mesmo área construída, deverá atender ao que determina a **Lei Complementar n° 082, de 17 de dezembro de 2004 e as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima**, que estiverem em vigência.	

6 – EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA	
	Anterior a Lei Complementar n° 082, de 17 de dezembro de 2004.
X	Posterior à entrada em vigor da Lei Comp. n° 082, de 17 de dez de 2004.

7 - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA EDIFICAÇÕES POSTERIORES A LEI COMPLEMENTAR N° 082, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

7.1 Área construída superior a 750m² ou altura superior a 12m

TABELA 03		
	(X) Saídas de emergência – NT- 11	( ) Elevador de emergência – NT - 11
	(X) Iluminação de emergência – NT-18	( ) Controle de fumaça – NT – 15
	(X) Sinalização de emergência – NT – 20	( ) Plano de intervenção de incêndio – NT –16
	(X) Extintores – NT -21	(X) Brigada de incêndio – NT- 17
	(X) Hidrantes e mangotinhos – NT – 22	(X) Alarme de incêndio – NT – 19
	(X) Acesso de viatura do CBM – NT – 06	( ) Detecção de incêndio – NT – 19
	( ) Separação entre edificações – NT – 07	( ) Chuveiros automáticos – NT – 23
	(X) Segurança estrutural nas edificações – NT – 08	( ) Resfriamento – NT –24
	( ) Compartimentação horizontal – NT – 09	( ) Espuma – NT – 25
	( ) Compartimentação vertical – NT – 09	( ) Sistema fixo de gases limpos e CO_2 – NT–26
	(X) Controle de material de acabamento – NT – 10	( ) Gerenciamento de risco de incêndio

8 - RISCOS ESPECIAIS

TABELA 04

( ) Armazenamento de Líquidos Combustíveis – NT – 27	( ) Vaso sob Pressão (caldeira) – Usar NBR
( ) Gás Liquefeito de Petróleo (comercialização e central de GLP) – NT – 28	( ) Sistema de para-raios (SPDA) – Usar NBR
( ) Fogos de Artifício – NT – 30	( ) Isolamento de risco – Usar NBR
( ) Armazenamento de Produtos Perigosos – NT – 32	( ) Outros (especificar):
( ) Subestação elétrica – NT – 37	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente projeto segue o que recomenda a Lei Complementar Nº. 82, de 17 de dezembro de 2004, suas respectivas normas técnicas, além das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que couber e não for regulamentado pelo CBMRR.

Que têm como finalidade:

I – Proteger a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndio;
II – Dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
III – Proporcionar meios de controle e extinção de incêndio;
IV – Dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.

CONSIDERAÇÕES SOBRE USO E OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Conforme o art. 22 da lei 82/2004, inciso IV e VII, desconsiderou-se para efeito de cálculo da área a ser protegida com medidas contra incêndio as áreas dos banheiros.

A edificação não é contígua a outra edificação e não possui partes edificadas sobre o muro (lixeira e casa de bombas do sistema de combate a incêndio). A saber:

Recuo lateral direito: 3,29 metros;
Recuo lateral esquerdo: 0,00 metros;
Recuo nos fundos: 3,00 metros;
Recuo frontal: 4,60 metros.

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

01. ACESSO DE VIATURAS (NT 06/CBMRR/2021)

O acesso das viaturas de emergência dar-se-á pela Rua Imperatriz, tendo livre passagem e podendo acessar os sistemas de incêndio ao adentrar a área da edificação.

02. SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES (NT 08/CBMRR/2021)

Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF)

Conforme NT 08 do CBMRR/2021, Anexo A, item A.2.3.10, alínea “b”, a edificação está isenta de verificação e/ou redução do Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF).

03. SAÍDA DE EMERGÊNCIA (NT 11/CBMRR/2021)

Tabela 1: edificação térrea.
Tabela 2: área total construída > 750 m² (1.440,33 m²)
Tabela 4: Grupo E, divisão E-5 (creche).

O cálculo seguirá os parâmetros descritos na NT 11 do CBMRR/2021. A Tabela 1 fornece o a população em cada área da edificação.

$$População_{total} = \frac{Área_{total}}{taxa/m^2}$$

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tabela 1 - Cálculo da população total do pavimento.

AMBIENTE	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	POPULAÇÃO
SALA DE AULA 1	48,90 m²	E-5	33,00
SALA DE AULA 2	48,90 m²	E-5	33,00
SALA DE AULA 3	48,90 m²	E-5	33,00
SALA DE AULA 4	48,90 m²	E-5	33,00
DEPÓSITO	4,08 m²	J-3	1,00
SALA DE RECURSOS	19,31 m²	D-1	4,00
DESPENSA SECA	3,75 m²	J-3	1,00
DESPENSA CLIMATIZADA	3,75 m²	J-3	1,00
RECEPÇÃO	8,34 m²	D-1	2,00
SALA DOS PROFESSORES	16,96 m²	D-1	4,00
DIREÇÃO	10,50 m²	D-1	2,00
SECRETARIA	14,84 m²	D-1	3,00
TI	2,40 m²	D-1	1,00
DEPÓSITO	3,39 m²	J-3	1,00
CRECHE 01	52,87 m²	E-5	35,00
CRECHE 02	51,06 m²	E-5	35,00
CRECHE 03	51,06 m²	E-5	35,00
CRECHE 04	52,87 m²	E-5	35,00
ARMÁRIO 01	4,00 m²	J-3	1,00
ARMÁRIO 02	4,00 m²	J-3	1,00
ARMÁRIO 03	4,00 m²	J-3	1,00
ARMÁRIO 04	4,00 m²	J-3	1,00
ALMOXARIFADO	7,52 m²	J-3	1,00
COORDENAÇÃO	11,20 m²	D-1	3,00
		TOTAL	**300,00**

Cálculo das Unidades de passagens necessárias [1](Tabela 1, Anexo A da NT 11/CBMRR/2021)

Condições gerais

Conforme NT 11, item 5.5.4.3, alíneas “a” a “d”, as portas comuns, quando utilizadas nas rotas de saídas de emergência, podem possuir larguras menores que 1,20 m, desde que possuam largura mínima igual a 0,80 m (1,00 UP) e sejam dimensionadas conforme item 5.4 da referida NT.

Ainda conforme a NT 11, mas em seu item 5.5.4.1, tem-se que todas as portas que atenderem salas com capacidade inferior a 50,00 pessoas, em comunicação com acessos e descargas, não necessitam abrir no sentido do fluxo.

As portas de correr, com ou sem abertura automática, serão admitidas como de saída de emergência (item 5.5.4.8, NT 11 do CBMR/2017) desde que atendam aos requisitos do item 5.4 da NT 11.

Saídas de emergência

A largura total das saídas de emergência será obtida com base na população total da edificação divida pela capacidade de descarga – para o térreo a capacidade de descarga será 100 (portas), para o pavimento superior será 60 (escadas). Sendo assim, tem-se:

$$N_{TÉRREO} = \frac{\text{População}_{\text{TÉRREO}}}{\text{UP}} = \frac{300}{30} \cong 10{,}00\ \text{UP} = 5{,}50\ \text{m}$$

Sendo assim, para evacuar a população que, provavelmente, irá ocupar a edificação necessita-se de 5,50 m de saída de emergência. A edificação conta com as seguintes saídas:

S1 (1,10 x 2,10 m) – pavimento térreo (1,00 unidade) = 1,10 m;

d Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

S2 (3,00 x 2,10 m) – pavimento térreo (1,00 unidades) = 3,00 m;

S3 (3,00 x 2,10 m) – pavimento térreo (1,00 unidade) = 3,00 m;

Com isso, a largura total é 7,10 m. Portanto, a largura total das saídas obedece ao mínimo exigido pela NT 11.

Distâncias máximas a serem percorridas (Tabela 2, Anexo B da NT 11/CBMRR/2021)

Grupo principal E (educação e cultura física), divisão E-5.

Características da edificação

Sem chuveiros e sem detectores automáticos;
Mais de uma saída;
Com layout definido.

Com base na Tabela 2, Anexo B da NT 11 do CBMRR, a distância máxima a ser percorrida, de qualquer ponto até a saída de emergência mais próxima, é 50,00 m (pavimento de descarga – térreo). Sendo assim, as saídas de emergências foram distribuídas de forma que a distância máxima percorrida pelo ocupante até a saída mais próxima fosse menor que 50,00 m.

Portanto, todas as exigências da NT 11/2021 do CBMRR estão sendo atendidas.

04. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NT 18/CBMRR/2021)

As luminárias de aclaramento (ou de ambiente) instaladas serão do tipo blocos autônomos. Sua autonomia mínima é de 1h e deverão ser instaladas a 2,50 m de altura em relação ao piso acabado.
As luminárias estarão a, no máximo, 15,00 m de distância uma da outra e serão dispostas de forma que o ocupante tenha total acesso ao caminho a percorrer até a saída e/ou aos equipamentos de combate a incêndio.

Quantidade de luminárias de aclaramento

Serão utilizadas 11,00 luminárias de aclaramento no prédio (locadas nas rotas de fuga).

05. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NT 20/CBMRR/2021)

As sinalizações aplicadas serão do tipo:

Sinalização de proibição (NT 20/CBMRR/2021, item 6.1.1) – deverá ser instalada em local visível e a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização. Sua distribuição será feita de uma forma que em qualquer ponto seja possível enxergá-la. Deverão possuir diâmetro nunca inferior a 378 mm e não distar mais de 15,00 m uma da outra.

Sinalização de orientação e salvamento (NT 20/CBMRR/2021, item 6.1.3) – poderá ser instalada de duas maneiras: na parede ou no forro/teto. As placas possuirão dimensões não inferiores a 240 x 120 mm (Largura x Altura) e serão confeccionadas em material de resistência comprovada.

Sinalização de equipamentos de combate a incêndio (NT 20/CBMRR/2021, item 6.1.4) – será instalada a uma altura máxima de 1,80 m medida do piso acabado a base da sinalização. Possuirão dimensões nunca inferiores a 150,00 x 150,00 mm (largura x altura) e 200,00 x 150,00 mm (largura x altura) e serão fixadas acima de seus respectivos equipamentos de combate a incêndio.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Sinalização de solo (NT 20/CBMRR/2021, Anexo B, item 4) – Utilizado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio (extintor e hidrante), visando evitar a obstrução do local. Possuirão dimensões nunca inferiores 1,00 x 1,00 m, sendo o fundo vermelho (0,70 x 0,70 m) e as bordas amarelas (largura de 0,15 m).

06. EXTINTORES (NT 21/CBMRR/2021)

Com base na Tabela 1 da NT 21 do CBMRR e na classe de risco da edificação (RISCO BAIXO), obteve-se como distância máxima de caminhamento do usuário o valor de 25,00 m.
Portanto, a edificação contará com 6,00 unidades extintoras portáteis de com capacidade extintora 2A:20B:C (unidades de 6,00 kg cada) dispostas de forma que o caminhamento máximo do usuário não ultrapasse 25,00 m.

07. CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO (NT 10/CBMRR/2021)

Definidos de acordo com a NT 10/CBMRR/2021, Anexos A e B, Tabelas A.1, A.2, A.3 e B.1.
Conforme norma ora citada, o Grupo E, Divisão E-5, deve atender as seguintes classificações referentes aos materiais de acabamento:

Acabamento ou revestimento de piso: Classe I, II-A, III-A ou IV-A;
Acabamento ou revestimento de paredes e divisórias: Classe I, II-A ou III-A;
Acabamento ou revestimento de teto e forro: Classe I ou II-A.

Classificação dos acabamentos ou revestimentos de piso

Piso em concreto desempenado (conforme projeto arquitetônico) – Classe I;
Piso cerâmico (conforme projeto arquitetônico) – Classe I;

Classificação dos acabamentos ou revestimentos de paredes e divisórias

Paredes de alvenaria emassadas (conforme projeto arquitetônico) – Classe I;
Paredes de alvenaria pintadas (conforme projeto arquitetônico) – Classe I;
Paredes de alvenaria revestidas com cerâmica (conforme projeto arquitetônico) – Classe I

Classificação dos acabamentos ou revestimentos de tetos e forros

Lajes em concreto (conforme projeto arquitetônico) – Classe I.
Forros em Drywall (conforme projeto arquitetônico) – Classe II-A.
Telhado de telha galvalume sobre estrutura metálica (conforme projeto arquitetônico) – Classe II-A.

08. ALARME DE INCÊNDIO (NT 19/CBMRR/2021)

Conforme item 5.6.1 da NT 19 do CBMRR, em locais de grande concentração de pessoas, o alarme geral pode ser substituído por um sinal sonoro (pré-alarme) apenas na sala de segurança, junto à central, para evitar tumulto. No entanto, a central deve possuir um temporizador para o acionamento posterior do alarme geral, com tempo de retardo de no máximo 2 minutos, caso não sejam tomadas às ações necessárias para verificar o pré-alarme da central.
Os acionadores manuais do alarme de incêndio serão instalados juntamente com as caixas de abrigo da rede de hidrante e deverão ser do tipo bitonal (fá, dó) com 110 decibéis.
A central de alarme está instalada na sala do diretor da escola.

09. HIDRANTES (NT 22/CBMRR/2021)

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Segundo a referida norma, Tabela 3, a edificação, classificada como Grupo E, divisão E-5, com carga de incêndio 300 MJ/m², com área construída de 1.440,33 m², terá reserva de incêndio de 8,00 m³, sendo, portanto, classificada como tipo 2. Sendo assim, o sistema possuirá as seguintes características:

Esguicho regulável com diâmetro nominal de 13,00 mm;
Mangueira de incêndio com diâmetro nominal de 40,00 mm e comprimento máximo 30,00 m (2,00 lances de 15,00 m);
Simples quanto ao número de expedições.

Dito isso, o sistema contará com as seguintes quantidades de equipamentos de combate a incêndio, tipo hidrante de parede, para sua proteção: 2,00 hidrantes no pavimento térreo.

Ainda com base na NT 22 do CBMRR, o hidrante de recalque deverá ser instalado em local que permita a aproximação da viatura apropriada para o recalque da água. Portanto, o hidrante de recalque será instalado na frente do muro que está voltado para a Rua Campinas. Ele será acondicionado em caixa de alvenaria com tampa de ferro fundido, pintada na cor vermelha e gravada com o dizer "INCÊNDIO".
A RTI, ou Reserva Técnica de Incêndio, será composta por uma cisterna de concreto armado com capacidade para 12.000 litros.
A alimentação elétrica da bomba de incêndio será independente do sistema de alimentação elétrica da edificação. Deverá ser feita uma derivação, com cabos dimensionados e convenientemente escolhidos, antes do quadro de distribuição da edificação (entrada de serviço da edificação), garantindo que ao desligar-se o disjuntor geral do quadro de distribuição, o quadro de comando da bomba de incêndio permanecerá alimentado. O detalhe de ligação da bomba está representado em planta.
O sistema adotado será o sistema manual, com botoeiras instaladas sobre a caixa de cada hidrante, permitindo que a bomba seja acionada ao se pressionar o botão de "ligar" em qualquer um dos pontos de utilização. Uma vez acionada, a bomba só poderá ser desligada dentro da casa de máquina (ficará bem próximo à bomba e à cisterna), em seu quadro de comando.

O sistema de pressurização da rede de hidrantes contará com um grupo motobomba autoescorvável (bombas desse tipo não necessitam de reservatório de escovar, pois em sua carcaça há um compartimento para armazenamento de água. Esta água armazenada visa evitar a cavitação – entrada de ar no sistema), potência efetiva de 7,50 CV, altura manométrica de 40,00 m.c.a, vazão de 461,67 l/min. (essa vazão é a configurada de fábrica, ou seja, a vazão máxima que a bomba pode recalcar).

10. BRIGADA DE INCÊNDIO (NT 17/CBMRR/2021)

Com base na classificação da edificação (risco baixo, grupo E, divisão E-5) e na Tabela A.1 da NT 17 do CBMRR, a quantidade de brigadista é calculada com base na população fixa da edificação. A saber;

Para população fixa de até 10,00 pessoas: 8,00 brigadistas para cada grupo de 10,00 pessoas;

Para população fixa que exceder 10,00 pessoas: 80% do valor excedente.

Sendo assim, a quantidade mínima de brigadista, para uma estimativa de 30,00 (trinta) ocupantes permanentes, é de:

$$\mathrm{N}_{brigadista} = 8{,}00 + 0{,}80 \times (\mathrm{População}_{\mathrm{excedente}} - 10)$$

$$\mathrm{N}_{briaadista} = 8{,}00 + 0{,}80 \times (30 - 10) = 24{,}00\ brigadistas$$

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Estes brigadistas deverão ser treinados nas dependências da edificação, por profissional cadastrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

11. ARMAZENAMENTO DE GLP (NT 28/CBMRR/2021)

A edificação contará com uma central de GLP, locada na parte externa da edificação (ver projeto arquitetônico, pavimento térreo), com capacidade para 90,00 kg. Ela será protegida, conforme NT 28/2021 do CBMRR, Tabela 3, por duas unidades extintoras, tipo ABC, capacidade 6,00 kg.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

TERMO DE RESPONSABILIDADE	
Responsabilizamo-nos, sob as penas da legislação vigente, que as informações constantes neste memorial descritivo do sistema proteção contra incêndio e emergência, estão em conformidade com as Legislações e Normas Técnicas vigentes no Estado de Roraima.	
Boa Vista, Roraima – 09 de agosto de 2023.	
Assinatura e Carimbo do Resp. Técnico	**Assinatura e Carimbo do Proprietário**
OBSERVAÇÕES:	
PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS	
Os sistemas de Proteção Contra Incêndio e Emergência deverão ser executados conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, segundo legislação Federal, Estadual, Municipal e Normas Técnicas vigentes no CBMRR.	
Quartel do Comando Geral em Boa Vista - RR, de de 2023.	
OBSERVAÇÕES	
Chefe da Seção de Análise de Projetos	**Assinatura e Carimbo**
VISTORIAS REALIZADAS	
Nº da Vistoria/Ano:	Realizada em: / /
Vistoriante	Chefe da Seção Vistoria e Pareceres
OBSERVAÇÕES:	
Nº da Vistoria/Ano:	Realizada em: / /
Vistoriante	Chefe da Seção Vistoria e Pareceres
OBSERVAÇÕES:	
Nº da Vistoria/Ano:	Realizada em: / /
Vistoriante	Chefe da Seção Vistoria e Pareceres
OBSERVAÇÕES	
Orientações gerais: 1. O memorial descritivo deverá ser preenchido de acordo com o sistema preventivo obrigatório para a edificação; 2. Todas as folhas do memorial deverão ser assinadas e carimbadas; 3. O memorial deverá seguir com os anexos: ART; planta de situação e locação; planta baixa; planta com os sistemas preventivos (03 vias); anexos A, B, E, F, G, H, I (**depósito**), L, O (**autenticado**), P, Q e S da NT 01/CBMRR/2021.	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

ANEXO I
ANEXO "A" DA NT 01/CBMRR/2021 (frente)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	**Projeto Técnico N.º** Em _____/_____/_____ **Protocolo n°**

Rua: Esquina da Rua Recife com a Rua Curitiba.

Bairro: Nova Cidade

Proprietário ou responsável p/ uso: Prefeitura municipal de Boa vista

Técnico Responsável: Wylliams de Sousa Carvalho CREA: 0914333933

Área – Existente (m²): A construir (m²): 1.440,33 m² Total (m²): 1.440,33 m²

Ocupação: E-5 Risco: 300 MJ/m²

e-mail:

RETIRADA DO PROJETO	**COMUNICADO**	Em ___/___/___	Nome:	RG:
			Assinatura:	Fone:
		Em ___/___/___	Nome:	RG:
			Assinatura:	Fone:
		Em ___/___/___	Nome:	RG:
			Assinatura:	Fone:
	APROVADO	Em ___/___/___	Nome:	RG:
			Assinatura: Fone:	

Aprovado: ____/____/____	Analisador do PPCIE	Ch Seç de Análise

ISTORIAS														**AVCB**												
Protocolo n°	data __/__/___ Atendente	Vistoriante:	data __/__/___ Parecer	Protocolo n°	data __/__/___ Atendente	Vistoriante:	data __/__/___ Parecer	Protocolo n°	data __/__/___ Atendente	Vistoriante:	data __/__/___ Parecer	Protocolo n°	data __/__/___ Atendente	Vistoriante:	data __/__/___ Parecer'	Protocolo n°	data __/__/___ Atendente	Vistoriante:	data __/__/___ Parecer	Protocolo n°	AVCB n°	Em __/__/___	Ch S Vistoria	Retirado por:	Ass.	RG:	Fone:
Protocolo n°	AVCB n°	Em __/__/___	Ch S Vistoria:	Retirado por:	Ass.	RG:	Fone:	Protocolo n°	AVCB n°	Em __/__/___	Ch S Vistoria:	Retirado por:	Ass.	RG:	Fone:											

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

ANEXO II
ANEXO "B" DA NT 01/CBMRR/2021 (frente)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE PROJETO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: Esquina da Rua Recife com a Rua Curitiba.			
Bairro: Nova Cidade	Município: Boa Vista		UF: RR
Proprietário: Prefeitura municipal de Boa Vista - RR			
Responsável pelo uso: Prefeitura municipal de Boa Vista - RR			
Responsável Técnico: Wylliams de Sousa Carvalho		CREA: 0914333933	
N.º do Projeto anterior: -		Decreto adotado (nº e ano): 082/04	
Áreas(m²):	Existente:	A construir: 1.440,33 m²	Total: 1.440,33 m²
Detalhes:	Altura: térrea	Nº de pav: 1	Ocupação do subsolo: INEXISTENTE
Uso, divisão e descrição: E-5 (educacional e cultura física).		Risco: BAIXO	300 **MJ/m²**

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros): Concreto e aço.
Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros): aço.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO

	Projeto Técnico	**Protocolo - CBMRR**
	Projeto Técnico p/ Instalação e Ocupação Temporária	
	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente	

4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

X	Acesso de viatura do CBM	X	Iluminação de emergência
X	Separação entre edificações		Detecção de incêndio
X	Segurança estrutural nas edificações	X	Alarme de incêndio
	Compartimentação horizontal	X	Sinalização de emergência
	Compartimentação vertical	X	Extintores
X	Controle de material de acabamento	X	Hidrantes e mangotinhos
X	Saídas de emergência		Chuveiros automáticos
	Elevador de emergência		Resfriamento
	Controle de fumaça		Espuma
	Gerenciamento de risco de incêndio		Sistema fixo de gases limpos e CO_2
X	Brigada de incêndio		Plano de intervenção de incêndio

5. RISCOS ESPECIAIS

	Armaz. de líquidos inflamáveis/combustíveis		Fogos de artifício
	Gás Liquefeito de Petróleo		Vaso sob pressão (caldeira)
	Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar) -

Ass.: e Carimbo do Responsável Técnico	Ass.: e Carimbo Prop. ou Responsável pelo uso
Ass.: e Carimbo Analisador do PPCIE	Ass.: e Carimbo do Chefe do Setor de Análise

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

ANEXO "B" DA NT 01/CBMRR/2021 (verso)

VISTORIAS

Protocolo n.º _____ data _____/_____/_____ Atendente _____

Vistoriante _____ data ____/____/_____ Parecer _____

Protocolo n.º _____ data _____/_____/_____ Atendente _____

Vistoriante _____ data ____/____/_____ Parecer _____

Protocolo n.º _____ data _____/_____/_____ Atendente _____

Vistoriante _____ data ____/____/_____ Parecer _____

Protocolo n.º _____ data _____/_____/_____ Atendente _____

Vistoriante _____ data ____/____/_____ Parecer _____

Protocolo n.º _____ data _____/_____/_____ Atendente _____

Vistoriante _____ data ____/____/_____ Parecer _____

Protocolo n.º _____ data _____/_____/_____ Atendente _____

Vistoriante _____ data ____/____/_____ Parecer _____

AVCB

Protocolo n.º _____Ch S Vistoria _____ AVCB n.º _____ Em ____/____/_____

Retirado por: _____ RG _____ Ass. _____ Fone: _____

Protocolo n.º _____Ch S Vistoria _____ AVCB n.º _____ Em ____/____/_____

Retirado por: _____ RG _____ Ass. _____ Fone: _____

Protocolo n.º _____Ch S Vistoria _____ AVCB n.º _____ Em ____/____/_____

Retirado por: _____ RG _____ Ass. _____ Fone: _____

FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO

FAT n.º _____ Data _____/____/_____ Atendente_____

Resumo da consulta _____

Em ____/_____/_____Parecer_____ Ch da Seção_____

FAT n.º _____ Data _____/____/_____ Atendente_____

Resumo da consulta _____

Em ____/_____/_____Parecer_____ Ch da Seção_____

FAT n.º _____ Data _____/____/_____ Atendente_____

Resumo da consulta _____

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

ANEXO III
ANEXO "H" DA NT 01/CBMRR/2021

EXTINTORES NT 21/2021	CONFORME NORMA TÉCNICA Nº 21/2017
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA Nº 18/2017
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA Nº 20/2017
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	CONFORME NORMA TÉCNICA Nº 10/2017
HIDRANTES	CONFORME NORMA TÉCNICA Nº 22/2017
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME NORMA TÉCNICA Nº 17/2017
SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	CONFORME NORMA TÉCNICA Nº 08/2017

CLASSIFICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 82/04

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
E	EDUCAÇÃO E CULTURA FÍSICA	E-5	PRÉ-ESCOLA	CRECHE

CARGA INCÊNDIO – NORMA TÉCNICA-14/2021

OCUPAÇÃO/ USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CERGA DE INCÊNDIO EM MJ/M2
EDUCAÇÃO E CULTURA FÍSICA	PRÉ-ESCOLA	E -5	300 MJ/M²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/M2
BAIXO	300

CONTROLE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT – 10/2021)

PISO	ACABAMENTO	CLASSE I
	REVESTIMENTO	
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE I, CLASSE II-A
	REVESTIMENTO	
TETO E FORO	ACABAMENTO	CLASSE I E II-A

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

ANEXO VI
ANEXO "O" DA NT 01/CBMRR/2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Visando a concessão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestamos que as PORTAS DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA da edificação classificada no Grupo E-5, situada na Esquina da Rua Recife com a Rua Curitiba, S/N, Nova Cidade, que possui Projeto Técnico aprovado nesse Corpo de Bombeiros sob o nº _____, estão instaladas com sentido de rota de fuga, de correr e permanecem abertas durante a realização do expediente ou horário comercial.

Assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto à permanência das portas abertas.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2023.

_____
Nome:
End.:
CPF.:
Responsável

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

ANEXO VIII
ANEXO "Q" DA NT 01/CBMRR/2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

ATESTADO DO EMPREGO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

Eu, Wylliams de Sousa Carvalho, responsável técnico, registrado no CREA sob o nº 0914333933, atesto para os devidos fins que os materiais de acabamento e revestimento descritos, foram aplicados na edificação localizada na Esquina da Rua Recife com a Rua Curitiba, S/N, bairro Nova Cidade, N conforme Projeto Técnico nº_____ atendendo aos parâmetros técnicos da Lei Complementar nº 82/04 e NT-10/2021.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2023.

Observações: A manutenção dos Materiais de Acabamento e Revestimento fica sob responsabilidade do usuário ou responsável pelo uso da edificação.

_____ Responsável Técnico CREA: 091433393-3	_____ Proprietário/Resp. pelo uso RG:_____

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

ANEXO IX
ANEXO "Q" DA NT 01/CBMRR/2021
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

MEMORIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS

Eu Wylliams de Sousa Carvalho, registrado sob no CREA sob n° 0914333933, atendendo o disposto no item 5.19 da Norma Técnica n° 08/2017 do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima e da Lei Complementar nº 82/2004, visando a concessão do Certificado de Análise de Projeto e Auto de Vistoria Técnica do Corpo de Bombeiros, atesta que os SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS (metálicas e de concreto) existentes na edificação em referência encontram-se instalados em conformidade com as informações abaixo.

Edificação: Escola Nova Cidade.
Logradouro público: Esquina da Rua Recife com a Rua Curitiba.
Responsável pelo uso: Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR.
Altura da edificação (m): térrea.
Ocupação: Educacional e cultura física, E-5, BAIXO (300 MJ/m^2).
Data: 09 de agosto 2023.

METODOLOGIA PARA SE ATINGIR OS TRRF DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Conforme item 2 deste memorial.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WYLLIAMS DE SOUSA CARVALHO
Data: 27/06/2025 13:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Nome: Wylliams de Sousa Carvalho
Responsável Técnico CREA Nº: 091433393-3

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

SMO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE

Localização: Rua Recife, S/N, lote Nova Cidade, Boa Vista – RR

Objetivo: Este relatório tem o objetivo de mostrar em imagens a situação atual da área que irá receber a construção.

- **Cenário**



Imagem 01 – Localização.
Coordenadas geográficas: 2.765660, -60.731282

Bianca Marcelle Saraiva da Silva

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



Imagem 02 – Terreno destinado a construção



Imagem 03 – Calçada existente

Bianca Marcelle Saraiva da Silva

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



Imagem 04 – Terreno destinado a construção



Imagem 05 – Terreno destinado a construção

Boa Vista, Agosto de 2023.

Bianca Marcelle Saraiva da Silva

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Apêndice 23 – Encargos Sociais – Roraima

RORAIMA VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	5,07%	Não incide	5,07%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,09%	8,33%	11,09%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	Não incide	1,45%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,48%	8,63%	11,48%	8,63%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**48,93%**	**18,31%**	**48,93%**	**18,31%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,79%	4,36%	5,79%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,43%	1,83%	2,43%	1,83%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,26%	2,45%	3,26%	2,45%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	**Total**	**12,11%**	**9,11%**	**12,11%**	**9,11%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,22%	3,08%	18,01%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,51%	0,39%
D	**Total**	**8,71%**	**3,45%**	**18,52%**	**7,13%**
TOTAL(A+B+C+D)		**86,55%**	**47,67%**	**116,36%**	**71,35%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Apêndice 23 – Encargos Sociais – Roraima

RORAIMA VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	5,07%	Não incide	5,07%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,11%	8,33%	11,11%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,44%	Não incide	1,44%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,79%	8,85%	11,79%	8,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**49,27%**	**18,54%**	**49,27%**	**18,54%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,80%	4,36%	5,80%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,49%	1,87%	2,49%	1,87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,18%	2,39%	3,18%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	**Total**	**12,10%**	**9,09%**	**12,10%**	**9,09%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,19%	3,63%	18,13%	6,82%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
D	**Total**	**10,68%**	**4,00%**	**18,65%**	**7,21%**
TOTAL(A+B+C+D)		**93,85%**	**53,43%**	**116,82%**	**71,64%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR / CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**23,54%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOA VISTA/RR
Local

quinta-feira, 3 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ
CREA/CAU: 0916919552
ART/RRT: 0

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PMBV	**01-00-01**	**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**	**UN**		**305.517,12**	**337.725,24**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	540	117,58	131,25
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	9.917,60	11.032,02
SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	6.971,79	7.747,59
SINAPI	93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	4.199,69	4.646,48
PMBV	AUX. 01	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 VIGIAS)	MES	8	9.163,91	9.930,19
PMBV	**AUX. 01**	**VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 VIGIAS)**	**MES**		**9.163,91**	**9.930,19**
SINAPI-I	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	348,307127	3,40	3,40
SINAPI-I	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	348,307127	0,94	0,94
SINAPI-I	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	348,307127	1,43	1,43
SINAPI-I	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	348,307127	0,01	0,01
PMBV	AUX. 02	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22H À 5H (COM ADICIONAL NOTURNO)	H	348,307127	18,44	20,62
SINAPI-I	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	348,307127	0,61	0,61
SINAPI-I	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	348,307127	1,39	1,39
PMBV	AUX. 03	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO - ENCARGOS COMPLEMENTARES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95388 - 11/2023)	MÊS	348,307127	0,09	0,11
PMBV	**AUX. 02**	**VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22H À 5H (COM ADICIONAL NOTURNO)**	**H**		**18,44**	**20,62**
SINAPI-I	34345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	H	1,37136	13,45	15,04
PMBV	**AUX. 03**	**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO - ENCARGOS COMPLEMENTARES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95388 - 11/2023)**	**MÊS**		**0,09**	**0,11**
PMBV	AUX. 02	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22H À 5H (COM ADICIONAL NOTURNO)	H	0,00534	18,44	20,62
PMBV	**01-00-02**	**ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	**UN**		**2.821,92**	**3.150,00**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	117,58	131,25
PMBV	**02-00-02**	**CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 73805/2015)**	**M2**		**742,79**	**762,78**
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,454359	16,78	17,21
PMBV	AUX.03	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=4 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94210 - 08/2024).	M2	1,454359	42,89	43,47
SINAPI	100666	JANELA DE MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,051283	645,11	651,11
SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,07692	289,31	293,48
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,1282	316,99	322,01
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	689,34	694,98
PMBV	AUX.04	CABO DE COBRE NU 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 72251 - 11/2014)	M	0,19230769	27,27	27,88
SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,15384615	9,49	9,66
SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,51282051	9,58	10,08
SINAPI	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,15384615	18,10	19,37
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,28205128	3,27	3,37
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,76923077	4,74	4,88
SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,05128205	14,44	15,32
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,12820513	30,36	32,06
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,20512821	16,45	17,01
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,17948718	31,79	33,53
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,02564103	84,87	86,04
SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,02564103	279,01	280,87
SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,02564103	139,50	140,81
SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,15384615	21,38	22,66
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1253	26,78	28,17

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,15384615	37,30	39,25
SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,05128205	13,81	14,41
SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,05128205	38,83	39,67
SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,02564103	39,19	40,31
SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	0,02564103	36,83	37,79
PMBV	AUX.05	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89957 - 02/2024)	UN	0,1025641	144,60	154,39
SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	1,02564103	4,32	4,57
PMBV	AUX.06	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96995 - 07/2023)	M3	0,006	51,59	55,47
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,66153846	14,75	15,25
SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,23076923	78,44	80,16
SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	2,83076923	95,52	98,65
SINAPI	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,02564103	786,44	788,44
SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	0,76923	62,52	63,99

PMBV	**AUX.03**	**TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=4 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94210 - 08/2024).**	**M2**		**42,89**	**43,47**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,166	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128	29,15	31,70
SINAPI-I	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,26	0,29	0,29
SINAPI-I	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,26	4,37	4,37
SINAPI-I	7190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	1,357	21,91	21,91

PMBV	**AUX.04**	**CABO DE COBRE NU 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 72251 - 11/2014)**	**M**		**27,27**	**27,88**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	32,28	35,18
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,02	19,67	19,67

PMBV	**AUX.05**	**PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89957 - 02/2024)**	**UN**		**144,60**	**154,39**
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,14	23,58	25,24
SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,18	9,37	10,04
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,24	15,86
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,89	12,87	13,75
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,14	8,30	9,03
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,14	18,06	19,22

PMBV	**AUX.06**	**REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96995 - 07/2023)**	**M3**		**51,59**	**55,47**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	21,51	23,13

PMBV	**02-00-03**	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)**	**M2**		**572,16**	**588,12**
SINAPI-I	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0416	66,72	66,72
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,863	8,02	8,34
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4671	3,94	4,04
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,7911	5,32	5,46
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	17,01	18,05
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,052	30,36	32,06
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	37,97	40,06

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	57,31	60,61
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,075	16,78	17,21
SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,2083	847,32	881,96
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0868	10,18	10,41
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,026	46,61	47,05
SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,052	58,85	59,52
SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,013	74,53	76,45
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,075	77,84	78,45
SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	0,7067	21,21	22,43
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,1562	16,45	17,01
SINAPI	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	1,0416	110,07	114,34
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,013	505,40	508,18
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,1041	257,60	259,60
PMBV	**02-00-04**	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)**	**M2**		**548,67**	**564,77**
SINAPI-I	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6722	66,72	66,72
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0719	8,02	8,34
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1754	3,94	4,04
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,0803	5,32	5,46
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	30,36	32,06
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	37,97	40,06
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	57,31	60,61
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	0,969	16,78	17,21
SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,1848	847,32	881,96
SINAPI	92556	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,0504	1.042,93	1.088,78
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,056	10,18	10,41
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0336	46,61	47,05
SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0084	74,53	76,45
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	0,969	77,84	78,45
SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	0,2494	21,21	22,43
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,0672	16,45	17,01
SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	1,3554	94,68	98,06
SINAPI	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,1115	139,09	145,21
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0084	505,40	508,18
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,1344	257,60	259,60
PMBV	**02-00-05**	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)**	**UN**		**1.358,48**	**1.378,07**
COTAÇÃO	PM 58	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	1	33,06	33,06
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1	13,67	13,67
SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	3	201,43	207,96
COTAÇÃO	PM 1	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM CORTE DE PAVIMENTAÇÃO	UN	1	707,46	707,46

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**02-00-06**	**POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN**	**UN**		**1.714,71**	**1.714,71**
COTAÇÃO	PM 59	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN	UN	1	1.714,71	1.714,71
PMBV	**05-00-02**	**REGULARIZAÇÃO/NIVELAMENTO MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 5103 - 01/2022)**	**M2**		**6,45**	**6,93**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,51	23,13
PMBV	**06-00-01**	**CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)**	**M3**		**1.496,39**	**1.499,34**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,587	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,881	21,51	23,13
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,133	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,161	1,44	1,44
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,26	1.158,43	1.158,43
PMBV	**08-00-01**	**FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100775 - 12/2024; EMBASA 093006 - 06/2017; EMOP 11.016.0001-A - 06/2023)**	**KG**		**3,94**	**4,22**
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,66	23,43
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0248	24,44	26,54
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	32,59	35,41
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,000663	355,05	357,98
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,000521	180,32	183,25
COTAÇÃO	PM 60	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0107	20,01	20,01
PMBV	**09-00-01**	**MOLDURA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 20 (14,40 KG/M2), PARA ACABAMENTO DE BEIRAL, L=1,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 03/2023)**	**M**		**122,31**	**123,00**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	29,15	31,70
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	27,05	29,27
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	25,90	28,12
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,198	38,03	38,03
SINAPI-I	5062	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG	0,006	16,75	16,75
COTAÇÃO	PM 63	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	74,25	74,25
COTAÇÃO	PM 64	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	252,27	252,27
COTAÇÃO	PM 65	CHAPA GALVANIZADA Nº 20 (14,40 KG/M2)	M2	1	94,73	94,73
PMBV	**09-00-02**	**CUMEEIRA PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100326 - 04/2025)**	**M**		**54,84**	**55,20**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0027	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,002	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,093	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,079	29,15	31,70
COTAÇÃO	PM 66	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M	0,66666667	55,05	55,05
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	6,36	2,16	2,16
PMBV	**10-00-01**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)**	**M2**		**384,66**	**391,73**
SINAPI	100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,01	985,24	990,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,055	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,028	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 10	ELEMENTO VAZADO 30X30CM TRIÂNGULO	UN	10,4058273	28,00	28,00
PMBV	**12-00-01**	**ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)**	**M3**		**47,29**	**49,82**
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,254	31,26	34,05
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,274	39,46	42,25
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA NA JAZIDA	M3	1,25	11,50	11,50
PMBV	**11-00-01**	**KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO , VISOR DE VIDRO LISO INCOLOR ESP.= 4CM, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 110473, SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 06/2022 E 08/2022)**	**UN**		**1.464,21**	**1.489,36**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,739	29,42	32,00
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,63	22,67	24,45
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,605	27,16	29,45
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,36	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,184	1,74	1,74
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,012	65,84	65,84
SINAPI-I	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	9,9	6,88	6,88
SINAPI-I	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,11	16,51	16,51
SINAPI-I	183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1	189,23	189,23
SINAPI-I	10493	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	M2	0,144	204,73	204,73
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,03	18,30	18,30
SINAPI-I	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3	21,40	21,40
SINAPI-I	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1	190,98	190,98
SINAPI-I	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8	0,08	0,08
SINAPI-I	3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1	123,65	123,65
COTAÇÃO	PM 67	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	0,67	190,46	190,46
SINAPI-I	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	0,32	1.106,77	1.106,77
COTAÇÃO	PM 68	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,1	39,07	39,07
PMBV	**11-00-02**	**KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)**	**UN**		**1.621,48**	**1.650,57**
SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	990,15	1.016,28
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 69	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	18,49	18,49
COTAÇÃO	PM 67	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	0,67	190,46	190,46
SINAPI-I	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	0,32	1.106,77	1.106,77
COTAÇÃO	PM 68	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,1	39,07	39,07
PMBV	**11-00-03**	**PORTA EM CHAPA DE AÇO, COM REQUADRO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 24.07.040 - 02/2022)**	**M2**		**838,66**	**848,92**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	21,51	23,13
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	29,64	32,22
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	22,85	24,62
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0072	65,00	65,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,03	1,74	1,74
COTAÇÃO	PM 70	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1	706,52	706,52
PMBV	**11-00-04**	**PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2", 2 FOLHAS DE ABRIR, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS E BARRA CHATA E FECHAMENTO CHAPA DE AÇO, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERROLHO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 12953 - 04/2022)**	**M2**		**890,06**	**903,34**
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,63	29,64	32,22
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,16	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 71	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	7,96	8,02	8,02
SINAPI-I	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	4,37	10,32	10,32
COTAÇÃO	PM 72	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	49,79	8,16	8,16
COTAÇÃO	PM 73	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,59	23,00	23,00
COTAÇÃO	PM 74	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	3,79	52,36	52,36
SINAPI-I	43586	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES)	UN	0,07	8,78	8,78
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	0,07	7,25	7,25
PMBV	**11-00-05**	**ESCADA EM BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: COMPESA 33.03.01U - 01/2022)**	**M**		**390,45**	**406,18**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	21,51	23,13
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,64	32,22
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1	9,51	9,67

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	1	48,68	51,41
COTAÇÃO	PM 75	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	2,66	10,49	10,49
SINAPI-I	559	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	3,77	26,37	26,37
SINAPI-I	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	2,74	17,85	17,85
COTAÇÃO	PM 73	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,2	23,00	23,00
PMBV	**15-00-01**	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)**	**M2**		**794,87**	**800,11**
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	31,07	33,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 79	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	0,9	35,78	35,78
COTAÇÃO	PM 80	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1	671,69	671,69
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0398	202,82	202,82
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5925	33,46	33,46
PMBV	**15-00-02**	**RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)**	**M**		**74,91**	**75,53**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0917	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 81	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	1	66,23	66,23
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	0,408	3,05	3,05
PMBV	**15-00-03**	**TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)**	**M**		**93,05**	**94,74**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 80	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,1	671,69	671,69
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,16	33,46	33,46
PMBV	**15-00-04**	**DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.03.870 - 07/2019)**	**UN**		**135,19**	**136,49**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,13	31,73
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	2,86	2,86
SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	1	120,51	120,51
PMBV	**15-00-05**	**TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)**	**UN**		**91,74**	**92,80**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	21,51	23,13
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	78,91	78,91
PMBV	**15-00-06**	**PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)**	**UN**		**90,26**	**91,24**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	21,51	23,13
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	78,91	78,91
PMBV	**15-00-07**	**ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)**	**M2**		**540,10**	**543,09**
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,807	27,16	29,45
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,706	21,42	23,04
SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	503,07	503,07
PMBV	**15-00-08**	**CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, DUCHA 5", INCLUSIVE "CHUVEIRINHO" METÁLICO, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100860 - 08/2022)**	**UN**		**373,51**	**374,90**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	21,51	23,13
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	2,86	2,86
SINAPI-I	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	1	15,78	15,78
SINAPI-I	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1	10,96	10,96
SINAPI-I	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	1	330,68	330,68
PMBV	**15-00-09**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)**	**UN**		**240,21**	**243,17**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 67	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	0,5	190,46	190,46
COTAÇÃO	PM 69	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	18,49	18,49
PMBV	**19-00-10**	**ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)**	**UN**		**249,87**	**254,58**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 11	ALARME DE EMERGÊNCIA AUDIVISUAL PARA PNE	UN	1	194,33	194,33

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**15-00-11**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)**	**UN**		**46,80**	**47,32**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	29,85	32,46
COTAÇÃO	PM 82	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	40,83	40,83
PMBV	**12-00-02**	**PISO EM TACOS DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 15.05.37 - 01/2022)**	**M2**		**178,02**	**183,47**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,51	23,13
SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1	19,90	21,12
SINAPI-I	3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4	14,19	14,19
COTAÇÃO	PM 76	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4	12,13	12,13
SINAPI-I	4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	4	0,37	0,37
PMBV	**12-00-03**	**PISO EM SEIXO ROLADO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170465 - 03/2023)**	**M2**		**124,08**	**132,87**
SINAPI	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,01	653,62	660,45
SINAPI-I	4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,05	237,03	237,03
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,51	23,13
PMBV	**12-00-04**	**PISO EM ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170465 - 03/2023)**	**M2**		**150,99**	**159,78**
SINAPI	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,01	653,62	660,45
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 77	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	M3	0,05	775,28	775,28
PMBV	**12-00-05**	**PISO EM PASTILHA DE VIDRO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE REJUNTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170467 - 08/2022)**	**M2**		**384,83**	**393,85**
SINAPI	88308	PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1	29,71	32,30
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,51	23,13
SINAPI	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,05	653,62	660,45
SINAPI-I	36881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	M2	1	242,70	242,70
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,42	9,63	9,63
PMBV	**12-00-06**	**PISO EM BLOCO CERÂMICO MACIÇO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1100066 - 05/2020)**	**M2**		**89,86**	**93,40**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	21,51	23,13
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0344	65,84	65,84
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8,6775	1,74	1,74
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	48	0,61	0,61
PMBV	**19-00-01**	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)**	**UN**		**93,63**	**96,31**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5677	32,28	35,18
SINAPI-I	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	1	58,93	58,93
SINAPI-I	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3	1,06	1,06
PMBV	**19-00-02**	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)**	**UN**		**203,01**	**209,25**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A	UN	1	125,15	125,15
SINAPI-I	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	1,46	1,46
PMBV	**19-00-03**	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)**	**UN**		**205,89**	**212,13**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 47	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	UN	1	127,46	127,46
SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	1,65	1,65
PMBV	**19-00-04**	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101897 - 10/2024)**	**UN**		**1.077,80**	**1.084,04**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	32,28	35,18
SINAPI-I	2378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	1	985,75	985,75
SINAPI-I	1581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	3	6,19	6,19

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**19-00-05**	**INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024**	**UN**		**56,94**	**57,25**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	32,28	35,18
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1	52,57	52,57
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	0,69	0,69
PMBV	**19-00-06**	**INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 40A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)**	**UN**		**127,92**	**128,23**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	32,28	35,18
SINAPI-I	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1	123,35	123,35
SINAPI-I	1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1	0,89	0,89
PMBV	**19-00-07**	**INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 63A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)**	**UN**		**139,21**	**139,52**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	32,28	35,18
SINAPI-I	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	134,47	134,47
SINAPI-I	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1	1,06	1,06
PMBV	**19-00-08**	**INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 100A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)**	**UN**		**254,43**	**254,74**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	32,28	35,18
SINAPI-I	39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1	249,10	249,10
SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1	1,65	1,65
PMBV	**19-00-15**	**TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92004 - 10/2024)**	**UN**		**60,58**	**64,16**
SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	14,44	15,32
PMBV	AUX.10	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92002 - 10/2024)	UN	1	46,14	48,84
PMBV	**AUX.10**	**TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92002 - 10/2024)**	**UN**		**46,14**	**48,84**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,572	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,572	32,28	35,18
SINAPI-I	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2	7,19	7,19
PMBV	**19-00-16**	**PLACA C/ FURO DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 10/2024)**	**UN**		**13,99**	**14,87**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	32,28	35,18
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,39	1,39
PMBV	**19-00-17**	**PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 -10/2024)**	**UN**		**13,99**	**14,87**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	32,28	35,18
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,39	1,39
PMBV	**19-00-11**	**LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)**	**UN**		**34,49**	**36,16**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1509375	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4829999	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 89	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1	6,56	6,56
COTAÇÃO	PM 13	LÂMPADA LED 20W, 6500K, BIVOLT	UN	1	8,83	8,83
PMBV	**19-00-12**	**LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2X18W (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 13031 - 09/2024)**	**UN**		**218,69**	**221,04**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	32,28	35,18
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2	12,96	12,96
COTAÇÃO	PM 48	LUMINÁRIA ALETADA P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 120cm	UN	1	165,00	165,00
PMBV	**19-00-25**	**SUBESTAÇÃO 150 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**52.989,77**	**53.477,50**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23	32,28	35,18
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	35,73	39,03
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	29,85	32,46

lar
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	21,51	23,13
SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	32,56	35,63
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2	301,03	304,10
COTAÇÃO	PM 95	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1	1.659,25	1.659,25
SINAPI	100583	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1	726,07	744,82
COTAÇÃO	PM 16	PERFIL U PARA REDE COMPACTA	UN	1	194,80	194,80
COTAÇÃO	PM 17	FIXADOR DE PERFIL U PARA REDE COMPACTA	UN	1	41,42	41,42
COTAÇÃO	PM 18	ISOLADOR DE SUSPENSÃO TIPO BASTÃO POLIMÉRICO 15KV	UN	3	86,98	86,98
COTAÇÃO	PM 21	GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO 35MM2	UN	3	64,05	64,05
COTAÇÃO	PM 22	MANILHA SAPATILHA 15KV	UN	3	27,85	27,85
COTAÇÃO	PM 19	CABO EM ALUMÍNIO PROTEGIDO 35MM2 - XLPE	M	75	9,50	9,50
SINAPI-I	980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	5	11,37	11,37
COTAÇÃO	PM 96	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	3	210,88	210,88
SINAPI	102106	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	24.842,53	24.887,98
SINAPI	102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	165,92	168,02
COTAÇÃO	PM 97	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3	32,16	32,16
COTAÇÃO	PM 98	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	6	1,43	1,43
COTAÇÃO	PM 99	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	UN	3	2,83	2,83
COTAÇÃO	PM 100	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	1	5,78	5,78
COTAÇÃO	PM 101	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1	26,08	26,08
SINAPI-I	1591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	16	13,66	13,66
SINAPI	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	70	142,99	143,67
SINAPI	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6	54,60	57,02
SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12	44,13	44,94
SINAPI	93016	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8	35,95	37,57
COTAÇÃO	PM 23	CONJUNTO DE CAIXAS PARA MEDIÇÃO INDIRETA EM POLICARBONATO PARA TC´S, MEDIDOR E DISJUNTOR (PADRÃO CONCESSIONÁRIA)	UN	1	3.599,21	3.599,21
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	84,87	86,04
SINAPI	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8'' E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	17,08	17,96
SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	30	63,59	63,75
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5	85,08	91,49
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8	48,28	48,96
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,5625	85,08	91,49
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0236	689,96	696,25
SINAPI	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	0,18	887,49	904,43
SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,46	150,70	158,77
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	11,46	8,48	8,94
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	11,46	44,78	46,75
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	10	14,75	15,25
PMBV	13-00-23	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO, ESP 5CM, MOLDADA IN LOCO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 16.05.074 - 04/2022)	M2	0,36	139,91	142,34

PMBV	**13-00-23**	**TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO, ESP 5CM, MOLDADA IN LOCO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 16.05.074 - 04/2022)**	**M2**		**139,91**	**142,34**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,51	23,13
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	790,00	795,43
SINAPI-I	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,33	9,59	9,59
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	5,27	11,69	11,86
SINAPI-I	1346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	0,33	55,92	55,92
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,09	20,07	20,07

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**22-00-01**	**CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, S/ ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96973 - 10/2024)**	**UN**		**57,14**	**58,31**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484	32,28	35,18
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,05	41,30	41,30
PMBV	**22-00-02**	**MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104746 - 10/2024)**	**UN**		**22,17**	**23,07**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1905	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1905	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 102	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2	1,43	1,43
SINAPI-I	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,41	0,41
COTAÇÃO	PM 103	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 1 FUROS, SEM BANDEIRA, H=300 MM X DN=10 MM	UN	1	7,92	7,92
PMBV	**13-00-24**	**SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² - PARA 13 CONTRIBUINTES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98080 - 06/2023)**	**UN**		**9.725,01**	**10.014,55**
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,7952	367,51	367,51
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,5008	155,62	158,57
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,0206	64,63	67,58
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	4566,3546	0,61	0,61
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,896	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,9897	21,51	23,13
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,216	1.649,09	1.684,67
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	6,6636	11,83	12,02
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,16	62,58	66,43
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	2,1192	1.151,30	1.157,60
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,703	130,81	134,31
PMBV	**13-00-25**	**SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² - PARA 10 CONTRIBUINTES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98079 - 06/2023)**	**UN**		**7.693,95**	**7.928,00**
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,99	367,51	367,51
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2926	155,62	158,57
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,5962	64,63	67,58
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	3720,5213	0,61	0,61
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	52,7888	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41,4769	21,51	23,13
SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,176	1.649,09	1.684,67
SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	5,4296	11,83	12,02
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,76	62,58	66,43
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1,7267	1.151,30	1.157,60
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,429	130,81	134,31
PMBV	**16-00-03**	**CONFECÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO/AREIA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, INCLUSIVE ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 04/2022)**	**M2**		**168,54**	**178,81**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	37,593985	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
PMBV	**16-00-04**	**LASTRO DE AREIA - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 6316 - 04/2022)**	**M3**		**93,80**	**95,90**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	21,51	23,13
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1	65,84	65,84

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**23-00-01**	**HIDRANTE DE RECALQUE COM CAIXA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 60X40X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 500 MM, COM INSCRICAO INCENDIO E FUNDO DE BRITA , INCLUSIVE REGISTRO ANGULAR 45 GRAUS, TAMPÃO CEGO, NIPLE DUPLO E VÁLVULA DE RETENÇÃO - ESCAVAÇÃO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74104/1 E 83448 - 12/2017)**	**UN**		**1.733,69**	**1.753,54**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,04	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8	1,74	1,74
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	45	0,70	0,70
SINAPI	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,02	719,11	727,45
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,007	318,32	318,32
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,007	320,00	320,00
COTAÇÃO	PM 104	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	1	330,00	330,00
COTAÇÃO	PM 105	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 400 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	1	197,51	197,51
COTAÇÃO	PM 106	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1	618,13	618,13
COTAÇÃO	PM 107	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	2	60,06	60,06
COTAÇÃO	PM 108	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	1	172,85	172,85
PMBV	**23-00-02**	**ABRIGO PARA HIDRANTE EM CHAPA DE AÇO, 75X45X17CM, PORTA COM VISOR "INCÊNDIO", INCLUSIVE REGISTRO DE GAVETA 2 1/2", ESGUICHO REGULÁVEL, 1 1/2X13MM, REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, CHAVE STORZ E MANGUEIRA, TIPO 1, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO REFERÊNCIA: SINAPI 72283 - 09/2019)**	**UN**		**2.097,52**	**2.112,29**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 109	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	1	364,82	364,82
COTAÇÃO	PM 110	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	1	144,57	144,57
COTAÇÃO	PM 111	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1	118,29	118,29
COTAÇÃO	PM 104	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	1	330,00	330,00
COTAÇÃO	PM 112	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	1	235,71	235,71
COTAÇÃO	PM 113	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	2	347,74	347,74
COTAÇÃO	PM 114	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1	31,42	31,42
PMBV	**23-00-03**	**BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA, TIPO "QUEBRE O VIDRO", COM MARTELINHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 50.01.090 - 03/2018)**	**UN**		**116,17**	**117,59**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 25	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DA BOMBA	UN	1	99,52	99,52
PMBV	**23-00-04**	**BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, TIPO "QUEBRE O VIDRO", COM MARTELINHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 50.01.090 - 03/2018)**	**UN**		**96,96**	**98,38**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 26	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME	UN	1	80,31	80,31
PMBV	**23-00-05**	**CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL PARA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 09.05.097 - 04/2022)**	**UN**		**710,57**	**724,70**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 27	CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL 12S/12V COM BATERIA	UN	1	543,95	543,95
PMBV	**23-00-06**	**SIRENE AUDIO-VISUAL 12 A 24V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 07883 - 12/2017)**	**UN**		**96,06**	**98,89**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 28	SIRENE AUDIOVISUAL	UN	1	62,75	62,75
PMBV	**23-00-07**	**QUADRO DE COMANDO COM FLANGE, 100X60X25CM, PARA BOMBAS ATÉ 10CV (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 09.05.089 - 04/2022)**	**UN**		**1.884,81**	**1.903,65**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 115	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,08	51,94	51,94
COTAÇÃO	PM 116	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1	431,78	431,78
SINAPI-I	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	3	2,23	2,23

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	PM 117	FUSIVEL NH *36* A 80 AMPERES, TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	2	24,33	24,33
SINAPI-I	39137	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UN	4	1,06	1,06
COTAÇÃO	PM 29	QUADRO DE COMANDO 1000X600X250	UN	1	1.167,13	1.167,13
PMBV	**23-00-08**	**EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO ABC DE 6 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101909 - 03/2023)**	**UN**		**299,91**	**301,91**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574	29,13	31,73
COTAÇÃO	PM 84	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2	0,70	0,70
COTAÇÃO	PM 31	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO ABC DE 6 KG	UN	1	275,00	275,00
PMBV	**23-00-09**	**PINTURA DE PISO PARA SINALIZAÇÃO (1,00 X 1,00 M) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SEINFRA CEARÁ C4649 - 03/2016)**	**UN**		**65,22**	**70,40**
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	31,52	34,11
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	21,51	23,13
SINAPI-I	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,03	24,78	24,78
PMBV	**23-00-10**	**SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)**	**UN**		**45,13**	**45,45**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 82	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	40,83	40,83
PMBV	**23-00-11**	**SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)**	**UN**		**45,13**	**45,45**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 82	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	40,83	40,83
PMBV	**20-00-04**	**CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)**	**M**		**20,27**	**21,74**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	23,26	25,07
SINAPI-I	43971	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CMX)	M	1	2,95	2,95
PMBV	**20-00-05**	**TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)**	**UN**		**73,91**	**74,88**
SINAPI-I	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1	32,87	32,87
SINAPI-I	38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	1	29,60	29,60
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	32,28	35,18
PMBV	**19-00-22**	**ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 97236 - 09/2022)**	**M**		**103,35**	**106,13**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,063	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,063	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 12	ELETROCALHA PERFURADA U 50X50X3000MM	M	0,991	46,19	46,19
SINAPI	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1	54,09	56,58
PMBV	**20-00-01**	**SWITCH 24 PORTAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)**	**UN**		**566,38**	**571,20**
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	35,73	39,03
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	21,42	23,04
COTAÇÃO	PM 32	SWITCH 24 PORTAS	UN	1	510,50	510,50
PMBV	**20-00-02**	**PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)**	**UN**		**43,81**	**45,52**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,587	32,28	35,18
SINAPI-I	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	1	24,87	24,87
PMBV	**20-00-03**	**RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)**	**UN**		**736,93**	**741,75**
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	21,42	23,04
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	35,73	39,03
COTAÇÃO	PM 33	RACK 8U	UN	1	681,05	681,05
PMBV	**11-00-06**	**GRADIL EM MALHA 50X50X2,76MM, SOLDADA EM PILAR METÁLICO (DUPLO U 75,00X40X2,65MM), CHUMBADOS EM ALVENARIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 99861 - 07/2023)**	**M2**		**564,06**	**598,37**
COTAÇÃO	PM 6	PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X17x3,00MM	KG	9,17	10,26	10,26
COTAÇÃO	PM 34	TELA SOLDADA MALHA 50X50X2,76MM, ALTURA DE 2,00M	M	0,51	94,38	94,38
COTAÇÃO	PM 73	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,115	23,00	23,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,965	22,85	24,62
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,479	29,64	32,22

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,008	1.094,24	1.108,12
PMBV	**24-00-01**	**CONFECÇÃO DE BRINQUEDO "TUBO MUSICAL" (TIPO ESCALA DIATÔNICA), COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO LISO, DN 1/2" (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92687 - 09/2022)**	**UN**		**1.350,45**	**1.391,25**
COTAÇÃO	PM 118	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = *2,65* MM, PESO *1,22* KG/M (NBR 5580)	M	28,67	19,06	19,06
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	60	13,40	14,08
PMBV	**24-00-02**	**CONFECÇÃO E CHUMBAMENTO DE BRINQUEDO "CAMINHO PARA ARGOLA", COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO LISO, DN 3/4", INCLUSIVE ARGOLAS E PINTURA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)**	**UN**		**2.722,15**	**2.778,78**
PMBV	AUX.08	EXECUÇÃO DE CORTE EM TUBO DE AÇO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 12.07.04 - 01/2022)	UN	50	35,94	36,52
SINAPI	98750	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/8''. AF_06/2018	M	3,1416	123,43	128,14
COTAÇÃO	PM 119	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	11,3	24,11	24,11
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	16	13,40	14,08
SINAPI-I	42402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	0,74361498	9,91	9,91
SINAPI	92879	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	0,74361498	11,61	11,62
SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	0,70999994	48,68	51,41
PMBV	**AUX.08**	**EXECUÇÃO DE CORTE EM TUBO DE AÇO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 12.07.04 - 01/2022)**	**UN**		**35,94**	**36,52**
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	29,64	32,22
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,02	31,87	34,66
SINAPI-I	44495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	1	29,39	29,39
PMBV	**24-00-03**	**CONFECÇÃO E CHUMBAMENTO DE BRINQUEDO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ROSCADO, DN 2", INCLUSIVE LUVAS DE PVC ROSCADO E PINTURA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)**	**UN**		**2.610,59**	**2.644,72**
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	36	13,40	14,08
COTAÇÃO	PM 120	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	22,5	75,58	75,58
SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	3,53429174	48,68	51,41
SINAPI-I	1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	45	5,68	5,68
PMBV	**24-00-04**	**ESCALADA INFANTIL EM PAREDE DE ALVENARIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SICRO 3807861 - 01/2022 E SEDOP 051461 - 05/2022)**	**UN**		**47,88**	**49,39**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,51	23,13
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,07	28,21	30,31
SINAPI-I	156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	0,2	58,77	58,77
COTAÇÃO	PM 35	AGARRAS GRINGA, OU SIMILAR, MISTA, INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO (2 KITS, CADA UM COM 45 AGARRAS), FRETE E IPI	UN	1	17,92	17,92
PMBV	**26-00-01**	**DEMOLIÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO, DE CANTEIRO DE OBRA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)**	**M2**		**28,40**	**30,60**
SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1	2,86	3,09
SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1	3,66	3,95
SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1	7,90	8,53
PMBV	AUX.09	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ESP. 5,00CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 02.50.002 - 04/2023)	M3	0,05	279,63	300,69
PMBV	**AUX.09**	**DEMOLIÇÃO MANUAL DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ESP. 5,00CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 02.50.002 - 04/2023)**	**M3**		**279,63**	**300,69**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13	21,51	23,13
PMBV	**26-00-02**	**PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)**	**UN**		**1.948,48**	**1.950,60**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 121	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1	1.920,01	1.920,01
COTAÇÃO	PM 84	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	0,70	0,70
PMBV	**15-00-15**	**CONFECÇÃO DE BANCO METÁLICO COM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS, 1", E BARRA CHATA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGESUL 1301006094 - 05/2019)**	**M**		**257,60**	**265,01**
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1845	29,64	32,22
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5507	21,51	23,13
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7614	32,59	35,41

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	4,83	13,09	13,09
SINAPI-I	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	2,54356362	10,32	10,32
COTAÇÃO	PM 60	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,5702	20,01	20,01
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,012	65,00	65,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,65	1,74	1,74
COTAÇÃO	PM 75	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	6	10,49	10,49
PMBV	**15-00-12**	**PRATELEIRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO, LARGURA 50CM E ESPESURA 20MM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ED-50693 - 07/2024)**	**M²**		**277,62**	**283,66**
SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	27,88	30,28
SINAPI	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2	21,82	23,04
COTAÇÃO	PM 79	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	1,41	35,78	35,78
SINAPI-I	11137	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	M2	1,05	134,98	134,98
PMBV	**15-00-13**	**PRATELEIRA DE GRANITO, ESP.=2CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.04.030 - 02/2022)**	**M2**		**711,80**	**714,54**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	21,51	23,13
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,05	65,00	65,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2	1,74	1,74
COTAÇÃO	PM 80	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1	671,69	671,69
PMBV	**15-00-14**	**PRATELEIRA DE VIDRO TEMPERADO COM SUPORTE DE MÃO FRANCESA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102159-10/2024)**	**M2**		**654,73**	**655,72**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	21,51	23,13
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,257	27,16	29,45
COTAÇÃO	PM 83	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	8	16,86	16,86
COTAÇÃO	PM 84	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	16	0,70	0,70
SINAPI-I	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1	496,30	496,30
PMBV	**12-00-07**	**PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (ESMERALDA OU SÃO CARLOS), INCLUSIVE FERTILIZANTES E CALCÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 85180 - 01/2020)**	**M2**		**27,40**	**27,72**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,91	23,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,51	23,13
SINAPI-I	44479	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,15	0,49	0,49
COTAÇÃO	PM 78	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,1	3,00	3,00
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	3	1,23	1,23
SINAPI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1	19,00	19,00
PMBV	**10-00-02**	**PINTURA DE LOUSA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 88489 -10/2024)**	**M2**		**18,86**	**19,36**
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	31,52	34,11
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 45	TINTA LOUSA	L	0,2285	54,93	54,93
PMBV	**19-00-13**	**REFLETOR LED, 50W, PARA QUADRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101659 - 11/2022)**	**UN**		**44,41**	**45,53**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 15	REFLETOR LED 50W, 6500K, IP65	UN	1	31,20	31,20
PMBV	**19-00-14**	**RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, INCLUSIVE BASE COM SUPORTE METÁLICO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101632 - 10/2024)**	**UN**		**56,77**	**56,85**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 90	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1	20,28	20,28
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,021	5,10	5,10
COTAÇÃO	PM 91	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	35,46	35,46
PMBV	**19-00-18**	**TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97313 - 05/2023)**	**UN**		**192,15**	**193,92**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3758	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3758	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 49	TE HORIZONTAL 90 GRAUS PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 50 X 50 MM, ESPESSURA #20	UN	1	39,30	39,30
COTAÇÃO	PM 50	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA GALVANIZADA LISA OU PERFURADA	UN	6	6,08	6,08
COTAÇÃO	PM 92	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	25,2	0,20	0,20
COTAÇÃO	PM 93	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	25,2	0,33	0,33
COTAÇÃO	PM 94	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	50,4	1,63	1,63
PMBV	**19-00-19**	**CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97274 - 05/2023)**	**UN**		**116,58**	**117,91**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2818	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2818	23,26	25,07

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	PM 50	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA GALVANIZADA LISA OU PERFURADA	UN	4	6,08	6,08
COTAÇÃO	PM 92	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	16,8	0,20	0,20
COTAÇÃO	PM 51	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 50 X 50 MM, ESPESSURA # 20	UN	1	12,96	12,96
COTAÇÃO	PM 93	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	16,8	0,33	0,33
COTAÇÃO	PM 94	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	33,6	1,63	1,63
PMBV	**19-00-20**	**SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97249 - 04/2023)**	**UN**		**20,66**	**21,55**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 52	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	1	2,65	2,65
COTAÇÃO	PM 92	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	2	0,20	0,20
COTAÇÃO	PM 93	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2	0,33	0,33
COTAÇÃO	PM 94	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	4	1,63	1,63
PMBV	**19-00-21**	**SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97249 - 04/2023)**	**UN**		**20,01**	**20,90**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1879	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 53	3/4"- SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE	UN	1	2,00	2,00
COTAÇÃO	PM 92	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	2	0,20	0,20
COTAÇÃO	PM 93	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2	0,33	0,33
COTAÇÃO	PM 94	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	4	1,63	1,63
PMBV	**19-00-09**	**QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO TIPO QGBT - 400A - 220/127V (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 064072 - 07/2024)**	**UN**		**2.727,20**	**2.821,78**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,082	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,885	23,26	25,07
SINAPI-I	12329	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	2,13168929	142,22	142,22
COTAÇÃO	PM 54	QUADRO.P/COM.C/FLANGE.1000X600X300	UN	1	1.187,90	1.187,90
COTAÇÃO	PM 87	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	6	4,92	4,92
COTAÇÃO	PM 88	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	16	0,25	0,25
COTAÇÃO	PM 55	ISOLADOR EPOXI 30X30 ROSCA 1/4	UN	10	7,24	7,24
PMBV	**19-00-23**	**VENTILADOR DE TETO 127V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 811 - 06/2022)**	**UN**		**317,85**	**322,34**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	23,26	25,07
COTAÇÃO	PM 14	VENTILADOR DE TETO 127V	UN	1	265,95	265,95
PMBV	**19-00-24**	**POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, FIAÇÃO, CAIXA DE PASSAGEM E RELÉ - FORNECIMENTO E INSTALACAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100623 - 09/2024)**	**UN**		**3.981,27**	**4.012,60**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,413	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,593	32,28	35,18
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,111	301,03	304,10
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9	41,30	41,30
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20	4,74	4,88
SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	2	655,69	657,44
SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	2	36,36	36,43
SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1	201,43	210,10
COTAÇÃO	PM 59	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN	UN	1	1.714,71	1.714,71
PMBV	**22-00-03**	**CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104750 - 10/2024)**	**UN**		**54,34**	**55,22**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1863	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1863	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 20	CONECTOR MINIGAR EM LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA VERGALHÃO Ø8-10mm E CABOS 16 – 50 mm²	UN	1	44,00	44,00
PMBV	**22-00-04**	**CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 077169 - 12/2024)**	**UN**		**618,32**	**619,39**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,226	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,226	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 24	BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO	UN	1	605,78	605,78
PMBV	**21-00-01**	**CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 95740 - 10/2022)**	**UN**		**11,75**	**12,49**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,157	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,157	23,26	25,07

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	3,04	3,04
PMBV	**21-00-03**	**LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 104446 - 10/2022)**	**UN**		**7,12**	**7,61**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1046	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1046	23,26	25,07
SINAPI-I	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	1,32	1,32
PMBV	**21-00-02**	**REFLETOR LED, 100W, PARA QUADRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101659 - 11/2022)**	**UN**		**71,20**	**72,32**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 56	REFLETOR LED 100W	UN	1	57,99	57,99
PMBV	**16-00-05**	**CHAPA DE INOX TIPO MOEDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 241467 - 10/2024)**	**M2**		**229,93**	**230,59**
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	22,85	24,62
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,64	32,22
COTAÇÃO	PM 57	CHAPA DE INOX TIPO MOEDA	M2	1	222,07	222,07
PMBV	**16-00-01**	**RALO HEMISFÉRICO, 100 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)**	**UN**		**46,20**	**48,31**
COTAÇÃO	PM 85	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1	20,89	20,89
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,51	23,13
PMBV	**16-00-02**	**RALO HEMISFÉRICO, 150 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)**	**UN**		**74,38**	**76,49**
COTAÇÃO	PM 86	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1	49,07	49,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,51	23,13
PMBV	**AUX.11**	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (JORNADA DE 4H/DIA)**	**MES**		**11.174,33**	**12.473,48**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	95,036051	117,58	131,25
PMBV	**26-00-03**	**CONJUNTO DE MASTROS P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL - EXCETO BASE DE CONCRETO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0864 - 028)**	**UN**		**3.940,48**	**3.965,96**
COTAÇÃO	PM 122	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	3	95,61	95,61
COTAÇÃO	PM 123	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	7	109,84	109,84
COTAÇÃO	PM 124	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	10,5	159,19	159,19
SINAPI-I	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,85	31,81	31,81
SINAPI-I	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	1,1	29,89	29,89
SINAPI-I	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	2,1	3,65	3,65
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,59	20,07	20,07
COTAÇÃO	PM 73	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,85	23,00	23,00
COTAÇÃO	PM 125	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UN	0,85	935,00	935,00
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	31,52	34,11
SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5	24,70	26,48
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,34	29,64	32,22
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,34	22,85	24,62
PMBV	**05-00-01**	**ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA NA JAZIDA**	**M3**		**11,50**	**11,50**
COTAÇÃO	PM 2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA NA JAZIDA	M3	1	11,50	11,50
PMBV	**09-00-03**	**CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)**	**M**		**181,88**	**184,35**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	29,15	31,70
COTAÇÃO	PM 65	CHAPA GALVANIZADA Nº 20 (14,40 KG/M2)	M2	1,05	94,73	94,73
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,025	16,25	16,25
COTAÇÃO	PM 63	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0049	74,25	74,25
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,161	38,03	38,03
COTAÇÃO	PM 64	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18	252,27	252,27
PMBV	**09-00-04**	**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)**	**M**		**64,51**	**65,20**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	29,15	31,70
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,006	16,25	16,25

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	PM 63	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	74,25	74,25
COTAÇÃO	PM 65	CHAPA GALVANIZADA Nº 20 (14,40 KG/M2)	M2	0,39	94,73	94,73
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,198	38,03	38,03
COTAÇÃO	PM 64	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	252,27	252,27

PMBV	**09-00-05**	**CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020)**	**M**		**48,66**	**50,58**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	29,42	32,00
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,014	790,00	795,43
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	21,51	23,13
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,011	20,07	20,07
SINAPI-I	1346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	0,2	55,92	55,92
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02	16,53	16,53
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,18	6,81	6,81
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,13	17,03	17,03

PMBV	**13-00-01**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X20CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**160,98**	**171,71**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	18,0451128	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,072	85,08	91,49

PMBV	**13-00-02**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X120X30CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**189,02**	**200,68**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	40,6015038	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,216	85,08	91,49

PMBV	**13-00-03**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X34CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**174,11**	**185,16**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	30,6766917	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,1224	85,08	91,49

PMBV	**13-00-04**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X42CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**181,61**	**192,85**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	37,8947368	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,1512	85,08	91,49

PMBV	**13-00-05**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X50CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**189,11**	**200,53**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	45,112782	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,18	85,08	91,49
PMBV	**13-00-06**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X56CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**194,74**	**206,30**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	50,5263158	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,2016	85,08	91,49
PMBV	**13-00-07**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X65CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**203,18**	**214,95**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	58,6466165	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,234	85,08	91,49
PMBV	**13-00-08**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X70CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**207,88**	**219,76**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	63,1578947	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,252	85,08	91,49
PMBV	**13-00-09**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X78CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**215,38**	**227,45**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	70,3759398	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,2808	85,08	91,49
PMBV	**13-00-10**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X84CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**221,00**	**233,21**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	75,7894737	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,3024	85,08	91,49
PMBV	**13-00-11**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X91CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**227,57**	**239,94**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	82,1052632	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,3276	85,08	91,49

PMBV	13-00-12	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X102CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	UN		237,89	250,51
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	92,0300752	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,3672	85,08	91,49

PMBV	13-00-13	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X112CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	UN		247,26	260,11
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	101,052632	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,4032	85,08	91,49

PMBV	13-00-14	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X123CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	UN		257,58	270,69
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	110,977444	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,4428	85,08	91,49

—

PMBV	13-00-15	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X127CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	UN		261,33	274,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	114,586466	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,4572	85,08	91,49

PMBV	13-00-16	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X138CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	UN		271,64	285,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	124,511278	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,4968	85,08	91,49

PMBV	13-00-17	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X145CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	UN		278,21	291,82
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	130,827068	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,522	85,08	91,49

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**13-00-18**	**CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X167CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)**	**UN**		**298,85**	**312,97**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4324	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,419	21,51	23,13
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,755	1,74	1,74
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0572	65,00	65,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	150,676692	0,70	0,70
SINAPI-I	123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,2702	7,93	7,93
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,6012	85,08	91,49

PMBV	**13-00-19**	**TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 11/2020)**	**UN**		**44,64**	**45,48**
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	29,64	32,22
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	29,42	32,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,51	23,13
SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,014	2,25	2,25
SINAPI-I	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,029	28,62	28,62
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,016	65,84	65,84
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,54	1,74	1,74
SINAPI-I	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5	1,46	1,46
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,015	320,00	320,00
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,08	16,53	16,53
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,44	9,13	9,13

PMBV	**13-00-20**	**REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)**	**UN**		**14,65**	**14,87**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	29,13	31,73
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1	2,07	2,07
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0625	22,16	22,16
SINAPI-I	20042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,14	7,14

PMBV	**13-00-21**	**JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 10/2018)**	**UN**		**11,76**	**12,20**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	29,13	31,73
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,29	24,07
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,009	53,70	53,70
SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	5,20	5,20
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	60,84	60,84
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,021	1,99	1,99

PMBV	**13-00-22**	**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89797 - 04/2020)**	**UN**		**40,06**	**41,51**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	29,13	31,73
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	22,29	24,07
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	2,50	2,50
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	17,16	17,16
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,092	22,16	22,16

PMBV	**23-00-12**	**BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102123 - 12/2024)**	**UN**		**5.410,82**	**5.428,19**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	23,26	25,07
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,289	22,29	24,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	32,28	35,18
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,289	29,13	31,73
COTAÇÃO	PM 102	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	4	1,43	1,43
COTAÇÃO	PM 93	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4	0,33	0,33
SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,2	3,62	3,62
COTAÇÃO	PM 30	BOMBA DE INCÊNDIO 7,50 CV, 60HZ, TRIFÁSICA 220/380V	UN	1	5.198,80	5.198,80

PMBV	**07-00-01**	**LAJE TRELIÇADA TG8, INCLUSIVE CAPA DE CONCRETO , EPS E ESCORAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101963 - 10/2024)**	**M2**		**172,87**	**175,47**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	29,42	32,00
SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,065	1.342,60	1.347,94
SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0,97	12,53	12,92
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,354	21,51	23,13

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,501201	9,13	9,13
COTAÇÃO	PM 73	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,01559	23,00	23,00
COTAÇÃO	PM 127	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	0,0536	439,92	439,92
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,04	20,40	20,40
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,87	11,67	11,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!
I004							#DIV/0!
I005							#DIV/0!
I006							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	05.939.467/0001-15	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)		
E002	10.372.892/0001-05	ESPARTA EMPREEDIMENTOS E EXPLORAÇÃO	(95) 98102-1500	
E003	284.838.802-10	NAZARÉ BATISTA AZEVEDO	(95) 99145-0263	
E004	SINAPI	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		
E005	84.054.329/0001-25	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		
E006	13.720.889/0004-76	ACO DANTAS	(92) 82592100	
E007	14.658.966/0001-25	AMAZON TELHA MATRIZ		LARISSA
E008	29.628.340/0001-43	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	(95) 3198-3300	
E009	29.815.600/0002-70	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA	(95) 2121-3558	
E010	05.950.456/0001-36	L. M. SGUARIO E SILVA & CIA. LTDA	(95) 98127-03-03	
E011	34.880.764/0001-30	RORAIMA ELÉTRICA	(95) 99155-5060	
E012	19.511.687/0001-58	PONTO DO ELETRICISTA	(95) 99130-0852	
E013	57.404.782/0001-41	ANTONIO AFONSO CAMARA HIDRAULICOS LTDA (DAMAQ)	SITE	
E014	11.818.296/0001-79	QUALITY TUBOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	SITE	
E015	44.076.377/0001-08	GW ENGENHARIA LTDA (JP EXTINTORES)	SITE	
E016	06.185.371/0004-14	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR	(95) 3625-4020	ILARIO
E017	30.395.559/0001-29	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)	(95) 3224-0115	
E018	27.058.743/0001-79	H. DE J. A. LINS - LTDA (CASA DO BLOCO)	(95) 99157-7264	
E019	34.861.065/0001-43	PREMOARTE A D DA SILVA	(95) 99164-1628	ADRIELE
E020	05.570.714/0001-59	KABUM COMERCIO ELETRÔNICO S/A	SITE	
E021	10.498.304/0001-84	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	SITE	
E022	15.430.669/0001-90	ZIG FERRAMENTAS LTDA	SITE	
E023	14.314.086/0001-31	R&A EXTINTORES LTDA	SITE	
E024	05.664.312/0001-13	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA	(95) 3224-1075	
E025	22.898.217/0001-01	E S RABELO (APAGA EXTINTORES DE INCÊNDIOS)	(95) 99123-6510	EDISON
E026	08.992.254/0001-45	RORAIMA EXTINTORES	(95) 3624-7007	
E027	11.258.288/0001-15	EXTINTORES ZANELLA LTDA	(95) 3623-1087	
E028	08.955.479/0006-36	EASYTECH	(95) 3626-9136	ABNER
E029	03.942.320/0001-59	2B AUTOTINTAS LTDA EPP	(95) 3626-6167	
E030	33.711.181/0001-13	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.	(95) 3625-1400	JOHNAS
E031	47.960.950/1088-36	Magazine Luiza S/A	SITE	
E032	01.582.892/0001-49	Mérito Comércio de Equipamentos Ltda	SITE	
E033	13.961.509/0001-42	BOA VISTA PISOS E REVESTIMENTOS	(95) 99150-2623	
E034	05.017.585/0002-57	VISUAL TINTAS LTDA	(95) 3625-5247	
E035	00.617.983/0001-00	Eletro FM - Comércio de Materiais Elétricos Ltda	SITE	
E036	03.007.331/0001-41	EMPRESA DO GRUPO MERCADO LIVRE	SITE	
E037	10.159.093/0005-89	VIMEZER	(95) 3621-1550	
E038	10.676.934/0001-00	A de Souza Serv Loc e Treinam ME (ALPIKIDS)	SITE	
E039	14.674.898/0001-98	ELETRON WATTS	(95) 3623-3488	JUNIOR
E040				
E041				
E042				
E043				
E044				
E045				
E046				
E047				
E048				
E049				
E050				
E051				
E052				
E053				
E054				
E055				
E056				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 1	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM CORTE DE PAVIMENTAÇÃO	UN	707,46	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)		707,46	28/03/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA NA JAZIDA	M3	11,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ESPARTA EMPREEDIMENTOS E EXPLORAÇÃO		10,00	18/12/2024
	E003	NAZARÉ BATISTA AZEVEDO		13,00	09/06/2025

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 3**	**PERFIL U 150X50X4,75MM**	**KG**	**9,99**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		9,83	09/06/2025
	E008	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10,15	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 4**	**PERFIL U 127X50X3,00MM**	**KG**	**9,55**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		9,55	09/06/2025
	E008	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10,26	09/06/2025
	E017	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		7,12	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 5**	**PERFIL U 100X40X3,00MM**	**KG**	**9,79**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		10,37	09/06/2025
	E008	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		9,79	09/06/2025
	E017	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		8,94	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 6**	**PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X17x3,00MM**	**KG**	**10,26**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		10,26	11/12/2024
	E008	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		10,26	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 7**	**PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X15X2,65MM**	**KG**	**9,54**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		10,37	09/06/2025
	E017	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		8,70	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 8**	**CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1 1/2"X1/8"**	**KG**	**11,38**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
–	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		11,38	09/06/2025
	E008	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		11,84	09/06/2025
	E017	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		10,65	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 9**	**BARRA REDONDA 3/8" (10MM)**	**KG**	**10,46**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E017	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		9,65	09/06/2025
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		10,46	09/06/2025
	E008	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		11,75	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 10**	**ELEMENTO VAZADO 30X30CM TRIÂNGULO**	**UN**	**28,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	AMAZON TELHA MATRIZ		28,00	23/06/2025
	E018	H. DE J. A. LINS - LTDA (CASA DO BLOCO)		30,00	18/12/2024
	E019	PREMOARTE A D DA SILVA		20,00	18/12/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 11**	**ALARME DE EMERGÊNCIA AUDIVISUAL PARA PNE**	**UN**	**194,33**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E020	KABUM COMERCIO ELETRÔNICO S/A		155,26	17/12/2024
	E021	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		194,33	17/12/2024
	E022	ZIG FERRAMENTAS LTDA		230,25	17/12/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 12**	**ELETROCALHA PERFURADA U 50X50X3000MM**	**M**	**46,19**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		42,09	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		46,19	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		61,20	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 13**	**LÂMPADA LED 20W, 6500K, BIVOLT**	**UN**	**8,83**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		9,50	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		8,83	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		6,50	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

'lai
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 14	VENTILADOR DE TETO 127V	UN	265,95	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		252,89	02/01/2025
	E008	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		279,00	30/12/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 15	REFLETOR LED 50W, 6500K, IP65	UN	31,20	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		29,88	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		32,51	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 16	PERFIL U PARA REDE COMPACTA	UN	194,80	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		194,80	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		289,00	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		187,33	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 17	FIXADOR DE PERFIL U PARA REDE COMPACTA	UN	41,42	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		42,99	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		41,42	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		36,95	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 18	ISOLADOR DE SUSPENSÃO TIPO BASTÃO POLIMÉRICO 15KV	UN	86,98	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		69,88	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		90,90	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		86,98	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 19	CABO EM ALUMÍNIO PROTEGIDO 35MM2 - XLPE	M	9,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		9,50	18/12/2024
_	E012	PONTO DO ELETRICISTA		8,49	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		10,46	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 20	CONECTOR MINIGAR EM LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA VERGALHÃO Ø8-10mm E CABOS 16 – 50 mm²	UN	44,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		46,58	09/06/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		44,00	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		33,65	08/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 21	GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO 35MM2	UN	64,05	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		64,05	09/06/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		75,82	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		63,46	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 22	MANILHA SAPATILHA 15KV	UN	27,85	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		25,77	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		32,11	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		27,85	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 23	CONJUNTO DE CAIXAS PARA MEDIÇÃO INDIRETA EM POLICARBONATO PARA TC´S, MEDIDOR E DISJUNTOR (PADRÃO CONCESSIONÁRIA)	UN	3.599,21	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		3.489,22	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		3.709,20	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 24	BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO	UN	605,78	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		615,66	09/06/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		595,90	09/06/2025

'la
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

OBSERVAÇÕES:	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 25**	**BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DA BOMBA**	**UN**	**99,52**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		70,00	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		129,04	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 26**	**BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME**	**UN**	**80,31**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		70,00	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		90,61	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 27**	**CENTRAL DE ALARME CONVENCIONAL 12S/12V COM BATERIA**	**UN**	**543,95**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E013	ANTONIO AFONSO CAMARA HIDRAULICOS LTDA (DAMAQ)		589,86	17/12/2024
	E014	QUALITY TUBOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA		543,95	17/12/2024
	E015	GW ENGENHARIA LTDA (JP EXTINTORES)		499,20	17/12/2024
	OBSERVAÇÕES:	INCLUSO O VALOR DO FRETE			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 28**	**SIRENE AUDIOVISUAL**	**UN**	**62,75**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		30,51	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		94,99	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 29**	**QUADRO DE COMANDO 1000X600X250**	**UN**	**1.167,13**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		1.167,13	03/01/2025
	E037	VIMEZER		1.090,00	06/01/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		1.412,00	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 30**	**BOMBA DE INCÊNDIO 7,50 CV, 60HZ, TRIFÁSICA 220/380V**	**UN**	**5.198,80**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
–	E008	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		5.470,00	02/12/2024
	E031	Magazine Luiza S/A		5.198,80	27/12/2024
	E032	Mérito Comércio de Equipamentos Ltda		4.730,62	27/12/2024
	OBSERVAÇÕES:	INCLUSO O VALOR DO FRETE			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 31**	**EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO ABC DE 6 KG**	**UN**	**275,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E025	E S RABELO (APAGA EXTINTORES DE INCÊNDIOS)		250,00	07/01/2025
	E026	RORAIMA EXTINTORES		300,00	08/01/2025
	E027	EXTINTORES ZANELLA LTDA		275,00	08/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 32**	**SWITCH 24 PORTAS**	**UN**	**510,50**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E024	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA		899,00	17/12/2024
	E039	ELETRON WATTS		510,50	07/01/2025
	E028	EASYTECH		399,00	07/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 33**	**RACK 8U**	**UN**	**681,05**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E024	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA		719,00	02/01/2025
	E036	EMPRESA DO GRUPO MERCADO LIVRE		643,09	07/01/2025
	OBSERVAÇÕES:	INCLUSO O VALOR DO FRETE PARA AS EMPRESAS QUE NÃO SÃO LOCAIS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 34**	**TELA SOLDADA MALHA 50X50X2,76MM, ALTURA DE 2,00M**	**M**	**94,38**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		93,35	09/06/2025
	E037	VIMEZER		95,40	07/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 35**	**AGARRAS GRINGA, OU SIMILAR, MISTA, INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO (2 KITS, CADA UM COM 45 AGARRAS), FRETE E IPI**	**UN**	**17,92**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E038	A de Souza Serv Loc e Treinam ME (ALPIKIDS)		17,92	07/01/2025

'lai
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

OBSERVAÇÕES:	O VALOR TOTAL FOI DIVIDO POR 90 PARA SE OBTER O CUSTO UNITÁRIO DE CADA PEÇA		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 40	BARRA REDONDA 1/4" (6,3MM)	KG	18,81	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E017	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		19,32	09/06/2025
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		18,30	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 42	ESTICADOR 1/2" (12MM)	UN	33,65	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E017	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		59,25	09/06/2025
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		29,91	09/06/2025
	E008	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		33,65	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 45	TINTA LOUSA	L	54,93	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E034	VISUAL TINTAS LTDA		59,38	30/12/2024
	E029	2B AUTOTINTAS LTDA EPP		50,48	08/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A	UN	125,15	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		125,15	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		125,95	09/06/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		97,96	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 47	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	UN	127,46	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		137,09	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		122,75	09/06/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		127,46	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 48	LUMINÁRIA ALETADA P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 120cm	UN	165,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E008	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		204,85	30/12/2024
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		96,06	30/12/2024
	E037	VIMEZER		165,00	06/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 49	TE HORIZONTAL 90 GRAUS PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 50 X 50 MM, ESPESSURA #20	UN	39,30	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		39,30	09/06/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		42,09	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		24,78	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 50	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA GALVANIZADA LISA OU PERFURADA	UN	6,08	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		8,70	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		3,46	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 51	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 50 X 50 MM, ESPESSURA # 20	UN	12,96	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		24,90	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		9,67	09/06/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		12,96	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 52	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,65	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		2,21	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		2,65	09/06/2025

'lai
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

	E012	PONTO DO ELETRICISTA	4,87	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 53	3/4"- SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE	UN	2,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		1,83	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		2,65	09/06/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		2,00	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 54	QUADRO.P/COM.C/FLANGE.1000X600X300	UN	1.187,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		1.064,49	18/12/2024
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		1.311,31	18/12/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 55	ISOLADOR EPOXI 30X30 ROSCA 1/4	UN	7,24	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		6,75	09/06/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		7,24	09/06/2025
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		9,78	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 56	REFLETOR LED 100W	UN	57,99	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		56,42	09/06/2025
	E011	RORAIMA ELÉTRICA		62,55	09/06/2025
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		57,99	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 57	CHAPA DE INOX TIPO MOEDA	M2	222,07	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		266,18	09/06/2025
	E017	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)		177,97	09/06/2025
	OBSERVAÇÕES:	A PEÇA TEM 1 M².			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 58	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	33,06	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E037	VIMEZER		32,00	20/05/2025
	E016	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR		34,12	25/04/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 59	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN	UN	1.714,71	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E012	PONTO DO ELETRICISTA		1.900,00	16/04/2025
	E016	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR		1.529,42	25/04/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 60	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	20,01	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		20,01	25/04/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 61	CHUMBADOR PARABOLT CBC 3/8X2.1/2	UN	4,80	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E037	VIMEZER		4,80	04/04/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 62	CHUMBADOR PARABOLT CBA 5/8'' (16 MM)	UN	22,77	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		22,77	03/04/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 63	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	74,25	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO	74,25	05/2025
OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 64**	**SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50**	**KG**	**252,27**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			252,27	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 65**	**CHAPA GALVANIZADA Nº 20 (14,40 KG/M2)**	**M2**	**94,73**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			94,58	09/06/2025
E017	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)			94,89	09/06/2025
OBSERVAÇÕES:	VALOR DIVIDIDO PELA ÁREA PARA ENCONTRAR O PREÇO EM M2				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 66**	**TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM**	**M**	**55,05**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			55,05	30/04/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 67**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM**	**UN**	**190,46**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			190,46	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 68**	**COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS**	**KG**	**39,07**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			39,07	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 69**	**PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8**	**UN**	**18,49**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			18,49	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 70**	**PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL**	**M2**	**706,52**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			706,52	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 71**	**CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"**	**KG**	**8,02**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			8,02	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 72**	**CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2**	**KG**	**8,16**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			8,16	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 73**	**ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM**	**KG**	**23,00**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E037	VIMEZER			23,00	24/04/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

COTAÇÃO	PM 74	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	52,36	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		52,36	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 75	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	10,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		10,49	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 76	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	12,13	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		12,13	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 77	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	M3	775,28	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		775,28	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 78	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	3,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		3,00	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 79	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	35,78	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
_	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		35,78	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 80	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	671,69	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		671,69	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 81	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	66,23	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		66,23	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 82	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	40,83	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		40,83	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 83	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	16,86	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		16,86	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 84	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	0,70	

'la
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		0,70	05/2025
OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 85**	**RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS**	**UN**	**20,89**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		20,89	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 86**	**RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS**	**UN**	**49,07**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		49,07	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 87**	**PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10**	**UN**	**4,92**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		4,92	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 88**	**PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"**	**UN**	**0,25**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		0,25	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 89**	**LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)**	**UN**	**6,56**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		6,56	05/2025
_	**OBSERVAÇÕES:**				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 90**	**BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO**	**UN**	**20,28**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		20,28	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 91**	**RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE**	**UN**	**35,46**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		35,46	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 92**	**PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM**	**UN**	**0,20**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		0,20	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 93**	**PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"**	**UN**	**0,33**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		0,33	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 94**	**ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM**	**UN**	**1,63**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		1,63	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 95**	**POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B**	**UN**	**1.659,25**	

'la
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		1.659,25	05/2025
OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 96	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	210,88	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			210,88	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 97	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	32,16	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			32,16	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 98	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	1,43	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			1,43	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 99	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	UN	2,83	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			2,83	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 100	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	5,78	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			5,78	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 101	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	26,08	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			26,08	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 102	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	1,43	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			1,43	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 103	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 1 FUROS, SEM BANDEIRA, H=300 MM X DN=10 MM	UN	7,92	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			7,92	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 104	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	330,00	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO			330,00	05/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

COTAÇÃO	PM 105	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 400 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	197,51	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		197,51	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 106	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	618,13	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		618,13	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 107	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	60,06	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		60,06	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 108	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	172,85	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		172,85	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 109	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	364,82	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		364,82	05/2025
_	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 110	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	144,57	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		144,57	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 111	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	118,29	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		118,29	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 112	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	235,71	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		235,71	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 113	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	347,74	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		347,74	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 114	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	31,42	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO

'lai
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		31,42	05/2025
OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 115	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	51,94	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		51,94	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 116	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	431,78	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		431,78	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 117	FUSIVEL NH *36* A 80 AMPERES, TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	24,33	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		24,33	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 118	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = *2,65* MM, PESO *1,22* KG/M (NBR 5580)	M	19,06	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		19,06	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 119	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	24,11	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		24,11	05/2025
_	**OBSERVAÇÕES:**				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 120	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	75,58	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		75,58	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 121	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1.920,01	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		1.920,01	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 122	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	95,61	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		95,61	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 123	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	109,84	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		109,84	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 124	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	159,19	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		159,19	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO

'la
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

COTAÇÃO	**PM 125**	**INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM**	**UN**	**935,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		935,00	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MEDIANA**	**ÍNDICE RETROAÇÃO**
COTAÇÃO	**PM 126**	**CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2**	**KG**	**8,37**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		8,37	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MEDIANA**	**ÍNDICE RETROAÇÃO**
COTAÇÃO	**PM 127**	**POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO**	**M3**	**439,92**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	ATRIBUÍDO DE SÃO PAULO		439,92	05/2025
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

–

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.			**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR**					**-**	**7.093.678,45**	
1.1.			**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**-**	**421.117,27**	
1.1.0.1.	PMBV	01-00-01	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	337.725,24	BDI 1	417.225,76	417.225,76	RA
1.1.0.2.	PMBV	01-00-02	ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	1,00	3.150,00	BDI 1	3.891,51	3.891,51	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**188.236,44**	
1.2.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	460,84	BDI 1	569,32	3.415,92	RA
1.2.0.2.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.180,00	0,69	BDI 1	0,85	2.703,00	RA
1.2.0.3.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3.180,00	1,98	BDI 1	2,45	7.791,00	RA
1.2.0.4.	SINAPI	100980	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	667,80	6,89	BDI 1	8,51	5.682,98	RA
1.2.0.5.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.071,88	2,03	BDI 1	2,51	7.710,42	RA
1.2.0.6.	PMBV	02-00-02	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 73805/2015)	M2	128,20	762,78	BDI 1	942,34	120.807,99	RA
1.2.0.7.	PMBV	02-00-03	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)	M2	18,00	588,12	BDI 1	726,56	13.078,08	RA
1.2.0.8.	PMBV	02-00-04	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)	M2	18,00	564,77	BDI 1	697,72	12.558,96	RA
1.2.0.9.	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.048,71	BDI 1	2.530,98	2.530,98	RA
1.2.0.10.	PMBV	02-00-06	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN	UN	1,00	1.714,71	BDI 1	2.118,35	2.118,35	RA
1.2.0.11.	SINAPI	98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	UN	1,00	6.049,54	BDI 1	7.473,60	7.473,60	RA
1.2.0.12.	SINAPI	102607	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	536,42	BDI 1	662,69	662,69	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.2.0.13.	PMBV	02-00-05	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	UN	1,00	1.378,07	BDI 1	1.702,47	1.702,47	RA
1.3.			**TAPUME**					**-**	**55.711,66**	
1.3.0.1.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	514,80	87,60	BDI 1	108,22	55.711,66	RA
1.4.			**LOCAÇÃO DE OBRA - QUADRAS**					**-**	**18.110,85**	
1.4.0.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	237,80	61,65	BDI 1	76,16	18.110,85	RA
1.5.			**MOVIMENTO DE TERRA**					**-**	**150.492,83**	
1.5.1.			**TERRAPLENAGEM**					**-**	**54.629,34**	
1.5.1.1.	PMBV	05-00-01	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA NA JAZIDA	M3	695,62	11,50	BDI 1	14,21	9.884,76	RA
1.5.1.2.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.984,90	2,03	BDI 1	2,51	32.592,10	RA
1.5.1.3.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	695,62	1,47	BDI 1	1,82	1.266,03	RA
1.5.1.4.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	695,62	12,67	BDI 1	15,65	10.886,45	RA
1.5.2.			**FUNDAÇÕES - ESCOLA + QUADRA**					**-**	**77.410,81**	
1.5.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	469,96	103,65	BDI 1	128,05	60.178,38	RA
1.5.2.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	23,35	113,88	BDI 1	140,69	3.285,11	RA
1.5.2.3.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	320,74	3,50	BDI 1	4,32	1.385,60	RA
1.5.2.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	358,19	28,39	BDI 1	35,07	12.561,72	RA
1.5.3.			**FUNDAÇÕES - CISTERNA**					**-**	**2.906,56**	
1.5.3.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	22,34	103,65	BDI 1	128,05	2.860,64	RA
1.5.3.2.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	10,63	3,50	BDI 1	4,32	45,92	RA
1.5.4.			**FUNDAÇÕES - MURO**					**-**	**15.270,81**	

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.5.4.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	92,64	103,65	BDI 1	128,05	11.862,55	RA
1.5.4.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,94	113,88	BDI 1	140,69	695,01	RA
1.5.4.3.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	95,28	3,50	BDI 1	4,32	411,61	RA
1.5.4.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	65,63	28,39	BDI 1	35,07	2.301,64	RA
1.5.5.			**FUNDAÇÕES - TORRE**					**-**	**275,31**	
1.5.5.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,30	103,65	BDI 1	128,05	166,47	RA
1.5.5.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,60	113,88	BDI 1	140,69	84,41	RA
1.5.5.3.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,57	3,50	BDI 1	4,32	11,10	RA
1.5.5.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,38	28,39	BDI 1	35,07	13,33	RA
1.6.			**INFRAESTRUTURA**					**-**	**659.073,86**	
1.6.1.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS ESCOLA + QUADRA**					**-**	**319.532,50**	
1.6.1.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	254,03	61,78	BDI 1	76,32	19.387,57	RA
1.6.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	338,56	136,39	BDI 1	168,50	57.047,36	RA
1.6.1.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	275,70	19,45	BDI 1	24,03	6.625,07	RA
1.6.1.4.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	202,00	18,09	BDI 1	22,35	4.514,70	RA
1.6.1.5.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.243,60	16,79	BDI 1	20,74	25.792,26	RA
1.6.1.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.001,80	14,96	BDI 1	18,48	18.513,26	RA
1.6.1.7.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	345,50	12,66	BDI 1	15,64	5.403,62	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.6.1.8.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	491,00	11,93	BDI 1	14,74	7.237,34	RA
1.6.1.9.	PMBV	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	84,00	1.499,34	BDI 1	1.852,28	155.591,52	RA
1.6.1.10.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	338,56	46,43	BDI 1	57,36	19.419,80	RA
1.6.2.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME ESCOLA + QUADRA**					**-**	**195.441,37**	
1.6.2.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	66,71	61,78	BDI 1	76,32	5.091,31	RA
1.6.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	543,58	66,43	BDI 1	82,07	44.611,61	RA
1.6.2.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	562,30	19,45	BDI 1	24,03	13.512,07	RA
1.6.2.4.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	123,10	18,09	BDI 1	22,35	2.751,29	RA
1.6.2.5.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	377,90	16,79	BDI 1	20,74	7.837,65	RA
1.6.2.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.052,60	14,96	BDI 1	18,48	19.452,05	RA
1.6.2.7.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	385,40	12,66	BDI 1	15,64	6.027,66	RA
1.6.2.8.	PMBV	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	35,08	1.499,34	BDI 1	1.852,28	64.977,98	RA
1.6.2.9.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	543,58	46,43	BDI 1	57,36	31.179,75	RA
1.6.3.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS MURO**					**-**	**86.979,15**	
1.6.3.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	74,11	61,78	BDI 1	76,32	5.656,08	RA
1.6.3.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	116,89	136,39	BDI 1	168,50	19.695,97	RA
1.6.3.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	62,50	19,45	BDI 1	24,03	1.501,88	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.6.3.4.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	400,00	18,09	BDI 1	22,35	8.940,00	RA
1.6.3.5.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	112,20	16,79	BDI 1	20,74	2.327,03	RA
1.6.3.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	278,40	14,96	BDI 1	18,48	5.144,83	RA
1.6.3.7.	PMBV	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	19,98	1.499,34	BDI 1	1.852,28	37.008,55	RA
1.6.3.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	116,89	46,43	BDI 1	57,36	6.704,81	RA
1.6.4.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME MURO**					**-**	**49.464,08**	
1.6.4.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	21,17	61,78	BDI 1	76,32	1.615,69	RA
1.6.4.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	148,37	66,43	BDI 1	82,07	12.176,73	RA
1.6.4.3.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	289,60	18,09	BDI 1	22,35	6.472,56	RA
1.6.4.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	353,60	16,79	BDI 1	20,74	7.333,66	RA
1.6.4.5.	PMBV	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	7,21	1.499,34	BDI 1	1.852,28	13.354,94	RA
1.6.4.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	148,37	46,43	BDI 1	57,36	8.510,50	RA
1.6.5.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS TORRE**					**-**	**4.294,96**	
1.6.5.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,83	61,78	BDI 1	76,32	63,35	RA
1.6.5.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	8,60	136,39	BDI 1	168,50	1.449,10	RA
1.6.5.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7,30	19,45	BDI 1	24,03	175,42	RA
1.6.5.4.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	12,90	18,09	BDI 1	22,35	288,32	RA
1.6.5.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,60	14,96	BDI 1	18,48	380,69	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.6.5.6.	PMBV	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	0,78	1.499,34	BDI 1	1.852,28	1.444,78	RA
1.6.5.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	8,60	46,43	BDI 1	57,36	493,30	RA
1.6.6.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME TORRE**					**-**	**3.361,80**	
1.6.6.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,74	61,78	BDI 1	76,32	132,80	RA
1.6.6.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	10,20	66,43	BDI 1	82,07	837,11	RA
1.6.6.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,70	19,45	BDI 1	24,03	233,09	RA
1.6.6.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	21,40	16,79	BDI 1	20,74	443,84	RA
1.6.6.5.	PMBV	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	0,61	1.499,34	BDI 1	1.852,28	1.129,89	RA
1.6.6.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	10,20	46,43	BDI 1	57,36	585,07	RA
1.7.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**541.470,15**	
1.7.1.			**CONCRETO ARMADO - PILARES ESCOLA + QUADRA**					**-**	**155.809,60**	
1.7.1.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	588,17	71,58	BDI 1	88,43	52.011,87	RA
1.7.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	629,30	16,49	BDI 1	20,37	12.818,84	RA
1.7.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	720,80	13,04	BDI 1	16,11	11.612,09	RA
1.7.1.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	862,70	10,93	BDI 1	13,50	11.646,45	RA
1.7.1.5.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	657,90	10,58	BDI 1	13,07	8.598,75	RA
1.7.1.6.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	36,16	1.323,46	BDI 1	1.635,00	59.121,60	RA
1.7.2.			**CONCRETO ARMADO - VIGAS ESCOLA + QUADRA**					**-**	**249.116,52**	

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.7.2.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	767,45	118,17	BDI 1	145,99	112.040,03	RA
1.7.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	781,20	16,49	BDI 1	20,37	15.913,04	RA
1.7.2.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,10	15,56	BDI 1	19,22	328,66	RA
1.7.2.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	884,00	14,62	BDI 1	18,06	15.965,04	RA
1.7.2.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.154,10	13,04	BDI 1	16,11	18.592,55	RA
1.7.2.6.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	163,40	10,93	BDI 1	13,50	2.205,90	RA
1.7.2.7.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	51,34	1.325,51	BDI 1	1.637,54	84.071,30	RA
1.7.3.			**CONCRETO ARMADO - LAJE ESCOLA**					-	**44.670,15**	
1.7.3.1.	SINAPI	103761	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	13,50	77,86	BDI 1	96,19	1.298,57	RA
1.7.3.2.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	465,70	15,84	BDI 1	19,57	9.113,75	RA
1.7.3.3.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,00	14,95	BDI 1	18,47	960,44	RA
1.7.3.4.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,90	14,05	BDI 1	17,36	293,38	RA
1.7.3.5.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,00	12,52	BDI 1	15,47	386,75	RA
1.7.3.6.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,64	1.325,51	BDI 1	1.637,54	2.685,57	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.7.3.7.	PMBV	07-00-01	LAJE TRELIÇADA TG8, INCLUSIVE CAPA DE CONCRETO , EPS E ESCORAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101963 - 10/2024)	M2	127,77	175,47	BDI 1	216,78	27.697,98	RA
1.7.3.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	13,50	46,43	BDI 1	57,36	774,36	RA
1.7.3.9.	SINAPI	98572	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_09/2023	M2	13,50	87,50	BDI 1	108,10	1.459,35	RA
1.7.4.			**CONCRETO ARMADO - CISTERNA**					**-**	**33.855,88**	
1.7.4.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	58,16	71,58	BDI 1	88,43	5.143,09	RA
1.7.4.2.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,40	19,61	BDI 1	24,23	639,67	RA
1.7.4.3.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	316,40	17,88	BDI 1	22,09	6.989,28	RA
1.7.4.4.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,50	16,27	BDI 1	20,10	1.216,05	RA
1.7.4.5.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,00	14,19	BDI 1	17,53	560,96	RA
1.7.4.6.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	6,16	1.323,46	BDI 1	1.635,00	10.071,60	RA
1.7.4.7.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	58,16	128,53	BDI 1	158,79	9.235,23	RA
1.7.5.			**CONCRETO ARMADO - PILARES MURO**					**-**	**19.028,32**	
1.7.5.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	80,74	71,58	BDI 1	88,43	7.139,84	RA
1.7.5.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	93,80	16,49	BDI 1	20,37	1.910,71	RA
1.7.5.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	295,60	13,04	BDI 1	16,11	4.762,12	RA
1.7.5.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,19	1.323,46	BDI 1	1.635,00	5.215,65	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.7.6.			**CONCRETO ARMADO - VIGAS MURO**					**-**	**25.765,72**	
1.7.6.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	76,68	118,17	BDI 1	145,99	11.194,51	RA
1.7.6.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	244,70	15,56	BDI 1	19,22	4.703,13	RA
1.7.6.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	235,40	14,62	BDI 1	18,06	4.251,32	RA
1.7.6.4.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,43	1.325,51	BDI 1	1.637,54	5.616,76	RA
1.7.7.			**CONCRETO ARMADO - PILARES TORRE**					**-**	**3.709,69**	
1.7.7.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,40	71,58	BDI 1	88,43	1.184,96	RA
1.7.7.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,90	16,49	BDI 1	20,37	425,73	RA
1.7.7.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,10	13,04	BDI 1	16,11	791,00	RA
1.7.7.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,80	1.323,46	BDI 1	1.635,00	1.308,00	RA
1.7.8.			**CONCRETO ARMADO - VIGAS TORRE**					**-**	**3.288,79**	
1.7.8.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,20	118,17	BDI 1	145,99	1.489,10	RA
1.7.8.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,70	16,49	BDI 1	20,37	197,59	RA
1.7.8.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,40	14,62	BDI 1	18,06	603,20	RA
1.7.8.4.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,61	1.325,51	BDI 1	1.637,54	998,90	RA
1.7.9.			**CONCRETO ARMADO - LAJE TORRE**					**-**	**6.225,48**	

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.7.9.1.	SINAPI	103761	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	9,66	77,86	BDI 1	96,19	929,20	RA
1.7.9.2.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,20	15,84	BDI 1	19,57	356,17	RA
1.7.9.3.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,80	14,95	BDI 1	18,47	439,59	RA
1.7.9.4.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,40	14,05	BDI 1	17,36	527,74	RA
1.7.9.5.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,45	1.325,51	BDI 1	1.637,54	2.374,43	RA
1.7.9.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	9,66	46,43	BDI 1	57,36	554,10	RA
1.7.9.7.	SINAPI	98572	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_09/2023	M2	9,66	87,50	BDI 1	108,10	1.044,25	RA
1.8.			**ESTRUTURA METÁLICA**					**-**	**467.621,18**	
1.8.1.			**ESTRUTURA METÁLICA - ESCOLA**					**-**	**364.406,74**	
1.8.1.1.	PMBV	08-00-01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100775 - 12/2024; EMBASA 093006 - 06/2017; EMOP 11.016.0001-A - 06/2023)	KG	16.560,45	4,22	BDI 1	5,21	86.279,94	RA
1.8.1.2.	Cotação	PM 3	PERFIL U 150X50X4,75MM	KG	5.349,64	9,99	BDI 1	12,34	66.014,56	RA
1.8.1.3.	Cotação	PM 4	PERFIL U 127X50X3,00MM	KG	1.381,86	9,55	BDI 1	11,80	16.305,95	RA
1.8.1.4.	Cotação	PM 5	PERFIL U 100X40X3,00MM	KG	1.027,46	9,79	BDI 1	12,09	12.421,99	RA
1.8.1.5.	Cotação	PM 6	PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X17x3,00MM	KG	475,82	10,26	BDI 1	12,68	6.033,40	RA
1.8.1.6.	Cotação	PM 7	PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X15X2,65MM	KG	6.330,47	9,54	BDI 1	11,79	74.636,24	RA
1.8.1.7.	Cotação	PM 8	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1 1/2"X1/8"	KG	3.296,16	11,38	BDI 1	14,06	46.344,01	RA
1.8.1.8.	Cotação	PM 9	BARRA REDONDA 3/8" (10MM)	KG	355,08	10,46	BDI 1	12,92	4.587,63	RA
1.8.1.9.	Cotação	PM 126	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	1.429,05	8,37	BDI 1	10,34	14.776,38	RA
1.8.1.10.	SINAPI-I	43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	54,88	10,37	BDI 1	12,81	703,01	RA
1.8.1.11.	Cotação	PM 42	ESTICADOR 1/2" (12MM)	UN	94,00	33,65	BDI 1	41,57	3.907,58	RA
1.8.1.12.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1.363,47	9,67	BDI 1	11,95	16.293,47	RA
1.8.1.13.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1.363,47	9,56	BDI 1	11,81	16.102,58	RA
1.8.2.			**ESTRUTURA METÁLICA - QUADRA**					**-**	**103.214,44**	

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.8.2.1.	PMBV	08-00-01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100775 - 12/2024; EMBASA 093006 - 06/2017; EMOP 11.016.0001-A - 06/2023)	KG	4.876,60	4,22	BDI 1	5,21	25.407,09	RA
1.8.2.2.	Cotação	PM 4	PERFIL U 127X50X3,00MM	KG	2.521,65	9,55	BDI 1	11,80	29.755,47	RA
1.8.2.3.	Cotação	PM 7	PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X15X2,65MM	KG	1.394,42	9,54	BDI 1	11,79	16.440,21	RA
1.8.2.4.	Cotação	PM 8	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1 1/2"X1/8"	KG	1.230,76	11,38	BDI 1	14,06	17.304,49	RA
1.8.2.5.	Cotação	PM 9	BARRA REDONDA 3/8" (10MM)	KG	105,69	10,46	BDI 1	12,92	1.365,51	RA
1.8.2.6.	Cotação	PM 126	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	111,71	8,37	BDI 1	10,34	1.155,08	RA
1.8.2.7.	SINAPI-I	43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	43,40	10,37	BDI 1	12,81	555,95	RA
1.8.2.8.	Cotação	PM 42	ESTICADOR 1/2" (12MM)	UN	24,00	33,65	BDI 1	41,57	997,68	RA
1.8.2.9.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	430,68	9,67	BDI 1	11,95	5.146,63	RA
1.8.2.10.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	430,68	9,56	BDI 1	11,81	5.086,33	RA
1.9.			**COBERTURA E FORRO**					**-**	**791.828,53**	
1.9.1.			**COBERTURA E FORRO - ESCOLA**					**-**	**641.822,50**	
1.9.1.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.429,05	203,24	BDI 1	251,08	358.805,87	RA
1.9.1.2.	PMBV	09-00-01	MOLDURA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 20 (14,40 KG/M2), PARA ACABAMENTO DE BEIRAL, L=1,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 03/2023)	M	191,90	123,00	BDI 1	151,95	29.159,21	RA
1.9.1.3.	PMBV	09-00-02	CUMEEIRA PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100326 - 04/2025)	M	11,92	55,20	BDI 1	68,19	812,82	RA
1.9.1.4.	PMBV	09-00-03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	M	142,40	184,35	BDI 1	227,75	32.431,60	RA
1.9.1.5.	PMBV	09-00-04	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	M	18,36	65,20	BDI 1	80,55	1.478,90	RA
1.9.1.6.	PMBV	09-00-05	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020)	M	191,46	50,58	BDI 1	62,49	11.964,34	RA
1.9.1.7.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	1.110,63	83,56	BDI 1	103,23	114.650,33	RA
1.9.1.8.	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	M	970,23	29,43	BDI 1	36,36	35.277,56	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.9.1.9.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.110,63	23,79	BDI 1	29,39	32.641,42	RA
1.9.1.10.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.110,63	17,93	BDI 1	22,15	24.600,45	RA
1.9.2.			**COBERTURA - QUADRA**					**-**	**148.682,80**	
1.9.2.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	316,68	203,24	BDI 1	251,08	79.512,01	RA
1.9.2.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	144,78	72,24	BDI 1	89,25	12.921,62	RA
1.9.2.3.	PMBV	09-00-01	MOLDURA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 20 (14,40 KG/M2), PARA ACABAMENTO DE BEIRAL, L=1,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 03/2023)	M	298,30	123,00	BDI 1	151,95	45.326,69	RA
1.9.2.4.	PMBV	09-00-02	CUMEEIRA PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100326 - 04/2025)	M	19,90	55,20	BDI 1	68,19	1.356,98	RA
1.9.2.5.	PMBV	09-00-03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	M	42,00	184,35	BDI 1	227,75	9.565,50	RA
1.9.3.			**COBERTURA TORRE**					**-**	**1.323,23**	
1.9.3.1.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	9,66	18,26	BDI 1	22,56	217,93	RA
1.9.3.2.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	9,66	50,90	BDI 1	62,88	607,42	RA
1.9.3.3.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	9,66	23,79	BDI 1	29,39	283,91	RA
1.9.3.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	9,66	17,93	BDI 1	22,15	213,97	RA
1.10.			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**					**-**	**1.174.433,04**	
1.10.1.			**ELEMENTOS VAZADOS**					**-**	**53.877,04**	
1.10.1.1.	PMBV	10-00-01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	M2	111,33	391,73	BDI 1	483,94	53.877,04	RA
1.10.2.			**LOCAÇÃO DE ANDAIME**					**-**	**11.654,00**	
1.10.2.1.	SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	280,00	29,80	BDI 1	36,81	10.306,80	RA
1.10.2.2.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	40,00	27,26	BDI 1	33,68	1.347,20	RA
1.10.3.			**PAREDES E PAINEIS**					**-**	**384.991,44**	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.10.3.1.	SINAPI	103361	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2.576,48	90,77	BDI 1	112,14	288.926,47	RA
1.10.3.2.	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	501,89	13,47	BDI 1	16,64	8.351,45	RA
1.10.3.3.	SINAPI	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	42,28	181,59	BDI 1	224,34	9.485,10	RA
1.10.3.4.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	53,24	976,96	BDI 1	1.206,94	64.257,49	RA
1.10.3.5.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	133,50	59,80	BDI 1	73,88	9.862,98	RA
1.10.3.6.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	68,50	48,54	BDI 1	59,97	4.107,95	RA
1.10.4.			**REVESTIMENTO EM PAREDES - INTERNO E EXTERNO**					**-**	**431.154,22**	
1.10.4.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	5.181,44	6,14	BDI 1	7,59	39.327,13	RA
1.10.4.2.	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.475,92	39,59	BDI 1	48,91	72.187,25	RA
1.10.4.3.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.061,84	38,87	BDI 1	48,02	50.989,56	RA
1.10.4.4.	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	2.643,68	44,19	BDI 1	54,59	144.318,49	RA
1.10.4.5.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	711,66	83,08	BDI 1	102,64	73.044,78	RA
1.10.4.6.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	267,09	118,76	BDI 1	146,72	39.187,44	RA
1.10.4.7.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	83,09	117,87	BDI 1	145,62	12.099,57	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.10.5.			**PINTURA**					**-**	**292.756,34**	
1.10.5.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.026,20	4,03	BDI 1	4,98	20.050,48	RA
1.10.5.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	4.026,20	33,14	BDI 1	40,94	164.832,63	RA
1.10.5.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4.248,86	15,25	BDI 1	18,84	80.048,52	RA
1.10.5.4.	PMBV	10-00-02	PINTURA DE LOUSA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 88489 -10/2024)	M2	65,40	19,36	BDI 1	23,92	1.564,37	RA
1.10.5.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	316,19	46,43	BDI 1	57,36	18.136,66	RA
1.10.5.6.	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	84,56	26,11	BDI 1	32,26	2.727,91	RA
1.10.5.7.	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	84,56	51,65	BDI 1	63,81	5.395,77	RA
1.11.			**ESQUADRIAS**					**-**	**330.965,75**	
1.11.1.			**PORTAS DE MADEIRA**					**-**	**71.241,56**	
1.11.1.1.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	1.016,28	BDI 1	1.255,51	20.088,16	RA
1.11.1.2.	PMBV	11-00-01	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO , VISOR DE VIDRO LISO INCOLOR ESP.= 4CM, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 110473, SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 06/2022 E 08/2022)	UN	14,00	1.489,36	BDI 1	1.839,96	25.759,44	RA
1.11.1.3.	PMBV	11-00-02	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)	UN	11,00	1.650,57	BDI 1	2.039,11	22.430,21	RA
1.11.1.4.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	136,39	17,59	BDI 1	21,73	2.963,75	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.11.2.			**PORTA DE VIDRO**					**-**	**36.971,17**	
1.11.2.1.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	60,90	491,40	BDI 1	607,08	36.971,17	RA
1.11.3.			**PORTA DE ALUMÍNIO**					**-**	**15.881,61**	
1.11.3.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,56	692,64	BDI 1	855,69	15.881,61	RA
1.11.4.			**PORTA, PORTÃO E ESCADA (BARRA CHATA E AÇO)**					**-**	**28.902,07**	
1.11.4.1.	PMBV	11-00-03	PORTA EM CHAPA DE AÇO, COM REQUADRO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 24.07.040 - 02/2022)	M2	3,78	848,92	BDI 1	1.048,76	3.964,31	RA
1.11.4.2.	PMBV	11-00-04	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2", 2 FOLHAS DE ABRIR, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS E BARRA CHATA E FECHAMENTO CHAPA DE AÇO, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERROLHO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 12953 - 04/2022)	M2	19,64	903,34	BDI 1	1.115,99	21.918,04	RA
1.11.4.3.	PMBV	11-00-05	ESCADA EM BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: COMPESA 33.03.01U - 01/2022)	M	3,80	406,18	BDI 1	501,79	1.906,80	RA
1.11.4.4.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	46,84	9,67	BDI 1	11,95	559,74	RA
1.11.4.5.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	46,84	9,56	BDI 1	11,81	553,18	RA
1.11.5.			**JANELA DE ALUMÍNIO**					**-**	**59.904,47**	
1.11.5.1.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	38,50	396,69	BDI 1	490,07	18.867,70	RA
1.11.5.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,00	356,55	BDI 1	440,48	440,48	RA
1.11.5.3.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	15,40	675,50	BDI 1	834,51	12.851,45	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.11.5.4.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	133,44	168,30	BDI 1	207,92	27.744,84	RA
1.11.6.			**GRADIL**					**-**	**118.064,87**	
1.11.6.1.	PMBV	11-00-06	GRADIL EM MALHA 50X50X2,76MM, SOLDADA EM PILAR METÁLICO (DUPLO U 75,00X40X2,65MM), CHUMBADOS EM ALVENARIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 99861 - 07/2023)	M2	144,92	598,37	BDI 1	739,23	107.129,21	RA
1.11.6.2.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	144,92	9,67	BDI 1	11,95	1.731,79	RA
1.11.6.3.	SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	144,92	51,41	BDI 1	63,51	9.203,87	RA
1.12.			**SISTEMA DE PISO**					**-**	**1.019.527,65**	
1.12.1.			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**-**	**535.900,05**	
1.12.1.1.	PMBV	12-00-01	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	195,95	49,82	BDI 1	61,55	12.060,72	RA
1.12.1.2.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.657,73	2,03	BDI 1	2,51	9.180,90	RA
1.12.1.3.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	69,65	1.166,57	BDI 1	1.441,18	100.378,19	RA
1.12.1.4.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	1.226,73	58,25	BDI 1	71,96	88.275,49	RA
1.12.1.5.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	166,29	72,14	BDI 1	89,12	14.819,76	RA
1.12.1.6.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1.393,02	3,47	BDI 1	4,29	5.976,06	RA
1.12.1.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	316,19	46,43	BDI 1	57,36	18.136,66	RA
1.12.1.8.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	166,29	169,76	BDI 1	209,72	34.874,34	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.12.1.9.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	1.226,73	160,09	BDI 1	197,78	242.622,66	RA
1.12.1.10.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	34,93	131,37	BDI 1	162,29	5.668,79	RA
1.12.1.11.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	16,81	188,11	BDI 1	232,39	3.906,48	RA
1.12.2.			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, QUADRA E URBANIZAÇÃO**					**-**	**483.627,60**	
1.12.2.1.	PMBV	12-00-01	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	225,19	49,82	BDI 1	61,55	13.860,44	RA
1.12.2.2.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.203,54	2,03	BDI 1	2,51	10.550,89	RA
1.12.2.3.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	29,74	1.166,57	BDI 1	1.441,18	42.860,69	RA
1.12.2.4.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	236,16	72,14	BDI 1	89,12	21.046,58	RA
1.12.2.5.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	10,76	1.290,31	BDI 1	1.594,05	17.151,98	RA
1.12.2.6.	SINAPI	102803	REFORÇO SUPERFICIAL PARA CONTRAPISOS DE ARGAMASSA SEMI-SECA. AF_07/2021	M2	358,99	3,15	BDI 1	3,89	1.396,47	RA
1.12.2.7.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	236,16	160,09	BDI 1	197,78	46.707,72	RA
1.12.2.8.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	236,16	53,86	BDI 1	66,54	15.714,09	RA
1.12.2.9.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	141,46	11,92	BDI 1	14,73	2.083,71	RA
1.12.2.10.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1.410,49	23,89	BDI 1	29,51	41.623,56	RA
1.12.2.11.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	161,03	132,00	BDI 1	163,07	26.259,16	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.12.2.12.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	890,47	151,41	BDI 1	187,05	166.562,41	RA
1.12.2.13.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,17	446,09	BDI 1	551,10	93,69	RA
1.12.2.14.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	7,55	143,64	BDI 1	177,45	1.339,75	RA
1.12.2.15.	SINAPI	101090	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M2	16,69	268,52	BDI 1	331,73	5.536,57	RA
1.12.2.16.	PMBV	12-00-02	PISO EM TACOS DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 15.05.37 - 01/2022)	M2	16,51	183,47	BDI 1	226,66	3.742,16	RA
1.12.2.17.	PMBV	12-00-03	PISO EM SEIXO ROLADO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170465 - 03/2023)	M2	16,69	132,87	BDI 1	164,15	2.739,66	RA
1.12.2.18.	PMBV	12-00-04	PISO EM ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170465 - 03/2023)	M2	16,69	159,78	BDI 1	197,39	3.294,44	RA
1.12.2.19.	PMBV	12-00-05	PISO EM PASTILHA DE VIDRO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE REJUNTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170467 - 08/2022)	M2	6,90	393,85	BDI 1	486,56	3.357,26	RA
1.12.2.20.	PMBV	12-00-06	PISO EM BLOCO CERÂMICO MACIÇO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1100066 - 05/2020)	M2	6,70	93,40	BDI 1	115,39	773,11	RA
1.12.2.21.	PMBV	12-00-07	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (ESMERALDA OU SÃO CARLOS), INCLUSIVE FERTILIZANTES E CALCÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 85180 - 01/2020)	M2	1.288,19	27,72	BDI 1	34,25	44.120,51	RA
1.12.2.22.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	105,52	48,55	BDI 1	59,98	6.329,09	RA
1.12.2.23.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	105,52	1,84	BDI 1	2,27	239,53	RA
1.12.2.24.	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	3,00	6,23	BDI 1	7,70	23,10	RA
1.12.2.25.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	1,45	54,45	BDI 1	67,27	97,54	RA
1.12.2.26.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	26,40	113,64	BDI 1	140,39	3.706,30	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.12.2.27.	SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	38,06	51,41	BDI 1	63,51	2.417,19	RA
1.13.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**-**	**147.047,38**	
1.13.1.			**CAIXA DE GORDURA**					**-**	**247,98**	
1.13.1.1.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	200,73	BDI 1	247,98	247,98	RA
1.13.2.			**CAIXAS DE PASSAGEM**					**-**	**11.201,11**	
1.13.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	40,83	91,49	BDI 1	113,03	4.615,01	RA
1.13.2.2.	PMBV	13-00-01	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X20CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	2,00	171,71	BDI 1	212,13	424,26	RA
1.13.2.3.	PMBV	13-00-02	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X120X30CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	200,68	BDI 1	247,92	247,92	RA
1.13.2.4.	PMBV	13-00-03	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X34CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	185,16	BDI 1	228,75	228,75	RA
1.13.2.5.	PMBV	13-00-04	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X42CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	192,85	BDI 1	238,25	238,25	RA
1.13.2.6.	PMBV	13-00-05	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X50CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	200,53	BDI 1	247,73	247,73	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.13.2.7.	PMBV	13-00-06	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X56CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	206,30	BDI 1	254,86	254,86	RA
1.13.2.8.	PMBV	13-00-07	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X65CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	214,95	BDI 1	265,55	265,55	RA
1.13.2.9.	PMBV	13-00-08	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X70CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	219,76	BDI 1	271,49	271,49	RA
1.13.2.10.	PMBV	13-00-09	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X78CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	227,45	BDI 1	280,99	280,99	RA
1.13.2.11.	PMBV	13-00-10	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X84CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	233,21	BDI 1	288,11	288,11	RA
1.13.2.12.	PMBV	13-00-11	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X91CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	239,94	BDI 1	296,42	296,42	RA
1.13.2.13.	PMBV	13-00-12	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X102CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	250,51	BDI 1	309,48	309,48	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.13.2.14.	PMBV	13-00-13	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X112CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	260,11	BDI 1	321,34	321,34	RA
1.13.2.15.	PMBV	13-00-14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X123CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	270,69	BDI 1	334,41	334,41	RA
1.13.2.16.	PMBV	13-00-15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X127CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	274,53	BDI 1	339,15	339,15	RA
1.13.2.17.	PMBV	13-00-16	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X138CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	285,10	BDI 1	352,21	352,21	RA
1.13.2.18.	PMBV	13-00-17	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X145CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	291,82	BDI 1	360,51	360,51	RA
1.13.2.19.	PMBV	13-00-18	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X167CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1,00	312,97	BDI 1	386,64	386,64	RA
1.13.2.20.	PMBV	13-00-19	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 11/2020)	UN	18,00	45,48	BDI 1	56,19	1.011,42	RA
1.13.2.21.	PMBV	13-00-23	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO, ESP 5CM, MOLDADA IN LOCO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 16.05.074 - 04/2022)	M2	0,72	142,34	BDI 1	175,85	126,61	RA
1.13.3.			**CAIXA SIFONADA**					**-**	**1.853,76**	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.13.3.1.	SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	76,17	BDI 1	94,10	564,60	RA
1.13.3.2.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	47,92	BDI 1	59,20	1.124,80	RA
1.13.3.3.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	19,01	BDI 1	23,48	164,36	RA
1.13.4.			**PVC ESGOTO**					**-**	**24.532,90**	
1.13.4.1.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	10,43	BDI 1	12,89	77,34	RA
1.13.4.2.	PMBV	13-00-20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)	UN	4,00	14,87	BDI 1	18,37	73,48	RA
1.13.4.3.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42,00	13,13	BDI 1	16,22	681,24	RA
1.13.4.4.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	10,67	BDI 1	13,18	355,86	RA
1.13.4.5.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	15,07	BDI 1	18,62	577,22	RA
1.13.4.6.	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	20,07	BDI 1	24,79	24,79	RA
1.13.4.7.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	26,66	BDI 1	32,94	164,70	RA
1.13.4.8.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	10,46	BDI 1	12,92	155,04	RA
1.13.4.9.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	14,41	BDI 1	17,80	640,80	RA
1.13.4.10.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	55,00	25,90	BDI 1	32,00	1.760,00	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.13.4.11.	PMBV	13-00-21	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 10/2018)	UN	42,00	12,20	BDI 1	15,07	632,94	RA
1.13.4.12.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	15,08	BDI 1	18,63	204,93	RA
1.13.4.13.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	25,18	BDI 1	31,11	373,32	RA
1.13.4.14.	PMBV	13-00-22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89797 - 04/2020)	UN	16,00	41,51	BDI 1	51,28	820,48	RA
1.13.4.15.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	47,67	BDI 1	58,89	353,34	RA
1.13.4.16.	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	38,12	BDI 1	47,09	282,54	RA
1.13.4.17.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	84,10	22,66	BDI 1	27,99	2.353,96	RA
1.13.4.18.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	86,36	28,17	BDI 1	34,80	3.005,33	RA
1.13.4.19.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,56	34,95	BDI 1	43,18	369,62	RA
1.13.4.20.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	101,75	39,25	BDI 1	48,49	4.933,86	RA
1.13.4.21.	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	57,09	80,04	BDI 1	98,88	5.645,06	RA
1.13.4.22.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	23,03	BDI 1	28,45	455,20	RA
1.13.4.23.	SINAPI	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	36,22	BDI 1	44,75	492,25	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.13.4.24.	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	40,31	BDI 1	49,80	99,60	RA
1.13.5.			**VENTILAÇÃO**					**-**	**1.778,95**	
1.13.5.1.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	9,29	BDI 1	11,48	57,40	RA
1.13.5.2.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	34,00	8,63	BDI 1	10,66	362,44	RA
1.13.5.3.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	71,72	12,74	BDI 1	15,74	1.128,87	RA
1.13.5.4.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	15,32	BDI 1	18,93	18,93	RA
1.13.5.5.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	10,06	BDI 1	12,43	211,31	RA
1.13.6.			**SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES**					**-**	**82.231,20**	
1.13.6.1.	SINAPI	98084	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	9.130,67	BDI 1	11.280,03	22.560,06	RA
1.13.6.2.	SINAPI	98085	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	12.415,96	BDI 1	15.338,68	15.338,68	RA
1.13.6.3.	PMBV	13-00-24	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² - PARA 13 CONTRIBUINTES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98080 - 06/2023)	UN	2,00	10.014,55	BDI 1	12.371,98	24.743,96	RA
1.13.6.4.	PMBV	13-00-25	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² - PARA 10 CONTRIBUINTES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98079 - 06/2023)	UN	2,00	7.928,00	BDI 1	9.794,25	19.588,50	RA
1.13.7.			**TAMPAS SUMIDOURO**					**-**	**25.201,48**	
1.13.7.1.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	123,30	15,56	BDI 1	19,22	2.369,83	RA
1.13.7.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	651,40	14,62	BDI 1	18,06	11.764,28	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.13.7.3.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	6,87	60,77	BDI 1	75,08	515,80	RA
1.13.7.4.	SINAPI	103761	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	6,87	77,86	BDI 1	96,19	660,83	RA
1.13.7.5.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	6,04	1.325,51	BDI 1	1.637,54	9.890,74	RA
1.14.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**-**	**78.309,76**	
1.14.1.			**ÁGUA FRIA**					**-**	**55.266,21**	
1.14.1.1.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	38,63	BDI 1	47,72	477,20	RA
1.14.1.2.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	59,52	BDI 1	73,53	1.838,25	RA
1.14.1.3.	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	81,10	BDI 1	100,19	1.803,42	RA
1.14.1.4.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44,00	91,44	BDI 1	112,96	4.970,24	RA
1.14.1.5.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	111,31	BDI 1	137,51	1.512,61	RA
1.14.1.6.	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	152,08	BDI 1	187,88	751,52	RA
1.14.1.7.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	39,00	86,95	BDI 1	107,42	4.189,38	RA
1.14.1.8.	SINAPI	104056	REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	17,13	BDI 1	21,16	21,16	RA
1.14.1.9.	SINAPI	104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	19,43	BDI 1	24,00	24,00	RA
1.14.1.10.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9,00	18,85	BDI 1	23,29	209,61	RA
1.14.1.11.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	41,00	24,75	BDI 1	30,58	1.253,78	RA
1.14.1.12.	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	16,00	33,36	BDI 1	41,21	659,36	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.14.1.13.	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	5,86	BDI 1	7,24	7,24	RA
1.14.1.14.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	193,00	6,84	BDI 1	8,45	1.630,85	RA
1.14.1.15.	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00	8,21	BDI 1	10,14	730,08	RA
1.14.1.16.	SINAPI	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	44,00	7,85	BDI 1	9,70	426,80	RA
1.14.1.17.	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	10,73	BDI 1	13,26	450,84	RA
1.14.1.18.	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	15,03	BDI 1	18,57	928,50	RA
1.14.1.19.	SINAPI	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	17,58	BDI 1	21,72	195,48	RA
1.14.1.20.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,49	BDI 1	10,49	31,47	RA
1.14.1.21.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	86,00	10,04	BDI 1	12,40	1.066,40	RA
1.14.1.22.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	13,50	BDI 1	16,68	750,60	RA
1.14.1.23.	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	17,53	BDI 1	21,66	259,92	RA
1.14.1.24.	SINAPI	103974	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	10,00	BDI 1	12,35	358,15	RA
1.14.1.25.	SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	10,04	BDI 1	12,40	62,00	RA
1.14.1.26.	SINAPI	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	12,69	BDI 1	15,68	219,52	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.14.1.27.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	83,00	13,75	BDI 1	16,99	1.410,17	RA
1.14.1.28.	SINAPI	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46,00	11,56	BDI 1	14,28	656,88	RA
1.14.1.29.	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	24,83	BDI 1	30,67	429,38	RA
1.14.1.30.	SINAPI	94691	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	26,00	12,65	BDI 1	15,63	406,38	RA
1.14.1.31.	SINAPI	94693	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9,00	16,58	BDI 1	20,48	184,32	RA
1.14.1.32.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,28	21,88	BDI 1	27,03	115,69	RA
1.14.1.33.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	355,17	25,24	BDI 1	31,18	11.074,20	RA
1.14.1.34.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	299,77	33,85	BDI 1	41,82	12.536,38	RA
1.14.1.35.	SINAPI	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	57,25	17,66	BDI 1	21,82	1.249,20	RA
1.14.1.36.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	136,00	12,87	BDI 1	15,90	2.162,40	RA
1.14.1.37.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	15,86	BDI 1	19,59	39,18	RA
1.14.1.38.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	19,84	BDI 1	24,51	147,06	RA
1.14.1.39.	SINAPI	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,52	BDI 1	26,59	26,59	RA
1.14.2.			**RESERVATÓRIO**					**-**	**23.043,55**	
1.14.2.1.	SINAPI	102619	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	6.337,27	BDI 1	7.829,06	7.829,06	RA
1.14.2.2.	SINAPI	102613	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	16,00	752,08	BDI 1	929,12	14.865,92	RA
1.14.2.3.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	31,35	BDI 1	38,73	348,57	RA
1.15.			**BANCO, BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					**-**	**196.324,31**	
1.15.1.			**BANCO - QUADRA**					**-**	**7.118,27**	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.15.1.1.	PMBV	15-00-15	CONFECÇÃO DE BANCO METÁLICO COM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS, 1", E BARRA CHATA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGESUL 1301006094 - 05/2019)	M	17,20	265,01	BDI 1	327,39	5.631,11	RA
1.15.1.2.	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	15,48	26,11	BDI 1	32,26	499,38	RA
1.15.1.3.	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	15,48	51,65	BDI 1	63,81	987,78	RA
1.15.2.			**BANCADAS**					**-**	**31.719,34**	
1.15.2.1.	PMBV	15-00-01	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	M2	23,74	800,11	BDI 1	988,46	23.466,04	RA
1.15.2.2.	PMBV	15-00-02	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	M	40,36	75,53	BDI 1	93,31	3.765,99	RA
1.15.2.3.	PMBV	15-00-03	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	M	38,34	94,74	BDI 1	117,04	4.487,31	RA
1.15.3.			**CUBAS**					**-**	**29.239,92**	
1.15.3.1.	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	48,00	451,68	BDI 1	558,01	26.784,48	RA
1.15.3.2.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	331,26	BDI 1	409,24	2.455,44	RA
1.15.4.			**VASO SANITÁRIO**					**-**	**21.056,99**	
1.15.4.1.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	698,69	BDI 1	863,16	4.315,80	RA
1.15.4.2.	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00	498,49	BDI 1	615,83	11.084,94	RA
1.15.4.3.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	510,27	BDI 1	630,39	3.151,95	RA
1.15.4.4.	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00	87,91	BDI 1	108,60	1.954,80	RA
1.15.4.5.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00	44,48	BDI 1	54,95	549,50	RA
1.15.5.			**TORNEIRAS, DUCHA E CHUVEIRO**					**-**	**42.873,23**	

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.15.5.1.	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	48,00	316,29	BDI 1	390,74	18.755,52	RA
1.15.5.2.	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	119,47	BDI 1	147,59	885,54	RA
1.15.5.3.	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	90,65	BDI 1	111,99	447,96	RA
1.15.5.4.	PMBV	15-00-04	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.03.870 - 07/2019)	UN	28,00	136,49	BDI 1	168,62	4.721,36	RA
1.15.5.5.	PMBV	15-00-08	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, DUCHA 5", INCLUSIVE "CHUVEIRINHO" METÁLICO, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100860 - 08/2022)	UN	39,00	374,90	BDI 1	463,15	18.062,85	RA
1.15.6.			**ACESSÓRIOS**					**-**	**36.613,06**	
1.15.6.1.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	33,00	88,13	BDI 1	108,88	3.593,04	RA
1.15.6.2.	PMBV	15-00-05	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	UN	33,00	92,80	BDI 1	114,65	3.783,45	RA
1.15.6.3.	PMBV	15-00-06	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	UN	28,00	91,24	BDI 1	112,72	3.156,16	RA
1.15.6.4.	PMBV	15-00-07	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	M2	3,97	543,09	BDI 1	670,93	2.663,59	RA
1.15.6.5.	PMBV	15-00-09	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	UN	13,00	243,17	BDI 1	300,41	3.905,33	RA
1.15.6.6.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	359,46	BDI 1	444,08	6.661,20	RA
1.15.6.7.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	373,48	BDI 1	461,40	6.921,00	RA
1.15.6.8.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	1.173,94	BDI 1	1.450,29	4.350,87	RA
1.15.6.9.	PMBV	15-00-11	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	27,00	47,32	BDI 1	58,46	1.578,42	RA
1.15.7.			**PRATELEIRAS**					**-**	**27.703,50**	
1.15.7.1.	PMBV	15-00-12	PRATELEIRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO, LARGURA 50CM E ESPESURA 20MM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ED-50693 - 07/2024)	M²	50,31	283,66	BDI 1	350,43	17.630,13	RA
1.15.7.2.	PMBV	15-00-13	PRATELEIRA DE GRANITO, ESP.=2CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.04.030 - 02/2022)	M2	10,09	714,54	BDI 1	882,74	8.906,85	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.15.7.3.	PMBV	15-00-14	PRATELEIRA DE VIDRO TEMPERADO COM SUPORTE DE MÃO FRANCESA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102159-10/2024)	M2	1,44	655,72	BDI 1	810,08	1.166,52	RA
1.16.			**INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**-**	**109.334,34**	
1.16.1.			**CONEXÕES E TUBOS VERTICAIS**					**-**	**13.587,30**	
1.16.1.1.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	23,00	41,41	BDI 1	51,16	1.176,68	RA
1.16.1.2.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	38,00	121,15	BDI 1	149,67	5.687,46	RA
1.16.1.3.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	34,32	BDI 1	42,40	84,80	RA
1.16.1.4.	SINAPI	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	29,00	106,49	BDI 1	131,56	3.815,24	RA
1.16.1.5.	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	71,87	BDI 1	88,79	177,58	RA
1.16.1.6.	SINAPI	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	168,74	BDI 1	208,46	208,46	RA
1.16.1.7.	PMBV	16-00-01	RALO HEMISFÉRICO, 100 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)	UN	6,00	48,31	BDI 1	59,68	358,08	RA
1.16.1.8.	PMBV	16-00-02	RALO HEMISFÉRICO, 150 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)	UN	22,00	76,49	BDI 1	94,50	2.079,00	RA
1.16.2.			**CAIXAS E TUBOS DE ENCAMINHAMENTO**					**-**	**85.375,14**	
1.16.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	89,57	91,49	BDI 1	113,03	10.124,10	RA
1.16.2.2.	PMBV	05-00-02	REGULARIZAÇÃO/NIVELAMENTO MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 5103 - 01/2022)	M2	58,81	6,93	BDI 1	8,56	503,41	RA
1.16.2.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	98,87	7,12	BDI 1	8,80	870,06	RA
1.16.2.4.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	75,90	49,12	BDI 1	60,68	4.605,61	RA
1.16.2.5.	SINAPI	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	112,87	70,43	BDI 1	87,01	9.820,82	RA
1.16.2.6.	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	77,78	133,64	BDI 1	165,10	12.841,48	RA
1.16.2.7.	SINAPI	90697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	58,74	207,24	BDI 1	256,02	15.038,61	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.16.2.8.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,96	212,57	BDI 1	262,61	252,11	RA
1.16.2.9.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	96,23	118,75	BDI 1	146,70	14.116,94	RA
1.16.2.10.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1,00	2.269,38	BDI 1	2.803,59	2.803,59	RA
1.16.2.11.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	95,84	6,14	BDI 1	7,59	727,43	RA
1.16.2.12.	PMBV	16-00-03	CONFECÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO/AREIA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, INCLUSIVE ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 04/2022)	M2	48,92	178,81	BDI 1	220,90	10.806,43	RA
1.16.2.13.	PMBV	13-00-23	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO, ESP 5CM, MOLDADA IN LOCO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 16.05.074 - 04/2022)	M2	15,36	142,34	BDI 1	175,85	2.701,06	RA
1.16.2.14.	PMBV	16-00-04	LASTRO DE AREIA - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 6316 - 04/2022)	M3	1,38	95,90	BDI 1	118,47	163,49	RA
1.16.3.			**CALHA DE PISO C/ GRELHA**					**-**	**10.371,90**	
1.16.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,13	91,49	BDI 1	113,03	240,75	RA
1.16.3.2.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	14,26	7,12	BDI 1	8,80	125,49	RA
1.16.3.3.	SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	1,29	1.331,35	BDI 1	1.644,75	2.121,73	RA
1.16.3.4.	SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	71,30	43,39	BDI 1	53,60	3.821,68	RA
1.16.3.5.	PMBV	16-00-05	CHAPA DE INOX TIPO MOEDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 241467 - 10/2024)	M2	14,26	230,59	BDI 1	284,87	4.062,25	RA
1.17.			**INSTALAÇÕES DE DRENO**					**-**	**5.052,95**	
1.17.0.1.	SINAPI	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	8,37	BDI 1	10,34	165,44	RA
1.17.0.2.	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	54,00	7,68	BDI 1	9,49	512,46	RA
1.17.0.3.	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	170,59	18,15	BDI 1	22,42	3.824,63	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.17.0.4.	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	10,58	BDI 1	13,07	143,77	RA
1.17.0.5.	SINAPI	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	11,90	BDI 1	14,70	308,70	RA
1.17.0.6.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	15,86	BDI 1	19,59	97,95	RA
1.18.			**INSTALAÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**					**-**	**255,64**	
1.18.0.1.	SINAPI	92687	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,75	29,14	BDI 1	36,00	27,00	RA
1.18.0.2.	SINAPI	92699	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	22,32	BDI 1	27,57	55,14	RA
1.18.0.3.	SINAPI	103814	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	4,00	13,12	BDI 1	16,21	64,84	RA
1.18.0.4.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	43,98	BDI 1	54,33	108,66	RA
1.19.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ESCOLA**					**-**	**409.628,64**	
1.19.1.			**CAIXA DE PASSAGEM**					**-**	**6.617,48**	
1.19.1.1.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	210,10	BDI 1	259,56	778,68	RA
1.19.1.2.	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	633,45	BDI 1	782,56	1.565,12	RA
1.19.1.3.	SINAPI	97889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	4,00	864,84	BDI 1	1.068,42	4.273,68	RA
1.19.2.			**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**					**-**	**25.071,97**	
1.19.2.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34,00	9,66	BDI 1	11,93	405,62	RA
1.19.2.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	10,41	BDI 1	12,86	64,30	RA
1.19.2.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	11,70	BDI 1	14,45	216,75	RA
1.19.2.4.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	47,05	BDI 1	58,13	406,91	RA
1.19.2.5.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,63	BDI 1	61,31	61,31	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.19.2.6.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	49,63	BDI 1	61,31	1.103,58	RA
1.19.2.7.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00	52,89	BDI 1	65,34	1.437,48	RA
1.19.2.8.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	68,26	BDI 1	84,33	168,66	RA
1.19.2.9.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	76,45	BDI 1	94,45	472,25	RA
1.19.2.10.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	86,72	BDI 1	107,13	857,04	RA
1.19.2.11.	PMBV	19-00-01	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	UN	2,00	96,31	BDI 1	118,98	237,96	RA
1.19.2.12.	PMBV	19-00-02	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	UN	8,00	209,25	BDI 1	258,51	2.068,08	RA
1.19.2.13.	PMBV	19-00-03	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	UN	2,00	212,13	BDI 1	262,07	524,14	RA
1.19.2.14.	PMBV	19-00-04	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101897 - 10/2024)	UN	6,00	1.084,04	BDI 1	1.339,22	8.035,32	RA
1.19.2.15.	SINAPI	101899	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.721,82	BDI 1	2.127,14	2.127,14	RA
1.19.2.16.	PMBV	19-00-05	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024	UN	56,00	57,25	BDI 1	70,73	3.960,88	RA
1.19.2.17.	PMBV	19-00-06	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 40A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	UN	2,00	128,23	BDI 1	158,42	316,84	RA
1.19.2.18.	PMBV	19-00-07	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 63A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	UN	6,00	139,52	BDI 1	172,36	1.034,16	RA
1.19.2.19.	PMBV	19-00-08	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 100A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	UN	5,00	254,74	BDI 1	314,71	1.573,55	RA
1.19.3.			**ELETRODUTO PVC RÍGIDO**					**-**	**438,27**	
1.19.3.1.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	18,50	19,18	BDI 1	23,69	438,27	RA
1.19.4.			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**-**	**16.730,94**	
1.19.4.1.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	586,54	BDI 1	724,61	7.246,10	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.19.4.2.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	834,43	BDI 1	1.030,85	3.092,55	RA
1.19.4.3.	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	1.176,24	BDI 1	1.453,13	2.906,26	RA
1.19.4.4.	PMBV	19-00-09	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO TIPO QGBT - 400A - 220/127V (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 064072 - 07/2024)	UN	1,00	2.821,78	BDI 1	3.486,03	3.486,03	RA
1.19.5.			**CABO UNIPOLAR - COBRE**					**-**	**162.467,07**	
1.19.5.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	229,60	3,37	BDI 1	4,16	955,14	RA
1.19.5.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.530,33	4,88	BDI 1	6,03	27.317,89	RA
1.19.5.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	690,70	7,52	BDI 1	9,29	6.416,60	RA
1.19.5.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	602,10	10,49	BDI 1	12,96	7.803,22	RA
1.19.5.5.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	249,00	11,33	BDI 1	14,00	3.486,00	RA
1.19.5.6.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	428,29	12,25	BDI 1	15,13	6.480,03	RA
1.19.5.7.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	623,60	11,71	BDI 1	14,47	9.023,49	RA
1.19.5.8.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	465,70	18,55	BDI 1	22,92	10.673,84	RA
1.19.5.9.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	409,40	30,87	BDI 1	38,14	15.614,52	RA
1.19.5.10.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	83,60	42,63	BDI 1	52,67	4.403,21	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.19.5.11.	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	84,79	85,55	BDI 1	105,69	8.961,46	RA
1.19.5.12.	SINAPI	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	345,55	143,67	BDI 1	177,49	61.331,67	RA
1.19.6.			**CAIXA PVC**					**-**	**12.616,20**	
1.19.6.1.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	214,00	20,14	BDI 1	24,88	5.324,32	RA
1.19.6.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	76,00	36,73	BDI 1	45,38	3.448,88	RA
1.19.6.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	123,00	21,13	BDI 1	26,10	3.210,30	RA
1.19.6.4.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38,00	13,48	BDI 1	16,65	632,70	RA
1.19.7.			**ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL**					**-**	**36.096,48**	
1.19.7.1.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.101,43	20,40	BDI 1	25,20	27.756,04	RA
1.19.7.2.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	249,34	23,13	BDI 1	28,57	7.123,64	RA
1.19.7.3.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93,60	10,52	BDI 1	13,00	1.216,80	RA
1.19.8.			**ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL**					**-**	**2.336,39**	
1.19.8.1.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	37,30	8,63	BDI 1	10,66	397,62	RA
1.19.8.2.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	84,00	18,35	BDI 1	22,67	1.904,28	RA
1.19.8.3.	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,20	23,26	BDI 1	28,74	34,49	RA
1.19.9.			**ALARME AUDIOVISUAL**					**-**	**629,02**	
1.19.9.1.	PMBV	19-00-10	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)	UN	2,00	254,58	BDI 1	314,51	629,02	RA
1.19.10.			**LÂMPADAS LED**					**-**	**23.864,30**	
1.19.10.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	13,00	24,56	BDI 1	30,34	394,42	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.19.10.2.	PMBV	19-00-11	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	113,00	36,16	BDI 1	44,67	5.047,71	RA
1.19.10.3.	PMBV	19-00-12	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2X18W (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 13031 - 09/2024)	UN	67,00	221,04	BDI 1	273,07	18.295,69	RA
1.19.10.4.	PMBV	19-00-13	REFLETOR LED, 50W, PARA QUADRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101659 - 11/2022)	UN	1,00	45,53	BDI 1	56,25	56,25	RA
1.19.10.5.	PMBV	19-00-14	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, INCLUSIVE BASE COM SUPORTE METÁLICO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101632 - 10/2024)	UN	1,00	56,85	BDI 1	70,23	70,23	RA
1.19.11.			**TOMADAS E INTERRUPTORES**					-	**10.334,30**	
1.19.11.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	32,06	BDI 1	39,61	1.822,06	RA
1.19.11.2.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	48,62	BDI 1	60,07	180,21	RA
1.19.11.3.	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	62,69	BDI 1	77,45	309,80	RA
1.19.11.4.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	65,19	BDI 1	80,54	724,86	RA
1.19.11.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38,00	33,53	BDI 1	41,42	1.573,96	RA
1.19.11.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	51,00	38,05	BDI 1	47,01	2.397,51	RA
1.19.11.7.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	40,06	BDI 1	49,49	494,90	RA
1.19.11.8.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	49,74	BDI 1	61,45	1.351,90	RA
1.19.11.9.	PMBV	19-00-15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92004 - 10/2024)	UN	8,00	64,16	BDI 1	79,26	634,08	RA
1.19.11.10.	PMBV	19-00-16	PLACA C/ FURO DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 -10/2024)	UN	25,00	14,87	BDI 1	18,37	459,25	RA
1.19.11.11.	PMBV	19-00-17	PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 -10/2024)	UN	21,00	14,87	BDI 1	18,37	385,77	RA
1.19.12.			**ELETROCALHA**					-	**24.878,02**	
1.19.12.1.	PMBV	19-00-18	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97313 - 05/2023)	UN	10,00	193,92	BDI 1	239,57	2.395,70	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.19.12.2.	PMBV	19-00-19	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97274 - 05/2023)	UN	16,00	117,91	BDI 1	145,67	2.330,72	RA
1.19.12.3.	PMBV	19-00-20	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97249 - 04/2023)	UN	1,00	21,55	BDI 1	26,62	26,62	RA
1.19.12.4.	PMBV	19-00-21	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97249 - 04/2023)	UN	1,00	20,90	BDI 1	25,82	25,82	RA
1.19.12.5.	PMBV	19-00-22	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 97236 - 09/2022)	M	153,30	106,13	BDI 1	131,11	20.099,16	RA
1.19.13.			**ESCAVAÇÃO**					**-**	**2.985,45**	
1.19.13.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	23,40	91,49	BDI 1	113,03	2.644,90	RA
1.19.13.2.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	11,80	23,36	BDI 1	28,86	340,55	RA
1.19.14.			**VENTILADOR**					**-**	**13.539,48**	
1.19.14.1.	PMBV	19-00-23	VENTILADOR DE TETO 127V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 811 - 06/2022)	UN	34,00	322,34	BDI 1	398,22	13.539,48	RA
1.19.15.			**POSTE**					**-**	**4.957,17**	
1.19.15.1.	PMBV	19-00-24	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, FIAÇÃO, CAIXA DE PASSAGEM E RELÉ - FORNECIMENTO E INSTALACAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100623 - 09/2024)	UN	1,00	4.012,60	BDI 1	4.957,17	4.957,17	RA
1.19.16.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO**					**-**	**66.066,10**	
1.19.16.1.	PMBV	19-00-25	SUBESTAÇÃO 150 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	53.477,50	BDI 1	66.066,10	66.066,10	RA
1.20.			**INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA**					**-**	**68.658,76**	
1.20.1.			**CAIXA DE PASSAGEM**					**-**	**778,68**	
1.20.1.1.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	210,10	BDI 1	259,56	778,68	RA
1.20.2.			**CABEAMENTO ESTRUTURADO - CABO ELETRÔNICO**					**-**	**41.944,58**	
1.20.2.1.	PMBV	20-00-04	CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)	M	1.561,60	21,74	BDI 1	26,86	41.944,58	RA
1.20.3.			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					**-**	**916,36**	
1.20.3.1.	PMBV	20-00-03	RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)	UN	1,00	741,75	BDI 1	916,36	916,36	RA
1.20.4.			**CABEAMENTO ESTRUTURADO - ACESSÓRIOS**					**-**	**2.193,36**	
1.20.4.1.	PMBV	20-00-02	PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)	UN	39,00	45,52	BDI 1	56,24	2.193,36	RA
1.20.5.			**CABEAMENTO ESTRUTURADO - EQUIPAMENTOS**					**-**	**6.258,60**	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.20.5.1.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	1.270,45	BDI 1	1.569,51	3.139,02	RA
1.20.5.2.	PMBV	20-00-01	SWITCH 24 PORTAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)	UN	2,00	571,20	BDI 1	705,66	1.411,32	RA
1.20.5.3.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14,00	45,28	BDI 1	55,94	783,16	RA
1.20.5.4.	PMBV	20-00-05	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)	UN	10,00	74,88	BDI 1	92,51	925,10	RA
1.20.6.			**CAIXA PVC**					-	**494,10**	
1.20.6.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	21,13	BDI 1	26,10	261,00	RA
1.20.6.2.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	13,48	BDI 1	16,65	233,10	RA
1.20.7.			**ELETRODUTO**					-	**2.497,15**	
1.20.7.1.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	116,60	11,83	BDI 1	14,61	1.703,53	RA
1.20.7.2.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,50	19,18	BDI 1	23,69	793,62	RA
1.20.8.			**ACESSÓRIOS**					-	**556,71**	
1.20.8.1.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	9,56	BDI 1	11,81	118,10	RA
1.20.8.2.	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	15,44	BDI 1	19,07	438,61	RA
1.20.9.			**ELETROCALHA**					-	**13.019,22**	
1.20.9.1.	PMBV	19-00-22	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 97236 - 09/2022)	M	99,30	106,13	BDI 1	131,11	13.019,22	RA
1.21.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA**					-	**11.349,18**	
1.21.1.			**CONDULETE**					-	**853,60**	
1.21.1.1.	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22,00	31,41	BDI 1	38,80	853,60	RA
1.21.2.			**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**					-	**466,20**	
1.21.2.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	9,66	BDI 1	11,93	23,86	RA
1.21.2.2.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	45,56	BDI 1	56,28	168,84	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.21.2.3.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,63	BDI 1	61,31	61,31	RA
1.21.2.4.	PMBV	19-00-05	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024	UN	3,00	57,25	BDI 1	70,73	212,19	RA
1.21.3.			**ELETRODUTO PVC RÍGIDO**					**-**	**3.846,15**	
1.21.3.1.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	138,80	22,43	BDI 1	27,71	3.846,15	RA
1.21.4.			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**-**	**598,90**	
1.21.4.1.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	484,78	BDI 1	598,90	598,90	RA
1.21.5.			**CABO UNIPOLAR - COBRE**					**-**	**2.891,00**	
1.21.5.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	222,70	3,37	BDI 1	4,16	926,43	RA
1.21.5.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	325,80	4,88	BDI 1	6,03	1.964,57	RA
1.21.6.			**CAIXA PVC**					**-**	**149,85**	
1.21.6.1.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	13,48	BDI 1	16,65	149,85	RA
1.21.7.			**ELETRODUTO FLEXÍVEL**					**-**	**361,66**	
1.21.7.1.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	8,63	BDI 1	10,66	10,66	RA
1.21.7.2.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,00	10,52	BDI 1	13,00	351,00	RA
1.21.8.			**REFLETOR**					**-**	**1.340,10**	
1.21.8.1.	PMBV	21-00-02	REFLETOR LED, 100W, PARA QUADRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101659 - 11/2022)	UN	15,00	72,32	BDI 1	89,34	1.340,10	RA
1.21.9.			**ACESSÓRIOS**					**-**	**466,45**	
1.21.9.1.	PMBV	21-00-01	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 95740 - 10/2022)	UN	15,00	12,49	BDI 1	15,43	231,45	RA
1.21.9.2.	PMBV	21-00-03	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 104446 - 10/2022)	UN	25,00	7,61	BDI 1	9,40	235,00	RA
1.21.10.			**TOMADAS E INTERRUPTORES**					**-**	**375,27**	
1.21.10.1.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	33,53	BDI 1	41,42	331,36	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.21.10.2.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	35,54	BDI 1	43,91	43,91	RA
1.22.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA**					**-**	**108.543,04**	
1.22.1.			**SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DESCIDA (NÃO-ENTERRADO) - ESCOLA**					**-**	**47.162,93**	
1.22.1.1.	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	425,50	77,57	BDI 1	95,83	40.775,67	RA
1.22.1.2.	PMBV	22-00-01	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, S/ ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96973 - 10/2024)	UN	13,70	58,31	BDI 1	72,04	986,95	RA
1.22.1.3.	PMBV	22-00-02	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104746 - 10/2024)	UN	36,00	23,07	BDI 1	28,50	1.026,00	RA
1.22.1.4.	PMBV	22-00-03	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104750 - 10/2024)	UN	36,00	55,22	BDI 1	68,22	2.455,92	RA
1.22.1.5.	PMBV	22-00-04	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 077169 - 12/2024)	UN	1,00	619,39	BDI 1	765,19	765,19	RA
1.22.1.6.	SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15,00	62,23	BDI 1	76,88	1.153,20	RA
1.22.2.			**SISTEMA DE ATERRAMENTO - ESCOLA**					**-**	**29.236,79**	
1.22.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	35,90	91,49	BDI 1	113,03	4.057,78	RA
1.22.2.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	35,90	28,39	BDI 1	35,07	1.259,01	RA
1.22.2.3.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	250,00	63,75	BDI 1	78,76	19.690,00	RA
1.22.2.4.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18,00	48,96	BDI 1	60,49	1.088,82	RA
1.22.2.5.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00	86,04	BDI 1	106,29	1.913,22	RA
1.22.2.6.	PMBV	22-00-03	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104750 - 10/2024)	UN	18,00	55,22	BDI 1	68,22	1.227,96	RA
1.22.3.			**SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DESCIDA (NÃO-ENTERRADO) - QUADRA**					**-**	**19.948,38**	
1.22.3.1.	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	176,10	77,57	BDI 1	95,83	16.875,66	RA
1.22.3.2.	SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00	62,23	BDI 1	76,88	461,28	RA
1.22.3.3.	PMBV	22-00-02	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104746 - 10/2024)	UN	27,00	23,07	BDI 1	28,50	769,50	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.22.3.4.	PMBV	22-00-03	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104750 - 10/2024)	UN	27,00	55,22	BDI 1	68,22	1.841,94	RA
1.22.4.			**SISTEMA DE ATERRAMENTO - QUADRA**					**-**	**12.194,94**	
1.22.4.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	14,80	91,49	BDI 1	113,03	1.672,84	RA
1.22.4.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	14,80	28,39	BDI 1	35,07	519,04	RA
1.22.4.3.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	98,60	63,75	BDI 1	78,76	7.765,74	RA
1.22.4.4.	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	5,10	77,57	BDI 1	95,83	488,73	RA
1.22.4.5.	PMBV	22-00-01	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, S/ ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96973 - 10/2024)	UN	4,70	58,31	BDI 1	72,04	338,59	RA
1.22.4.6.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	48,96	BDI 1	60,49	362,94	RA
1.22.4.7.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00	86,04	BDI 1	106,29	637,74	RA
1.22.4.8.	PMBV	22-00-03	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104750 - 10/2024)	UN	6,00	55,22	BDI 1	68,22	409,32	RA
1.23.			**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**					**-**	**52.279,79**	
1.23.0.1.	PMBV	23-00-01	HIDRANTE DE RECALQUE COM CAIXA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 60X40X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 500 MM, COM INSCRICAO INCENDIO E FUNDO DE BRITA , INCLUSIVE REGISTRO ANGULAR 45 GRAUS, TAMPÃO CEGO, NIPLE DUPLO E VÁLVULA DE RETENÇÃO - ESCAVAÇÃO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74104/1 E 83448 - 12/2017)	UN	1,00	1.753,54	BDI 1	2.166,32	2.166,32	RA
1.23.0.2.	PMBV	23-00-02	ABRIGO PARA HIDRANTE EM CHAPA DE AÇO, 75X45X17CM, PORTA COM VISOR "INCÊNDIO", INCLUSIVE REGISTRO DE GAVETA 2 1/2", ESGUICHO REGULÁVEL, 1 1/2X13MM, REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, CHAVE STORZ E MANGUEIRA, TIPO 1, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO REFERÊNCIA: SINAPI 72283 - 09/2019)	UN	2,00	2.112,29	BDI 1	2.609,52	5.219,04	RA
1.23.0.3.	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	314,48	BDI 1	388,51	3.496,59	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.23.0.4.	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,00	177,44	BDI 1	219,21	5.480,25	RA
1.23.0.5.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	101,65	BDI 1	125,58	627,90	RA
1.23.0.6.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	223,50	BDI 1	276,11	552,22	RA
1.23.0.7.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	229,71	BDI 1	283,78	567,56	RA
1.23.0.8.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	279,72	BDI 1	345,57	691,14	RA
1.23.0.9.	SINAPI	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	410,70	BDI 1	507,38	507,38	RA
1.23.0.10.	SINAPI	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	73,04	204,80	BDI 1	253,01	18.479,85	RA
1.23.0.11.	PMBV	23-00-03	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA, TIPO "QUEBRE O VIDRO", COM MARTELINHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 50.01.090 - 03/2018)	UN	2,00	117,59	BDI 1	145,27	290,54	RA
1.23.0.12.	PMBV	23-00-04	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, TIPO "QUEBRE O VIDRO", COM MARTELINHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 50.01.090 - 03/2018)	UN	2,00	98,38	BDI 1	121,54	243,08	RA
1.23.0.13.	PMBV	23-00-05	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL PARA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 09.05.097 - 04/2022)	UN	1,00	724,70	BDI 1	895,29	895,29	RA
1.23.0.14.	PMBV	23-00-06	SIRENE AUDIO-VISUAL 12 A 24V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 07883 - 12/2017)	UN	1,00	98,89	BDI 1	122,17	122,17	RA
1.23.0.15.	PMBV	23-00-07	QUADRO DE COMANDO COM FLANGE, 100X60X25CM, PARA BOMBAS ATÉ 10CV (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 09.05.089 - 04/2022)	UN	1,00	1.903,65	BDI 1	2.351,77	2.351,77	RA
1.23.0.16.	PMBV	23-00-12	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102123 - 12/2024)	UN	1,00	5.428,19	BDI 1	6.705,99	6.705,99	RA
1.23.0.17.	PMBV	23-00-08	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO ABC DE 6 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101909 - 03/2023)	UN	6,00	301,91	BDI 1	372,98	2.237,88	RA
1.23.0.18.	PMBV	23-00-09	PINTURA DE PISO PARA SINALIZAÇÃO (1,00 X 1,00 M) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SEINFRA CEARÁ C4649 - 03/2016)	UN	6,00	70,40	BDI 1	86,97	521,82	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.23.0.19.	PMBV	23-00-10	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	10,00	45,45	BDI 1	56,15	561,50	RA
1.23.0.20.	PMBV	23-00-11	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	10,00	45,45	BDI 1	56,15	561,50	RA
1.24.			**MURO INTERATIVO - BRINQUEDO**					**-**	**13.422,58**	
1.24.0.1.	PMBV	24-00-01	CONFECÇÃO DE BRINQUEDO "TUBO MUSICAL" (TIPO ESCALA DIATÔNICA), COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO LISO, DN 1/2" (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92687 - 09/2022)	UN	1,00	1.391,25	BDI 1	1.718,75	1.718,75	RA
1.24.0.2.	PMBV	24-00-02	CONFECÇÃO E CHUMBAMENTO DE BRINQUEDO "CAMINHO PARA ARGOLA", COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO LISO, DN 3/4", INCLUSIVE ARGOLAS E PINTURA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	UN	1,00	2.778,78	BDI 1	3.432,90	3.432,90	RA
1.24.0.3.	PMBV	24-00-03	CONFECÇÃO E CHUMBAMENTO DE BRINQUEDO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ROSCADO, DN 2", INCLUSIVE LUVAS DE PVC ROSCADO E PINTURA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	UN	1,00	2.644,72	BDI 1	3.267,29	3.267,29	RA
1.24.0.4.	PMBV	24-00-04	ESCALADA INFANTIL EM PAREDE DE ALVENARIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SICRO 3807861 - 01/2022 E SEDOP 051461 - 05/2022)	UN	82,00	49,39	BDI 1	61,02	5.003,64	RA
1.25.			**RESERVATÓRIO DE CONCRETO ARMADO**					**-**	**50.624,09**	
1.25.1.			**ESCAVAÇÕES**					**-**	**2.951,72**	
1.25.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	22,34	103,65	BDI 1	128,05	2.860,64	RA
1.25.1.2.	PMBV	05-00-02	REGULARIZAÇÃO/NIVELAMENTO MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 5103 - 01/2022)	M2	10,64	6,93	BDI 1	8,56	91,08	RA
1.25.2.			**LAJES E PAREDES**					**-**	**47.672,37**	
1.25.2.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	58,16	167,15	BDI 1	206,50	12.010,04	RA
1.25.2.2.	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	58,16	96,72	BDI 1	119,49	6.949,54	RA
1.25.2.3.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,40	19,61	BDI 1	24,23	639,67	RA
1.25.2.4.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	316,40	17,88	BDI 1	22,09	6.989,28	RA
1.25.2.5.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,50	16,27	BDI 1	20,10	1.216,05	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.25.2.6.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,00	14,19	BDI 1	17,53	560,96	RA
1.25.2.7.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	6,16	1.323,46	BDI 1	1.635,00	10.071,60	RA
1.25.2.8.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	58,16	128,53	BDI 1	158,79	9.235,23	RA
1.26.			**SERVIÇOS FINAIS**					**-**	**24.258,78**	
1.26.1.			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**-**	**11.945,98**	
1.26.1.1.	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	514,80	3,09	BDI 1	3,82	1.966,54	RA
1.26.1.2.	PMBV	26-00-01	DEMOLIÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO, DE CANTEIRO DE OBRA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	M2	164,20	30,60	BDI 1	37,80	6.206,76	RA
1.26.1.3.	SINAPI	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	160,91	9,63	BDI 1	11,90	1.914,83	RA
1.26.1.4.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	740,18	2,03	BDI 1	2,51	1.857,85	RA
1.26.2.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**-**	**6.581,49**	
1.26.2.1.	PMBV	26-00-02	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	UN	1,00	1.950,60	BDI 1	2.409,77	2.409,77	RA
1.26.2.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.592,26	2,12	BDI 1	2,62	4.171,72	RA
1.26.3.			**MASTRO PARA BANDEIRAS**					**-**	**5.731,31**	
1.26.3.1.	PMBV	26-00-03	CONJUNTO DE MASTROS P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL - EXCETO BASE DE CONCRETO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0864 - 028)	UN	1,00	3.965,96	BDI 1	4.899,55	4.899,55	RA
1.26.3.2.	SINAPI	103361	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,82	90,77	BDI 1	112,14	204,09	RA
1.26.3.3.	PMBV	12-00-01	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	0,22	49,82	BDI 1	61,55	13,54	RA
1.26.3.4.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	0,19	1.166,57	BDI 1	1.441,18	273,82	RA
1.26.3.5.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,11	1.290,31	BDI 1	1.594,05	175,35	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA	BOA VISTA/RR	23,54%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR									**7.093.678,45**	
1.26.3.6.	SINAPI	102803	REFORÇO SUPERFICIAL PARA CONTRAPISOS DE ARGAMASSA SEMI-SECA. AF_07/2021	M2	3,99	3,15	BDI 1	3,89	15,52	RA
1.26.3.7.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1,94	6,14	BDI 1	7,59	14,72	RA
1.26.3.8.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1,94	30,97	BDI 1	38,26	74,22	RA
1.26.3.9.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2,05	23,89	BDI 1	29,51	60,50	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

BOA VISTA/RR
Local

quinta-feira, 3 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ
CREA/CAU: 0916919552
ART/RRT: 0

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.1. EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1.0.1.	01-00-01	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	**1,00 und**

EQUIPE ADM	1,00 und

1.1.0.2.	01-00-02	ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	**1,00 und**

ENG.	1,00 und

Conforme Acórdão TCU 2.622/2013 – Plenário, a medição para a administração local será realizada mediante pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.0.1.	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	**6,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

LARGURA	ALT.	QUANT.	ÁREA
3,00 m	2,00 m	1,00 und	6,00 m²
			6,00 m²

1.2.0.2.	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	**3180,00 m²**

Tomado como: largura x comprimento x espessura

TIPO	COMPR.	LARG.	ÁREA
LIMPEZA	53,00 m	60,00 m	3180,00 m²
			3180,00 m²

1.2.0.3.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	**3180,00 m²**

Tomado como: largura x comprimento

TIPO	COMPR.	LARG.	ÁREA
REGULAR.	53,00 m	60,00 m	3180,00 m²
			3180,00 m²

1.2.0.4.	100980	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	**667,80 m³**

Tomado como: volume x coeficiente de empolamento

ÁREA	ESP.	EMPOL.	ÁREA
3180,00 m²	0,15 m	1,40	667,80 m³
			667,80 m³

1.2.0.5.	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	**3071,88 m³xkm**

Tomado como: volume de carga x DMT (esse é igual a média entre duas jazidas/expurgo que estão mais próximas da obra)

VOLUME	DISTÂNCIA	TRANSPORTE
667,80 m³	4,60 km	3071,88 m³xkm
		3071,88 m³xkm

1.2.0.6.	02-00-02	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 73805/2015)	**128,20 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANT.	ÁREA
25,64 m	5,00 m	1,00 und	128,20 m²
			128,20 m²

1.2.0.7.	02-00-03	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)	**18,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMRPIMENTO	LARGURA	QUANT.	ÁREA
6,00 m	3,00 m	1,00 und	18,00 m²
			18,00 m²

1.2.0.8.	02-00-04	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)	**18,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMRPIMENTO	LARGURA	QUANT.	ÁREA
6,00 m	3,00 m	1,00 und	18,00 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

18,00 m²

1.2.0.9.	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

QUANT.
1,00 und
1,00 und

1.2.0.10.	02-00-06	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

QUANT.
1,00 und
1,00 und

1.2.0.11.	98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

QUANT.
1,00 und
1,00 und

1.2.0.12.	102607	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

QUANT.
1,00 und
1,00 und

1.2.0.13.	02-00-05	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

QUANT.
1,00 und
1,00 und

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.3. TAPUME

1.3.0.1.	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	**514,80 m²**

Tomado como: perimetro de tapume (perimetro do terreno) x altura do tapume
Obs.: ao comprimento fora acrescentado 1,00 m para cada lado. Procedimento análogo fora realizado para a largura. Esta folga é para construção do muro

PERÍMETRO	ALTURA	ÁREA
234,00 m	2,20 m	514,80 m²
		514,80 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.4. LOCAÇÃO DE OBRA - QUADRAS

1.4.0.1.	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	**237,80 m**

Tomado como: perímetro + acréscimo

para ambos os prédios foram adotados um acréscimo de 100,00 cm para cada lado que será locado (espaço para fixação dos piquetes e confecção dos eixos de locação)

LOCAL	PER. + ACRES.
CRECHE	165,80 m
QUADRA	72,00 m
	237,80 m

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.5. MOVIMENTO DE TERRA

1.5.1. TERRAPLENAGEM

1.5.1.1.	05-00-01	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA NA JAZIDA	**695,62 m³**

Tomado como:
comprimento x largura x espessura x coeficiente de empolamento (razão entre a massa específica natural e a massa específica solta do material)

COMPR.	LARG.	ESP.	EMPOL.	CARGA
53,00 m	15,00 m	0,70 m	1,25	695,62 m³
				695,62 m³

1.5.1.2.	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	**12984,90 m³xkm**

Tomado como: volume de carga x DMT

VOL. ESCAVA.	DMT	TRANSPORTE
695,62 m³	18,67 km	12984,90 m³xkm
		12984,90 m³xkm

1.5.1.3.	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	**695,62 m³**

Tomado como igual ao volume de carga

TIPO	VOL.
ESPALH.	695,62 m³
	695,62 m³

1.5.1.4.	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	**695,62 m³**

Tomado como igual ao volume de carga

TIPO	VOL.
COMPACT.	695,62 m³
	695,62 m³

1.5.2. FUNDAÇÕES - ESCOLA + QUADRA

1.5.2.1.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**469,96 m³**

Tomado como: área em planta x (profundidade +0,05m)

TIPO	LARG.	COMPR.	ALTURA	QUANT.	VOLUME
S1=S2=S15=S31=S40 =S119	1,00	1,15	1,85	6,00	12,76 m³
S3=S4=S14=S18=S19 =S32=S55=S63=S70= S109=S117	0,95	1,10	1,85	11,00	21,26 m³
S7=S11=S56=S137=S 141	1,55	1,55	1,85	5,00	22,22 m³
S5=S6=S12=S13=S50 =S121=S124=S136=S1 42	1,55	1,70	1,85	9,00	43,87 m³
S16=S20	0,90	1,05	1,85	2,00	3,49 m³
S17=S38=S54=S62=S 72	1,05	1,20	1,85	5,00	11,65 m³
S21=S29=S36=S123	1,25	1,40	1,85	4,00	12,95 m³
S22=S118	0,85	1,00	1,85	2,00	3,14 m³
S23	0,75	0,90	1,85	1,00	1,24 m³
S24=S30=S39=S101= S122	1,10	1,25	1,85	5,00	12,71 m³
S27=S46=S96	1,50	1,65	1,85	3,00	13,73 m³
S25=S34=S35=S44=S 53=S95=S97=S98=S13 5=S143	1,45	1,60	1,85	10,00	42,92 m³
S37	1,50	1,50	1,85	1,00	4,16 m³
S26=S28=S33=S45=S 51=S52=S64=S66=S75 =S116=S134	1,20	1,35	1,85	11,00	32,96 m³
S41=S42=S49=S68=S 77=S108	1,30	1,45	1,85	6,00	20,92 m³
S43=S74=S76=S78=S 86=S88=S89=S99=S10 0=S131=S133	1,35	1,50	1,85	11,00	41,20 m³

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

S47=S93=S94	1,60	1,75	1,85	3,00	15,54 m³
S48=S60=S87	1,45	1,50	1,85	3,00	12,07 m³
S61=S65=S67=S103=S113=S130	1,15	1,30	1,85	6,00	16,59 m³
S69	1,75	1,75	1,85	1,00	5,66 m³
S71	0,85	0,75	1,85	1,00	1,17 m³
S73	0,75	0,75	1,85	1,00	1,04 m³
S79	1,25	1,25	1,85	1,00	2,89 m³
S85	1,30	1,30	1,85	1,00	3,12 m³
S80=S84	2,00	1,95	1,85	2,00	14,43 m³
S90=S92=S146=S148	2,00	1,25	1,85	4,00	18,50 m³
S91=S147	1,60	1,85	1,85	2,00	10,95 m³
S97	1,90	2,05	1,85	1,00	7,20 m³
S102	1,30	1,90	1,85	1,00	4,56 m³
S104	1,20	1,55	1,85	1,00	3,44 m³
S105	1,35	1,20	1,85	1,00	2,99 m³
S106	1,45	1,20	1,85	1,00	3,21 m³
S107	1,20	1,60	1,85	1,00	3,55 m³
S110=S128=S129	1,85	1,75	1,85	3,00	17,96 m³
S111	1,90	1,75	1,85	1,00	6,15 m³
S112	0,85	1,30	1,85	1,00	2,04 m³
S144=S145	1,35	0,95	1,85	2,00	4,74 m³
S120=S127	1,65	1,80	1,85	2,00	10,98 m³
					469,96 m³

1.5.2.2.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**23,35 m³**

Tomado como: comprimento da viga x largura da viga x profundidade escavada (altura da viga + 5cm de lastro)

COMPR.	LARG.	H ESC.	VOL.
444,79 m	0,15 m	0,35 m	23,35 m³
			23,35 m³

1.5.2.3.	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	**320,74 m²**

Tomado como: volume de escavação da sapata divido pela profundidade da sapata acrescida de 0,05m
comprimento de viga x largura da viga

TIPO	VOL.	PROF.	REGUL.
SAPATA	469,96 m³	1,85 m	254,03 m²
			254,03 m²

TIPO	COMPR.	LARG.	REGUL.
VIGA	444,79 m	0,15 m	66,71 m²
			66,71 m²

TIPO	REGUL.
SAPATA	254,03 m²
VIGA	66,71 m²
	320,74 m²

1.5.2.4.	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	**358,19 m³**

Tomado como:
(volume de escavação das sapatas + volume de escavação das vigas) - volume de concreto das sapatas - volume de lastro das sapatas

ESCAVAÇÃO	CONCRETO	LASTRO	REATERRO
493,31 m³	119,08 m³	16,04 m³	358,19 m³
			358,19 m³

1.5.3.	FUNDAÇÕES - CISTERNA

1.5.3.1.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**22,34 m³**

Tomado como: área em planta x (profundidade +0,05m)

TIPO	COMPR.	LARG.	PROF.	VOL.
RESERV.	3,80 m	2,80 m	2,10 m	22,34 m³
				22,34 m³

1.5.3.2.	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	**10,63 m²**

Tomado como: volume de escavação da sapata divido pela profundidade da sapata acrescida de 0,05m
comprimento de viga x largura da viga

TIPO	VOL.	PROF.	REGUL.
SAPATA	22,34 m³	2,10 m	10,63 m²
			10,63 m²

1.5.4.	FUNDAÇÕES - MURO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.5.4.1.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**92,64 m³**

Tomado como: área em planta x (profundidade +0,05m)

TIPO	COMPR.	LARG.	PROF.	QUANT	VOL.
S1=S18	0,90 m	1,10 m	1,25 m	2,00 und	2,47 m³
S2=S3=S26	0,95 m	0,85 m	1,25 m	3,00 und	3,02 m³
S4	0,90 m	0,80 m	1,25 m	1,00 und	0,90 m³
S50=S71	0,85 m	0,80 m	1,25 m	2,00 und	1,70 m³
S5=S13=S14	1,20 m	1,10 m	1,25 m	3,00 und	4,95 m³
S6=S12	1,15 m	1,10 m	1,25 m	2,00 und	3,16 m³
S7=S8=S9=S11=S54=S55=S56=S57=S58=S59=S60=S61=S62=S63=S64=S65=S66=S67	1,05 m	0,95 m	1,25 m	18,00 und	22,44 m³
S10	1,00 m	1,00 m	1,25 m	1,00 und	1,25 m³
S15=S17	0,80 m	1,45 m	1,25 m	2,00 und	2,90 m³
S16=S20=S28=S36	0,95 m	0,90 m	1,25 m	4,00 und	4,27 m³
S19=S21=S22=S23=S25=S32=S51=S52=S53=S68=S69=S70	1,00 m	0,95 m	1,25 m	12,00 und	14,25 m³
S24	0,95 m	0,95 m	1,25 m	1,00 und	1,12 m³
S27=S29	1,30 m	1,25 m	1,25 m	2,00 und	4,06 m³
S30=S31=S33=S35=S37=S38=S39=S40=S41=S42=S43=S44=S45=S46=S47	1,10 m	1,05 m	1,25 m	15,00 und	21,65 m³
S34=S48=S49	1,20 m	1,00 m	1,25 m	3,00 und	4,50 m³
					92,64 m³

1.5.4.2.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**4,94 m³**

Tomado como: comprimento da viga x profundidade escavada (altura da viga + 5cm de lastro) x largura

LOCAL	COMPR.	LARG.	H ESC.	VOL.
VIGA	141,16 m	0,14 m	0,25 m	4,94 m³
				4,94 m³

1.5.4.3.	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	**95,28 m²**

Tomado como: volume de escavação da sapata divido pela profundidade da sapata acrescida de 0,05m
comprimento de viga x largura da viga

TIPO	VOL.	PROF.	REGUL.
SAPATA	92,64 m³	1,25 m	74,11 m²
			74,11 m²

TIPO	COMPR.	LARG.	REGUL.
VIGA	141,16 m	0,15 m	21,17 m²
			21,17 m²

TIPO	REGUL.
SAPATA	74,11 m²
VIGA	21,17 m²
	95,28 m²

1.5.4.4.	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	**65,63 m³**

Tomado como:
(volume de escavação das sapatas + volume de escavação das vigas) - volume de concreto das sapatas - volume de lastro das sapatas

ESCAVAÇÃO	CONCRETO	LASTRO	REATERRO
97,58 m³	27,19 m³	4,76 m³	65,63 m³
			65,63 m³

1.5.5.		FUNDAÇÕES - TORRE

1.5.5.1.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**1,30 m³**

Tomado como: área em planta x (profundidade +0,05m)

TIPO	COMPR.	LARG.	PROF.	QUANT	VOL.
S1=S2=S3=S4	0,60 m	0,70 m	1,55 m	2,00 und	1,30 m³
					1,30 m³

1.5.5.2.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**0,60 m³**

Tomado como: comprimento da viga x profundidade escavada (altura da viga + 5cm de lastro) x largura

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

LOCAL	COMPR.	LARG.	H ESC.	VOL.
VIGA	11,60 m	0,15 m	0,35 m	0,60 m³
				0,60 m³

1.5.5.3.	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	**2,57 m²**

Tomado como: volume de escavação da sapata divido pela profundidade da sapata acrescida de 0,05m
comprimento de viga x largura da viga

TIPO	VOL.	PROF.	REGUL.
SAPATA	1,30 m³	1,55 m	0,83 m²
			0,83 m²

TIPO	COMPR.	LARG.	REGUL.
VIGA	11,60 m	0,15 m	1,74 m²
			1,74 m²

TIPO	REGUL.
SAPATA	0,83 m²
VIGA	1,74 m²
	2,57 m²

1.5.5.4.	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	**0,38 m³**

Tomado como:
(volume de escavação das sapatas + volume de escavação das vigas) - volume de concreto das sapatas - volume de lastro das sapatas

ESCAVAÇÃO	CONCRETO	LASTRO	REATERRO
1,90 m³	1,39 m³	0,13 m³	0,38 m³
			0,38 m³

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.6.		**INFRAESTRUTURA**	
1.6.1.		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS ESCOLA + QUADRA	
1.6.1.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**254,03 m²**

Tomado como: (área de regularização) x espessura do lastro

TIPO	ÁREA
LASTRO	254,03 m²
	254,03 m²

1.6.1.2.	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**338,56 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
FORMA	338,56 m²
	338,56 m²

1.6.1.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**275,70 kg**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
5 MM	275,70 kg
	275,70 kg

1.6.1.4.	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**202,00 kg**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
6,3 MM	202,00 kg
	202,00 kg

1.6.1.5.	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**1243,60 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
8 MM	1243,60 kg
	1243,60 kg

1.6.1.6.	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**1001,80 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
10 MM	1001,80 kg
	1001,80 kg

1.6.1.7.	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**345,50 kg**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
12,5 MM	345,50 kg
	345,50 kg

1.6.1.8.	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**491,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
16 MM	491,00 kg
	491,00 kg

1.6.1.9.	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	**84,00 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto

TIPO	SAPATA
CONCRETO	84,00 m³
	84,00 m³

1.6.1.10.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**338,56 m²**

Tomado como igual a area de forma dos elemento estrutural

TIPO	SAPATA
IMPERM.	338,56 m²
	338,56 m²

1.6.2.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME ESCOLA + QUADRA

1.6.2.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**66,71 m²**

Tomado como: (área de regularização) x espessura do lastro

TIPO	ÁREA
LASTRO	66,71 m²
	66,71 m²

1.6.2.2.	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**543,58 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	VIGA
FORMA	543,58 m²
	543,58 m²

1.6.2.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**562,30 kg**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	VIGA
5 MM	562,30 kg
	562,30 kg

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.6.2.4.	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**123,10 kg**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	VIGA
6,3 MM	123,10 kg
	123,10 kg

1.6.2.5.	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**377,90 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
8 MM	377,90 kg
	377,90 kg

1.6.2.6.	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**1052,60 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
10 MM	1052,60 kg
	1052,60 kg

1.6.2.7.	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**385,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
12,5 MM	385,40 kg
	385,40 kg

1.6.2.8.	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	**35,08 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto

TIPO	VIGA
CONCRETO	35,08 m³
	35,08 m³

1.6.2.9.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**543,58 m²**

Tomado como igual a area de forma dos elemento estrutural

TIPO	VIGA
IMPERM.	543,58 m²
	543,58 m²

1.6.3.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS MURO

1.6.3.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**74,11 m²**

Tomado como: área de regularização x espessura do lastro

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

TIPO	ÁREA
LASTRO	74,11 m²
	74,11 m²

1.6.3.2.	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**116,89 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	ÁREA
FORMA	116,89 m²
	116,89 m²

1.6.3.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**62,50 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
5 MM	62,50 kg
	62,50 kg

1.6.3.4.	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**400,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
6,3 MM	400,00 kg
	400,00 kg

1.6.3.5.	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**112,20 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
8 MM	112,20 kg
	112,20 kg

1.6.3.6.	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**278,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
10 MM	278,40 kg
	278,40 kg

1.6.3.7.	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	**19,98 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto

TIPO	VOL.
SAPATA	19,98 m³
	19,98 m³

1.6.3.8.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**116,89 m²**

Tomado como igual a area de forma do elemento estrutural

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

TIPO	SAPATA
IMPERM.	116,89 m²
	116,89 m²

1.6.4.		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME MURO	
1.6.4.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**21,17 m²**

Tomado como: (área de regularização) x espessura do lastro

TIPO	ÁREA
LASTRO	21,17 m²
	21,17 m²

1.6.4.2.	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**148,37 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	VIGA
FORMA	148,37 m²
	148,37 m²

1.6.4.3.	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**289,60 kg**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	VIGA
6,3 MM	289,60 kg
	289,60 kg

1.6.4.4.	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**353,60 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
8 MM	353,60 kg
	353,60 kg

1.6.4.5.	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	**7,21 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto

TIPO	VIGA
CONCRETO	7,21 m³
	7,21 m³

1.6.4.6.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**148,37 m²**

Tomado como igual a area de forma dos elemento estrutural

TIPO	VIGA
IMPERM.	148,37 m²
	148,37 m²

1.6.5.		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS TORRE	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.6.5.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**0,83 m²**

Tomado como: área de regularização x espessura do lastro

TIPO	ÁREA
LASTRO	0,83 m²
	0,83 m²

1.6.5.2.	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**8,60 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	ÁREA
FORMA	8,60 m²
	8,60 m²

1.6.5.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**7,30 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
5 MM	7,30 kg
	7,30 kg

1.6.5.4.	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**12,90 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
6,3 MM	12,90 kg
	12,90 kg

1.6.5.5.	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**20,60 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	SAPATA
10 MM	20,60 kg
	20,60 kg

1.6.5.6.	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	**0,78 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto

TIPO	VOL.
SAPATA	0,78 m³
	0,78 m³

1.6.5.7.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**8,60 m²**

Tomado como igual a area de forma do elemento estrutural

TIPO	SAPATA
IMPERM.	8,60 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

	8,60 m²

1.6.6.		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME TORRE	
1.6.6.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**1,74 m²**

Tomado como: (área de regularização) x espessura do lastro

TIPO	ÁREA
LASTRO	1,74 m²
	1,74 m²

1.6.6.2.	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**10,20 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	VIGA
FORMA	10,20 m²
	10,20 m²

1.6.6.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**9,70 kg**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	VIGA
5 MM	9,70 kg
	9,70 kg

1.6.6.4.	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**21,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
8 MM	21,40 kg
	21,40 kg

1.6.6.5.	06-00-01	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	**0,61 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto

TIPO	VIGA
CONCRETO	0,61 m³
	0,61 m³

1.6.6.6.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**10,20 m²**

Tomado como igual a area de forma dos elemento estrutural

TIPO	VIGA
IMPERM.	10,20 m²
	10,20 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.7.		**SUPERESTRUTURA**	
1.7.1.		CONCRETO ARMADO - PILARES ESCOLA + QUADRA	
1.7.1.1.	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**588,17 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	PILAR
FORMA	588,17 m²
	588,17 m²

1.7.1.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**629,30 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PILAR
5 MM	629,30 kg
	629,30 kg

1.7.1.3.	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**720,80 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PILAR
10 MM	720,80 kg
	720,80 kg

1.7.1.4.	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**862,70 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PILAR
12,5 MM	862,70 kg
	862,70 kg

1.7.1.5.	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**657,90 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PILAR
16 MM	657,90 kg
	657,90 kg

1.7.1.6.	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**36,16 m³**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	VOLUME
PILAR	36,16 m³

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

36,16 m³

1.7.2.	CONCRETO ARMADO - VIGAS ESCOLA + QUADRA

1.7.2.1.	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**767,45 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	VIGA
FORMA	767,45 m²
	767,45 m²

1.7.2.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**781,20 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
5 MM	781,20 kg
	781,20 kg

1.7.2.3.	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**17,10 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
6,3 MM	17,10 kg
	17,10 kg

1.7.2.4.	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**884,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
8 MM	884,00 kg
	884,00 kg

1.7.2.5.	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**1154,10 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
10 MM	1154,10 kg
	1154,10 kg

1.7.2.6.	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**163,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
12,5 MM	163,40 kg
	163,40 kg

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.7.2.7.	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**51,34 m³**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	VOLUME
VIGA	51,34 m³
	51,34 m³

1.7.3.		CONCRETO ARMADO - LAJE ESCOLA	

1.7.3.1.	103761	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	**13,50 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	LAJE
FORMA	13,50 m²
	13,50 m²

1.7.3.2.	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**465,70 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	LAJE
5 MM	465,70 kg
	465,70 kg

1.7.3.3.	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**52,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	LAJE
6,3 MM	52,00 kg
	52,00 kg

1.7.3.4.	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**16,90 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	LAJE
8 MM	16,90 kg
	16,90 kg

1.7.3.5.	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**25,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	LAJE
10 MM	25,00 kg
	25,00 kg

1.7.3.6.	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**1,64 m³**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	VOLUME
LAJE	1,64 m³
	1,64 m³

1.7.3.7.	07-00-01	LAJE TRELIÇADA TG8, INCLUSIVE CAPA DE CONCRETO , EPS E ESCORAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101963 - 10/2024)	**127,77 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	VOLUME
LAJE	127,77 m²
	127,77 m²

1.7.3.8.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**13,50 m²**

Tomado como igual a área de forma

TIPO	LAJE
IMPERM.	13,50 m²
	13,50 m²

1.7.3.9.	98572	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_09/2023	**13,50 m²**

Tomado como igual a área de impermeabilização

TIPO	LAJE
IMPERM.	13,50 m²
	13,50 m²

1.7.4.	CONCRETO ARMADO - CISTERNA	

1.7.4.1.	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**58,16 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	CISTERNA
FORMA	58,16 m²
	58,16 m²

1.7.4.2.	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**26,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	CISTERNA
5 MM	26,40 kg
	26,40 kg

1.7.4.3.	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**316,40 kg**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	CISTERNA
6,3 MM	316,40 kg
	316,40 kg

1.7.4.4.	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**60,50 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	CISTERNA
8 MM	60,50 kg
	60,50 kg

1.7.4.5.	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**32,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	CISTERNA
10 MM	32,00 kg
	32,00 kg

1.7.4.6.	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**6,16 m³**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	VOLUME
CISTERNA	6,16 m³
	6,16 m³

1.7.4.7.	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	**58,16 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	CISTERNA
IMPERM.	58,16 m²
	58,16 m²

1.7.5.	CONCRETO ARMADO - PILARES MURO

1.7.5.1.	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**80,74 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	PILAR
FORMA	80,74 m²
	80,74 m²

1.7.5.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**93,80 kg**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PILAR
5 MM	93,80 kg
	93,80 kg

1.7.5.3.	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**295,60 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PILAR
10 MM	295,60 kg
	295,60 kg

1.7.5.4.	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**3,19 m³**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	VOLUME
PILAR	3,19 m³
	3,19 m³

1.7.6.		CONCRETO ARMADO - VIGAS MURO

1.7.6.1.	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**76,68 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	VIGA
FORMA	76,68 m²
	76,68 m²

1.7.6.2.	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**244,70 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
6,3 MM	244,70 kg
	244,70 kg

1.7.6.3.	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**235,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
8 MM	235,40 kg
	235,40 kg

1.7.6.4.	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**3,43 m³**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

LOCAL	VOLUME
VIGA	3,43 m³
	3,43 m³

1.7.7.		CONCRETO ARMADO - PILARES TORRE	
1.7.7.1.	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**13,40 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	PILAR
FORMA	13,40 m²
	13,40 m²

1.7.7.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**20,90 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PILAR
5 MM	20,90 kg
	20,90 kg

1.7.7.3.	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**49,10 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PILAR
10 MM	49,10 kg
	49,10 kg

1.7.7.4.	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**0,80 m³**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	VOLUME
PILAR	0,80 m³
	0,80 m³

1.7.8.		CONCRETO ARMADO - VIGAS TORRE	
1.7.8.1.	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**10,20 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	VIGA
FORMA	10,20 m²
	10,20 m²

1.7.8.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**9,70 kg**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
5 MM	9,70 kg
	9,70 kg

1.7.8.3.	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**33,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	VIGA
8 MM	33,40 kg
	33,40 kg

1.7.8.4.	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**0,61 m³**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	VOLUME
VIGA	0,61 m³
	0,61 m³

1.7.9.	CONCRETO ARMADO - LAJE TORRE

1.7.9.1.	103761	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	**9,66 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	LAJE
FORMA	9,66 m²
	9,66 m²

1.7.9.2.	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**18,20 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	LAJE
5 MM	18,20 kg
	18,20 kg

1.7.9.3.	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**23,80 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	LAJE
6,3 MM	23,80 kg
	23,80 kg

1.7.9.4.	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**30,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	LAJE

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

8 MM	30,40 kg
	30,40 kg

1.7.9.5.	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**1,45 m³**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	VOLUME
LAJE	1,45 m³
	1,45 m³

1.7.9.6.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**9,66 m²**

Tomado como igual a área de forma

TIPO	LAJE
IMPERM.	9,66 m²
	9,66 m²

1.7.9.7.	98572	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_09/2023	**9,66 m²**

Tomado como igual a área de impermeabilização

TIPO	LAJE
IMPERM.	9,66 m²
	9,66 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.8. ESTRUTURA METÁLICA

1.8.1. ESTRUTURA METÁLICA - ESCOLA

1.8.1.1.	08-00-01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100775 - 12/2024; EMBASA 093006 - 06/2017; EMOP 11.016.0001-A - 06/2023)	**16560,45 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO
TESOURA	PERFIL U	150 X 50 X 4,75mm	564,19 m	8,62 kg/m	4863,31 kg
TESOURA	PERFIL U	127 X 50 X 3,0mm	247,78 m	5,07 kg/m	1256,24 kg
TESOURA	PERFIL U	100 X 40 X 3,00	236,47 m	3,95 kg/m	934,05 kg
TERÇA	PERFIL U	127 X 50 X 17 x 3,00	85,32 m	5,07 kg/m	432,57 kg
TERÇA	PERFIL U	127 X 50 X 15 X 2,65 mm	1144,13 m	5,03 kg/m	5754,97 kg
MONTANTE	CANTONEIRA	1 1/2" X 1/8"	1637,44 m	1,83 kg/m	2996,51 kg
CONTR.	BARRA REDONDA	3/8" (10,00 mm)	576,43 m	0,56 kg/m	322,80 kg
					16560,45 kg

1.8.1.2.	PM 3	PERFIL U 150X50X4,75MM	**5349,64 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
TESOURA	PERFIL U	150 X 50 X 4,75mm	564,19 m	8,62 kg/m	5349,64 kg
					5349,64 kg

1.8.1.3.	PM 4	PERFIL U 127X50X3,00MM	**1381,86 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
TESOURA	PERFIL U	127 X 50 X 3,0mm	247,78 m	5,07 kg/m	1381,86 kg
					1381,86 kg

1.8.1.4.	PM 5	PERFIL U 100X40X3,00MM	**1027,46 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
TESOURA	PERFIL U	100 X 40 X 3,00	236,47 m	3,95 kg/m	1027,46 kg
					1027,46 kg

1.8.1.5.	PM 6	PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X17x3,00MM	**475,82 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
TERÇA	PERFIL U	127 X 50 X 17 x 3,00	85,32 m	5,07 kg/m	475,82 kg
					475,82 kg

1.8.1.6.	PM 7	PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X15X2,65MM	**6330,47 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
TERÇA	PERFIL U	127 X 50 X 15 X 2,65 mm	1144,13 m	5,03 kg/m	6330,47 kg
					6330,47 kg

1.8.1.7.	PM 8	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1 1/2"X1/8"	**3296,16 kg**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
MONTANTE	CANTONEIRA	1 1/2" X 1/8"	1637,44 m	1,83 kg/m	3296,16 kg
					3296,16 kg

1.8.1.8.	PM 9	BARRA REDONDA 3/8" (10MM)	**355,08 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
CONTR.	BARRA REDONDA	3/8" (10,00 mm)	576,43 m	0,56 kg/m	355,08 kg
					355,08 kg

1.8.1.9.	PM 126	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	**263,50 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	ÁREA	KG/M	PESO
TRELIÇA	PLACA DE BASE	3/8" (10,00 mm)	3,53 m²	74,69 kg/m²	263,50 kg
					263,50 kg

1.8.1.10.	43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	**54,88 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	CHUMBADOR
10 MM	54,88 kg
	54,88 kg

1.8.1.11.	PM 42	ESTICADOR 1/2" (12MM)	**94,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	ESTICADOR
12 MM	94,00 und
	94,00 und

1.8.1.12.	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**1363,47 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	PINTURA
ESTRU. MET.	1363,47 m²
	1363,47 m²

1.8.1.13.	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**1363,47 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	PINTURA
ESTRU. MET.	1363,47 m²
	1363,47 m²

1.8.2.		ESTRUTURA METÁLICA - QUADRA

1.8.2.1.	08-00-01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100775 - 12/2024; EMBASA 093006 - 06/2017; EMOP 11.016.0001-A - 06/2023)	**4876,60 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO
TESOURA	PERFIL U	127x50x3,00mm	452,45 m	5,07 kg/m	2292,41 kg

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

TERÇAS	PERFIL UDC	127 X 50 X 15 X 2,65 mm	252,02 m	5,03 kg/m	1267,66 kg
TESOURA	CANTONEIRA	1 1/2x1/8"	621,60 m	1,80 kg/m	1118,88 kg
TESOURA	BARRA REDONDA	BR 10 MM	171,59 m	0,56 kg/m	96,09 kg
LIGAÇÃO	FIXAÇÃO	CHAPA 650X250X8,00			101,56 kg
					4876,60 kg

1.8.2.2. PM 4 PERFIL U 127X50X3,00MM **2521,65 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
TESOURA	PERFIL U	127x50x3,00mm	452,45 m	5,07 kg/m	2521,65 kg
					2521,65 kg

1.8.2.3. PM 7 PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X15X2,65MM **1394,42 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
TERÇAS	PERFIL UDC	127 X 50 X 15 X 2,65 mm	252,02 m	5,03 kg/m	1394,42 kg
					1394,42 kg

1.8.2.4. PM 8 CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1 1/2"X1/8" **1230,76 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
TESOURA	CANTONEIRA	1 1/2x1/8"	621,60 m	1,80 kg/m	1230,76 kg
					1230,76 kg

1.8.2.5. PM 9 BARRA REDONDA 3/8" (10MM) **105,69 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
TESOURA	BARRA REDONDA	BR 10 MM	171,59 m	0,56 kg/m	105,69 kg
					105,69 kg

1.8.2.6. PM 126 CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2 **111,71 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

Obs.: no peso total das peças foi considerada uma perda de 10%

POSIÇÃO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	KG/M	PESO + 10%
LIGAÇÃO	FIXAÇÃO	CHAPA 650X250X8,00			111,71 kg
					111,71 kg

1.8.2.7. 43054 ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO **43,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	CHUMBADOR
16 MM	43,40 kg
	43,40 kg

1.8.2.8. PM 42 ESTICADOR 1/2" (12MM) **24,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	ESTICADOR
QUADRA	24,00 und
	24,00 und

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.8.2.9.	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**430,68 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	PINTURA
QUADRA	430,68 m²
	430,68 m²

1.8.2.10.	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**430,68 m²**

Tomado como: árae de pintura do zarcão x 2 (duas demãos)

LOCAL	PINTURA
QUADRA	430,68 m²
	430,68 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.9.	**COBERTURA E FORRO**	
1.9.1.	COBERTURA E FORRO - ESCOLA	
1.9.1.1.	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 — **1429,05 m²**

Tomado como igual a área de cobertura

LOCAL	TELHAMENTO
ESCOLA + LIXEIRA	1429,05 m²
	1429,05 m²

1.9.1.2.	09-00-01	MOLDURA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 20 (14,40 KG/M2), PARA ACABAMENTO DE BEIRAL, L=1,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 03/2023) — **191,90 m**

Tomado como igual ao comprimento apresentado em projeto

LOCAL	MOLDURA
ESCOLA	191,90 m
	191,90 m

1.9.1.3.	09-00-02	CUMEEIRA PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100326 - 04/2025) — **11,92 m**

Tomado como igual ao comprimento apresentado em projeto

LOCAL	CUMEEIRA
ESCOLA	11,92 m
	11,92 m

1.9.1.4.	09-00-03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024) — **142,40 m**

Tomado como igual ao comprimento apresentado em projeto

LOCAL	CALHA
ESCOLA	142,40 m
	142,40 m

1.9.1.5.	09-00-04	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024) — **18,36 m**

Tomado como igual ao comprimento apresentado em projeto

LOCAL	RUFO
ESCOLA	18,36 m
	18,36 m

1.9.1.6.	09-00-05	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020) — **191,46 m**

Tomado como igual ao comprimento apresentado em projeto

LOCAL	CHAPIM
MURO	191,46 m
	191,46 m

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.9.1.7.	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	**1110,63 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

LOCAL	FORRO
ESCOLA	1110,63 m²
	1110,63 m²

1.9.1.8.	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	**970,23 m**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

LOCAL	MOLD. FORRO
ESCOLA	970,23 m
	970,23 m

1.9.1.9.	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**1110,63 m²**

Tomado como igual a área de forro

LOCAL	EMASSA.
ESCOLA	1110,63 m²
	1110,63 m²

1.9.1.10.	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**1110,63 m²**

Tomado como igual a área emassada

LOCAL	PINTURA
ESCOLA	1110,63 m²
	1110,63 m²

1.9.2.	COBERTURA - QUADRA

1.9.2.1.	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**316,68 m²**

Tomado como igual a área de cobertura

LOCAL	TELHAMENTO
QUADRA	316,68 m²
	316,68 m²

1.9.2.2.	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**144,78 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	TELHAMENTO
FECHAMENTO	144,78 m²
	144,78 m²

1.9.2.3.	09-00-01	MOLDURA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 20 (14,40 KG/M2), PARA ACABAMENTO DE BEIRAL, L=1,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 03/2023)	**298,30 m**

Tomado como igual ao comprimento apresentado em projeto

LOCAL	MOLDURA
QUADRA	298,30 m

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

298,30 m

1.9.2.4.	09-00-02	CUMEEIRA PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100326 - 04/2025)	**19,90 m**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	CUMEEIRA
QUADRA	19,90 m
	19,90 m

1.9.2.5.	09-00-03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	**42,00 m**

Tomado como igual ao comprimento apresentado em projeto

LOCAL	CALHA
ESCOLA	42,00 m
	42,00 m

1.9.3.	COBERTURA TORRE

1.9.3.1.	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	**9,66 m²**

Tomado como igual a área de forro

LOCAL	CHAPISCO
TORRE	9,66 m²
	9,66 m²

1.9.3.2.	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**9,66 m²**

Tomado como igual a área emassada

LOCAL	MASSA ÚNICA
TORRE	9,66 m²
	9,66 m²

1.9.3.3.	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**9,66 m²**

Tomado como igual a área emassada

LOCAL	EMASSAMENTO
TORRE	9,66 m²
	9,66 m²

1.9.3.4.	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**9,66 m²**

Tomado como igual a área emassada

LOCAL	PINTURA
TORRE	9,66 m²
	9,66 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.10.		**SISTEMA DE VEDAÇÃO**	
1.10.1.		ELEMENTOS VAZADOS	
1.10.1.1.	10-00-01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	**111,33 m²**

Tomado como: perímetro x altura

LOCAL	COBOGÓ
ESCOLA	5,76 m²
QUADRA	69,12 m²
MURO	36,45 m²
	111,33 m²

1.10.2.		LOCAÇÃO DE ANDAIME	
1.10.2.1.	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	**280,00 mxmês**

Tomado como: comprimento necessário x quantidade de meses locado

Obs.: cada torre de 1,00 de largura por 2,00 m de altura leva 4,00 unidades de andaime 1,00 x 1,00 m

LOCAL	COMPR. NECESSÁRIO	PRAZO DE LOCAÇÃO	LOCAÇÃO
CONSTRUÇÕES	40,00 m	7,00 mês	280,00 mxmês
			280,00 mxmês

1.10.2.2.	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	**40,00 m**

Tomado como igual ao comprimento necessário

LOCAL	INSTALAÇÃO
CONSTRUÇÕES	40,00 m
	40,00 m

1.10.3.		PAREDES E PAINEIS	
1.10.3.1.	103361	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	**2576,48 m²**

Tomado como: (perímetro x altura) x quantidade - os vãos abertos

Obs.: os 10,00 cm retirados da altura de alvenaria até o fundo da viga são compensados pela inserção do encunhamento

LOCAL	ÁREA
FECHAMENTO ÁREA DE BANHO	5,11 m²
EMPENA	763,51 m²
CALÇADAS: ESCOLA, QUADRA E RAMPA	36,26 m²
ESCOLA	1268,88 m²
QUADRA	79,35 m²
PLATIBANDA	9,34 m²
JARDINEIRA	15,86 m²
MURO	398,17 m²
	2576,48 m²

1.10.3.2.	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	**501,89 m**

Tomado como: perimetro de alvenaria de vedação para parede + perímetro da platibanda

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

LOCAL	PER.	ENCHUNH.
VEDAÇÃO	501,89 m	501,89 m
		501,89 m

1.10.3.3.	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	**42,28 m²**

Tomado como: perímetro x altura

TIPO	ÁREA
ALAMBRADO	42,28 m²
	42,28 m²

1.10.3.4.	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	**53,24 m²**

Tomado como: perimetro x altura

LOCAL	PER.	ALT.	DIVISÓRIA
ESCOLA	22,60 m	1,80 m	40,68 m²
ESCOLA	10,47 m	1,20 m	12,56 m²
			53,24 m²

1.10.3.5.	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	**133,50 m**

Tomado como: largura x quantidade

TIPO	LARG.	QUANT.	VERGA
J1	3,00 m	9,00 und	27,00 m
J2	1,50 m	8,00 und	12,00 m
J3	2,00 m	4,00 und	8,00 m
J4	1,00 m	12,00 und	12,00 m
J5	1,50 m	2,00 und	3,00 m
J6	1,00 m	2,00 und	2,00 m
J7	1,00 m	2,00 und	2,00 m
J8	1,00 m	1,00 und	1,00 m
J9	1,50 m	1,00 und	1,50 m
P01	0,80 m	14,00 und	11,20 m
P02	0,90 m	16,00 und	14,40 m
P03	3,00 m	8,00 und	24,00 m
P04	0,80 m	11,00 und	8,80 m
P05	2,50 m	2,00 und	5,00 m
P09	0,80 m	2,00 und	1,60 m
			133,50 m

1.10.3.6.	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	**68,50 m**

Tomado como: largura x quantidade

TIPO	LARG.	QUANT.	VERGA
J1	3,00 m	9,00 und	27,00 m
J2	1,50 m	8,00 und	12,00 m
J3	2,00 m	4,00 und	8,00 m
J4	1,00 m	12,00 und	12,00 m
J5	1,50 m	2,00 und	3,00 m
J6	1,00 m	2,00 und	2,00 m
J7	1,00 m	2,00 und	2,00 m
J8	1,00 m	1,00 und	1,00 m
J9	1,50 m	1,00 und	1,50 m
			68,50 m

1.10.4 REVESTIMENTO EM PAREDES - INTERNO E EXTERNO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.10.4.1.	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**5181,44 m²**

Tomado como: perímetro x altura - os vãos

LOCAL	ÁREA	FACES	TOTAL
FECHAMENTO ÁREA DE BANHO	5,11 m²	2,00	10,22 m²
EMPENA	763,51 m²	2,00	1527,02 m²
CALÇADAS: ESCOLA, QUADRA E RAMPA	36,26 m²	2,00	72,52 m²
ESCOLA	1268,88 m²	2,00	2537,76 m²
QUADRA	79,35 m²	2,00	158,70 m²
PLATIBANDA	9,34 m²	2,00	18,68 m²
JARDINEIRA	15,86 m²	2,00	31,72 m²
MURO + LIXEIRA	398,17 m²	2,00	796,34 m²
PILARES E VIGAS TORRE			28,48 m²
			5181,44 m²

1.10.4.2.	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**1475,92 m²**

Tomado como: perímetro x altura - os vãos

TIPO	ÁREA
MASSA	1475,92 m²
	1475,92 m²

1.10.4.3.	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**1061,84 m²**

Tomado como: perímetro x altura - os vãos

TIPO	ÁREA
REV. CER.	1061,84 m²
	1061,84 m²

1.10.4.4.	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	**2643,68 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	EMBOÇO
EMBOÇO	2643,68 m²
	2643,68 m²

1.10.4.5.	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	**711,66 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	REV. CER.
20 X 20	711,66 m²
	711,66 m²

1.10.4.6.	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	**267,09 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	REV. CER.
60 X 60	267,09 m²
	267,09 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.10.4.7.	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	**83,09 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto (ESCOLA + LIXEIRA)

TIPO	REV. CER.
60 X 60	83,09 m²
	83,09 m²

1.10.5.	PINTURA	

1.10.5.1.	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**4026,20 m²**

Tomado como: perímetro x altura - os vãos

*Pintura geral: escola + quadra + muro + lixeira

TIPO	PINTURA
INTERNA	1757,15 m²
EXTERNA	2240,57 m²
TORRE	28,48 m²
	4026,20 m²

1.10.5.2.	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**4026,20 m²**

Tomado como igual a área de selador

MASSA
4026,20 m²
4026,20 m²

1.10.5.3.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**4248,86 m²**

Tomado como: área de emassamento + (área de cobogó x 2 lados)

PINT. PAR.
4248,86 m²
4248,86 m²

1.10.5.4.	10-00-02	PINTURA DE LOUSA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 88489 -10/2024)	**65,40 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico.

PINT. LOUSA
65,40 m²
65,40 m²

1.10.5.5.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**316,19 m²**

Tomado como: perímetro x altura.

SERVIÇO	PER.	ALT.	ÁREA
IMPERMEA.	632,39 m	0,50 m	316,19 m²
			316,19 m²

1.10.5.6.	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**84,56 m²**

Tomado como: área de alambrado x 2 lados

LOCAL	PINTURA
ALAMBRADO	84,56 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

84,56 m²

1.10.5.7.	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	**84,56 m²**

Tomado como igual a área de pintura de proteção

LOCAL	PINTURA
ALAMBRADO	84,56 m²
	84,56 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.11. ESQUADRIAS

1.11.1. PORTAS DE MADEIRA

1.11.1.1.	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	**16,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	QUANT.
P02	16,00 und
	16,00 und

1.11.1.2.	11-00-01	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO , VISOR DE VIDRO LISO INCOLOR ESP.= 4CM, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 110473, SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 06/2022 E 08/2022)	**14,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	QUANT.
P1	14,00 und
	14,00 und

1.11.1.3.	11-00-02	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)	**11,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	QUANT.
P4	11,00 und
	11,00 und

1.11.1.4.	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	**136,39 m²**

Tomado como:
(comprimento x altura x nº de lados + perímetro da porta x espessura da porta) x quantidade - área de vidro - área de placas

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	Nº DE LADOS	ÁREA
P01	0,80 m	2,10 m	14,00 und	2,00	47,04 m²
P02	0,80 m	2,10 m	16,00 und	2,00	53,76 m²
P04	0,80 m	2,10 m	11,00 und	2,00	36,96 m²
					137,76 m²

TIPO	PER.	ESP.	QUANT.	ÁREA
P01	5,80 m	0,04 m	14,00	2,84 m²
P02	5,80 m	0,04 m	16,00	3,24 m²
P04	5,80 m	0,04 m	11,00	2,23 m²
				8,31 m²

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
VIDRO	0,10 m	1,20 m	14,00	1,68 m²
PLACA	0,80 m	0,40 m	25,00	8,00 m²
				9,68 m²

DESCONTOS	9,68 m²
A. FACES	137,76 m²
A. LATERAL	8,31 m²
	136,39 m²

1.11.2. PORTA DE VIDRO

1.11.2.1.	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	**60,90 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
P3	3,00 m	2,10 m	8,00 und	50,40 m²
P5	2,50 m	2,10 m	2,00 und	10,50 m²
				60,90 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.11.3.		PORTA DE ALUMÍNIO	
1.11.3.1.	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	**18,56 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
P06	0,80 m	1,60 m	8,00 und	10,24 m²
P07	0,80 m	1,60 m	4,00 und	5,12 m²
P08	0,80 m	1,00 m	4,00 und	3,20 m²
				18,56 m²

1.11.4.		PORTA, PORTÃO E ESCADA (BARRA CHATA E AÇO)	
1.11.4.1.	11-00-03	PORTA EM CHAPA DE AÇO, COM REQUADRO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 24.07.040 - 02/2022)	**3,78 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
P09	0,90 m	2,10 m	2,00 und	3,78 m²
				3,78 m²

1.11.4.2.	11-00-04	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2", 2 FOLHAS DE ABRIR, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS E BARRA CHATA E FECHAMENTO CHAPA DE AÇO, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERROLHO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 12953 - 04/2022)	**19,64 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
P10	1,70 m	2,10 m	2,00 und	7,14 m²
P11	2,00 m	2,10 m	1,00 und	4,20 m²
P12	3,00 m	2,10 m	1,00 und	6,30 m²
P13	1,00 m	1,00 m	2,00 und	2,00 m²
				19,64 m²

1.11.4.3.	11-00-05	ESCADA EM BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: COMPESA 33.03.01U - 01/2022)	**3,80 m**

Tomado como: comprimento x quantidade

LOCAL	COMPR.	QUANT.	TOTAL
CAIXA D'ÁGUA	3,80 m	1,00 und	3,80 m
			3,80 m

1.11.4.4.	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**46,84 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	Nº DE LADOS	ÁREA
P09	0,90 m	2,10 m	2,00 und	2,00	7,56 m²
P10	1,70 m	2,10 m	2,00 und	2,00	14,28 m²
P11	2,00 m	2,10 m	1,00 und	2,00	8,40 m²
P12	3,00 m	2,10 m	1,00 und	2,00	12,60 m²
P13	1,00 m	1,00 m	2,00 und	2,00	4,00 m²
					46,84 m²

1.11.4.5.	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**46,84 m²**

Tomado como: quantidade de zarcão

TIPO	ÁREA
PORTAS	46,84 m²
	46,84 m²

1.11.5.		JANELA DE ALUMÍNIO	
1.11.5.1.	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	**38,50 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
J1	3,00 m	1,10 m	9,00 und	29,70 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

J3	2,00 m	1,10 m	4,00 und	8,80 m²
				38,50 m²

1.11.5.2.	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	**1,00 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
J8	1,00 m	1,00 m	1,00 und	1,00 m²
				1,00 m²

1.11.5.3.	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	**15,40 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
J2	1,50 m	0,50 m	8,00 und	6,00 m²
J4	1,00 m	0,40 m	11,00 und	4,40 m²
J5	1,50 m	0,40 m	2,00 und	1,20 m²
J6	1,00 m	0,50 m	2,00 und	1,00 m²
J7	1,00 m	1,40 m	2,00 und	2,80 m²
				15,40 m²

1.11.5.4.	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	**133,44 m**

Tomado como: (largura da janela + 0,03 m para cada lado) x quantidade

Obs.: o acréscimo total na largura deve ser de 5,00 cm, mas aqui será acrescentado apenas 3,00 cm, uma vez que a composição já contempla um avanço de 2,00 cm.

TIPO	LARG.	LARG. + 6CM	QUANT.	PEITORIL
J01	3,00 m	3,06 m	9,00 und	82,62 m
J02	1,50 m	1,56 m	8,00 und	18,72 m
J03	2,00 m	2,06 m	3,00 und	12,36 m
J04	1,00 m	1,06 m	9,00 und	9,54 m
J05	1,50 m	1,56 m	2,00 und	4,68 m
J06	1,00 m	1,06 m	2,00 und	2,12 m
J08	1,00 m	1,06 m	1,00 und	1,06 m
J09	1,50 m	1,56 m	1,00 und	2,34 m
				133,44 m

1.11.6.	GRADIL

1.11.6.1.	11-00-06	GRADIL EM MALHA 50X50X2,76MM, SOLDADA EM PILAR METÁLICO (DUPLO U 75,00X40X2,65MM), CHUMBADOS EM ALVENARIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 99861 - 07/2023)	**144,92 m²**

Tomado como: perímetro x altura

TIPO	PER.	ALT.	QUANT.	ÁREA
G1	21,07 m	2,00 m	1,00	42,14 m²
G2	5,60 m	2,00 m	1,00	11,20 m²
G3	3,00 m	2,00 m	1,00	6,00 m²
G4	8,62 m	1,00 m	2,00	17,24 m²
G4 B	7,07 m	1,00 m	2,00	14,14 m²
G5	15,00 m	2,00 m	1,00	30,00 m²
G6	12,10 m	2,00 m	1,00	24,20 m²
				144,92 m²

1.11.6.2.	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**144,92 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

TIPO	ÁREA
GRADIL	144,92 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

	144,92 m²

1.11.6.3.	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	**144,92 m²**

Tomado como: quantidade de zarcão

TIPO	ÁREA
GRADIL	144,92 m²
	144,92 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.12.		**SISTEMA DE PISO**	
1.12.1.		PAVIMENTAÇÃO INTERNA	
1.12.1.1.	12-00-01	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	**195,95 m³**

Tomado como: área do ambiente x espessura do aterro

LOCAL	NÍVEL	ÁREA	ESP.	VOL.
ESCOLA	+0,30	1393,02 m²	0,14 m	195,02 m³
LIXEIRA	+0,30	4,45 m²	0,21 m	0,93 m³
				195,95 m³

1.12.1.2.	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	**3657,73 m³xkm**

Tomado como: volume de carga x DMT

VOL. ARG.	DMT	TRANSPORTE
195,95 m³	18,67 km	3657,73 m³xkm
		3657,73 m³xkm

1.12.1.3.	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	**69,65 m³**

Tomado como: área do ambiente x espessura do lastro

TIPO	ÁREA	ESP.	VOL.
LASTRO	1393,02 m²	0,05 m	69,65 m³
			69,65 m³

1.12.1.4.	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**1226,73 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico "PLANTA PISO, SERVIÇOS E DETALHES"

TIPO	ÁREA
CONTRAPISO	1226,73 m²
	1226,73 m²

1.12.1.5.	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**166,29 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico "PLANTA PISO, SERVIÇOS E DETALHES"

TIPO	ÁREA PISO
CONTRAPISO	166,29 m²
	166,29 m²

1.12.1.6.	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	**1393,02 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico "PLANTA PISO, SERVIÇOS E DETALHES"

TIPO	ÁREA PISO
LONA	1393,02 m²
	1393,02 m²

1.12.1.7.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**316,19 m²**

Tomado como: perimetro x (largura do piso + altura da parede)

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

TIPO	PER.	LARG./ALT. IMPERM.	IMPER. NA PAREDE
IMPERMEABILIZAÇÃO	632,39 m	0,50 m	316,19 m²
			316,19 m²

1.12.1.8.	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	**166,29 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico "PLANTA PISO, SERVIÇOS E DETALHES"

LOCAL	ÁREA
ESCOLA	166,29 m²
	166,29 m²

1.12.1.9.	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	**1226,73 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico "PLANTA PISO, SERVIÇOS E DETALHES"

LOCAL	ÁREA
ESCOLA	1226,73 m²
	1226,73 m²

1.12.1.10.	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	**34,93 m**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	LARG.
ESCOLA	34,93 m
	34,93 m

1.12.1.11.	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	**16,81 m²**

Tomado como: comprimento total de piso x largura da peça

Obs.: as cores dos pisos deverão obedecer o projeto executivo de arquitetura

TIPO	TIPO	COMPR.	LARG.	PISO
ESCOLA	ALERTA	30,00 m	0,25 m	7,50 m²
	DIRECIONAL	37,25 m	0,25 m	9,31 m²
				16,81 m²

1.12.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, QUADRA E URBANIZAÇÃO

1.12.2.1.	12-00-01	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	**225,19 m³**

Tomado como: área do ambiente x espessura do aterro

NÍVEL	LOCAL	ÁREA	ESP.	VOL.
+0,30	ESTACIONAMENTO + PASSEIO	1051,50 m²	0,16 m	168,24 m³
+0,30	QUADRA	236,16 m²	0,15 m	35,42 m³
+0,15	CALÇ. PERIMETRAL	358,99 m²	0,06 m	21,53 m³
				225,19 m³

1.12.2.2.	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	**4203,54 m³xkm**

Tomado como: volume de carga x DMT

VOL. ARG.	DMT	TRANSPORTE
225,19 m³	18,67 km	4203,54 m³xkm
		4203,54 m³xkm

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.12.2.3.	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	**29,74 m³**

Tomado como: quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico x espessura

LOCAL	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
QUADRA	236,16 m²	0,05 m	11,80 m³
CALÇ. PERIMETRAL	358,99 m²	0,05 m	17,94 m³
			29,74 m³

1.12.2.4.	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**236,16 m²**

Tomado como: quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
QUADRA	236,16 m²
	236,16 m²

1.12.2.5.	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	**10,76 m³**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico "PLANTA PISO, SERVIÇOS E DETALHES"

LOCAL	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
CALÇADA	358,99 m²	0,03 m	10,76 m³
			10,76 m³

1.12.2.6.	102803	REFORÇO SUPERFICIAL PARA CONTRAPISOS DE ARGAMASSA SEMI-SECA. AF_07/2021	**358,99 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico "PLANTA PISO, SERVIÇOS E DETALHES"

LOCAL	ÁREA
CALÇADA	358,99 m²
	358,99 m²

1.12.2.7.	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	**236,16 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico "PLANTA PISO, SERVIÇOS E DETALHES"

LOCAL	ÁREA
QUADRA	236,16 m²
	236,16 m²

1.12.2.8.	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	**236,16 m²**

Tomado como igual quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
QUADRA	236,16 m²
	236,16 m²

1.12.2.9.	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	**141,46 m**

Tomado como igual ao comprimento total das demarcações

LOCAL	DEMARCAÇÃO
QUADRA	141,46 m
	141,46 m

1.12.2.10.	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	**1410,49 m²**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tomado como igual quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico

TIPO	ÁREA
PINTURA	1410,49 m²
	1410,49 m²

1.12.2.11.	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	**161,03 m²**

Tomado como igual quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ESP. 6CM
CALÇADA	161,03 m²
	161,03 m²

1.12.2.12.	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	**890,47 m²**

Tomado como igual quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ESP. 8CM
CALÇADA	890,47 m²
	890,47 m²

1.12.2.13.	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**0,17 m³**

Tomado como igual quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico

TIPO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BRITA	8,58 m²	0,02 m	0,17 m³
			0,17 m³

1.12.2.14.	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	**7,55 m³**

Tomado como igual quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico

TIPO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
AREIA	37,76 m²	0,20 m	7,55 m³
			7,55 m³

1.12.2.15.	101090	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	**16,69 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	SENSORIAL 1	SENSORIAL 2	ÁREA
CALÇADA	8,00 m²	8,69 m²	16,69 m²
			16,69 m²

1.12.2.16.	12-00-02	PISO EM TACOS DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 15.05.37 - 01/2022)	**16,51 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	SENSORIAL 1	SENSORIAL 2	ÁREA
CALÇADA	8,00 m²	8,51 m²	16,51 m²
			16,51 m²

1.12.2.17.	12-00-03	PISO EM SEIXO ROLADO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170465 - 03/2023)	**16,69 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

LOCAL	SENSORIAL 1	SENSORIAL 2	ÁREA
CALÇADA	8,00 m²	8,69 m²	16,69 m²
			16,69 m²

1.12.2.18.	12-00-04	PISO EM ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170465 - 03/2023)	**16,69 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	SENSORIAL 1	SENSORIAL 2	ÁREA
CALÇADA	8,00 m²	8,69 m²	16,69 m²
			16,69 m²

1.12.2.19.	12-00-05	PISO EM PASTILHA DE VIDRO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE REJUNTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170467 - 08/2022)	**6,90 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	SENSORIAL 1	SENSORIAL 2	ÁREA
CALÇADA	0,00 m²	6,90 m²	6,90 m²
			6,90 m²

1.12.2.20.	12-00-06	PISO EM BLOCO CERÂMICO MACIÇO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1100066 - 05/2020)	**6,70 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	SENSORIAL 1	SENSORIAL 2	ÁREA
CALÇADA	0,00 m²	6,70 m²	6,70 m²
			6,70 m²

1.12.2.21.	12-00-07	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (ESMERALDA OU SÃO CARLOS), INCLUSIVE FERTILIZANTES E CALCÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 85180 - 01/2020)	**1288,19 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	ÁREA
GRAMA	1288,19 m²
	1288,19 m²

1.12.2.22.	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	**105,52 m**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	COMPR.
MEIO-FIO	105,52 m
	105,52 m

1.12.2.23.	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	**105,52 m**

Tomado como igual ao comprimento de meio-fio

TIPO	COMPR.
PINTURA	105,52 m
	105,52 m

1.12.2.24.	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	**3,00 m**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	PERÍMETRO
DEMARCAÇÃO	3,00 m
	3,00 m

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.12.2.25.	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	**1,45 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	ÁREA
PNE	1,45 m²
	1,45 m²

1.12.2.26.	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	**26,40 m**

Tomado como: comprimento unitário retirado do projeto x 2

Obs.: O quantitativo de corrimão está sendo multiplicado por 2 a fim de atender ao especificado em projeto arquitetônico, que consta corrimão duplo, tendo em vista que a composição que está sendo utilizada corresponde ao serviço de corrimão simples.

TIPO	PERIM.
CORRIMÃO	26,40 m
	26,40 m

1.12.2.27.	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	**38,06 m²**

Tomado como: comprimento x altura x 2 lados

TIPO	ÁREA
COMPRIM.	17,30 m
ALT.	1,10 m
LADOS	2,00
	38,06 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.13.		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**	
1.13.1.		CAIXA DE GORDURA	
1.13.1.1.	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	**1,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.13.2.		CAIXAS DE PASSAGEM	
1.13.2.1.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	**40,83 m³**

comprimento do tubo x largura da vala x altura da vala

Obs.: ao comprimento e a largura foram acrescentados 40,00 cm para cada lado (espaço para confecção da caixa)

Obs.: adotou-se uma profundidade média para escavação dos tubos igual a 0,35 m para tubos com inclinação de menor ou igual a 1% e 0,40 para inclinações > que 1%

Obs.: a largura média adotada para escavação dos tubos é de 30,00 cm

TIPO	COMPR.	ALTURA	VOLUME
TUBO ENTE. (I=1%)	158,84 m	0,35 m	16,67 m³
TUBO ENTE. (I=2%)	179,02 m	0,45 m	24,16 m³
			40,83 m³

1.13.2.2.	13-00-01	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X20CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**2,00 und**
1.13.2.3.	13-00-02	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X120X30CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.4.	13-00-03	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X34CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.5.	13-00-04	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X42CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.6.	13-00-05	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X50CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.7.	13-00-06	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X56CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.8.	13-00-07	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X65CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.9.	13-00-08	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X70CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.10.	13-00-09	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X78CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.11.	13-00-10	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X84CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.13.2.12.	13-00-11	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X91CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.13.	13-00-12	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X102CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.14.	13-00-13	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X112CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.15.	13-00-14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X123CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.16.	13-00-15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X127CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.17.	13-00-16	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X138CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.18.	13-00-17	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X145CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.19.	13-00-18	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X167CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	**1,00 und**
1.13.2.20.	13-00-19	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 11/2020)	**18,00 und**
1.13.2.21.	13-00-23	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO, ESP 5CM, MOLDADA IN LOCO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 16.05.074 - 04/2022)	**0,72 m²**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.13.3.	CAIXA SIFONADA

1.13.3.1.	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**6,00 und**
1.13.3.2.	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**19,00 und**
1.13.3.3.	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**7,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.13.4.	PVC ESGOTO

1.13.4.1.	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	**6,00 und**
1.13.4.2.	13-00-20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)	**4,00 und**
1.13.4.3.	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**42,00 und**
1.13.4.4.	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**27,00 und**
1.13.4.5.	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**31,00 und**
1.13.4.6.	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	**1,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.13.4.7.	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**5,00 und**
1.13.4.8.	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**12,00 und**
1.13.4.9.	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**36,00 und**
1.13.4.10.	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**55,00 und**
1.13.4.11.	13-00-21	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 10/2018)	**42,00 und**
1.13.4.12.	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**11,00 und**
1.13.4.13.	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**12,00 und**
1.13.4.14.	13-00-22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89797 - 04/2020)	**16,00 und**
1.13.4.15.	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**6,00 und**
1.13.4.16.	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**6,00 und**
1.13.4.17.	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**84,10 m**
1.13.4.18.	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**86,36 m**
1.13.4.19.	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**8,56 m**
1.13.4.20.	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**101,75 m**
1.13.4.21.	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	**57,09 m**
1.13.4.22.	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**16,00 und**
1.13.4.23.	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**11,00 und**
1.13.4.24.	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	**2,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.13.5.	VENTILAÇÃO

1.13.5.1.	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	**5,00 und**
1.13.5.2.	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	**34,00 und**
1.13.5.3.	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	**71,72 m**
1.13.5.4.	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	**1,00 und**
1.13.5.5.	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	**17,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.13.6.	SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

1.13.6.1.	98084	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	**2,00 und**
1.13.6.2.	98085	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	**1,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.13.6.3.	13-00-24	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² - PARA 13 CONTRIBUINTES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98080 - 06/2023)	**2,00 und**
1.13.6.4.	13-00-25	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² - PARA 10 CONTRIBUINTES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98079 - 06/2023)	**2,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.13.7.	TAMPAS SUMIDOURO

1.13.7.1.	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**123,30 kg**
1.13.7.2.	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**651,40 kg**
1.13.7.3.	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	**6,87 m²**
1.13.7.4.	103761	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	**6,87 m²**
1.13.7.5.	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**6,04 m³**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.14.		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**	
1.14.1.		ÁGUA FRIA	
1.14.1.1.	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**10,00 und**
1.14.1.2.	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**25,00 und**
1.14.1.3.	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**18,00 und**
1.14.1.4.	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**44,00 und**
1.14.1.5.	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**11,00 und**
1.14.1.6.	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**4,00 und**
1.14.1.7.	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**39,00 und**
1.14.1.8.	104056	REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	**1,00 und**
1.14.1.9.	104031	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	**1,00 und**
1.14.1.10.	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	**9,00 und**
1.14.1.11.	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	**41,00 und**
1.14.1.12.	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	**16,00 und**
1.14.1.13.	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**1,00 und**
1.14.1.14.	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**193,00 und**
1.14.1.15.	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**72,00 und**
1.14.1.16.	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	**44,00 und**
1.14.1.17.	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**34,00 und**
1.14.1.18.	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**50,00 und**
1.14.1.19.	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**9,00 und**
1.14.1.20.	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**3,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.14.1.21.	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**86,00 und**
1.14.1.22.	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**45,00 und**
1.14.1.23.	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**12,00 und**
1.14.1.24.	103974	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**29,00 und**
1.14.1.25.	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**5,00 und**
1.14.1.26.	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**14,00 und**
1.14.1.27.	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**83,00 und**
1.14.1.28.	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**46,00 und**
1.14.1.29.	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**14,00 und**
1.14.1.30.	94691	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	**26,00 und**
1.14.1.31.	94693	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	**9,00 und**
1.14.1.32.	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**4,28 m**
1.14.1.33.	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**355,17 m**
1.14.1.34.	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**299,77 m**
1.14.1.35.	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	**57,25 m**
1.14.1.36.	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**136,00 und**
1.14.1.37.	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**2,00 und**
1.14.1.38.	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**6,00 und**
1.14.1.39.	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**1,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.14.2.	RESERVATÓRIO

1.14.2.1.	102619	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	**1,00 und**
1.14.2.2.	102613	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	**16,00 und**
1.14.2.3.	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**9,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.15. BANCO, BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

1.15.1. BANCO - QUADRA

1.15.1.1.	15-00-15	CONFECÇÃO DE BANCO METÁLICO COM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS, 1", E BARRA CHATA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGESUL 1301006094 - 05/2019)	**17,20 m**

Tomado como igual ao comprimento apresentado em projeto

LOCAL	BANCO
QUADRA	17,20 m
	17,20 m

1.15.1.2.	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**15,48 m²**

Tomado como: comprimento x largura do banco x 2 (duas faces)

LOCAL	COMPR.	LARG.	Nº FACES	ÁREA
QUADRA	17,20 m	0,45 m	2,00	15,48 m²
				15,48 m²

1.15.1.3.	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	**15,48 m²**

Tomado como igual a área de pintura de proteção

LOCAL	PINTURA
QUADRA	15,48 m²
	15,48 m²

1.15.2. BANCADAS

1.15.2.1.	15-00-01	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	**23,74 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

TIPO	COMPR.	LARG.	QUANT.	ÁREA
BANHE. CRECHE	2,35 m	0,50 m	4,00 und	4,70 m²
REF./LAV. INFANTIL	0,85 m	0,50 m	4,00 und	1,70 m²
BANHE. FUNC.	0,85 m	0,50 m	2,00 und	0,85 m²
BANHE. INFANTIL	1,15 m	0,50 m	2,00 und	1,15 m²
BANHE.PCD	1,00 m	1,00 m	1,00 und	1,00 m²
LAVADO FUNC.	1,20 m	0,50 m	1,00 und	0,60 m²
REC. COZINHA	0,80 m	0,50 m	1,00 und	0,40 m²
COZINHA	0,60 m	0,50 m	1,00 und	0,30 m²
COZINHA	2,35 m	0,60 m	1,00 und	1,41 m²
COZINHA	1,50 m	0,60 m	1,00 und	0,90 m²
COZINHA	1,00 m	0,45 m	2,00 und	0,90 m²
COZINHA	2,80 m	1,90 m	1,00 und	5,32 m²
COZINHA	1,80 m	1,30 m	1,00 und	2,34 m²
PRÉ-LIMPEZA	2,50 m	0,60 m	1,00 und	1,50 m²
SECRETARIA	1,50 m	0,45 m	1,00 und	0,67 m²
				23,74 m²

1.15.2.2.	15-00-02	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	**40,36 m**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tomado como igual ao perímetro de bancada em contato com a parede

LOCAL	RODABANCA
ESCOLA	40,36 m
	40,36 m

1.15.2.3.	15-00-03	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	**38,34 m**

Tomado como igual ao perímetro de bancada em contato com a parede

LOCAL	TESTEIRA
ESCOLA	38,34 m
	38,34 m

1.15.3.	CUBAS

1.15.3.1.	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**48,00 und**

Tomado como: nº de cuba por bancada x quantidade de bancadas

TIPO	QUANT	CUBA/BANCADA	TOTAL
B1	2,00 und	2,00 und	4,00 und
B2	2,00 und	2,00 und	4,00 und
B3	3,00 und	3,00 und	9,00 und
B4	3,00 und	3,00 und	9,00 und
B5	2,00 und	2,00 und	4,00 und
B6	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B7	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B8	4,00 und	4,00 und	16,00 und
			48,00 und

1.15.3.2.	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**6,00 und**

Tomado como: nº de cuba por bancada x quantidade de bancadas

TIPO	QUANT	CUBA/BANCADA	TOTAL
B9	1,00 und	2,00 und	2,00 und
B10	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B12	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B13	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B14	1,00 und	1,00 und	1,00 und
			6,00 und

1.15.4.	VASO SANITÁRIO

1.15.4.1.	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**5,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	VASO PNE
ESCOLA	5,00 und
	5,00 und

1.15.4.2.	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	**18,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

LOCAL	VASO
ESCOLA	18,00 und
	18,00 und

1.15.4.3.	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**5,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	VASO
ESCOLA	5,00 und
	5,00 und

1.15.4.4.	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	**18,00 und**

Tomado como igual a quantidade de vasos infantis

LOCAL	ASSENTO
VASO	18,00 und
	18,00 und

1.15.4.5.	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	**10,00 und**

Tomado como: quantidade de vaso sifonado + quantidade de vasos PNE

LOCAL	ASSENTO
VASO PNE	5,00 und
VASO SIF.	5,00 und
	10,00 und

1.15.5.		TORNEIRAS, DUCHA E CHUVEIRO

1.15.5.1.	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	**48,00 und**

Tomado como igual a quantidade de cubas de porcelana

LOCAL	TORNEIRA
LAVAT.	48,00 und
	48,00 und

1.15.5.2.	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**6,00 und**

Tomado como igual a quantidade de cuba inox

LOCAL	TORNEIRA
PIA	6,00 und
	6,00 und

1.15.5.3.	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade de cuba inox

LOCAL	TORNEIRA
TOR. TANQUE	3,00 und
TOR. JARDIM	1,00 und
	4,00 und

1.15.5.4.	15-00-04	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.03.870 - 07/2019)	**28,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tomado como igual a quantidade de vasos sanitários

LOCAL	DUCHA
DUCHA HIG.	28,00 und
	28,00 und

1.15.5.5.	15-00-08	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, DUCHA 5", INCLUSIVE "CHUVEIRINHO" METÁLICO, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100860 - 08/2022)	**39,00 und**

Tomado como igual a quantidade de vaso sanitário

LOCAL	CHUVEIRO
ESCOLA	39,00 und
	39,00 und

1.15.6.	ACESSÓRIOS

1.15.6.1.	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	**33,00 und**

Tomado como: uma unidade para WC até duas cubas
duas unidades para WC com mais de duas cubas

TIPO	Nº BANC.	Nº CUBA/BANC.	SAB./BANC	SABONET.
B1	2,00 und	2,00 und	1,00 und	2,00 und
B2	2,00 und	2,00 und	1,00 und	2,00 und
B3	3,00 und	3,00 und	2,00 und	6,00 und
B4	3,00 und	3,00 und	2,00 und	6,00 und
B5	2,00 und	2,00 und	1,00 und	2,00 und
B6	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B7	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B8	4,00 und	4,00 und	2,00 und	8,00 und
B9	1,00 und	2,00 und	1,00 und	1,00 und
B10	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B12	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B13	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B14	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
				33,00 und

1.15.6.2.	15-00-05	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	**33,00 und**

Tomado como: uma unidade para WC até duas cubas
duas unidades para WC com mais de duas cubas

TIPO	Nº BANC.	Nº CUBA/BANC.	TOALH/BANC.	TOALHEIRO
B1	2,00 und	2,00 und	1,00 und	2,00 und
B2	2,00 und	2,00 und	1,00 und	2,00 und
B3	3,00 und	3,00 und	2,00 und	6,00 und
B4	3,00 und	3,00 und	2,00 und	6,00 und
B5	2,00 und	2,00 und	1,00 und	2,00 und
B6	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B7	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B8	4,00 und	4,00 und	2,00 und	8,00 und
B9	1,00 und	2,00 und	1,00 und	1,00 und
B10	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B12	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B13	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
B14	1,00 und	1,00 und	1,00 und	1,00 und
				33,00 und

1.15.6.3.	15-00-06	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	**28,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Tomado como igual a quantidade de vaso sanitário

VASO PNE	5,00 und
VASO INF.	18,00 und
VASO SIF.	5,00 und
	28,00 und

1.15.6.4.	15-00-07	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	**3,97 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

Obs.: a indicação do tipo do espelho está de acordo com o projeto de arquitetura

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
1	0,80 m	0,30 m	8,00 und	1,92 m²
2	0,80 m	0,50 m	3,00 und	1,20 m²
3	1,00 m	0,30 m	2,00 und	0,60 m²
4	0,50 m	0,50 m	1,00 und	0,25 m²
				3,97 m²

1.15.6.5.	15-00-09	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	**13,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 30CM
ESCOLA	13,00 und
	13,00 und

1.15.6.6.	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**15,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 70CM
ESCOLA	15,00 und
	15,00 und

1.15.6.7.	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**15,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 80CM
ESCOLA	15,00 und
	15,00 und

1.15.6.8.	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**3,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	BANCO
ESCOLA	3,00 und
	3,00 und

1.15.6.9.	15-00-11	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	**27,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

LOCAL	PLACA BRAILE
ESCOLA	27,00 und
	27,00 und

1.15.7.		PRATELEIRAS	
1.15.7.1.	15-00-12	PRATELEIRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO, LARGURA 50CM E ESPESURA 20MM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ED-50693 - 07/2024)	**50,31 m²**

Tomado como : igual ao quadro de quantitativo do projeto arquitetônico "BANCADAS E PRATELEIRAS"

TIPO	COMPR.	LARG.	QUANT.	ÁREA
ARMÁRIO CRECHE	3,50 m	0,50 m	12,00 und	21,00 m²
ALMOXARIFADO	6,35 m	0,50 m	3,00 und	9,52 m²
DML	3,85 m	0,50 m	3,00 und	5,77 m²
DESPENSA FRIA	2,35 m	0,50 m	3,00 und	3,52 m²
DESPE. CLIM. SECA	3,50 m	0,50 m	6,00 und	10,50 m²
				50,31 m²

1.15.7.2.	15-00-13	PRATELEIRA DE GRANITO, ESP.=2CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.04.030 - 02/2022)	**10,09 m²**

Tomado como : igual ao quadro de quantitativo do projeto arquitetônico "BANCADAS E PRATELEIRAS"

TIPO	COMPR.	LARG.	QUANT.	ÁREA
BANHEIRO CRECHE	0,55 m	0,50 m	12,00 und	3,30 m²
COZINHA	2,35 m	0,45 m	1,00 und	1,05 m²
COZINHA	0,85 m	0,50 m	2,00 und	0,85 m²
COZINHA	1,75 m	0,45 m	1,00 und	0,78 m²
COZINHA	1,90 m	0,90 m	1,00 und	1,71 m²
COZINHA	1,30 m	0,45 m	3,00 und	1,75 m²
COZINHA	1,45 m	0,45 m	1,00 und	0,65 m²
				10,09 m²

1.15.7.3.	15-00-14	PRATELEIRA DE VIDRO TEMPERADO COM SUPORTE DE MÃO FRANCESA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102159-10/2024)	**1,44 m²**

Tomado como : igual ao quadro de quantitativo do projeto arquitetônico "BANCADAS E PRATELEIRAS"

TIPO	COMPR.	LARG.	QUANT.	ÁREA
COZINHA	2,00 m	0,25 m	1,00 und	0,50 m²
COZINHA	1,50 m	0,25 m	1,00 und	0,37 m²
COZINHA	1,90 m	0,30 m	1,00 und	0,57 m²
				1,44 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.16. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

1.16.1. CONEXÕES E TUBOS VERTICAIS

1.16.1.1.	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	**23,00 und**
1.16.1.2.	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	**38,00 und**
1.16.1.3.	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	**2,00 und**
1.16.1.4.	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	**29,00 und**
1.16.1.5.	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	**2,00 und**
1.16.1.6.	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	**1,00 und**
1.16.1.7.	16-00-01	RALO HEMISFÉRICO, 100 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)	**6,00 und**
1.16.1.8.	16-00-02	RALO HEMISFÉRICO, 150 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)	**22,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.16.2. CAIXAS E TUBOS DE ENCAMINHAMENTO

1.16.2.1.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	**89,57 m³**

Tomado como: (comprimento da caixa + 0,40m p/ cada lado) x (largura da caixa + 0,40m p/ cada lado) x (altura da caixa + 0,05 m do lastro)
comprimento da vala x largura da vala x profundidade média do trecho
Obs.: à profundidade do tubo de concreto de 300,00 mm foi acrescentada a espessura do colchão de areia (20,00 cm)

TIPO	COMPR.	LARG.	ALT.	QUANT.	VOL.
CA 1	1,73 m	1,43 m	0,50 m	4,00 und	4,94 m³
CA 2	1,73 m	1,43 m	1,00 m	3,00 und	7,42 m³
CA 3	1,58 m	1,58 m	0,50 m	6,00 und	7,48 m³
CA 4	1,58 m	1,58 m	1,00 m	8,00 und	19,97 m³
CA 5	2,58 m	1,58 m	0,50 m	1,00 und	2,03 m³
CA 6	1,58 m	1,58 m	0,50 m	1,00 und	1,24 m³
TUBO 100 mm	41,50 m	0,20 m	0,30 m		2,49 m³
TUBO 150 mm	40,25 m	0,25 m	0,35 m		3,52 m³
TUBO 200 mm	69,89 m	0,30 m	0,50 m		10,48 m³
TUBO 250 mm	53,41 m	0,35 m	0,54 m		10,00 m³
TUBO 400 mm	57,16 m	0,50 m	0,70 m		20,00 m³
					89,57 m³

1.16.2.2.	05-00-02	REGULARIZAÇÃO/NIVELAMENTO MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 5103 - 01/2022)	**58,81 m²**

Tomado como: comprimento externo da caixa x largura externa da caixa

TIPO	COMPR.	LARG.	QUANT.	ÁREA
CA 1	1,73 m	1,43 m	4,00 und	9,89 m²
CA 2	1,73 m	1,43 m	3,00 und	7,42 m²
CA 3	1,58 m	1,58 m	6,00 und	14,97 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CA 4	1,58 m	1,58 m	8,00 und	19,97 m²
CA 5	2,58 m	1,58 m	1,00 und	4,07 m²
CA 6	1,58 m	1,58 m	1,00 und	2,49 m²
				58,81 m²

1.16.2.3.	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	**98,87 m²**

Tomado como: comprimento da vala x largura da vala x profundidade média do trecho

TIPO	COMPR.	LARG.	ÁREA
TUBO 100 mm	41,50 m	0,20 m	8,30 m²
TUBO 150 mm	40,25 m	0,25 m	10,06 m²
TUBO 200 mm	77,78 m	0,30 m	23,33 m²
TUBO 250 mm	53,41 m	0,35 m	18,69 m²
TUBO 400 mm	96,23 m	0,40 m	38,49 m²
			98,87 m²

1.16.2.4.	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	**75,90 m**
1.16.2.5.	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	**112,87 m**
1.16.2.6.	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	**77,78 m**
1.16.2.7.	90697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	**58,74 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.16.2.8.	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	**0,96 m³**

Tomado como: comprimento da vala x largura da vala x espessura da camada

TIPO	COMPR.	LARG.	ESP. LASTRO	ÁREA
TUBO 400 mm	96,23 m	0,50 m	0,02 m	0,96 m³
				0,96 m³

1.16.2.9.	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	**96,23 m**
1.16.2.10.	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	**1,00 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.16.2.11.	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**95,84 m²**

Tomado como: (perímetro externo + interno) x profundidade x quantidade

TIPO	PER.	ALT.	QUANT.	ÁREA
CA 1	5,52 m	0,50 m	4,00 und	11,04 m²
CA 2	5,52 m	1,00 m	3,00 und	16,56 m²
CA 3	5,52 m	0,50 m	6,00 und	16,56 m²
CA 4	5,52 m	1,00 m	8,00 und	44,16 m²
CA 5	9,52 m	0,50 m	1,00 und	4,76 m²
CA 6	5,52 m	0,50 m	1,00 und	2,76 m²
				95,84 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.16.2.12.	16-00-03	CONFECÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO/AREIA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, INCLUSIVE ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 04/2022)	**48,92 m²**

Tomado como: perímetro de alvenaria x altura da caixa x quantidade

TIPO	PER.	ALT.	QUANT.	ÁREA
CA 1	2,76 m	0,50 m	4,00 und	5,52 m²
CA 2	2,76 m	1,00 m	3,00 und	8,28 m²
CA 3	2,76 m	0,50 m	6,00 und	8,28 m²
CA 4	2,76 m	1,00 m	8,00 und	22,08 m²
CA 5	4,76 m	0,50 m	1,00 und	2,38 m²
CA 6	4,76 m	0,50 m	1,00 und	2,38 m²
				48,92 m²

1.16.2.13.	13-00-23	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO, ESP 5CM, MOLDADA IN LOCO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 16.05.074 - 04/2022)	**15,36 m²**

Tomado como: largura externa x comprimento externo da caixa x quantidade

TIPO	COMPR.	LARG.	QUANT.	ÁREA
CA 1	0,93 m	0,63 m	4,00 und	2,34 m²
CA 2	0,93 m	0,63 m	3,00 und	1,75 m²
CA 3	0,78 m	0,78 m	6,00 und	3,65 m²
CA 4	0,78 m	0,78 m	8,00 und	4,86 m²
CA 5	1,78 m	0,78 m	1,00 und	1,38 m²
CA 6	1,78 m	0,78 m	1,00 und	1,38 m²
				15,36 m²

1.16.2.14.	16-00-04	LASTRO DE AREIA - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 6316 - 04/2022)	**1,38 m³**

Tomado como: largura interna x comprimento interna da caixa x espessura do lastro de areia x quantidade

TIPO	COMPR.	LARG.	ESP.	QUANT.	ÁREA
CA 1	0,75 m	0,45 m	0,15 m	4,00 und	0,20 m²
CA 2	0,75 m	0,45 m	0,15 m	3,00 und	0,15 m²
CA 3	0,60 m	0,60 m	0,15 m	6,00 und	0,32 m²
CA 4	0,60 m	0,60 m	0,15 m	8,00 und	0,43 m²
CA 5	1,60 m	0,60 m	0,15 m	1,00 und	0,14 m²
CP	1,60 m	0,60 m	0,15 m	1,00 und	0,14 m²
					1,38 m²

1.16.3.		CALHA DE PISO C/ GRELHA

1.16.3.1.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	**2,13 m³**

Tomado como: comprimento da canaleta x largura da canaleta x (altura + 0,05 m da argamassa)

TIPO	COMPR.	LARG.	ALT.	VOL.
CALHA PISO	71,30 m	0,20 m	0,15 m	2,13 m³
				2,13 m³

1.16.3.2.	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	**14,26 m²**

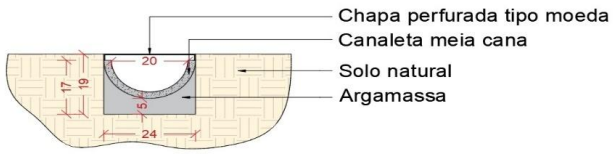
Tomado como: comprimento da canaleta x largura

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

TIPO	COMPR.	LARG.	ÁREA
CALHA PISO	71,30 m	0,20 m	14,26 m²
			14,26 m²

1.16.3.3.	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	**1,29 m³**

Tomado como: como apresentando em figura demonstrada abaixo



TIPO	COMPR.	ÁREA	VOL.
CALHA PISO	71,30 m	0,0182 m	1,29 m³
			1,29 m³

1.16.3.4.	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	**71,30 m**

Tomado como: igual ao quantitativo apresentado em projeto arquitetônico

TIPO	COMPR.
CALHA PISO	71,30 m
	71,30 m

1.16.3.5.	16-00-05	CHAPA DE INOX TIPO MOEDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 241467 - 10/2024)	**14,26 m²**

Tomado como: comprimento da canaleta x largura

TIPO	COMPR.	LARG.	ÁREA
CANALETA PISO	71,30 m	0,20 m	14,26 m²
			14,26 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.17. INSTALAÇÕES DE DRENO

1.17.0.1.	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	**16,00 und**
1.17.0.2.	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	**54,00 und**
1.17.0.3.	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	**170,59 m**
1.17.0.4.	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	**11,00 und**
1.17.0.5.	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**21,00 und**
1.17.0.6.	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	**5,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.18. INSTALAÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

1.18.0.1.	92687	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**0,75 m**
1.18.0.2.	92699	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**2,00 und**
1.18.0.3.	103814	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	**4,00 und**
1.18.0.4.	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**2,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.19.		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ESCOLA**	
1.19.1.		CAIXA DE PASSAGEM	
1.19.1.1.	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	**3,00 und**
1.19.1.2.	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	**2,00 und**
1.19.1.3.	97889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	**4,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.2.		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	
1.19.2.1.	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**34,00 und**
1.19.2.2.	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**5,00 und**
1.19.2.3.	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**15,00 und**
1.19.2.4.	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**7,00 und**
1.19.2.5.	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**1,00 und**
1.19.2.6.	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**18,00 und**
1.19.2.7.	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**22,00 und**
1.19.2.8.	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**2,00 und**
1.19.2.9.	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**5,00 und**
1.19.2.10.	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**8,00 und**
1.19.2.11.	19-00-01	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	**2,00 und**
1.19.2.12.	19-00-02	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	**8,00 und**
1.19.2.13.	19-00-03	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	**2,00 und**
1.19.2.14.	19-00-04	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101897 - 10/2024)	**6,00 und**
1.19.2.15.	101899	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**1,00 und**
1.19.2.16.	19-00-05	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024	**56,00 und**
1.19.2.17.	19-00-06	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 40A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	**2,00 und**
1.19.2.18.	19-00-07	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 63A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	**6,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.19.2.19.	19-00-08	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 100A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	**5,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.3.	ELETRODUTO PVC RÍGIDO

1.19.3.1.	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**18,50 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.4.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

1.19.4.1.	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**10,00 und**
1.19.4.2.	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**3,00 und**
1.19.4.3.	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**2,00 und**
1.19.4.4.	19-00-09	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO TIPO QGBT - 400A - 220/127V (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 064072 - 07/2024)	**1,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.5.	CABO UNIPOLAR - COBRE

1.19.5.1.	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**229,60 m**
1.19.5.2.	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**4530,33 m**
1.19.5.3.	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**690,70 m**
1.19.5.4.	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**602,10 m**
1.19.5.5.	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**249,00 m**
1.19.5.6.	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**428,29 m**
1.19.5.7.	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**623,60 m**
1.19.5.8.	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**465,70 m**
1.19.5.9.	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**409,40 m**
1.19.5.10.	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**83,60 m**
1.19.5.11.	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**84,79 m**
1.19.5.12.	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**345,55 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.19.6.		CAIXA PVC	
1.19.6.1.	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**214,00 und**
1.19.6.2.	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**76,00 und**
1.19.6.3.	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**123,00 und**
1.19.6.4.	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**38,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.7.		ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL	
1.19.7.1.	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**1101,43 m**
1.19.7.2.	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**249,34 m**
1.19.7.3.	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**93,60 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.8.		ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL	
1.19.8.1.	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**37,30 m**
1.19.8.2.	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**84,00 m**
1.19.8.3.	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**1,20 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.9.		ALARME AUDIOVISUAL	
1.19.9.1.	19-00-10	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)	**2,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.10.		LÂMPADAS LED	
1.19.10.1.	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	**13,00 und**
1.19.10.2.	19-00-11	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	**113,00 und**
1.19.10.3.	19-00-12	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2X18W (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 13031 - 09/2024)	**67,00 und**
1.19.10.4.	19-00-13	REFLETOR LED, 50W, PARA QUADRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101659 - 11/2022)	**1,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.19.10.5.	19-00-14	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, INCLUSIVE BASE COM SUPORTE METÁLICO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101632 - 10/2024)	**1,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.11.	TOMADAS E INTERRUPTORES

1.19.11.1.	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**46,00 und**
1.19.11.2.	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**3,00 und**
1.19.11.3.	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**4,00 und**
1.19.11.4.	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**9,00 und**
1.19.11.5.	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**38,00 und**
1.19.11.6.	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**51,00 und**
1.19.11.7.	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**10,00 und**
1.19.11.8.	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**22,00 und**
1.19.11.9.	19-00-15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92004 - 10/2024)	**8,00 und**
1.19.11.10.	19-00-16	PLACA C/ FURO DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 -10/2024)	**25,00 und**
1.19.11.11.	19-00-17	PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 -10/2024)	**21,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.12.	ELETROCALHA

1.19.12.1.	19-00-18	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97313 - 05/2023)	**10,00 und**
1.19.12.2.	19-00-19	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97274 - 05/2023)	**16,00 und**
1.19.12.3.	19-00-20	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97249 - 04/2023)	**1,00 und**
1.19.12.4.	19-00-21	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97249 - 04/2023)	**1,00 und**
1.19.12.5.	19-00-22	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 97236 - 09/2022)	**153,30 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.13.	ESCAVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.19.13.1.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	**23,40 m³**

*Escavação manual de vala conforme apresentado em projeto e quantitativo da lista de materiais: Vala de 30x50cm.

Obs.: 10cm+10 de cada lado

TOTAL	**23,40 m³**

1.19.13.2.	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	**11,80 m³**

TOTAL	**11,80 m³**

1.19.14.	VENTILADOR

1.19.14.1.	19-00-23	VENTILADOR DE TETO 127V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 811 - 06/2022)	**34,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.15.	POSTE

1.19.15.1.	19-00-24	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, FIAÇÃO, CAIXA DE PASSAGEM E RELÉ - FORNECIMENTO E INSTALACAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100623 - 09/2024)	**1,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.19.16.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO

1.19.16.1.	19-00-25	SUBESTAÇÃO 150 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	**1,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.20.		**INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA**	
1.20.1.		CAIXA DE PASSAGEM	
1.20.1.1.	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	**3,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.20.2.		CABEAMENTO ESTRUTURADO - CABO ELETRÔNICO	
1.20.2.1.	20-00-04	CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)	**1561,60 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.20.3.		CABEAMENTO ESTRUTURADO	
1.20.3.1.	20-00-03	RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)	**1,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.20.4.		CABEAMENTO ESTRUTURADO - ACESSÓRIOS	
1.20.4.1.	20-00-02	PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)	**39,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.20.5.		CABEAMENTO ESTRUTURADO - EQUIPAMENTOS	
1.20.5.1.	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	**2,00 und**
1.20.5.2.	20-00-01	SWITCH 24 PORTAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)	**2,00 und**
1.20.5.3.	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	**14,00 und**
1.20.5.4.	20-00-05	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)	**10,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.20.6.		CAIXA PVC	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.20.6.1.	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**10,00 und**
1.20.6.2.	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**14,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.20.7.	ELETRODUTO

1.20.7.1.	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**116,60 m**
1.20.7.2.	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**33,50 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.20.8.	ACESSÓRIOS

1.20.8.1.	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**10,00 und**
1.20.8.2.	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**23,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.20.9.	ELETROCALHA

1.20.9.1.	19-00-22	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 97236 - 09/2022)	**99,30 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.21.		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA**	
1.21.1.		CONDULETE	
1.21.1.1.	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	**22,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.21.2.		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	
1.21.2.1.	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**2,00 und**
1.21.2.2.	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**3,00 und**
1.21.2.3.	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**1,00 und**
1.21.2.4.	19-00-05	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024	**3,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.21.3.		ELETRODUTO PVC RÍGIDO	
1.21.3.1.	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	**138,80 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.21.4.		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	
1.21.4.1.	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**1,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.21.5.		CABO UNIPOLAR - COBRE	
1.21.5.1.	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**222,70 m**
1.21.5.2.	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**325,80 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.21.6.		CAIXA PVC	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.21.6.1.	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**9,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.21.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL

1.21.7.1.	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	**1,00 m**
1.21.7.2.	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**27,00 m**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.21.8.	REFLETOR

1.21.8.1.	21-00-02	REFLETOR LED, 100W, PARA QUADRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101659 - 11/2022)	**15,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.21.9.	ACESSÓRIOS

1.21.9.1.	21-00-01	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 95740 - 10/2022)	**15,00 und**
1.21.9.2.	21-00-03	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 104446 - 10/2022)	**25,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.21.10.	TOMADAS E INTERRUPTORES

1.21.10.1.	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**8,00 und**
1.21.10.2.	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	**1,00 und**

Obs.: os quantitativos a cima foram colocados tais quais estão apresentados na lista de materiais

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.22.		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA**	
1.22.1.		SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DESCIDA (NÃO-ENTERRADO) - ESCOLA	
1.22.1.1.	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	**425,50 m**
1.22.1.2.	22-00-01	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, S/ ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96973 - 10/2024)	**13,70 m**
1.22.1.3.	22-00-02	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104746 - 10/2024)	**36,00 und**
1.22.1.4.	22-00-03	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104750 - 10/2024)	**36,00 und**
1.22.1.5.	22-00-04	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 077169 - 12/2024)	**1,00 und**
1.22.1.6.	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	**15,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.22.2.		SISTEMA DE ATERRAMENTO - ESCOLA	
1.22.2.1.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	**35,90 m³**
1.22.2.2.	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	**35,90 m³**
1.22.2.3.	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	**250,00 m**
1.22.2.4.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	**18,00 und**
1.22.2.5.	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	**18,00 und**
1.22.2.6.	22-00-03	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104750 - 10/2024)	**18,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

1.22.3.		SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DESCIDA (NÃO-ENTERRADO) - QUADRA	
1.22.3.1.	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	**176,10 m**
1.22.3.2.	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	**6,00 und**
1.22.3.3.	22-00-02	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104746 - 10/2024)	**27,00 und**
1.22.3.4.	22-00-03	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104750 - 10/2024)	**27,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Obs.: os quantitativos a cima foram colocados tais quais estão apresentados na lista de materiais

1.22.4.		SISTEMA DE ATERRAMENTO - QUADRA	
1.22.4.1.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	**14,80 m³**
1.22.4.2.	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	**14,80 m³**
1.22.4.3.	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	**98,60 m**
1.22.4.4.	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	**5,10 m**
1.22.4.5.	22-00-01	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, S/ ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96973 - 10/2024)	**4,70 m**
1.22.4.6.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	**6,00 und**
1.22.4.7.	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	**6,00 und**
1.22.4.8.	22-00-03	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104750 - 10/2024)	**6,00 und**

Obs.: os quantitativos a cima foram colocados tais quais estão apresentados na lista de materiais

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.23. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

1.23.0.1.	23-00-01	HIDRANTE DE RECALQUE COM CAIXA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 60X40X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 500 MM, COM INSCRICAO INCENDIO E FUNDO DE BRITA , INCLUSIVE REGISTRO ANGULAR 45 GRAUS, TAMPÃO CEGO, NIPLE DUPLO E VÁLVULA DE RETENÇÃO - ESCAVAÇÃO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74104/1 E 83448 - 12/2017)	**1,00 und**
1.23.0.2.	23-00-02	ABRIGO PARA HIDRANTE EM CHAPA DE AÇO, 75X45X17CM, PORTA COM VISOR "INCÊNDIO", INCLUSIVE REGISTRO DE GAVETA 2 1/2", ESGUICHO REGULÁVEL, 1 1/2X13MM, REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, CHAVE STORZ E MANGUEIRA, TIPO 1, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO REFERÊNCIA: SINAPI 72283 - 09/2019)	**2,00 und**
1.23.0.3.	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**9,00 und**
1.23.0.4.	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**25,00 und**
1.23.0.5.	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**5,00 und**
1.23.0.6.	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**2,00 und**
1.23.0.7.	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**2,00 und**
1.23.0.8.	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**2,00 und**
1.23.0.9.	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	**1,00 und**
1.23.0.10.	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	**73,04 m**
1.23.0.11.	23-00-03	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA, TIPO "QUEBRE O VIDRO", COM MARTELINHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 50.01.090 - 03/2018)	**2,00 und**
1.23.0.12.	23-00-04	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, TIPO "QUEBRE O VIDRO", COM MARTELINHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 50.01.090 - 03/2018)	**2,00 und**
1.23.0.13.	23-00-05	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL PARA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 09.05.097 - 04/2022)	**1,00 und**
1.23.0.14.	23-00-06	SIRENE AUDIO-VISUAL 12 A 24V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 07883 - 12/2017)	**1,00 und**
1.23.0.15.	23-00-07	QUADRO DE COMANDO COM FLANGE, 100X60X25CM, PARA BOMBAS ATÉ 10CV (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 09.05.089 - 04/2022)	**1,00 und**
1.23.0.16.	23-00-12	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102123 - 12/2024)	**1,00 und**
1.23.0.17.	23-00-08	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO ABC DE 6 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101909 - 03/2023)	**6,00 und**
1.23.0.18.	23-00-09	PINTURA DE PISO PARA SINALIZAÇÃO (1,00 X 1,00 M) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SEINFRA CEARÁ C4649 - 03/2016)	**6,00 und**
1.23.0.19.	23-00-10	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	**10,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1.23.0.20.	23-00-11	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	**10,00 und**

Obs.: Os quantitativos a anteriores estão lançados tais quais estão apresentados na lista de materiais.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.24. MURO INTERATIVO - BRINQUEDO

1.24.0.1.	24-00-01	CONFECÇÃO DE BRINQUEDO "TUBO MUSICAL" (TIPO ESCALA DIATÔNICA), COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO LISO, DN 1/2" (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92687 - 09/2022)	**1,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TOTAL	**1,00 und**

1.24.0.2.	24-00-02	CONFECÇÃO E CHUMBAMENTO DE BRINQUEDO "CAMINHO PARA ARGOLA", COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO LISO, DN 3/4", INCLUSIVE ARGOLAS E PINTURA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	**1,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TOTAL	**1,00 und**

1.24.0.3.	24-00-03	CONFECÇÃO E CHUMBAMENTO DE BRINQUEDO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ROSCADO, DN 2", INCLUSIVE LUVAS DE PVC ROSCADO E PINTURA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	**1,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TOTAL	**1,00 und**

1.24.0.4.	24-00-04	ESCALADA INFANTIL EM PAREDE DE ALVENARIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SICRO 3807861 - 01/2022 E SEDOP 051461 - 05/2022)	**82,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TOTAL	**82,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.25.		**RESERVATÓRIO DE CONCRETO ARMADO**	
1.25.1.		ESCAVAÇÕES	
1.25.1.1.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**22,34 m³**

Tomado como: área em planta x (profundidade +0,05m)

TIPO	COMPR.	LARG.	PROF.	QUANT	VOL.
RESERV.	3,80 m	2,80 m	2,10 m	1,00 und	22,34 m³
					22,34 m³

1.25.1.2.	05-00-02	REGULARIZAÇÃO/NIVELAMENTO MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 5103 - 01/2022)	**10,64 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

TIPO	COMPR.	LARG.	QUANT	VOL.
RESERV.	3,80 m	2,80 m	1,00 und	10,64 m²
				10,64 m²

1.25.2.		LAJES E PAREDES	
1.25.2.1.	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	**58,16 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	PAREDES
RESERV.	58,16 m²
	58,16 m²

1.25.2.2.	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**58,16 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

TIPO	PAREDES
RESERV.	58,16 m²
	58,16 m²

1.25.2.3.	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**26,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PAREDES

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

5 MM	26,40 kg
	26,40 kg

1.25.2.4.	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**316,40 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PAREDES
6,3 MM	316,40 kg
	316,40 kg

1.25.2.5.	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**60,50 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PAREDES
8 MM	60,50 kg
	60,50 kg

1.25.2.6.	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**32,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	PAREDES
10 MM	32,00 kg
	32,00 kg

1.25.2.7.	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**6,16 m³**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

TIPO	CONCRETO
RESERV.	6,16 m³
	6,16 m³

1.25.2.8.	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	**58,16 m²**

Tomado como igual a area de forma dos elemento estrutural

IMPERM.	58,16 m²
	58,16 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

1.26. SERVIÇOS FINAIS

1.26.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.26.1.1.	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**514,80 m²**

Tomado como igual a área de tapume

TAPUME	514,80 m²
	514,80 m²

1.26.1.2.	26-00-01	DEMOLIÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO, DE CANTEIRO DE OBRA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	**164,20 m²**

Tomado como igual a área de cada ambiente

CANTEIRO	CENTRAL AÇO	CENTRAL FORMA	TOTAL
128,20 m²	18,00 m²	18,00 m²	164,20 m²
			164,20 m²

1.26.1.3.	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	**160,91 m³**

Tomado como: área total x espessura média x empolamento

Obs.: adotou-se uma espessura média, considerando a formação de uma pilha de material, igual a 70,00 cm

ITEM	ÁREA	ESP.média	EMPOL.	V. CARGA
CANTEIRO	128,20 m²	0,70 m	1,40	125,63 m³
CENTRAL AÇO	18,00 m²	0,70 m	1,40	17,64 m³
CENTRAL FORMA	18,00 m²	0,70 m	1,40	17,64 m³
				160,91 m³

O coeficiente de empolamento para materiais que serão descartados, com base nas práticas recorrentes em orçamentos locais e nacionais, pode variar entre 30 a 50%, ou seja, entre 1,30 e 1,50 do valor efetivamente removido. Portanto, optou-se por utilizar o valor mediano nesta planilha orçamentária, pois com isso seria possível garantir a perfeita execução do serviço sem que pra isso houvesse um dano desproporcional ao erário. A seguir estão dois links em que os coeficientes de empolamento são divergentes e próximos ao utilizado nesta planilha.

Coeficiente de empolamento igual a 30%

https://www.jusbrasil.com.br/diarios/40128473/trf-2-jud-jfrj-30-08-2012-pg-932

Coeficiente de empolamento igual a 40%

https://www.guiadoconstrutor.com.br/blog/como-calcular-o-volume-de-entulho-gerado-na-demolicao-de-uma-parede-de-alvenaria

Coeficiente de empolamento igual a 50%

https://licitacao.infraero.gov.br/arquivos_licitacao/2013/SRNE/003_ADNE_SBRF_2013_CC/Anexo_XIIe_CPU_Arquitetura_01.pdf

1.26.1.4.	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	**740,18 m³xkm**

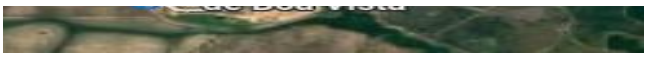
Tomado como: volume de carga x DMT

Obs.: o local considerado para descarte foi o aterro sanitário

V. CARGA	DMT	TRANSP.
160,91 m³	4,60	740,18 m³xkm
		740,18 m³xkm



Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



1.26.2.		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
1.26.2.1.	26-00-02	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	**1,00 und**

Tomado como igual a uma unidade por edificação

PLACA	1,00 und
	1,00 und

1.26.2.2.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	**1592,26 m²**

Tomado como igual a área de piso

LIMPEZA	1592,26 m²
	1592,26 m²

1.26.3.		MASTRO PARA BANDEIRAS	
1.26.3.1.	26-00-03	CONJUNTO DE MASTROS P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL - EXCETO BASE DE CONCRETO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0864 - 028)	**1,00 und**

Tomado como igual ao apresentado em projeto arquitetônico.

MASTRO	1,00 und
	1,00 und

1.26.3.2.	103361	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	**1,82 m²**

Tomado como: perímetro x altura

TIPO	PER.	ALT.	ÁREA
CALÇADA MASTRO	9,14 m	0,20 m	1,82 m²
			1,82 m²

1.26.3.3.	12-00-01	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	**0,22 m³**

Tomado como: quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico x espessura

LOCAL	ÁREA	ESP.	VOL.
CALÇADA MASTRO	1,86 m²	0,12 m	0,22 m³
			0,22 m³

1.26.3.4.	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	**0,19 m³**

Tomado como: quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico x espessura

LOCAL	ÁREA	ESP.	VOLUME
CALÇADA MASTRO	3,99 m²	0,05 m	0,19 m³
			0,19 m³

1.26.3.5.	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	**0,11 m²**

Tomado como: quantidade de área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA	ESP.	VOLUME
CALÇADA MASTRO	3,99 m²	0,03 m	0,11 m³
			0,11 m³

1.26.3.6.	102803	REFORÇO SUPERFICIAL PARA CONTRAPISOS DE ARGAMASSA SEMI-SECA. AF_07/2021	**3,99 m²**

Tomado como: quantidade de área de contrapiso item 1.28.2.0.7

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

LOCAL	ÁREA
CALÇADA MASTRO	3,99 m²
	3,99 m²

1.26.3.7.	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**1,94 m²**

Tomado como: perímetro x altura

LOCAL	ÁREA	ALTURA	ÁREA
CALÇADA MASTRO	9,70 m	0,20 m	1,94 m²
			1,94 m²

1.26.3.8.	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**1,94 m²**

Tomado como igual a área de chapisco

LOCAL	REBOCO
CALÇADA MASTRO	1,94 m²
	1,94 m²

1.26.3.9.	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	**2,05 m²**

Tomado como igual a área de massa única + área de piso

TIPO	ÁREA
CALÇADA MASTRO	2,05 m²
	2,05 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

I

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIR	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIL

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/25	2 10/25	3 11/25	4 12/25	5 01/26	6 02/26	7 03/26	8 04/26	9 05/26	10 06/26	11 07/26	12 08/26
1.	**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCA**	**7.093.678,45**	% Período:	9,93%	10,11%	18,03%	17,61%	19,09%	9,25%	10,78%	5,20%				
1.1.	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO	421.117,27	% Período:	9,92%	10,03%	17,95%	17,60%	19,11%	9,27%	10,81%	5,31%				
				9,92%	10,03%	17,95%	17,60%	19,11%	9,27%	10,81%	5,31%				
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	188.236,44	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	TAPUME	55.711,66	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.4.	LOCAÇÃO DE OBRA - QUADRAS	18.110,85	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.5.	MOVIMENTO DE TERRA	150.492,83	% Período:	80,00%	20,00%										
				80,00%	20,00%										
1.6.	INFRAESTRUTURA	659.073,86	% Período:	30,00%	50,00%	20,00%									
				30,00%	50,00%	20,00%									
1.7.	SUPERESTRUTURA	541.470,15	% Período:		30,00%	50,00%	20,00%								
					30,00%	50,00%	20,00%								
1.8.	ESTRUTURA METÁLICA	467.621,18	% Período:			20,00%	50,00%	30,00%							
						20,00%	50,00%	30,00%							
1.9.	COBERTURA E FORRO	791.828,53	% Período:			20,00%	25,00%	20,00%	20,00%	15,00%					
						20,00%	25,00%	20,00%	20,00%	15,00%					
1.10.	SISTEMA DE VEDAÇÃO	1.174.433,04	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
						30,00%	30,00%	40,00%							
1.11.	ESQUADRIAS	330.965,75	% Período:							50,00%	50,00%				
										50,00%	50,00%				
1.12.	SISTEMA DE PISO	1.019.527,65	% Período:				15,00%	40,00%	30,00%	15,00%					
							15,00%	40,00%	30,00%	15,00%					
1.13.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	147.047,38	% Período:	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%								
				20,00%	20,00%	40,00%	20,00%								
1.14.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78.309,76	% Período:	20,00%	20,00%	40,00%	20,00%								
				20,00%	20,00%	40,00%	20,00%								
1.15.	BANCO, BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓ	196.324,31	% Período:							50,00%	50,00%				
										50,00%	50,00%				
1.16.	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	109.334,34	% Período:	10,00%	30,00%	25,00%	20,00%	15,00%							
				10,00%	30,00%	25,00%	20,00%	15,00%							
1.17.	INSTALAÇÕES DE DRENO	5.052,95	% Período:			30,00%	70,00%								
						30,00%	70,00%								
1.18.	INSTALAÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE	255,64	% Período:					100,00%							
								100,00%							
1.19.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ESCOLA	409.628,64	% Período:	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	25,00%	10,00%				
				5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	25,00%	10,00%				
1.20.	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	68.658,76	% Período:				10,00%	10,00%	20,00%	40,00%	20,00%				
							10,00%	10,00%	20,00%	40,00%	20,00%				
1.21.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRA	11.349,18	% Período:	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	25,00%	10,00%				
				5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	25,00%	10,00%				
1.22.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DES	108.543,04	% Período:						60,00%	40,00%					
									60,00%	40,00%					
1.23.	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊND	52.279,79	% Período:	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	5,00%					

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICIPIO DE BOA VISTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIR	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIE

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/25	2 10/25	3 11/25	4 12/25	5 01/26	6 02/26	7 03/26	8 04/26	9 05/26	10 06/26	11 07/26	12 08/26
				10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	5,00%					
1.24.	MURO INTERATIVO - BRINQUEDO	13.422,58	% Período:						40,00%	40,00%	20,00%				
									40,00%	40,00%	20,00%				
1.25.	RESERVATÓRIO DE CONCRETO ARMA	50.624,09	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.26.	SERVIÇOS FINAIS	24.258,78	% Período:								100,00%				
											100,00%				

Total: R$ 7.093.678,45

		1 09/25	2 10/25	3 11/25	4 12/25	5 01/26	6 02/26	7 03/26	8 04/26	9 05/26	10 06/26	11 07/26	12 08/26
Período:	%:	9,93%	10,11%	18,03%	17,61%	19,09%	9,25%	10,78%	5,20%				
	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-				
	Contrapartida:	704.231,94	717.438,13	1.279.218,36	1.249.332,43	1.353.836,14	655.862,83	764.979,43	368.779,19				
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-				
	Investimento:	**704.231,94**	**717.438,13**	**1.279.218,36**	**1.249.332,43**	**1.353.836,14**	**655.862,83**	**764.979,43**	**368.779,19**				
Acumulado:	%:	9,93%	20,04%	38,07%	55,69%	74,77%	84,02%	94,80%	100,00%				
	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-				
	Contrapartida:	704.231,94	1.421.670,07	2.700.888,43	3.950.220,86	5.304.057,00	5.959.919,83	6.724.899,26	7.093.678,45				
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-				
	Investimento:	**704.231,94**	**1.421.670,07**	**2.700.888,43**	**3.950.220,86**	**5.304.057,00**	**5.959.919,83**	**6.724.899,26**	**7.093.678,45**				

BOA VISTA/RR
Local

quinta-feira, 3 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ
CREA/CAU: 0916919552
ART/RRT:

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Código	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	%	% Acumulada	Faixa
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1745,73	R$ 251,08	R$ 438.317,88	6,5651%	6,5651%	A
104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	1462,89	R$ 197,78	R$ 289.330,38	4,3336%	10,8987%	A
103361	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2578,3	R$ 112,14	R$ 289.130,56	4,3306%	15,2293%	A
06-00-01	PMBV	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	147,66	R$ 1.852,28	R$ 273.507,66	4,0966%	19,3259%	A
92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	890,47	R$ 187,05	R$ 166.562,41	2,4948%	21,8207%	A
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	4026,2	R$ 40,94	R$ 164.832,63	2,4689%	24,2896%	A
104233	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	2643,68	R$ 54,59	R$ 144.318,49	2,1616%	26,4512%	A
96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	99,58	R$ 1.441,18	R$ 143.512,70	2,1495%	28,6007%	A
92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	854,33	R$ 145,99	R$ 124.723,64	1,8681%	30,4688%	A
02-00-02	PMBV	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 73805/2015)	M2	128,2	R$ 942,34	R$ 120.807,99	1,8095%	32,2783%	A
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	1110,63	R$ 103,23	R$ 114.650,33	1,7172%	33,9955%	A
08-00-01	PMBV	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100775 - 12/2024; EMBASA 093006 - 06/2017; EMOP 11.016.0001-A - 06/2023)	KG	21437,05	R$ 5,21	R$ 111.687,03	1,6728%	35,6684%	A
11-00-06	PMBV	GRADIL EM MALHA 50X50X2,76MM, SOLDADA EM PILAR METÁLICO (DUPLO U 75,00X40X2,65MM), CHUMBADOS EM ALVENARIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 99861 - 07/2023)	M2	144,92	R$ 739,23	R$ 107.129,21	1,6046%	37,2730%	A
103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	64,51	R$ 1.637,54	R$ 105.637,70	1,5822%	38,8552%	A
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	1821,74	R$ 57,36	R$ 104.495,01	1,5651%	40,4203%	A
PM 7	Cotação	PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X15X2,65MM	KG	7724,89	R$ 11,79	R$ 91.076,45	1,3641%	41,7845%	A
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	1226,73	R$ 71,96	R$ 88.275,49	1,3222%	43,1067%	A
103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	52,47	R$ 1.635,00	R$ 85.788,45	1,2849%	44,3916%	A
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4248,86	R$ 18,84	R$ 80.048,52	1,1990%	45,5906%	A
96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	464,05	R$ 168,50	R$ 78.192,43	1,1712%	46,7617%	A
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	608,58	R$ 128,05	R$ 77.928,68	1,1672%	47,9289%	A
09-00-01	PMBV	MOLDURA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 20 (14,40 KG/M2), PARA ACABAMENTO DE BEIRAL, L=1,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 03/2023)	M	490,2	R$ 151,95	R$ 74.485,90	1,1157%	49,0446%	A
87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	711,66	R$ 102,64	R$ 73.044,78	1,0941%	50,1387%	A
104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1475,92	R$ 48,91	R$ 72.187,25	1,0812%	51,2199%	A
19-00-25	PMBV	SUBESTAÇÃO 150 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R$ 66.066,10	R$ 66.066,10	0,9895%	52,2094%	A
PM 3	Cotação	PERFIL U 150X50X4,75MM	KG	5349,64	R$ 12,34	R$ 66.014,56	0,9888%	53,1982%	A
92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	740,47	R$ 88,43	R$ 65.479,76	0,9808%	54,1790%	A
102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	53,24	R$ 1.206,94	R$ 64.257,49	0,9624%	55,1414%	A
PM 8	Cotação	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1 1/2"X1/8"	KG	4526,92	R$ 14,06	R$ 63.648,50	0,9533%	56,0947%	A
95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24658,23	R$ 2,51	R$ 61.892,16	0,9270%	57,0217%	A
92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	345,55	R$ 177,49	R$ 61.331,67	0,9186%	57,9404%	A
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	606,7	R$ 95,83	R$ 58.140,06	0,8708%	58,8112%	A
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	702,15	R$ 82,07	R$ 57.625,45	0,8631%	59,6743%	A

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	514,8	R$ 108,22	R$ 55.711,66	0,8345%	60,5088%	A
10-00-01	PMBV	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	M2	111,33	R$ 483,94	R$ 53.877,04	0,8070%	61,3157%	A
87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1061,84	R$ 48,02	R$ 50.989,56	0,7637%	62,0795%	A
PM 4	Cotação	PERFIL U 127X50X3,00MM	KG	3903,51	R$ 11,80	R$ 46.061,42	0,6899%	62,7694%	A
12-00-07	PMBV	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (ESMERALDA OU SÃO CARLOS), INCLUSIVE FERTILIZANTES E CALCÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 85180 - 01/2020)	M2	1288,19	R$ 34,25	R$ 44.120,51	0,6608%	63,4302%	A
104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2108,7	R$ 20,74	R$ 43.734,44	0,6551%	64,0853%	A
104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2353,4	R$ 18,48	R$ 43.490,83	0,6514%	64,7367%	A
09-00-03	PMBV	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	M	184,4	R$ 227,75	R$ 41.997,10	0,6290%	65,3657%	A
20-00-04	PMBV	CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)	M	1561,6	R$ 26,86	R$ 41.944,58	0,6282%	65,9939%	A
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1412,54	R$ 29,51	R$ 41.684,06	0,6243%	66,6183%	A
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	5279,22	R$ 7,59	R$ 40.069,28	0,6002%	67,2184%	A
104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	267,09	R$ 146,72	R$ 39.187,44	0,5870%	67,8054%	A
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	60,9	R$ 607,08	R$ 36.971,17	0,5538%	68,3592%	A
87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	402,45	R$ 89,12	R$ 35.866,34	0,5372%	68,8964%	A
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2219,6	R$ 16,11	R$ 35.757,76	0,5356%	69,4319%	A
96123	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	M	970,23	R$ 36,36	R$ 35.277,56	0,5284%	69,9603%	A
87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	166,29	R$ 209,72	R$ 34.874,34	0,5223%	70,4827%	A
19-00-22	PMBV	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE SUPORTE DE FIXAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 97236 - 09/2022)	M	252,6	R$ 131,11	R$ 33.118,38	0,4960%	70,9787%	A
88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1120,29	R$ 29,39	R$ 32.925,33	0,4932%	71,4719%	A
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1804,2	R$ 18,06	R$ 32.583,84	0,4880%	71,9599%	A
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	418,59	R$ 76,32	R$ 31.946,80	0,4785%	72,4384%	A
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1534,9	R$ 20,37	R$ 31.265,91	0,4683%	72,9067%	A
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4856,13	R$ 6,03	R$ 29.282,46	0,4386%	73,3453%	A
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1101,43	R$ 25,20	R$ 27.756,04	0,4157%	73,7610%	A
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	133,44	R$ 207,92	R$ 27.744,84	0,4156%	74,1766%	A
07-00-01	PMBV	LAJE TRELIÇADA TG8, INCLUSIVE CAPA DE CONCRETO , EPS E ESCORAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101963 - 10/2024)	M2	127,77	R$ 216,78	R$ 27.697,98	0,4149%	74,5915%	A
96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	348,6	R$ 78,76	R$ 27.455,74	0,4112%	75,0027%	A
86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	48	R$ 558,01	R$ 26.784,48	0,4012%	75,4039%	A
92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	161,03	R$ 163,07	R$ 26.259,16	0,3933%	75,7972%	A
12-00-01	PMBV	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	421,36	R$ 61,55	R$ 25.934,70	0,3885%	76,1856%	A
11-00-01	PMBV	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO , VISOR DE VIDRO LISO INCOLOR ESP.= 4CM, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 110473, SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 06/2022 E 08/2022)	UN	14	R$ 1.839,96	R$ 25.759,44	0,3858%	76,5715%	A
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1120,29	R$ 22,15	R$ 24.814,42	0,3717%	76,9431%	A
13-00-24	PMBV	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² - PARA 13 CONTRIBUINTES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98080 - 06/2023)	UN	2	R$ 12.371,98	R$ 24.743,96	0,3706%	77,3137%	A

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1985,91	R$ 11,95	R$ 23.731,63	0,3555%	77,6692%	A
15-00-01	PMBV	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	M2	23,74	R$ 988,46	R$ 23.466,04	0,3515%	78,0207%	A
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	206,63	R$ 113,03	R$ 23.355,38	0,3498%	78,3705%	A
104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1027,6	R$ 22,35	R$ 22.966,87	0,3440%	78,7145%	A
98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2	R$ 11.280,03	R$ 22.560,06	0,3379%	79,0524%	A
11-00-02	PMBV	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)	UN	11	R$ 2.039,11	R$ 22.430,21	0,3360%	79,3884%	A
104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	917,5	R$ 24,03	R$ 22.047,53	0,3302%	79,7186%	A
11-00-04	PMBV	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2", 2 FOLHAS DE ABRIR, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS E BARRA CHATA E FECHAMENTO CHAPA DE AÇO, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERROLHO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 12953 - 04/2022)	M2	19,64	R$ 1.115,99	R$ 21.918,04	0,3283%	80,0469%	B
100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1840,99	R$ 11,81	R$ 21.742,09	0,3257%	80,3725%	B
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16	R$ 1.255,51	R$ 20.088,16	0,3009%	80,6734%	B
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4026,2	R$ 4,98	R$ 20.050,48	0,3003%	80,9737%	B
13-00-25	PMBV	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² - PARA 10 CONTRIBUINTES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98079 - 06/2023)	UN	2	R$ 9.794,25	R$ 19.588,50	0,2934%	81,2671%	B
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	38,5	R$ 490,07	R$ 18.867,70	0,2826%	81,5497%	B
100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	48	R$ 390,74	R$ 18.755,52	0,2809%	81,8306%	B
92362	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	73,04	R$ 253,01	R$ 18.479,85	0,2768%	82,1074%	B
98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	116,32	R$ 158,79	R$ 18.470,46	0,2767%	82,3841%	B
19-00-12	PMBV	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2X18W (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 13031 - 09/2024)	UN	67	R$ 273,07	R$ 18.295,69	0,2740%	82,6581%	B
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	237,8	R$ 76,16	R$ 18.110,85	0,2713%	82,9294%	B
15-00-08	PMBV	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, DUCHA 5", INCLUSIVE "CHUVEIRINHO" METÁLICO, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100860 - 08/2022)	UN	39	R$ 463,15	R$ 18.062,85	0,2705%	83,1999%	B
15-00-12	PMBV	PRATELEIRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO, LARGURA 50CM E ESPESURA 20MM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ED-50693 - 07/2024)	M²	50,31	R$ 350,43	R$ 17.630,13	0,2641%	83,4640%	B
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	10,87	R$ 1.594,05	R$ 17.327,33	0,2595%	83,7235%	B
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	474,9	R$ 35,07	R$ 16.654,74	0,2495%	83,9730%	B
PM 126	Cotação	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	1540,76	R$ 10,34	R$ 15.931,46	0,2386%	84,2116%	B
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,56	R$ 855,69	R$ 15.881,61	0,2379%	84,4495%	B
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	236,16	R$ 66,54	R$ 15.714,09	0,2354%	84,6848%	B
92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	409,4	R$ 38,14	R$ 15.614,52	0,2339%	84,9187%	B
98085	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R$ 15.338,68	R$ 15.338,68	0,2297%	85,1485%	B
90697	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	58,74	R$ 256,02	R$ 15.038,61	0,2252%	85,3737%	B
102613	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	16	R$ 929,12	R$ 14.865,92	0,2227%	85,5964%	B
95568	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	96,23	R$ 146,70	R$ 14.116,94	0,2114%	85,8078%	B

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	632,8	R$ 22,09	R$ 13.978,56	0,2094%	86,0172%	B
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1026,1	R$ 13,50	R$ 13.852,35	0,2075%	86,2247%	B
19-00-23	PMBV	VENTILADOR DE TETO 127V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 811 - 06/2022)	UN	34	R$ 398,22	R$ 13.539,48	0,2028%	86,4275%	B
02-00-03	PMBV	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)	M2	18	R$ 726,56	R$ 13.078,08	0,1959%	86,6233%	B
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	144,78	R$ 89,25	R$ 12.921,62	0,1935%	86,8169%	B
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	15,4	R$ 834,51	R$ 12.851,45	0,1925%	87,0094%	B
90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	77,78	R$ 165,10	R$ 12.841,48	0,1923%	87,2017%	B
02-00-04	PMBV	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)	M2	18	R$ 697,72	R$ 12.558,96	0,1881%	87,3898%	B
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	299,77	R$ 41,82	R$ 12.536,38	0,1878%	87,5776%	B
PM 5	Cotação	PERFIL U 100X40X3,00MM	KG	1027,46	R$ 12,09	R$ 12.421,99	0,1861%	87,7636%	B
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	83,09	R$ 145,62	R$ 12.099,57	0,1812%	87,9449%	B
92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	58,16	R$ 206,50	R$ 12.010,04	0,1799%	88,1248%	B
09-00-05	PMBV	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020)	M	191,46	R$ 62,49	R$ 11.964,34	0,1792%	88,3040%	B
100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	182,98	R$ 63,51	R$ 11.621,06	0,1741%	88,4780%	B
104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	730,9	R$ 15,64	R$ 11.431,28	0,1712%	88,6492%	B
100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18	R$ 615,83	R$ 11.084,94	0,1660%	88,8153%	B
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	355,17	R$ 31,18	R$ 11.074,20	0,1659%	88,9811%	B
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	695,62	R$ 15,65	R$ 10.886,45	0,1631%	89,1442%	B
16-00-03	PMBV	CONFECÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO/AREIA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, INCLUSIVE ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 04/2022)	M2	48,92	R$ 220,90	R$ 10.806,43	0,1619%	89,3061%	B
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	465,7	R$ 22,92	R$ 10.673,84	0,1599%	89,4659%	B
10527	SINAPI-I	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	280	R$ 36,81	R$ 10.306,80	0,1544%	89,6203%	B
05-00-01	PMBV	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA NA JAZIDA	M3	695,62	R$ 14,21	R$ 9.884,76	0,1481%	89,7684%	B
105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	133,5	R$ 73,88	R$ 9.862,98	0,1477%	89,9161%	B
104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	112,87	R$ 87,01	R$ 9.820,82	0,1471%	90,0632%	B
102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	42,28	R$ 224,34	R$ 9.485,10	0,1421%	90,2052%	B
92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	483,9	R$ 19,57	R$ 9.469,92	0,1418%	90,3471%	B
92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	623,6	R$ 14,47	R$ 9.023,49	0,1352%	90,4822%	B
92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	84,79	R$ 105,69	R$ 8.961,46	0,1342%	90,6165%	B
15-00-13	PMBV	PRATELEIRA DE GRANITO, ESP.=2CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.04.030 - 02/2022)	M2	10,09	R$ 882,74	R$ 8.906,85	0,1334%	90,7499%	B
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	657,9	R$ 13,07	R$ 8.598,75	0,1288%	90,8787%	B
93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	501,89	R$ 16,64	R$ 8.351,45	0,1251%	91,0038%	B

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

19-00-04	PMBV	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101897 - 10/2024)	UN	6	R$ 1.339,22	R$ 8.035,32	0,1204%	91,1241%	B
102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	R$ 7.829,06	R$ 7.829,06	0,1173%	91,2414%	B
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	602,1	R$ 12,96	R$ 7.803,22	0,1169%	91,3582%	B
100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	3180	R$ 2,45	R$ 7.791,00	0,1167%	91,4749%	B
98461	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	UN	1	R$ 7.473,60	R$ 7.473,60	0,1119%	91,5869%	B
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	385,1	R$ 19,22	R$ 7.401,62	0,1109%	91,6977%	B
101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	R$ 724,61	R$ 7.246,10	0,1085%	91,8063%	B
104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	491	R$ 14,74	R$ 7.237,34	0,1084%	91,9147%	B
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	249,34	R$ 28,57	R$ 7.123,64	0,1067%	92,0214%	B
92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	58,16	R$ 119,49	R$ 6.949,54	0,1041%	92,1255%	B
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R$ 461,40	R$ 6.921,00	0,1037%	92,2291%	B
23-00-12	PMBV	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102123 - 12/2024)	UN	1	R$ 6.705,99	R$ 6.705,99	0,1004%	92,3296%	B
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R$ 444,08	R$ 6.661,20	0,0998%	92,4293%	B
92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	428,29	R$ 15,13	R$ 6.480,03	0,0971%	92,5264%	B
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	690,7	R$ 9,29	R$ 6.416,60	0,0961%	92,6225%	B
100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	100,04	R$ 63,81	R$ 6.383,55	0,0956%	92,7181%	B
94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	105,52	R$ 59,98	R$ 6.329,09	0,0948%	92,8129%	B
26-00-01	PMBV	DEMOLIÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO, DE CANTEIRO DE OBRA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	M2	164,2	R$ 37,80	R$ 6.206,76	0,0930%	92,9059%	B
PM 6	Cotação	PERFIL C ENRIJECIDO 127X50X17x3,00MM	KG	475,82	R$ 12,68	R$ 6.033,40	0,0904%	92,9963%	B
97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1393,02	R$ 4,29	R$ 5.976,06	0,0895%	93,0858%	B
PM 9	Cotação	BARRA REDONDA 3/8" (10MM)	KG	460,77	R$ 12,92	R$ 5.953,14	0,0892%	93,1749%	B
22-00-03	PMBV	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104750 - 10/2024)	UN	87	R$ 68,22	R$ 5.935,14	0,0889%	93,2638%	B
89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	38	R$ 149,67	R$ 5.687,46	0,0852%	93,3490%	B
100980	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	667,8	R$ 8,51	R$ 5.682,98	0,0851%	93,4341%	B
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	34,93	R$ 162,29	R$ 5.668,79	0,0849%	93,5190%	B
90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	57,09	R$ 98,88	R$ 5.645,06	0,0846%	93,6036%	B
15-00-15	PMBV	CONFECÇÃO DE BANCO METÁLICO COM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS, 1", E BARRA CHATA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGESUL 1301006094 - 05/2019)	M	17,2	R$ 327,39	R$ 5.631,11	0,0843%	93,6879%	B
101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M2	16,69	R$ 331,73	R$ 5.536,57	0,0829%	93,7709%	B
97474	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	R$ 219,21	R$ 5.480,25	0,0821%	93,8529%	B
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	214	R$ 24,88	R$ 5.324,32	0,0797%	93,9327%	B
23-00-02	PMBV	ABRIGO PARA HIDRANTE EM CHAPA DE AÇO, 75X45X17CM, PORTA COM VISOR "INCÊNDIO", INCLUSIVE REGISTRO DE GAVETA 2 1/2", ESGUICHO REGULÁVEL, 1 1/2X13MM, REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, CHAVE STORZ E MANGUEIRA, TIPO 1, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO REFERÊNCIA: SINAPI 72283 - 09/2019)	UN	2	R$ 2.609,52	R$ 5.219,04	0,0782%	94,0109%	B
19-00-11	PMBV	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	113	R$ 44,67	R$ 5.047,71	0,0756%	94,0865%	B

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

24-00-04	PMBV	ESCALADA INFANTIL EM PAREDE DE ALVENARIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SICRO 3807861 - 01/2022 E SEDOP 051461 - 05/2022)	UN	82	R$ 61,02	R$ 5.003,64	0,0749%	94,1614%	B
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44	R$ 112,96	R$ 4.970,24	0,0744%	94,2359%	B
19-00-24	PMBV	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, FIAÇÃO, CAIXA DE PASSAGEM E RELÉ - FORNECIMENTO E INSTALACAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100623 - 09/2024)	UN	1	R$ 4.957,17	R$ 4.957,17	0,0742%	94,3101%	B
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	101,75	R$ 48,49	R$ 4.933,86	0,0739%	94,3840%	B
PM 42	Cotação	ESTICADOR 1/2" (12MM)	UN	118	R$ 41,57	R$ 4.905,26	0,0735%	94,4575%	B
26-00-03	PMBV	CONJUNTO DE MASTROS P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL - EXCETO BASE DE CONCRETO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0864 - 028)	UN	1	R$ 4.899,55	R$ 4.899,55	0,0734%	94,5309%	B
15-00-04	PMBV	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.03.870 - 07/2019)	UN	28	R$ 168,62	R$ 4.721,36	0,0707%	94,6016%	B
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	75,9	R$ 60,68	R$ 4.605,61	0,0690%	94,6706%	B
15-00-03	PMBV	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	M	38,34	R$ 117,04	R$ 4.487,31	0,0672%	94,7378%	B
92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	83,6	R$ 52,67	R$ 4.403,21	0,0660%	94,8037%	B
100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R$ 1.450,29	R$ 4.350,87	0,0652%	94,8689%	B
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R$ 863,16	R$ 4.315,80	0,0646%	94,9335%	B
97889	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	4	R$ 1.068,42	R$ 4.273,68	0,0640%	94,9975%	B
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	39	R$ 107,42	R$ 4.189,38	0,0627%	95,0603%	C
19-00-05	PMBV	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024	UN	59	R$ 70,73	R$ 4.173,07	0,0625%	95,1228%	C
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1592,26	R$ 2,62	R$ 4.171,72	0,0625%	95,1853%	C
105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	68,5	R$ 59,97	R$ 4.107,95	0,0615%	95,2468%	C
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	28,89	R$ 140,69	R$ 4.064,53	0,0609%	95,3077%	C
16-00-05	PMBV	CHAPA DE INOX TIPO MOEDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 241467 - 10/2024)	M2	14,26	R$ 284,87	R$ 4.062,25	0,0608%	95,3685%	C
11-00-03	PMBV	PORTA EM CHAPA DE AÇO, COM REQUADRO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 24.07.040 - 02/2022)	M2	3,78	R$ 1.048,76	R$ 3.964,31	0,0594%	95,4279%	C
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	16,81	R$ 232,39	R$ 3.906,48	0,0585%	95,4864%	C
15-00-09	PMBV	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	UN	13	R$ 300,41	R$ 3.905,33	0,0585%	95,5449%	C
01-00-02	PMBV	ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	1	R$ 3.891,51	R$ 3.891,51	0,0583%	95,6032%	C
95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	138,8	R$ 27,71	R$ 3.846,15	0,0576%	95,6608%	C
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	170,59	R$ 22,42	R$ 3.824,63	0,0573%	95,7181%	C
102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	71,3	R$ 53,60	R$ 3.821,68	0,0572%	95,7753%	C
104168	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	29	R$ 131,56	R$ 3.815,24	0,0571%	95,8325%	C
15-00-05	PMBV	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	UN	33	R$ 114,65	R$ 3.783,45	0,0567%	95,8891%	C
15-00-02	PMBV	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	M	40,36	R$ 93,31	R$ 3.765,99	0,0564%	95,9456%	C
12-00-02	PMBV	PISO EM TACOS DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 15.05.37 - 01/2022)	M2	16,51	R$ 226,66	R$ 3.742,16	0,0561%	96,0016%	C
99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	26,4	R$ 140,39	R$ 3.706,30	0,0555%	96,0571%	C
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	33	R$ 108,88	R$ 3.593,04	0,0538%	96,1109%	C
97488	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	R$ 388,51	R$ 3.496,59	0,0524%	96,1633%	C
19-00-09	PMBV	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO TIPO QGBT - 400A - 220/127V (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 064072 - 07/2024)	UN	1	R$ 3.486,03	R$ 3.486,03	0,0522%	96,2155%	C
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	249	R$ 14,00	R$ 3.486,00	0,0522%	96,2677%	C
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	133	R$ 26,10	R$ 3.471,30	0,0520%	96,3197%	C
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	76	R$ 45,38	R$ 3.448,88	0,0517%	96,3714%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

24-00-02	PMBV	CONFECÇÃO E CHUMBAMENTO DE BRINQUEDO "CAMINHO PARA ARGOLA", COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO LISO, DN 3/4", INCLUSIVE ARGOLAS E PINTURA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	UN	1	R$ 3.432,90	R$ 3.432,90	0,0514%	96,4228%	C
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6	R$ 569,32	R$ 3.415,92	0,0512%	96,4740%	C
12-00-05	PMBV	PISO EM PASTILHA DE VIDRO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE REJUNTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170467 - 08/2022)	M2	6,9	R$ 486,56	R$ 3.357,26	0,0503%	96,5243%	C
12-00-04	PMBV	PISO EM ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170465 - 03/2023)	M2	16,69	R$ 197,39	R$ 3.294,44	0,0493%	96,5736%	C
24-00-03	PMBV	CONFECÇÃO E CHUMBAMENTO DE BRINQUEDO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ROSCADO, DN 2", INCLUSIVE LUVAS DE PVC ROSCADO E PINTURA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	UN	1	R$ 3.267,29	R$ 3.267,29	0,0489%	96,6225%	C
100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	100,04	R$ 32,26	R$ 3.227,29	0,0483%	96,6709%	C
15-00-06	PMBV	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	UN	28	R$ 112,72	R$ 3.156,16	0,0473%	96,7181%	C
86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R$ 630,39	R$ 3.151,95	0,0472%	96,7654%	C
98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2	R$ 1.569,51	R$ 3.139,02	0,0470%	96,8124%	C
101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R$ 1.030,85	R$ 3.092,55	0,0463%	96,8587%	C
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	86,36	R$ 34,80	R$ 3.005,33	0,0450%	96,9037%	C
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	136,39	R$ 21,73	R$ 2.963,75	0,0444%	96,9481%	C
101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R$ 1.453,13	R$ 2.906,26	0,0435%	96,9916%	C
103761	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	30,03	R$ 96,19	R$ 2.888,60	0,0433%	97,0349%	C
13-00-23	PMBV	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO, ESP 5CM, MOLDADA IN LOCO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 16.05.074 - 04/2022)	M2	16,08	R$ 175,85	R$ 2.827,67	0,0424%	97,0772%	C
97949	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1	R$ 2.803,59	R$ 2.803,59	0,0420%	97,1192%	C
12-00-03	PMBV	PISO EM SEIXO ROLADO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170465 - 03/2023)	M2	16,69	R$ 164,15	R$ 2.739,66	0,0410%	97,1603%	C
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3180	R$ 0,85	R$ 2.703,00	0,0405%	97,2008%	C
15-00-07	PMBV	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	M2	3,97	R$ 670,93	R$ 2.663,59	0,0399%	97,2407%	C
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24	R$ 106,29	R$ 2.550,96	0,0382%	97,2789%	C
101505	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	R$ 2.530,98	R$ 2.530,98	0,0379%	97,3168%	C
98572	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_09/2023	M2	23,16	R$ 108,10	R$ 2.503,60	0,0375%	97,3543%	C
86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	R$ 409,24	R$ 2.455,44	0,0368%	97,3910%	C
92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121	R$ 20,10	R$ 2.432,10	0,0364%	97,4275%	C
26-00-02	PMBV	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	UN	1	R$ 2.409,77	R$ 2.409,77	0,0361%	97,4636%	C
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	51	R$ 47,01	R$ 2.397,51	0,0359%	97,4995%	C
19-00-18	PMBV	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97313 - 05/2023)	UN	10	R$ 239,57	R$ 2.395,70	0,0359%	97,5354%	C
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	84,1	R$ 27,99	R$ 2.353,96	0,0353%	97,5706%	C
23-00-07	PMBV	QUADRO DE COMANDO COM FLANGE, 100X60X25CM, PARA BOMBAS ATÉ 10CV (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 09.05.089 - 04/2022)	UN	1	R$ 2.351,77	R$ 2.351,77	0,0352%	97,6058%	C
19-00-19	PMBV	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97274 - 05/2023)	UN	16	R$ 145,67	R$ 2.330,72	0,0349%	97,6408%	C
23-00-08	PMBV	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO ABC DE 6 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101909 - 03/2023)	UN	6	R$ 372,98	R$ 2.237,88	0,0335%	97,6743%	C
20-00-02	PMBV	PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)	UN	39	R$ 56,24	R$ 2.193,36	0,0329%	97,7071%	C
09-00-02	PMBV	CUMEEIRA PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100326 - 04/2025)	M	31,82	R$ 68,19	R$ 2.169,80	0,0325%	97,7396%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

23-00-01	PMBV	HIDRANTE DE RECALQUE COM CAIXA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO 60X40X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 500 MM, COM INSCRICAO INCENDIO E FUNDO DE BRITA , INCLUSIVE REGISTRO ANGULAR 45 GRAUS, TAMPÃO CEGO, NIPLE DUPLO E VÁLVULA DE RETENÇÃO - ESCAVAÇÃO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74104/1 E 83448 - 12/2017)	UN	1	R$ 2.166,32	R$ 2.166,32	0,0324%	97,7721%	C
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	136	R$ 15,90	R$ 2.162,40	0,0324%	97,8045%	C
101899	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R$ 2.127,14	R$ 2.127,14	0,0319%	97,8363%	C
87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	1,29	R$ 1.644,75	R$ 2.121,73	0,0318%	97,8681%	C
02-00-06	PMBV	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN	UN	1	R$ 2.118,35	R$ 2.118,35	0,0317%	97,8998%	C
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	141,46	R$ 14,73	R$ 2.083,71	0,0312%	97,9310%	C
16-00-02	PMBV	RALO HEMISFÉRICO, 150 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)	UN	22	R$ 94,50	R$ 2.079,00	0,0311%	97,9622%	C
19-00-02	PMBV	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	UN	8	R$ 258,51	R$ 2.068,08	0,0310%	97,9932%	C
97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	514,8	R$ 3,82	R$ 1.966,54	0,0295%	98,0226%	C
100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18	R$ 108,60	R$ 1.954,80	0,0293%	98,0519%	C
100984	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	160,91	R$ 11,90	R$ 1.914,83	0,0287%	98,0806%	C
11-00-05	PMBV	ESCADA EM BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: COMPESA 33.03.01U - 01/2022)	M	3,8	R$ 501,79	R$ 1.906,80	0,0286%	98,1091%	C
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46	R$ 41,42	R$ 1.905,32	0,0285%	98,1377%	C
97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	84	R$ 22,67	R$ 1.904,28	0,0285%	98,1662%	C
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	452,3	R$ 4,16	R$ 1.881,57	0,0282%	98,1944%	C
101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	429,22	R$ 4,32	R$ 1.854,23	0,0278%	98,2221%	C
94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	R$ 73,53	R$ 1.838,25	0,0275%	98,2497%	C
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46	R$ 39,61	R$ 1.822,06	0,0273%	98,2770%	C
94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	R$ 100,19	R$ 1.803,42	0,0270%	98,3040%	C
22-00-02	PMBV	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104746 - 10/2024)	UN	63	R$ 28,50	R$ 1.795,50	0,0269%	98,3309%	C
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	55	R$ 32,00	R$ 1.760,00	0,0264%	98,3572%	C
24-00-01	PMBV	CONFECÇÃO DE BRINQUEDO "TUBO MUSICAL" (TIPO ESCALA DIATÔNICA), COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO LISO, DN 1/2" (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92687 - 09/2022)	UN	1	R$ 1.718,75	R$ 1.718,75	0,0257%	98,3830%	C
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	116,6	R$ 14,61	R$ 1.703,53	0,0255%	98,4085%	C
02-00-05	PMBV	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	UN	1	R$ 1.702,47	R$ 1.702,47	0,0255%	98,4340%	C
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	193	R$ 8,45	R$ 1.630,85	0,0244%	98,4584%	C
96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	21	R$ 76,88	R$ 1.614,48	0,0242%	98,4826%	C
15-00-11	PMBV	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	27	R$ 58,46	R$ 1.578,42	0,0236%	98,5062%	C
19-00-08	PMBV	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 100A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	UN	5	R$ 314,71	R$ 1.573,55	0,0236%	98,5298%	C
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,6	R$ 13,00	R$ 1.567,80	0,0235%	98,5533%	C
97888	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2	R$ 782,56	R$ 1.565,12	0,0234%	98,5767%	C
10-00-02	PMBV	PINTURA DE LOUSA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 88489 -10/2024)	M2	65,4	R$ 23,92	R$ 1.564,37	0,0234%	98,6002%	C
97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	6	R$ 259,56	R$ 1.557,36	0,0233%	98,6235%	C
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11	R$ 137,51	R$ 1.512,61	0,0227%	98,6461%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

09-00-04	PMBV	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	M	18,36	R$ 80,55	R$ 1.478,90	0,0222%	98,6683%	C
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	24	R$ 60,49	R$ 1.451,76	0,0217%	98,6900%	C
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22	R$ 65,34	R$ 1.437,48	0,0215%	98,7116%	C
102803	SINAPI	REFORÇO SUPERFICIAL PARA CONTRAPISOS DE ARGAMASSA SEMI-SECA. AF_07/2021	M2	362,98	R$ 3,89	R$ 1.411,99	0,0211%	98,7327%	C
20-00-01	PMBV	SWITCH 24 PORTAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)	UN	2	R$ 705,66	R$ 1.411,32	0,0211%	98,7539%	C
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	83	R$ 16,99	R$ 1.410,17	0,0211%	98,7750%	C
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	75,8	R$ 18,47	R$ 1.400,03	0,0210%	98,7960%	C
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22	R$ 61,45	R$ 1.351,90	0,0202%	98,8162%	C
97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	40	R$ 33,68	R$ 1.347,20	0,0202%	98,8364%	C
21-00-02	PMBV	REFLETOR LED, 100W, PARA QUADRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101659 - 11/2022)	UN	15	R$ 89,34	R$ 1.340,10	0,0201%	98,8565%	C
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	7,55	R$ 177,45	R$ 1.339,75	0,0201%	98,8765%	C
22-00-01	PMBV	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, S/ ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96973 - 10/2024)	UN	18,4	R$ 72,04	R$ 1.325,54	0,0199%	98,8964%	C
92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,8	R$ 24,23	R$ 1.279,34	0,0192%	98,9155%	C
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	695,62	R$ 1,82	R$ 1.266,03	0,0190%	98,9345%	C
43054	SINAPI-I	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	98,28	R$ 12,81	R$ 1.258,96	0,0189%	98,9534%	C
94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	41	R$ 30,58	R$ 1.253,78	0,0188%	98,9721%	C
94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	57,25	R$ 21,82	R$ 1.249,20	0,0187%	98,9908%	C
91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52	R$ 23,69	R$ 1.231,89	0,0185%	99,0093%	C
89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	23	R$ 51,16	R$ 1.176,68	0,0176%	99,0269%	C
15-00-14	PMBV	PRATELEIRA DE VIDRO TEMPERADO COM SUPORTE DE MÃO FRANCESA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102159-10/2024)	M2	1,44	R$ 810,08	R$ 1.166,52	0,0175%	99,0444%	C
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19	R$ 61,31	R$ 1.164,89	0,0174%	99,0618%	C
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	71,72	R$ 15,74	R$ 1.128,87	0,0169%	99,0787%	C
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	R$ 59,20	R$ 1.124,80	0,0168%	99,0956%	C
92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64	R$ 17,53	R$ 1.121,92	0,0168%	99,1124%	C
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	86	R$ 12,40	R$ 1.066,40	0,0160%	99,1284%	C
19-00-07	PMBV	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 63A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	UN	6	R$ 172,36	R$ 1.034,16	0,0155%	99,1439%	C
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	61	R$ 16,65	R$ 1.015,65	0,0152%	99,1591%	C
13-00-19	PMBV	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 11/2020)	UN	18	R$ 56,19	R$ 1.011,42	0,0151%	99,1742%	C
101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	113,13	R$ 8,80	R$ 995,55	0,0149%	99,1891%	C
89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	R$ 18,57	R$ 928,50	0,0139%	99,2030%	C
20-00-05	PMBV	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)	UN	10	R$ 92,51	R$ 925,10	0,0139%	99,2169%	C
20-00-03	PMBV	RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)	UN	1	R$ 916,36	R$ 916,36	0,0137%	99,2306%	C
23-00-05	PMBV	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL PARA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 09.05.097 - 04/2022)	UN	1	R$ 895,29	R$ 895,29	0,0134%	99,2440%	C
86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	R$ 147,59	R$ 885,54	0,0133%	99,2573%	C
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	R$ 107,13	R$ 857,04	0,0128%	99,2701%	C
95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22	R$ 38,80	R$ 853,60	0,0128%	99,2829%	C
92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,3	R$ 17,36	R$ 821,12	0,0123%	99,2952%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

13-00-22	PMBV	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89797 - 04/2020)	UN	16	R$ 51,28	R$ 820,48	0,0123%	99,3075%	C
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14	R$ 55,94	R$ 783,16	0,0117%	99,3192%	C
12-00-06	PMBV	PISO EM BLOCO CERÂMICO MACIÇO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1100066 - 05/2020)	M2	6,7	R$ 115,39	R$ 773,11	0,0116%	99,3308%	C
22-00-04	PMBV	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 077169 - 12/2024)	UN	1	R$ 765,19	R$ 765,19	0,0115%	99,3423%	C
94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	R$ 187,88	R$ 751,52	0,0113%	99,3535%	C
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45	R$ 16,68	R$ 750,60	0,0112%	99,3648%	C
89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72	R$ 10,14	R$ 730,08	0,0109%	99,3757%	C
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	R$ 80,54	R$ 724,86	0,0109%	99,3866%	C
94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R$ 345,57	R$ 691,14	0,0104%	99,3969%	C
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42	R$ 16,22	R$ 681,24	0,0102%	99,4071%	C
102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	R$ 662,69	R$ 662,69	0,0099%	99,4170%	C
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	16	R$ 41,21	R$ 659,36	0,0099%	99,4269%	C
89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46	R$ 14,28	R$ 656,88	0,0098%	99,4368%	C
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	R$ 17,80	R$ 640,80	0,0096%	99,4464%	C
19-00-15	PMBV	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92004 - 10/2024)	UN	8	R$ 79,26	R$ 634,08	0,0095%	99,4559%	C
13-00-21	PMBV	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 10/2018)	UN	42	R$ 15,07	R$ 632,94	0,0095%	99,4653%	C
19-00-10	PMBV	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)	UN	2	R$ 314,51	R$ 629,02	0,0094%	99,4748%	C
92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	R$ 125,58	R$ 627,90	0,0094%	99,4842%	C
90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	9,66	R$ 62,88	R$ 607,42	0,0091%	99,4933%	C
101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R$ 598,90	R$ 598,90	0,0090%	99,5022%	C
05-00-02	PMBV	REGULARIZAÇÃO/NIVELAMENTO MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 5103 - 01/2022)	M2	69,45	R$ 8,56	R$ 594,49	0,0089%	99,5111%	C
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31	R$ 18,62	R$ 577,22	0,0086%	99,5198%	C
92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R$ 283,78	R$ 567,56	0,0085%	99,5283%	C
104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	R$ 94,10	R$ 564,60	0,0085%	99,5367%	C
23-00-10	PMBV	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	10	R$ 56,15	R$ 561,50	0,0084%	99,5451%	C
23-00-11	PMBV	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	10	R$ 56,15	R$ 561,50	0,0084%	99,5536%	C
92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R$ 276,11	R$ 552,22	0,0083%	99,5618%	C
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10	R$ 54,95	R$ 549,50	0,0082%	99,5701%	C
19-00-03	PMBV	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	UN	2	R$ 262,07	R$ 524,14	0,0079%	99,5779%	C
23-00-09	PMBV	PINTURA DE PISO PARA SINALIZAÇÃO (1,00 X 1,00 M) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SEINFRA CEARÁ C4649 - 03/2016)	UN	6	R$ 86,97	R$ 521,82	0,0078%	99,5857%	C
92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	6,87	R$ 75,08	R$ 515,80	0,0077%	99,5935%	C
89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	54	R$ 9,49	R$ 512,46	0,0077%	99,6011%	C
103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R$ 507,38	R$ 507,38	0,0076%	99,6087%	C
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	R$ 49,49	R$ 494,90	0,0074%	99,6161%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	R$ 44,75	R$ 492,25	0,0074%	99,6235%	C
89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	R$ 47,72	R$ 477,20	0,0071%	99,6307%	C
93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	R$ 94,45	R$ 472,25	0,0071%	99,6377%	C
19-00-16	PMBV	PLACA C/ FURO DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 -10/2024)	UN	25	R$ 18,37	R$ 459,25	0,0069%	99,6446%	C
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	R$ 28,45	R$ 455,20	0,0068%	99,6514%	C
89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34	R$ 13,26	R$ 450,84	0,0068%	99,6582%	C
86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R$ 111,99	R$ 447,96	0,0067%	99,6649%	C
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1	R$ 440,48	R$ 440,48	0,0066%	99,6715%	C
91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23	R$ 19,07	R$ 438,61	0,0066%	99,6781%	C
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	R$ 11,93	R$ 429,48	0,0064%	99,6845%	C
104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	R$ 30,67	R$ 429,38	0,0064%	99,6909%	C
94660	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	44	R$ 9,70	R$ 426,80	0,0064%	99,6973%	C
13-00-01	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X20CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	2	R$ 212,13	R$ 424,26	0,0064%	99,7037%	C
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	38,3	R$ 10,66	R$ 408,28	0,0061%	99,7098%	C
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	R$ 58,13	R$ 406,91	0,0061%	99,7159%	C
94691	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	26	R$ 15,63	R$ 406,38	0,0061%	99,7220%	C
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	13	R$ 30,34	R$ 394,42	0,0059%	99,7279%	C
92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25	R$ 15,47	R$ 386,75	0,0058%	99,7337%	C
13-00-18	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X167CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 386,64	R$ 386,64	0,0058%	99,7395%	C
19-00-17	PMBV	PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 -10/2024)	UN	21	R$ 18,37	R$ 385,77	0,0058%	99,7452%	C
89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	R$ 31,11	R$ 373,32	0,0056%	99,7508%	C
89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,56	R$ 43,18	R$ 369,62	0,0055%	99,7564%	C
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	34	R$ 10,66	R$ 362,44	0,0054%	99,7618%	C
13-00-17	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X145CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 360,51	R$ 360,51	0,0054%	99,7672%	C
103974	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29	R$ 12,35	R$ 358,15	0,0054%	99,7726%	C
16-00-01	PMBV	RALO HEMISFÉRICO, 100 MM, EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI (COMP.DE REF.: ORSE 7752 - 05/2023)	UN	6	R$ 59,68	R$ 358,08	0,0054%	99,7779%	C
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27	R$ 13,18	R$ 355,86	0,0053%	99,7833%	C
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	R$ 58,89	R$ 353,34	0,0053%	99,7885%	C
13-00-16	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X138CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 352,21	R$ 352,21	0,0053%	99,7938%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	R$ 38,73	R$ 348,57	0,0052%	99,7990%	C
104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	11,8	R$ 28,86	R$ 340,55	0,0051%	99,8041%	C
13-00-15	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X127CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 339,15	R$ 339,15	0,0051%	99,8092%	C
13-00-14	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X123CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 334,41	R$ 334,41	0,0050%	99,8142%	C
13-00-13	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X112CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 321,34	R$ 321,34	0,0048%	99,8190%	C
19-00-06	PMBV	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 40A - DR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	UN	2	R$ 158,42	R$ 316,84	0,0047%	99,8238%	C
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	R$ 77,45	R$ 309,80	0,0046%	99,8284%	C
13-00-12	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X102CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 309,48	R$ 309,48	0,0046%	99,8331%	C
89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21	R$ 14,70	R$ 308,70	0,0046%	99,8377%	C
13-00-11	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X91CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 296,42	R$ 296,42	0,0044%	99,8421%	C
23-00-03	PMBV	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA, TIPO "QUEBRE O VIDRO", COM MARTELINHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 50.01.090 - 03/2018)	UN	2	R$ 145,27	R$ 290,54	0,0044%	99,8465%	C
13-00-10	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X84CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 288,11	R$ 288,11	0,0043%	99,8508%	C
89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	R$ 47,09	R$ 282,54	0,0042%	99,8550%	C
13-00-09	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X78CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 280,99	R$ 280,99	0,0042%	99,8592%	C
13-00-08	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X70CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 271,49	R$ 271,49	0,0041%	99,8633%	C
13-00-07	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X65CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 265,55	R$ 265,55	0,0040%	99,8673%	C
103980	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	R$ 21,66	R$ 259,92	0,0039%	99,8712%	C
13-00-06	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X56CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 254,86	R$ 254,86	0,0038%	99,8750%	C
101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,96	R$ 262,61	R$ 252,11	0,0038%	99,8788%	C
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	R$ 247,98	R$ 247,98	0,0037%	99,8825%	C
13-00-02	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X120X30CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 247,92	R$ 247,92	0,0037%	99,8862%	C
13-00-05	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X50CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 247,73	R$ 247,73	0,0037%	99,8899%	C
23-00-04	PMBV	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, TIPO "QUEBRE O VIDRO", COM MARTELINHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 50.01.090 - 03/2018)	UN	2	R$ 121,54	R$ 243,08	0,0036%	99,8935%	C
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	105,52	R$ 2,27	R$ 239,53	0,0036%	99,8971%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

13-00-04	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X42CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 238,25	R$ 238,25	0,0036%	99,9007%	C
19-00-01	PMBV	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93673 - 10/2024)	UN	2	R$ 118,98	R$ 237,96	0,0036%	99,9043%	C
21-00-03	PMBV	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 104446 - 10/2022)	UN	25	R$ 9,40	R$ 235,00	0,0035%	99,9078%	C
21-00-01	PMBV	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CT SINAPI 95740 - 10/2022)	UN	15	R$ 15,43	R$ 231,45	0,0035%	99,9113%	C
13-00-03	PMBV	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14, 60X60X34CM, FUNDO LASTRO DE CONCRETO COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 02/2024)	UN	1	R$ 228,75	R$ 228,75	0,0034%	99,9147%	C
89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	R$ 15,68	R$ 219,52	0,0033%	99,9180%	C
87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	9,66	R$ 22,56	R$ 217,93	0,0033%	99,9212%	C
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	R$ 14,45	R$ 216,75	0,0032%	99,9245%	C
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	R$ 12,43	R$ 211,31	0,0032%	99,9276%	C
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9	R$ 23,29	R$ 209,61	0,0031%	99,9308%	C
104174	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	R$ 208,46	R$ 208,46	0,0031%	99,9339%	C
89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	R$ 18,63	R$ 204,93	0,0031%	99,9370%	C
103981	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	R$ 21,72	R$ 195,48	0,0029%	99,9399%	C
94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9	R$ 20,48	R$ 184,32	0,0028%	99,9427%	C
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	R$ 60,07	R$ 180,21	0,0027%	99,9454%	C
89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	R$ 88,79	R$ 177,58	0,0027%	99,9480%	C
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R$ 56,28	R$ 168,84	0,0025%	99,9505%	C
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R$ 84,33	R$ 168,66	0,0025%	99,9531%	C
89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	16	R$ 10,34	R$ 165,44	0,0025%	99,9556%	C
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	R$ 32,94	R$ 164,70	0,0025%	99,9580%	C
104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	R$ 23,48	R$ 164,36	0,0025%	99,9605%	C
16-00-04	PMBV	LASTRO DE AREIA - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 6316 - 04/2022)	M3	1,38	R$ 118,47	R$ 163,49	0,0024%	99,9629%	C
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	R$ 12,92	R$ 155,04	0,0023%	99,9653%	C
89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R$ 24,51	R$ 147,06	0,0022%	99,9675%	C
89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11	R$ 13,07	R$ 143,77	0,0022%	99,9696%	C
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	R$ 19,59	R$ 137,13	0,0021%	99,9717%	C
23-00-06	PMBV	SIRENE AUDIO-VISUAL 12 A 24V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 07883 - 12/2017)	UN	1	R$ 122,17	R$ 122,17	0,0018%	99,9735%	C
91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	R$ 11,81	R$ 118,10	0,0018%	99,9753%	C
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,28	R$ 27,03	R$ 115,69	0,0017%	99,9770%	C
103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	R$ 54,33	R$ 108,66	0,0016%	99,9786%	C
89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R$ 49,80	R$ 99,60	0,0015%	99,9801%	C
102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	1,45	R$ 67,27	R$ 97,54	0,0015%	99,9816%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,17	R$ 551,10	R$ 93,69	0,0014%	99,9830%	C
89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	R$ 42,40	R$ 84,80	0,0013%	99,9842%	C
104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	R$ 12,89	R$ 77,34	0,0012%	99,9854%	C
87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1,94	R$ 38,26	R$ 74,22	0,0011%	99,9865%	C
13-00-20	PMBV	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)	UN	4	R$ 18,37	R$ 73,48	0,0011%	99,9876%	C
19-00-14	PMBV	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, INCLUSIVE BASE COM SUPORTE METÁLICO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101632 - 10/2024)	UN	1	R$ 70,23	R$ 70,23	0,0011%	99,9887%	C
103814	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	4	R$ 16,21	R$ 64,84	0,0010%	99,9896%	C
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	R$ 12,86	R$ 64,30	0,0010%	99,9906%	C
89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	R$ 12,40	R$ 62,00	0,0009%	99,9915%	C
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R$ 61,31	R$ 61,31	0,0009%	99,9925%	C
89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	R$ 11,48	R$ 57,40	0,0009%	99,9933%	C
19-00-13	PMBV	REFLETOR LED, 50W, PARA QUADRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101659 - 11/2022)	UN	1	R$ 56,25	R$ 56,25	0,0008%	99,9942%	C
92699	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R$ 27,57	R$ 55,14	0,0008%	99,9950%	C
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R$ 43,91	R$ 43,91	0,0007%	99,9956%	C
97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,2	R$ 28,74	R$ 34,49	0,0005%	99,9962%	C
89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	R$ 10,49	R$ 31,47	0,0005%	99,9966%	C
92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,75	R$ 36,00	R$ 27,00	0,0004%	99,9970%	C
19-00-20	PMBV	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: C.T. SINAPI 97249 - 04/2023)	UN	1	R$ 26,62	R$ 26,62	0,0004%	99,9974%	C
90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R$ 26,59	R$ 26,59	0,0004%	99,9978%	C
19-00-21	PMBV	SAÍDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97249 - 04/2023)	UN	1	R$ 25,82	R$ 25,82	0,0004%	99,9982%	C
89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	R$ 24,79	R$ 24,79	0,0004%	99,9986%	C
104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	R$ 24,00	R$ 24,00	0,0004%	99,9989%	C
102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	3	R$ 7,70	R$ 23,10	0,0003%	99,9993%	C
104056	SINAPI	REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	R$ 21,16	R$ 21,16	0,0003%	99,9996%	C
89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	R$ 18,93	R$ 18,93	0,0003%	99,9999%	C
89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R$ 7,24	R$ 7,24	0,0001%	100,0000%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

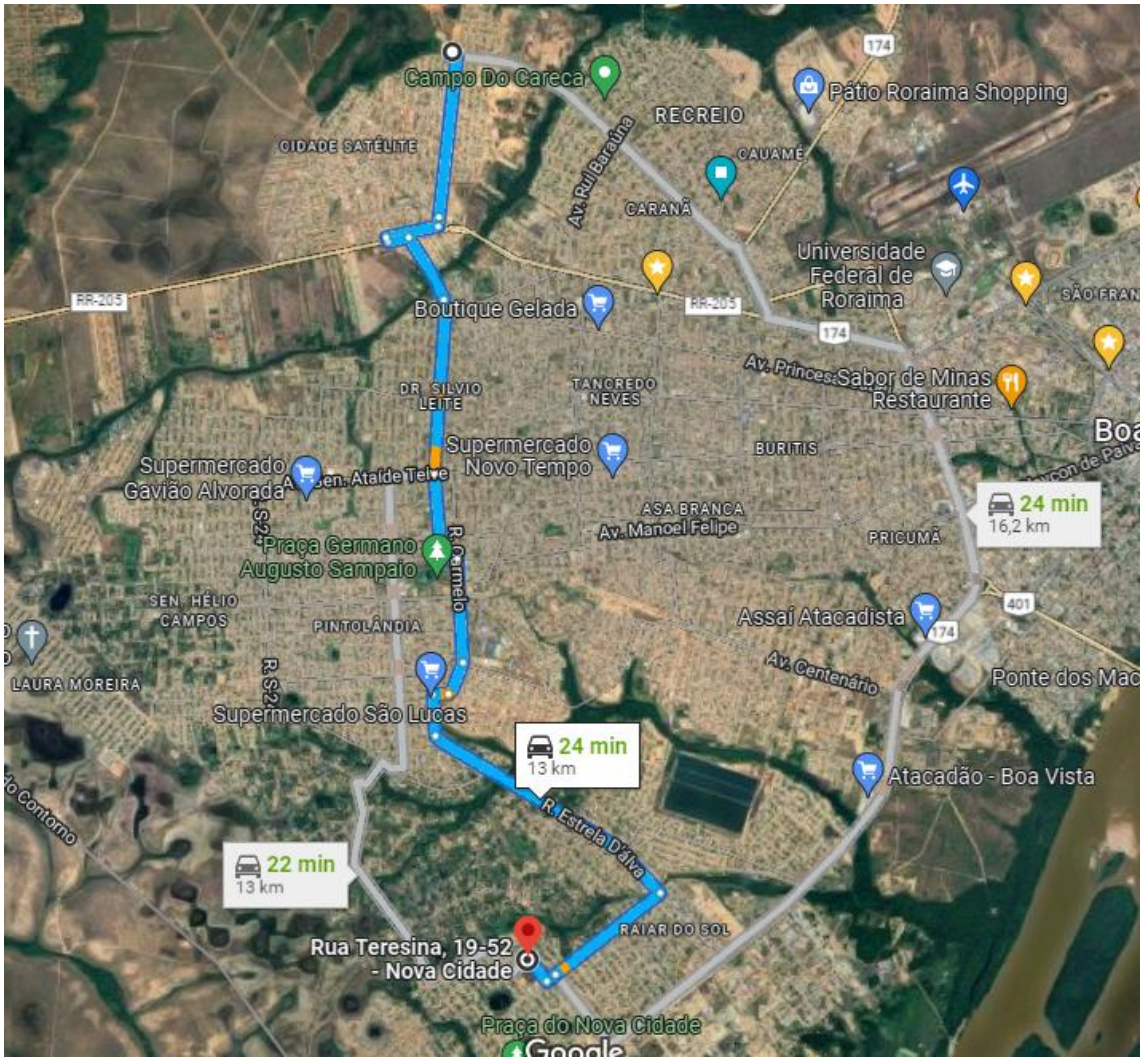
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

MAPA DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.

- **ESCOLA BAIRRO: NOVA CIDADE** – MATERIAL DE JAZIDA – DMT = 13 km



Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

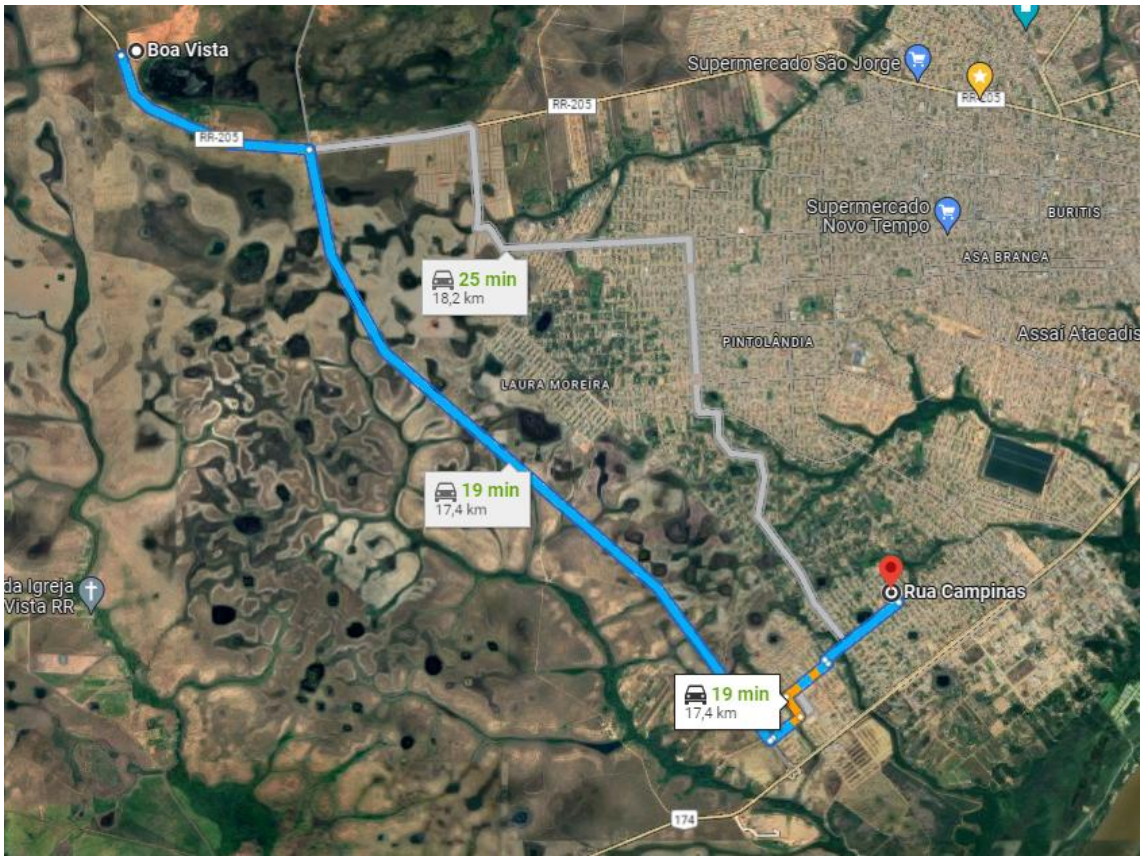
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

MAPA DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.

- **ESCOLA BAIRRO: NOVA CIDADE** – DESCARGA DE ENTULHO – DMT = 17,4 km



Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

BOA VISTA – RR

2024

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

SUMÁRIO

1 GENERALIDADES 4
1.1 INTRODUÇÃO 4
2 DEFINIÇÕES BÁSICAS 4
2.1 CONTRATANTE 4
2.2 CONTRATADA 4
2.3 ESPECIFICAÇÕES 4
2.4 FISCALIZAÇÃO 4
2.5 OBRAS 4
2.6 ORDEM DE SERVIÇO 4
2.7 ORÇAMENTO 5
2.8 PROPOSTA 5
3 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES 5
3.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 5
3.2 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES 5
3.3 RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO 6
3.4 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 7
3.5 RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO 9
4 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS 10
4.1 CONDIÇÕES GERAIS 10
4.2 SERVIÇOS PRELIMINARES 11
4.3 TERRAPLENAGEM DO TERRENO 19
4.4 LOCAÇÃO DA OBRA 20
4.5 ESCAVAÇÕES 20
4.6 INFRAESTRUTURA 22
4.7 SUPERESTRUTURA 26
4.8 COBERTURA 32
4.9 PAREDES E PAINEIS 35
4.10 REVESTIMENTO EM PAREDES 37

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.11 PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA 41
4.12 FORRO E REVESTIMENTO 44
4.13 ESQUADRIAS 45
4.14 PEITORIL E SOLEIRA 50
4.15 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS 51
4.16 URBANIZAÇÃO 58
4.17 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 63
4.18 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO 68
4.19 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 68
4.20 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 69
4.21 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 70
4.22 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 72
4.23 INSTALAÇÕES DE DRENO 72
4.24 INSTALAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 72
4.25 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO 73
4.26 INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA 74
4.27 MURO 74
4.28 SERVIÇOS FINAIS. 77

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

1 GENERALIDADES

1.1 INTRODUÇÃO

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, bem como caracterizar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a construção da obra objeto deste documento.

2 DEFINIÇÕES BÁSICAS

2.1 CONTRATANTE

Entidade contratante dos serviços e que subscreverá o contrato para execução das obras a que se referem estas especificações e de outros documentos de contrato.

2.2 CONTRATADA

Firma ou associação de firmas (consórcio) que subscreverem o contrato para execução de todos os trabalhos indicados nas presentes especificações e de outros documentos de contrato.

2.3 ESPECIFICAÇÕES

São instruções, condições, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos.

2.4 FISCALIZAÇÃO

Entidades designadas e credenciadas pela CONTRATANTE para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos e administrativos, de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e os prazos fixados, dentro dos preços contratados com a CONTRATADA.

2.5 OBRAS

Conjunto de serviços que culminará numa estrutura de caráter permanente que a CONTRATADA terá de executar de acordo com o CONTRATO.

2.6 ORDEM DE SERVIÇO

Determinação, por escrito, da CONTRATANTE, para início e execução de serviços contratuais.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

2.7 ORÇAMENTO

Conjunto dos preços parciais obtidos pela multiplicação dos quantitativos da lista de serviços, de materiais e de equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE por preços unitários propostos pelo concorrente e que, após o contrato, transforma-se no preço global pelo qual a CONTRATADA executará as obras, obedecendo-se aos preços unitários para fins de serviços complementares e para composição de serviços extras.

2.8 PROPOSTA

Conjunto de documentos com que o concorrente se propõe a executar as obras postas em licitação, incluindo principalmente plano de trabalho, metodologia e orçamento, tudo dentro do estipulado pelo Edital de Licitação.

3 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com os projetos, as especificações e o Contrato;

c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

3.2 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.2.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com os projetos, as especificações e o Contrato;

c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

3.3 RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

3.3.1 RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

a) Representar a CONTRATANTE como órgão fiscalizador e supervisor das obras;

b) Exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos pela CONTRATADA e Fornecedores;

c) Verificar o fiel cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações legais e sociais, da disciplina nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração das obras;

d) Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da CONTRATANTE.

3.3.2 RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

a) Zelar pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas;

b) Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

c) Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia nas obras;

d) Exigir da CONTRATADA a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;

e) Revisar, quando necessário, os projetos e as disposições técnicas, adaptando-os às situações específicas de local e momento;

f) Acompanhar a execução de todos os ensaios necessários ao controle de construção da obra a cargo do Construtor e interpretá-los devidamente;

g) Sanar, sempre que possível, as eventuais dúvidas, omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;

h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA quanto à produtividade, exigindo da CONTRATADA, acréscimos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos;

i) A exigência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

3.4 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve estar plenamente ciente de tudo que está relacionado com a natureza e localização da obra, suas condições gerais e locais, bem como tudo mais que possa influir, direta ou indiretamente, sobre a mesma; sua execução, conservação e custos, dando especial atenção aos itens que tratam do transporte, aquisição, manuseio e armazenamento dos materiais; disponibilidade de mão de obra, água, sistema de comunicação; instabilidades meteorológicas, conformação do terreno, tipos de equipamentos necessários, facilidades/dificuldades existentes antes ou durante a execução das obras, bem como todos os assuntos que, de qualquer forma, possam interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

Também é de responsabilidade da CONTRATADA o conhecimento das características geotécnicas – por meio de ensaios de simples reconhecimento do solo (SPT), ensaios de penetração de cone (CPT), ensaios de palheta (Vane Test) ou quaisquer outros que se adaptem as condições da obra e obedeçam às exigências das normas regulamentadoras.

3.4.1 RESPONSABILIDADES DIVERSAS

a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços e seus acabamentos;
b) Construir e manter no canteiro de obras, instalações adequadas, com recurso material e pessoal especializado, a fim de prestar assistência rápida e eficiente aos seus equipamentos;
c) Manter o canteiro de obras e os espaços de convivência em perfeitas condições de asseio;
d) Promover, após a conclusão da obra, a remoção de todas as instalações provisórias;
e) Executar, com base no marco de referência básico definido pela FISCALIZAÇÃO, todos os serviços topográficos necessários para locação da obra;
f) Permitir a inspeção e controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, técnicas aplicadas, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção da obra;

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

g) Colocar à disposição da FISCALZIAÇÃO todos os meios, de qualquer natureza, que permitam, de forma rápida e eficaz, a execução da medição dos serviços efetivamente executado;

h) Só efetuar contrato(s) de subempreitada(s) após aprovação da FISCALIZAÇÃO. Tendo sido concedida a autorização para subempreitada(s), a CONTRATADA continuará sendo, para todo e qualquer efeito legal, nas esferas cíveis, penais e administrativas, como a única e integral responsável pela obra e todos os serviços executado diretamente ou mediante subempreitada(s);

i) Efetuar o pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, estando incluídos os seguros e encargos sociais, que em conjunto são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

j) Fornecer amostras, de um ou mais materiais utilizados na obra, em quantidades necessárias e suficientes para realização dos ensaios de qualidade;

k) Proteger todas as propriedades públicas e privadas contra quaisquer perigos devido aos serviços. Não deverá ser interrompido o funcionamento de quaisquer serviços de utilidade pública. Para isso deverá a CONTRATADA manter com o auxílio de todos os esforços e meios possíveis, a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços;

l) Todo e qualquer dano às ligações enterradas ou a propriedades, particulares ou públicas (ligações domiciliares, adutoras ou ramais do sistema de distribuição de águas, instalações telefônicas, casas, prédios públicos, passeios, meio fio, muros, pavimento, placas de sinalização e etc.) deverá ser reparado, no menor tempo possível e sem custos adicionais a CONTRATANTE, pela CONTRADA;

m) Manter na frente de serviço a placa da comissão de coordenação de obras da cidade, conforme modelo aprovado pela CONTRATANTE;

n) Executar o controle tecnológico de todos os materiais utilizados na execução da obra (solos, agregados graúdos e miúdos, concreto e etc.);

o) Substituir todos os materiais e/ou serviços reprovados pela FISCALIZAÇÃO;

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

p) Testar, na medida do possível e na presença da FISCALIZAÇÃO, todos os serviços entregues;

q) Manter, em caráter permanente, na frente dos serviços um engenheiro civil júnior de reconhecida capacidade técnica, com autoridade para receber instruções em nome da CONTRATADA e resolver os assuntos relacionados aos serviços contidos nos projetos, orçamento e especificações técnicas. A substituição do profissional ora citado está condicionada ao aceite da CONTRATANTE.

3.4.1.1 SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

Todo material ou trabalho executado sem a autorização da FISCALIZAÇÃO, ou não aceito por ela, deverá ser removido, reconstituído ou substituído pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional a CONTRATANTE.

Qualquer omissão ou falta por parte da FISCALIZAÇÃO em rejeitar algum material ou trabalho que não satisfaça as condições descritas no projeto, orçamento e especificações técnicas, não eximirá, sob nenhuma circunstância, a CONTRATADA de suas responsabilidades sobre o serviço.

A negativa da CONTRATADA em cumprir prontamente as ordens da FISCALIZAÇÃO para remoção e/ou reconstrução dos referidos materiais e trabalhos, implicará na permissão à CONTRATANTE para promover outros meios de execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados da CONTRATADA acrescidos de 15% e deduzidos de quaisquer quantias devidas ou que venha a ser a ela.

3.5 RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO.

a) A comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita por intermédio da FISCALIZAÇÃO;

b) A comunicação formal, entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, deverá ser feita através de cartas ou memorandos, sendo que uma das vias de comunicação será visada pelo órgão que a recebeu e devolvida de imediato, ao órgão emitente;

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

c) A CONTRATADA poderá contestar, por escrito, o impedimento ou a suspensão dos trabalhos por parte da FISCALIZAÇÃO, mas até que o assunto seja resolvido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA acatará a decisão da FISCALIZAÇÃO;

d) Em nenhum caso, a contestação poderá servir de motivo para justificar atrasos ou para qualquer outra reivindicação por parte da CONTRATADA;

e) Qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feita por escrito, do modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do contrato e das especificações que julgar aplicáveis.

4 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1 CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e serviços executados na obra deverão obedecer às condições estabelecidas neste item e aos apontamentos feitos pela FISCALIZAÇÃO.

Em nenhuma hipótese a aceitação de um material em determinado tempo impedirá, no futuro, que o mesmo seja rejeitado por apresentar defeitos de qualidade ou uniformidade.

A formação do lote para elaboração dos ensaios de caracterização e/ou qualidade dos materiais adquiridos e posto no canteiro de obra deverá ser feita, tão logo seja necessário, na presença da FISCALIZAÇÃO e em consonância com as normas regulamentadoras. O fornecimento das amostras e os custos com os ensaios são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Assim como na formação do lote, a execução dos ensaios só poderá ser feita com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

Caso julgue necessário, a CONTRATANTE, representada pela FISCALIZAÇÃO, poderá realizar ensaios para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos (contraprova), devendo a CONTRATADA fornecer as amostras necessárias para realização de tal serviço.

A armazenagem dos materiais deverá garantir sua conservação, suas propriedades mecânicas e facilidade de inspeção. Apenas quando necessário os materiais poderão ser postos sobre estrutura de madeira (pellets) ou outras superfícies limpas e adequadas, pois salvo tal necessidade, os materiais deverão ser estocados em depósitos e protegidos das intempéries.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Todo material que não cumpra as especificações ou que tenha sido rejeitado deverá ser retirado da obra imediatamente, salvo quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO a sua permanência.

O transporte, manipulação e emprego dos materiais far-se-ão de tal forma que não se alterem suas características, nem sua forma ou dimensões.

De um modo geral são válidas todas as prescrições e normas oficiais que regulem a execução dos serviços que comporão esta obra.

A CONTRATADA deverá manter nas dependências da obra o livro diário de obra. Nele, durante a vigência da obra, deverão ser registrados todos os serviços realizados no decorrer dos dias, quaisquer ocorrências significativas, bem como todas as instruções e observações da FISCALIZAÇÃO. Nele também deverá constar: numeração das páginas, dias trabalhados acumulados, número de funcionários existentes na obra, ocorrência ou não de chuvas ou outras intempéries significativas. As anotações deverão ser preenchidas em três vias, todas assinadas pelo engenheiro responsável pela execução da obra e pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO. A primeira via ficará com a FISCALIZAÇÃO, a segunda com a CONTRATADA e a terceira com a CONTRATANTE.

Além do diário de obras, a CONTRATADA tem o dever de manter no canteiro de obra, independente da via utilizada na execução dos serviços, uma ou mais cópias de todos os projetos e especificações, a fim de permitir uma maior eficiência ao serviço da FISCALIZAÇÃO.

4.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.

Antes do início do serviço, o local de fixação da placa deverá ser demarcado e limpo.

Após a limpeza proceder com a escavação dos pontos de suporte e posterior regularização do fundo da escavação. A regularização deverá ser feita com chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, com espessura mínima de 6,00 mm.

Finalizada a cura do lastro, prosseguir com a colocação dos apoios da placa dentro das escavações. Os apoios serão confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões mínimas de 7,50 x 7,50 cm (3” x 3”). Finalizada a confecção e colocação dos apoios, prosseguir com o reaterro e a compactação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Após a fixação dos apoios, a moldura da placa, confeccionada em madeira não aparelhada, deverá ser fixada com pregos de aço polidos com cabeça 18 x 27 (2 $^{1}/_{2}$" x 10), três unidades por extremidade, percutidos com martelo de peso compatível com o serviço.

Findada a confecção da moldura, fixar a placa, confeccionada em madeira compensada, dimensões de 2,20 x 1,10 m, com pregos 18 x 27 (2 $^{1}/_{2}$" x 10), um a cada 25,00 cm.

O serviço será quantificado por metro quadrado de placa efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.2 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 20CM), COM TRATOR DE ESTEIRA.

O serviço consiste em retirar, com auxílio de máquinas, toda vegetação de pequeno porte (arbustos e pequenos troncos) localizada na área de implantação da UBS. Para tanto, pode-se utilizar um trator sobre esteiras, ou sobre rodas, para "raspar" a área destinada à construção.

O serviço será quantificado por metro quadrado de limpeza efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020.

O serviço de carga, manobra e descarga deverá ser realizado com o auxílio, preferivelmente, de escavadeira hidráulica. O material retirado deverá ser depositado sobre a caçamba dos caminhões.

A medição será feita por metro cúbico de material efetivamente carregado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.

Este serviço deverá ser executado com o auxílio de caminhão basculante de 18,00 m³, sendo permitida a utilização de caçamba com volumes menores, ressaltando que o ônus oriundo das

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

viagens excedente é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Por fim, este serviço é válido para distâncias menores ou iguais a 30,00 km.

A medição será feita por metro cúbico efetivamente transportado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.5 EXECUÇÃO DE CANTEIRO.

Antes do início dos serviços, o local deverá ser demarcado, limpo e nivelado.

Após a limpeza, executar a escavação das valas, no mínimo 0,20 cm de profundidade, em todo o perímetro da dependência. Regularizar o fundo das valas com lastro de concreto, espessura 2,00 cm, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita 1).

Após o endurecimento do lastro, proceder com a execução da alvenaria de vedação. Os blocos serão confeccionados em concreto, classe D, conforme ABNT NBR 6136:2007, dimensões 19,00 x 19,00 x 39,00 cm, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, preparada manualmente. A alvenaria deverá possuir, pelo menos, 40,00 cm (duas fiadas), confeccionadas de maneira amarrada. Nos vértices, e a cada 2,20 m, da estrutura deverão ser colocados os montantes, confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões 7,50 x 7,50 cm, assentados, pelo menos, a 50,00 cm de profundidade. Após assentada a alvenaria de embasamento e os montantes de sustentação do fechamento, proceder com o reaterro e a compactação das valas e dos buracos.

Fixados os montantes extremos e intermediários – os últimos apenas se necessários – proceder com a fixação das placas de fechamento. O fechamento será confeccionado em placas de madeira compensada, espessura 12,00 mm, dimensões 2,20 x 1,10 m, fixadas nas laterais e nas partes inferior e superior com prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 ½ x 10), um a cada 35,00 cm. As peças que irão compor a moldura (montantes extremos ou intermediários, peça inferior e superior) de cada chapa serão do tipo não aparelhado, dimensões 7,50 x 7,50 cm.

Terminado o fechamento, deve-se dar início com a execução do lastro de concreto. O lastro, que desempenhará função de piso, será de cimento, areia média e brita, traço 1:4,5:4,5, com espessura mínima de 5,00 cm. Deverá ser sarrafeado, sobre “mestras”, com régua de alumínio ou madeira, em movimentos de vai e vem.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

O contrapiso só deverá ser executado depois de passadas todas as tubulações e cessado o trafego de pessoas.

Todas as instalações elétricas, luz e força, deverão ser protegidas por eletrodutos de Policloreto de Vinila (PVC), tipo roscável (diâmetro de ½"), fixados as paredes com abraçadeira metálicas tipo D. Os cabos de cobre destinados ao circuito de iluminação deverão possuir seção nunca inferior a 1,50 mm^2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. Os cabos de cobre destinados aos circuitos de força devem possuir seção nunca inferior a 2,50 mm^2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V.

Instalar, em locais convenientes, tomadas, de 1 e 2 módulos, bem como as lâmpadas e seus interruptores.

As portas deverão ser de madeira para pintura, folha média, conforme ABNT NBR 15930:2011 – parte 1, fixada, em dois pontos, com dobradiça de aço/ferro 3,00" x 3,00", com largura de 0,60, 0,80 e 0,90 e altura de 2,10. Deverão ser fornecidas as fechaduras

O telhado será de duas águas com inclinação mínima de 17%, com telhamento em telhas de fibrocimento, espessura 5,00 mm. A estrutura da trama será confeccionada com caibros em madeira não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm, dispostos a cada 0,90 cm e ripas, também em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 7,50 cm, dispostas a cada 1,00 m. A cumeeira será confeccionada com peça de madeira não aparelhada, dimensões 6,00 x 12,00, da espécie (nome popular) Maçaranduba, Angelim ou similar. As peças da trama serão fixadas, uma na outra, com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10), um por intercessão. A fixação dos caibros a cumeeira deverá ser feita com prego de aço com cabeça 3 ½ x 8. O fechamento do telhado será executado com telha ondulada, espessura 6,00 mm, fixadas à estrutura com pregos telheiro em aço galvanizado com borracha de vedação 18 x 36 (3 ¼ x 10).

O serviço será medido por metro quadrado canteiro efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.6 EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016.

Antes do início dos serviços, o local deverá ser demarcado, limpo e nivelado.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Terminada a limpeza do terreno, deve-se dar início com a execução do lastro de concreto. O lastro, que desempenhará função de piso, será de cimento, areia média e brita, traço 1:4,5:4,5, com espessura mínima de 5,00 cm. Deverá ser sarrafeado, sobre "mestras", com régua de alumínio ou madeira, em movimentos de vai e vem.

Todas as instalações elétricas, luz e força, deverão ser protegidas por eletrodutos de Policloreto de Vinila (PVC), tipo roscável (diâmetro de ½"), fixados as paredes com abraçadeira metálicas tipo D. Os cabos de cobre destinados ao circuito de iluminação deverão possuir seção nunca inferior a 1,50 mm^2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. Os cabos de cobre destinados aos circuitos de força devem possuir seção nunca inferior a 2,50 mm^2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V.

Instalar, em locais convenientes, tomadas, de 1 e 2 módulos, bem como as lâmpadas e seus interruptores.

O telhado será de duas águas com inclinação mínima de 17%, com telhamento em telhas de fibrocimento, espessura 5,00 mm. A estrutura da trama será confeccionada com caibros em madeira não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm, dispostos a cada 0,90 cm e ripas, também em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 7,50 cm, dispostas a cada 1,00 m. A cumeeira será confeccionada com peça de madeira não aparelhada, dimensões 6,00 x 12,00, da espécie (nome popular) Maçaranduba, Angelim ou similar. As peças da trama serão fixadas, uma na outra, com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10), um por intercessão. A fixação dos caibros a cumeeira deverá ser feita com prego de aço com cabeça 3 ½ x 8. O fechamento do telhado será executado com telha ondulada, espessura 6,00 mm, fixadas à estrutura com pregos telheiro em aço galvanizado com borracha de vedação 18 x 36 (3 ¼ x 10).

O serviço será medido por metro quadrado central efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.7 EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016.

Análogo ao item 4.2.7 desta especificação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.2.8 TAPUME COM TELHA METÁLICA.

O tapume, confeccionado em telha trapezoidal em aço zincado, altura de 40,00 mm, será executado em todo o entorno da obra, conforme memorial de cálculo apresentado na planilha orçamentária.

Previamente à fixação das telhas deve-se demarcar a área que será delimitada, escavar os buracos e fixar os montantes (peças de madeira não aparelhada, seção 7,50 x 7,50 cm) com concreto magro. Finalizada a etapa de locação, escavação e fixação dos montantes dá-se início à construção do tapume. As telhas serão presas aos montantes por pregos de aço polido com cabeça, 18,00 x 27,00, ou parafusos, sendo o mínimo de 6,00 unidades para o primeiro caso e 3,00 unidades para o segundo caso.

O serviço será medido por metro quadrado de tapume efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.9 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS).

Este serviço deve ser solicitado junto à Roraima Energia e, assim como as demais ligações provisórias, deve ser solicitado antes do início da obra.

O serviço será medido por unidade de ligação efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.10 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D

Poste duplo T para a entrada provisória de energia, altura efetiva de 9 metros, conforme NBR 8451).

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.2.11 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,50 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019

Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do poste. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação de poste. Guindauto hidráulico com capacidade máxima de carga 6200 kg e alcance máximo horizontal de 9,7 m (caminhão incluso): utilizado para o posicionamento e fixação do poste no local indicado pelo projeto. Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro: utilizado em toda extensão do poste para posterior aterramento. Concreto magro: utilizado como parte do reaterro para engastamento do poste.

Esta composição considera apenas a instalação, sendo necessário que o usuário contemple, adicionalmente a este valor, o preço do insumo poste (fornecimento). Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os eletricistas e os auxiliares que trabalhavam diretamente nas atividades relacionadas à instalação do poste. Os engastes foram definidos com as dimensões especificadas na norma NBR 15688: 2012. Foi considerado que o engaste simples reutiliza o solo escavado e que o engaste com base concretada tem, no total, 1 m de concreto no engaste mais o uso do solo escavado. Foi considerado cabo de cobre em toda extensão do poste para posterior aterramento. Foi considerado o tempo produtivo (CHP) do guindauto como o tempo para posicionamento e fixação do poste no local indicado pelo projeto. As produtividades desta composição não contemplam os serviços de instalação de haste de aterramento, conector para sistema de proteção contra descargas atmosféricas, luminária, passagem de cabos elétricos, transformador e frete. Deve-se, portanto, considerar composições específicas para estes serviços. Os serviços para restabelecer o local de escavação para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição. As composições são válidas para postes com seção circular e duplo T, considerando o comprimento e carga nominal especificada na composição (no caso de duplo T, foi considerada a carga nominal da face B).

Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste com base concretada especificadas na norma NBR 15688: 2012; Verifica-

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

se o comprimento do trecho da instalação; Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre; Posiciona-se a cordoalha; Com auxílio do guindauto, o poste é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; Inicia-se o aterro com o lançamento de 0,5 m de concreto magro no engaste; Após, executa-se o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até 0,8 m abaixo do nível do solo; Lança-se a segunda camada de concreto magro de 0,5 m e, nos últimos 0,3 m, faz-se o reaterro com o próprio solo.

O serviço será medido por unidade efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.12 EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA: APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA

Execução de base contraventada em madeira, seguida da instalação do suporte de apoio para

Caixa D’agua. Em seguida, instalar a caixa d’agua sobre a estrutura.

O serviço será medido por unidade efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.13 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA.

Este serviço deve ser solicitado, junto à Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER), antes do início da obra. A solicitação deve ser precedida pela emissão de Alvará de corte de asfalto pelo Departamento de Fiscalização de Edificações (DFE), da Secretaria Municipal de Obras (SMO).

Este serviço será medido por unidade de ligação efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.3 TERRAPLENAGEM DO TERRENO

4.3.1 ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA NA JAZIDA.

Material argiloso com característica que proporcionem o alcance, após compactado, de uma baixa deformação com elevada resistência. Este material será coletado nas jazidas autorizadas pelo Município de Boa Vista e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Este serviço será medido por metro cúbico de material efetivamente entregue – efetivamente entregue, nesse caso, implica na necessidade de comprovação, mediante fornecimento de nota ou cupom fiscal, da compra por parte da CONTRATADA.

4.3.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.

Este serviço deverá ser executado com o auxílio de caminhão basculante de 18,00 m³, sendo permitida a utilização de caçamba com volumes menores, ressaltando que o ônus oriundo das viagens excedente é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Por fim, este serviço é válido para distâncias menores ou iguais a 30,00 km.

4.3.3 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019.

Este serviço consiste em espalhar o material transportado, da jazida até a obra, até se atingir a espessura ideal para se realizar a compactação. Este processo deve ser repetido até que se atinja a cota determinada no projeto de arquitetura.

O serviço será medido por metro cúbico de material efetivamente espalhado – a aceitação do serviço está condicionada a aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.4 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024.

Após finalizado o espalhamento de todo o material, conferida a espessura da camada e o grau de umidade do material, deve-se dar início ao serviço de compactação das camadas. A

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

compactação será feita com auxílio de rolo pé de carneiro até que se atinja as exigências de projeto.

O serviço será medido por metro cúbico de aterro efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.4 LOCAÇÃO DA OBRA

4.4.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M – 2 UTILIZAÇÕES.

O gabarito deve ser construído com uma folga mínima de 1,00 para cada dimensão da obra.

Os caibros de madeira, constituídos por peças com dimensões 7,50 x 7,50 cm, serão cortadas e ficandas, num buraco previamente escavado (profundidade suficiente para evitar seu tombamento). Os caibros serão fixados, após postos nos buracos, com concreto magro. Os caibros serão fixados a cada 2,00 m corridos de gabarito.

Fixados os caibros, deve-se passar as tábuas, de forma corrida, em todo o perímetro. As tábuas, 2,50 x 20,00 cm, serão fixadas aos caibros por pregos de aço polido com cabeça, 17,00 x 21,00.

Por fim, deve-se proceder com a marcação dos eixos de cada elemento estrutural, bem como a marcação dos eixos de cada elemento de vedação (paredes de alvenaria de blocos cerâmico, 9,00 x 14,00 x 19,00 cm).

O serviço será medido por metro de locação efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5 ESCAVAÇÕES

4.5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS).

Deve ser precedido pelo serviço de locação das sapatas.

Após a marcação das dimensões das sapatas deve-se, com auxílio de pá, picareta e/ou ponteira, executar a escavação. A escavação, já prevista no coeficiente de produtividade da mão de obra envolvida no serviço, deverá considerar um alargamento extra de 40,00 cm para cada lado da sapata. Este excesso possibilitará a instalação das formas e escoras.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Por fim, deve-se realizar a remoção de todo o material escavação e regularizar o fundo da escavação.

O serviço será medido em metro cúbico de escavação efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA.

Deve ser precedido pelo serviço de locação das vigas.

Após a locação/marcação das vigas deve-se, com auxílio de pá, picareta e/ou ponteira, executar o serviço de escavação. A escavação, já prevista no coeficiente de produtividade da mão de obra envolvida no serviço, deverá considerar um alargamento extra de 40,00 cm para cada lado da sapata. Este excesso possibilitará a instalação das formas e escoras.

Por fim, deve-se realizar a remoção de todo o material escavação e regularizar o fundo da escavação.

O serviço será medido em metro cúbico de escavação efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.3 REGULARIZAÇÃO/NIVELAMENTO MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 5103 - 01/2022).

Finalizado o serviço de escavação deve-se dar início à regularização do fundo da cava. Este trabalho consiste na retirada de materiais indesejáveis do fundo da vala, bem como a planificação das partes irregulares da escavação.

Este item será medido por metro quadrado de serviço efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.4 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023.

O reaterro, que consiste em preencher os espaços da escavação que não foram preenchidos pelo concreto das peças estruturais, deverá ser feito com material oriundo da própria escavação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Este serviço será medido por metro cúbico de reaterro efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6 INFRAESTRUTURA

4.6.1 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021.

Após regularização do fundo das escavações deve-se dar início à execução do lastro de concreto. Este será confeccionado com concreto não estrutural, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia/brita), espessura de 5,00 cm, e lançado diretamente sobre o solo já regularizado.

Este serviço será medido por metro quadrado de lastro efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.

As formas obedecerão aos critérios da NBR 7190 e da NBR 8800. O dimensionamento das formas será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão ser limpas verificadas quanto a estanqueidade, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro, ou menor lado da seção retangular, inferior a 5,00 cm para madeiras duras e 7,00 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,00 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambagem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum.

O serviço será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.

As formas obedecerão aos critérios da NBR 7190 e da NBR 8800.O dimensionamento das formas será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão ser limpas verificadas quanto a estanqueidade, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,00 cm para madeiras duras e 7,00 cm para madeiras moles.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

O serviço será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.6.4 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-60 de 5,00 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente fornecido e instalado.

4.6.5 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5MM/6,3MM/8,0MM/10,0MM/12,5MM / 16MM.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-50 de 5,00 mm a 16,00 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente fornecido e instalado.

4.6.6 CONCRETAGEM DE SAPATAS, ARRANQUES E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 03/2023).

Será utilizado, para concretagem das estacas, concreto com Fck = 25,00 MPa, cujos volumes serão fornecidos pelo projeto estrutural.

A produção do concreto deverá ser realizada conforme as prescrições da norma ABNT NBR 12655:2006.

A cura do concreto deverá obedecer ao disposto na ABNT NBR 6118:2014.

O serviço será medido por metro cúbico de concreto efetivamente entregue e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.7 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.

A impermeabilização de estruturas enterradas será executada em dias secos, com tinta betuminosa (asfáltica) impermeabilizante, em duas demãos, sendo uma demão para penetração e uma demão para complementação, aplicadas com broxa sobre toda a extensão das faces

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

superiores e laterais, completamente secas e limpas. A segunda demão deverá ser aplicada após a secagem completa da primeira demão, com período indicado na recomendação do fabricante.

O serviço será medido por metro quadrado de impermeabilização efetivamente realizada.

4.7 SUPERESTRUTURA

4.7.1 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020.

Os cortes nas peças de madeira deverão ser feitos após a conferência das dimensões dos elementos estruturais.

Para confecção das formas laterais das vigas, sobre o compensado já cortado, dispor os sarrafos verticais e horizontais, de forma a estruturar a grelha e dar rigidez à forma.

Para a forma do fundo das vigas, dispor os sarrafos faceando as bordas do painel e duas peças de compensado nas extremidades, que servirão de guia para a montagem.

Por fim, deve-se fazer as marcações nas caixarias afim de facilitar a sua aplicação no processo de montagem.

O item será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020.

As formas obedecerão aos critérios da NBR 7190 e da NBR 8800.O dimensionamento das formas será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão ser limpas verificadas quanto a estanqueidade, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro, ou menor lado da seção retangular, inferior a 5,00 cm para madeiras duras e 7,00 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,00 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambagem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum.

Deverão ser afixadas com sobre juntas em toda a volta das emendas.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das formas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

O serviço será medido por metro quadrado de forma efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.3 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020.

Os cortes nas peças de madeira deverão ser feitos após a conferência das dimensões dos elementos estruturais.

Já com os sarrafos e pontaletes cortados, montar a grelha de suporte da forma do pilar (as ligações deverão ser executadas com pregos de aço polido com cabeça, 17,00 x 21,00).

Montada a grelha de suporte, cortar e fixar as ripas de madeira não aparelhada, 2,50 x 5,00 cm, que servirão como travamento.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Por fim, deve-se fazer as marcações nas caixarias afim de facilitar a sua aplicação no processo de montagem.

O item será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.4 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020.

As formas obedecerão aos critérios da NBR 7190 e da NBR 8800.O dimensionamento das formas será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão ser limpas verificadas quanto a estanqueidade, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro, ou menor lado da seção retangular, inferior a 5,00 cm para madeiras duras e 7,00 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,00 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambagem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum.

Deverão ser afixadas com sobre juntas em toda a volta das emendas.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das formas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

O serviço será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-60 de 5,00 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente entregue e instalado.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.7.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00MM/10,0MM/12,5MM/16MM.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-50 de 8,00, 10,00, 12,50 e 16,00 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente entregue e instalado.

4.7.7 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020.

Execução análoga ao item 4.7.1 desta especificação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.7.8 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022.

Posicionar as escoras metálicas, as longarinas e as travessas de acordo com o projeto. Em seguida, já com todas as peças montadas, distribuir os painéis do assoalho sobre as longarinas, prevendo as faixas de escoramento residual. Ao final da montagem deve-se conferir e ajustar, se necessário, as alturas das escoras.

Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a área exposta do assoalho.

Por fim, salienta-se que a desforma deverá seguir o preconizado na ABNT NBR 14.931:2004 e que após realizada, suas superfícies deverão ser limpas antes do acondicionamento para uma futura reutilização.

O serviço será medido por metro quadrado de montagem, ou desmontagem, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o trabalho aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.9 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 5,00MM E AÇO CA-50 8,0MM.

Este serviço deverá ser precedido pela limpeza de todo o aço que será utilizado.

Com as barras limpas deve-se executar, conforme indicado em projeto, os cortes e as dobras das barras. Em seguida, sobre as formas já montadas, deve-se iniciar a montagem, fixando as diversas partes da armadura com arame recozido, sempre respeitando o estabelecido no projeto estrutural.

Já com as diversas partes da armadura montada deve-se dispor os espaçadores plásticos, em distância não superior a 50,00 cm entre eles, e amarrá-los nas armaduras.

Por fim, posicionar as armaduras, já montadas e com seus espaçadores já fixados, sobre as formas, de modo que não apresentem risco de deslocamento durante a concretagem.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

O serviço será medido por kg de armadura efetivamente entregue e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.10 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS.

Execução análoga ao item 4.6.6 desta especificação.

4.7.11 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS.

Execução análoga ao item 4.6.6 desta especificação.

4.7.12 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023.

Execução análoga ao item 4.6.7 desta especificação.

4.8 COBERTURA

4.8.1 ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92616 - 11/2022).

Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.8.2 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.

Os montadores envolvidos na elaboração do serviço deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo que as tábuas deverão ser fixadas na estrutura para que não escorreguem.

As telhas serão instaladas após verificadas as instalações das terças e distâncias entre treliças, pois assim pode-se garantir os recobrimentos mínimos para as telhas.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal e na vertical. A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos.

A fixação das telhas deve ser feita em quatro pontos, todos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando-se gancho em ferro galvanizado, diâmetro ¼", ou haste de alumínio, diâmetro 5/16". Atenção especial deve ser dado no momento do aperto, pôr a aplicação de força excessiva pode danificar a peça.

O serviço será medido por metro quadrado de telhamento efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.3 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.

Os montadores envolvidos na elaboração do serviço deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo que as tábuas deverão ser fixadas na estrutura para que não escorreguem.

As peças deverão seguir o traçado e o alinhamento apresentado no projeto de cobertura.

As uniões entre peças, quando o projeto assim solicitar, deverão ser feitas com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo. Toda união deverá, obrigatoriamente, ser precedida por uma limpeza nas extremidades que serão unidas.

O rufo deverá ser fixado na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox, espaçados regularmente, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

Por fim, deve-se colocar um cordão selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

O serviço será medido por metro de rufo efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o trabalho aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.4 CUMEEIRA PARA TELHA TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94451 - 09/2022).

As peças da cumeeira deverão ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

As peças deverão ser dispostas de forma que cada uma delas possua pelo menos duas fixações em cada aba. As fixações serão feitas com parafuso de 150,00 ou 110,00 mm, ou então com ganchos com rosca. Independente do meio de fixação deve-se atentar para a pressão aplicadas nos fixadores: tais pressões não podem ser excessivas, pois isso ocasionará o surgimento de fissuras nas peças.

O serviço será medido por metro de cumeeira efetivamente entregue e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.5 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPIM EM CONCRETO COM PINGADEIRA, ACABAMENTO DESEMPENADO, L=15CM, INCLUSIVE MATERIAIS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623).

Antes de dar início ao serviço, deve-se limpar bem a área que irá receber as peças.

Finalizado serviço de limpeza do substrato, prossegue-se com a instalação das peças sobre as platibandas. As peças, que podem ser moldadas in loco ou pré-moldadas, serão fixadas ao substrato com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, cimento e areia, ou com argamassa pré-fabricada, tipo AC III, para fixação de placas de porcelanato.

Ao final do serviço, deve-se limpar as peças assentadas e os respingos de argamassa que, por ventura, estiverem nas faces das platibandas.

A medição será feita por metro de chapim efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.6 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Os montadores envolvidos na elaboração do serviço deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo que as tábuas deverão ser fixadas na estrutura para que não escorreguem.

A montagem da calha deverá obedecer a cobertura de forma que a seção transversal da calha, com desenvolvimento de 100,00 cm, e o caimento mínimo de 0,50% no sentido dos tubos coletores seja respeitado.

A união das chapas de aço galvanizado, quando necessária, deverá ser feita com rebites de repuxo e filete de solda contínuos, sempre precedida de limpeza cuidadosa no local da união.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Por fim, fixar, com parafusos, as peças de sustentação das calhas na estrutura metálica de suporte da cobertura.

O serviço será medido por metro linear de calha efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9 PAREDES E PAINEIS

*4.9.1 LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO).*

Este item faz menção apenas ao fornecimento de andaime metálicos tubulares. As peças deverão possuir dimensões padrão e não apresentar indícios de fraturas que comprometam a resistência da peça.

O insumo será medido por metro de andaime locado por mês, portanto, o pagamento estará condicionado a apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA.

4.9.2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017.

A montagem deve ser precedida pela conferência das peças para se localizar, ou não, possíveis anomalias que, em alguns casos, poderiam causar problemas durante sua utilização.

Após verificados os andaimes serão encaixados, conforme necessidade, um sobre o outro.

O serviço será medido por metro de andaime montado.

4.9.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021.

Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

O serviço será medido por metro quadrado de alvenaria efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2022).

Primeiramente deve-se marcar os eixos da alvenaria. Após isso, posiciona-se as peças que irão compor a primeira fiada sobre o cordão de argamassa (as peças que entrarão em contato com a argamassa deverão ser umedecidas). Finalizada a primeira fiada, dá-se prosseguimento, de maneira análoga a primeira, as demais fiadas.

O serviço será medido por metro quadrado de parede efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.5 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016.

O preenchimento deverá ser feito nos 10,00 últimos centímetros do pé direito da vedação. Ele será executado com blocos cerâmico instalado na diagonal e sua fixação será realizada com argamassa aplicada com auxílio de uma bisnaga.

O item será medido por metro de encunhamento efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.6 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_DIVISORIAS_04_2021.pdf

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

A medição do serviço será feita por metro quadrado de bancada efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.7 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_VERGAS_CONTRAVERGAS_E_FIXACAO_DE_ALVENARIA_03_2024.pdf

4.9.8 VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024.

Execução de forma análoga ao item 4.9.7 desta especificação.

4.9.9 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024.

Execução de forma análoga ao item 4.9.7 desta especificação.

4.9.10 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024.

Execução de forma análoga ao item 4.9.7 desta especificação.

4.10 REVESTIMENTO EM PAREDES

4.10.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.

O chapisco, confeccionado com traço 1:3 (cimento e grossa – preparo mecanizado), deverá ser aplicado com colher de pedreiro, quando aplicado em paredes e elementos estruturais verticais, e com rolo, quando aplicado em elementos de placa (lajes). O chapisco deverá ser executado em todas as áreas que serão revestidas, com a menor espessura possível. Executar, antes e após a aplicação do chapisco, o umedecimento (antes para melhorar a superfície de aderência e depois para garantir a cura da argamassa).

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

O serviço será medido por metro quadrado de chapisco efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.

A superfície onde será aplicado o revestimento deve ser limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa. Antes de serem iniciados os serviços, deve-se verificar se os marcos, contra batentes e peitoris já se encontram perfeitamente assentados.

O revestimento deverá ser aplicado com desempenadeira de madeira ou colher de pedreiro, após a execução das taliscas, ou mestras, de argamassa (utilizadas como guias para espessura final da camada), pressionado contra o substrato. A segunda camada de argamassa deve ser aplicada após a anterior ter “puxado” (máximo 3,00 horas), evitando ao máximo as emendas e não deixando-as coincidir nas várias camadas. A última camada de argamassa deverá ser sarrafeada e desempenada com desempenadeira de madeira, nunca “alisar” ou “queimar” com desempenadeira de aço ou colher de pedreiro. Para evitar a retração da argamassa, realizar cura úmida por no mínimo 72,00 horas após o endurecimento da argamassa.

O serviço será medido por metro quadrado de reboco efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.3 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.

A superfície onde será aplicado o revestimento deve ser limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa. Antes de serem iniciados os serviços, deve-se verificar se os marcos, contra batentes e peitoris já se encontram perfeitamente assentados.

O revestimento deverá ser aplicado com desempenadeira de madeira ou colher de pedreiro, após a execução das taliscas, ou mestras, de argamassa (utilizadas como guias para espessura final da camada), pressionado contra o substrato. A segunda camada de argamassa deve ser

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

aplicada após a anterior ter “puxado” (máximo 3,00 horas), evitando ao máximo as emendas e não deixando-as coincidir nas várias camadas. A última camada de argamassa deverá ser sarrafeada, mas não desempenada.

O serviço será medido por metro quadrado de emboço efetivamente executado e aprovado.

4.10.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014.

O serviço deve ser precedido pela limpeza, secagem e cura da argamassa de reboco.

Após a conclusão do serviço de reboco deve-se, com o lado liso da desempenadeira, espalhar uma camada da argamassa de assentamento, espessura de 3,00 a 4,00 mm, por uma área tal que seja possível, dentro do tempo limite para o início da cura, abrir (criar os sulcos), com a parte dentada da desempenadeira, a camada lançada.

Após lançar a camada e abrir os sulcos deve-se assentar as peças cerâmicas sobre a argamassa. A aplicação deve ser feita de maneira uniforme e de tal forma que não fiquem vazios na interface parede/cerâmica. Para isso deve-se pressionar a cerâmica contra a argamassa ou, com auxílio de marreta de borracha, aplicar pequenos golpes na peça para que a argamassa possa ocupar todas as ranhuras da peça.

Os espaçadores, que também podem ser niveladores, serão aplicados juntamente com as placas cerâmicas. Eles visam garantir um espaçamento uniforme e o alinhamento entre as placas.

Transcorridas 72,00 horas após a aplicação do revestimento cerâmico deve-se remover os espaçadores e iniciar a aplicação do rejunte. A argamassa para rejuntamento deverá ser aplicada com uma desempenadeira de EVA ou de borracha em pequenos movimentos de vai e vem.

O serviço será medido em metro quadrado de revestimento efetivamente aplicado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.5 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014.

O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Após a limpeza do substrato que receberá o fundo, deve-se proceder com a preparação e aplicação da pintura selante. O selador deve ser preparado de acordo com as especificações do fabricante (geralmente ele é apenas diluído em água) e sua aplicação será realizada com rolo ou trincha, numa única demão.

O serviço será medido por metro quadrado de pintura efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.6 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024.

Após a secagem completa da camada selante deve-se iniciar o processo de aplicação da massa acrílica.

A massa será preparada conforme especificações do fabricante e sua aplicação será feita com desempenadeira metálica, ou espátula, em finas camadas, até que a superfície obtida seja regular e uniforme. Transcorridas, no mínimo, 36,00 horas da primeira aplicação, deve-se lixar, limpar novamente a superfície e executar a aplicação da segunda camada. Aguardar a secagem final para lixar novamente e retirar todo o pó.

O serviço será medido por metro quadrado de emassamento efetivamente aplicado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.7 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023.

O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo.

Após a limpeza do substrato que receberá a pintura, deve-se proceder com a preparação e aplicação da pintura. A tinta deve ser preparada de acordo com as especificações do fabricante e sua aplicação será realizada com rolo ou trincha, em duas demãos. Entre uma demão e outra deve-se respeitar o tempo mínimo de 36,00 horas.

O serviço será medido por metro quadrado de pintura efetivamente realizada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.10.8 PINTURA DE LOUSA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 88489 -10/2024).

Execução de forma análoga ao item 4.10.7 desta especificação.

4.11 PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA

4.11.1 ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019).

Deverá ser executado um aterro com material de boa qualidade, isentos de detritos, vegetais ou lixos. O aterro deverá ser compactado energicamente, pois assim haverá uma redução do índice de vazios no interior do solo lançado.

O serviço será medido por metro cúbico de aterro efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.

Este serviço deverá ser executado com o auxílio de caminhão basculante de 18,00 m³, sendo permitida a utilização de caçamba com volumes menores, ressaltando que o ônus oriundo das viagens excedente é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Por fim, este serviço é válido para distâncias menores ou iguais a 30,00 km.

A medição será feita por metro cúbico efetivamente transportado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024.

Com a superfície limpa e isenta de quaisquer materiais nocivos ao concreto deve-se lançar o concreto. O lançamento deve ser cuidadoso e de uma altura não superior a 50,00 cm (evitar segregação do concreto).

Finalizado o lançamento deve-se dar início ao processo de sarrafeamento (nivelamento) da camada. O sarrafeamento consiste no nivelamento, com o auxílio de régua de alumínio ou

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

madeira, da camada lançada, tomando como referência as mestras previamente fixadas (pequenos pedaços de concreto cuja finalidade é marcar o nível final da camada nivelada).

Em áreas muito grandes ou sujeitas à solicitação elevada, deve-se instalar juntas de dilatação nos panos de lançamento do concreto.

O serviço será medido por área de lastro efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.4 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021.

Com a superfície limpa e isenta de quaisquer materiais nocivos à mistura deve-se lançar a argamassa.

Finalizado o lançamento deve-se dar início ao processo de sarrafeamento (nivelamento) da camada. O sarrafeamento consiste no nivelamento, com o auxílio de régua de alumínio ou madeira, da camada lançada, tomando como referência as mestras previamente fixadas (pequenos pedaços de concreto cuja finalidade é marcar o nível final da camada nivelada).

O serviço será medido por metro quadrado de contrapiso efetivamente executado, lançado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.5 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022.

Sobre o lastro, dispor a lona plástica preta com espessura de 200 micras, garantindo sobreposição de, no mínimo, 30 cm das emendas para impedir o escoamento da nata de cimento e a umidade ascendente.

Utilizar a área da projeção da fundação para quantificação do serviço – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.11.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018.

Antes de aplicar a emulsão deve-se limpar e secar a superfície das peças de concreto.

Finalizado o processo de limpeza deve-se aplicar a primeira demão da emulsão com auxílio de brocha ou trincha. Toda a área da peça deve ser pintada. Aguardar o tempo de secagem da primeira demão (2,00 a 3,00 horas) e dar início à aplicação da segunda demão.

O serviço será medido por metro quadrado de impermeabilização efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.11.7 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO STRUTURATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 87263 - 10/2024).

Sobre a superfície limpa e curada deve-se aplicar uma camada de argamassa para assentamento, com o lado liso da desempenadeira, numa espessura não menor que o sulco da desempenadeira dentada. Em seguida, com o lado dentado da desempenadeira, abrir toda a argamassa lançada anteriormente. Esse processo melhora a fixação das placas no substrato.

Finalizado o processo de abertura dos sulcos na argamassa lançada, deve-se aplicar na placa de porcelanato, também o lado dentado, uma camada de argamassa e em seguida assentá-la sobre a camada lançada sobre o piso. A placa deve ser pressionada com as mãos ou com o auxílio de marreta de borracha. Colocar, entre cada peça, o espaçador plástico.

Transcorridas, no mínimo, 72,00 horas do assentamento das placas deve-se dar início a aplicação da argamassa de rejunte. A argamassa será aplicada com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou de borracha em movimentos contínuos de vai e vem.

Por fim, o ambiente deve ser limpo.

O serviço será medido por metro quadrado de porcelanato efetivamente assentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.11.8 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO NATURAL DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 87263 - 10/2024).

Execução análoga ao item 4.11.7 desta especificação.

4.11.9 PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL, LADRILHO HIDRÁULICO 25X25 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101091 - 09/2022).

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_PISOS_DIVERSOS_06_2022.pdf

A medição será feita por metro quadrado de piso efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.12 FORRO E REVESTIMENTO

4.12.1 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

O serviço deverá ser iniciado com a marcação do nível em que serão instaladas as “tabicas” nas periferias do ambiente. A marcação será realizada com mangueira de nível ou nível a laser.

Após definir o nível deve-se dar início à fixação das “tabicas” nas paredes.

Finalizado o processo de fixação das “tabicas” deve-se, com auxílio do cordão de marcação para marcar a posição dos eixos dos tirantes, ou arames, de sustentação das placas de gesso. Os arames, com seus suportes niveladores, deverão distar um do outro, no máximo, 1,00 m. Os arames serão presos ao teto por meio de rebites, ao passo que os perfis serão presos aos arames por intermédio dos suportes niveladores. Já com todos os elementos de sustentação fixados no teto, deve-se realizar a fixação das placas de drywall na estrutura, por meio de parafusos TA-25, um a cada 20,00 cm, sendo que os parafusos localizados nas extremidades devem está a, pelo menos, 10,00 cm da borda.

Tendo fixados as placas deve-se iniciar a aplicação da primeira camada de massa para rejunte ao longo das juntas do forro. Em seguida, ainda com a massa “mole”, aplicar as fitas para tratamento de juntas e, com auxílio de espátula, pressioná-la contra a massa.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Realizar, juntamente com o tratamento das juntas, a aplicação de massa para cobrir as cabeças das dos parafusos.

Por fim, aplicar as demais camadas de massa para correção de eventuais defeitos nas placas.

O serviço será medido por metro quadrado de forro efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.12.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014.

A massa será preparada conforme especificações do fabricante e sua aplicação será feita com desempenadeira metálica, ou espátula, em finas camadas, até que a superfície obtida seja regular e uniforme. Aguardar a secagem final para lixar novamente e retirar todo o pó.

O serviço será medido por metro quadrado de emassamento efetivamente aplicado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.12.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.

O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo.

Após a limpeza do substrato que receberá a pintura, deve-se proceder com a preparação e aplicação da pintura. A tinta deve ser preparada de acordo com as especificações do fabricante (geralmente ela é apenas diluída em água) e sua aplicação será realizada com rolo ou trincha, em duas demãos. Entre uma demão e outra deve-se respeitar o tempo mínimo de 36,00 horas.

O serviço será medido por metro quadrado de pintura efetivamente realizada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.13 ESQUADRIAS

4.13.1 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

O serviço deverá ser precedido pela conferência das medidas internas do vão.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Posicionar os caixilhos no vão para marcar os locais onde os parafusos deverão ser fixados. Em seguida, distribuir o material de vedação no local de assentamento dos caixilhos (todo o contorno do vão).

Após o lançamento do material de vedação deve-se dar início ao assentamento do caixilho. A esquadria deverá ser fixada de dentro para fora da edificação, ou do vão, pressionando o caixilho contra o material vedante.

Feito isso, dá-se início ao processo de parafusar a esquadria no contramarco.

Posicionar, caso não estejam, o vidro fixo.

O serviço será medido por metro quadrado de vidro fixo efetivamente entregue, assentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

Execução análoga a do item 4.13.1 desta especificação.

4.13.3 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_ESQUADRIAS_JANELAS_10_2021.pdf

O item será medido por metro quadrado efetivamente instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.13.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

O serviço deve ser precedido pela conferência do vão deixado para instalação da porta. O vão deve possuir uma folga de 2,00 cm no topo e 3,00 cm nas laterais. Caso essas folgas não tenham sido executadas o início do assentamento das portas deverá ser suspenso até que o vão seja corrigido.

Com auxílio de alicate deve-se dobrar as grapas (chumbadores do batente da porta) até que o comprimento proporcione condições de serem chumbadas.

Já com as grapas preparadas deve-se posicionar o kit porta-pronta, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira e a folha de porta para que não seja danificada no processo de instalação.

Com o kit posicionado e os calços instalados (para garantir o nível de instalação do kit) inicia-se o processo de chumbamento das grampas. Elas serão chumbadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. A argamassa deve possuir uma consistência de “farofa” (semissecas) e deverá, além de preencher o vão entre o batente e o contorno do vão, envolver, pelo menos, 15,00 cm das grapas.

Transcorridas 24,00 horas após o chumbamento das grapas deve-se remover os calços e preencher o restante do vão entre o batente e o contorno.

Por fim, deve-se confeccionar as aberturas para instalação das fechaduras.

O serviço será medido por unidade de kit efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.13.5 KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, VISOR DE VIDRO LISO INCOLOR ESP.= 4CM, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 110473, SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 06/2022 E 08/2022).

Execução análoga a do item 4.13.4 desta especificação.

4.13.6 KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022).

Execução análoga a do item 4.13.4 desta especificação.

4.13.7 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_MT1_ESQUADRIAS_PORTAS_10_2020.pdf

O serviço será medido por metro quadrado de porta efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.8 PORTA EM CHAPA DE AÇO, COM REQUADRO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 24.07.040 - 02/2022).

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_MT1_ESQUADRIAS_PORTAS_10_2020.pdf

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

O serviço será medido por metro quadrado de porta efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.9 PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2", 2 FOLHAS DE ABRIR, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS E BARRA CHATA E FECHAMENTO CHAPA DE AÇO, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERROLHO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 12953 - 04/2022).

As peças necessárias à execução do serviço deverão ser inspecionadas antes do início da tarefa.

Com as peças inspecionadas e cortadas, de acordo com o tamanho das esquadrias, dá-se início ao lixamento. Este processo tem como objetivo remover as impurezas das peças e assim proporcionar um substrato mais aderente à pintura.

Finalizado o serviço de lixamento deve-se dar prosseguimento ao trabalho executando-se as soldas. Os tubos, nos cantos de encontro, serão chanfrados e a solda, executada com eletrodo AWS – E6013, deverá percorrer todo o perímetro de encontro. Em seguida, deve-se soldar as cantoneiras, com o mesmo eletrodo, nos tubos. Isso irá formar o requadro para fixação da tela galvanizada.

Com os tubos soldados e os requadros montados, o próximo passo deve ser a fixação da tela galvanizada no requadro. Este processo será feito mediante aplicação de ponto de solda, com o mesmo eletrodo, na interface malha/requadro.

Por fim, deve-se fazer o acabamento com a barra chata e instalar o ferrolho e as dobradiças. A barra chata será soldada sobre a tela galvanizada e servirá como arremate desta. As dobradiças serão instaladas em ambos os lados do portão e sua fixação ao tubo será feita por meio de solda.

O serviço será medido por metro quadrado de portão efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.10PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_PINTURA_EM_MADEIRA_01_2021.pdf

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

A medição deste item será feita por metro quadrado de pintura efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.11 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_PINTURA_PARA_METAL_08_2021.pdf

A medição deste item será feita por metro quadrado de pintura efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.14 PEITORIL E SOLEIRA

4.14.1 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L=15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.

O processo deve ser precedido pela execução do corte nas laterais da alvenaria para encaixe dos avanços dos peitoris. Após o corte, dar início à limpeza do local e a regularização da superfície de assentamento da pedra.

Já com a superfície regularizada deve-se umedecer a região que receberá a peça. Em seguida, aplicar uma camada de argamassa, traço 1:6 (cimento/areia/aditivo), com a parte dentada da desempenadeira. O assentamento deve ser feito dentro para fora, com auxílio de outra pessoa, de maneira que a declividade seja no sentido do interior para o exterior do vão.

Ao final do assentamento deve-se conferir o alinhamento da peça, o prumo, a declividade e realizar os arremates nas laterais, na parte interna e na parte externa inferior do vão.

O serviço será medido por metro linear de peitoril efetivamente fornecido, assentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.14.2 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_PISOS_DIVERSOS_06_2022.pdf

A medição deste item será por metro de soleira efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15 BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

4.15.1 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358).

O processo de execução do serviço deve ser iniciado pela marcação do local de furação para instalação dos tubos de aço que irão sustentar a bancada. Após a marcação, com o auxílio de uma serra-copo, deve-se furar a parede e inserir o tubo de aço. Com o tubo assentado verifica-se o nível de instalação. Por fim, deve-se preencher o furo com massa plástica ou argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

Após a finalização do serviço de fixação do tubo de sustentação da bancada, deve-se dar início ao assentamento da bancada. O assentamento deve ser cuidadoso, sempre em duas pessoas. A bancada deve ser assentada sobre os tubos de sustentação e no caso de pequenos desníveis, a correção deverá ser feita com massa plástica aplicada na interface tubo/bancada.

O serviço será medido em metro quadrado de bancada efetivamente entregue, instalada e aceita pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.2 RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022).

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOUCAS_E_METAIS_02_2020.pdf

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Este item será medido por metro de rodabanca efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.3 TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022).

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOUCAS_E_METAIS_02_2020.pdf

Este item será medido por metro de testeira efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.4 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

Posicionar o conjunto na posição final, nivelar, marcar os pontos de fixação, em seguida, fazer as furações.

Finalizado o serviço de furação deve-se posicionar a louça, nivelar e parafusar.

Por fim, deve-se rejuntar os contornos que estiverem em contato com a parede. O rejunte será feito com argamassa industrializada para rejunte, aplicada com desempenadeira de borracha.

Os sifões, a válvula e o engate flexível deverão ser instalados conforme Caderno técnico da Caixa Econômica Federal, no endereço https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOUCAS_E_METAIS_02_2020.pdf.

4.15.5 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

Execução análoga a do item 4.15.4 desta especificação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.15.6 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

A execução do serviço deve ser precedida pela limpeza da superfície que irá receber a peça.

Já com o ramal de descarga nivelado com o piso acabado, deve-se instalar o anel de vedação e posicionar a peça, de acordo com as distâncias mínimas estabelecidas no manual de fabricação da louça, para marcação dos pontos de furação. Em seguida dar-se-á início à furação do piso. Por fim, deve-se realizar o rejuntamento da peça com argamassa preparada para rejunte, aplicando-a com desempenadeira de borracha.

Por fim, instala-se o engate no ponto hidráulico previamente confeccionado durante a instalação hidráulica do banheiro.

O serviço será medido por unidade de vaso sanitário com caixa acoplada efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.7 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.

Execução análoga a do item 4.15.6 desta especificação.

4.15.8 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

Execução análoga a do item 4.15.6 desta especificação.

O serviço será medido por unidade de vaso efetivamente entregue, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.9 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.

A instalação deve ser feita após a completa instalação do vaso e secagem do rejunte.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Posicionar o assento sobre a louça e ajustar os encaixes aos furos do vaso. Em seguida deve-se encaixar os parafusos do assento e realizar os torques até que o assento esteja preso à peça. Não serão aceitos os assentos que apresentarem algum defeito (risco, fissuras, rachaduras, manchas e etc.) ou vício (empenado, amassado, desalinhado e etc.).

O serviço será medido por unidade de assento efetivamente entregue, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.10 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.

Execução análoga a do item 4.15.9 desta especificação.

4.15.11 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOUCAS_E_METAIS_02_2020.pdf

O item será medido por unidade de torneira efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.12 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, ½" OU ¾", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

Execução análogo a do item 4.15.11 desta especificação.

4.15.13 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

Execução análogo a do item 4.15.11 desta especificação.

4.15.14 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.03.870 - 07/2019).

Enrole algumas voltas de fita de vedação de rosca nas roscas do cano onde a ducha será conectada. Isso ajudará a garantir uma vedação hermética e evitar vazamentos.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Rosqueie a ducha higiênica plástica no cano de água onde ela será instalada. Use uma chave inglesa ou chave de boca para apertar a conexão de forma segura. Certifique-se de não apertar demais para evitar danos.

Após instalar a ducha, conecte o registro metálico ao tubo de água que alimentará a ducha. Rosqueie o registro no cano e use uma chave inglesa ou chave de boca para apertar firmemente.

Abra lentamente o registro metálico e verifique se há vazamentos ao redor das conexões da ducha e do registro. Se detectar algum vazamento, aperte as conexões um pouco mais para garantir uma vedação adequada.

O serviço será medido por unidade de ducha higiênica efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.15 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOUCAS_E_METAIS_02_2020.pdf

O item será medido por unidade de saboneteira efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.16 TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201).

Execução análogo a do item 4.15.15 desta especificação.

4.15.17 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)

Execução análogo a do item 4.15.15 desta especificação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.15.18ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022).

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_VIDROS_E_ESPELHOS_09_2022.pdf

O item será medido por metro quadrado de espelho efetivamente instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.19CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, DUCHA 5", INCLUSIVE "CHUVEIRINHO" METÁLICO, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100860 - 08/2022).

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOUCAS_E_METAIS_02_2020.pdf

O item será medido por unidade de chuveiro efetivamente instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.20 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024).

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOUCAS_E_METAIS_02_2020.pdfO

O item será medido por unidade de barra efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.21BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

Execução análoga a do item 4.15.20 desta especificação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.15.22 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

Execução análoga a do item 4.15.20 desta especificação.

4.15.23 BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

Execução análoga a do item 4.15.20 desta especificação.

4.15.24ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022).

Fixar, primeiramente, a sirene na parte exterior do banheiro. Em seguida, já com toda a elétrica preparada, instalar o botão de acionamento da sirene na parte interna do sanitário, próximo ao vaso.

A fonte de alimentação do conjunto deve ser instalada próximo a tomada.

O item será medido por unidade de alarme efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.25PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018).

Limpar a superfície onde a peça será aplicada. Em seguida deve-se aplicar a cola de contato na parede e na parte inferior da placa. Por fim, pressionar a placa contra a parede até a perfeita secagem da cola.

O item será medido por unidade de placa efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.26PRATELEIRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO, LARGURA 50CM E ESPESURA 20MM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOP 14.006.0380-A - 04/2022).

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal (instalação similar ao item bancada de granito, cujo código da composição analítica é 86889), cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOUCAS_E_METAIS_02_2020.pdf

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Este item será medido por metro quadrado de prateleira efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.15.27 PRATELEIRA DE GRANITO, ESP.=2CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 44.04.030 - 02/2022)

Execução análoga a do item 4.15.26 desta especificação.

4.15.28 PRATELEIRA DE VIDRO TEMPERADO COM SUPORTE DE MÃO FRANCESA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102159-10/2024).

Execução análoga a do item 4.15.26 desta especificação.

4.16 URBANIZAÇÃO

4.16.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021.

Execução análoga a do item 4.9.3 desta especificação.

4.16.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.

Execução análoga a do item 4.10.1 desta especificação.

4.16.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.

Execução análoga a do item 4.10.2 desta especificação.

4.16.4 ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019).

Execução análoga a do item 4.11.1 desta especificação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.16.5 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote3-saneamento-infraestrutura-urbana/SINAPI_CT_PAVIMENTO_INTERTRAVADO_10_2022.pdf

A medição será realizada por metro quadrado de piso efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.6 PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020.

Piso em pedra portuguesa, inclusive fornecimento e preparo mecânico de argamassa seca tipo farofa, para assentamento em colchão de areia e cimento, rejuntamento e acabamento, o assentamento da pedra portuguesa será feito manualmente seguindo critério de nivelamento com um encaixe uniforme entre elas, com o rejuntamento bem executado para evitar que elas soltem, logo após o assentamento deverá ser feito uma compactação com um soquete de madeira e na ponta uma prancha mais larga variando em torno de 20cm por 40cm onde deve ser feito em todo o seu contorno.

A medição será realizada por metro quadrado de piso efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.7 PISO EM TACOS DE MADEIRA APARELHADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE VERNIZ (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 15.05.37 - 01/2022).

Piso em tacos de madeira, inclusive aplicação de verniz, verificar a área de aplicação, limpar a superfície do contrapiso nivelado com vassoura, instalar a madeira aparelhada, sendo que, durante esta etapa, é preciso checar o alinhamento.

A medição será realizada por metro quadrado de piso efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.16.8 PISO EM SEIXO ROLADO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170465 - 03/2023).

Com o terreno nivelado deve-se aplicar o seixo e espalhá-lo até que se atinja a espessura especificada em projeto.

O item será medido por metro quadrado de seixo efetivamente lançado e espalhado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.9 PISO EM ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170465 - 03/2023).

Com a superfície limpa e isenta de quaisquer materiais nocivos ao concreto deve-se lançar argamassa. O lançamento deve ser cuidadoso e de uma altura não superior a 50,00 cm (evitar segregação).

Finalizado o lançamento deve-se dar início ao processo de sarrafeamento (nivelamento) da camada. O sarrafeamento consiste no nivelamento, com o auxílio de régua de alumínio ou madeira, da camada lançada, tomando como referência as mestras previamente fixadas (pequenos pedaços de concreto cuja finalidade é marcar o nível final da camada nivelada).

Após finalizar essa camada de argamassa, lançar a argila expandida.

O serviço será medido por área de argila expandida efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.10 PISO EM PASTILHA DE VIDRO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE REJUNTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 170467 - 08/2022).

Execução análoga a do item 4.16.6 desta especificação.

4.16.11 PISO EM BLOCO CERÂMICO MACIÇO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1100066 - 05/2020).

Execução análoga a do item 4.16.12 desta especificação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.16.12ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote3-saneamento-infraestrutura-urbana/SINAPI_CT_GUIAS_E_SARJETAS_09_2022.pdf

A medição será por metro de meio fio efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.13PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021.

O serviço deve ser precedido pela sinalização e bloqueio de parte da via.

Executada a sinalização, dá-se início ao serviço pela limpeza das peças de meio-fio que serão instaladas. Em seguida, já com a peças limpas, inicia-se a pintura das peças com trincha ou broxa.

O serviço será medido por metro de pintura efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.14PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_PINTURA_PARA_PISO_10_2021.pdf

O serviço será medido por metro quadrado de pintura efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o trabalho que for aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.16.15 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_PINTURA_PARA_PISO_10_2021.pdf

O serviço será medido por metro de pintura efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.16PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_PINTURA_PARA_PISO_10_2021.pdf

O serviço será medido por metro quadrado de pintura efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o trabalho que for aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.17CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_GUARDA_CORPO_GRADE_CORRIMAO_10_2022.pdf

O item será medido por metro de guarda-corpo efetivamente instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.18PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_PINTURA_PARA_METAL_08_2021.pdf

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

A medição deste item será feita por metro quadrado de pintura efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.16.19 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (ESMERALDA OU SÃO CARLOS), INCLUSIVE FERTILIZANTES E CALCÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 85180 - 01/2020).

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_PAISAGISMO_03_2021.pdf

O item será medido por metro quadrado de grama efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.17 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.17.1 INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS

Corte: Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição na ABNT NBR 5410/2005.

Dobramento: Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°.O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 03 de 90° ou equivalente a 270°, conforme a norma acima referida.

Roscas: As roscas deverão ser executadas segundo disposto na ABNT NBR 6414/1983. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, 05 fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de cão e escareadas para eliminação das rebarbas.

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

Conexões e tampões: As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e conduletes deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas as extremidades, com sondas constituídas de fio galvanizado de 16 AWG.

Os eletrodutos serão fixados com abraçadeiras de diâmetro compatível ao eletroduto.

4.17.2 CAIXAS E CONDULETES

Deverão ser utilizadas caixas:

- Nos pontos de entrada e saída dos condutores;
- Nos pontos de emenda ou derivação dos condutores;
- Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos;
- Nas divisões dos eletrodutos;

Nas redes de distribuição, a utilização de caixas será efetuada da seguinte forma, quando não indicadas nas especificações ou no projeto:

As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes, presas a pontos dos condutos por meio de arruelas de fixação e buchas apropriadas, de modo a obter uma ligação perfeita e de boa condutibilidade entre todos os condutos e respectivas caixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente para que os condutores e suas emendas caibam folgadamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.

As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem destes dispositivos. As caixas de tomadas e interruptores 100x50mm (4” x2”) serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

4.17.3 ENFIAÇÃO

Só poderão ser enfiados nos eletrodutos condutores isolados para 600V ou mais e que tenham resistência à abrasão.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

A enfiação só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços:

- Telhado ou impermeabilização da cobertura;
- Revestimento de argamassa;
- Colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração da chuva;
- Pavimentação que leve argamassa.

A enfiação será feita com o menor número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:

- Limpar cuidadosamente as pontas dos fios e emendas;
- Para circuitos de tensão entre fases inferior a 240V, isolar as emendas com fita isolante de forma a formar espessura igual u superior à do isolamento normal do condutor.
- Executar todas as emendas dentro das caixas.

Nas tubulações de pisos, somente iniciar a enfiação após o seu acabamento. Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.

Condutores em trechos verticais longos deverão ser suportados na extremidade superior do eletroduto, por meio de fixador apropriado, para evitar a danificação do isolamento na saída do eletroduto, e não aplicar esforços nos terminais.

4.17.4 ELETROCALHAS

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOTE2_ELETROCALHAS_06_2021.pdf

4.17.5 CABOS

Instalação de cabos: Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

Instalação de cabos em dutos ou eletrodutos: A enfiação de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos. O lubrificante para facilitar a enfiação, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos.

As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com solda de estanho;

Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.

Instalação de cabos em bandejas ou canaletas: Os cabos deverão ser puxados fora das bandejas ou canaletas e, depois, depositados sobre estas, para evitar raspamento dos cabos nas arestas. Cabos trifásicos em lances horizontais deverão ser fixados na bandeja a cada 20m, aproximadamente. Cabos singelos em lances horizontais deverão ter fixação a cada 10m. Cabos singelos em lances verticais deverão ter fixação a cada 0,50 m. Os cabos em bandejas deverão ser arrumados um ao lado do outro, sem sobreposição.

Canaletas: Serão utilizadas canaletas perfuradas 60,00 x 35,00 mm e 80,00 x 45,00 mm, ambas em aço galvanizado para passagem e distribuição da fiação. As mesmas deverão possuir sustentação com suporte apropriado a cada 3,00 m, com instalação de conexões de junção e percurso no mesmo padrão.

Aterramento: As malhas de aterramento deverão ser executadas a 1,50 m de profundidade e de acordo com os detalhes do projeto. Não será permitido o uso de cabos que tenham quaisquer de seus fios partidos.

Todas as ligações mecânicas não acessíveis devem ser feitas pelo processo de solda exotérmica. Todas as ligações aparafusadas, onde permitidas, devem ser feitas com conectores de bronze com porcas, parafusos e arruelas de material não corrosível.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Montagem de quadros de distribuição: Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.

Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados as paredes ou sobre base no piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias à sua perfeita fixação.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfiação e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferior ao da tabela 51 da ABNT NBR 5410/2005.

Barramentos: Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peças rígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão identificadas por cores convencionais: verde, amarelo e violeta, conforme a ABNT NBR 5410/2005. Os barramentos deverão ser firmemente fixados sobre isoladores.

A instalação de barramentos blindados pré-fabricados deverá ser efetuada conforme instruções do fabricante. Na travessia de lajes e paredes deverão ser previstas aberturas de passagem, com dimensões que permitam folga suficiente para a livre dilatação do duto.

Disjuntores: Inicialmente, será executada a montagem mecânica do disjuntor. A seguir, o mesmo será fixado na estrutura do quadro e serão executadas sua ligação elétrica, a colocação do espelho e a identificação do circuito protegido.

A montagem compreenderá a ligação elétrica do interruptor, a fixação do interruptor em caixa, e a colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca e o correto fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a correta alimentação dos circuitos por ele protegidos.

Tomadas de Energia: As tomadas a serem utilizadas deverão ser de embutir, nas dimensões e com as capacidades indicadas no projeto elétrico.

Inicialmente, será efetuado o rasgo na alvenaria, com o uso de talhadeiras e martelos, no local onde a tomada deverá ser instalada.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

A montagem compreenderá a ligação elétrica da tomada, sua fixação em caixa, e a colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

As tomadas deverão ser instaladas antes da primeira demão de pintura, porém, suas placas de acabamento deverão ser instaladas somente após o término dos serviços de pintura.

Deverá ser observado o esquadro e o prumo das caixas em relação aos pisos e paredes.

Após sua instalação, deverão ser verificados o isolamento de fase para terra, e continuidade de fase, neutro e terra.

4.18 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_TRANSFORMADORES_02_2022.pdf

O item será medido por unidade de subestação efetivamente entregue e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.19 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

A execução deverá seguir, preferencialmente, as seguintes normas:

ABNT NBR 5419/2015 – Parte 1 – Princípios gerais;

ABNT NBR 5419/2015 – Parte 2 – Gerenciamento de risco;

ABNT NBR 5419/2015 – Parte 3 – Danos físicos a estruturas e perigos à vida;

ABNT NBR 5419/2015 – Parte 4 – Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura.

Para a obtenção de um resultado efetivamente satisfatório, no que se refere à qualidade, confiabilidade e preservação dos requisitos técnicos desejáveis, para as instalações projetadas, a empresa instaladora deverá seguir as orientações deste projeto.

A instalação do SPDA e aterramento deverão ser supervisionados e acompanhada desde sua fase inicial até a entrega final da obra, buscando a garantia de que o sistema implantando esteja em conformidade com o projeto executivo de SPDA e aterramento e atenda às exigências mínimas da norma vigente (NBR 5419).

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

O trabalho de supervisão e acompanhamento deverá ser realizado por empresa distinta da empresa instaladora, para assegurar e garantir a integridade das informações.

Ao final do trabalho deverá ser gerado um Dossiê Técnico de Auditoria da Instalação com a Certificação do SPDA implantado e emissão de ART.

Na especificação dos materiais deste projeto, foram considerados materiais de boa qualidade, para atender às exigências estabelecidas pela norma NBR 5419 da ABNT e aumentar a vida útil do sistema.

Durante a instalação do SPDA não poderá ocorrer contatos entre condutores de cobre e outros metais, para se evitar corrosão galvânica.

São proibidos materiais ferrosos galvanizados eletroliticamente, devendo estes serem galvanizados a fogo.

Parafusos, porcas e arruelas de fixação, deverão ser em aço inox.

Os demais materiais deverão ser constituídos em cobre, bronze, latão ou banhados de cobre, obedecendo à norma NBR 5419 da ABNT, conforme especificação dos materiais anexa a este documento.

Vale a pena ressaltar que a qualidade dos materiais empregados na instalação está diretamente vinculada à eficiência da instalação. Assim, os materiais empregados devem seguir fielmente às características técnicas descritas neste projeto

4.20 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- ABNT NBR 5626/1998 Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento
- ABNT NBR 5657/1977 Instalações Prediais de Água Fria – Verificação da Estanqueidade à Pressão Interna.

As canalizações correrão embutidas nas alvenarias ou de preferência, em chaminés falsas ou outros espaços para tal fim, devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 2,00 em 2,00 metros no mínimo e nos casos em que devam ser fixadas em paredes e ou suspensas, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos portantes ou de fixação – braçadeiras, perfilados “U”,

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

bandejas etc. – serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem das tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, serão efetuados sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, de seção e escoamento. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de água poluída. O recobrimento das tubulações enterradas será o seguinte:

- Tubulação de aço galvanizado: 50cm sob o leito de vias trafegáveis e 30,00 cm nos demais casos
- Tubulação de PVC rígido: 80cm sob o leito de vias trafegáveis e 30,00 cm nos demais casos

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. O recebimento das instalações de água obedecerá rigorosamente ao disposto na ABNT NBR 5626/1998. Toda a canalização, depois de instalada, precisa ser submetida à ensaios de pressão interna, antes de ser eventualmente revestida. Deverão ser ensaiados quanto à estanqueidade no mínimo 3,00 de cada conjunto de 100,00 pontos de água.

4.21 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- ABNT NBR 8160/1999 Instalação Predial de Esgoto Sanitário – Procedimento
- ABNT NBR 7362/2017 Tubos de PVC rígido de seção circular, coletores de esgoto – Especificação

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

- ABNT NBR 5688 Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação – Especificação.

As colunas de esgotos correrão embutidas nas alvenarias, quando não passarem por chaminés falsas ou outros espaços previstos, devendo neste caso, ser fixadas por braçadeiras a cada 2,00 metros. No caso de canalizações horizontais fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os elementos portantes de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão a cada 10,00 vezes o diâmetro da canalização. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem das tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Quando enterrada, a canalização deverá ser assentada em terreno resistente ou sobre embasamento apropriado, com recobrimento mínimo de 30,00 cm e nos trechos onde estiver sujeita a fortes compressões ou choques, a canalização deve ter proteção adequada. Serão adotados como declividade mínima os seguintes valores: · Tubos com diâmetro nominal igual ou inferior de 75 mm: 2% · Tubos com diâmetro nominal igual ou superior a 100,00 mm: 1,00% Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. Toda a canalização, depois de instalada, deve ser inspecionada e submetida à ensaios de pressão interna, antes e depois de serem ligados os aparelhos de acordo com a ABNT NBR 8160/1999.

Para mais detalhes sobre tubos e conexões consultar o caderno técnico de serviço do SINAPI, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_ESGOTO_CAIXAS_RALOS_09_2016.pdf

Já para maiores explicações sobre caixas e ralos consultar o caderno técnico de serviço do SINAPI, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_ESGOTO_CAIXAS_RALOS_09_2016.pdf

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.22 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

ABNT NBR 10844/1989 ‑ Instalações prediais de águas pluviais - Procedimentos;

As instalações de águas pluviais, deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos e especificações a seguir, bem como as prescrições das normas da ABNT, pertinentes.

Todas as tubulações verticais de águas pluviais deverão ter inspeção.

As declividades indicadas nas tubulações de esgoto e águas pluviais são as mínimas necessárias podendo sempre que possível ter valor maior.

Os tubos ponta e bolsa serão assentados com as bolsas voltadas para montante, isto é, no sentido oposto ao do escoamento.

As calhas de águas pluviais deverão apresentar as devidas declividades no sentido do esgotamento ou coletas dos condutores verticais.

Demais detalhes pode ser consultados no caderno técnico de serviço do SINAPI, cujo link para acesso é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_AGUAS_PLUVIAIS_06_2022.pdf

4.23 INSTALAÇÕES DE DRENO

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOTE2_DRENAGEM_AR_CONDICIONADO_v003.pdf

Os itens serão medidos conforme especificado nas composições unitárias de serviço (ver orçamento sintético de serviço).

4.24 INSTALAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_AGUA_GAS_INCENDIO_ACO_10_2020.pdf

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Os itens serão medidos conforme especificado nas composições unitárias de serviço (ver orçamento sintético de serviço).

4.25 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Os extintores manuais deverão ser instalados com a parte superior, no máximo a 1,60 m de altura em relação ao piso acabado;

Deve ficar no mínimo a 0,20 m do piso acabado;

Não os instalar nas circulações de maneira que obstrua a circulação de pessoas;

Mínima possibilidade de o fogo bloquear o seu acesso;

Nunca deverão ficar no piso;

Boa visibilidade quanto a sua localização;

Os extintores foram distribuídos de modo a serem adequados à extinção dos tipos de incêndio, dentro de sua área de proteção e em função da tipologia da edificação.

O uso de sinalização para indicar a localização das unidades extintoras é obrigatória, devendo observar o que prevê os detalhes em planta.

A demarcação do solo (piso) deverá ser de um metro quadrado, em um campo vermelho de 70,00 cm^2 ladeado por faixas de 15,00 cm na cor amarela (ABNT NBR 12693/1993).





Para mais detalhes consultar as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima (NT 20/2021 – Sinalização de emergência; NT 21/2021 – Extintores de incêndio; NT 11/2021 – Saídas de emergência), bem como o caderno técnico de serviços do SINAPI, cujo

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_AGUA_GAS_INCENDIO_ACO_10_2020.pdf

4.26 INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote2-instalacoes-hidrossanitarias-eletricas/SINAPI_CT_LOGICA_E_TELEFONIA_02_2020.pdf

Os itens serão medidos conforme especificado nas composições unitárias de serviço (ver orçamento sintético de serviço).

4.27 MURO

4.27.1 ESCAVAÇÕES.

4.27.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017.

Análogo ao item 4.5.1 desta especificação.

4.27.1.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017.

Análogo ao item 4.5.2 desta especificação.

4.27.1.3 REGULARIZAÇÃO/NIVELAMENTO MANUAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 5103 - 01/2022).

Análogo ao item 4.5.3 desta especificação.

4.27.2 INFRAESTRUTURA.

Todos os serviços necessários à execução deste item podem ser encontrados no item 4.6 desta especificação.

4.27.3 SUPERESTRUTURA.

Todos os serviços necessários à execução deste item podem ser encontrados no item 4.7 desta especificação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.27.4 SISTEMA DE VEDAÇÃO.

4.27.4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021.

Análogo ao item 4.9.3 desta especificação.

4.27.4.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2022).

Análogo ao item 4.9.4 desta especificação.

4.27.4.3 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021.

A execução do serviço pode ser encontrada no caderno técnico da Caixa Econômica Federal, cujo link é https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote3-saneamento-infraestrutura-urbana/SINAPI_CT_MT3_CERCAS_E_PROTETORES_05_2022.pdf

O item será medido por metro quadrado de alambrado efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.27.5 REVESTIMENTO EM PAREDES E PAINEIS.

Todos os serviços necessários à execução deste item podem ser encontrados no item 4.10 desta especificação.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.27.6 MURO INTERATIVO

4.27.6.1 CONFECÇÃO DE BRINQUEDO "TUBO MUSICAL" (TIPO ESCALA DIATÔNICA), COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO LISO, DN 1/2" (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92687 - 09/2022).

Consiste em chumbar, nas estruturas de concreto inferiores e superiores, peças de tubo de aço galvanizado sem costura, com alturas distintas ao longo de um comprimento. Os tubos instalados não poderão possuir deformações ou furos.

O serviço será medido por unidade de brinquedo efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.27.6.2 CONFECÇÃO E CHUMBAMENTO DE BRINQUEDO "CAMINHO PARA ARGOLA", COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO LISO, DN 3/4", INCLUSIVE ARGOLAS E PINTURA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA).

Consiste em chumbar, nas estruturas de concreto, tubos de aço galvanizado sem costura, diâmetro ¾”, com argolas de metal, diâmetro 5,00 cm. Os tubos não poderão possuir deformações e as soldas, realizadas nos encontros chanfrados dos tubos, deverão possuir acabamento que as deixe “lisas”.

O serviço será medido por unidade de brinquedo efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.27.6.3 CONFECÇÃO E CHUMBAMENTO DE BRINQUEDO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ROSCADO, DN 2", INCLUSIVE LUVAS DE PVC ROSCADO E PINTURA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA).

Consiste em chumbar, nas estruturas de concreto do muro, tubos de aço galvanizado com roscas totais, diâmetro 2”, e luvas de PVC, também com 2”. Os tubos deverão ser instalados de forma vertical, não sendo tolerados desvios de longitudinais que impeçam as luvas de percorrer toda a extensão do tubo.

O serviço será medido por unidade de brinquedo efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.27.6.4 ESCALADA INFANTIL EM PAREDE DE ALVENARIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SICRO 3807861 - 01/2022 E SEDOP 051461 - 05/2022).

As agarras serão instaladas nas cavidades feitas na parede de alvenaria que as irá receber.

Com a cavidade já executada, deve-se inserir os chumbadores em seu interior (com a parte roscadas para fora da cavidade) e aplicar o adesivo estrutural. Esperar o tempo de cura do adesivo (conforme especificação do fabricante). Repetir o processo para todos os pontos de fixação das agarras.

Por fim, instalar as agarras nas pontas roscáveis dos chumbadores.

O serviço será medido por unidade de agarra efetivamente instaladas e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.28 SERVIÇOS FINAIS.

4.28.1 REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.

O serviço consiste em retirar, sem a necessidade de reaproveitar os materiais utilizados, todo o fechamento/isolamento da obra. As chapas metálicas, retiradas com auxílio de martelo ou pé-de-cabra, deverão ser empilhadas num local que permita fácil acesso às máquinas.

O serviço será medido por metro quadrado efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.28.2 DEMOLIÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO, DE CANTEIRO DE OBRA (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA).

Consiste na retirada de todas as peças que compõe o fechamento das edificações provisórias do canteiro de obras. A execução deverá ser feita com auxílio de martelo ou pé-de-cabra e as peças de madeira, bem como os pisos, revestimentos e quaisquer outros elementos que façam parte do conjunto, não serão reutilizadas. Os materiais de descartados deverão ser depositados em local de fácil acesso para as máquinas.

O serviço será medido por metro quadrado efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4.28.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020.

Conforme caderno técnico da Caixa Econômica Federal https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote3-saneamento-infraestrutura-urbana/SINAPI_CT_TRANSPORTE_CARGA_DESCARGA_06_2023.pdf

O serviço será medido por metro cúbico efetivamente carregado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZACÃO.

4.28.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.

Análogo ao item 4.2.4 desta especificação.

4.28.5 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Antes da entrega final da obra deverá ser feita uma limpeza criteriosa de todos os locais afetados com a execução dos serviços e de seus complementos.

Não serão aceitos os serviços de limpeza que tenha provocado ou venham provocar danos a outros serviços já finalizados.

O serviço será medido por metro quadrado de limpeza efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Boa vista – RR, 21 de janeiro 2024.

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250153798

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

SUBSTITUIÇÃO à
RR20250153797

1. Responsável Técnico

IGOR VIANA DE CASTRO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **0919197035**
Registro: **0919197035RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: **1011**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69305130**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RECIFE Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **NOVA CIDADE**
Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69316248**
Data de Início: **01/11/2024** Previsão de término: **21/01/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	126,02	kva
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #TOS_12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	39,00	pontos
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.440,33	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	150,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações elétricas, cabeamento estruturado, sistema contra descargas atmosféricas e subestação aérea de 150kVA para atender a Construção de Escola de Educação Infantil do bairro Nova Cidade no município de Boa Vista-RR.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGOR VIANA DE CASTRO - CPF: 008.237.692-16

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **21/01/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: ac003

Impressa em: 21/01/2025 às 12:41:21 por: ip: 131.255.232.214

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250153768

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0916919552**
Registro: **0916919552RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69305130**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RECIFE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **NOVA CIDADE**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69316248**

Data de Início: **21/12/2024**

Previsão de término: **21/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ
RNP: 0916919552
Data: 21/01/2025 08:44:06

ALLYNY PATRÍCIA DOS SANTOS GUTIERREZ - CPF: 006.430.022-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: yYz25

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250153768

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **21/01/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: yYz25
Impressa em: 21/01/2025 às 08:44:06 por: ip: 131.255.232.214

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230114529

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **0914660993**
Registro: **0914660993RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PMBV** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
RUA RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: **1011**
Complemento: **SMOU** Bairro: **SAO FRANCISCO**
Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69305130**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAMPINAS Nº: **S/N**
Complemento: **CAMPINAS ESQUINA COM RUA TERESINA** Bairro: **NOVA CIDADE**
Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69316182**
Data de Início: **28/02/2023** Previsão de término: **28/03/2023** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PMBV** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMAS E REDES > #TOS_16.3.19.3 - DE GLP	1.440,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.440,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.440,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.440,33	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO OBJETO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE NO BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. ÁREA CONSTRUÍDA 1440,33 m².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA - CPF: 048.471.464-33

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PMBV - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **28/02/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: dW998

Impresso em: 28/02/2023 às 10:55:14 por: ip: 192.168.100.1

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230115949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

WYLLIAMS DE SOUSA CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0914333933**
Registro: **0914333933RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
RUA GENERAL PENHA BRASIL
Nº: **1011**
Complemento:
Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **BOA VISTA**
UF: **RR**
CEP: **69305130**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **27/03/2023**
Valor: **R$ 0,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CAMPINAS
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **NOVA CIDADE**
Cidade: **BOA VISTA**
UF: **RR**
CEP: **69316182**
Data de Início: **27/03/2023**
Previsão de término: **23/05/2023**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES	1.440,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.440,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.440,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	1.440,33	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. O PROJETO CONTEMPLA O SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES, EXTINTORES, SISTEMA DE ALARME, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA, BEM COMO BRIGADA DE INCÊNDIO E CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WYLLIAMS DE SOUSA CARVALHO
Data: 27/06/2025 13:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WYLLIAMS DE SOUSA CARVALHO - CPF: 984.695.332-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 9684Z

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230115949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **27/03/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 9684Z

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250162250

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

EUDERLAN BUENO DINELLY

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0907743722**
Registro: **1805D RR RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69300000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/03/2025**

Valor: **R$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RECIFE

Nº: **S/N**

Complemento: **RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34**

Bairro: **NOVA CIDADE**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69316248**

Data de Início: **23/06/2025**

Previsão de término: **20/08/2025**

Coordenadas Geográficas: **2.765827, -60.731066**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.457,45	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1.457,45	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.457,45	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART. DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO , ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO (TIPO SAPATAS ISOLADAS) E ESTRUTUTURA METALICA DA COBERTURA DA ESCOLA E QUADRA DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR Área 1457,45 m²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
EUDERLAN BUENO DINELLY
RNP: 0907743722
Data: 23/06/2025 09:51:22

EUDERLAN BUENO DINELLY - CPF: 683.639.902-72

MUNICIPIO DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 6Zzd4

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250162250

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **23/06/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: 6Zzd4
Impressa em: 23/06/2025 às 09:51:22 por: ip: 131.255.233.214

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250153799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

SUBSTITUIÇÃO à
RR20230114521

1. Responsável Técnico

FABRÍCIO LIMA BATISTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0915875101**
Registro: **0915875101RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Vista**
CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
RUA GENERAL PENHA BRASIL
Nº: **1011**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOA VISTA**
UF: **RR**
CEP: **69301440**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RECIFE
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **NOVA CIDADE**
Cidade: **BOA VISTA**
UF: **RR**
CEP: **69316248**
Data de Início: **21/01/2025**
Previsão de término: **21/01/2026**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Boa Vista**
CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.440,33	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL, DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. ÁREA TOTAL DE 1440,33 m².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
FABRÍCIO LIMA BATISTA
RNP: 0915875101
Data: 21/01/2025 12:45:18

FABRÍCIO LIMA BATISTA - CPF: 947.144.362-87

Prefeitura Municipal de Boa Vista - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03**
Registrada em: **21/01/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: xW47z
Impressa em: 21/01/2025 às 12:45:18 por: ip: 131.255.233.214

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11917831

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TABATA BOARETO SABIO
CPF: 066.XXX.XXX-70
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A622052

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-55
Período de Responsabilidade Técnica: 03/02/2021 - sem data fim
Nº Registro: 0000PJ248070

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11917831R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 09/11/2023
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 09/11/2023
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CPF/CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-55
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 02/05/2022
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 02/12/2022

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 69316128
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: SEM NUMERO
Logradouro: RUA IMPERATRIZ
Complemento: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE
Bairro: NOVA CIDADE
Cidade/UF: BOA VISTA/RR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.440,33
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração de projeto arquitetônico de escola de educação infantil e creche no bairro Nova cidade, no município de Boa Vista Roraima.

ÁREA CONSTRUIDA: 1440,33m² sendo;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

CRECHE, ADMINISTRATIVO E SERVIÇO: 754,00 m²

INFANTIL: 420,00m²

QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

PASSARELAS: 26,33m².

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11917831R01CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**	**RETIFICADOR**	**09/11/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TABATA BOARETO SABIO, registro CAU nº 000A622052, na data e hora: 2023-11-09 17:44:41, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

enticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

QUADRO DE ESQUADRIAS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	LARG.(m)	ALT.(m)	PEIT.(m)	TIPO	QTD
JANELAS						
J1	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 04 Folhas	3,00	1,10	1,00	CORRER	09
J2	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 03 Folhas	1,50	0,50	1,60	MAXILAR	08
J3	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 04 Folhas	2,00	1,10	1,00	CORRER	03
J4	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	0,40	2,20	MAXILAR	09
J5	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 03 Folhas	1,50	0,40	2,20	MAXILAR	02
J6	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	0,50	1,60	CORRER	02
J7	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	1,40	0,70	GUILHOTINA	02
J8	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	1,00	1,10	CORRER	01
J9	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm)	1,50	1,30	0,80	FIXA	01
PORTAS						
P1	PORTA MADEIRA COM VISOR, BARRA E BATENTE	0,80	2,10	-	GIRO	14
P2	PORTA MADEIRA	0,80	2,10	-	GIRO	15
P3	PORTA EM ALUMINIO COM VIDRO (04 FOLHAS)	3,00	2,10	-	CORRER	08
P4	PORTA MADEIRA, BARRA E BATENTE	**0,80**	**2,10**	-	GIRO	11
P5	PORTA EM ALUMINIO COM VIDRO (02 FOLHAS)	2,50	2,10	-	CORRER	02
P6	PORTA EM ALUMINIO PARA DIVISORIA EM GRANITO	0,80	1,60	0,2	GIRO	04
P7	PORTA EM ALUMINIO P/ DIVISORIA EM GRANITO C/ BARRA	0,80	1,60	0,2	GIRO	02
P8	PORTA EM ALUMINIO PARA DIVISORIA EM GRANITO	0,80	1,00	0,2	GIRO	10
P9	PORTA EM FERRO (ABRIGO DE LIXO)	0,90	2,10	-	GIRO	02
GRADES						
P10	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	1,70	2,10	0,10	GIRO	02
P11	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	2,10	0,10	GIRO	01
P12	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	2,10	0,10	GIRO	01
P13	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	1,00	0,10	GIRO	02
G1	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	21,07	2,00	0,40	FIXA	01
G2	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	5,60	2,00	0,40	FIXA	01
G3	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	2,00	0,40	FIXA	01
G4	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	8,62	1,00	0,10	FIXA	04
G5	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	15,00	2,00	0,40	FIXA	01
G6	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	12,10	2,00	0,40	FIXA	01
	PORTA ALUMINIO. (TAMPA CAIXA DE AREIA)	1,85	2,00		CAMARÃO	12

PISO

1 - PISO PORCELANATO STRUTURATO +0.28

2 - PISO PORCELANATO NATURAL +0.30

3 - PAIVER

4 - CIMENTO DESEMPENADO

5 - KORODUR +0.30

PAREDE

1 - PARTE INFERIOR REVESTIMENTO CERÂMICO h; 1,00, TIPO PASTILHA, COM DIMENSÕES DE 20 X 20cm NA COR BRANCA.
- PARTE SUPERIOR COM PINTURA ACRILICA BRANCA, COM DUAS DEMÃOS, EM SUPERFICIE PREVIAMENTE LIXADA E REGULARIZADA.

2 - PARTE INFERIOR REVESTIMENTO CERÂMICO h; 1,60, TIPO PASTILHA, COM DIMENSÕES DE 60 X 60cm NA COR BRANCA.
- PARTE SUPERIOR COM PINTURA ACRILICA BRANCA COM DUAS DEMÃOS, EM SUPERFICIE PREVIAMENTE LIXADA E REGULARIZADA.

3 - PAREDE EXTERNA PARTE INFERIOR REVESTIMENTO CERÂMICO h; 0,80, TIPO PASTILHA, COM DIMENSÕES DE 20 X 20cm NA COR VERDE.
- PARTE SUPERIOR COM PINTURA ACRILICA BRANCA, COM DUAS DEMÃOS, EM SUPERFICIE PREVIAMENTE LIXADA E REGULARIZADA.

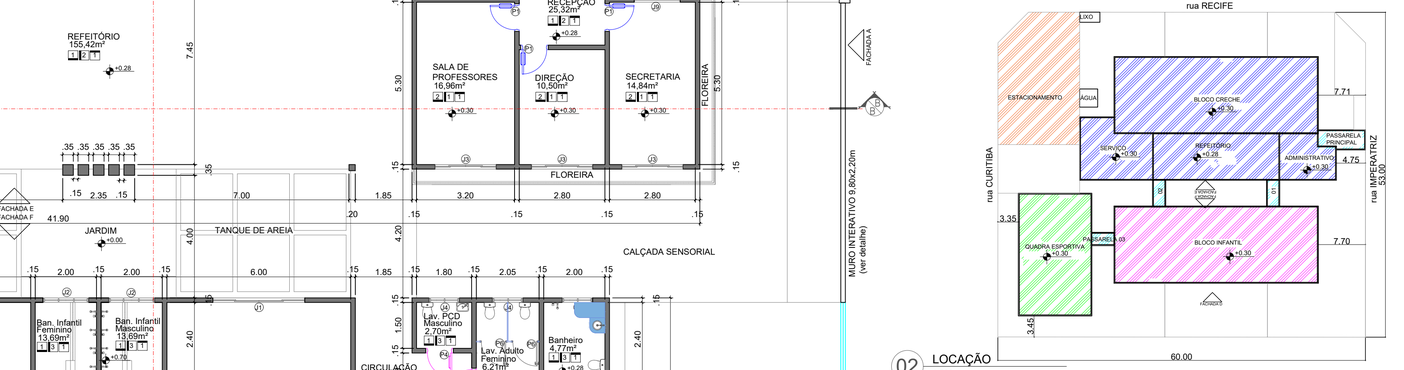
4 - REVESTIMENTO CERÂMICO h; 3,00, TIPO CERAMICO, COM DIMENSÕES DE 60 X 60cm NA COR BRANCA.

5 - PAREDE COM PINTURA ACRILICA, COM DUAS DEMÃOS, EM SUPERFICIE PREVIAMENTE LIXADA E REGULARIZADA.

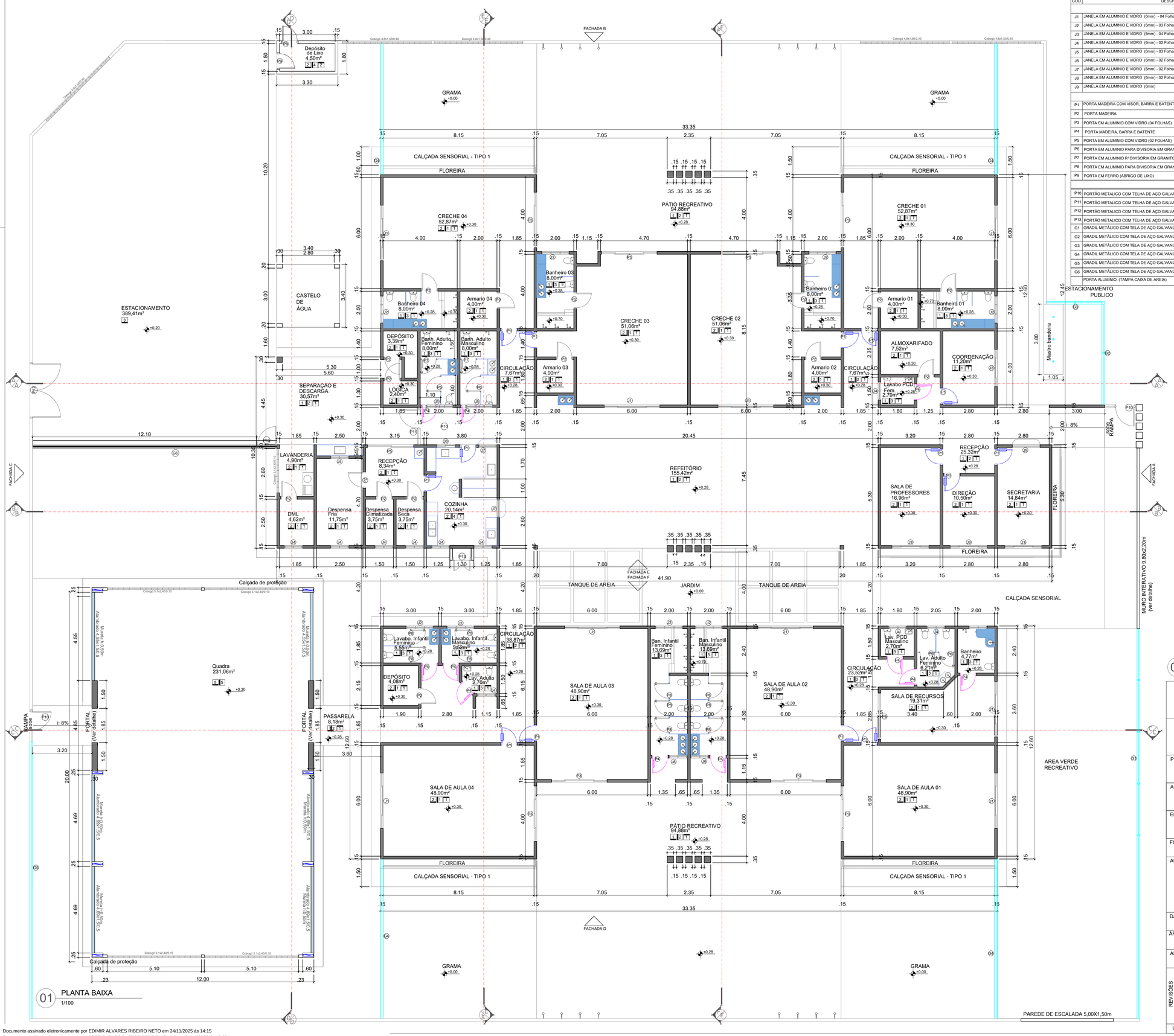
- REJUINTE COM CIMENTO BRANCO;
- O ASSENTAMENTO DAS PEÇAS CERÂMICAS DEVE SER REALIZADO EM FIADAS RETAS E PARALELAS;
- O ACABAMENTO DA JUNÇÃO DAS PEÇAS CERÂMICAS COM PAREDE DEVE SER REALIZADO COM MASSA CIMENTÍCIA COM INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 30° PARA EVITAR O ACÚMULO DE POEIRA E O ESCOAMENTO TOTAL DA ÁGUA DE LAVAGEM DAS PAREDES.

TETO

1- FORRO EM GESSO ACARTONADO COM PINTURA, TINTA ACRILICA BRANCA, COM DUAS DEMÃOS, EM SUPERFICIE PREVIAMENTE LIXADA E REGULARIZADA.



02 LOCAÇÃO
1/500



01 PLANTA BAIXA
1/100

ARQUITETURA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA E LOCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:

AUTORES: TÁBATA BOARETO SÁBIO
CAU A62205-2

DATA:	ESCALA: INDICADA
ÁREA GERAL: NOVEMBRO 2024	ÁREA:
ARQUIVO: TOTAL: 1457,44m²	CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m² PASSARELAS: 49,29m²

PRANCHA: ARQ. 01/11

REVISÕES

DATA:	

LOCALIZAÇÃO

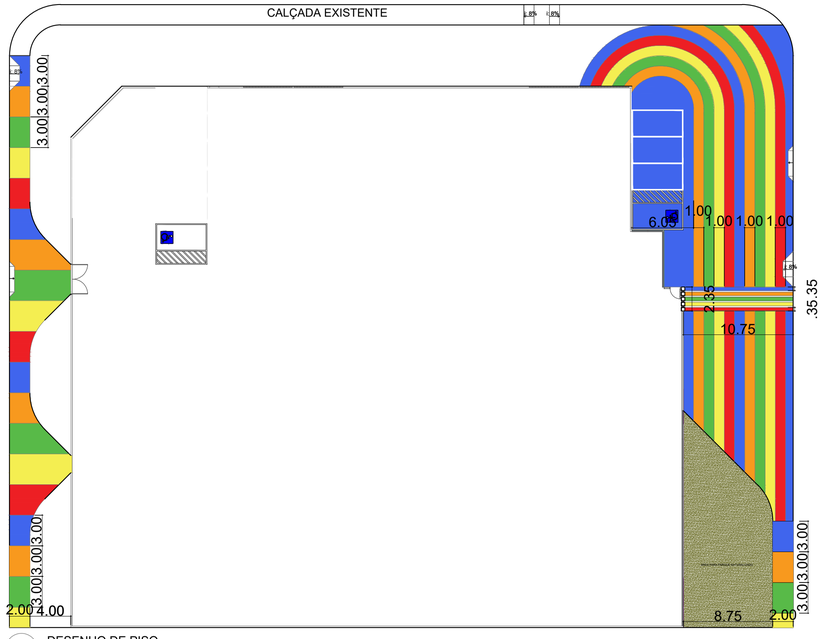
BoaVista PREFEITURA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

NUP: 00000.9.602728/2025

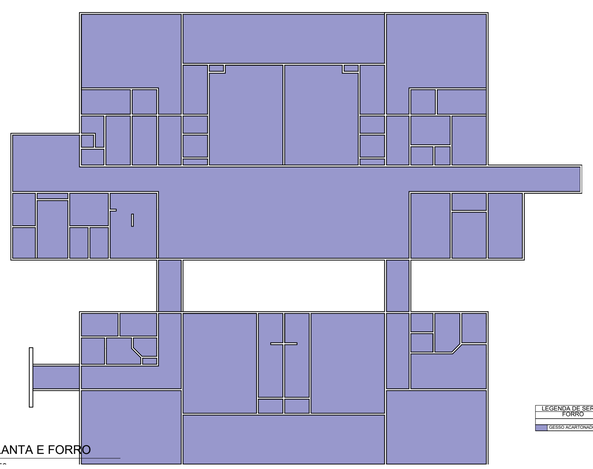


01 PLANTA BAIXA
1/200



03 DESENHO DE PISO
1/250

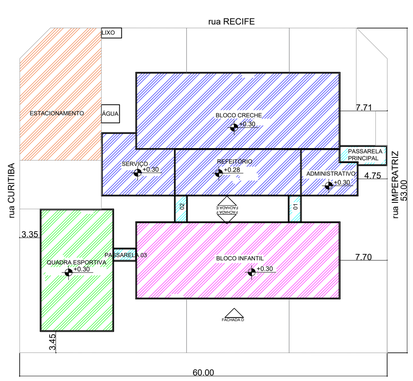




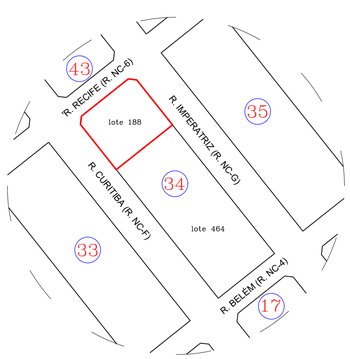
02 PLANTA E FORRO
1/200

LEGENDA DE SERVIÇOS - COBERTURA

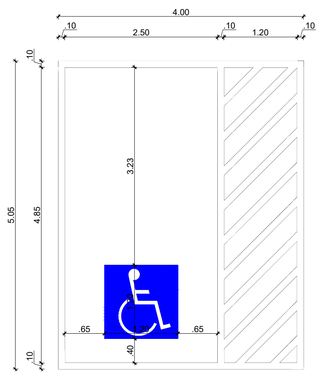
FORRO		
	DESCRIÇÃO	AREA
	GESSO ACARTONADO	1116.40m²



05 LOCAÇÃO
1/500



06 SITUAÇÃO
SEM ESCALA



04 DETALHE VAGA PNE
1/50

ARQUITETURA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
FORRO E PINTURA DE CALÇADA E SITUAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:

AUTORES:
TÁBATA BOARETO SÁBIO
CAU A62205-2

DATA: NOVEMBRO 2024	ESCALA: INDICADA
ÁREA GERAL: TOTAL: 1457,44m²	ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m² PASSARELAS: 49,29m²
ARQUIVO:	PRANCHA: ARQ. 02/11

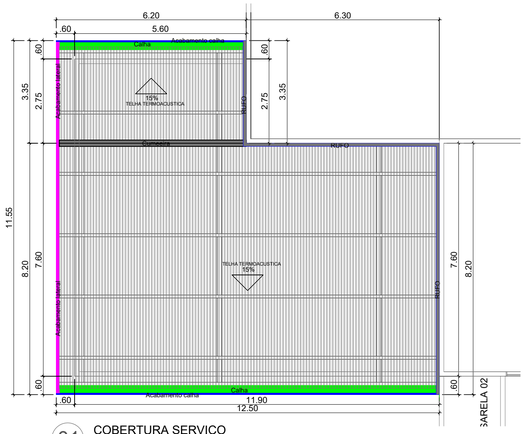
BoaVista PREFEITURA

REVISÕES

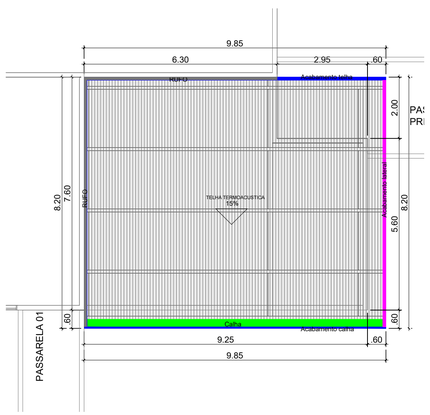
DATA:	

LOCALIZAÇÃO

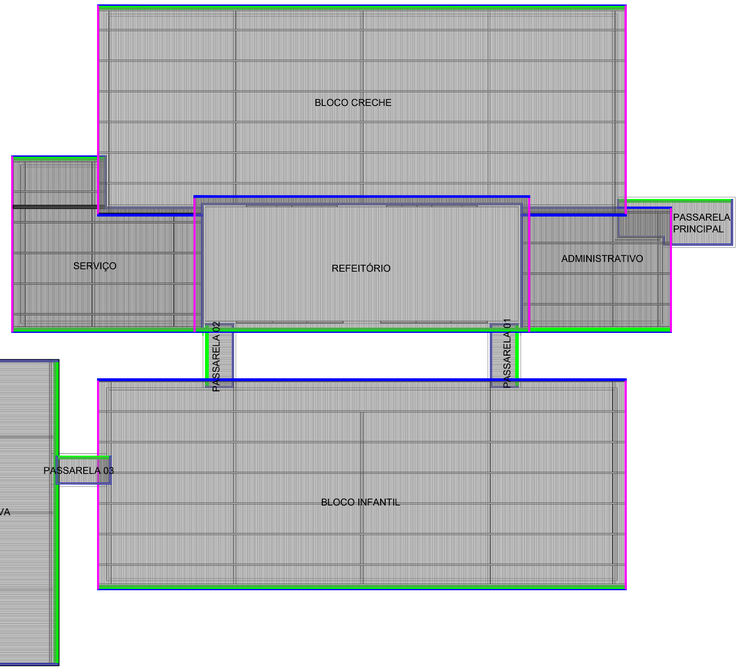
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



01 COBERTURA SERVIÇO
1/100



02 COBERTURA ADM
1/100



03 COBERTURA GERAL
SEM ESCALA

LEGENDA DE SERVIÇOS - COBERTURA

BLOCO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ÁREA
TELHA TERMOACUSTICA	-	118,41m²
CALHA GALVANIZADA	18,70m	
ACABAMENTO TELHA CALHA TIPO 01	18,70m	
ACABAMENTO TELHA TIPO 02	-	
ACABAMENTO TELHA LATERAL	11,55m	
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	17,85m	
CUMEEIRA	6,20m	

BLOCO DE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ÁREA
TELHA TERMOACUSTICA	-	78,80m²
CALHA GALVANIZADA	9,85m	
ACABAMENTO TELHA CALHA TIPO 01	9,85m	
ACABAMENTO TELHA TIPO 02	3,55m	
ACABAMENTO TELHA LATERAL	8,20m	
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	14,50m	

BLOCO DE CRECHE

DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ÁREA
TELHA TERMOACUSTICA	-	450,00m²
CALHA GALVANIZADA	34,55m	
ACABAMENTO TELHA CALHA TIPO 01	34,55m	
ACABAMENTO TELHA TIPO 02	28,20m	
ACABAMENTO TELHA LATERAL	27,60m	
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	22,25m	

BLOCO INFANTIL

DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ÁREA
TELHA TERMOACUSTICA	-	468,00m²
CALHA GALVANIZADA	34,55m	
ACABAMENTO TELHA CALHA TIPO 01	34,55m	
ACABAMENTO TELHA TIPO 02	34,55m	
ACABAMENTO TELHA LATERAL	27,60m	

PASSARELA PRINCIPAL

DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ÁREA
TELHA TERMOACUSTICA	-	20,41m²
CALHA GALVANIZADA	7,25m	
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	13,95m	

PASSARELA 01

DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ÁREA
TELHA TERMOACUSTICA	-	7,35m²
CALHA GALVANIZADA	4,20m	
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	8,80m	

PASSARELA 02

DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ÁREA
TELHA TERMOACUSTICA	-	7,35m²
CALHA GALVANIZADA	4,20m	
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	8,80m	

PASSARELA 03

DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ÁREA
TELHA TERMOACUSTICA	-	6,28m²
CALHA GALVANIZADA	3,60m	
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	7,20m	

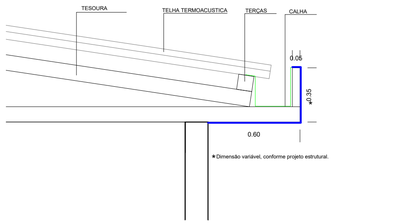
REFEITÓRIO

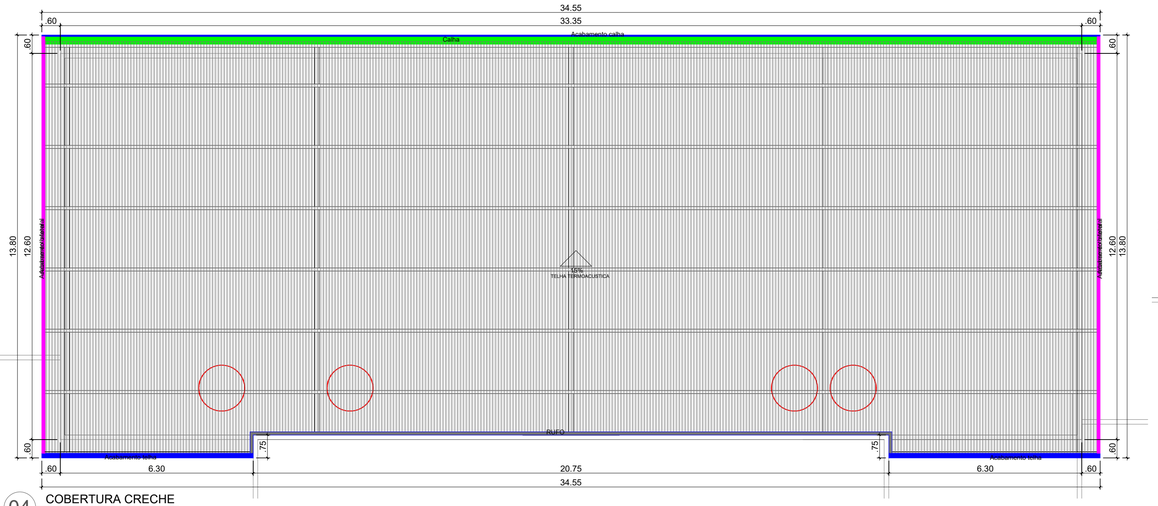
DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ÁREA
TELHA TERMOACUSTICA	-	187,00m²
CALHA GALVANIZADA	20,75m	
ACABAMENTO TELHA CALHA TIPO 01	20,75m	
ACABAMENTO TELHA TIPO 02	20,75m	
ACABAMENTO TELHA LATERAL	17,90m	

QUADRA

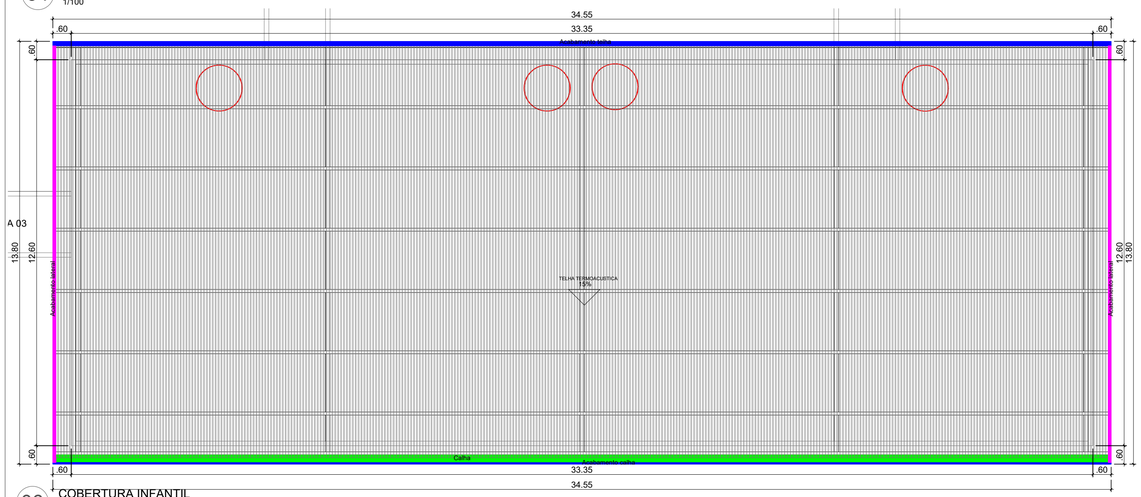
DESCRIÇÃO	PERIMETRO	ÁREA
TELHA TERMOACUSTICA	-	260,75m²
CALHA GALVANIZADA	40,00m	
PLATIBANDA METÁLICA	40,00m	
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA	26,00m	
CUMEEIRA	20,00m	

ACABAMENTO CALHA - TIPO 1

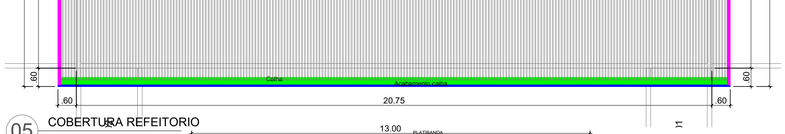




04 COBERTURA CRECHE
1/100

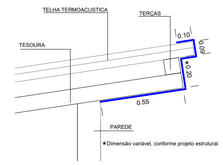


06 COBERTURA INFANTIL
1/100

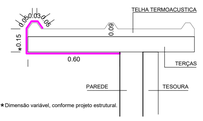


05 COBERTURA REFEITORIO
1/100

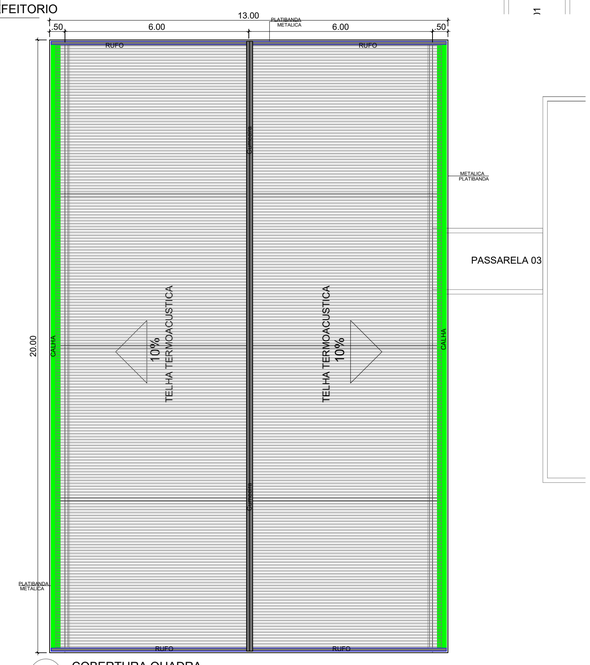
ACABAMENTO TELHA - TIPO 2



ACABAMENTO LATERAL



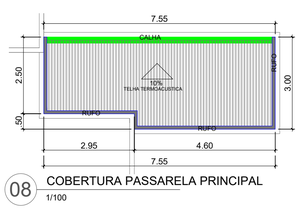
11 COBERTURA DETALHES
1/20



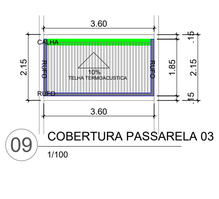
10 COBERTURA QUADRA
1/100



07 COBERTURA PASSARELA 01/02
1/100



08 COBERTURA PASSARELA PRINCIPAL
1/100



09 COBERTURA PASSARELA 03
1/100

ARQUITETURA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
COBERTURA

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:

AUTORES:
TÁBATA BOARETO SÁBIO
CAU A62205-2

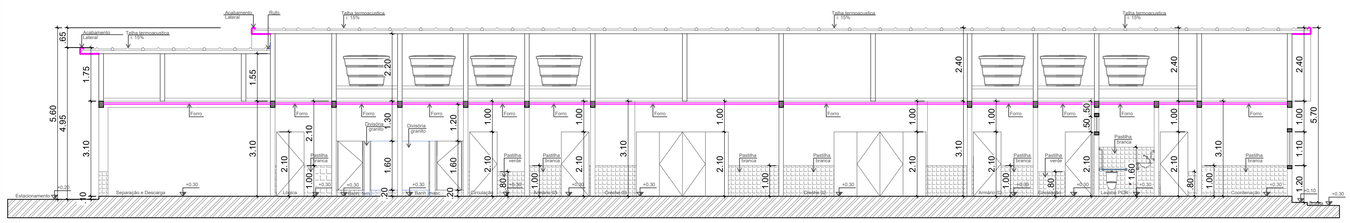
BoaVista PREFEITURA

DATA: NOVEMBRO 2024
ESCALA: INDICADA
ÁREA GERAL: TOTAL: 1457,44m²
ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m² PASSARELAS: 49,29m²
ARQUIVO:
PRANCHA: ARQ. 03/11

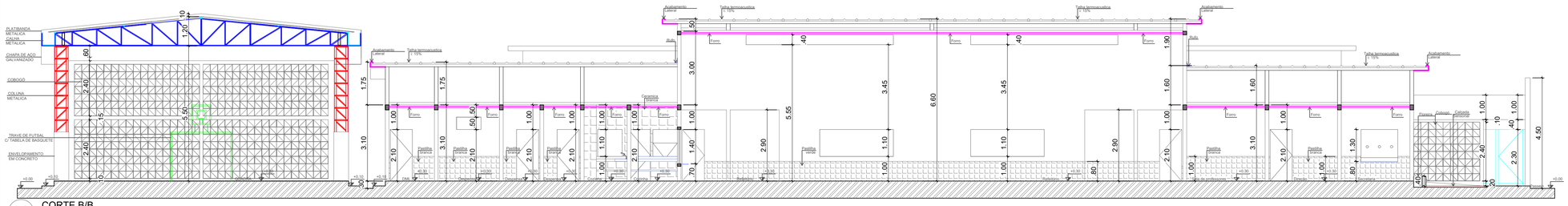
REVISÕES

DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

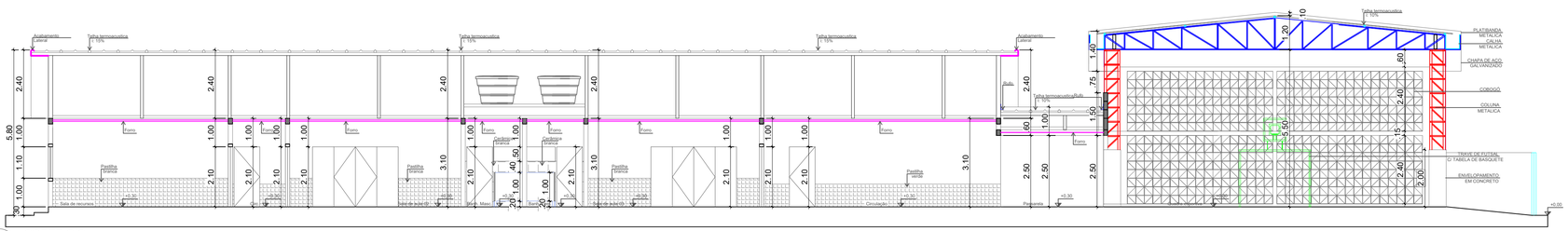
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



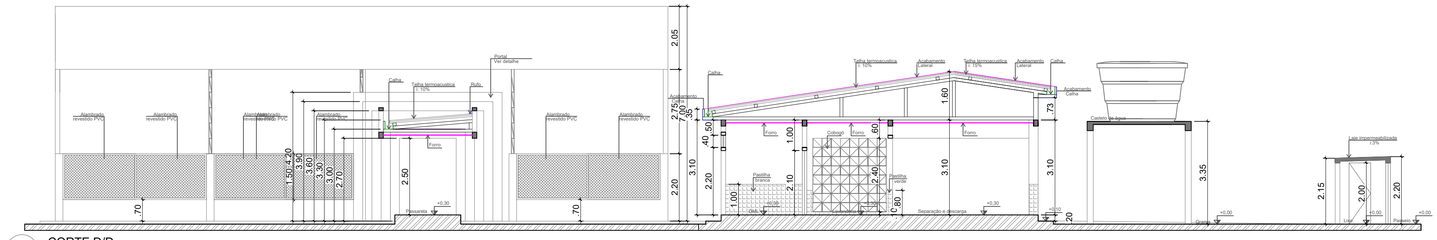
01 CORTE A/A
1/100



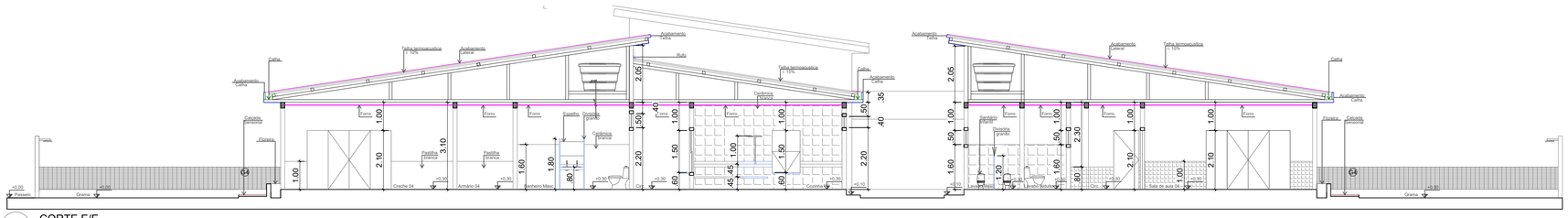
02 CORTE B/B
1/100



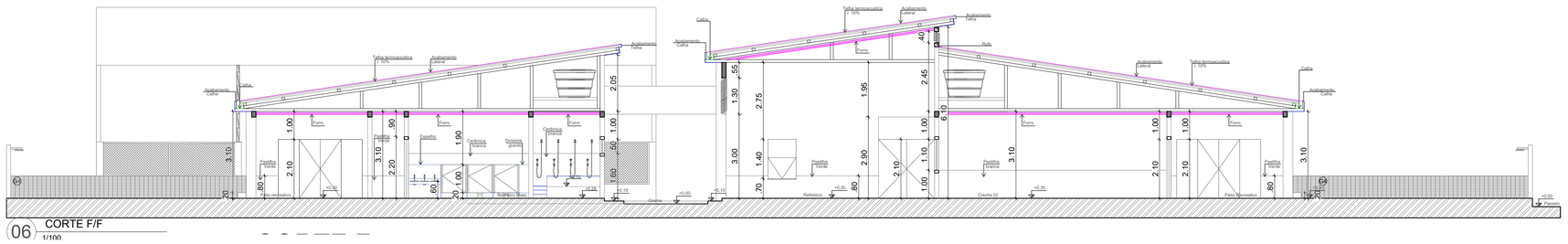
03 CORTE C/C
1/100



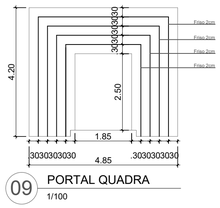
04 CORTE D/D
1/100



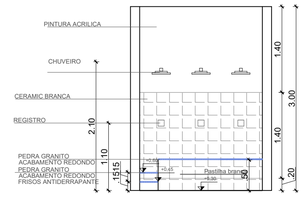
05 CORTE E/E
1/100



06 CORTE F/F
1/100



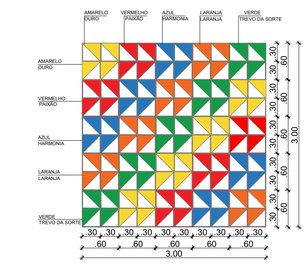
09 PORTAL QUADRA
1/100



10 DETALHE AREA DE BANHO
1/50

QUADRO DE ESQUADRIAS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	LARG.(m)	ALT.(m)	PEIT.(m)	TIPO	QTD
	JANELAS					
J1	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 04 Folhas	3,00	1,10	1,00	CORRER	09
J2	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 03 Folhas	1,50	0,50	1,60	MAXILAR	08
J3	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 04 Folhas	2,00	1,10	1,00	CORRER	03
J4	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	0,40	2,20	MAXILAR	09
J5	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 03 Folhas	1,50	0,40	2,20	MAXILAR	02
J6	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	0,50	1,60	CORRER	02
J7	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	1,40	0,70	GUILHOTINA	02
J8	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	1,00	1,10	CORRER	01
J9	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm)	1,50	1,30	0,80	FIXA	01
	PORTAS					
P1	PORTA MADEIRA COM VISOR, BARRA E BATENTE	0,80	2,10	-	GIRO	14
P2	PORTA MADEIRA	0,80	2,10	-	GIRO	15
P3	PORTA EM ALUMINIO COM VIDRO (04 FOLHAS)	3,00	2,10	-	CORRER	08
P4	PORTA MADEIRA, BARRA E BATENTE	**0,80**	**2,10**	-	GIRO	11
P5	PORTA EM ALUMINIO COM VIDRO (02 FOLHAS)	2,50	2,10	-	CORRER	02
P6	PORTA EM ALUMINIO PARA DIVISORIA EM GRANITO	0,80	1,60	0,2	GIRO	04
P7	PORTA EM ALUMINIO P/ DIVISORIA EM GRANITO C/ BARRA	0,80	1,60	0,2	GIRO	02
P8	PORTA EM ALUMINIO PARA DIVISORIA EM GRANITO	0,80	1,00	0,2	GIRO	10
P9	PORTA EM FERRO (ABRIGO DE LIXO)	0,90	2,10	-	GIRO	02
	GRADES					
P10	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	1,70	2,10	0,10	GIRO	02
P11	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	2,10	0,10	GIRO	01
P12	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	2,10	0,10	GIRO	01
P13	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	1,00	0,10	GIRO	02
G1	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	21,07	2,00	0,40	FIXA	01
G2	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	5,60	2,00	0,40	FIXA	01
G3	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	2,00	0,40	FIXA	01
G4	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	8,62	1,00	0,10	FIXA	04
G5	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	15,00	2,00	0,40	FIXA	01
G6	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	12,10	2,00	0,40	FIXA	01
	PORTA ALUMINIO. (TAMPA CAIXA DE AREIA)	1,85	2,00		CAMARÃO	12

COBOGÓ CIMENTICIO
MODELO TRIANGULAR 30X30CM
PADRÃO DE COR E POSIÇÃO



ARQUITETURA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: CORTES

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:

AUTORES: TÁBATA BOARETO SÁBIO CAU A62205-2

DATA: NOVEMBRO 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: TOTAL: 1457,44m²

ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m²
INFANTIL: 420,00m²
QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²
PASSARELAS: 49,29m²

ARQUIVO:

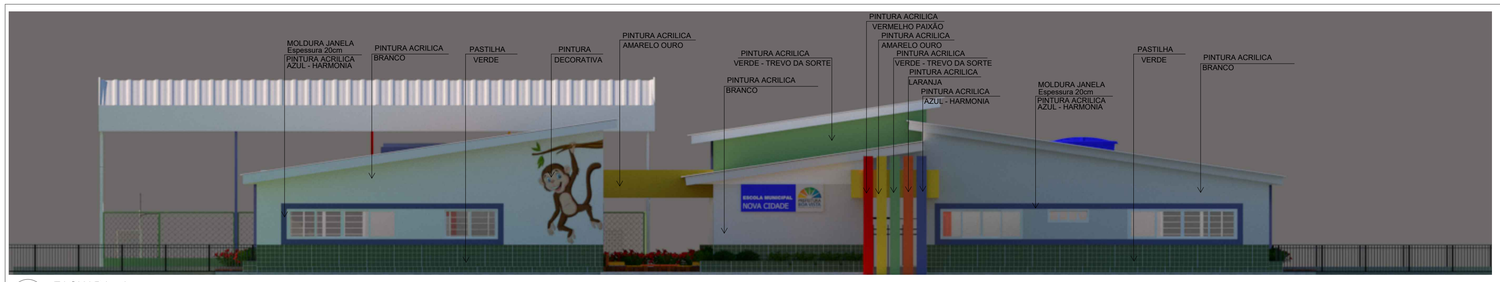
BoaVista PREFEITURA

PRANCHA: ARQ. 04/11

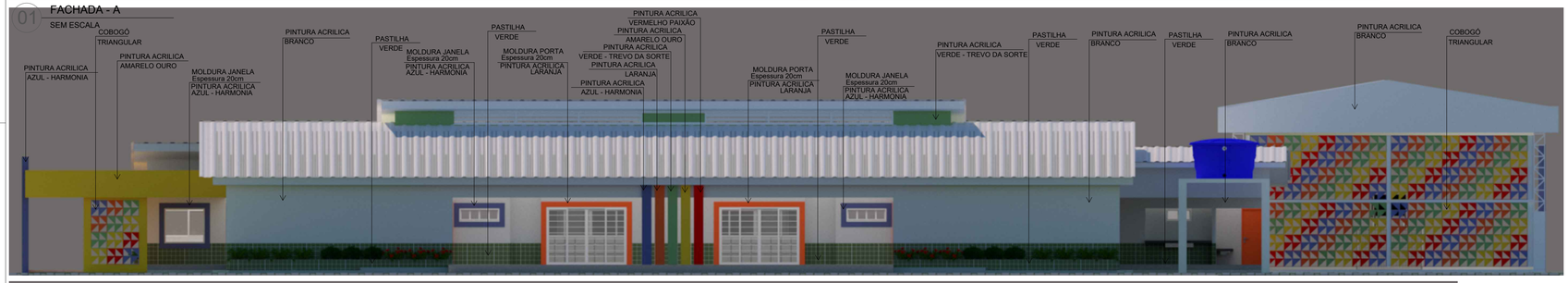
REVISÕES
DATA:

LOCALIZAÇÃO

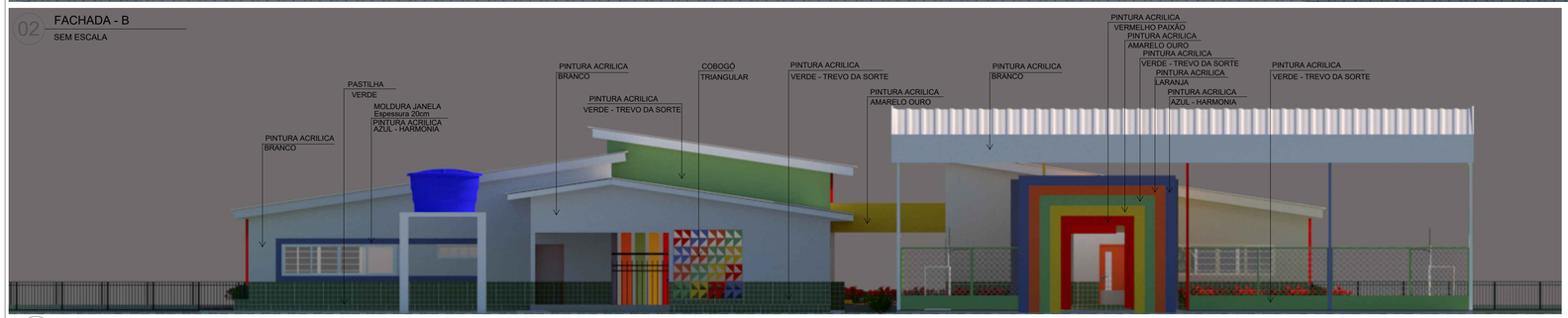
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



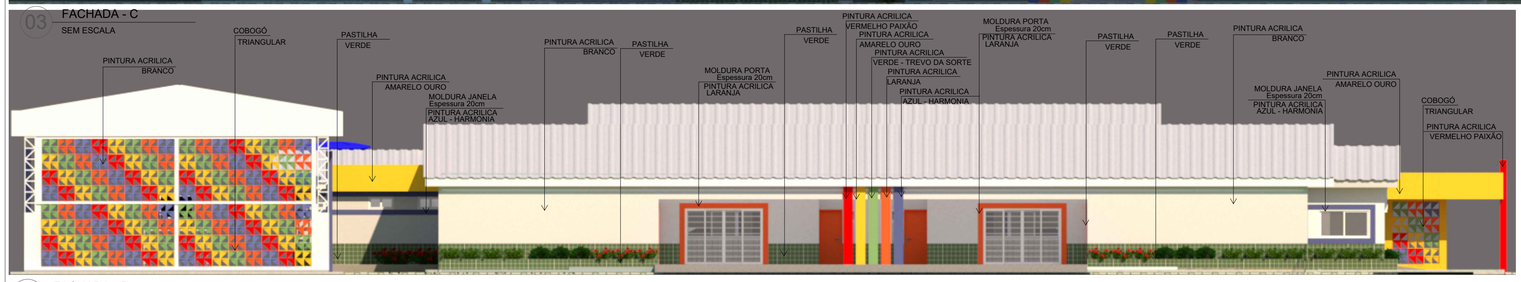
01 FACHADA - A
SEM ESCALA



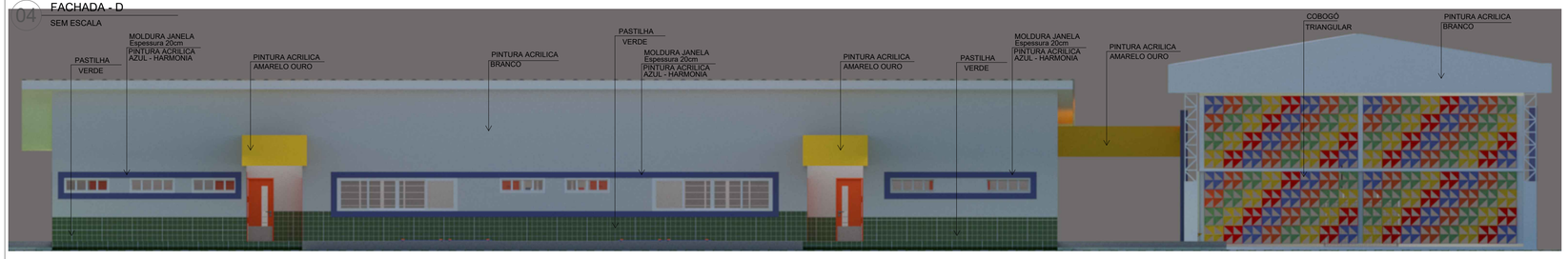
02 FACHADA - B
SEM ESCALA



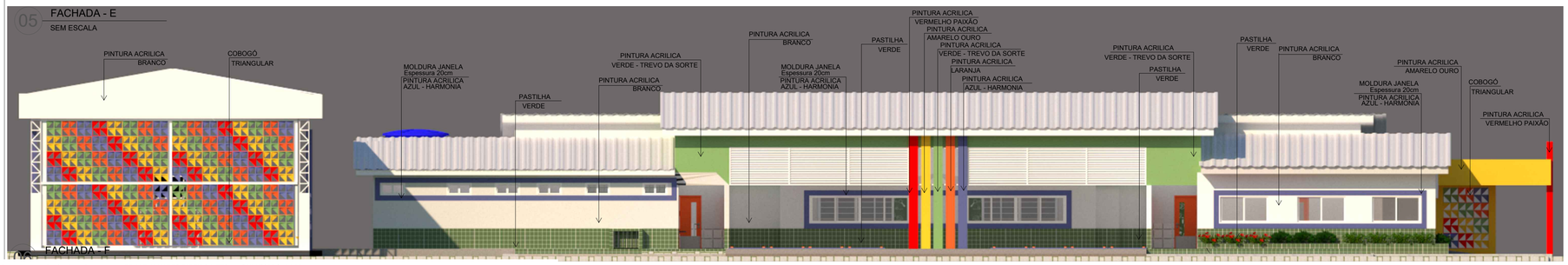
03 FACHADA - C
SEM ESCALA



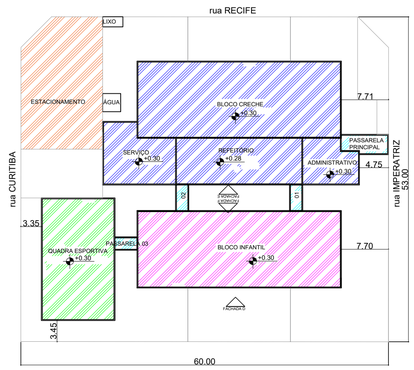
04 FACHADA - D
SEM ESCALA



05 FACHADA - E
SEM ESCALA

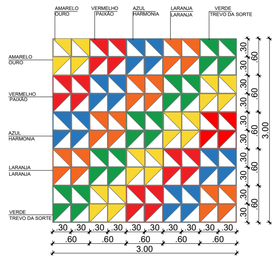


06 FACHADA - F



02 LOCAÇÃO
1/500

COBOGÓ CIMENTICIO
MODELO TRIANGULAR 30X30CM
PADRÃO DE COR E POSIÇÃO



REFERÊNCIA COR - TINTA GLASURIT

	AMARELO	OURO
	VERMELHO	PAIXÃO
	AZUL	HARMONIA
	LARANJA	LARANJA
	VERDE	TREVO DA SORTE

ARQUITETURA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA BAIXA, LOCAÇÃO E SITUAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:

AUTORES:
TÁBATA BOARETO SÁBIO
CAU A62205-2

DATA: NOVEMBRO 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: TOTAL: 1457,44m²

ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m²
INFANTIL: 420,00m²
QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²
PASSARELAS: 49,29m²

ARQUIVO:

BoaVista PREFEITURA

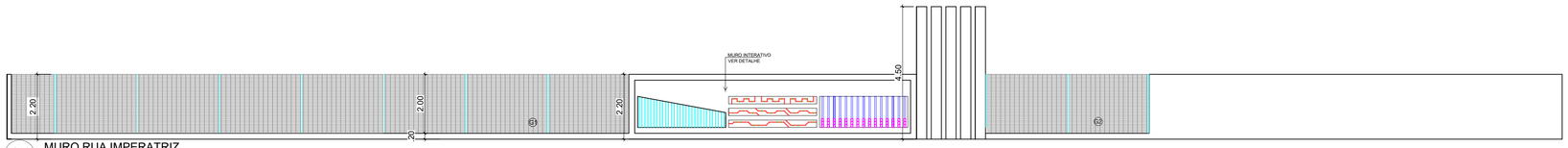
PRANCHA: ARQ. 05/11

REVISÕES

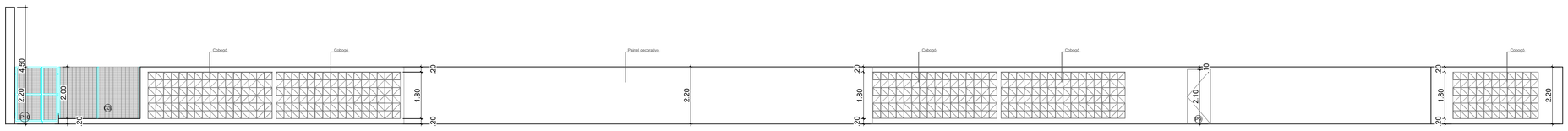
DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

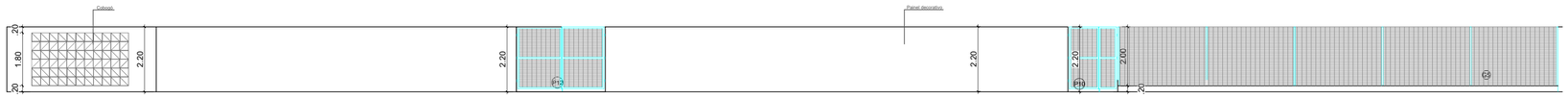
NUP: 00000.9.602728/202



01 MURO RUA IMPERATRIZ
1/100



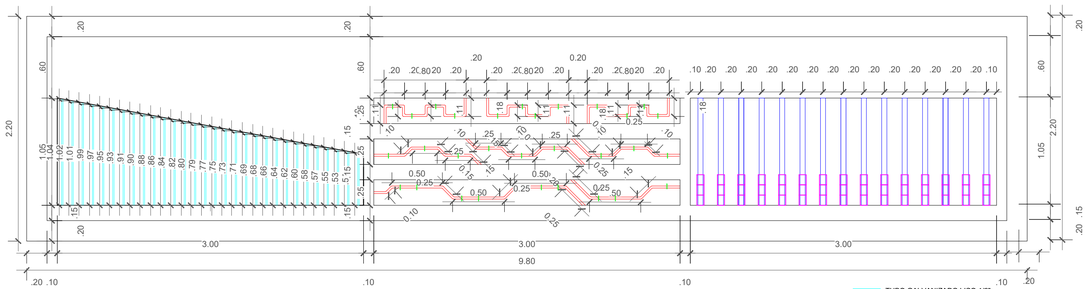
02 MURO RUA RECIFE
1/100



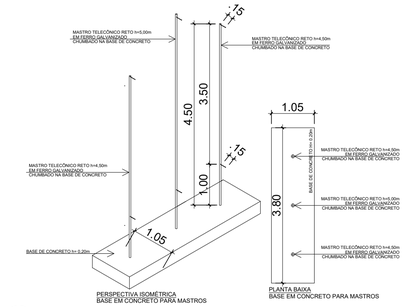
03 MURO RUA CURITIBA
1/100



04 MURO DE DIVISA DO TERRENO
1/100



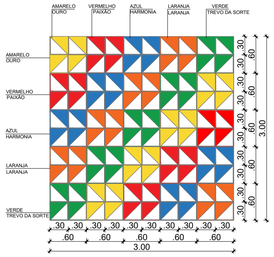
05 MURO INTERATIVO
1/30



06 MASTRO DE BANDEIRA
1/75

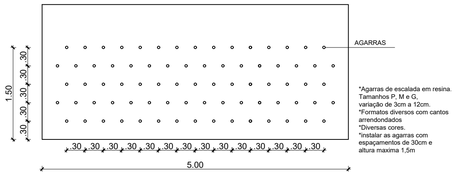
QUADRO DE ESQUADRIAS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	LARG.(m)	ALT.(m)	PEIT.(m)	TIPO	QTD
	JANELAS					
J1	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 04 Folhas	3,00	1,10	1,00	CORRER	09
J2	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 03 Folhas	1,50	0,50	1,60	MAXILAR	08
J3	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 04 Folhas	2,00	1,10	1,00	CORRER	03
J4	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	0,40	2,20	MAXILAR	09
J5	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 03 Folhas	1,50	0,40	2,20	MAXILAR	02
J6	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	0,50	1,60	CORRER	02
J7	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	1,40	0,70	GUILHOTINA	02
J8	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	1,00	1,10	CORRER	01
J9	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm)	1,50	1,30	0,80	FIXA	01
	PORTAS					
P1	PORTA MADEIRA COM VISOR, BARRA E BATENTE	0,80	2,10	-	GIRO	14
P2	PORTA MADEIRA	0,80	2,10	-	GIRO	15
P3	PORTA EM ALUMINIO COM VIDRO (04 FOLHAS)	3,00	2,10	-	CORRER	08
P4	PORTA MADEIRA, BARRA E BATENTE	**0,80**	**2,10**	-	GIRO	11
P5	PORTA EM ALUMINIO COM VIDRO (02 FOLHAS)	2,50	2,10	-	CORRER	02
P6	PORTA EM ALUMINIO PARA DIVISORIA EM GRANITO	0,80	1,60	0,2	GIRO	04
P7	PORTA EM ALUMINIO P/ DIVISORIA EM GRANITO C/ BARRA	0,80	1,60	0,2	GIRO	02
P8	PORTA EM ALUMINIO PARA DIVISORIA EM GRANITO	0,80	1,00	0,2	GIRO	10
P9	PORTA EM FERRO (ABRIGO DE LIXO)	0,90	2,10	-	GIRO	02
	GRADES					
P10	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	1,70	2,10	0,10	GIRO	02
P11	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	2,10	0,10	GIRO	01
P12	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	2,10	0,10	GIRO	01
P13	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	1,00	0,10	GIRO	02
G1	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	21,07	2,00	0,40	FIXA	01
G2	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	5,60	2,00	0,40	FIXA	01
G3	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	2,00	0,40	FIXA	01
G4	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	8,62	1,00	0,10	FIXA	04
G5	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	15,00	2,00	0,40	FIXA	01
G6	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	12,10	2,00	0,40	FIXA	01
	PORTA ALUMINIO. (TAMPA CAIXA DE AREIA)	1,85	2,00		CAMARÃO	12

COBOGÓ CIMENTICIO
MODELO TRIANGULAR 30X30CM
PADRÃO DE COR E POSIÇÃO



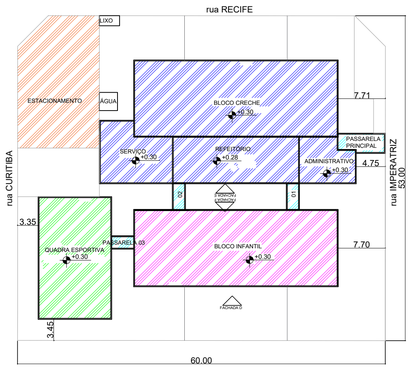
REFERÊNCIA COR - TINTA GLASURIT

AMARELO	OURO
VERMELHO	PAIXÃO
AZUL	HARMONIA
LARANJA	LARANJA
VERDE	TREVO DA SORTE



*Agarras de escalada em resina.
Tamanhos P, M e G,
variação de 3cm a 12cm.
*Formatos diversos com cantos arrendondados
*Diversas cores.
*Instalar as agarras com espaçamentos de 30cm e altura maxima 1,5m

07 PAREDE DE ESCALADA
1/50



08 LOCAÇÃO
1/500



ARQUITETURA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
MUROS

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:
RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:
TÁBATA BOARETO SÁBIO
CAU A62205-2

DATA: NOVEMBRO 2024
ESCALA: INDICADA

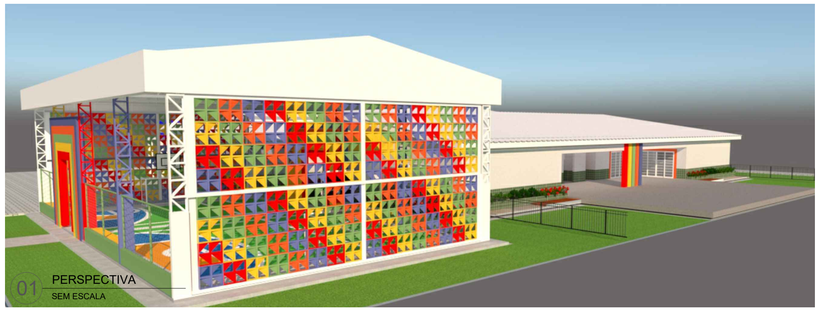
ÁREA GERAL: TOTAL: 1457,44m²
ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m²
INFANTIL: 420,00m²
QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²
PASSARELAS: 49,29m²

ARQUIVO:

PRANCHA:
ARQ. 06/11

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



01 PERSPECTIVA
SEM ESCALA



02 PERSPECTIVA
SEM ESCALA



03 PERSPECTIVA
SEM ESCALA



04 PERSPECTIVA
SEM ESCALA



05 FACHADA
SEM ESCALA



06 PERSPECTIVA
SEM ESCALA



07 IMAGENS BLOCO INFANTIL
SEM ESCALA

08 IMAGENS BLOCO CRECHE
SEM ESCALA



09 CAIXA DE AREIA
SEM ESCALA



10 PISO SENSORIAL
SEM ESCALA

ARQUITETURA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PERSPECTIVA E IMAGENS

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:

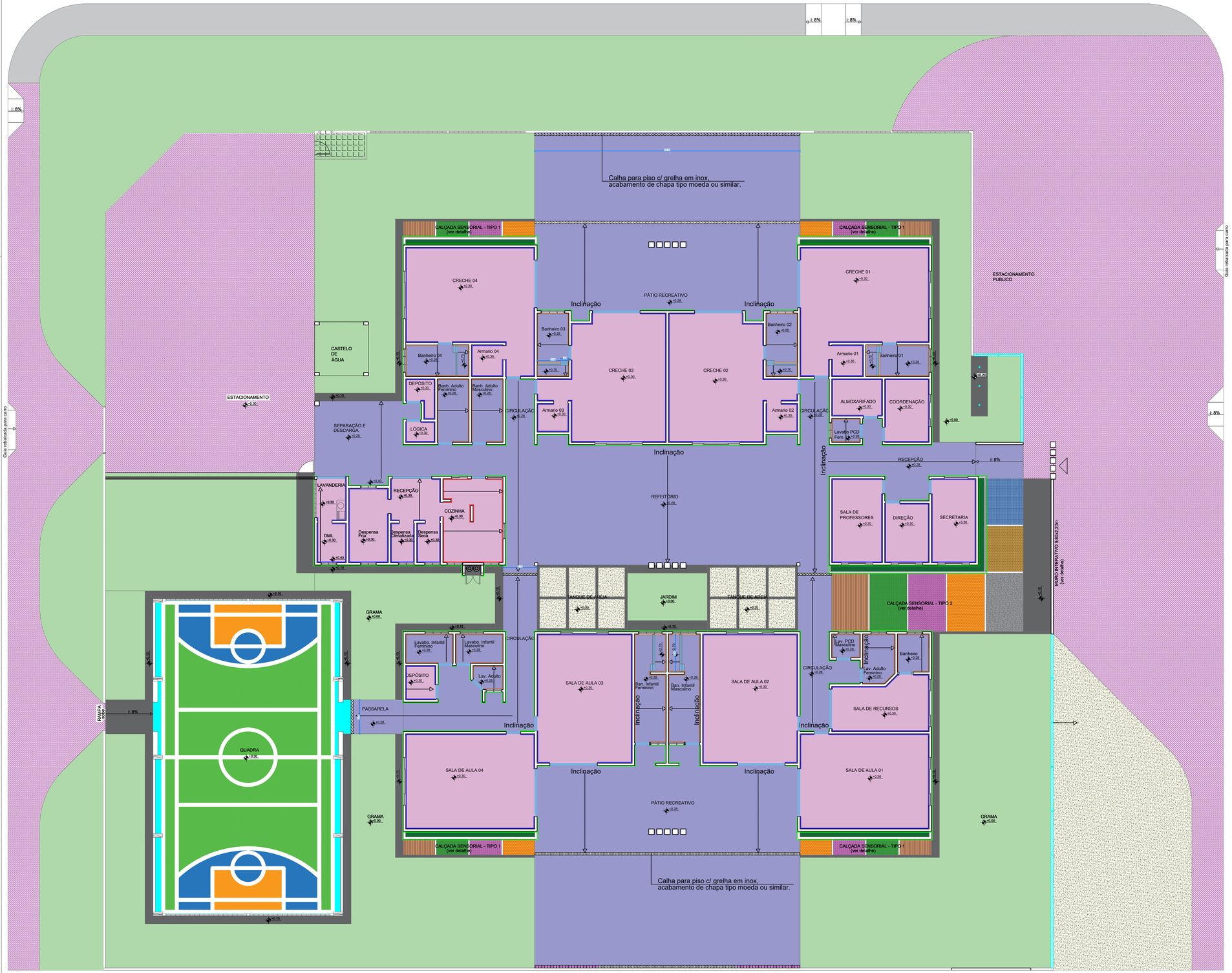
AUTORES:
TÁBATA BOARETO SÁBIO
CAU A62205-2

DATA: NOVEMBRO 2024	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: ARQ. 07/11
ÁREA GERAL: TOTAL: 1457,44m²	ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m² PASSARELAS: 49,29m²	
ARQUIVO:		

BoaVista PREFEITURA

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

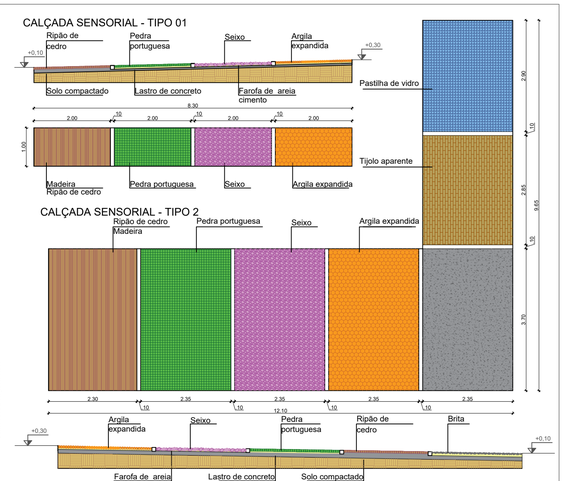


01 PLANTA BAIXA
1/125

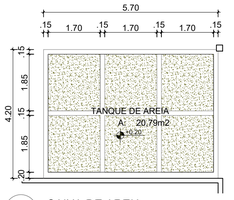
LEGENDA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO	PERÍMETRO	ÁREA
PORCELANATO STRUTURATO +0.28	-	809,66m²
CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO (CALÇADA)	288,20m	120,50m²
PORCELANATO NATURAL +0.30		571,98m²
KORODUR (QUADRA ESPORTIVA)		231,22m²
CALÇADA EXISTENTE		144,65m²
CALÇADA PAIVER A CONTRUIR		1051,50m²
SOLEIRA	69,50m	10,42m²
GRAMA +0.00		1288,19m²
ERVAS AROMÁTICAS (EX. HORTELÃ, ALECRIM, MANJERICÃO ...)		17,46m²
INSTALAÇÃO DE PASTILHA (0.20x0.20)m, h= 1,00m - cor Branca	361,45m	361,45m²
INSTALAÇÃO DE CERAMICA (0.60x0.60)m, h= 1,60m - cor Branca	168,53m	269,64m²
INSTALAÇÃO DE CERAMICA (0.60x0.60)m, h= 3,00m - cor Branca	19,68m	59,04m²
INSTALAÇÃO DE PASTILHA (0.20x0.20)m, h= 0,80m - cor VERDE	301,2m	240,96m²
INSTALAÇÃO DE PASTILHA (0.20x0.20)m, h= 1,90m - cor VERDE	16m	30,4m²
PINTURA LOUSA	3m	65,4m²
		208,87m²

CALÇADA SENSORIAL - TIPO 01



CALÇADA SENSORIAL - TIPO 2



02 CAIXA DE AREIA
1/50

CALÇADA SENSORIAL TIPO 01

	DESCRIÇÃO	ÁREA
	MADEIRA - RIPÃO DE CEDRO	2,00m²
	PEDRA PORTUGUESA	2,00m²
	SEIXO - FIXO	2,00m²
	ARGILA EXPANDIDA - FIXO	2,00m²

CALÇADA SENSORIAL TIPO 02

	DESCRIÇÃO	ÁREA
	MADEIRA - RIPÃO DE CEDRO	8,51m²
	PEDRA PORTUGUESA	8,69m²
	SEIXO - FIXO	8,69m²
	ARGILA EXPANDIDA - FIXO	8,69m²
	ARGILA EXPANDIDA - FIXO	8,69m²
	ARGILA EXPANDIDA - FIXO	8,61m²

Interno - Pastilha ceramica 20x20 branca - Altura 3m

ITEM	AMBIENTE	TIPO	ALTURA	LINEAR	M2
1	Coordenação	Pastilha branca	3	12,69	12,69
2	Almoxarifado	Pastilha branca	3	10,19	10,19
3	Secretaria	Pastilha branca	3	15,29	15,29
4	Direção	Pastilha branca	3	12,19	12,19
5	Sala de professores	Pastilha branca	3	16,09	16,09
6	Creche 01	Pastilha branca	3	24,4	24,4
7	Creche 02	Pastilha branca	3	25,5	25,5
8	Creche 03	Pastilha branca	3	25,5	25,5
9	Creche 04	Pastilha branca	3	24,4	24,4
10	Armario 01	Pastilha branca	3	7,14	7,14
11	Armario 02	Pastilha branca	3	6,7	6,7
12	Armario 03	Pastilha branca	3	6,7	6,7
13	Armario 04	Pastilha branca	3	7,14	7,14
14	Deposito	Pastilha branca	3	7,85	7,85
15	Lógica	Pastilha branca	3	5,4	5,4
16	DML	Pastilha branca	3	7,74	7,74
17	Lavanderia	Pastilha branca	3	3,7	3,7
18	Despensa fria	Pastilha branca	3	13,5	13,5
19	Despensa Climatizada	Pastilha branca	3	7,09	7,09
20	Despensa seca	Pastilha branca	3	7,09	7,09
21	Recepção	Pastilha branca	3	5,9	5,9
22	Sala de recursos	Pastilha branca	3	15,76	15,76
23	Sala de aula 01	Pastilha branca	3	21,5	21,5
24	Sala de aula 02	Pastilha branca	3	21,65	21,65
25	Sala de aula 03	Pastilha branca	3	21,65	21,65
26	Sala de aula 04	Pastilha branca	3	21,5	21,5
27	Deposito Esportes	Pastilha branca	3	7,19	7,19

Interno - Ceramica branca 60x60 - Altura 1,90m

ITEM	AMBIENTE	TIPO	ALTURA	LINEAR	M2
1	Banheiro creche 01	Ceramica branca	1,6	12,6	20,16
2	Banheiro creche 02	Ceramica branca	1,6	12,6	20,16
3	Banheiro creche 03	Ceramica branca	1,6	12,6	20,16
4	Banehiro creche 04	Ceramica branca	1,6	12,6	20,16
5	Lavabo PCD fem.	Ceramica branca	1,6	5,7	9,12
6	Lavabo PCD Masc.	Ceramica branca	1,6	5,7	9,12
7	Banheiro Func. fem.	Ceramica branca	1,6	11,09	17,744
8	Banheiro Func.Masc.	Ceramica branca	1,6	11,09	17,744
9	Banheiro Inf. Fem.	Ceramica branca	1,6	16,74	29,964
10	Banheiro Inf. Masc.	Ceramica branca	1,6	16,74	29,964
11	Lavabo Adultos	Ceramica branca	1,6	9	14,4
12	Banheiro PCD	Ceramica branca	1,6	7,8	12,48
13	Lavabo infantil fem.	Ceramica branca	1,6	8,78	13,964
14	Lavabo infantil Masc.	Ceramica branca	1,6	8,78	13,964
15	Lavabo Adulto	Ceramica branca	1,6	5,39	8,624
16	Uni	Ceramica branca	1,6	7,4	11,84

Interno - Ceramica branca 60x60 - Altura 1,00m

ITEM	AMBIENTE	TIPO	ALTURA	LINEAR	M2
1	Cozinha	Ceramica branca	1	59,66	59,06

Interno - Pintura Lousa - Altura 3m

ITE	AMBIENTE	TIPO	ALTURA	LINEAR	M2
1	Creche 01	Pintura lousa	3	2,8	8,4
2	Creche 02	Pintura lousa	3	2,65	7,95
3	Creche 03	Pintura lousa	3	2,65	7,95
4	Creche 04	Pintura lousa	3	2,8	8,4
5	Sala de aula 01	Pintura lousa	3	3	9
6	Sala de aula 02	Pintura lousa	3	2,85	8,55
7	Sala de aula 03	Pintura lousa	3	2,85	8,55
8	Sala de aula 04	Pintura lousa	3	3	9
9	Refeitório	Pintura lousa	3	2	6

Externo - Pastilha ceramica 20x20 verde - Altura 1,9m

ITEM	AMBIENTE	TIPO	ALTURA	LINEAR	M2
1	Creche (chuveirão)	Pastilha verde	1,9	8	15,2
2	Infantil (chuveirão)	Pastilha verde	1,9	8	15,2

Externo - Pastilha ceramica 20x20 verde - Altura 0,8m

ITEM	AMBIENTE	TIPO	ALTURA	LINEAR	M2
1	Creche	Pastilha verde	0,8	106	84,8
2	Infantil	Pastilha verde	0,8	143	114,4
3	Esportes	Pastilha verde	0,8	23,95	19,16
4	Serviços	Pastilha verde	0,8	28,25	22,6

Externo - Pastilha ceramica 20x20 verde - Altura 1,9m

ITEM	AMBIENTE	TIPO	ALTURA	LINEAR	M2
1	Creche (chuveirão)	Pastilha verde	1,9	8	15,2
2	Infantil (chuveirão)	Pastilha verde	1,9	8	15,2

Externo - Pastilha ceramica 20x20 verde - Altura 0,8m

ITEM	AMBIENTE	TIPO	ALTURA	LINEAR	M2
1	Creche	Pastilha verde	0,8	106	84,8
2	Infantil	Pastilha verde	0,8	143	114,4
3	Esportes	Pastilha verde	0,8	23,95	19,16
4	Serviços	Pastilha verde	0,8	28,25	22,6

ARQUITETURA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA PISO, SERVIÇOS E DETALHES.

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:

AUTORES:
TÁBATA BOARETO SÁBIO
CAU A62205-2

BoaVista PREFEITURA

DATA: NOVEMBRO 2024	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: ARQ. 08/11
ÁREA GERAL: TOTAL: 1457,44m²	ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m² PASSARELAS: 49,29m²	
ARQUIVO:		

REVISÕES

DATA:	

LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

NUP: 00000.9.602728/202

ITEM	AMBIENTE	MATERIAL	COMPRIMENTO	PROFUNDIDADE	ALTURA	QUANTIDADE
Pr.1	Banheiro Creche	GRANITO	0,55	0,5	Variavel	12
Pr.2	Cozinha	GRANITO	2,35	0,45	0,3	1
Pr.3	Cozinha	GRANITO	0,85	0,5	0,8	2
Pr.4	Cozinha	GRANITO	1,75	0,45	0,3	1
Pr.5	Cozinha	GRANITO	1,9	0,9	0,3	1
Pr.6	Cozinha	GRANITO	1,3	0,45	Variavel	3
Pr.7	Cozinha	GRANITO	1,45	0,45	0,3	1
Pr.8	Cozinha	Vidro temperado	2	0,25	1,5	1
Pr.9	Cozinha	Vidro temperado	1,5	0,25	1,5	1
Pr.10	Cozinha	Vidro temperado	1,9	0,3	*0,5	1
Pr.11	Armario creche	Madeira	2	2	Variavel	12
Pr.12	Almoxarifado	Madeira	3,2	2,35	Variavel	3
Pr.13	DML	Madeira	2,5	1,85	Variavel	3
Pr.14	Despensa fria	Madeira	2,35	0,5	1,8	3
Pr.15	Despensa climatizada / seca	Madeira	2	2	Variavel	6

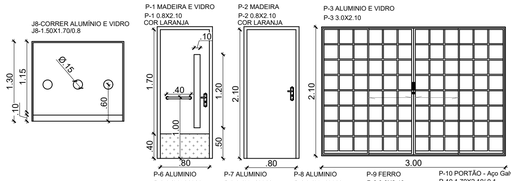
*verificar detalhe

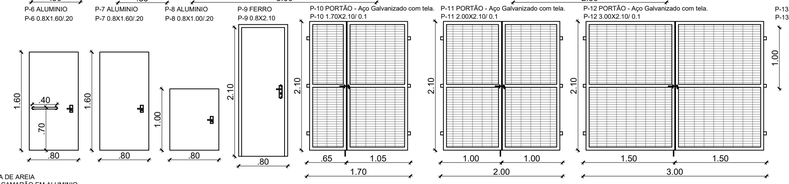
ITEM	AMBIENTE	COMPRIMENTO	PROFUNDIDADE	ALTURA	QUANTIDADE
B-1	Banheiro Creche	2,35	0,5	0,6	4
B-2	Refeitório / Lav. Infantil	0,85	0,5	0,6	4
B-3	Banheiro Funcionario	0,85	0,5	0,8	2
B-4	Banheiro infantil	1,15	0,5	0,6	2
B-5	Banheiro PCD	1	1	0,8	1
B-6	Lavabo funcionario	1,2	0,5	0,8	1
B-7	Recepção cozinha	0,8	0,5	0,8	1
B-8	Cozinha	0,6	0,5	0,8	1
B-9	Cozinha	2,35	0,6	0,9	1
B-10	Cozinha	1,5	0,6	0,9	1
B-11	Cozinha	1	0,45	0,7	2
B-12	Cozinha	2,8	1,9	0,9	1
B-13	Cozinha	1,8	1,3	0,9	1
B-14	Pre limpeza	2,5	0,6	0,9	1
B-15	Secretaria	1,5	0,45	0,8	1

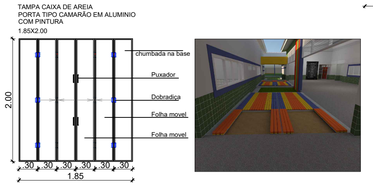
ITEM	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE
1	0,8	0,3	8
2	0,8	0,5	3
3	1	0,3	2
4	0,5	0,5	1

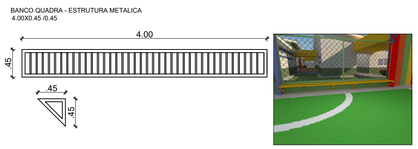


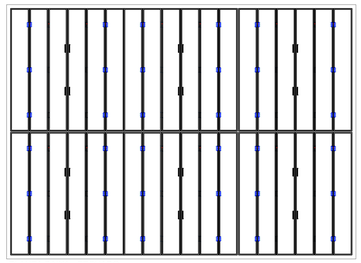






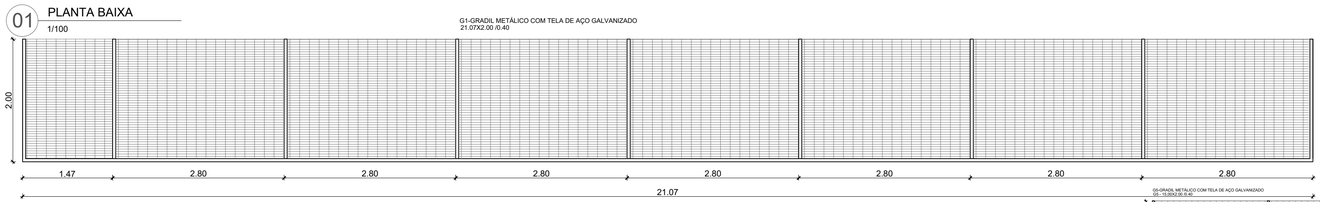




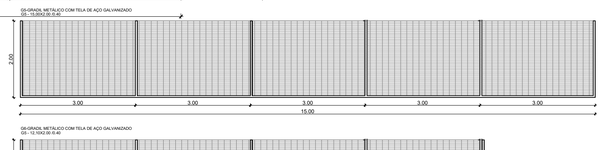


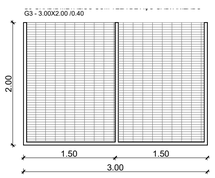
QUADRO DE ESQUADRIAS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	LARG.(m)	ALT.(m)	PEIT.(m)	TIPO	QTD
JANELAS						
J1	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 04 Folhas	3,00	1,10	1,00	CORRER	09
J2	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 03 Folhas	1,50	0,50	1,60	MAXILAR	08
J3	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 04 Folhas	2,00	1,10	1,00	CORRER	03
J4	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	0,40	2,20	MAXILAR	09
J5	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 03 Folhas	1,50	0,40	2,20	MAXILAR	02
J6	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	0,50	1,60	CORRER	02
J7	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	1,40	0,70	GUILHOTINA	02
J8	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm) - 02 Folhas	1,00	1,00	1,10	CORRER	01
J9	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO (6mm)	1,50	1,30	0,80	FIXA	01
PORTAS						
P1	PORTA MADEIRA COM VISOR, BARRA E BATENTE	0,80	2,10	-	GIRO	14
P2	PORTA MADEIRA	0,80	2,10	-	GIRO	15
P3	PORTA EM ALUMINIO COM VIDRO (04 FOLHAS)	3,00	2,10	-	CORRER	08
P4	PORTA MADEIRA, BARRA E BATENTE	0,80	2,10	-	GIRO	11
P5	PORTA EM ALUMINIO COM VIDRO (02 FOLHAS)	2,50	2,10	-	CORRER	02
P6	PORTA EM ALUMINIO PARA DIVISORIA EM GRANITO	0,80	1,60	0,2	GIRO	04
P7	PORTA EM ALUMINIO P/ DIVISORIA EM GRANITO C/ BARRA	0,80	1,60	0,2	GIRO	02
P8	PORTA EM ALUMINIO PARA DIVISORIA EM GRANITO	0,80	1,00	0,2	GIRO	10
P9	PORTA EM FERRO (ABRIGO DE LIXO)	0,90	2,10	-	GIRO	02
GRADES						
P10	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	1,70	2,10	0,10	GIRO	02
P11	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	2,10	0,10	GIRO	01
P12	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	2,10	0,10	GIRO	01
P13	PORTÃO METALICO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	1,00	0,10	GIRO	02
G1	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	21,07	2,00	0,40	FIXA	01
G2	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	5,60	2,00	0,40	FIXA	01
G3	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	2,00	0,40	FIXA	01
G4	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	8,62	1,00	0,10	FIXA	04
G5	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	15,00	2,00	0,40	FIXA	01
G6	GRADIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO	12,10	2,00	0,40	FIXA	01
	PORTA ALUMINIO. (TAMPA CAIXA DE AREIA)	1,85	2,00		CAMARÃO	12

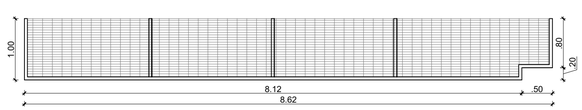
01 PLANTA BAIXA
1/100











DIL METÁLICO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO

ARQUITETURA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
BANCADAS, PRATELEIRAS E ESQUADRIAS

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:

AUTORES:
TÁBATA BOARETO SÁBIO
CAU A62205-2

DATA: NOVEMBRO 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: TOTAL: 1457,44m²

ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m²
INFANTIL: 420,00m²
QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²
PASSARELAS: 49,29m²

ARQUIVO:

BoaVista PREFEITURA

PRANCHA:
ARQ. 09/11

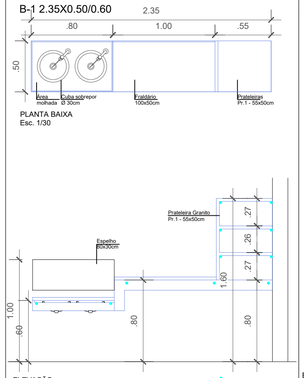
REVISÕES

DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

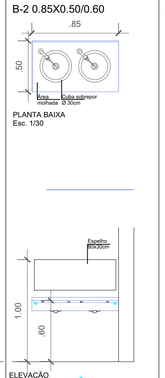
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

NUP: 00000.9.602728/202

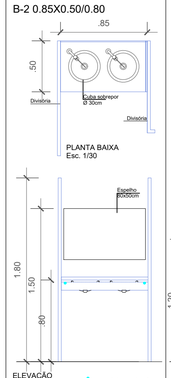
B-1 BANCADA DE GRANITO
B-1 2.35X0.50/0.60



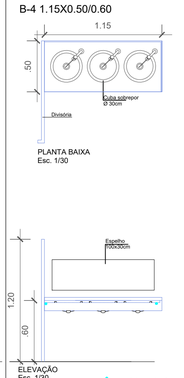
B-2 BANCADA DE GRANITO
B-2 0.85X0.50/0.60



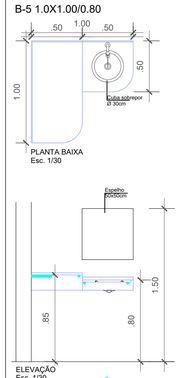
B-3 BANCADA DE GRANITO
B-2 0.85X0.50/0.80



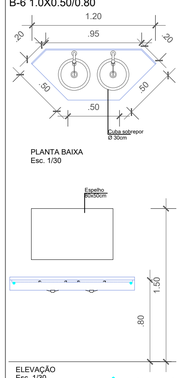
B-4 BANCADA DE GRANITO
B-4 1.15X0.50/0.60



B-5 BANCADA DE GRANITO
B-5 1.0X1.00/0.80



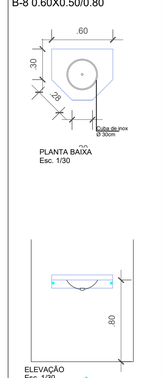
B-6 BANCADA DE GRANITO
B-6 1.0X0.50/0.80



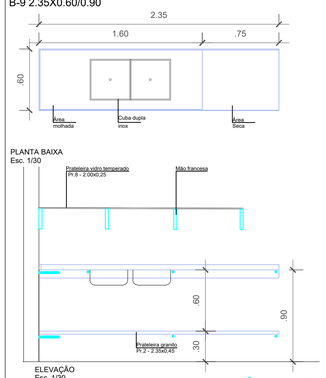
B-7 BANCADA DE GRANITO
B-7 0.60X0.50/0.80



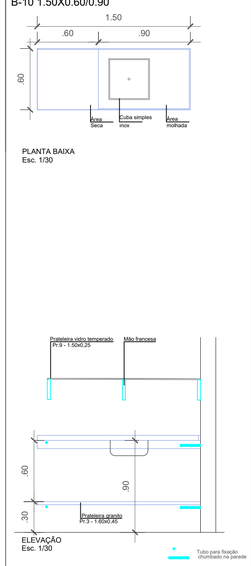
B-8 BANCADA DE GRANITO
B-8 0.60X0.50/0.80



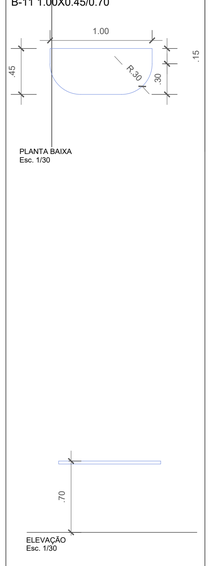
B-9 BANCADA DE GRANITO
B-9 2.35X0.60/0.90



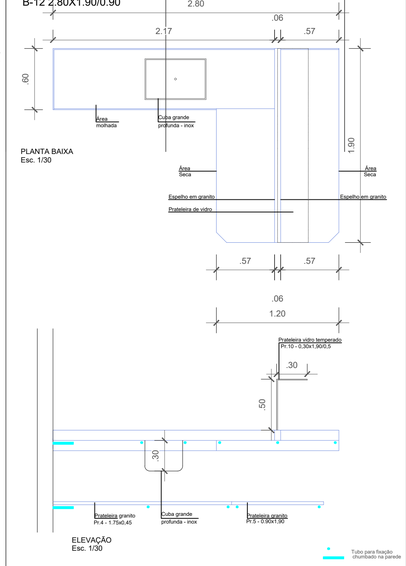
B-10 BANCADA DE GRANITO
B-10 1.50X0.60/0.90



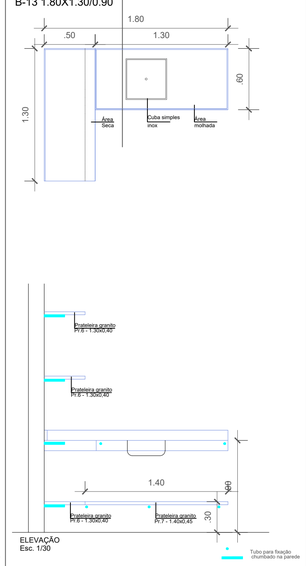
B-11 BANCADA DE GRANITO
B-11 1.00X0.45/0.70



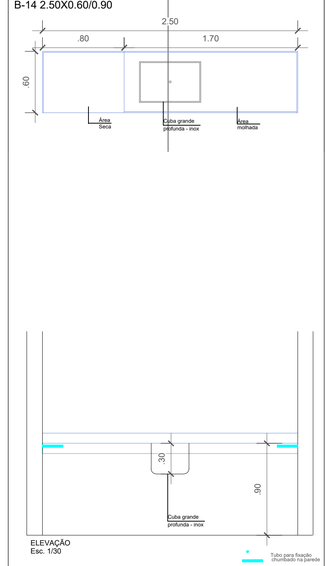
B-12 BANCADA DE GRANITO
B-12 2.80X1.90/0.90



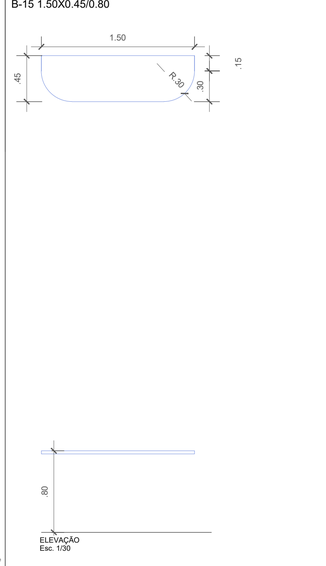
B-13 BANCADA DE GRANITO
B-13 1.80X1.30/0.90



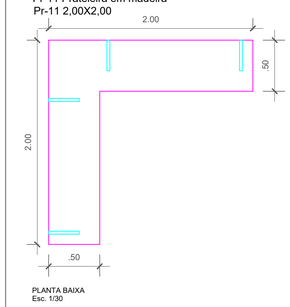
B-14 BANCADA DE GRANITO
B-14 2.50X0.60/0.90



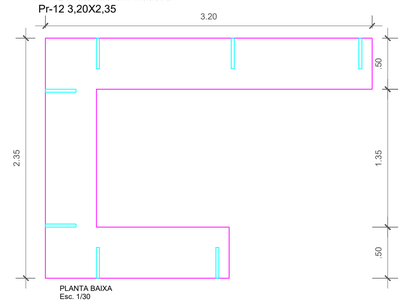
B-15 BANCADA DE GRANITO
B-15 1.50X0.45/0.80



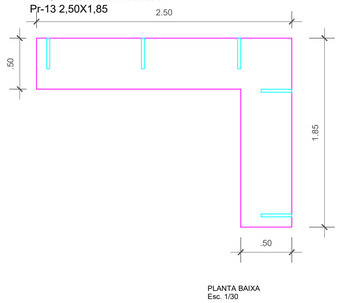
Pr-11 Prateleira em madeira
Pr-11 2,00X2,00



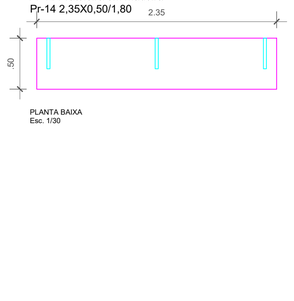
Pr-12 Prateleira em madeira
Pr-12 3,20X2,35



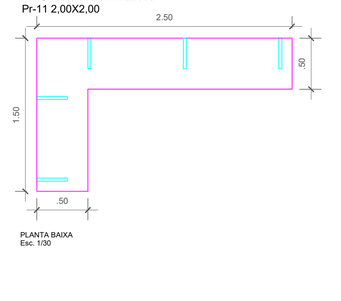
Pr-13 Prateleira em madeira
Pr-13 2,50X1,85



Pr-14 Prateleira em madeira
Pr-14 2,35X0,50/1,80



Pr-15 Prateleira em madeira
Pr-11 2,00X2,00



ITEM	AMBIENTE	MATERIAL	COMPRIMENTO	PROFUNDIDADE	ALTURA	QUANTIDADE
Pr.1	Banheiro Creche	GRANITO	0,55	0,5	Variavel	12
Pr.2	Cozinha	GRANITO	2,35	0,45	0,3	1
Pr.3	Cozinha	GRANITO	0,85	0,5	0,8	2
Pr.4	Cozinha	GRANITO	1,75	0,45	0,3	1
Pr.5	Cozinha	GRANITO	1,9	0,9	0,3	1
Pr.6	Cozinha	GRANITO	1,3	0,45	Variavel	3
Pr.7	Cozinha	GRANITO	1,45	0,45	0,3	1
Pr.8	Cozinha	Vidro temperado	2	0,25	1,5	1
Pr.9	Cozinha	Vidro temperado	1,5	0,25	1,5	1
Pr.10	Cozinha	Vidro temperado	1,9	0,3	*0,5	1
Pr.11	Armario creche	Madeira	2	2	Variavel	12
Pr.12	Almoxarifado	Madeira	3,2	2,35	Variavel	3
Pr.13	DML	Madeira	2,5	1,85	Variavel	3
Pr.14	Despensa fria	Madeira	2,35	0,5	1,8	3
Pr.15	Despensa climatizada / seca	Madeira	2	2	Variavel	6

*verificar detalhe

ITEM	AMBIENTE	COMPRIMENTO	PROFUNDIDADE	ALTURA	QUANTIDADE
B-1	Banheiro Creche	2,35	0,5	0,6	4
B-2	Refeitório / Lav. Infantil	0,85	0,5	0,6	4
B-3	Banheiro Funcionario	0,85	0,5	0,8	2
B-4	Banheiro infantil	1,15	0,5	0,6	2
B-5	Banheiro PCD	1	1	0,8	1
B-6	Lavabo funcionario	1,2	0,5	0,8	1
B-7	Recepção cozinha	0,8	0,5	0,8	1
B-8	Cozinha	0,6	0,5	0,8	1
B-9	Cozinha	2,35	0,6	0,9	1
B-10	Cozinha	1,5	0,6	0,9	1
B-11	Cozinha	1	0,45	0,7	2
B-12	Cozinha	2,8	1,9	0,9	1
B-13	Cozinha	1,8	1,3	0,9	1
B-14	Pre limpeza	2,5	0,6	0,9	1
B-15	Secretaria	1,5	0,45	0,8	1

ITEM	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE
1	0,8	0,3	8
2	0,8	0,5	3
3	1	0,3	2
4	0,5	0,5	1

ARQUITETURA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
BANCADAS E PRATELEIRAS

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:

AUTORES:
TÁBATA BOARETO SÁBIO
CAU A62205-2

DATA: NOVEMBRO 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: TOTAL: 1457,44m²

ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m²
INFANTIL - 420,00m²
QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²
PASSARELAS: 49,29m²

ARQUIVO:

PRANCHA: ARQ. 10/11

REVISÕES

DATA:	

LOCALIZAÇÃO

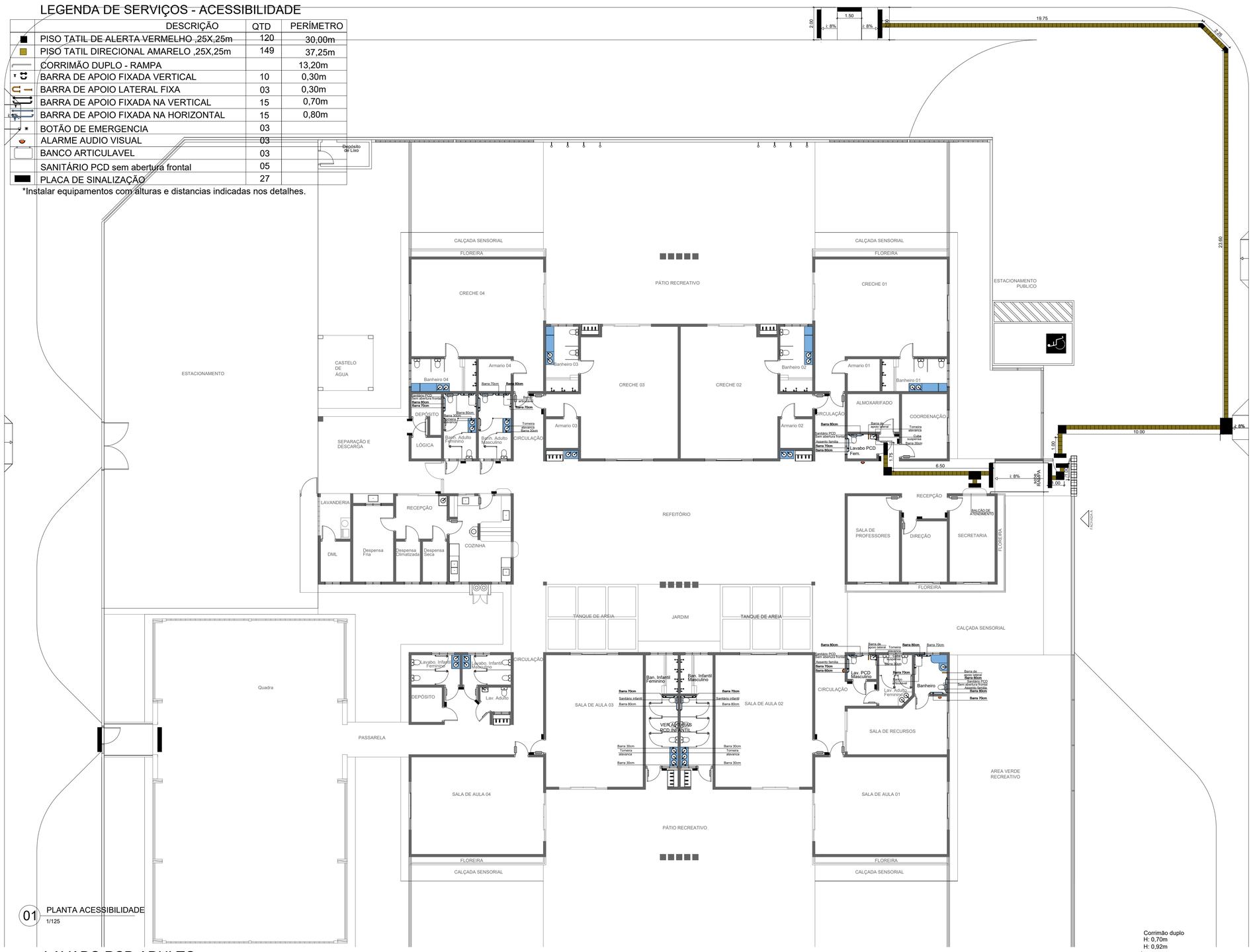
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

NUP: 00000.9.602728/2024

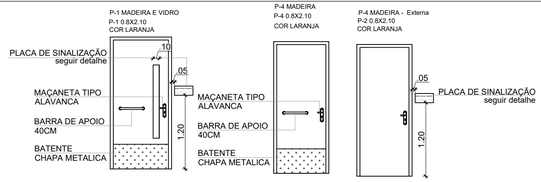
LEGENDA DE SERVIÇOS - ACESSIBILIDADE

	DESCRIÇÃO	QTD	PERÍMETRO
	PISO TATIL DE ALERTA VERMELHO ,25X,25m	120	30,00m
	PISO TATIL DIRECIONAL AMARELO ,25X,25m	149	37,25m
	CORRIMÃO DUPLO - RAMPA		13,20m
	BARRA DE APOIO FIXADA VERTICAL	10	0,30m
	BARRA DE APOIO LATERAL FIXA	03	0,30m
	BARRA DE APOIO FIXADA NA VERTICAL	15	0,70m
	BARRA DE APOIO FIXADA NA HORIZONTAL	15	0,80m
	BOTÃO DE EMERGENCIA	03	
	ALARME AUDIO VISUAL	03	
	BANCO ARTICULAVEL	03	
	SANITÁRIO PCD sem abertura frontal	05	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO	27	

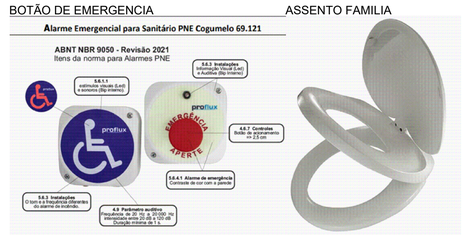
*Instalar equipamentos com alturas e distancias indicadas nos detalhes.



01 PLANTA ACESSIBILIDADE
1/125



BOTÃO DE EMERGENCIA

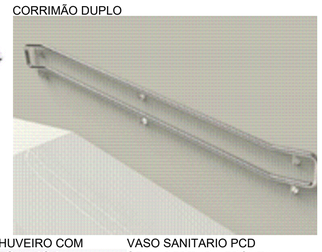


ASSENTO FAMILIA

TONEIRA MONOCOMANDO ALAVANCA



CORRIMÃO DUPLO



CHUVEIRO COM DESVIADOR



VASO SANITARIO PCD SEM ABERTURA FRONTAL



CUBA SUSPENSA



PLACA DE SINALIZAÇÃO

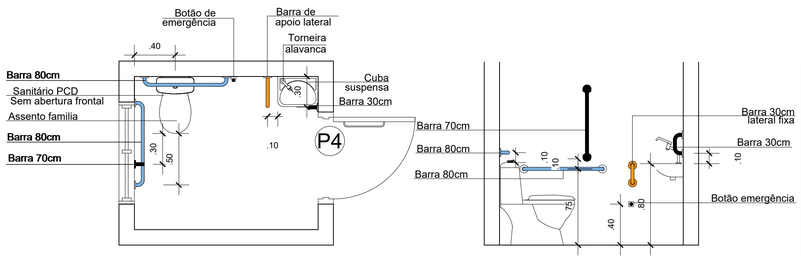


OBS: TODAS AS PORTAS DEVEM TER PLACA DE SINALIZAÇÃO, FIXADAS NA PAREDE NA ALTURA DE 1,2M NO LADO DA MAÇANETA ONDE DA ACESSO AO AMBIENTE .

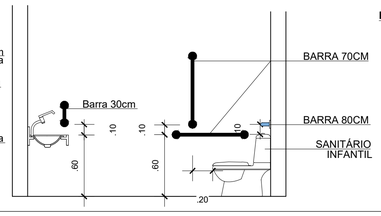
CUBA DE SOBREPOR



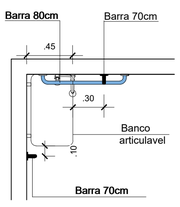
LAVABO PCD ADULTO

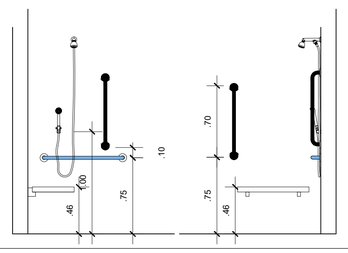


LAVABO PCD INFANTIL

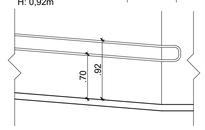


BANHO PCD

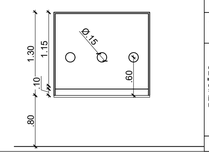




Corrimão duplo
H: 0,70m
H: 0,92m



BALCÃO DE ATENDIMENTO



ARQUITETURA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA ACESSIBILIDADE, DETALHES

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE:

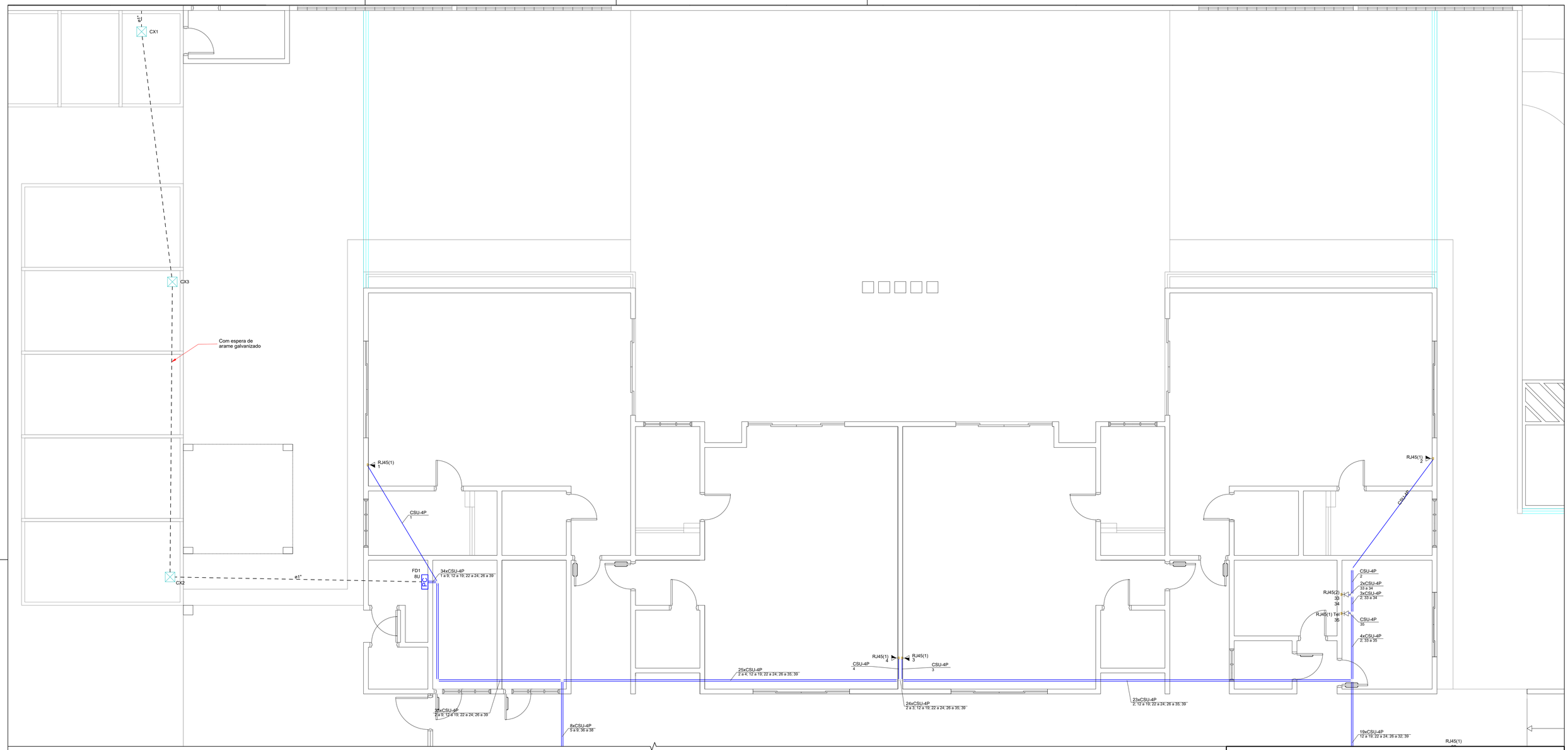
AUTORES:
TÁBATA BOARETO SÁBIO
CAU A62205-2

DATA: NOVEMBRO 2024	ESCALA: INDICADA
AREA GERAL: TOTAL: 1457,44m²	AREA: CRECHE E SERVIÇO: 748,15 m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m² PASSARELAS: 49,29m²
ARQUIVO:	PRANCHA: ARQ. 11/11

REVISÕES

DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

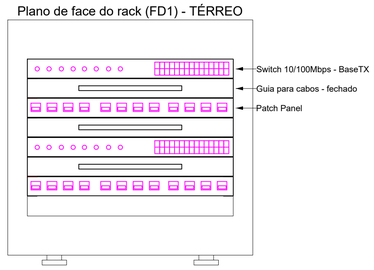
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



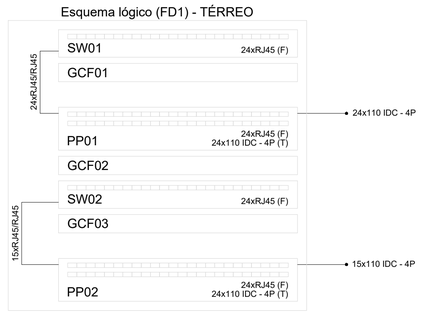
01 PLANTA BAIXA - CABEAMENTO ESTRUTURADO

1:60

Plano de face do rack (FD1) - TÉRREO



Esquema lógico (FD1) - TÉRREO



NOTAS DO CABEAMENTO ESTRUTURADO

-A tubulação do cabeamento estruturado será de pvc rígido e roscável
-Eletrodutos não cotado Ø3/4"
-Eletrocalhas não cotadas 50x25mm
-Não serão admitidas emendas, em hipótese alguma, nos cabos de lógica.
-Os cabos de lógica serão identificados através de etiquetas indeléveis em ambas as extremidades.
-Os patch cords CAT6 (1,5m) serão do tipo extra-flexíveis na cor azul para dados
e na cor cinza para voz
- Toda tubulação vazia deverá conter arame guia galvanizado 16 AWG para posterior puxamento dos cabos.
- Após a conclusão das instalações, todo o cabeamento de lógica deverá ser testado através de scanner apropriado.
- Não compartilhar cabos de lógica com condutores de energia elétrica no mesmo eletroduto e/ou canaleta e eletrocalhas.

CABEAMENTO ESTRUTURADO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA BAIXA, ESQUEMA LÓGICO E LEGENDAS

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO:
RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:

IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 0919197035

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

DATA:	ESCALA:
ABRIL/2022	INDICADA

ÁREA GERAL: 1440,33m²

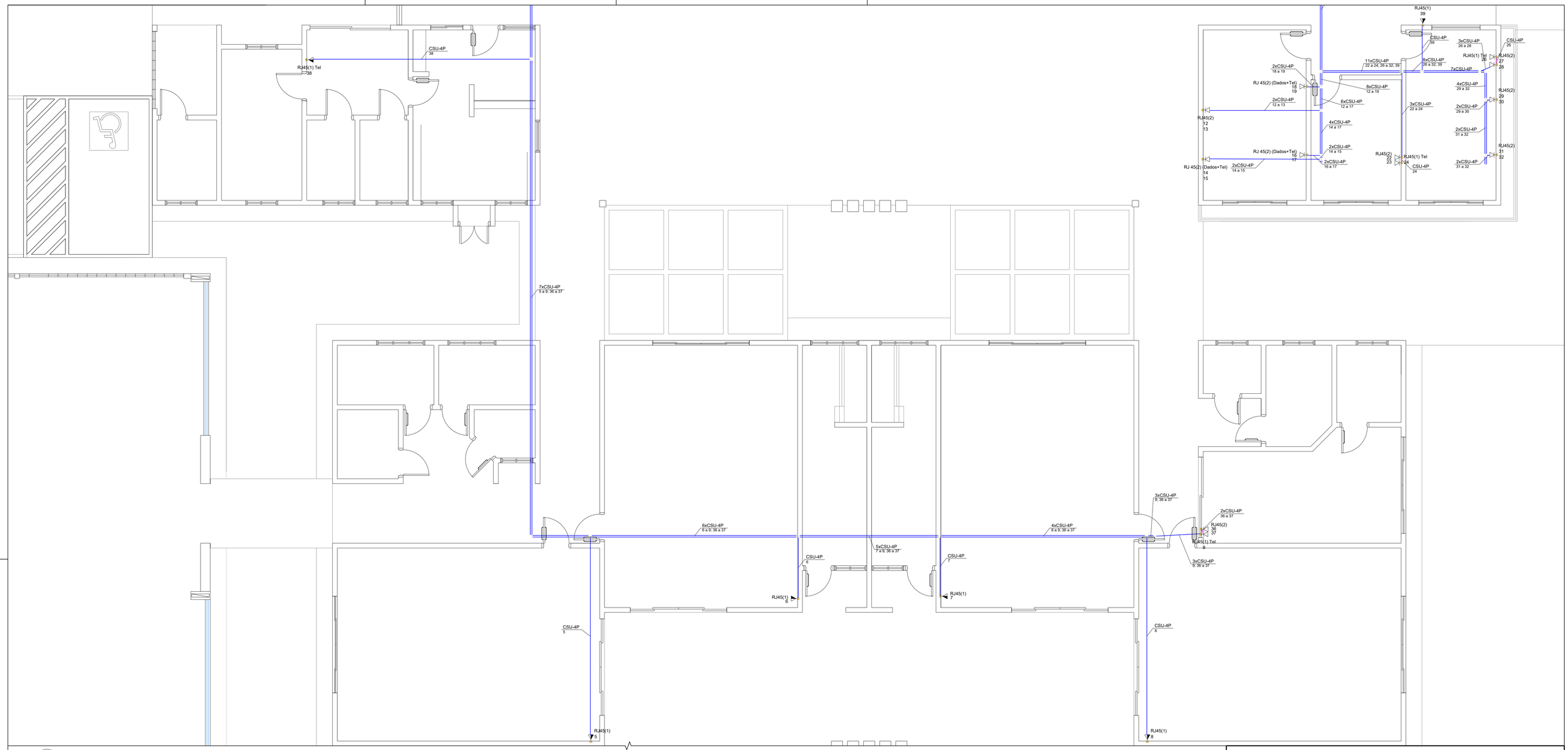
ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

ARQUIVO:

PRANCHA: 01/02

REVISÕES	DATA:	
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



01 PLANTA BAIXA - CABEAMENTO ESTRUTURADO

1:60

Legenda de condutos - TÉRREO	
Cabeamento	
	Teto
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - TÉRREO	
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - média
RJ 45(2) (Dados+Tel)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa (Dados+Tel)
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa
RJ45(1) Tel	Pontos de cabeamento telefone - RJ 45 - 1 módulo - baixa - Telefone
RJ45(1) Tel	Pontos de cabeamento telefone - RJ 45 - 1 módulo - média - Telefone
8U	Caixa padrão 19" - porta acrílico cristal - 8U x 370mm

Legenda - TÉRREO	
<>	Caixa de passagem
PC	Caixa padrão
	RJ 45(2) (Dados+Telefone) a 0,30m do piso
	Tomada RJ45 a 1,0m do piso
	Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,30m do piso
	Tomada RJ45 para telefone a 0,30m do piso
	Tomada RJ45 para telefone a 1m do piso

Lista de materiais - TÉRREO		
Cabeamento		
Acessórios Cabeamento - Metálico		
	Patch cord Categoria 5e. 1,5 metros	39 pç
	Patch panel 24 posições	2 pç
	Switch (10/100)BaseTX 24 portas	2 pç
Acessórios Cabeamento - Rack		
	Caixa padrão 19"	
	Guia de cabos vertical fechado	1 pç
	Perfil de montagem	1 pç
	Guia de cabos fechado 1U	3 pç
Acessórios uso geral		
	Arame aço galvanizado 18BWG	19.05 m
Cabeamento estruturado - metálico		
	UTP-5e (24AWG) 4	1560.5 m
Caixa de passagem - embutir		
	Alvenaria 300x300x300mm	1 pç
	Tampa 300x300x50mm	1 pç
Eletrocalha furada tipo C pré-galv. quen		
	Eletrocalha perfurada tipo C 50x50mm chapa 18	99.3 m
Rack		
	Caixa padrão 19" - porta acrílico cristal 8U x 370mm	1 pç

Cabeamento		
Cabeamento (Caixa baixa)		
Acessórios p/ eletrodutos		
	Caixa PVC 4x2"	18 pç
Dispositivo de Cabeamento - embutir		
	Placa 2x4" - Bege 1 módulo - RJ45	8 pç
	2 módulos - RJ45	10 pç
Cabeamento (Caixa média)		
Acessórios p/ eletrodutos		
	Caixa PVC 4x2"	6 pç
Dispositivo de Cabeamento - embutir		
	Placa 2x4" - Bege 1 módulo - RJ45	6 pç
Cabeamento (Parede)		
Eletroduto PVC rosca		
	Eletroduto, vara 3,0m 1"	5.5 m
	3/4"	61.22 m
Cabeamento (Piso)		
Eletroduto PVC rosca		
	Eletroduto, vara 3,0m 1"	19.05 m
Cabeamento (Teto)		
Eletroduto PVC rosca		
	Eletroduto, vara 3,0m 3/4"	55 m

NOTAS DO CABEAMENTO ESTRUTURADO

-A tubulação do cabeamento estruturado será de pvc rígido e roscável
-Eletrodutos não cotados Ø3/4"
-Eletrocalhas não cotadas 50x25mm
-Não serão admitidas emendas, em hipótese alguma, nos cabos de lógica.
-Os cabos de lógica serão identificados através de etiquetas indeléveis em ambas as extremidades.
-Os patch cords CAT6 (1,5m) serão do tipo extra-flexíveis na cor azul para dados
e na cor cinza para voz
- Toda tubulação vazia deverá conter arame guia galvanizado 16 AWG para posterior puxamento dos cabos.
- Após a conclusão das instalações, todo o cabeamento de lógica deverá ser testado através de scanner apropriado.
- Não compartilhar cabos de lógica com condutores de energia elétrica no mesmo eletroduto e/ou canaleta e eletrocalhas.

CABEAMENTO ESTRUTURADO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA BAIXA, LEGENDAS E LISTA DE MATERIAIS

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO:
RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:
IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 0919197035

DATA: ABRIL/2022

ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: 1440,33m²

ÁREA:
CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m²
INFANTIL: 420,00m²
QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

ARQUIVO:

PRANCHA: 02/02

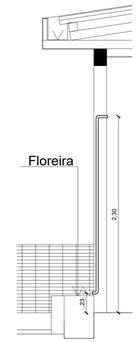
REVISÕES

DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



01 PLANTA BAIXA
1 : 75



02 DETALHE
1 : 25

Legenda

- Tubulação de dreno no piso
- Evaporadora - previsão de instalação

NOTA

- TUBO NÃO ESPECIFICADO CONSIDERAR DIÂMETRO DE 25mm

Lista de Materiais

Dreno

PVC rigido soldável	
Joelho 45° soldável 25 mm	16 pç
Joelho 90° soldável 25 mm	54 pç
Tubos 25 mm	170.59 m
Tê 90 soldável 25 mm	11 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	5 pç
Luva sold c/ bucha latão 25 mm -3/4"	21 pç

DRENO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PROJETO DRENO - PLANTA BAIXA, DETALHE, CORTE, LISTA DE MATERIAL E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

AUTORES:

ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 091480826/D

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: JULHO/2023

ESCALA: INDICADA

CO-AUTORIA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHNOW

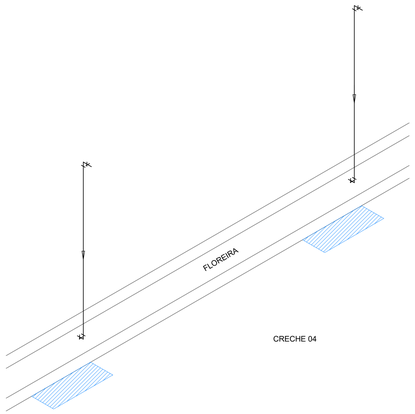
AREA: -

ARQUIVO: DR_ESC. NOVA CIDADE

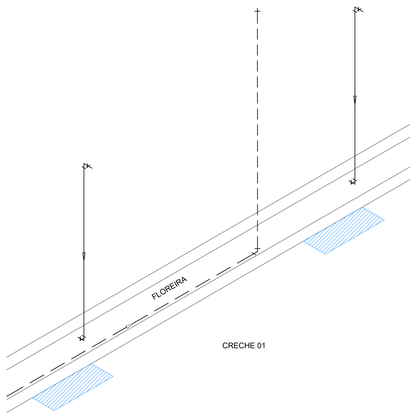
PRANCHA: 01/02

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	07/23	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

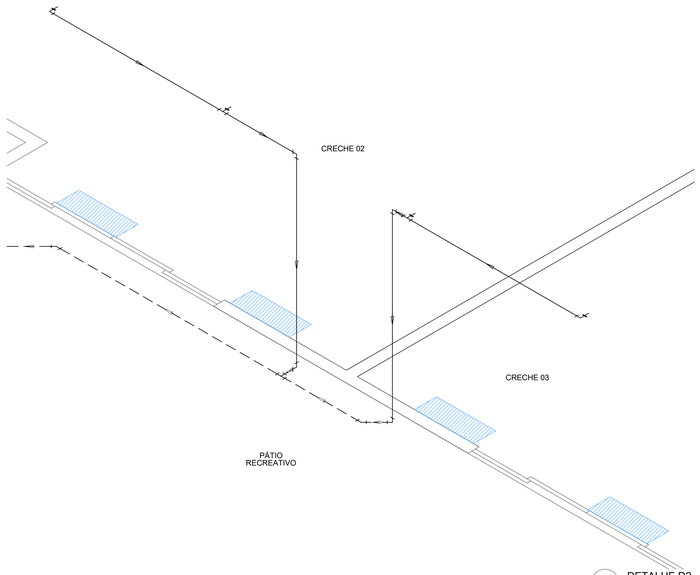
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1145 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224O8D329



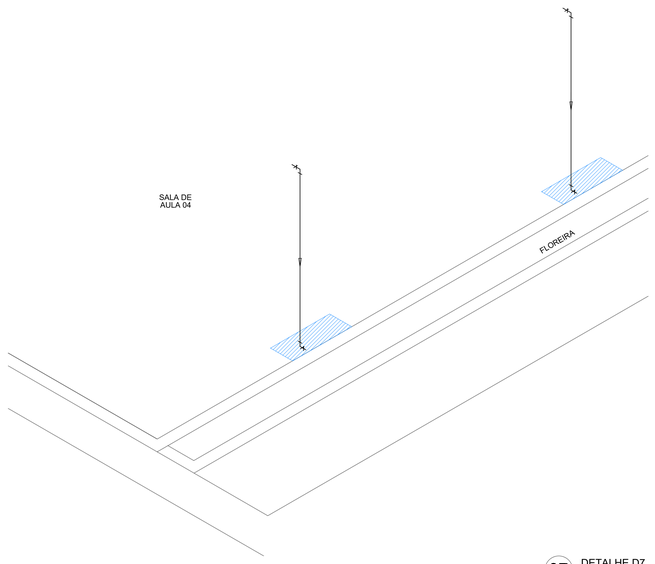
01 DETALHE D1
1 : 25



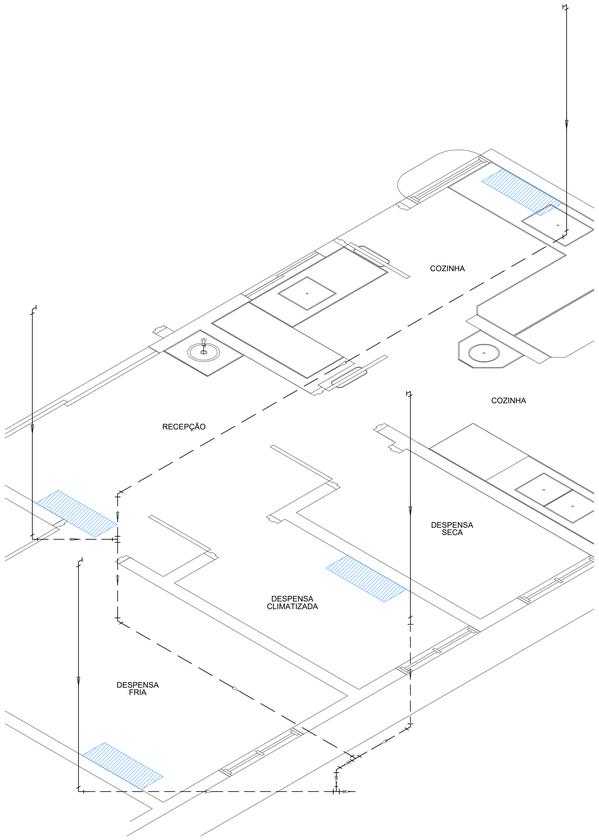
03 DETALHE D3
1 : 25



02 DETALHE D2
1 : 25



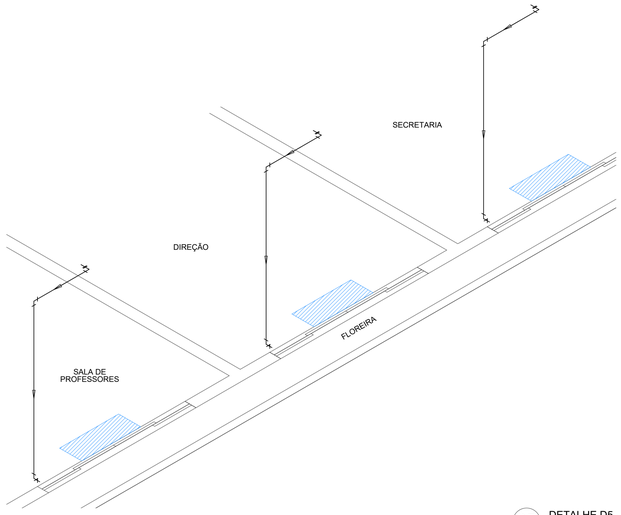
07 DETALHE D7
1 : 25



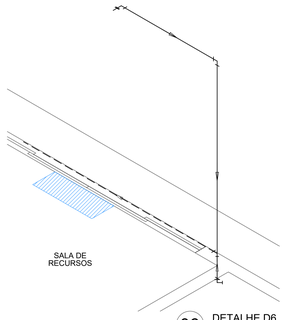
04 DETALHE D4
1 : 25

NOTA
- TUBO NÃO ESPECIFICADO CONSIDERAR DIÂMETRO DE 25mm

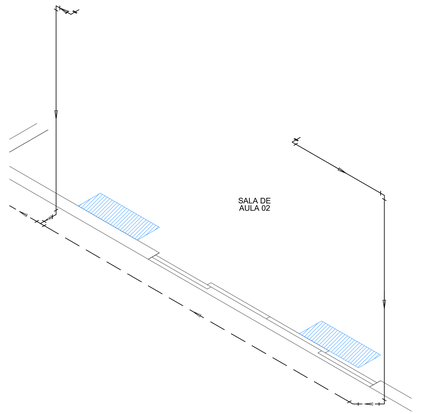
Legenda
- Tubulação de dreno no piso
- Evaporadora - previsão de instalação



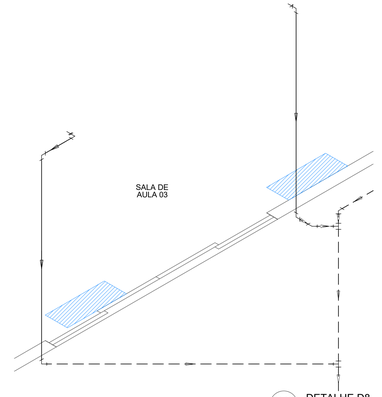
05 DETALHE D5
1 : 25



06 DETALHE D6
1 : 25



09 DETALHE D9
1 : 25



08 DETALHE D8
1 : 25

DRENO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PROJETO DRENO
DETALHE E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 0914/0/D

DATA: JULHO/2023
ESCALA: INDICADA

CO-AUTORIA:
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
PAULO CEZAR PROCHNIOR
ÁREA: -

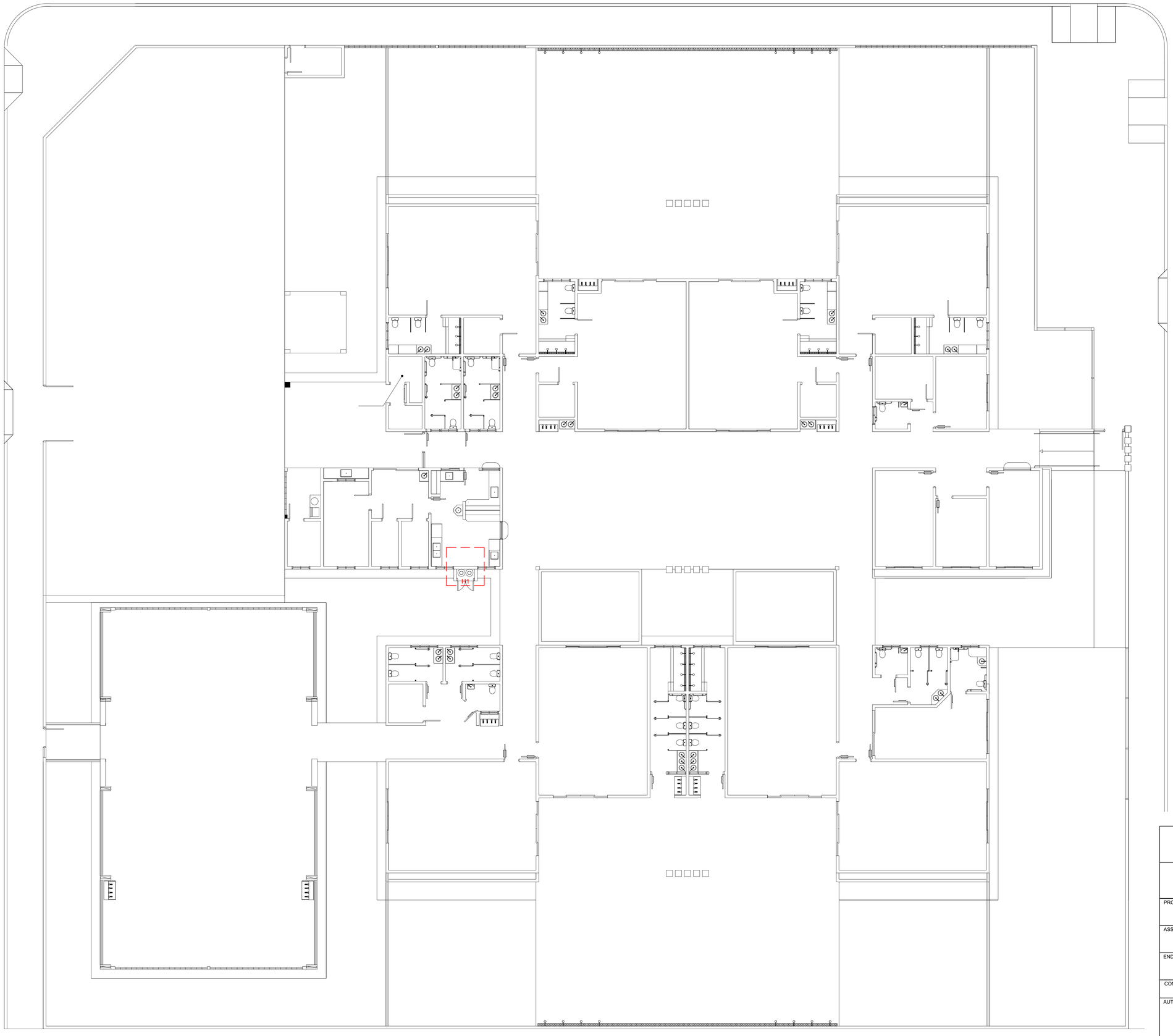
ARQUIVO:

PRANCHA: 02/02

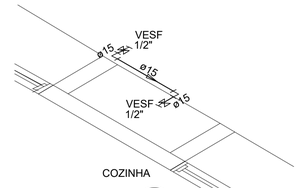
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	07/23	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 11445 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329

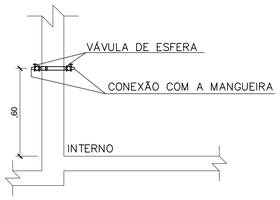
NUP: 00000.9.602728/20

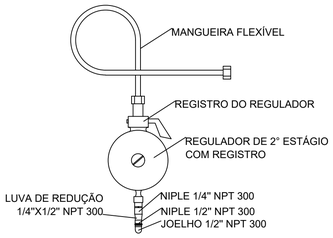


01 PLANTA BAIXA
1 : 100



02 DETALHE G1
1 : 25





Lista de Materiais		
Gás	Ferro maleável classe 10	
	Cotovelo 90	
	1/2"	2 pç
	Luva macho - fêmea	
	1/2"	4 pç
	Tubo de aço galvanizado	
	15 mm - 1/2"	0.75 m
	Metais	
	Válvula de Esfera	
	1/2"	2 pç

Legenda	
	Válvula de esfera c/ F°G° - RGG

G L P

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PROJETO GÁS
PLANTA BAIXA, DETALHE, LISTA DE MATERIAL E LEGENDA

ENDEREÇO:
RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 0914660993

DATA: MAIO/2022	ESCALA: INDICADA
CO-AUTORIA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHNOW	ÁREA: 1440,33 m²

ARQUIVO: GLP_ESC. NOVA CIDADE

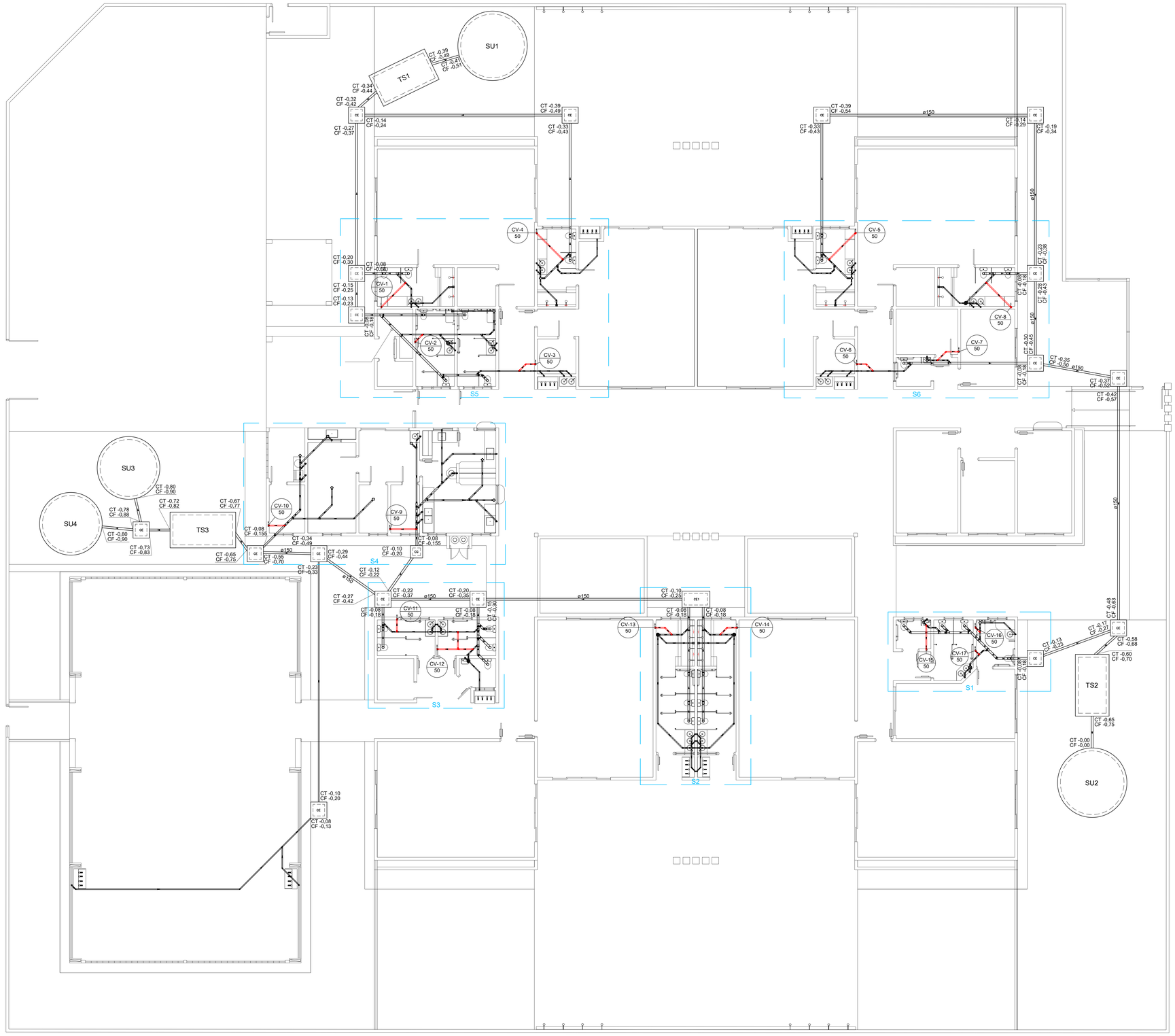
PRANCHA: ÚNICA

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	05/22	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

NUP: 00000.9.602728/2



01 PLANTA BAIXA
1 : 75

Nota:

- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL de Ø150mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 0,5%
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL de Ø100mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 1%
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A Ø75mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 2%
- AS COTAS DE TOPO (CT) E AS COTAS DE FUNDO (CF) SÃO REFERENTES AOS TUBOS.
- CT E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA 0,0 (ZERO) DO TERRENO
- AS CAIXAS SIFONADAS DA COZINHA TEM GRELHA ABRE E FECHA
- A CAIXA DE INSPEÇÃO CE1 TEM AS MEDIDAS DE 60X120CM COM A PROFUNDIDADE REFERENTA A CF DO TUBO DE SAÍDA

Lista de materiais		
Esgoto		
Caixas de Passagem		
Caixa de inspeção esgoto simples		
CE- 60x60 cm, com profundidade de 20 cm	1	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 23 cm	2	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 25 cm	1	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 30 cm	1	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 34 cm	1	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 35 cm	1	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 42 cm	2	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 43 cm	1	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 49 cm	2	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 50 cm	1	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 54 cm	1	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 55 cm	1	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 57 cm	1	pç
CE- 60x60 cm, com profundidade de 68 cm	1	pç
Caixa de gordura dupla		
CGD- 60x60 cm, com profundidade de 65 cm	1	pç
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
100x100x50	19	pç
150x150x50	6	pç
Ralo sifonado alt. reg. saída 40		
100 mm - 40 mm	7	pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 1.1/2"	32	pç
1" - 2"	7	pç
Sifão flexível c/ Adaptador		
1.1/2" - 1.1/2"	1	pç
1.1/4" - 2"	2	pç
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	32	pç
Válvula p/ pia		
1"	7	pç
Válvula p/ tanque		
1 1/2"	1	pç
40 mm	2	pç
PVC Esgoto		
Bucha de redução longa		
50 mm - 40 mm	6	pç
Curva 90 curta		
40 mm	42	pç
Joelho 45		
100 mm	5	pç
40 mm	27	pç
50 mm	31	pç
75 mm	1	pç
Joelho 90		
100 mm	55	pç
40 mm	12	pç
50 mm	36	pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	42	pç
Junção simples		
100 mm - 50 mm	16	pç
100 mm- 100 mm	6	pç
40 mm x 40 mm	11	pç
50 mm - 50 mm	12	pç
75 mm - 50 mm	4	pç
75 mm 75 mm	2	pç
Redução excêntrica		
75 mm - 50 mm	4	pç
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	101.75	m
150 mm - 6"	57.09	m
40 mm	84.10	m
50 mm - 2"	86.36	m
75 mm - 3"	8.56	m
Tê sanitário		
100 mm - 100 mm	11	pç
50 mm - 50 mm	16	pç
75 mm - 50 mm	2	pç
Unidades de tratamento		
Tanque séptico		
TS1 2,90x 1,45m com 1,60m de profundidade. Profundidade útil de 1,20m. Volume 5,05m³. Escavação sendo 3,20x1,75m e profundidade de 1,84m.	1	pç
TS2 2,90x 1,45m com 1,75m de profundidade. Profundidade útil de 1,20m. Volume 5,05m³. Escavação sendo 3,20x1,75m e profundidade de 2,10m.	1	pç
TS3 3,10x 1,55m com 2,05m de profundidade. Profundidade útil de 1,50m. Volume 7,21m³. Escavação sendo 3,40x1,85m e profundidade de 2,47m.	1	pç
SU1 diâmetro 3,30m com 2,25m de profundidade. Profundidade útil de 1,80m. Área útil 27,21m². Escavação sendo 3,60m de diâmetro e profundidade 2,32m.	1	pç
SU2 diâmetro 3,60m com 1,95m de profundidade. Profundidade útil de 1,50m. Área útil 27,14m². Escavação sendo 3,90m de diâmetro e profundidade 2,29m.	1	pç
SU3=SU4 diâmetro 3,25m com 1,95m de profundidade. Profundidade útil de 1,50m. Área útil 23,61m². Escavação sendo 3,55m de diâmetro e profundidade 2,42m.	2	pç
Ventilação		
PVC Esgoto		
Joelho 45		
50 mm	5	pç
Joelho 90		
50 mm	34	pç
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	71.72	m
Tê sanitário		
50 mm - 50 mm	1	pç

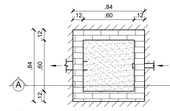
CAIXA DE INSPEÇÃO

CONSTITUINTES:

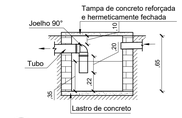
* argamassa no fundo da caixa
* alvenaria de tijolos comuns de barro
* tampa de concreto armado pré-moldado
* argamassa de revestimento para alvenaria.

EXECUÇÃO

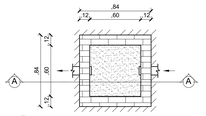
* Escavação manual em terra de qualquer natureza e apiloamento de fundo.
* Tampa:concreto traco 1:3:4, cimento,areia e brita, armado com malha de 15 cm x 15 cm, Ø 5.0 mm, aço CA-60. Forma de bordas: sarrafos de madeira.
* Lastro: argamassa traço 1:3, cimento e areia com adição de hidrófugo, com 5 cm de altura.
* Assentamento dos tijolos: argamassa traco 1:4, cal hidratada e areia, com adição de 100 kg de cimento por m3 de argamassa.
* Revestimento da alvenaria: argamassa traço 1:3, cimento e areia, com adição de hidrófugo.
* As CT (cota de topo) e CF (cota de fundo) que define a altura de entrada e saída dos tubos da caixa, estão na planta baixa.



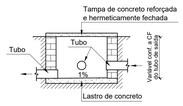
02 CAIXA DE GORDURA - PLANTA
1 : 25



03 CAIXA DE GORDURA - CORTE
1 : 25



04 CAIXA DE INSPEÇÃO - PLANTA
1 : 25



05 CAIXA DE INSPEÇÃO - CORTE
1 : 25

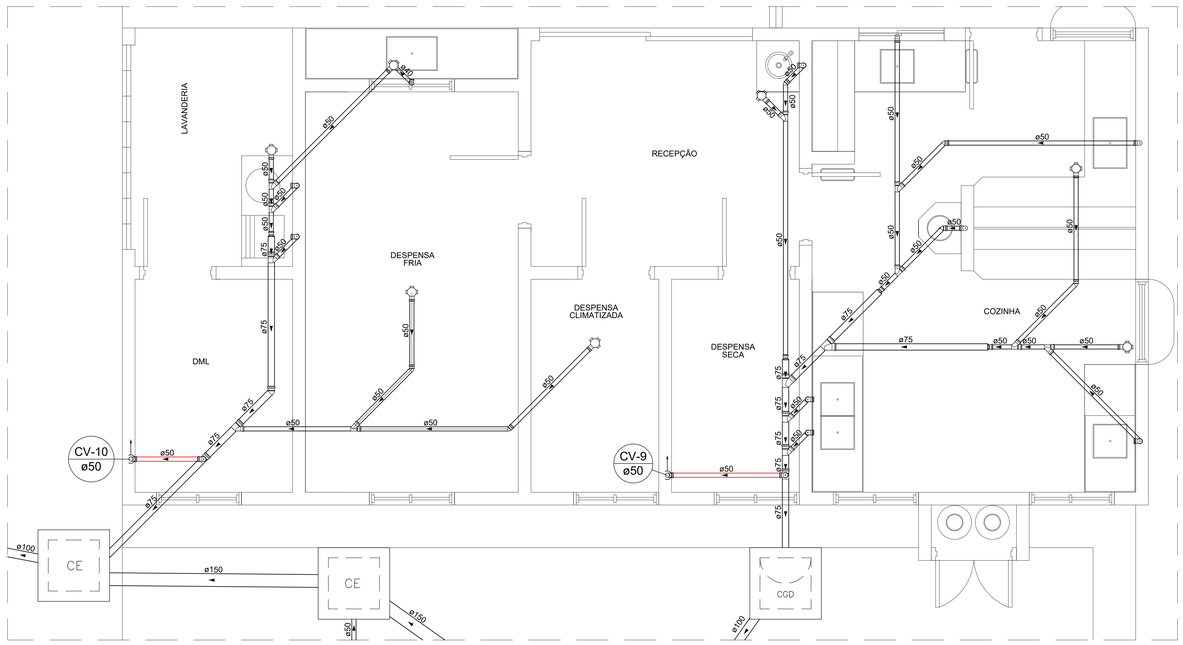
SANITÁRIO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR	
ASSUNTO: PROJETO SANITÁRIO PLANTA BAIXA, CORTE, LISTA DE MATERIAL E LEGENDA	
ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA	
CONVÊNIO:	
AUTORES: ENGENHEIRA CIVIL DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA CREA-RR 091466936/D	BoaVista Compromisso com você. Todos os dias.
DATA: JULHO/2023	ESCALA: INDICADA
CO-AUTORIA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CÉZAR PROCHNOW	ÁREA: -
ARQUIVO: HE_ESC. NOVA CIDADE	PRANCHA: 01/03

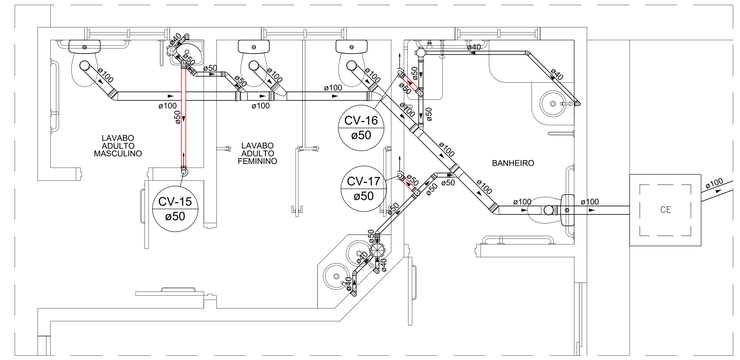
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	07/23	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1145E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329

NUP: 00000.9.602728/2



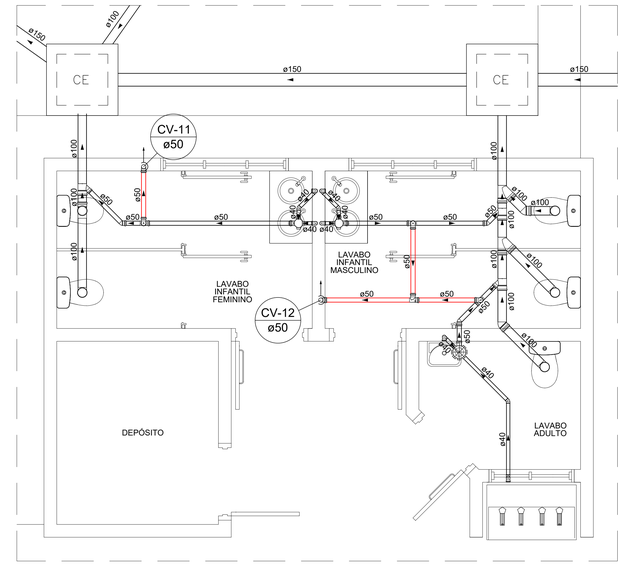
09 DETALHE S4
1 : 25



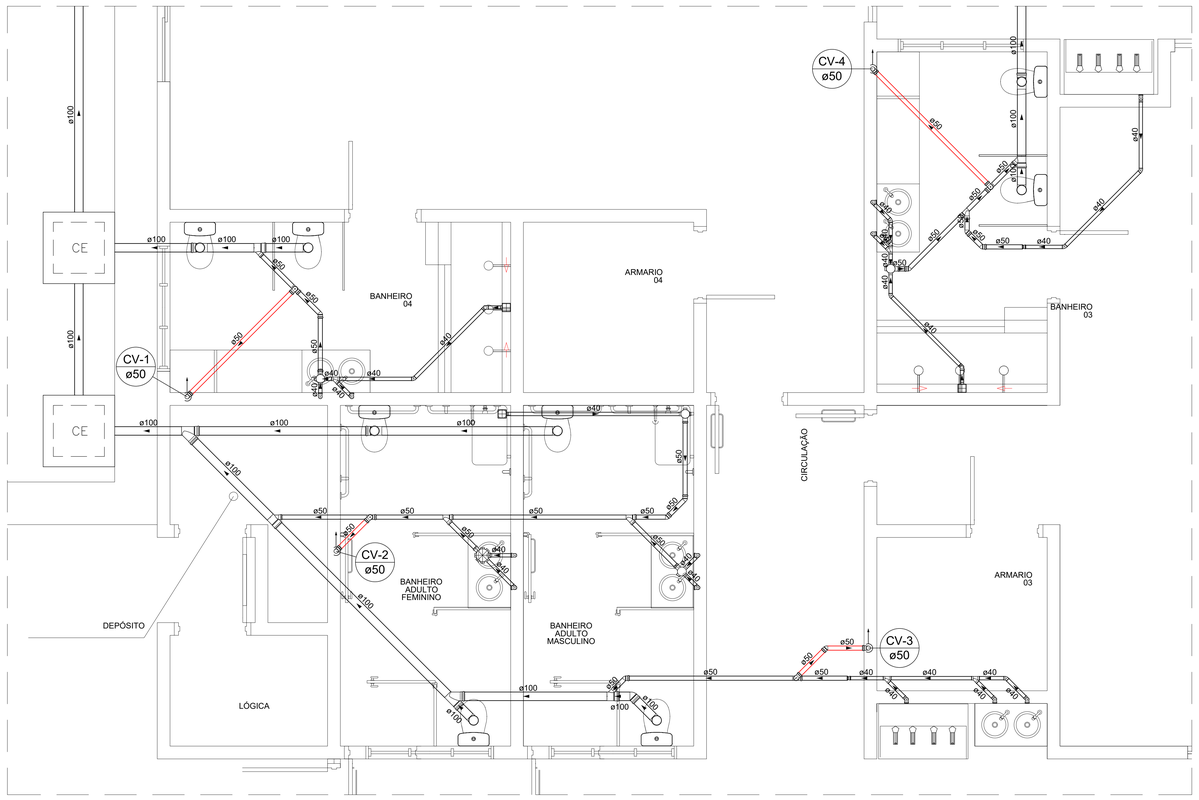
06 DETALHE S1
1 : 25

Nota:

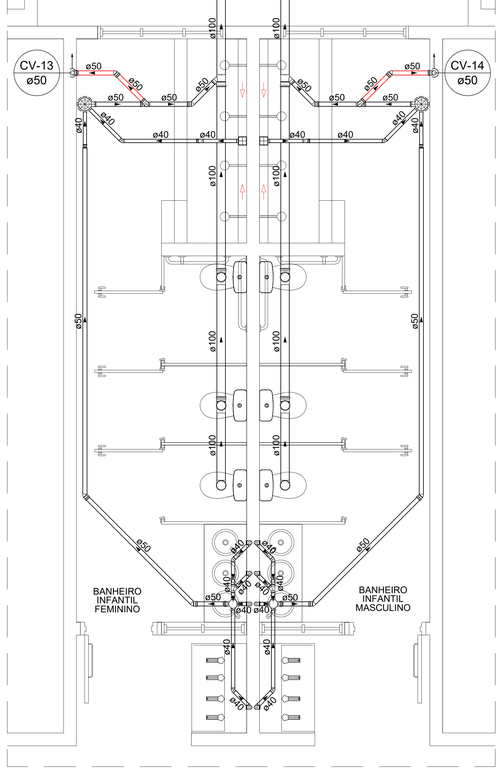
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL ≤ Ø150mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 8,3%
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL ≥ Ø150mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 1%
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A Ø75mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 2%
- AS COTAS DE TOPO (CT) E AS COTAS DE FUNDO (CF) SÃO REFERENTES AOS TUBOS
- CT E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA 0.0 (ZERO) DO TERRENO
- AS CAIXAS SIFONADAS DA COZINHA TEM GRELHA ABRE E FECHA



08 DETALHE S3
1 : 25



10 DETALHE S5
1 : 25



07 DETALHE S2
1 : 25

SANITÁRIO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PROJETO SANITÁRIO
DETALHE E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

AUTORES:

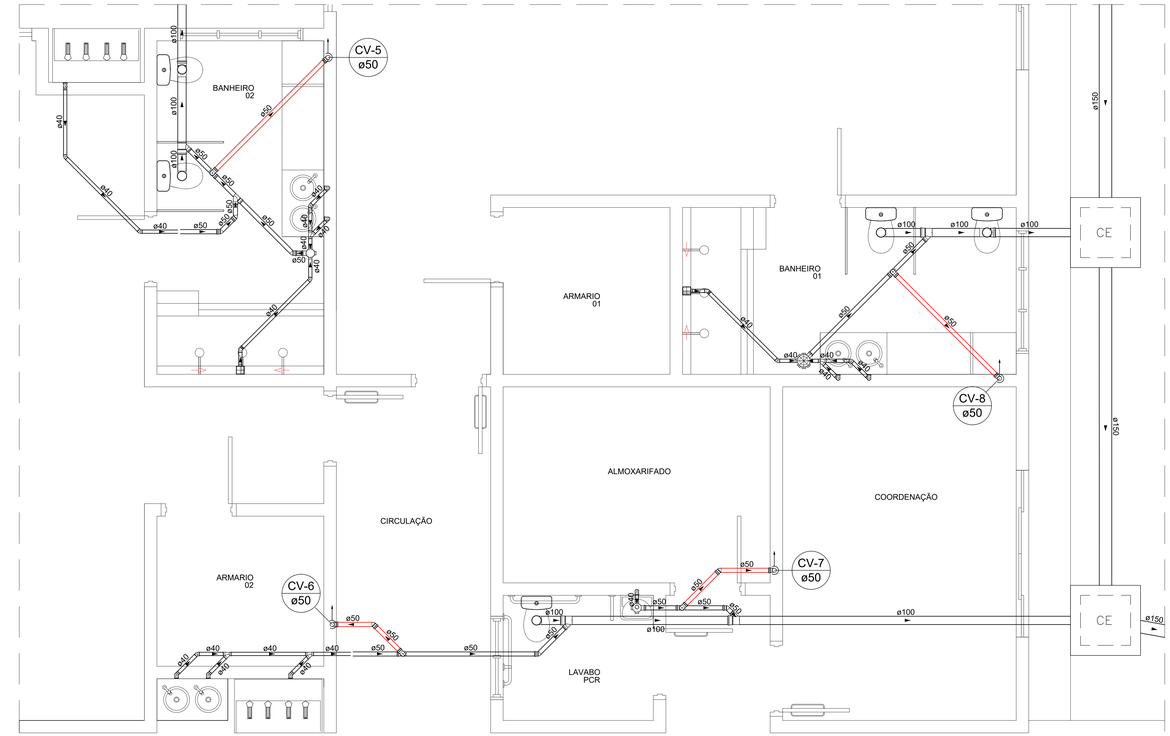
ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 001466/D5

DATA:	MAIO/2022	ESCALA:	INDICADA
CO-AUTORIA:	TECNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHNOW	AREA:	1440,33 m²
ARQUIVO:	HE_ESC. NOVA CIDADE	PRANCHA:	02/03

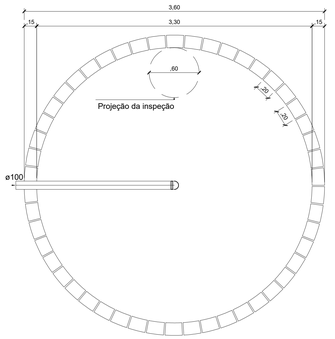
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	05/22	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329

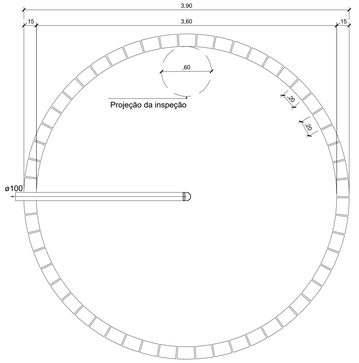
NUP: 00000.9.602728/25



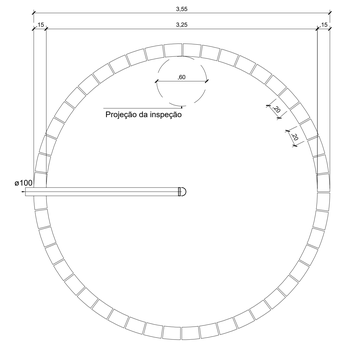
11 DETALHE S6
1 : 25



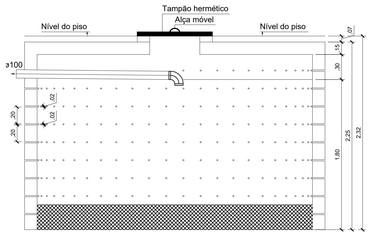
16 SUMIDOURO (SU1) - PLANTA
1 : 25



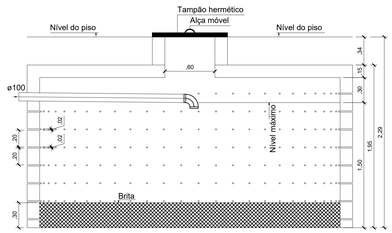
17 SUMIDOURO (SU2) - PLANTA
1 : 25



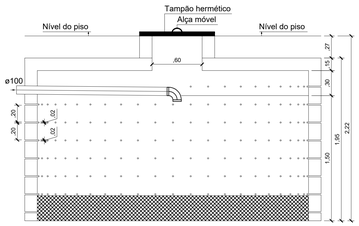
18 SUMIDOURO (SU3 E SU4) - PLANTA
1 : 25



19 SUMIDOURO (SU1) - CORTE
1 : 25

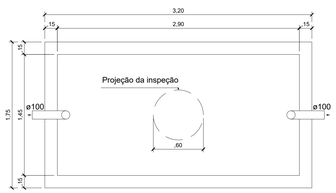


20 SUMIDOURO (SU2) - CORTE
1 : 25

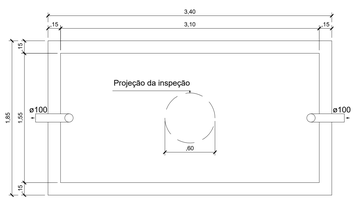


21 SUMIDOURO (SU3 E SU4) - CORTE
1 : 25

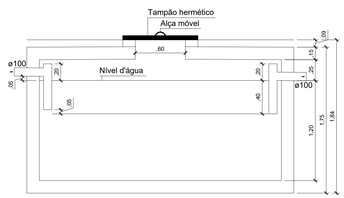
Nota:
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL de Ø100mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 0,5%
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL de Ø150mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 1%
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A Ø75mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 2%
- AS COTAS DE TOPO (CT) E AS COTAS DE FUNDO (CF) SÃO REFERENTES AOS TUBOS
- CT E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA 0.0 (ZERO) DO TERRENO
- AS CAIXAS SIFONADAS DA COZINHA TEM GRELHA ABRE E FECHA



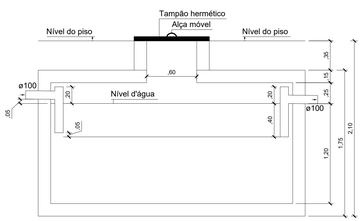
12 TANQUE SÉPTICO (TS1 E TS2) - PLANTA
1 : 25



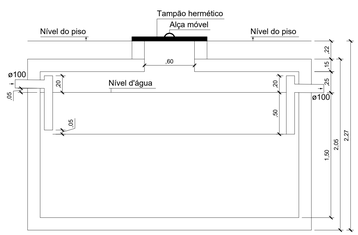
13 TANQUE SÉPTICO (TS3) - PLANTA
1 : 25



14 TANQUE SÉPTICO (TS1) - CORTE
1 : 25



15 TANQUE SÉPTICO (TS2) - CORTE
1 : 25



15 TANQUE SÉPTICO (TS3) - CORTE
1 : 25

SANITÁRIO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PROJETO SANITÁRIO
PLANTA, CORTE, DETALHE E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 091466060/D

DATA: MAIO/2022

ESCALA: INDICADA

CO-AUTORIA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
PAULO CEZAR PROCHNOW

ÁREA: 1440,33 m²

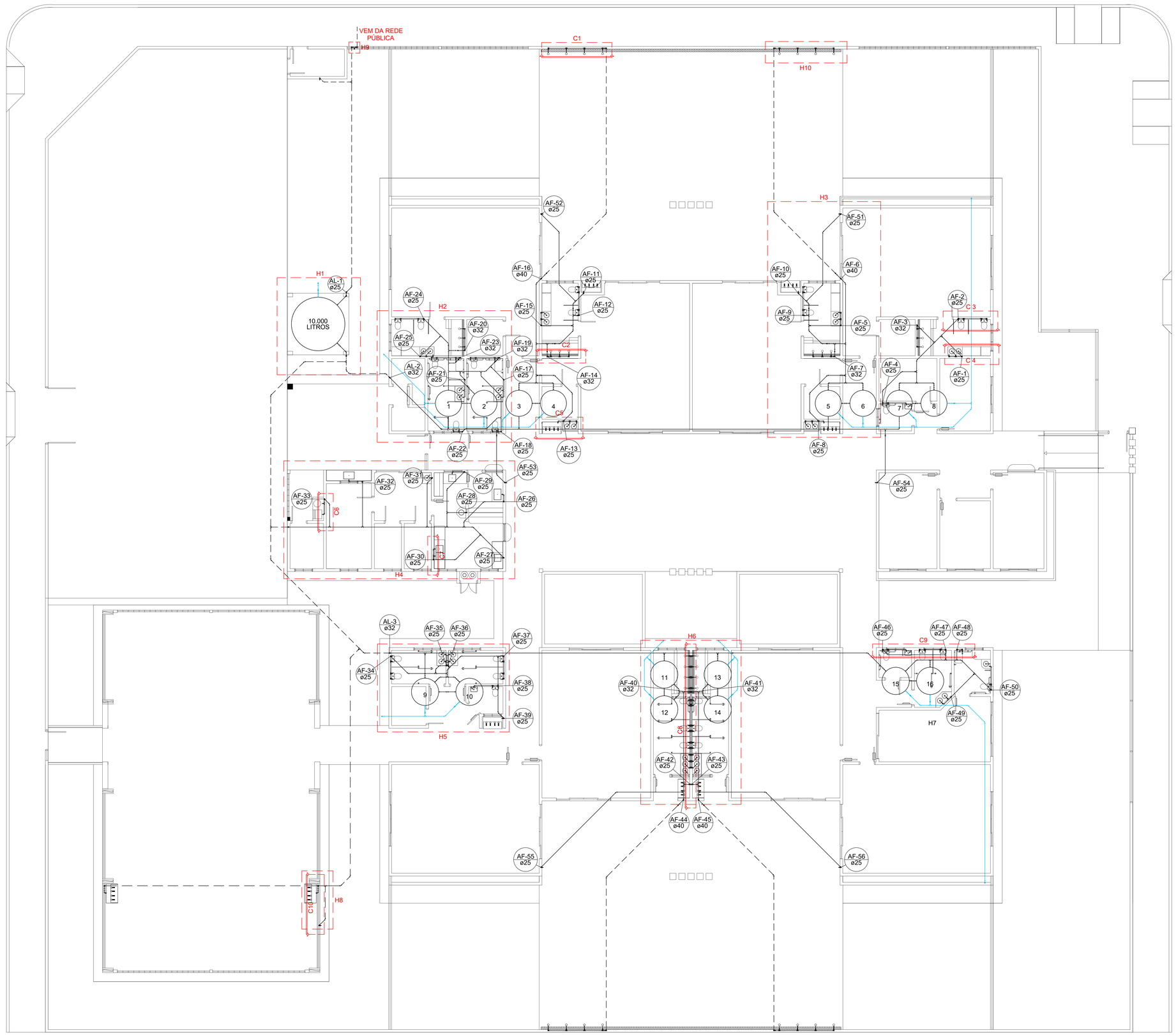
ARQUIVO: HE_ESC. NOVA CIDADE

PRANCHA: 03/03

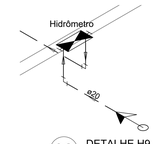
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	05/22	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329



01 PLANTA BAIXA
1 : 75



02 DETALHE H9
1 : 25

Legenda

- ALIMENTADOR PREDIAL - VEM DA REDE PÚBLICA
- HIDRÔMETRO
- REGISTRO DE GAVETA BRUTO - RGB
- REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - RG
- REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA - RP
- RESERVATÓRIOS DO 01 AO 16 SÃO DE 1.000 LITROS
- EXTRAVASOR / LIMPEZA

Lista de Materiais

Aparelhos	
Reservatório de 10.000 litros (externo no castelo)	1 pç
Reservatório de 1.000 litros (interno na edificação)	16 pç
Torneira de boia 3/4"	9 pç
Chuveiro	39 pç
Ducha higiênica	28 pç
Torneira de jardim	2 pç
Torneira para lavatório de bancada	34 pç
Torneira para pia de cozinha de bancada	5 pç
Torneira para tanque de parede	3 pç
Vaso sanitário com caixa acoplada	28 pç
Metais	
Registro de esfera	
1/2"	1 pç
Registro bruto de gaveta industrial	
3/4"	10 pç
1"	25 pç
1.1/4""	18 pç
Registro de gaveta com canopla cromada	
3/4"	46 pç
1"	11 pç
1.1/4"	4 pç
Registro de pressão c/ canopla cromada	
3/4"	39 pç
PVC	
Colar de tomada em PVC	
1/2"	1 pç
Adaptador soldável com flange fixo para caixa d´água	
25 mm - 3/4"	9 pç
32 mm - 1"	41 pç
40 mm - 1.1/4"	16 pç
Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro	
20 mm - 1/2"	1 pç
25 mm - 3/4"	193 pç
32 mm - 1"	72 pç
40 mm - 1.1/4"	44 pç
Joelho 45° soldável	
25 mm	34 pç
32 mm	50 pç
40 mm	9 pç
Joelho 90° soldável	
20 mm	3 pç
25 mm	90 pç
32 mm	45 pç
40 mm	12 pç
Joelho de redução 90° soldável	
32 mm - 25 mm	29 pç
Luva de redução soldável	
32 mm - 25 mm	5 pç
40 mm - 32 mm	14 pç
Tê soldável	
25 mm	85 pç
32 mm	46 pç
40 mm	14 pç
Tê de redução soldável	
32 mm - 25 mm	27 pç
40 mm - 25 mm	9 pç
Tubos	
20 mm	4,28 m
25 mm	388,17 m
32 mm	319,77 m
40 mm	57,25 m
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm - 1/2"	139 pç
Joelho 90° soldável com bucha de latão	
25 mm - 3/4"	2 pç
Tê redução soldável com bucha de latão	
25 mm -1/2"	6 pç
Tê soldável com bucha de latão	
25 mm- 3/4"	1 pç

HIDRÁULICO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PROJETO HIDRÁULICO
PLANTA BAIXA, DETALHE, LISTA DE MATERIAL E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

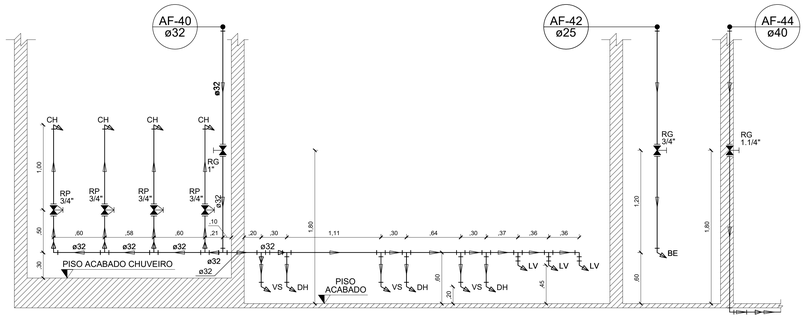
AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 0914860/D01

DATA: JULHO/2023
ESCALA: INDICADA
CO-AUTOR(S): TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHNOW
AREA: 1440,33 m²
ARQUIVO: HF_ESC. NOVA CIDADE
PRANCHA: 01/04

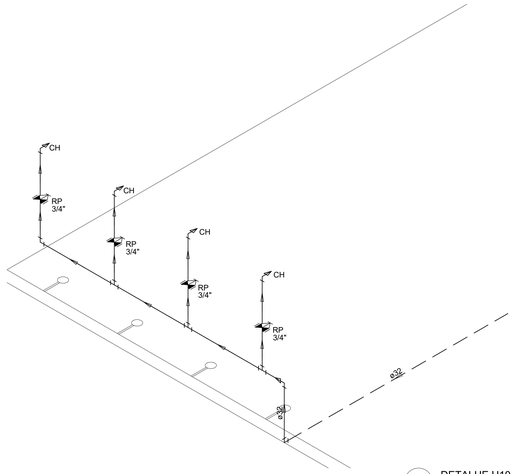
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	07/23	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 11445 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329

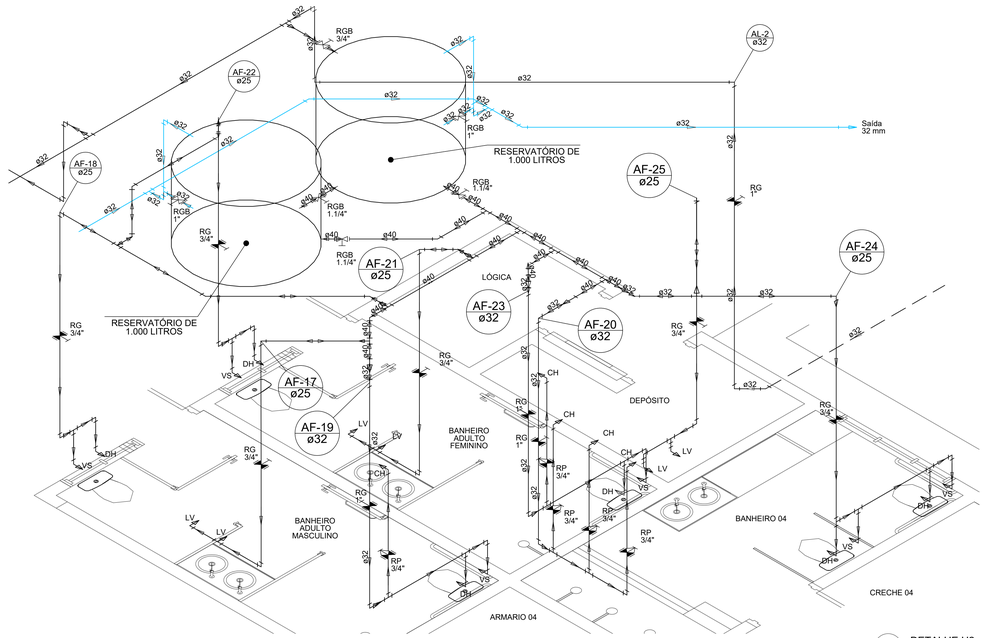
NUP: 00000 9.602728/2



08 CORTE C8
1 : 25



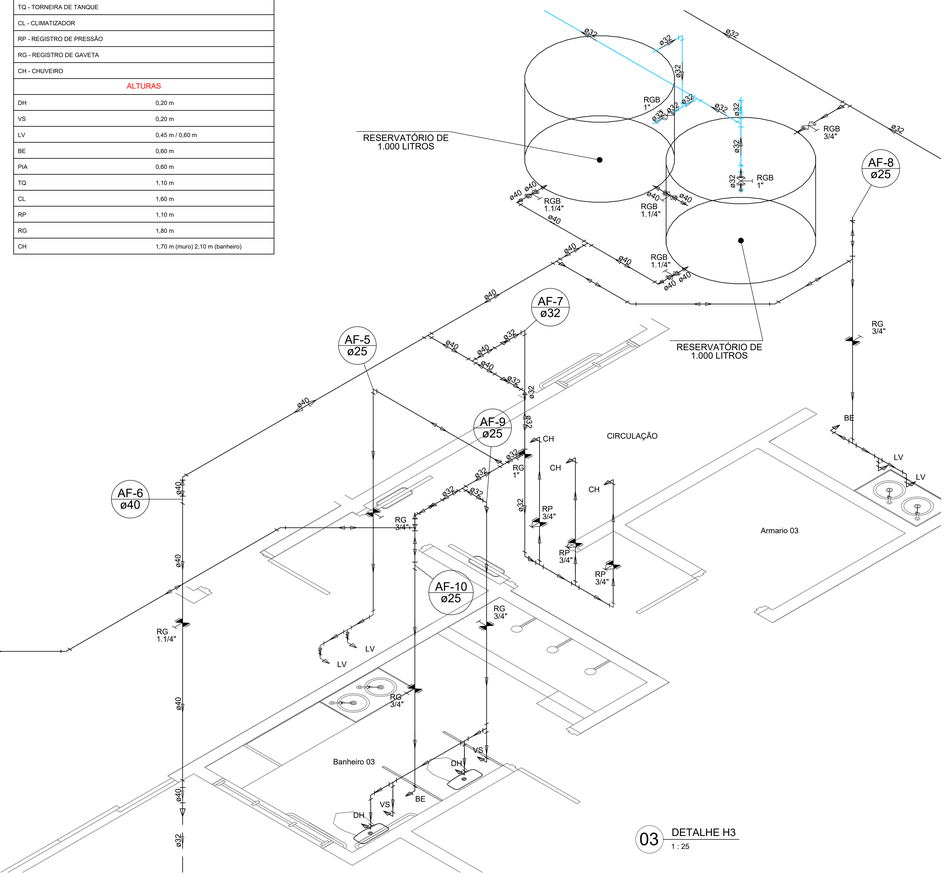
04 DETALHE H10
1 : 25



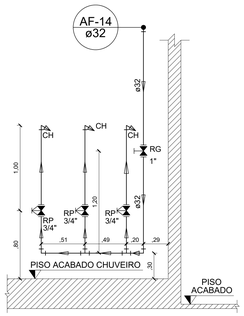
02 DETALHE H2
1 : 25

ESPECIFICAÇÕES
- TODOS OS TUBOS NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR Ø25
- TODOS OS TUBOS DE SAÍDA NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR Ø 1/2"
- OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA FICAM NA ALTURA DE 3,20 M, COM AS SAÍDAS DOS BARRILETES A 3,25 M. - A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR/LIMPEZA DAS CAIXAS 01 A 04 FICA NA ALTURA DE 3,15 M, A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR/LIMPEZA DAS CAIXAS 05 A 16 FICA NA ALTURA DE 3,25 M.
LEGENDA
DH - DUCHA HIGIÊNICA
VS - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA
LV - TORNEIRA DE LAVATÓRIO
BE - BEBEDOURO
PIA - TORNEIRA DE PIA DE COZINHA
TQ - TORNEIRA DE TANQUE
CL - CLIMATIZADOR
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RG - REGISTRO DE GAVETA
CH - CHUVEIRO
ALTURAS
DH — 0,20 m
VS — 0,20 m
LV — 0,45 m / 0,60 m
BE — 0,60 m
PIA — 0,60 m
TQ — 1,10 m
CL — 1,60 m
RP — 1,10 m
RG — 1,80 m
CH — 1,70 m (muro) 2,10 m (banheiro)

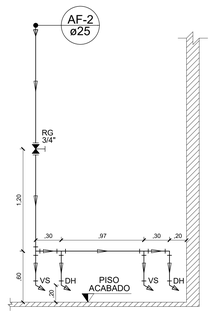
Legenda	
	ALIMENTADOR PREDIAL - VEM DA REDE PÚBLICA
	HIDRÔMETRO
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - RGB
	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - RG
	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA - RP
	RESERVATÓRIOS DO 01 AO 16 SÃO DE 1.000 LITROS
	EXTRAVASOR / LIMPEZA



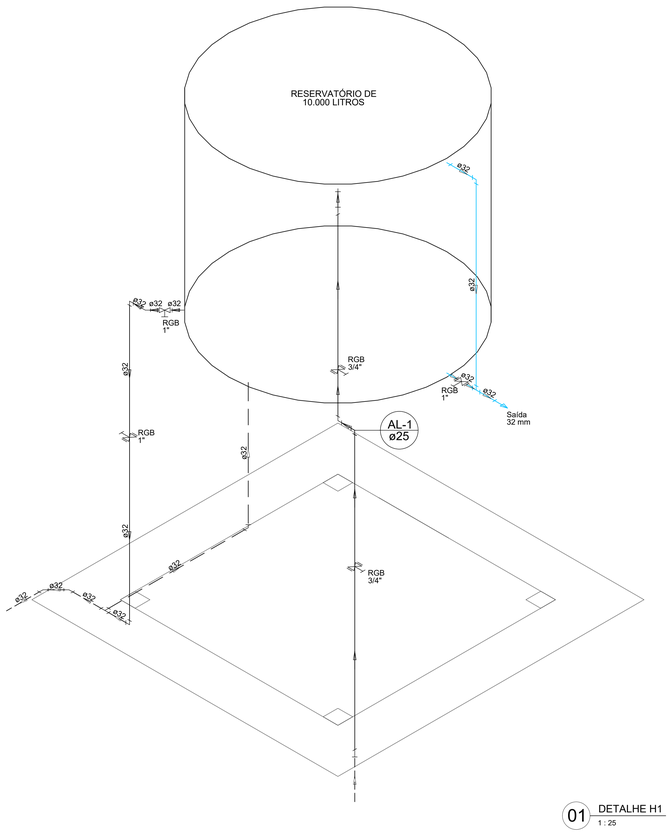
03 DETALHE H3
1 : 25



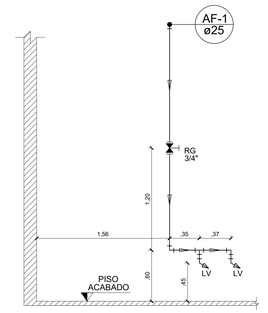
05 CORTE C2
1 : 25



06 CORTE C3
1 : 25



01 DETALHE H1
1 : 25



07 CORTE C4
1 : 25

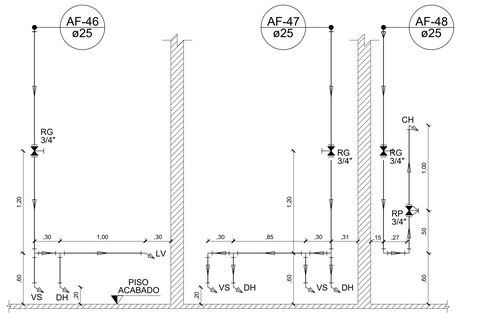
HIDRÁULICO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR
ASSUNTO:	PROJETO HIDRÁULICO DETALHE, CORTE E LEGENDA
ENDEREÇO:	RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA
CONVÊNIO:	
AUTORES:	ENGENHEIRA CIVIL DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA CREA-RR 091466993
DATA: JULHO/2023	ESCALA: INDICADA
CO-AUTORIA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHNOW	ÁREA: 1440,33 m²
ARQUIVO: HF_ESC. NOVA CIDADE	PRANCHA: 02/04

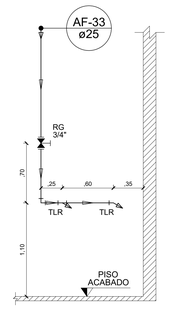
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	07/23	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1145 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

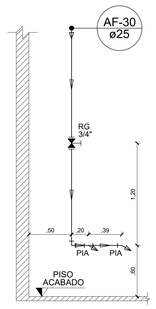
NUP: 00000.9.602728/2



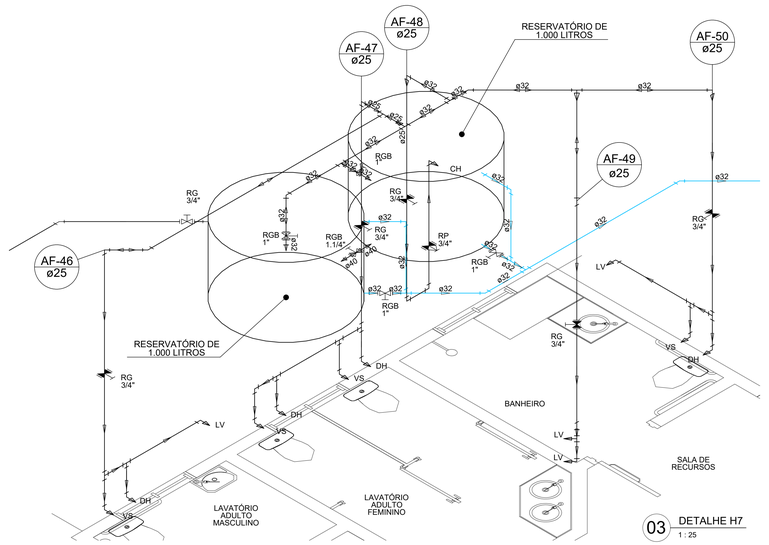
07 CORTE C9
1 : 25



05 CORTE C6
1 : 25



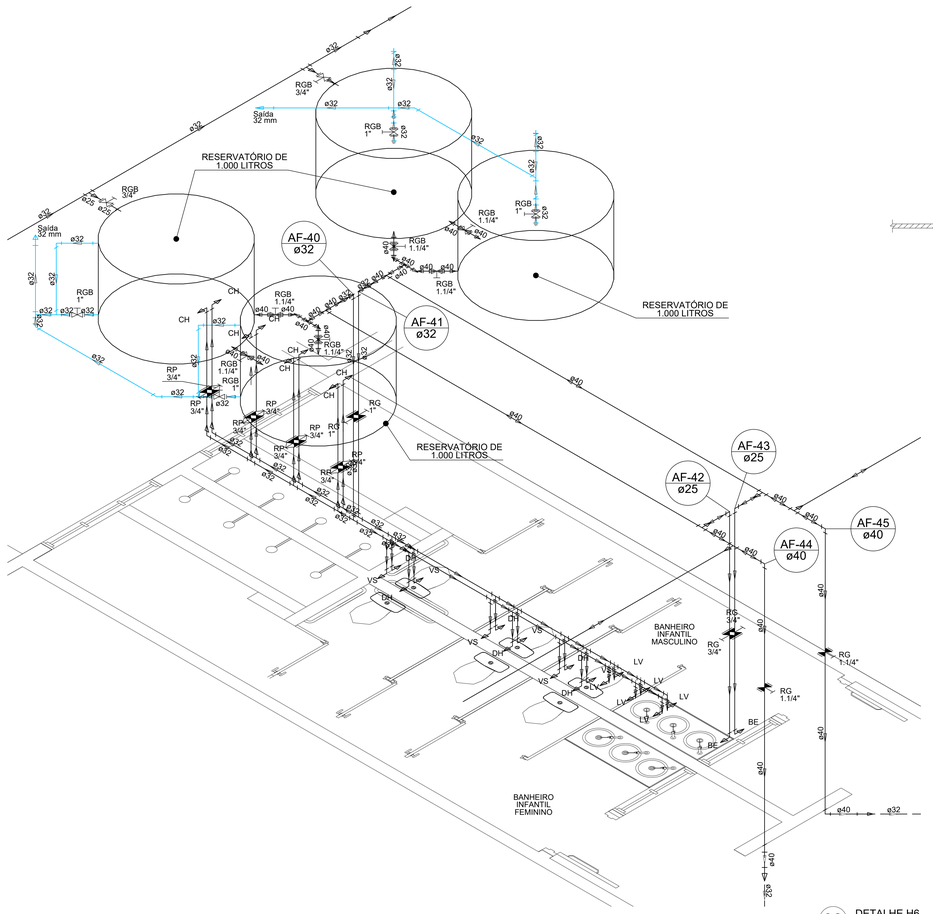
06 CORTE C7
1 : 25



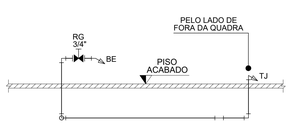
03 DETALHE H7
1 : 25

ESPECIFICAÇÕES
- TODOS OS TUBOS NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR Ø25
- TODOS OS TUBOS DE SAÍDA NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR Ø 1/2"
- OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA FICAM NA ALTURA DE 3,20 M, COM AS SAÍDAS DOS BARRILETES A 3,25 M. - A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR/LIMPEZA DAS CAIXAS 01 A 04 FICA NA ALTURA DE 3,15 M, A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR/LIMPEZA DAS CAIXAS 05 A 16 FICA NA ALTURA DE 3,25 M.

LEGENDA	
DH - DUCHA HIGIÊNICA	
VS - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	
LV - TORNEIRA DE LAVATÓRIO	
BE - BEBEDOURO	
PIA - TORNEIRA DE PIA DE COZINHA	
TQ - TORNEIRA DE TANQUE	
CL - CLIMATIZADOR	
RP - REGISTRO DE PRESSÃO	
RG - REGISTRO DE GAVETA	
CH - CHUVEIRO	
ALTURAS	
DH	0,20 m
VS	0,20 m
LV	0,45 m / 0,60 m
BE	0,60 m
PIA	0,60 m
TQ	1,10 m
CL	1,60 m
RP	1,10 m
RG	1,80 m
CH	1,70 m (muro) 2,10 m (banheiro)

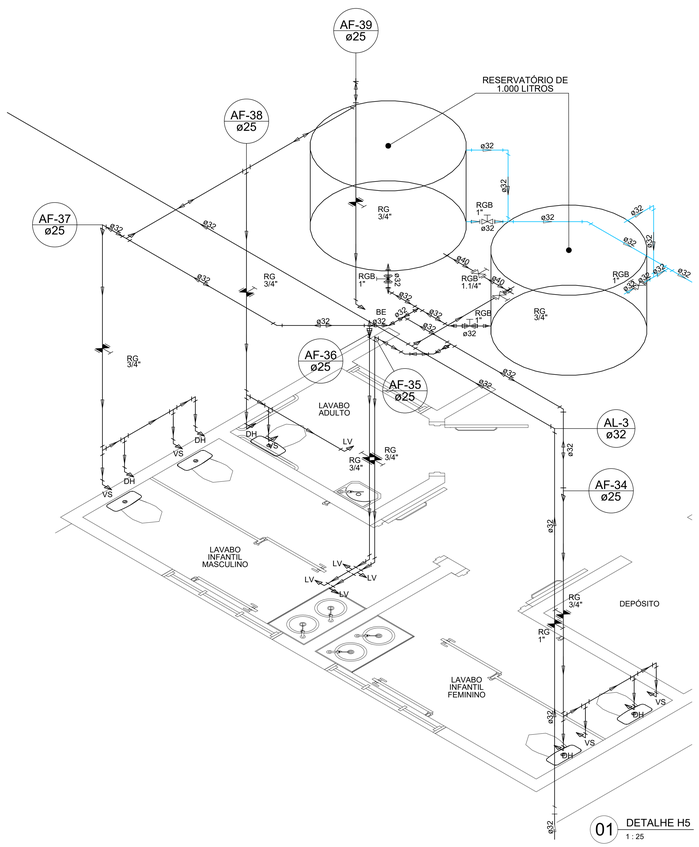


02 DETALHE H6
1 : 25

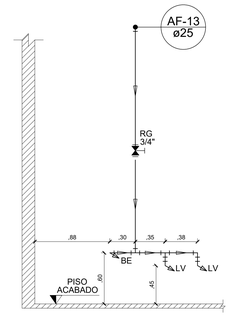


08 CORTE C10
1 : 25

Legenda
ALIMENTADOR PREDIAL - VEM DA REDE PÚBLICA
HIDRÔMETRO
REGISTRO DE GAVETA BRUTO - RGB
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - RG
REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA - RP
RESERVATÓRIOS DO 01 AO 16 SÃO DE 1.000 LITROS
EXTRAVASOR / LIMPEZA



01 DETALHE H5
1 : 25



04 CORTE C5
1 : 25

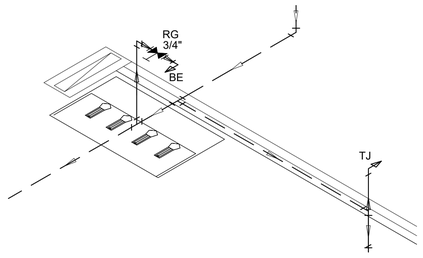
HIDRÁULICO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR	
ASSUNTO: PROJETO HIDRÁULICO DETALHE, CORTE E LEGENDA	
ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA	
CONVÊNIO:	
AUTORES: ENGENHEIRA CIVIL DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA CREA-RR 0914660993	
DATA: JULHO/2023	ESCALA: INDICADA
CO-AUTORIA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHNOW	ÁREA: 1440,33 m²
ARQUIVO: HF_ESC. NOVA CIDADE	PRANCHA: 03/04

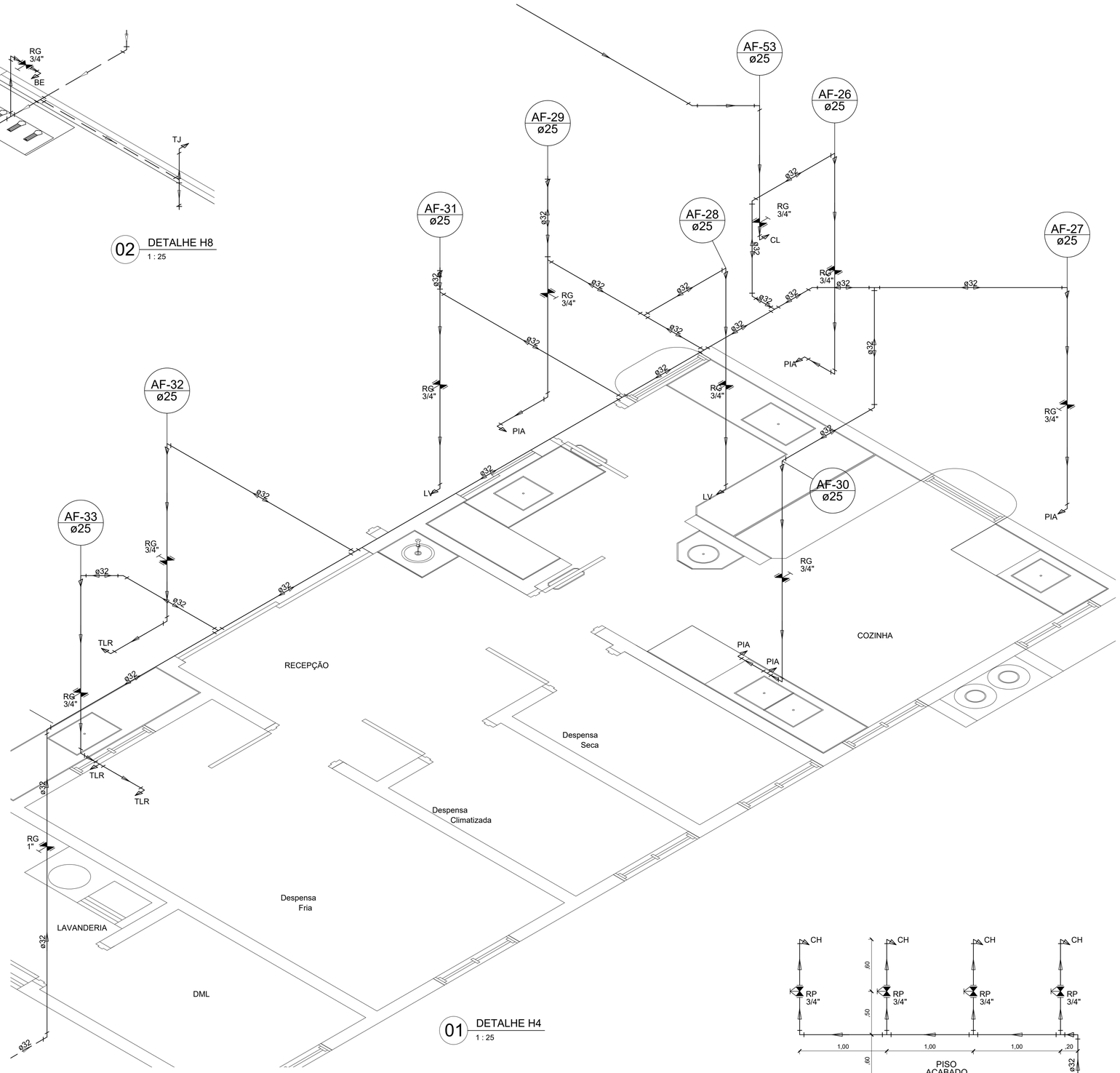
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	07/23	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224O8D329

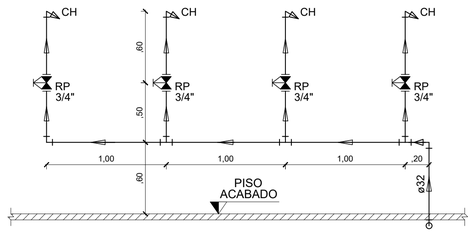
NUP: 00000.9.602728/202



02 DETALHE H8
1 : 25



01 DETALHE H4
1 : 25



03 CORTE C1
1 : 25

Legenda

- ALIMENTADOR PREDIAL - VEM DA REDE PÚBLICA
- HIDRÔMETRO
- REGISTRO DE GAVETA BRUTO - RGB
- REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - RG
- REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA - RP
- RESERVATÓRIOS DO 01 AO 16 SÃO DE 1.000 LITROS
- EXTRAVASOR / LIMPEZA

ESPECIFICAÇÕES	
- TODOS OS TUBOS NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR Ø25	
- TODOS OS TUBOS DE SAÍDA NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR Ø 1/2"	
- OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA FICAM NA ALTURA DE 3,20 M, COM AS SAÍDAS DOS BARRILETES A 3,25 M. - A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR/LIMPEZA DAS CAIXAS 01 A 04 FICA NA ALTURA DE 3,15 M, A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR/LIMPEZA DAS CAIXAS 05 A 16 FICA NA ALTURA DE 3,25 M.	
LEGENDA	
DH - DUCHA HIGIÊNICA	
VS - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	
LV - TORNEIRA DE LAVATÓRIO	
BE - BEBEDOURO	
PIA - TORNEIRA DE PIA DE COZINHA	
TQ - TORNEIRA DE TANQUE	
CL - CLIMATIZADOR	
RP - REGISTRO DE PRESSÃO	
RG - REGISTRO DE GAVETA	
CH - CHUVEIRO	
ALTURAS	
DH	0,20 m
VS	0,20 m
LV	0,45 m / 0,60 m
BE	0,60 m
PIA	0,60 m
TQ	1,10 m
CL	1,60 m
RP	1,10 m
RG	1,80 m
CH	1,70 m (muro) 2,10 m (banheiro)

HIDRÁULICO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PROJETO HIDRÁULICO
DETALHE, CORTE E LEGENDA

ENDEREÇO:
RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 0914660993

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: JULHO/2023
ESCALA: INDICADA

CO-AUTORIA:
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
PAULO CEZAR PROCHNOW
ÁREA: 1440,33 m²

ARQUIVO: HF_ESC. NOVA CIDADE

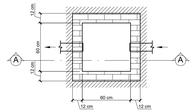
PRANCHA: 04/04

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	07/23	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

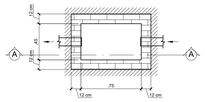
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

NUP: 00000.9.602728/2

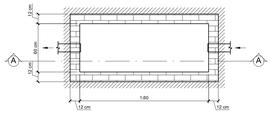
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1.1/4/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329



02 CAIXA DE AREIA (CA3_CA4_CA5) - PLANTA
1 : 25

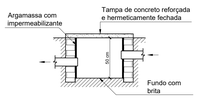


03 CAIXA DE AREIA (CA1_CA2) - PLANTA
1 : 25

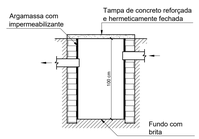


04 CAIXA DE AREIA (CA6) - PLANTA
1 : 25

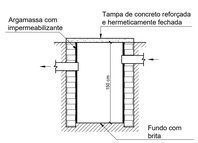
Nota:
- PARA OS TUBOS CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 0,5%
- AS COTAS DE TOPO (CT) E AS COTAS DE FUNDO (CF) SÃO REFERENTES AOS TUBOS.
- TODAS AS CAIXA SERÃO EXECUTADAS COM CHAPA 20 E TERÃO A INCLINAÇÃO DE 1%.



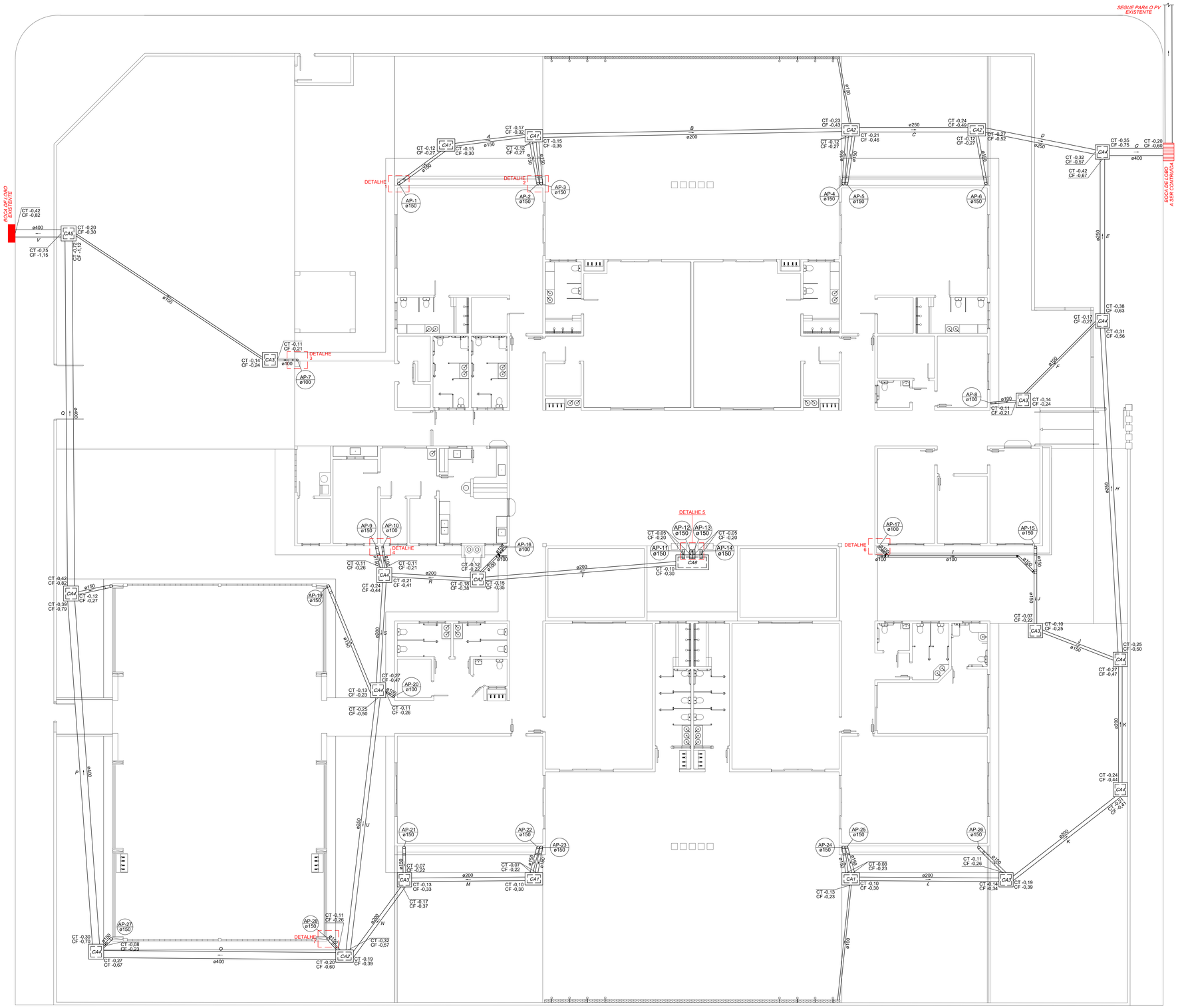
05 CAIXA DE AREIA (CA1_CA3_CA6) - CORTE
1 : 25



06 CAIXA DE AREIA (CA2_CA4)- CORTE
1 : 25



07 CAIXA DE AREIA (CA5)- CORTE
1 : 25



01 PLANTA BAIXA
1 : 75

Legenda

CA1	Caixa de areia pluvial medindo 0,75 x 0,45 x 0,50 m (CxLxP)
CA2	Caixa de areia pluvial medindo 0,75 x 0,45 x 1,00 m (CxLxP)
CA3	Caixa de areia pluvial medindo 0,60 x 0,60 x 0,50 m (CxLxP)
CA4	Caixa de areia pluvial medindo 0,60 x 0,60 x 1,00 m (CxLxP)
CA5	Caixa de areia pluvial medindo 0,60 x 0,60 x 1,50 m (CxLxP)
CA6	Caixa de areia pluvial medindo 1,60 x 0,60 x 0,50 m (CxLxP)
	Rufo conforme projeto arquitetônico
	Calha conforme projeto arquitetônico
	Curva 45° com ralo abacaxi
	Curva 45° - desce
	Curva 90° curta - sobe
	Joelho 45°
	Curva 90° longa - sobe
	Curva 90° longa - desce
	Junção simples

CAIXA DE AREIA CONSTITUINTES:

* lastro de brita no fundo da caixa
* alvenaria de tijolos comuns de barro
* tampa de concreto armado pré-moldado
* argamassa de revestimento para alvenaria.

EXECUÇÃO

* Escavação manual em terra de qualquer natureza e apiloamento de fundo.
* Tampa:concreto traco 1:3:4, cimento,areia e brita, armado com malha de 15 cm x 15 cm, Ø 5.0 mm, aço CA-60. Forma de bordas: sarrafos de madeira.
* Lastro: brita com 5 a 10 cm de altura.
* Assentamento dos tijolos: argamassa traco 1:4, cal hidratada e areia, com adição de 100 kg de cimento por m3 de argamassa.
* Revestimento da alvenaria: argamassa traço 1:3, cimento e areia, com adição de hidrófugo.
* As CT (cota de topo) e CF (cota de fundo) que define a altura de entrada e saída dos tubos da caixa, estão na planta baixa.

Lista de Materiais

Caixas de Passagem	
Corte de asfalto para passar a tubulação intergando a BL construída ao PV existente	1 und
Caixas de Passagem	
Boca de lobo	
BL - Profundidade de 1,00 m	1 pç
Caixa de areia pluvial sem grelha	
CA1 - 75x45x50 cm (CxLxP) (alvenaria com tampa reforçada)	4 pç
CA2 - 75x45x100 cm (CxLxP) (alvenaria com tampa reforçada)	3 pç
CA3 - 60x60x50 cm (CxLxP) (alvenaria com tampa reforçada)	6 pç
CA4 - 60x60x100 cm (CxLxP) (alvenaria com tampa reforçada)	8 pç
CA5 - 160x60x50 cm (CxLxP) (alvenaria com tampa reforçada)	1 pç
CA5 - 160x60x50 cm (CxLxP) (alvenaria com tampa reforçada)	1 pç
PVC	
Pluvial	
Ralo abacaxi	
100 mm	6 pç
150 mm	22 pç
Curva 45°	
150 mm	28 pç
Curva 90° curta	
100 mm	10 pç
Curva 90° Longa	
100 mm	6 pç
150 mm	38 pç
Joelho 45°	
100 mm	1 pç
150 mm	1 pç
Junção simples	
100 mm - 100 mm	2 pç
150 mm - 100 mm	1 pç
Tubo	
100 mm	68.90 m
150 mm	112.87 m
200 mm	77.78 m
250 mm	58.74 m
Concreto	
Tubo	
400 mm	96.23 m

PLUVIAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PROJETO PLUVIAL - PLANTA BAIXA, CORTE, DETALHE, LISTA DE MATERIAL E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 0914600365

DATA: JULHO/2023
ESCALA: INDICADA
CO-AUTORES:
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
PAULO CEZAR PROCHNOW
ÁREA: -
PRANCHA: 01/03
ARQUIVO: HP_ESC. NOVA CIDADE

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	07/23	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

BoaVista — Compromisso com você. Todos os dias.

NUP: 00000.9.602728/2

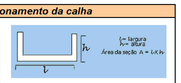
COBERTURA 1

CHUVA		
Intensidade de Chuva	473,3	mm/h.m²
Área de telhado	467,16	m2

TELHADO		
Vazão de projeto	61,42	l/s
Área que a calha suporta	476,46	m²

1-Dimensionamento da calha

CALHA RETANGULAR		
Altura total da calha	200	mm
Altura molhada	80	mm
Largura da calha	550	mm
inclinação da calha	1	%
Coeficiente de rugosidade	0,011	
Área Molhada	0,044	m2
Área Molhada	440,00	cm2
Perimetro Molhado	0,71	m
Raio hidraulico	0,06	m
Vazão disponível da calha	62,64	l/s



A Calha possui curvas? não

OK, calha suporta a vazão

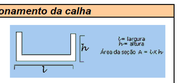
COBERTURA 2

CHUVA		
Intensidade de Chuva	473,3	mm/h.m²
Área de telhado	20,13	m2

TELHADO		
Vazão de projeto	2,65	l/s
Área que a calha suporta	166,12	m²

1-Dimensionamento da calha

CALHA RETANGULAR		
Altura total da calha	200	mm
Altura molhada	80	mm
Largura da calha	230	mm
inclinação da calha	1	%
Coeficiente de rugosidade	0,011	
Área Molhada	0,018	m2
Área Molhada	184,00	cm2
Perimetro Molhado	0,39	m
Raio hidraulico	0,05	m
Vazão disponível da calha	21,84	l/s



A Calha possui curvas? não

OK, calha suporta a vazão

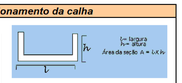
COBERTURA 3

CHUVA		
Intensidade de Chuva	473,3	mm/h.m²
Área de telhado	101,06	m2

TELHADO		
Vazão de projeto	13,29	l/s
Área que a calha suporta	215,23	m²

1-Dimensionamento da calha

CALHA RETANGULAR		
Altura total da calha	190	mm
Altura molhada	76	mm
Largura da calha	300	mm
inclinação da calha	1	%
Coeficiente de rugosidade	0,011	
Área Molhada	0,023	m2
Área Molhada	228,00	cm2
Perimetro Molhado	0,45	m
Raio hidraulico	0,05	m
Vazão disponível da calha	28,30	l/s



A Calha possui curvas? não

OK, calha suporta a vazão

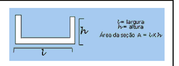
COBERTURA 4

CHUVA		
Intensidade de Chuva	473,3	mm/h.m²
Área de telhado	190,3125	m2

TELHADO		
Vazão de projeto	25,02	l/s
Área que a calha suporta	231,71	m²

1-Dimensionamento da calha

CALHA RETANGULAR		
Altura total da calha	200	mm
Altura molhada	80	mm
Largura da calha	300	mm
inclinação da calha	1	%
Coeficiente de rugosidade	0,011	
Área Molhada	0,024	m2
Área Molhada	240,00	cm2
Perimetro Molhado	0,46	m
Raio hidraulico	0,05	m
Vazão disponível da calha	30,46	l/s



A Calha possui curvas? não

OK, calha suporta a vazão

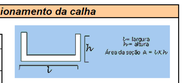
COBERTURA 5

CHUVA		
Intensidade de Chuva	473,3	mm/h.m²
Área de telhado	79,6625	m2

TELHADO		
Vazão de projeto	10,45	l/s
Área que a calha suporta	215,23	m²

1-Dimensionamento da calha

CALHA RETANGULAR		
Altura total da calha	190	mm
Altura molhada	76	mm
Largura da calha	300	mm
inclinação da calha	1	%
Coeficiente de rugosidade	0,011	
Área Molhada	0,023	m2
Área Molhada	228,00	cm2
Perimetro Molhado	0,45	m
Raio hidraulico	0,05	m
Vazão disponível da calha	28,30	l/s



A Calha possui curvas? não

OK, calha suporta a vazão

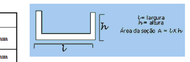
COBERTURA 6

CHUVA		
Intensidade de Chuva	473,3	mm/h.m²
Área de telhado	22,2	m2

TELHADO		
Vazão de projeto	2,92	l/s
Área que a calha suporta	166,12	m²

1-Dimensionamento da calha

CALHA RETANGULAR		
Altura total da calha	200	mm
Altura molhada	80	mm
Largura da calha	230	mm
inclinação da calha	1	%
Coeficiente de rugosidade	0,011	
Área Molhada	0,018	m2
Área Molhada	184,00	cm2
Perimetro Molhado	0,39	m
Raio hidraulico	0,05	m
Vazão disponível da calha	21,84	l/s



A Calha possui curvas? não

OK, calha suporta a vazão

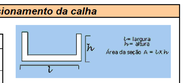
COBERTURA 7

CHUVA		
Intensidade de Chuva	473,3	mm/h.m²
Área de telhado	7,77	m2

TELHADO		
Vazão de projeto	1,02	l/s
Área que a calha suporta	118,43	m²

1-Dimensionamento da calha

CALHA RETANGULAR		
Altura total da calha	130	mm
Altura molhada	52	mm
Largura da calha	290	mm
inclinação da calha	1	%
Coeficiente de rugosidade	0,011	
Área Molhada	0,015	m2
Área Molhada	150,80	cm2
Perimetro Molhado	0,39	m
Raio hidraulico	0,04	m
Vazão disponível da calha	15,57	l/s



A Calha possui curvas? não

OK, calha suporta a vazão

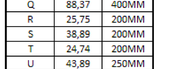
COBERTURA 8

CHUVA		
Intensidade de Chuva	473,3	mm/h.m²
Área de telhado	467,16	m2

TELHADO		
Vazão de projeto	61,42	l/s
Área que a calha suporta	476,46	m²

1-Dimensionamento da calha

CALHA RETANGULAR		
Altura total da calha	200	mm
Altura molhada	80	mm
Largura da calha	550	mm
inclinação da calha	1	%
Coeficiente de rugosidade	0,011	
Área Molhada	0,044	m2
Área Molhada	440,00	cm2
Perimetro Molhado	0,71	m
Raio hidraulico	0,06	m
Vazão disponível da calha	62,64	l/s



A Calha possui curvas? não

OK, calha suporta a vazão

COBERTURA 9

CHUVA		
Intensidade de Chuva	473,3	mm/h.m²
Área de telhado	61,438	m2

TELHADO		
Vazão de projeto	8,08	l/s
Área que a calha suporta	440,87	m²

1-Dimensionamento da calha

CALHA RETANGULAR		
Altura total da calha	250	mm
Altura molhada	100	mm
Largura da calha	390	mm
inclinação da calha	1	%
Coeficiente de rugosidade	0,011	
Área Molhada	0,039	m2
Área Molhada	390,00	cm2
Perimetro Molhado	0,59	m
Raio hidraulico	0,07	m
Vazão disponível da calha	57,96	l/s



A Calha possui curvas? não

OK, calha suporta a vazão

Nota:

- PARA OS TUBOS CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 0,5%
- AS COTAS DE TOPO (CT) E AS COTAS DE FUNDO (CF) SÃO REFERENTES AOS TUBOS.
- TODAS AS CALHA SERÃO EXECUTADAS COM CHAPA 20 E TERÃO A INCLINAÇÃO DE 1%.

0,13 LITROS/SEGUNDO/M² = 7,89 LITROS/MINUTO/M² = 473,30 MILÍMETROS/HORA/M²

COBERTURA	Nº DE TUBOS DE QUEDA	VAZÃO DE CHUVA		COMPRIMENTO TELHADO		LARGURA TELHADO	LITROS POR SEGUNDO	TUBO
1	6	0,13	x	34,35	x	13,6	10,12	150MM
2	1	0,13	x	6,1	x	3,3	2,62	100MM
3	1	0,13	x	12,4	x	8,15	13,14	150MM E 100MM
4	4	0,13	x	21,75	x	8,75	6,19	150MM
5	1	0,13	x	9,75	x	8,15	10,33	150MM
6	1	0,13	x	7,4	x	3	2,89	100MM
7	1	0,13	x	4,2	x	1,85	1,01	100MM
8	6	0,13	x	34,35	x	13,6	10,12	150MM
9	2	0,13	x	13,9	x	4,42	3,99	100MM

TRECHO	L/S	TUBO
A	10,12	150MM
B	30,37	200MM
C	50,61	250MM
D	60,73	250MM
E	44,59	250MM
F	2,89	100MM
G	105,32	400MM
H	41,71	250MM
I	1,01	100MM
J	11,34	150MM
K	30,37	200MM
L	20,24	200MM
M	20,24	200MM
N	30,37	200MM
O	74,26	400MM
P	84,38	400MM
Q	88,37	400MM
R	25,75	200MM
S	38,89	200MM
T	24,74	200MM
U	43,89	250MM
V	90,99	400MM

TABELA DE CONDUTORES VERTICAIS

Capacidade de condução de condutores verticais PVC ou Chapa Galvanizada

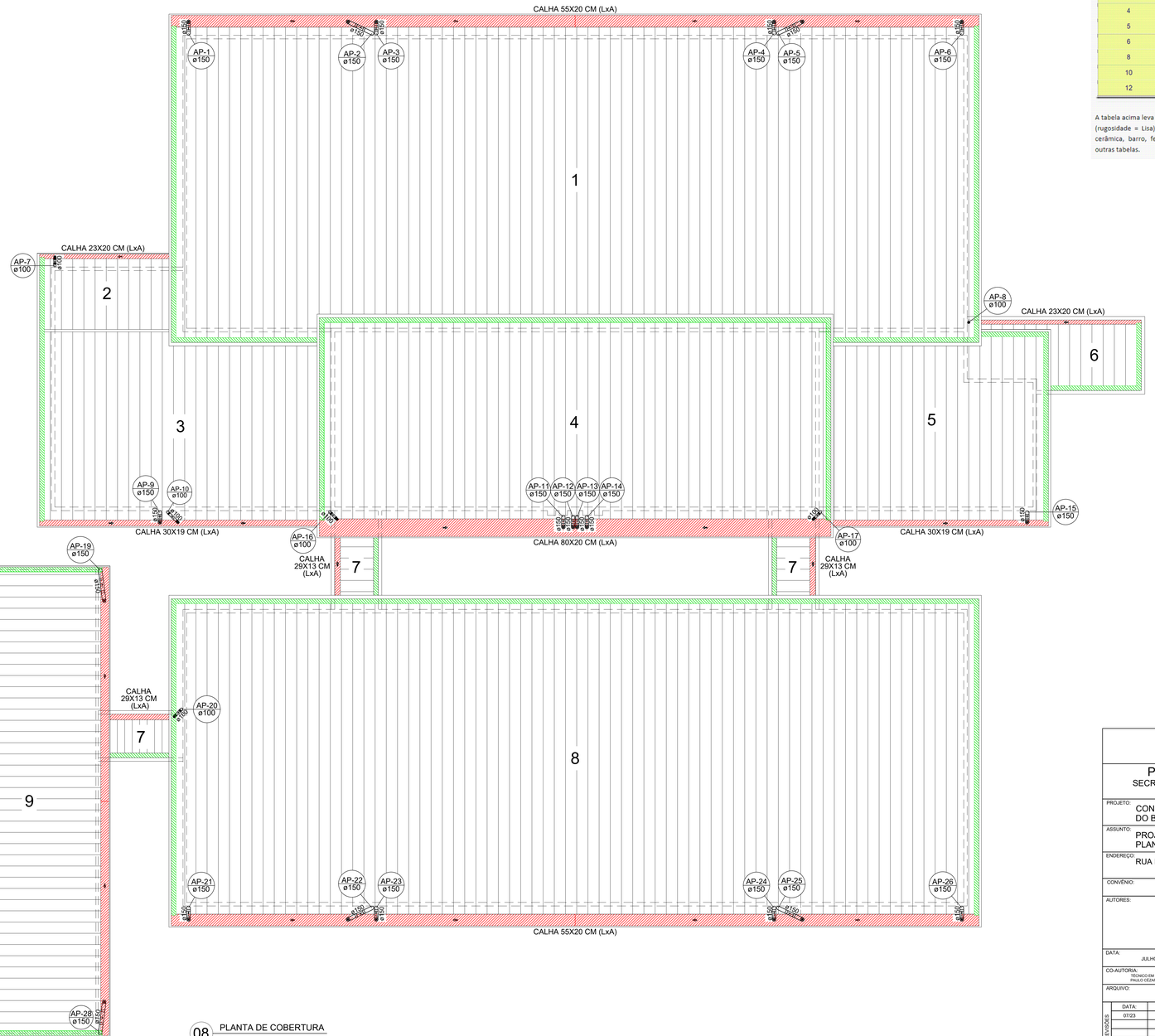
DIÂMETRO		VAZÃO [litros por segundo]
POLEGADAS	MILÍMETROS	
2	50	0,57
3	75	1,76
4	100	3,83
6	150	11,43

TABELA DE CONDUTORES HORIZONTAIS

Capacidade de condução de condutores verticais PVC ou Chapa Galvanizada

DIÂMETRO		VAZÃO [litros por segundo]
POLEGADAS	MILÍMETROS	
4	100	6,75
5	125	12,25
6	150	19,85
8	200	42,84
10	250	77,67
12	300	126,50

A tabela acima leva em consideração a declividade mínima de 2%, tubo de PVC (rugosidade = Lisa). Para outros tipos de materiais não vale. Para tubo de cerâmica, barro, ferro fundido e canaletas feitas com concreto, consultar outras tabelas.



08 PLANTA DE COBERTURA
1 : 75

Legenda

- CA1 — Caixa de areia pluvial medindo 0,75 x 0,45 x 0,50 m (CxLxP)
- CA2 — Caixa de areia pluvial medindo 0,75 x 0,45 x 1,00 m (CxLxP)
- CA3 — Caixa de areia pluvial medindo 0,60 x 0,60 x 0,50 m (CxLxP)
- CA4 — Caixa de areia pluvial medindo 0,60 x 0,60 x 1,00 m (CxLxP)
- CA5 — Caixa de areia pluvial medindo 0,60 x 0,60 x 1,50 m (CxLxP)
- CA6 — Caixa de areia pluvial medindo 1,60 x 0,60 x 0,50 m (CxLxP)
- Rufo conforme projeto arquitetônico
- Calha conforme projeto arquitetônico
- Curva 45° com ralo abacaxi
- Curva 45° - desce
- Curva 90° curta - sobe
- Joelho 45°
- Curva 90° longa - sobe
- Curva 90° longa - desce
- Junção simples

PLUVIAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PROJETO PLUVIAL
PLANTA DE COBERTURA E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 0014660993

DATA: JULHO/2023
ESCALA: INDICADA

CO-AUTORIA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CESAR PROCÓPIO NETO
ÁREA: -

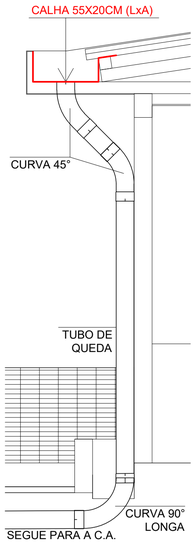
ARQUIVO: HP_ESC. NOVA CIDADE

PRANCHA: 02/03

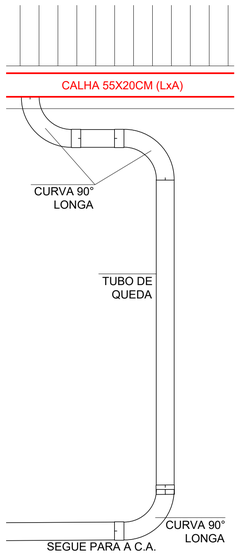
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	07/23	EMISSÃO INICIAL

LOCALIZAÇÃO:

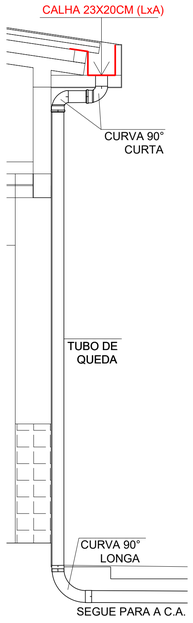
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1145E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7, de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329



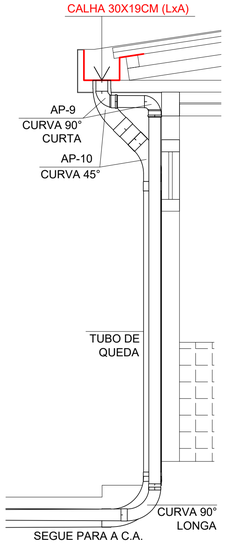
09 DETALHE 1
1 : 25



10 DETALHE 2
1 : 25

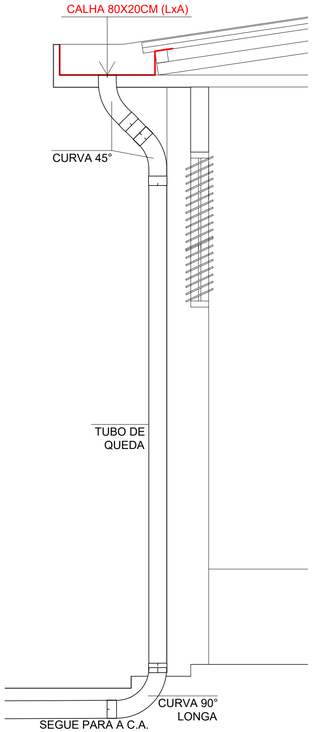


11 DETALHE 3
1 : 25

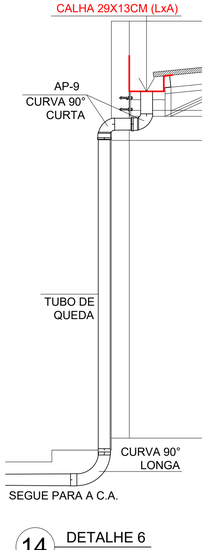


12 DETALHE 4
1 : 25

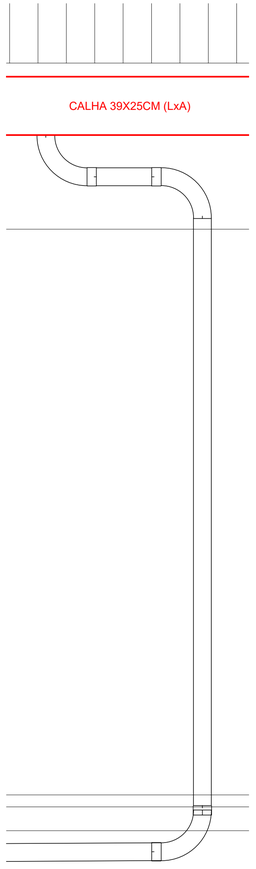
NOVA LARGURA DE CALHA ADOTADA PARA QUE O TUBO DE QUEDA TENHA ORIGEM NO CENTRO DA MESMA (MAIS INDICADO), COM ISSO NÃO OCASIONANDO UM PONTO FRACO NA CALHA, DE MODO A EVITAR PROBLEMAS DURANTE A EXECUÇÃO E POSTERIORMENTE DURANTE USO



13 DETALHE 5
1 : 25



14 DETALHE 6
1 : 25



15 DETALHE 7
1 : 25

Nota:
- PARA OS TUBOS CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 0,5%
- AS COTAS DE TOPO (CT) E AS COTAS DE FUNDO (CF) SÃO REFERENTES AOS TUBOS
- TODAS AS CALHA SERÃO EXECUTADAS COM CHAPA 20 E TERÃO A INCLINAÇÃO DE 1%

NOTAS

* DETALHE 1 FAZ REFERÊNCIA AOS: AP-1=AP-3=AP-4=AP-6=AP-21=AP-23=AP-24=AP-26
* DETALHE 2 FAZ REFERÊNCIA AOS: AP-2=AP-5=AP-22=AP-25
* DETALHE 3 FAZ REFERÊNCIA AO: AP-7
* DETALHE 4 FAZ REFERÊNCIA AO: AP-9 E AP-10
* DETALHE 5 FAZ REFERÊNCIA AO: AP-11=AP-12=AP-13=AP-14
* DETALHE 6 FAZ REFERÊNCIA AO: AP-16=AP-17=AP-20
* DETALHE 7 FAZ REFERÊNCIA AO: AP-18=AP-19=AP-27=AP-28

P L U V I A L

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PROJETO PLUVIAL
PLANTA DE COBERTURA E LEGENDA

ENDEREÇO:
RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 0914660993

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: JULHO/2023	ESCALA: INDICADA
CO-AUTORIA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PAULO CEZAR PROCHINOW	ÁREA: -
ARQUIVO: HP_ESC. NOVA CIDADE	PRANCHA: 03/03

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	07/23	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

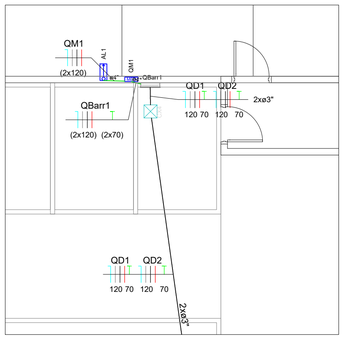
Legenda de condutos - TÉRREO
Elétrica (Alimentação)
Teto
Média
Piso

Legenda - TÉRREO
Caixa de passagem
Entrada de serviço
Quadro de distribuição
Quadro de medição

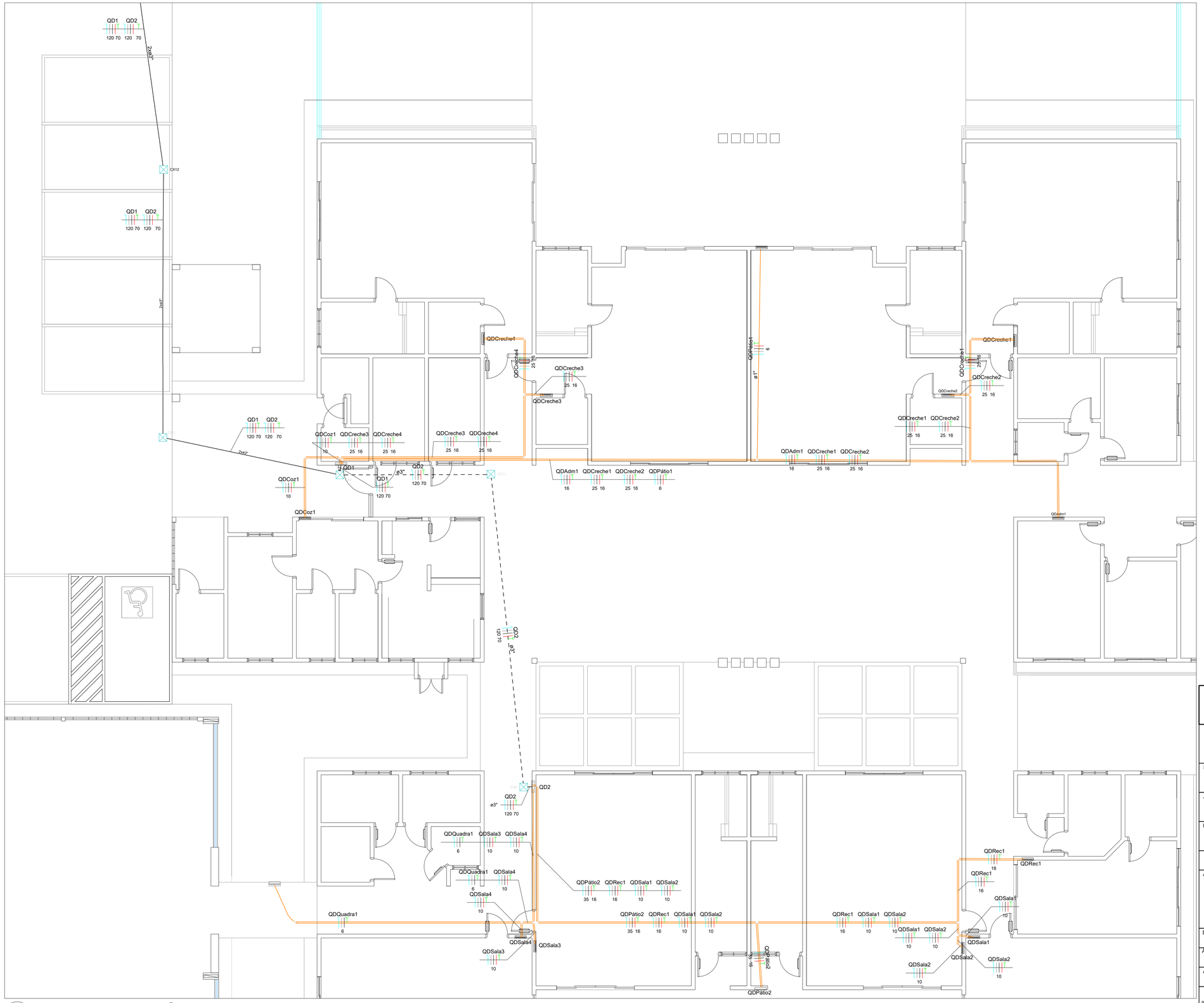
Legenda - TÉRREO
Eletroduto
Eletrocalha tipo C perfurada 50x50mm
Tê horizontal eletrocalha perfurado 50x50mm
Curva 90º horizontal eletrocalha perfurada 50x50mm
Quadro de distribuição de energia

Quadro de Demanda (AL1) - TÉRREO

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)	113.40	39.00	44.23
Condicionador de ar tipo janela (Não residencial)	80.15	86.00	51.73
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12.00	100.00	12.00
	35.48	50.00	17.74
Uso Específico	0.33	100.00	0.33
		TOTAL	126.02



02 DETALHE DA ENTRADA
1:70



01 PLANTA BAIXA - ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS
1:75

NOTAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

–Eletroduto não especificado considerar diâmetro de 3/4".
–Cabo não especificado considerar seção 1,5 mm².
–Os cabos de alimentação dos quadros de distribuição tem isolamento do tipo EPR.
–Elementos estruturais de concreto armado não devem ser modificados para realizar a passagem de eletrodutos ou embutir quadros e caixas.
–Todas as luminárias utilizadas no projeto são do tipo LED.
–Todos os disjuntores que alimentam motores devem ser do tipo curva C.
–Todos os disjuntores, DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surto), são do tipo DIN
–O acabamento das caixas de passagem e aterramento devem ser realizadas de forma a não obstruir o livre trânsito dos pedestres.
–Para a fiação dos circuitos terminais, devem ser utilizados condutores de cobre eletrolítico, com isolação de composto termoplástico, não higroscópico, não propagador de chamas e classe de tensão mínima 450/750 V.
–Para a fiação dos circuitos entre quadros, devem ser utilizados condutores de cobre eletrolítico, com isolação de composto termoplástico, não higroscópico, não propagador de chamas e classe de tensão mínima 1 KV.

Cada condutor de potência deve ser identificado na sua extremidade, como segue:
Fase A: Cor Branca;
Fase B: Cor Preta;
Fase C: Cor Vermelha;
Neutro: Azul claro;
Terra: Cor verde–amarelo ou verde.

Todos os disjuntores instalados devem ser identificados por etiquetas, inscrição preta em fundo branco

E L É T R I C O

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS, LEGENDA E QUADRO DE DEMANDA

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO: RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:

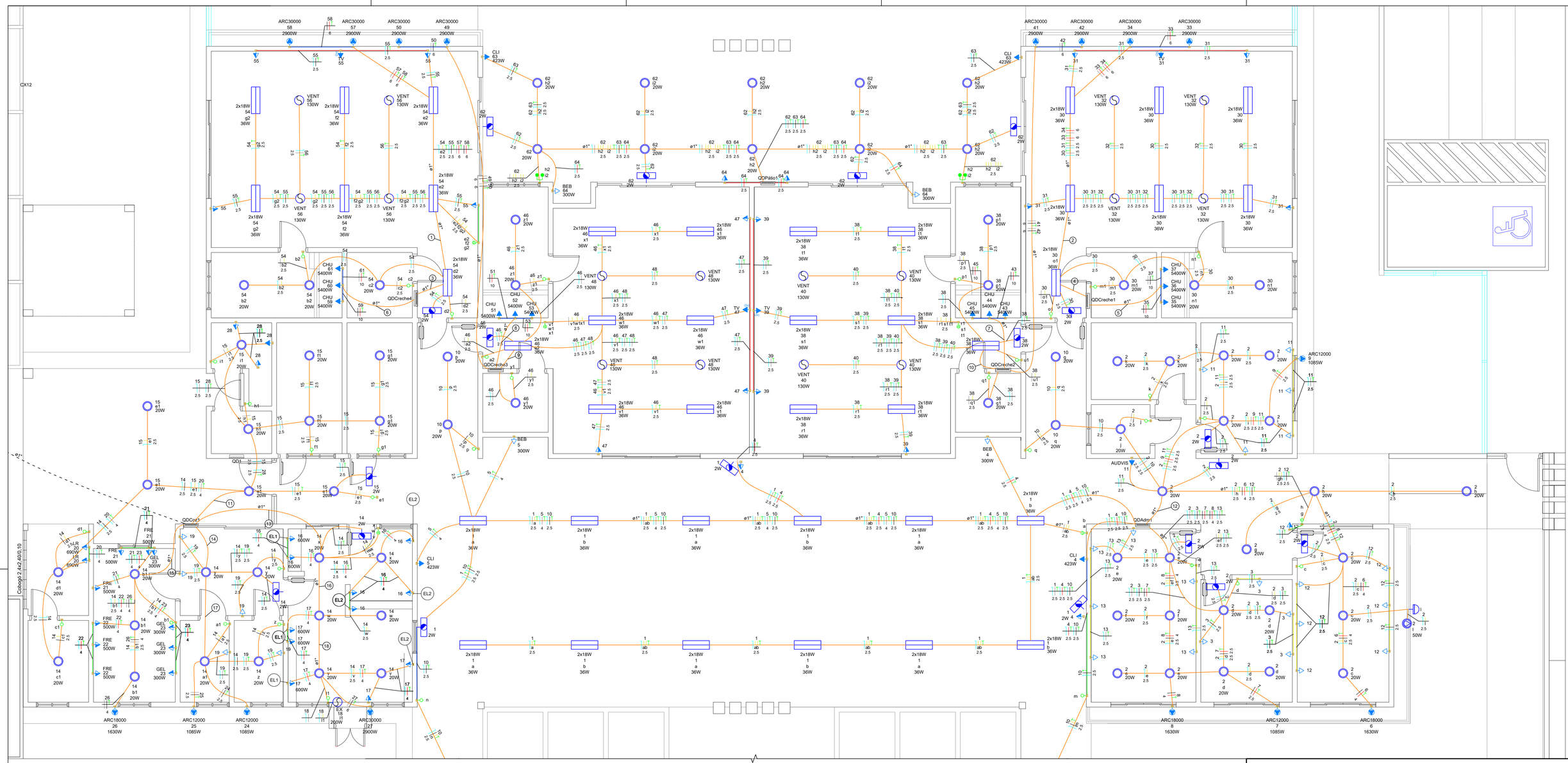
IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 091917/D3S

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

DATA:	ESCALA:
ABRIL/2022	INDICADA
ÁREA GERAL: 1440,33m²	ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²
ARQUIVO:	PRANCHA: 01/06

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



01 PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1:60

Legenda - TÉRREO	
	2 Tomadas altas a 1,80m do piso para TV
	Caixa de passagem de embutir no teto
	Interruptor paralelo 2 teclas - 1m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1m do piso
	Interruptor simples 3 teclas - 1m do piso
	Lâmpada Led 18W
	Lâmpada Led 20W T80
	Ponto de energia acima do forro para coifa
	Poste 4 Petálas 150W Led
	Quadro de distribuição
	Refletor de led
	Relé Fotoelétrico s/ caixa
	Tomada alta a 1,80m do piso
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada alta a 2,40m do piso para alarme audiovisual do banheiro PCD
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1m do piso
	Tomada média a 1m do piso
	Tomada média a 1m do piso
	Tomada para bloco autônomo ilum. emergência a 2,40m do piso
	Ventilador de teto

Legenda de condutos - TÉRREO	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - TÉRREO	
CHU	Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 5400 W
CLI	Pontos de força - Uso específico - Climatizador
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU
ARC24000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 24000BTU
ARC30000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 30000BTU
EX	Pontos de força - Uso específico - Exaustor de para coifa
FRE	Pontos de força - Uso específico - Freezer
GEL	Pontos de força - Uso específico - Geladeira Grande
LR	Pontos de força - Uso específico - Lavadora de roupa
VENT	Pontos de força - Uso específico - Ventilador de Teto
TV	Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10 A (2) - TV alta
AUDVIS	Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10 A - Alarme Audiovisual PCD
BEB	Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10 A - Bebedouro
Poste 150 W	Postes c/ caixa de passagem - Poste 2 Petálas 150W
2x18W	Tubulares 6500K - 2x18W

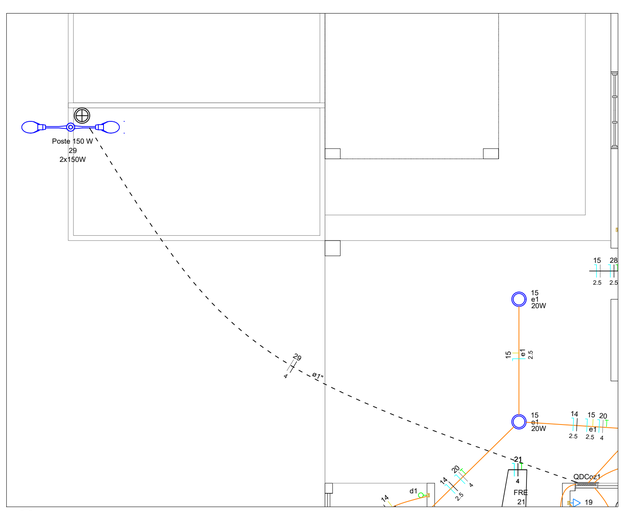
Legenda de peças - TÉRREO		
	Acessórios p/ eletrodutos	
	Caixa PVC	
	4x2"	1pç
EL1	Dispositivo Elétrico - embutido	
	Placa 2x4"	
	Placa p/ 1 função	1pç
	S/ placa	
	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	1pç
	Acessórios p/ eletrodutos	
	Caixa PVC	
	4x2"	1pç
EL2	Dispositivo Elétrico - embutido	
	Placa 2x4"	
	Placa p/ 1 função	1pç
	S/ placa	
	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	1pç

NOTAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Eletroduto não especificado considerar diâmetro de 3/4".
- Cabo não especificado considerar seção 1,5 mm².
- Os cabos de alimentação dos quadros de distribuição tem isolamento do tipo EPR.
- Elementos estruturais de concreto armado não devem ser modificados para realizar a passagem de eletrodutos ou embutir quadros e caixas.
- Todos os luminárias utilizadas no projeto são do tipo LED.
- Todos os disjuntores que alimentam motores devem ser do tipo curva C.
- Todos os disjuntores, DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surto), são do tipo DIN
- O acabamento das caixas de passagem e aterramento devem ser realizadas de forma a não obstruir o livre trânsito dos pedestres.
- Para a fiação dos circuitos terminais, devem ser utilizados condutores de cobre eletrolítico, com isolação de composto termoplástico, não higroscópico, não propagador de chamas e classe de tensão mínima 450/750 V.
- Para a fiação dos circuitos entre quadros, devem ser utilizados condutores de cobre eletrolítico, com isolação de composto termoplástico, não higroscópico, não propagador de chamas e classe de tensão mínima 1 KV.

Cada condutor de potência deve ser identificado na sua extremidade, como segue:
Fase A: Cor Branca;
Fase B: Cor Preta;
Fase C: Cor Vermelha;
Neutro: Azul claro;
Terra: Cor verde-amarelo ou verde.

Todos os disjuntores instalados devem ser identificados por etiquetas, inscrição preta em fundo branco



02 ILUMINAÇÃO EXTERNA

1:60

E L É T R I C O

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA, DETALHE DA ILUMINAÇÃO EXTERNA E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO: RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:

IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 0919197035

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

DATA:	ESCALA:
ABRIL/2022	INDICADA

ÁREA GERAL: 1440,33m²

ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m² INFANTIL: 620,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

PRANCHA: 02/06

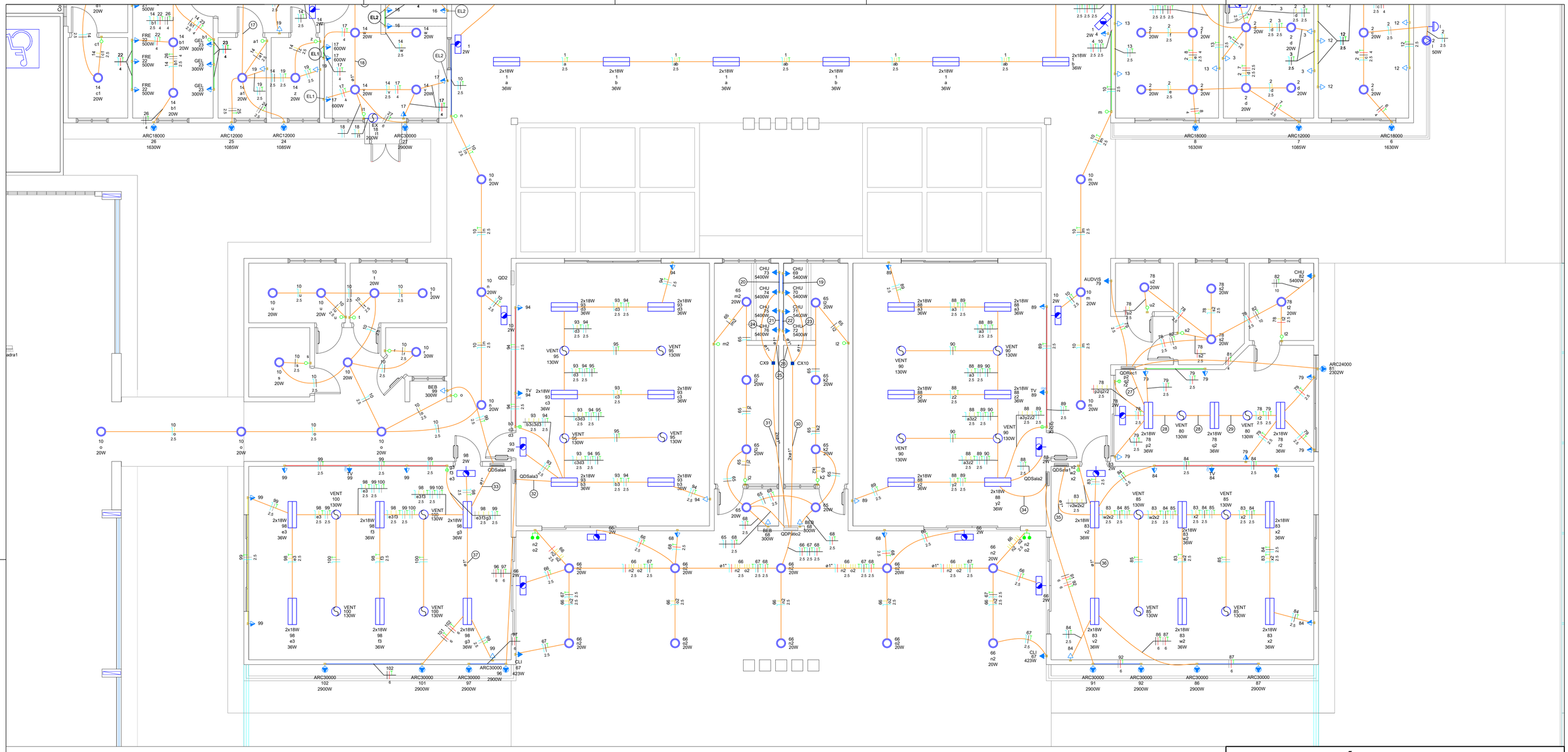
ARQUIVO:

REVISÕES

DATA:	

LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



01 PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1:60

Legenda - TÉRREO	
	2 Tomadas altas a 1,80m do piso para TV
	Caixa de passagem de embutir no teto
	Interruptor paralelo 2 teclas - 1m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1m do piso
	Interruptor simples 3 teclas - 1m do piso
	Lâmpada Led 18W
	Lâmpada Led 20W T80
	Ponto de energia acima do forro para coifa
	Poste 4 Petálas 150W Led
	Quadro de distribuição
	Refletor de led
	Relé Fotoelétrico s/ caixa
	Tomada alta a 1,80m do piso
	Tomada alta a 2,20m do piso
	Tomada alta a 2,40m do piso para alarme audiovisual do banheiro PCD
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1m do piso
	Tomada média a 1m do piso
	Tomada média a 1m do piso
	Tomada para bloco autônomo ilum. emergência a 2,40m do piso
	Ventilador de teto

Legenda de condutos - TÉRREO	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - TÉRREO	
CHU	Pontos de força - Uso específico - Chuveiro 5400 W
CLI	Pontos de força - Uso específico - Climatizador
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU
ARC24000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 24000BTU
ARC30000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 30000BTU
EX	Pontos de força - Uso específico - Exaustor de para coifa
FRE	Pontos de força - Uso específico - Freezer
GEL	Pontos de força - Uso específico - Geladeira Grande
LR	Pontos de força - Uso específico - Lavadora de roupa
VENT	Pontos de força - Uso específico - Ventilador de Teto
TV	Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10 A (2) - TV alta
AUDVIS	Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10 A - Alarme Audiovisual PCD
BEB	Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10 A - Bebedouro
Poste 150 W	Postes c/ caixa de passagem - Poste 2 Petálas 150W
2x18W	Tubulares 6500K - 2x18W

Legenda de peças - TÉRREO		
EL1	Acessórios p/ eletrodutos	
	Caixa PVC	
	4x2"	1pç
	Dispositivo Elétrico - embutido	
	Placa 2x4"	
	Placa p/ 1 função	1pç
	S/ placa	
	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	1pç
EL2	Acessórios p/ eletrodutos	
	Caixa PVC	
	4x2"	1pç
	Dispositivo Elétrico - embutido	
	Placa 2x4"	
	Placa p/ 1 função	1pç
	S/ placa	
	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	1pç

NOTAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Eletroduto não especificado considerar diâmetro de 3/4".
- Cabo não especificado considerar seção 1,5 mm².
- Os cabos de alimentação dos quadros de distribuição tem isolamento do tipo EPR.
- Elementos estruturais de concreto armado não devem ser modificados para realizar a passagem de eletrodutos ou embutir quadros e caixas.
- Todas as luminárias utilizadas no projeto são do tipo LED.
- Todos os disjuntores que alimentam motores devem ser do tipo curva C.
- Todos os disjuntores, DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surto), são do tipo DIN
- O acabamento das caixas de passagem e aterramento devem ser realizadas de forma a não obstruir o livre trânsito dos pedestres.
- Para a fiação dos circuitos terminais, devem ser utilizados condutores de cobre eletrolítico, com isolação de composto termoplástico, não higroscópico, não propagador de chamas e classe de tensão mínima 450/750 V.
- Para a fiação dos circuitos entre quadros, devem ser utilizados condutores de cobre eletrolítico, com isolação de composto termoplástico, não higroscópico, não propagador de chamas e classe de tensão mínima 1 KV.

Cada condutor de potência deve ser identificado na sua extremidade, como segue:
Fase A: Cor Branca;
Fase B: Cor Preto;
Fase C: Cor Vermelha;
Neutro: Azul claro;
Terra: Cor verde-amarelo ou verde.

Todos os disjuntores instalados devem ser identificados por etiquetas, inscrição preta em fundo branco

E L É T R I C O

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA BAIXA, DETALHE DA ILUMINAÇÃO EXTERNA E LEGENDA

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO:
RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:

IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 09191970335

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

DATA:	ESCALA:
ABRIL/2022	INDICADA

ÁREA GERAL: 1440,33m²

ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 754.00 m² PASSARELAS: 26.33m² INFANTIL: 430.00m² QUADRA ESPORTIVA: 240.00m²

PRANCHA: 03/06

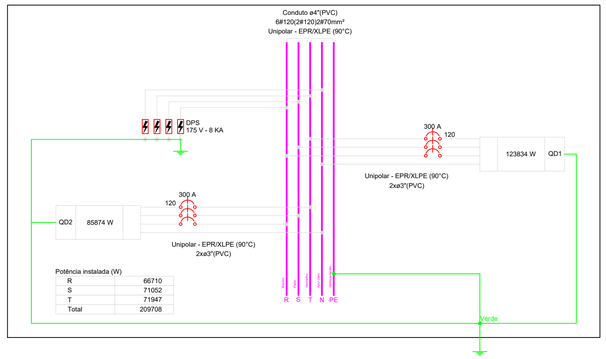
ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

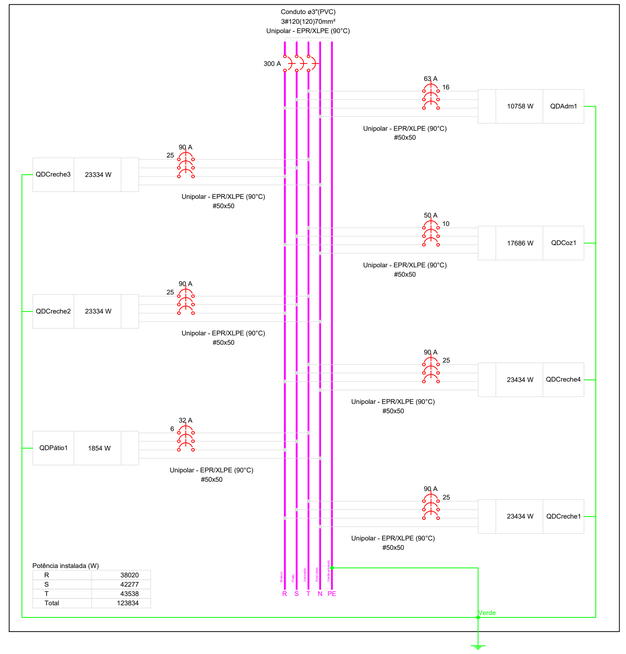
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Legenda de fiação - TÉRREO	
1	54 55 56 57 58 — 2.5 2.5 2.5 6 6
2	30 31 32 33 34 — 2.5 2.5 2.5 6 6
3	54 55 56 57 58 — 2.5 2.5 2.5 6 6
4	30 31 32 33 34 — 2.5 2.5 2.5 6 6 — ø1"
5	35 36 37 — 10 10 10
6	59 60 61 — 10 10 10
7	43 44 45 — 10 10 10
8	51 52 53 — 10 10 10
9	46 47 48 — 2.5 2.5 2.5
10	38 39 40 — 2.5 2.5 2.5
11	14 15 20 28 — 2.5 2.5 4 2.5
12	2 6 9 10 11 12 — 2.5 4 2.5 2.5 2.5 2.5
13	14 16 17 18 27 — 2.5 4 4 6
14	14 19 24 25 — 2.5 2.5 2.5 2.5
15	14 21 22 23 26 — 2.5 4 4 4 4
16	14 17 18 27 — vw 2.5 4 6
17	14 19 24 25 — 2.5 2.5 2.5 2.5
18	14 17 18 27 — v 2.5 4 6
19	73 — 10
20	69 — 10
21	75 — 10
22	71 — 10
23	69 70 — 10 10
24	73 74 — 10 10
25	75 76 — 10 10
26	71 72 — 10 10
27	78 79 80 — 2.5 2.5 2.5
28	78 79 80 — q2r2 2.5 2.5 2.5
29	78 79 80 — r2 2.5 2.5 2.5
30	69 70 71 72 — 10 10 10 10
31	73 74 75 76 — 10 10 10 10
32	93 94 95 — 2.5 2.5
33	98 99 100 101 102 — 2.5 2.5 6 6
34	88 89 90 — 2.5 2.5
35	83 84 85 86 87 — 2.5 2.5 6 6
36	83 84 86 87 — v2 2.5 2.5 6 6
37	98 99 101 102 — g3 2.5 2.5 6 6

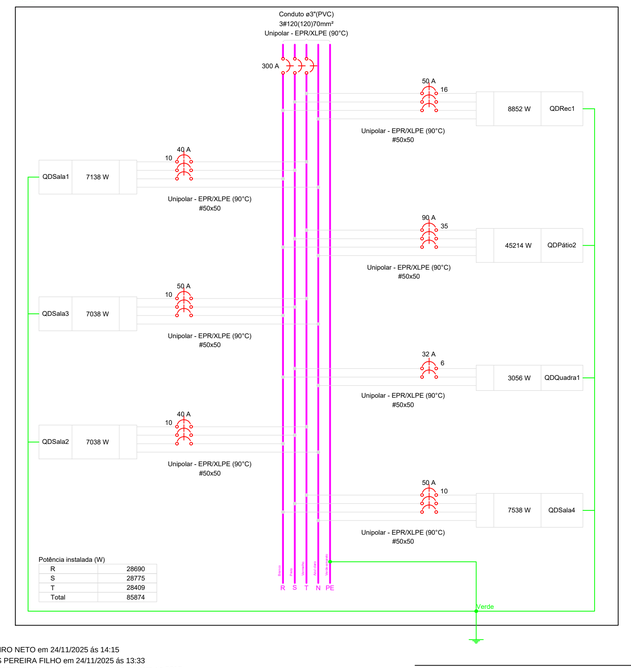
QBarr1



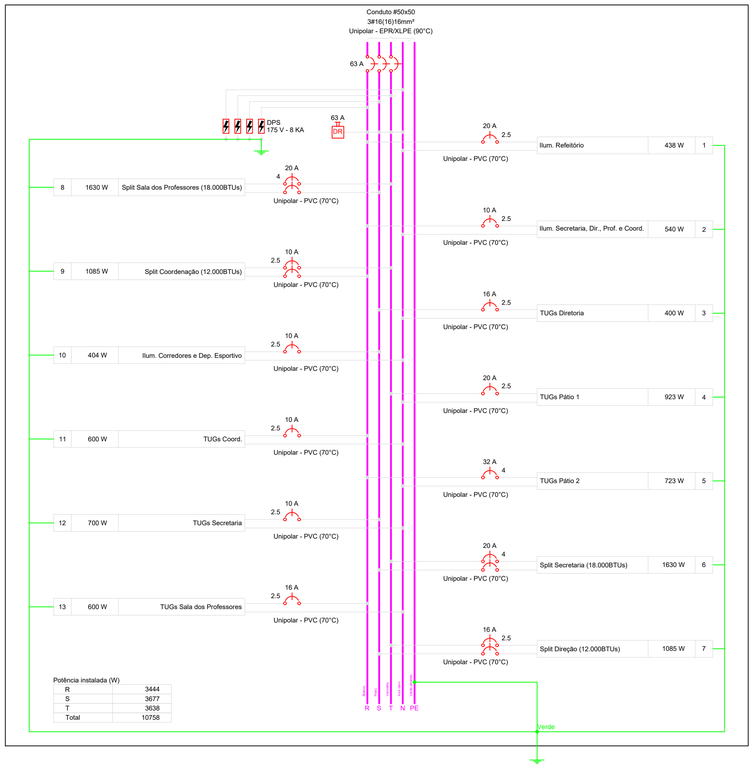
QD1



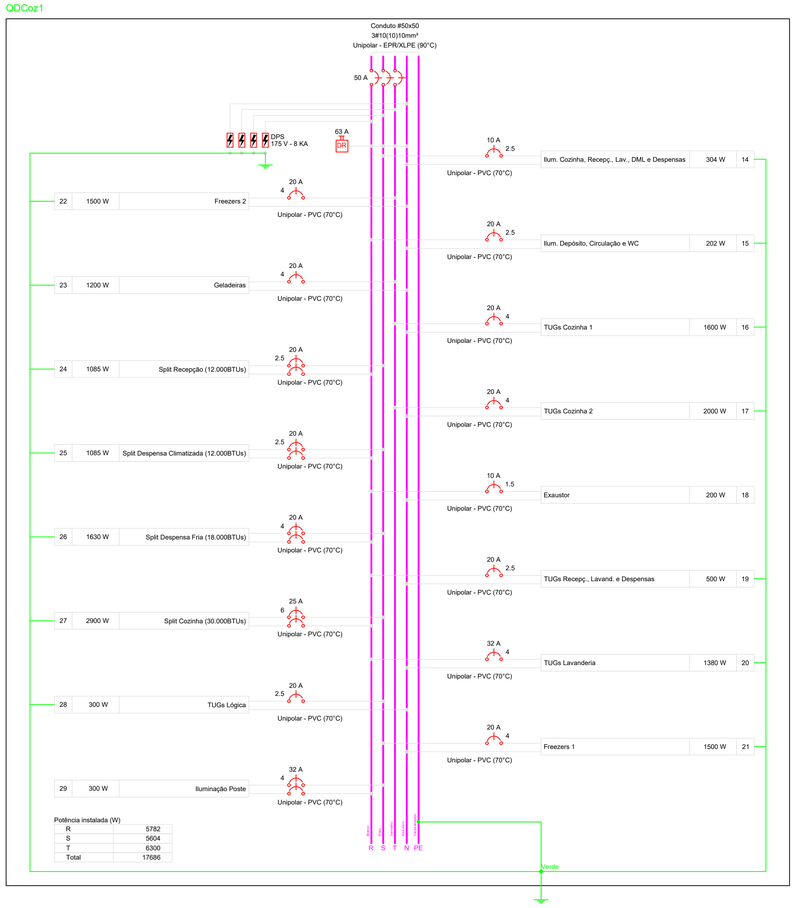
QD2



QDAdm1



QDCoz1



Quadro de Cargas (QD1) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
QDAdm1		3F+N+T	B1	220/127 V	12225	10758	R+S+T	3444	3677	3638	1.00	0.79	45.5	36.0	16	88.0	3	63	1.96	3.85
QDCoz1		3F+N+T	B1	220/127 V	19748	17686	R+S+T	5782	5604	6300	1.00	0.79	57.5	45.4	10	66.0	4.5	50	0.77	2.66
QDCreche4		3F+N+T	B1	220/127 V	24312	23434	R+S+T	7684	7450	8300	1.00	0.79	89.3	70.5	25	117.0	10	90	1.21	3.10
QDCreche1		3F+N+T	B1	220/127 V	24312	23434	R+S+T	7034	8100	8300	1.00	0.79	89.3	70.5	25	117.0	10	90	2.52	4.41
QDCreche3		3F+N+T	B1	220/127 V	24201	23334	R+S+T	6934	8300	8100	1.00	0.79	89.3	70.5	25	117.0	10	90	0.98	2.88
QDCreche2		3F+N+T	B1	220/127 V	24201	23334	R+S+T	6934	8300	8100	1.00	0.79	89.3	70.5	25	117.0	10	90	2.28	4.18
QDPátio1		3F+N+T	B1	220/127 V	2204	1854	R+S+T	208	846	800	1.00	0.79	10.5	8.3	6	48.0	3	32	1.00	2.89
TOTAL					131203	123834	R+S+T	38020	42277	43538										

Quadro de Cargas (QD2) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
QDRec1		3F+N+T	B1	220/127 V	9280	8852	R+S+T	2700	3851	2301	1.00	0.65	55.6	36.2	16	88.0	6	50	1.77	4.22
QDPátio2		3F+N+T	B1	220/127 V	45604	45214	R+S+T	16200	14506	14508	1.00	0.65	129.1	83.9	35	144.0	10	90	1.22	3.67
QDQuadra1		2F+N+T	B1	220/127 V	3056	3056	R+S	1528	1528		1.00	0.79	17.6	13.9	6	48.0	3	32	1.86	4.31
QDSala4		3F+N+T	B1	220/127 V	8442	7538	R+S+T	1738	2900	2900	1.00	0.79	37.1	29.3	10	66.0	4.5	50	0.68	3.13
QDSala1		3F+N+T	B1	220/127 V	7998	7138	R+S+T	2188	2050	2900	1.00	0.65	45.1	29.3	10	66.0	3	40	2.03	4.48
QDSala3		3F+N+T	B1	220/127 V	7887	7038	R+S+T	2168	1970	2900	1.00	0.79	37.1	29.3	10	66.0	4.5	50	0.66	3.11
QDSala2		3F+N+T	B1	220/127 V	7887	7038	R+S+T	2168	1970	2900	1.00	0.65	45.1	29.3	10	66.0	3	40	2.03	4.48
TOTAL					90154	85874	R+S+T	28690	28775	28409										

Quadro de Cargas (QDAdm1) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	20	36	50	Tomadas (W) 100	300	423	1085	1630	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	Ilum. Refeitório	F+N+T	B1	127 V	3		12							476	438	R	438			1.00	1.00	3.7	3.7	2.5	24.0	3	20	1.04	4.89
2	Ilum. Secretaria, Dir., Prof. e Coord.	F+N+T	B1	127 V	5	24		1						710	540	R	540			1.00	0.65	5.5	5.6	2.5	24.0	3	10	0.23	4.09
3	TUGs Diretoria	F+N+T	B1	127 V					4					444	400	S		400		1.00	0.70	5.0	3.5	2.5	24.0	3	16	0.32	4.17
4	TUGs Pátio 1	F+N+T	B1	127 V					2	1	1			1084	923	T			923	1.00	1.00	5.0	8.5	2.5	24.0	3	20	0.57	4.43
5	TUGs Pátio 2	F+N+T	B1	127 V						1	1			862	723	R	723			1.00	1.00	6.8	6.8	4	32.0	3	32	2.12	5.97
6	Split Secretaria (18.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V								1		1811	1630	S+T		815	815	1.00	0.65	12.7	8.2	4	32.0	3	20	0.54	4.39
7	Split Direção (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V								1		1206	1085	S+T		543	543	1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	0.36	4.21
8	Split Sala dos Professores (18.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V								1		1811	1630	S+T		815	815	1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	0.28	4.13
9	Split Coordenação (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V								1		1206	1085	R+T	543		543	1.00	0.65	8.4	5.5	2.5	24.0	3	10	0.36	4.21
10	Ilum. Corredores e Dep. Esportivo	F+N+T	B1	127 V	2	20								504	404	S		404		1.00	0.65	4.6	4.0	2.5	24.0	3	10	1.99	5.84
11	TUGs Coord.	F+N+T	B1	127 V					6					667	600	R	600			1.00	0.65	8.1	5.2	2.5	24.0	3	10	0.50	4.35
12	TUGs Secretaria	F+N+T	B1	127 V					7					778	700	S		700		1.00	0.65	9.4	6.1	2.5	24.0	3	10	0.85	4.70
13	TUGs Sala dos Professores	F+N+T	B1	127 V					6					667	600	R	600			1.00	0.70	7.5	5.2	2.5	24.0	3	16	0.39	4.24
TOTAL					10	44	12	1	25	2	2	2	2	12225	10758	R+S+T	3444	3677	3638										

Quadro de Cargas (QDCoz1) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	20	150	200	Tomadas (W) 100	300	500	600	690	1085	1630	2900	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
14	Ilum. Cozinha, Recepç., Lav., DML e Despensas	F+N+T	B1	127 V	2	15											379	304	S		304		1.00	0.65	1.8	3.0	2.5	24.0	3	10	0.17	2.84
15	Ilum. Depósito, Circulação e WC	F+N+T	B1	127 V	1	10											252	202	R	202			1.00	1.00	2.0	2.0	2.5	24.0	3	20	0.20	2.87
16	TUGs Cozinha 1	F+N+T	B1	127 V						4			2				1778	1600	T			1600	1.00	0.70	20.0	14.0	4	32.0	3	20	0.80	3.46
17	TUGs Cozinha 2	F+N+T	B1	127 V						2			3				2222	2000	T			2000	1.00	0.70	25.0	17.5	4	32.0	3	20	1.17	3.84
18	Exaustor	F+N	B1	127 V				1									250	200	R	200			1.00	0.70	2.8	2.0	1.5	17.5	3	10	0.56	3.22
19	TUGs Recepç., Lavand. e Despensas	F+N+T	B1	127 V						5							556	500	R	500			1.00	1.00	4.4	4.4	2.5	24.0	3	20	0.28	2.94
20	TUGs Lavanderia	F+N+T	B1	127 V									2				1533	1380	R	1380			1.00	1.00	12.1	12.1	4	32.0	3	32	1.24	3.90
21	Freezers 1	F+N+T	B1	127 V								3					1667	1500	S			1500	1.00	0.65	20.2	13.1	4	32.0	3	20	0.74	3.41
22	Freezers 2	F+N+T	B1	127 V								3					1667	1500	T			1500	1.00	0.65	20.2	13.1	4	32.0	3	20	0.90	3.56
23	Geladeiras	F+N+T	B1	127 V						4							1333	1200	T			1200	1.00	0.65	16.2	10.5	4	32.0	3	20	0.55	3.22
24	Split Recepção (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V										1			1206	1085	R+S	543	543		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	20	0.32	2.99
25	Split Despensa Climatizada (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V										1			1206	1085	R+S	543	543		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	20	0.30	2.97
26	Split Despensa Fria (18.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V											1		1811	1630	R+S	815	815		1.00	0.65	12.7	8.2	4	32.0	3	20	0.30	2.96
27	Split Cozinha (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V												1	3222	2900	R+S	1450	1450		1.00	0.70	20.9	14.6	6	41.0	3	25	0.48	3.15
28	TUGs Lógica	F+N+T	B1	127 V					3								333	300	S		300		1.00	1.00	2.6	2.6	2.5	24.0	3	20	0.28	2.94
29	Iluminação Poste	F+F	B1	220 V			2										333	300	R+S	150	150		1.00	1.00	1.5	1.5	4	32.0	3	32	0.11	2.78
TOTAL					3	25	2	1	14	4	6	5	2	2	1	1	19748	17686	R+S+T	5782	5604	6300										

E L É T R I C O

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
DIAGRAMAS MULTIFILARES E QUADROS DE CARGAS

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO:
RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:
IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 091919705

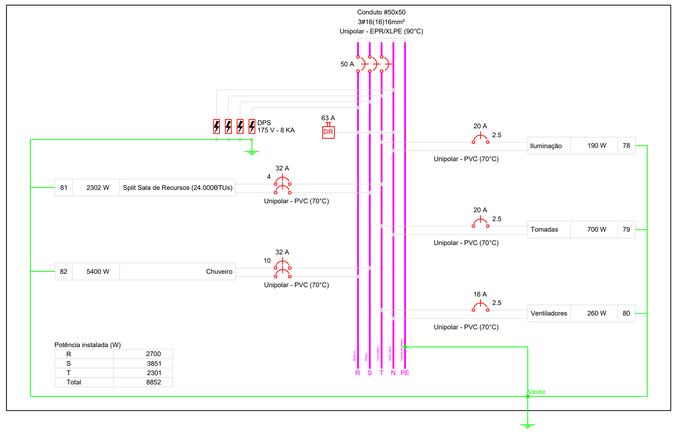
PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

DATA: ABRIL/2022	ESCALA: INDICADA
ÁREA GERAL: 1440,33m²	ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²
ARQUIVO:	PRANCHA: 04/06

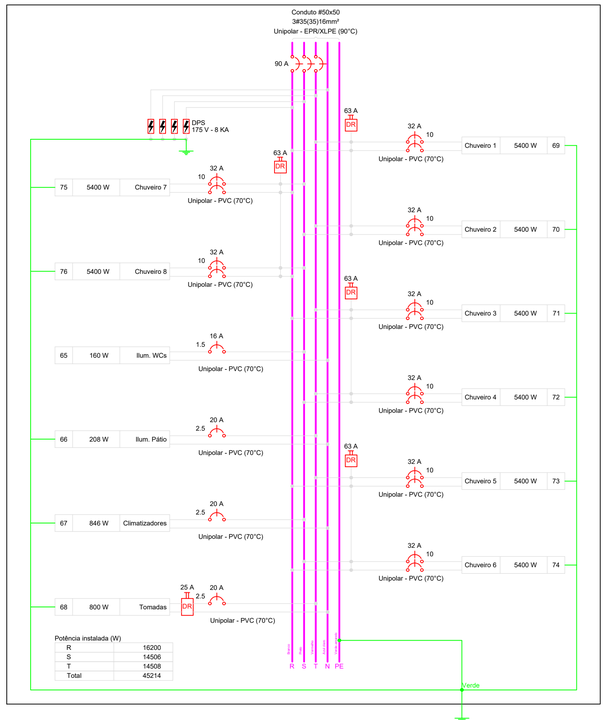
REVISÕES	
DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

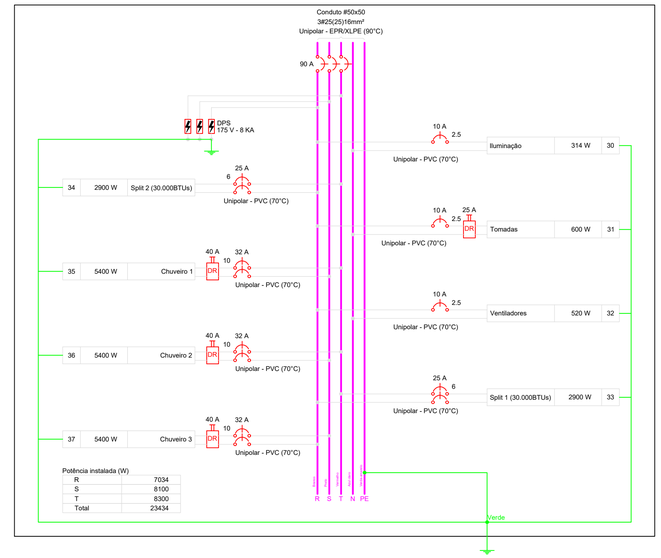
QDRec1



QDPátio2



QD das Creches 1 e 4



QDPátio1

QD das Creches 2 e 3

Quadro de Cargas (QDCreche1) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	20	36	130	Tomadas (W) 100	2900	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
30	Iluminação	F+N+T	B1	127 V	1	3	7					351	314	R	314			1.00	0.65	4.3	2.8	2.5	24.0	3	10	0.18	4.60
31	Tomadas	F+N+T	B1	127 V				6				667	600	R	600			1.00	0.65	8.1	5.2	2.5	24.0	3	10	0.70	5.11
32	Ventiladores	F+N+T	B1	127 V				4				650	520	R	520			1.00	0.65	7.9	5.1	2.5	24.0	3	10	0.52	4.93
33	Split 1 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1			3222	2900	R+T	1450		1450	1.00	0.65	22.5	14.6	6	41.0	3	25	0.54	4.95
34	Split 2 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1			3222	2900	R+T	1450		1450	1.00	0.65	22.5	14.6	6	41.0	3	25	0.47	4.88
35	Chuveiro 1	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.19	4.60
36	Chuveiro 2	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.17	4.58
37	Chuveiro 3	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	R+S	2700	2700		1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.19	4.60
TOTAL					1	3	7	4	6	2	3	24312	23434	R+S+T	7034	8100	8300										

Quadro de Cargas (QDCreche2) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	20	36	130	Tomadas (W) 100	2900	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
38	Iluminação	F+N+T	B1	127 V	1	3	7					351	314	R	314			1.00	1.00	2.6	2.8	2.5	24.0	3	20	0.26	4.44
39	Tomadas	F+N+T	B1	127 V				5				556	500	R	500			1.00	1.00	4.4	4.4	2.5	24.0	3	20	0.53	4.71
40	Ventiladores	F+N+T	B1	127 V				4				650	520	R	520			1.00	1.00	5.1	5.1	2.5	24.0	3	20	0.39	4.57
41	Split 1 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1			3222	2900	R+S	1450	1450		1.00	0.80	18.3	14.6	6	41.0	3	32	0.50	4.67
42	Split 2 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1			3222	2900	R+S	1450	1450		1.00	0.80	18.3	14.6	6	41.0	3	32	0.56	4.74
43	Chuveiro 1	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.17	4.35
44	Chuveiro 2	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	R+T	2700		2700	1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.15	4.32
45	Chuveiro 3	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.17	4.35
TOTAL					1	3	7	4	5	2	3	24201	23334	R+S+T	6934	8300	8100										

Quadro de Cargas (QDCreche3) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	20	36	130	Tomadas (W) 100	2900	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
46	Iluminação	F+N+T	B1	127 V	1	3	7					351	314	R	314			1.00	1.00	2.6	2.8	2.5	24.0	3	20	0.27	3.14
47	Tomadas	F+N+T	B1	127 V				5				556	500	R	500			1.00	1.00	4.4	4.4	2.5	24.0	3	20	0.53	3.41
48	Ventiladores	F+N+T	B1	127 V				4				650	520	R	520			1.00	1.00	5.1	5.1	2.5	24.0	3	10	0.39	3.27
49	Split 1 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1			3222	2900	R+S	1450	1450		1.00	0.80	18.3	14.6	6	41.0	3	32	0.50	3.38
50	Split 2 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1			3222	2900	R+S	1450	1450		1.00	0.80	18.3	14.6	6	41.0	3	32	0.57	3.44
51	Chuveiro 1	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.17	3.05
52	Chuveiro 2	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	R+T	2700		2700	1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.15	3.03
53	Chuveiro 3	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.17	3.05
TOTAL					1	3	7	4	5	2	3	24201	23334	R+S+T	6934	8300	8100										

Quadro de Cargas (QDCreche4) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	20	36	130	Tomadas (W) 100	2900	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
54	Iluminação	F+N+T	B1	127 V	1	3	7					351	314	R	314			1.00	1.00	2.6	2.8	2.5	24.0	3	10	0.30	3.40
55	Tomadas	F+N+T	B1	127 V				6				667	600	S		600		1.00	0.65	8.1	5.2	2.5	24.0	3	10	0.71	3.82
56	Ventiladores	F+N+T	B1	127 V				4				650	520	R	520			1.00	1.00	5.1	5.1	2.5	24.0	3	10	0.52	3.62
57	Split 1 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1			3222	2900	R+T	1450		1450	1.00	0.65	22.5	14.6	6	41.0	3	25	0.49	3.59
58	Split 2 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1			3222	2900	S+T		1450	1450	1.00	0.65	22.5	14.6	6	41.0	3	25	0.58	3.68
59	Chuveiro 1	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.19	3.30
60	Chuveiro 2	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	R+S	2700	2700		1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.17	3.27
61	Chuveiro 3	F+F+T	B1	220 V						1		5400	5400	R+T	2700		2700	1.00	0.70	35.1	24.5	10	57.0	6	32	0.19	3.30
TOTAL					1	3	7	4	6	2	3	24312	23434	R+S+T	7684	7450	8300										

Quadro de Cargas (QDSala1) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	36	130	Tomadas (W) 100	2900	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
83	Iluminação	F+N+T	B1	127 V	1	6				237	218	R	218			1.00	0.65	2.9	1.9	2.5	24.0	3	10	0.22	4.72
84	Tomadas	F+N+T	B1	127 V				6		667	600	S		600		1.00	0.65	8.1	5.2	2.5	24.0	3	10	0.46	4.94
85	Ventiladores	F+N+T	B1	127 V			4			650	520	R	520			1.00	0.65	7.9	5.1	1.5	17.5	3	10	0.67	5.15
86	Split 1 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1	3222	2900	S+T			1450	1.00	0.65	22.5	14.6	6	41.0	3	25	0.44	4.92
87	Split 2 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1	3222	2900	R+T	1450		1450	1.00	0.65	22.5	14.6	6	41.0	3	25	0.52	5.00
TOTAL					1	6	4	6	2	7998	7138	R+S+T	2188	2050	2900										

Quadro de Cargas (QDSala2) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	36	130	Tomadas (W) 100	2900	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
88	Iluminação	F+N+T	B1	127 V	1	6				237	218	R	218			1.00	1.00	1.9	1.9	2.5	24.0	3	10	0.24	4.72
89	Tomadas	F+N+T	B1	127 V				5		556	500	R	500			1.00	1.00	4.4	4.4	2.5	24.0	3	20	0.35	4.83
90	Ventiladores	F+N+T	B1	127 V			4			650	520	S		520		1.00	1.00	5.1	5.1	1.5	17.5	3	16	0.64	5.12
91	Split 1 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1	3222	2900	S+T			1450	1450	1.00	0.80	18.3	14.6	6	41.0	3	32	0.32	4.81
92	Split 2 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1	3222	2900	R+T	1450		1450	1.00	0.80	18.3	14.6	6	41.0	3	32	0.39	4.87
TOTAL					1	6	4	5	2	7887	7038	R+S+T	2168	1970	2900										

Quadro de Cargas (QDSala3) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	36	130	Tomadas (W) 100	2900	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
93	Iluminação	F+N+T	B1	127 V	1	6				237	218	R	218			1.00	1.00	1.9	1.9	2.5	24.0	3	20	0.24	3.35
94	Tomadas	F+N+T	B1	127 V				5		556	500	R	500			1.00	1.00	4.4	4.4	2.5	24.0	3	20	0.35	3.46
95	Ventiladores	F+N+T	B1	127 V			4			650	520	S		520		1.00	1.00	5.1	5.1	1.5	17.5	3	16	0.64	3.75
96	Split 1 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1	3222	2900	R+T	1450		1450	1.00	0.80	18.3	14.6	6	41.0	3	32	0.32	3.43
97	Split 2 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V					1	3222	2900	S+T			1450	1450	1.00	0.80	18.3	14.6	6	41.0	3	32	0.37	3.48
TOTAL					1	6	4	5	2	7887	7038	R+S+T	2168	1970	2900										

Quadro de Cargas (QDSala4) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	36	130	Tomadas (W) 100	300	2900	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
98	Iluminação	F+N+T	B1	127 V	1	6					237	218	R	218			1.00	0.65	2.9	1.9	2.5	24.0	3	10	0.22	3.36
99	Tomadas	F+N+T	B1	127 V				7	1		1111	1000	R	1000			1.00	0.65	9.4	8.7	2.5	24.0	3	10	0.50	3.64
100	Ventiladores	F+N+T	B1	127 V			4				650	520	R	520			1.00	0.65	7.9	5.1	1.5	17.5	3	10	0.66	3.79
101	Split 1 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V						1	3222	2900	S+T			1450	1450	1.00	0.65	22.5	14.6	6	41.0	3	25	0.37	3.50
102	Split 2 (30.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V						1	3222	2900	S+T			1450	1450	1.00	0.65	22.5	14.6	6	41.0	3	25	0.50	3.64
TOTAL																											

Quadro de Cargas (QDRec1) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	20	36	130	Tomadas (W) 100	2302	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
78	Iluminação	F+N+T	B1	127 V	1	4	3					219	190	T			190	1.00	1.00	0.9	1.7	2.5	24.0	3	20	0.10	4.32
79	Tomadas	F+N+T	B1	127 V					7			778	700	T			700	1.00	1.00	5.2	6.1	2.5	24.0	3	20	0.36	4.59
80	Ventiladores	F+N+T	B1	127 V				2				325	260	T			260	1.00	1.00	2.6	2.6	2.5	24.0	3	16	0.16	4.38
81	Split Sala de Recursos (24.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V						1		2558	2302	S+T		1151	1151	1.00	1.00	11.6	11.6	4	32.0	3	32	0.41	4.63
82	Chuveiro	F+F+T	B1	220 V							1	5400	5400	R+S	2700	2700		1.00	1.00	24.5	24.5	10	57.0	6	32	0.36	4.58
TOTAL					1	4	3	2	7	1	1	9280	8852	R+S+T	2700	3851	2301										

Quadro de Cargas (QDPátio1) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 2	20	100	300	423	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
62	Iluminação Pátio	F+N+T	B1	127 V	4	10				258	208	R	208			1.00	1.00	2.0	2.0	2.5	24.0	3	20	0.59	3.49
63	Climatizadores	F+N+T	B1	127 V					2	1058	846	S		846		1.00	1.00	8.3	8.3	2.5	24.0	3	20	0.80	3.69
64	Tomadas	F+N+T	B1	127 V			2	2		889	800	T			800	1.00	1.00	5.2	7.0	2.5	24.0	3	20	0.48	3.37
TOTAL					4	10	2	2	2	2204	1854	R+S+T	208	846	800											

Quadro de Cargas (QDPátio2) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) F	20	100	300	423	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
65	Ilum. WCs	F+N	B1	127 V		8					200	160	S		160		1.00	1.00	1.6	1.6	1.5	17.5	3	16	0.17	3.84
66	Ilum. Pátio	F+N+T	B1	127 V	4	10					700	208	T			208	1.00	1.00	2.0	2.0	2.5	24.0	3	20	0.75	4.43
67	Climatizadores	F+N+T	B1	127 V					2		1058	846	S		846		1.00	1.00	8.3	8.3	2.5	24.0	3	20	0.82	4.50
68	Tomadas	F+N+T	B1	127 V			2	2			889	800	T			800	1.00	1.00	5.2	7.0	2.5	24.0	3	20	0.34	4.01
69	Chuveiro 1	F+F+T	B1	220 V						1	5400	5400	R+T	2700		2700	1.00	0.80	30.7	24.5	10	57.0	6	32	0.43	4.10
70	Chuveiro 2	F+F+T	B1	220 V						1	5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.80	30.7	24.5	10	57.0	6	32	0.40	4.07
71	Chuveiro 3	F+F+T	B1	220 V						1	5400	5400	R+T	2700		2700	1.00	0.80	30.7	24.5	10	57.0	6	32	0.37	4.05
72	Chuveiro 4	F+F+T	B1	220 V						1	5400	5400	S+T		2700	2700	1.00	0.80	30.7	24.5	10	57.0	6	32	0.35	4.02
73	Chuveiro 5	F+F+T	B1	220 V						1	5400	5400	R+T	2700		2700	1.00	0.80	30.7	24.5	10	57.0	6	32	0.43	4.10
74	Chuveiro 6	F+F+T	B1	220 V						1	5400	5400	R+S	2700	2700		1.00	0.80	30.7	24.5	10	57.0	6	32	0.40	4.08
75	Chuveiro 7	F+F+T	B1	220 V						1	5400	5400	R+S	2700	2700		1.00	0.80	30.7	24.5	10	57.0	6	32	0.38	4.05
76	Chuveiro 8	F+F+T	B1	220 V						1	5400	5400	R+S	2700	2700		1.00	0.80	30.7	24.5	10	57.0	6	32	0.35	4.02
TOTAL					4	18	2	2	2	8	45604	45214	R+S+T	16200	14506	14508										

E L É T R I C O

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
DIAGRAMAS MULTIFILARES E QUADROS DE CARGAS

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO:
RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:
IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 0919197035

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

DATA: ABRIL/2022

ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: 1440,33m²

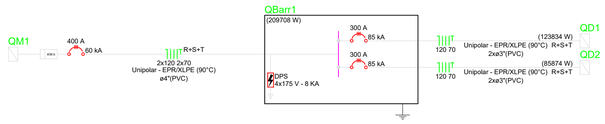
ÁREA:
CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m²
INFANTIL: 420,59m²
QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

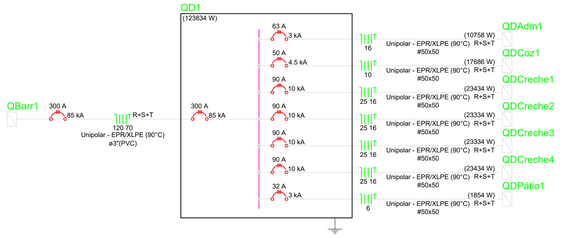
PRANCHA: 05/06

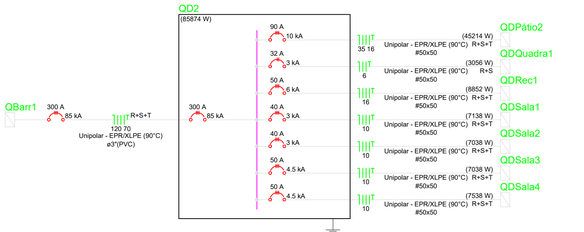
ARQUIVO:

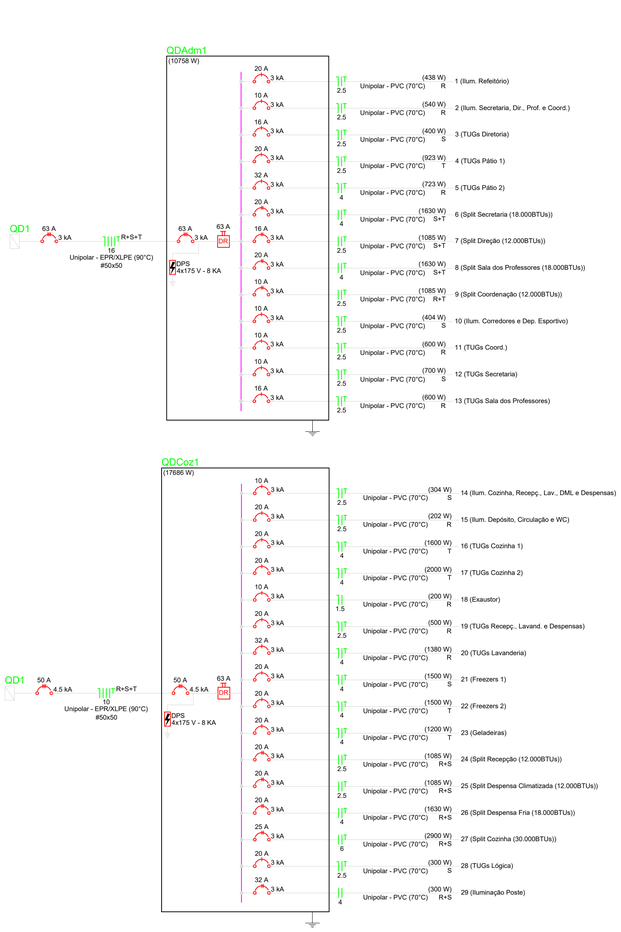
REVISÕES
DATA:
LOCALIZAÇÃO

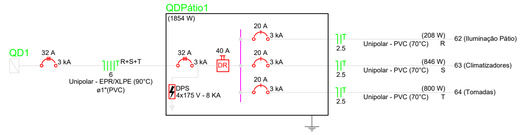
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

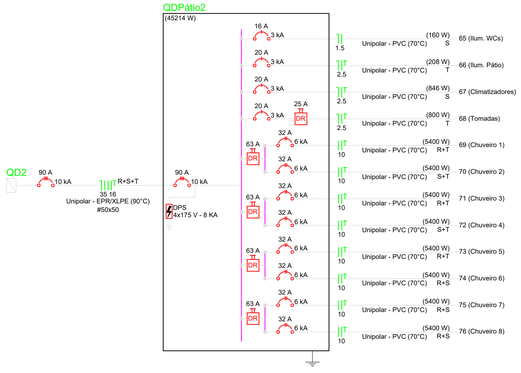


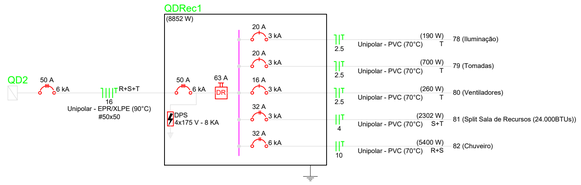


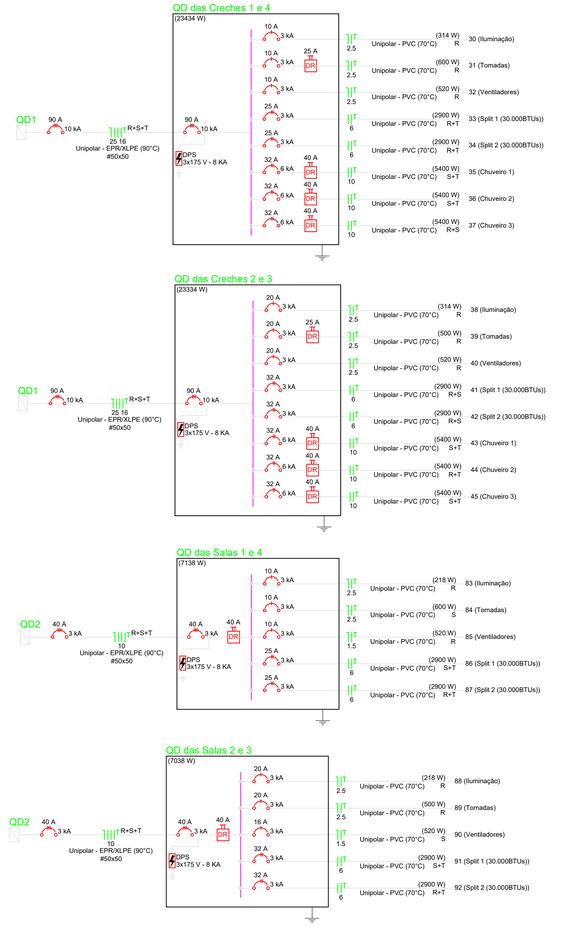












Lista de materiais - TÉRREO

Elétrica	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC octogonal 3x3"	214 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	
10 mm²	415 m
120 mm²	242.14 m
16 mm²	464.01 m
25 mm²	408.46 m
35 mm²	83.96 m
6 mm²	262.62 m
70 mm²	57.29 m
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
1.5 mm²	271.3 m
10 mm²	417.7 m
2.5 mm²	4820.4 m
4 mm²	656.8 m
6 mm²	600.01 m
Caixa de passagem - embutir	
Alvenaria 300x300x300mm	5 pç
Tampa 300x300x50mm	5 pç
Aço pintada (ref Lukbox) 100x100x80 mm	2 pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor paralelo - 2 teclas	4 pç
Interruptor simples - 1 tecla	45 pç
Interruptor simples - 2 teclas	3 pç
Interruptor simples - 3 teclas	9 pç
Placa c/ furo	46 pç
Placa p/ 1 função	133 pç
Placa p/ 2 funções	8 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	6 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	8 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	111 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	22 pç
Ventilador	
Ventilador de Teto	34 pç
Dispositivo de Comando	
Relé fotoelétrico	
127V - 1000W c/ fotocélula	1 pç
220V - 1000W c/ fotocélula	2 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Bipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 3 kA	1 pç
16 A - 3 kA	1 pç
20 A - 3 kA	5 pç
25 A - 3 kA	9 pç
32 A - 3 kA	11 pç
32 A - 6 kA	21 pç
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
32 A - 3 kA	2 pç
40 A - 3 kA	4 pç
50 A - 4,5 kA	6 pç
50 A - 6 kA	2 pç
63 A - 3 kA	2 pç
90A - 10 kA	10 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	
10 A - 3 kA	19 pç
16 A - 3 kA	6 pç
20 A - 3 kA	27 pç
32 A - 3 kA	2 pç
Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	
300 A - 85 kA	4 pç
400 A - 60 kA	1 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
175 V - 8 KA	51 pç
Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN	
25 A	4 pç
40 A	12 pç
63 A	4 pç
Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) - DIN	
25 A	1 pç
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	
40 A	3 pç
63 A	5 pç
Eletrocalha furada tipo C pré-galv. quen	
Eletrocalha perfurada tipo C 50x50mm chapa 18	131.25 m
Iluminação de emergência	
Bloco autônomo plugável - aclaramento Autonomia 1h - 200lm	30 pç
Luminária e acessórios	
Luminária tubular LED	
Luminária tubular LED	67 pç
Soquete	
base E 27	113 pç
base G 13	268 pç

Elétrica	
Lâmpadas Led	
Refletores	
50W	1 pç
Lâmpadas Led Soprano	
Led Bulbo 6500K - Branco Frio	
20W	113 pç
Tubular 6500K - Branco Frio	
18W	134 pç
Poste cônico para iluminação	
Poste	
Poste 2 Pétalas	1 pç
Quadro distrib. - SINAPI	
Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	
Cap. 30 disj. unip. - In barr. 150 A	6 pç
Cap. 30 disj. unip. - In barr. 150A	4 pç
Cap. 30 disj. unip. - In barr. 225 A	3 pç
Cap. 40 disj. unip. - In barr. 100A	3 pç
Elétrica (Caixa alta)	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	87 pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa c/ furo	42 pç
Placa p/ 1 função	28 pç
Placa p/ 2 funções	6 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	6 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	6 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	33 pç
Iluminação de emergência	
Bloco autônomo plugável - aclaramento Autonomia 1h - 200lm	30 pç
Elétrica (Caixa baixa)	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	36 pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	36 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	36 pç
Elétrica (Caixa média)	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	131 pç
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor paralelo - 2 teclas	4 pç
Interruptor simples - 1 tecla	45 pç
Interruptor simples - 2 teclas	3 pç
Interruptor simples - 3 teclas	9 pç
Placa c/ furo	4 pç
Placa p/ 1 função	69 pç
Placa p/ 2 funções	2 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	2 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	42 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	22 pç
Elétrica (Eletroduto Parede)	
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	37.07 m
3/4"	473.51 m
Eletroduto pesado	
3"	8.4 m
4"	3.12 m
Elétrica (Eletroduto Piso)	
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto pesado	
3"	54.29 m
Eletroduto PVC rosca	
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	18.14 m
Elétrica (Eletroduto Teto)	
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	170.2 m
3/4"	801.82 m

E L É T R I C O

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
DIAGRAMAS UNIFILARES E LISTA DE MATERIAIS

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO:
RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:

IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 091910/7/035

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

DATA: ABRIL/2022

ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: 1440,33m²

ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

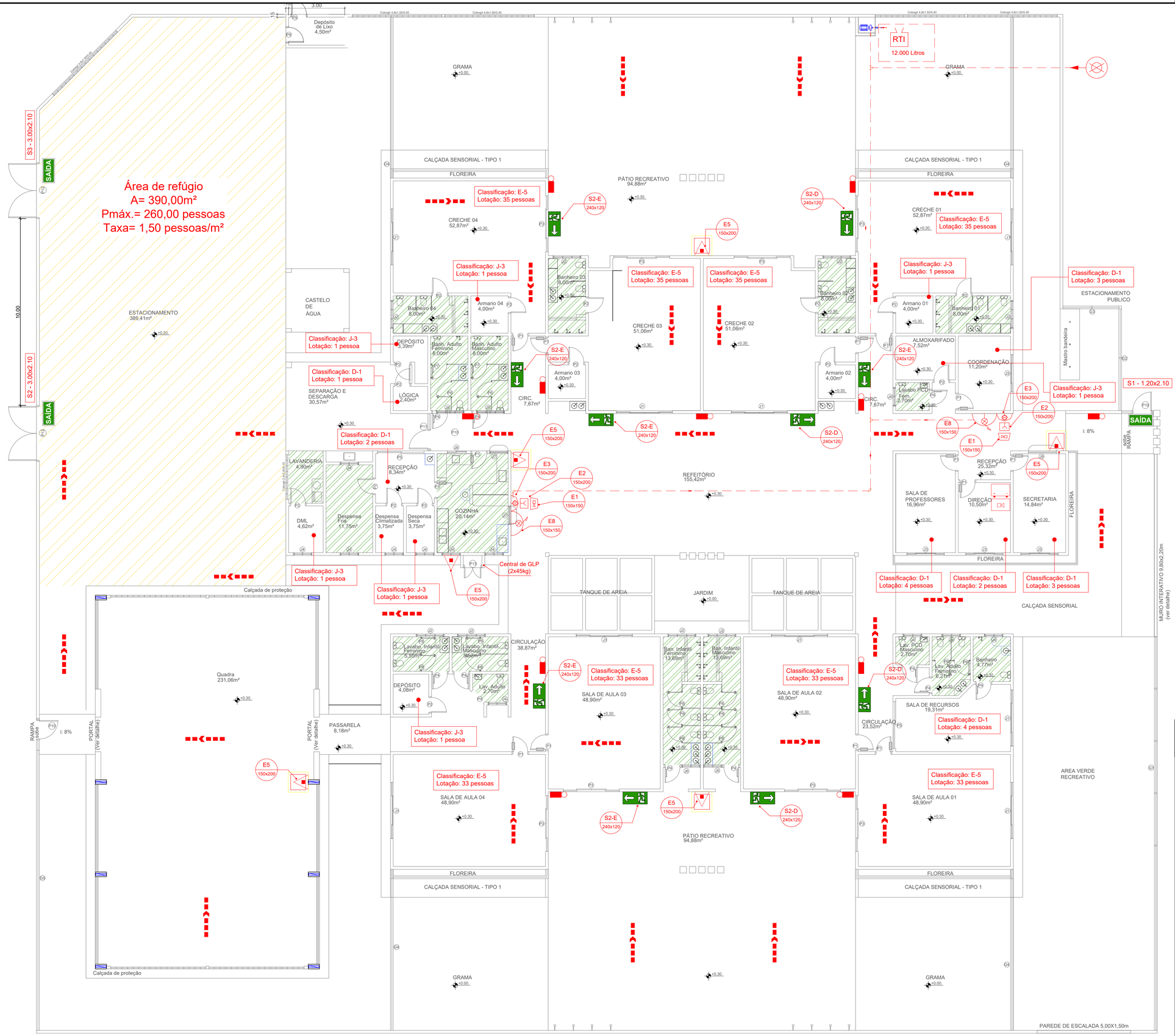
PRANCHA: 06/06

ARQUIVO:

REVISÕES

DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CÓD.	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
IL-1		Iluminação de aclareamento	Bloco autônomo c/ tomada 2P+T, com 30 lâmpadas led, potência 2W, 100 lumens, tensão 110-240V, autonomia mínima de 2h

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

CÓD.	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
S2-E		Indicação do sentido de uma saída de emêrgencia à esquerda.	Placa retangular, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 00 21.
S2-D		Indicação do sentido de uma saída de emêrgencia à direita.	Placa retangular, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 00 22.
S12	SAÍDA	Indicação de uma saída de emêrgencia.	Placa retangular, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 00 34.

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CÓD.	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
E1		Indicação de alarme sonoro.	Placa retangular, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 20 80.
E2		Comando manual de alarme de incêndio.	Placa retangular, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 21 05.
E3		Comando manual de bomba de incêndio.	Placa retangular, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 21 06.
E5		Indicação de extintor de incêndio.	Placa quadrada, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 10 01.
E8		Indicação de uma saída de emêrgencia.	Placa quadrada, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 00 13.
E17		Sinalização de solo para equipamentos de combate à incêndio (extintores e hidrantes)	Quadrado 1,00x1,00m. Pintado em tinta epóxi de piso ou demarcado com fita de demarcação de piso. (usar em todos os extintores e hidrantes)

INDICAÇÃO ROTA DE FUGA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Rota de fuga direção a seguir.	Não deve ser pintado no piso, apenas para indicação da rota de fuga em planta conforme previsto pelo projetista.

Classificação conforme Lei Complementar N° 082/2004

Grupo	Ocupação / Uso	Divisão	Descrição
E	Educacional e cultura física	E-5	Creche

Risco	Carga de incêndio	Tipo	Denominação	Altura
Baixo	300 MJ/m²	I	Edificação térrea	1 pavimento

Exigência das medidas de segurança Contra Incêndio (Tabela 5)

Descrição	Referência Normativa
Acesso de viatura na edificação	NT-06/2017
Segurança estrutural nas edificações	NT-08/2017
Controle de material de acabamento e revestimento	NT-10/2017
Saídas de emergência	NT-11/2017
Brigada de incêndio	NT-17/2017
Iluminação de emergência	NT-18/2017
Alarme de incêndio	NT-19/2017
Sinalização de emergência	NT-20/2017
Extintores para incêndio	NT-21/2017
Hidrantes e mangotinhos	NT-22/2017

INCÊNDIO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - ESCOLA NO BAIRRO NOVA CIDADE

ASSUNTO:
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA DE CAMINHAMENTO E LEGENDAS

ENDEREÇO:
RUA CAMPINAS COM A RUA TERESINA, S/N, NOVA CIDADE

CONVÊNIO:

AUTORES:
Documento assinado digitalmente
gov.br WYLLIAMS DE SOUSA CARVALHO
Data: 27/06/2025 13:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WYLLIAMS DE SOUSA CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0914333933

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

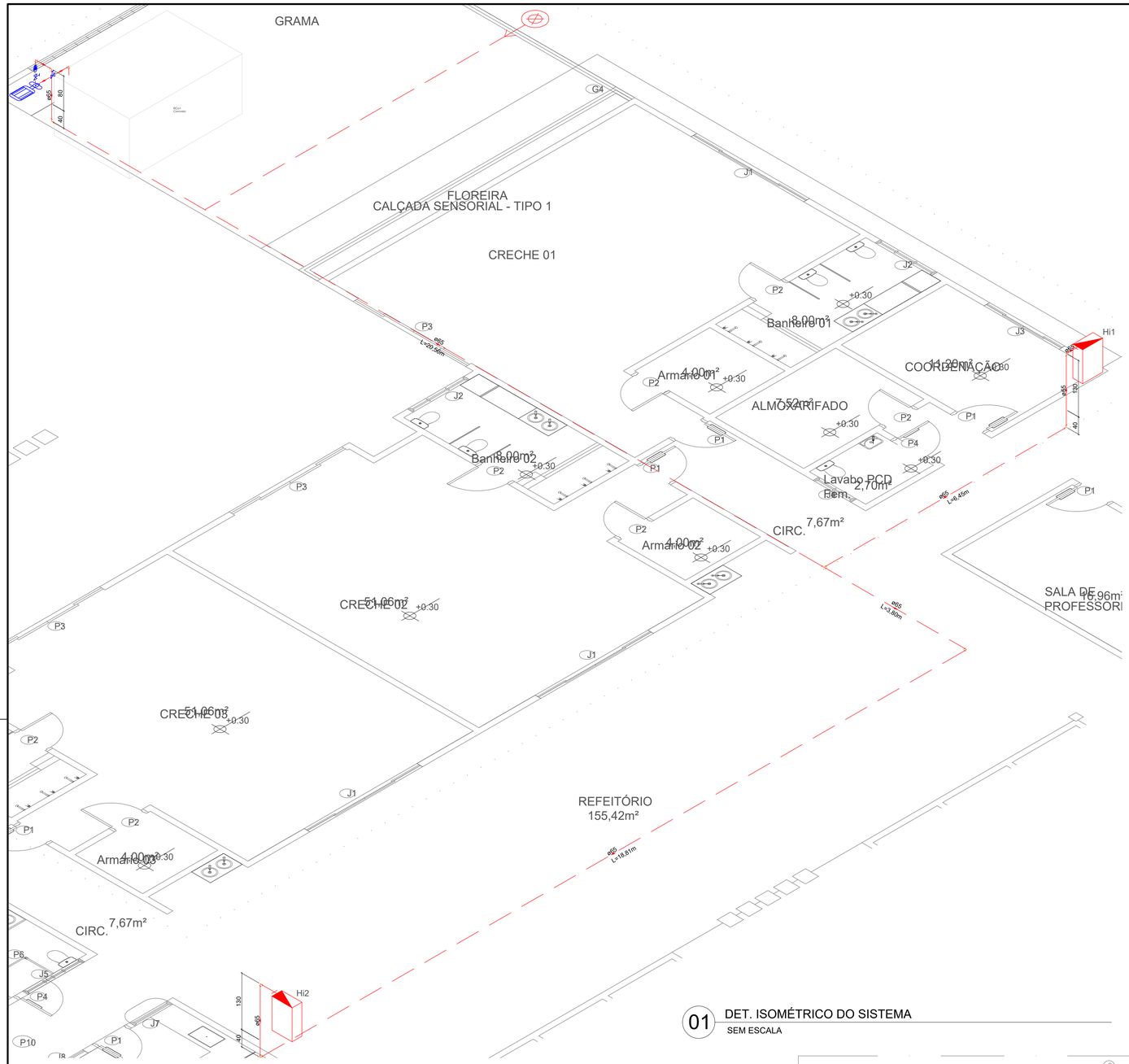
DATA:	ESCALA:	PRANCHA:
MAIO/2023	INDICADA	01/03
DESENHO:	ÁREA: 1.440,33 m²	
ARQUIVO:		

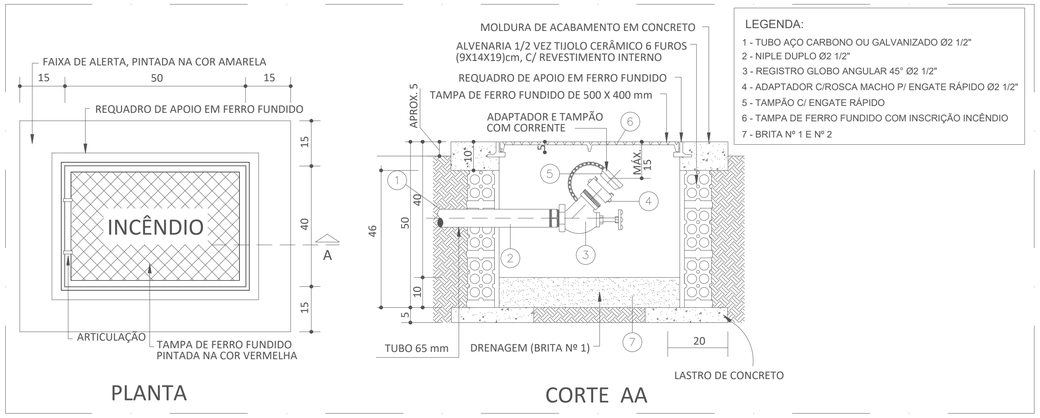
REVISÕES	DATA:	
	21.03.2023	Apresentação do PCIP
	05.04.2023	Correções para atender o PAP 135/2023 do CBMRR
	23.05.2023	Correções para atender o PAP 155/2023 do CBMRR
LOCALIZAÇÃO		

01 PLANTA DE CAMINHAMENTO DO SISTEMA

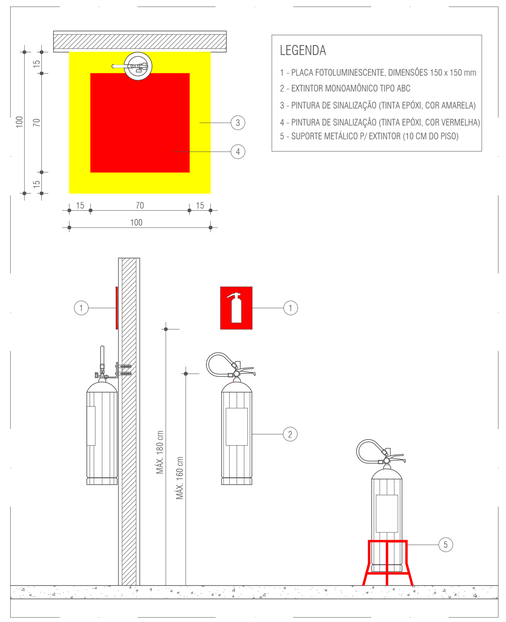
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

NUP: 00000.9.602728/202

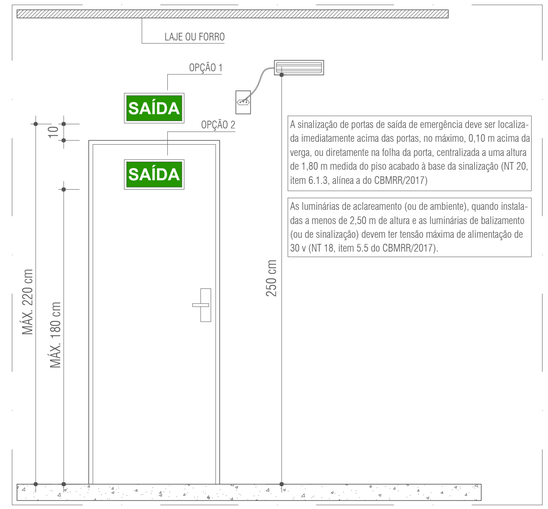




04 DET. GERAL - HIDRANTE DE RECALQUE
SEM ESCALA

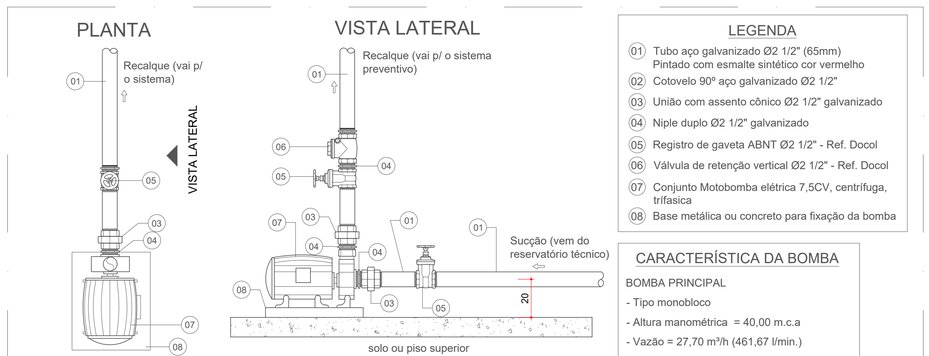


05 DET GERAL - EXTINTOR DE INCÊNDIO
SEM ESCALA

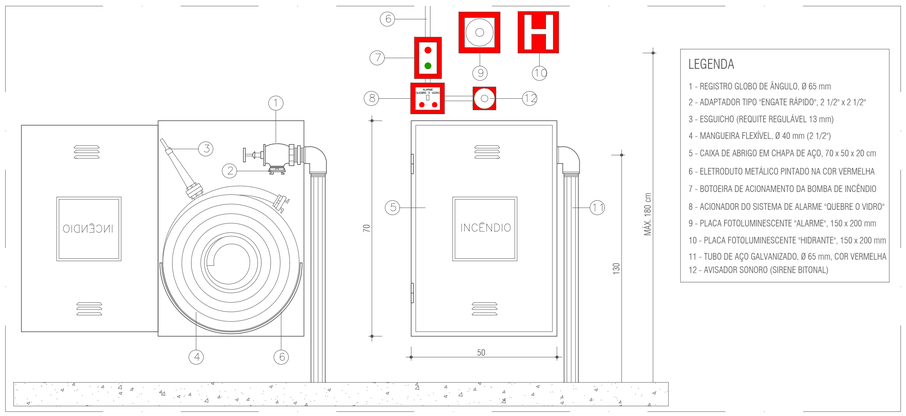


06 DET. GERAL - ILUMINÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA

01 DET. ISOMÉTRICO DO SISTEMA
SEM ESCALA



02 DET. GERAL - BOMBA DE INCÊNDIO



03 DET GERAL - HIDRANTE DE PAREDE
SEM ESCALA

INCÊNDIO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - ESCOLA NO BAIRRO NOVA CIDADE

ASSUNTO:
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO - DETALHE ISOMÉTRICO DO SISTEMA E DETALHES GERAIS

ENDEREÇO:
RUA CAMPINAS COM A RUA TERESINA, S/N, NOVA CIDADE

CONVÊNIO:

AUTORES:
Documento assinado digitalmente gov.br WYLLIAMS DE SOUSA CARVALHO Data: 27/06/2025 13:59:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
WYLLIAMS DE SOUSA CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0914333933

DATA: MAIO/2023	ESCALA: INDICADA
DESENHO:	ÁREA: 1.440,33 m²
ARQUIVO:	PRANCHA: 02/03

BoaVista — Compromisso com você. Todos os dias.

REVISÕES	DATA:	
	21.03.2023	Apresentação do PCIP
	05.04.2023	Correções para atender o PAP 135/2023 do CBMRR
	23.05.2023	Correções para atender o PAP 155/2023 do CBMRR
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Lista de materiais	
Hidrantes	
Bomba Hidráulica - Incêndio	
Bombas Dancor	
TJM 646	1 pç
Ferro maleável classe 10	
Curva fêmea curta	
2"	9 pç
Niple duplo	
2.1/2"	4 pç
Tubo de aço galvanizado	
65 mm - 2.1/2"	66.95 m
Tê	
2.1/2"	2 pç
União ass. de ferro conico macho-fêmea	
2.1/2"	2 pç
Incêndio	
Adaptador storz - roscas interna	
2.1/2"	2 pç
Caixa para abrigo de mangueiras	
90 x 60 x 30 cm	2 pç
Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido	
Dupla - 2.1/2" x 1.1/2"	2 pç
Esguicho jato regulável	
1.1/2" 40mm	2 pç
Mangueiras	
1.1/2 " 15 m	4 pç
Niple paralelo em ferro maleável	
2.1/2"	2 pç
Redução giratória tipo Storz - bronze ou latão	
2.1/2" x 1.1/2"	2 pç
Registro globo	
2 1/2" 45°	2 pç
Tampão cego com corrente tipo storz	
1.1/2"	2 pç
Metais	
Registro bruto de gaveta industrial	
2.1/2"	3 pç
Valvula de retenção vertical	
2.1/2"	1 pç
Reservatório de concreto	
Pré - moldado	
Reservatório concreto	1 pç

Legenda detalhada	
Bomba Hidráulica	
Bomba Hidráulica - Incêndio	
Bombas Dancor	
TJM 646 (Q=27,7 m³/h; H=40,00 m.c.a)	1pç
Hidrante - mangueira 1.1/2 - 2x15m	
Incêndio	
Adaptador storz - roscas interna	
2.1/2"	1pç
Caixa para abrigo de mangueiras	
90 x 60 x 30 cm	1pç
Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido	
Dupla - 2.1/2" x 1.1/2"	1pç
Esguicho jato regulável	
1.1/2" 40mm	1pç
Mangueiras	
1.1/2 " 15 m	2pç
Niple paralelo em ferro maleável	
2.1/2"	1pç
Redução giratória tipo Storz - bronze ou latão	
2.1/2" x 1.1/2"	1pç
Registro globo	
2 1/2" 45°	1pç
Tampão cego com corrente tipo storz	
1.1/2"	1pç
Registro bruto de gaveta industrial	
Ferro maleável classe 10	
Niple duplo	
2.1/2"	2pç
Metais	
Registro bruto de gaveta industrial	
2.1/2"	1pç
Válvula de retençao vertical c/ F°G°	
Ferro maleável classe 10	
União ass. de ferro conico macho-fêmea	
2.1/2"	2pç
Metais	
Valvula de retenção vertical	
2.1/2"	1pç

CONTROLE DE MAT. DE ACAB. E REVEST. (CMAR)
TÉRREO

Pisos
Salas e administrativo..... Classe I
Depósitos..... Classe I
WC's e copa..... Classe I

Teto
Salas e administrativo..... Classe I
Depósitos..... Classe I
WC's e copa..... Classe I

Paredes e Divisórias
Salas e administrativo..... Classe I
Depósitos..... Classe I
WC's e copa..... Classe I

Forro
Salas e administrativo..... Classe II-A
Depósitos..... Classe II-A
WC's e Copa..... Classe II-A

gov.br Documento assinado digitalmente
WYLLIAMS DE SOUSA CARVALHO
Data: 27/06/2025 13:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÁREA FRIA (CONFORME NT 03/2021, ITEM 4.59)

ÁREA FRIA (CONFORME NT 03/2021, ITEM 4.64)

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Hidrante Hi2 (mais desfavorável)

Hidrantes Analisados

	Peça	Pavimento	Nível geométrico(m)	Vazão (l/s)	Pressão (m.c.a.)
Hi1	Incêndio Hidrante - mangueira 1.1/2 - 2x15m requinte 1.1/2 - 40 mm (Risco 2) - CBMRR	Térreo	1.30	3.85	31.03
Hidrante analisado	Incêndio Hidrante - mangueira 1.1/2 - 2x15m requinte 1.1/2 - 40 mm (Risco 2) - CBMRR	Térreo	1.30	3.85	30.37

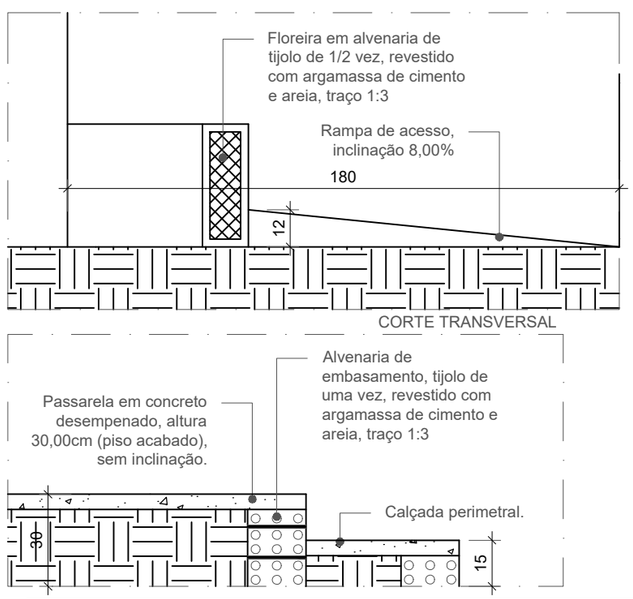
Tomada d'água:

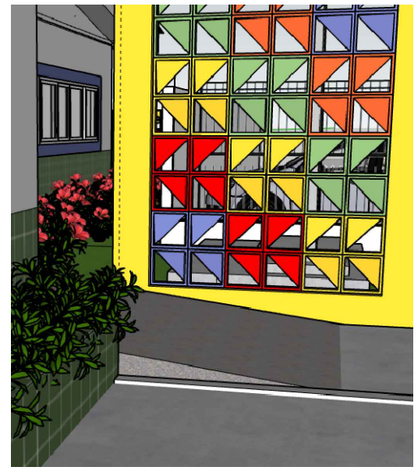
2.1/2" x 2.1/2" - 7.50CV R155 (Bomba DANCOR, 646 TJM)
Q=27,7 m³/h (461,67 l/min.); H=40,00 m.c.a
Nível geométrico: 0,20m
Processo de cálculo: Hazen-Williams

Trecho de recalque												
Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comprimento (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a.)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Conduto	Equiv.	Total					Disp.	Jusante
1-2	7.69	60	2.72	22.80	11.50	34.30	0.1661	5.70	0.20	0.60	39.99	34.29
2-3	3.85	60	1.36	24.68	3.40	28.08	0.0461	1.29	-0.40	-1.70	32.59	31.29
3-4	3.85	60	1.36	0.00	20.00	20.00	0.0461	0.92	1.30	0.00	31.29	30.37

Trecho de sucção												
Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comprimento (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a.)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Conduto	Equiv.	Total					Disp.	Jusante
1-2	7.69	60	1.83	1.09	1.40	2.49	0.1661	0.41	0.00	-0.20	40.00	39.39
2-3	7.69	60	1.83	0.00	0.00	0.00	0.1661	0.00	0.20	0.00	39.39	39.39

Altura manométrica (m.c.a.)							Vazão de Projeto (l/s)	npsh disponível (mca)	npsh requerido (mca)	Potência efetiva (CV)
Recalque				Sucção		Total				
Altura	Perda	Mangueira	Esguicho	Altura	Perda					
1.10	6.99	0.00	0.00	0.20	0.41	39.08	7.69	8.58	2.50	7.50

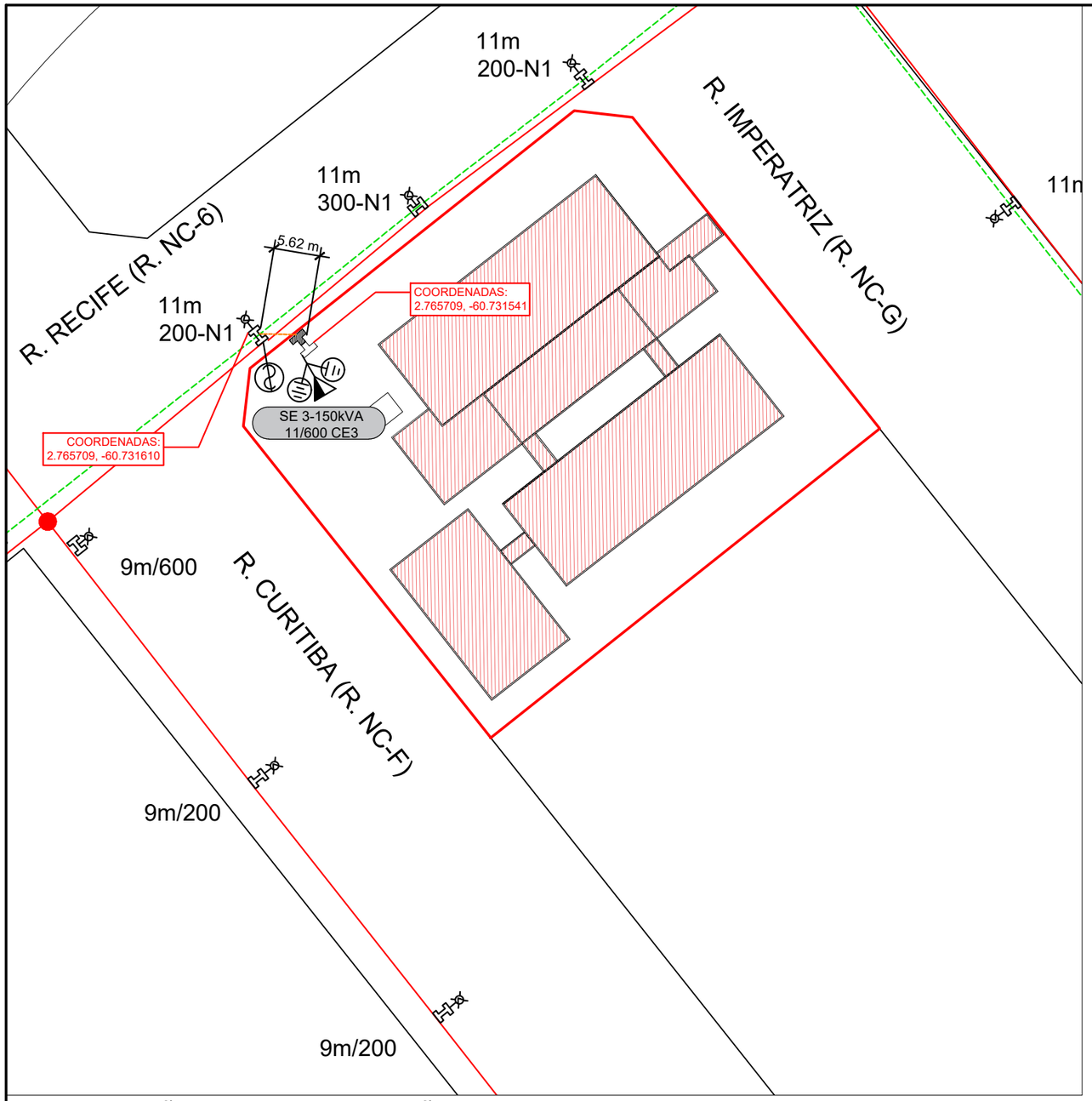




01 RAMPA E PASSARELA COBERTA
SEM ESCALA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO
PROJETO:	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - ESCOLA NOVA CIDADE
ASSUNTO:	LISTA DE MATERIAIS, LEGENDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SISTEMA
ENDEREÇO:	RUA CAMPINAS COM A RUA TERESINA, S/N, NOVA CIDADE
DATA: MAIO / 2023	ESCALA: SEM ESCALA

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.



SUBESTAÇÃO - PLANTA SITUAÇÃO

SEM ESCALA

LEGENDA	
Material ou equipamento "a retirar"	~~xx/xxx xx-xx~~
Material ou equipamento "a instalar"	xx/xxx xx-xx
Condutor primário (MT)	
Condutor primário proposto (MT)	
Condutor secundário (BT)	

LEGENDA	Projetado	Existente
Poste duplo T		
Poste circular		
Transformador		
Para-raios		
Aterramento		
Chave fusível		



SUBESTAÇÃO - IMAGEM SITUAÇÃO

NOTAS:

A Subestação será construída dentro do terreno da escola na divisa com a via pública

Coordenadas georreferenciadas da SE 3-150 kVA: 2.765709, -60.731541

SUBESTAÇÃO 150 kVA

PMBV - SMOU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE LOCAÇÃO DA SUBESTAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO:
RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:

Igor Viana de Castro
Engenheiro Eletricista
CREA-RR 09191977035

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

DATA:
ABRIL/2022

ESCALA:
SEM ESCALA

DESENHO:

ÁREA GERAL:
1440,33m²

CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m²
INFANTIL: 420,00m²
QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

ARQUIVO:

PRANCHA:
SUBESTAÇÃO. 02/02

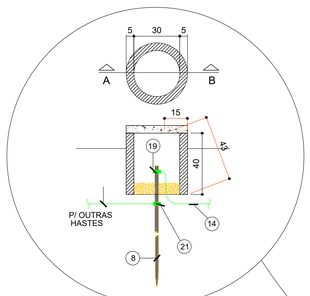
REVISÕES	DATA:	
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

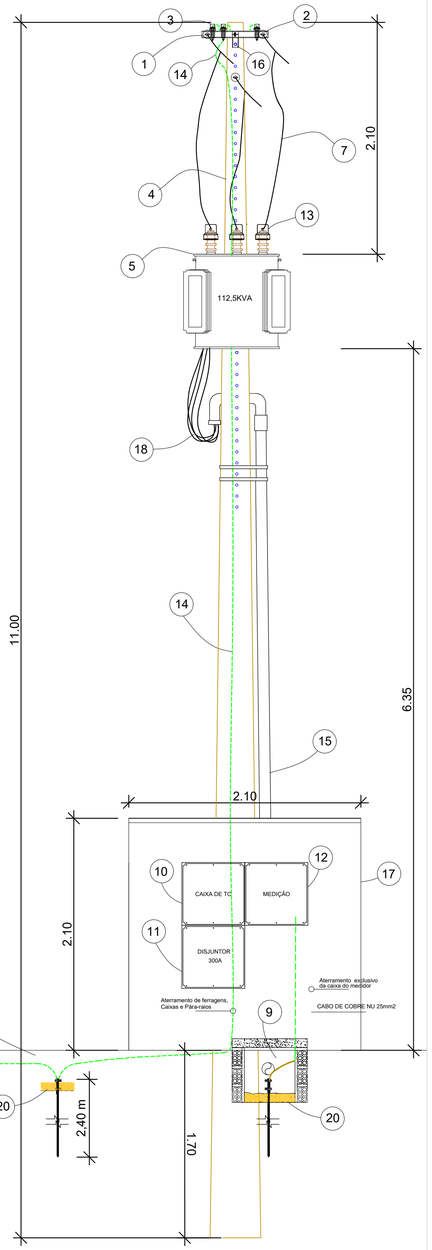
NUP: 00000.9.602728/202

LEGENDA:

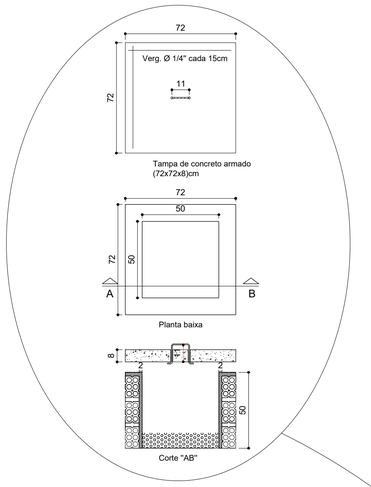
1 - PERFIL U PARA REDE COMPACTA
2 - ISOLADOR POLIMÉRICO TIPO SUSPENSÃO- 15KV
3 - PARA-RAIO POLIMÉRICO - CLASSE 15KV - 10KA
4 - POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/600Kgf
5 - TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150KVA-60Hz
7 - CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO POR XLPE - 35mm²
8 - HASTE PARA ATERRAMENTO COOPERWELD, 240mm x Ø 5/8"
9 - CAIXA DE PASSAGEM DE 50x50x50 cm (ver detalhe)
10 - CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE-TC
11 - CAIXA COM DISJUNTOR TRIFÁSICO 400A
12 - CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO
13 - PROTETOR DE BUCHA DE AT
14 - CABO DE COBRE NU 50mm²
15 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 4"
16 - FIXADOR DE PERFIL U PARA RDC
17 - MURETA DE ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO (ver detalhe)
18 - CABO DE COBRE ISOLADO 3 # 2x120mm²(F) 1 # 2x120mm²(N)
19 - GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO GAR
20 - BRITA 01 e=10cm



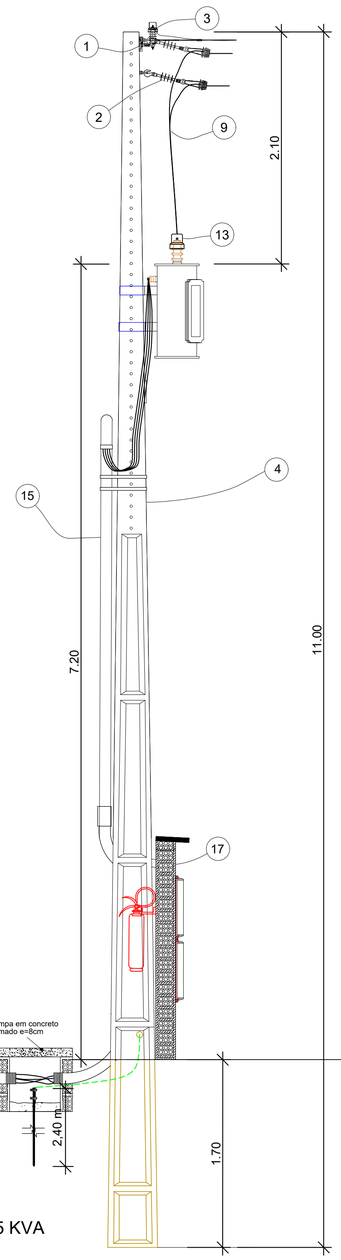
DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO
DO ATERRAMENTO
CORTE AB E PLANTA - Sem escala



SUBESTACÃO TRIFÁSICA DE 112,5 KVA
VISTA FRONTAL - Sem escala



DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM
CORTE AB - PLANTA - TAMPA - Sem escala



SUBESTACÃO TRIFÁSICA DE 112,5 KVA
VISTA LATERAL - Sem escala

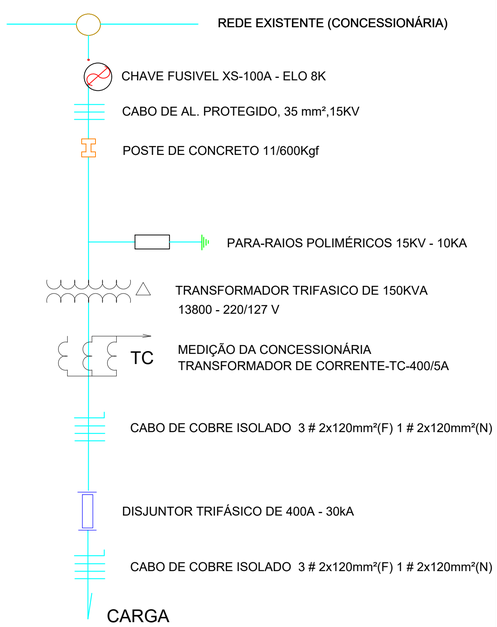
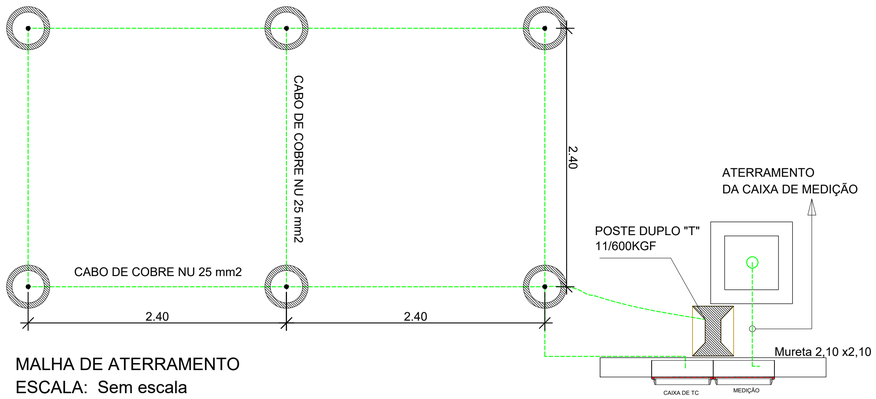
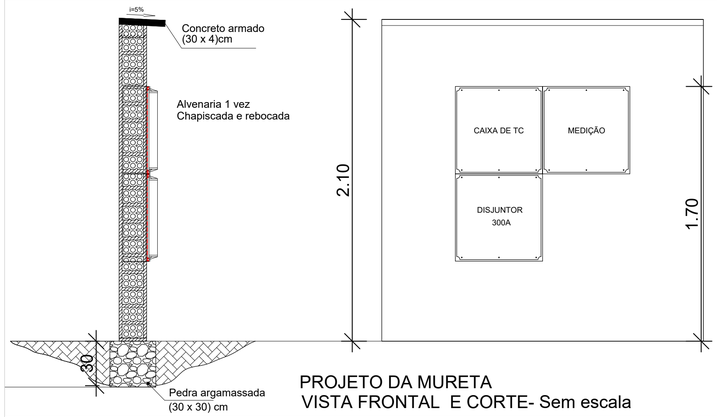


DIAGRAMA UNIFILAR
ESC.:--SEM ESCALA



MALHA DE ATERRAMENTO
ESCALA: Sem escala



PROJETO DA MURETA
VISTA FRONTAL E CORTE- Sem escala

SUBESTAÇÃO 150 kVA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
SUBESTAÇÃO 150 kVA DA ESCOLA CINTURÃO VERDE

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO:
RECURSOS PRÓPRIOS

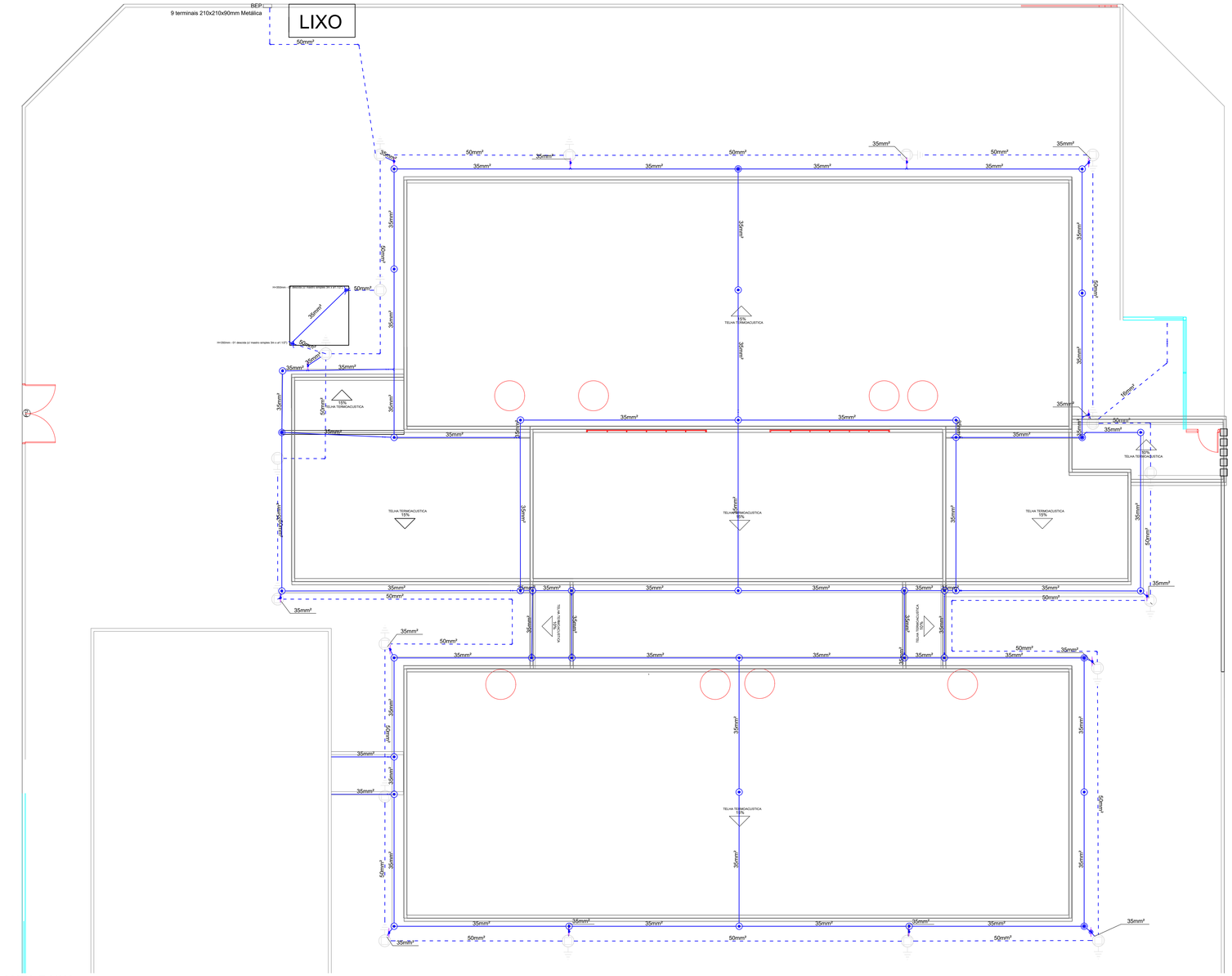
AUTORES:
Igor Viana de Castro
Engenheiro Eletricista
CREA-RR 091919771035

DATA: ABRIL/2022	ESCALA: INDICADA
ÁREA GERAL: 1324,18m²	ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 38,59m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²
ARQUIVO:	PRANCHA: SUBESTAÇÃO. 01/02

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



01 SPDA - PLANTA BAIXA
1:125

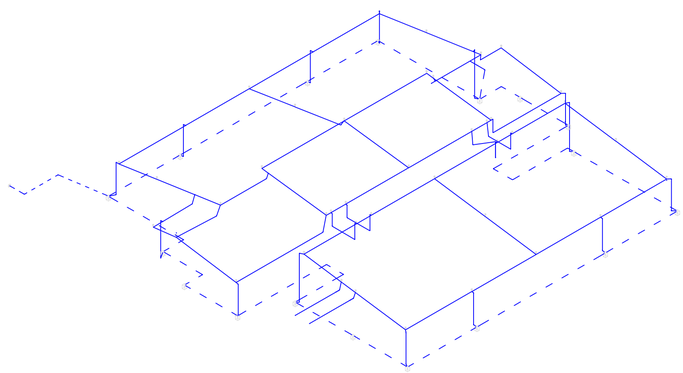
Legenda de condutos
SPDA (Enterrada)
SPDA (Não-enterrada, c/ isolador)

Legenda
Caixa de inspeção - Polipropileno - Ø300x400mm c/ haste 3/4" x 2,40
Terminal Aéreo - 300 mm - Fixação vertical
Barramento de equipotencialização
Captor Franklin - H=300mm - 1 descida

Lista de materiais		
SPDA		
Captores		
Terminal Aéreo		
300 mm - Fixação vertical		40 pç
Captor tipo Franklin para SPDA		2 pç
Mastro 1 1/2" para SPDA		2 pç
Aterramento		
Caixa de inspeção		
Polipropileno - Ø300x400mm		18 pç
Haste de aterramento - cobreada		
3/4" x 2,40m		18 pç
Barramento de equipotencialização		
9 terminais		1 pç
Duto de proteção		
Tubos de PVC 1" - 3m		14 pç
SPDA (Enterrada)		
Condutores de proteção (SPDA)		
Cabo de cobre Nú - 7 fios		
16mm²		6.78 m
50mm²		211.51 m
SPDA (Não-enterrada, c/ isolador)		
Condutores de proteção (SPDA)		
Cabo de cobre Nú - 7 fios		
35mm²		427.2 m

Dados da edificação				
Altura			6.50 m	
Largura			37.95 m	
Comprimento			47.15 m	
Classificação de estruturas				
Nível de proteção			IV	
Determinação da necessidade de proteção - Estrutura				
Componentes de risco	R1 - vida humana (x 10^-5)	R2 - serviço público (x 10^-3)	R3 - patrimônio cultural (x 10^-4)	R4 - econômico (x 10^-3)
Ra	0.000064	-	-	-
Rb	0.03208	0.00015	0	0.00029
Rc	-	0.146	-	0.015
Rm	-	0.0046	-	0.00046
Ru	0.000000091	-	-	-
Rv	0.000045	0.00000021	0	0.00000042
Rw	-	0.00044	-	0.000044
Rz	-	0.044	-	0.0044
Total	0.03219	0.195	0	0.02
Necessidade de proteção	Não	Não	Não	-
Número de descidas				
Pavimento	Perímetro (m)	Espaçamento (m)	Número de descidas	
COBERTURA	197.65	22.50	14	
Seção das cordoalhas				
Material	Captor (mm²)	Descida (mm²)	Aterramento (mm²)	
Cobre	35	35	50	
Definições padrão NBR 5419/2015 em referência ao nível de proteção				
Ângulo de proteção (método Franklin)			Indefinido	
Largura máxima da malha (método Gaiola de Faraday)			20 m	
Raio da esfera rolante (método Eletrogeométrico)			60 m	

02 AVALIAÇÃO DE RISCO
SEM ESCALA



03 SPDA - ISOMÉTRICO
1:350

NOTAS

1-ESTE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONSISTE NA COLOCAÇÃO DE CONDUTORES DE COBRE NU NA CAPTAÇÃO, CONFORME PLANTA E DETALHES, COM CABO NU 35 MM² FIXADOS A CADA 1M CONFORME DETALHES E TERMINAIS AÉREOS NAS EXTREMIDADES DA COBERTURA. OBS: NA TELHA METÁLICA A FIXAÇÃO SERÁ FEITA POR MEIO DE ISOLADORES;

2- TODAS AS ESTRUTURAS METÁLICAS NO TOPO DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO SER INTERLIGADAS AO SPDA; ASSIM COMO TODAS AS DIFERENTES MALHAS DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER INTERCONECTADAS ATRAVÉS DE BARRAMENTOS DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO;

3- AS DESCIDAS SERÃO CABO DE COBRE NU DE 35MM²;

4- PARA CADA DESCIDA DEVERÁ SER INSTALADA UMA HASTE DE ATERRAMENTO, INTERLIGADAS A 50CM ABAIXO DO SOLO COM CABO DE NÚ #50MM² ATRAVÉS DE GARRAS;

5 - ONDE HOUVER CAIXA DE INSPEÇÃO NO PISO, A HASTE DE ATERRAMENTO SERÁ DO TIPO "COPPERWELD" 3/4" X 2,40M;

6 - ONDE NÃO HOUVER CAIXA DE INSPEÇÃO NO PISO, A HASTE DE ATERRAMENTO SERÁ DO TIPO "COPPERWELD" 5/8" X 2,40M (ALTA CAMADA) E A LIGAÇÃO DO CONDUTOR COM A HASTE DEVERÁ SER FEITA COM SOLDA EXOTÉRMICA;

7- O SISTEMA DEVERÁ TER UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL E SEMPRE QUE ATINGIDO POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PARA VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E GARANTIR A EFICIÊNCIA DO SPDA;

8 - MATERIAIS COMO COBRE E ALUMÍNIO NUNCA DEVERÃO ESTAR EM CONTATO, DE FORMA A EVITAR A CORROSÃO GALVÂNICA;

9- ANTES DO FECHAMENTO DAS VALAS DE ATERRAMENTO, REALIZAR A AVALIAÇÃO DO ATERRAMENTO DO SISTEMA, POR INJEÇÃO DE CORRENTE ATRAVÉS DA TERRA, ENTRE UM PONTO DA MALHA DE ATERRAMENTO E UM ELETRODO EXTERNO AO EDIFÍCIO. O VALOR DA IMPEDÂNCIA DE ATERRAMENTO DEVE SER INFERIOR A 10 OHMS. APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, REALIZAR NOVAMENTE OS ENSAIOS DE ATERRAMENTO E CONTINUIDADE ELÉTRICA EM TODO O SPDA;

10- PARA A JUNÇÃO DE METAIS DIFERENTES UTILIZAR CONEXÕES BIMETÁLICAS;

11- MATERIAIS FERROSOS EXPOSTOS, UTILIZADOS EM UMA INSTALAÇÃO DE SPDA, DEVEM SER GALVANIZADOS Á QUENTE;

12- SE O ESPAÇAMENTO ENTRE OS CONDUTORES DE DESCIDA E AS INSTALAÇÕES METÁLICAS DO VOLUME À PROTEGER, PARA SPDA NÃO NATURAL, FOR INFERIOR A 0,60CM, ESTAS DEVEM SER INTERLIGADAS AO SUBSISTEMA DE DESCIDA, POR CABO DE COBRE NU DE #16MM², NO MÍNIMO EM DOIS PONTOS (EQUIPOTENCIALIZAÇÃO);

13- QUAISQUER ELEMENTOS CONDUTORES EXPOSTOS, ISTO É, QUE DO PONTO DE VISTA FÍSICO POSSAM SER ATINGIDOS PELOS RAIOS, DEVEM SER CONSIDERADOS COMO PARTE DO SPDA;

14-SERÃO INSTALADAS NAS DESCIDAS A 1,50M DO SOLO UMA CAIXA DE INSPEÇÃO DE EMBUTIR EM PVC, PROVIDA DE CONECTOR DE MEDIÇÃO;

15- NO NIVEL DO PVTO. TÉRREO DEVERÁ SER INSTALADA CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO, BEP, QUANDO NECESSÁRIO, E O SISTEMA DE ATERRAMENTO DEVE SER INTERLIGADO AO BARRAMENTO DE PROTEÇÃO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE BAIXA TENSÃO.

S P D A

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA BAIXA - SPDA, AVALIAÇÃO DE RISCO, CORTES E LISTA DE MATERIAIS

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO:
RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:

IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 0919197035

PREFEITURA BOA VISTA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

DATA:
ABRIL/2022

ESCALA:
INDICADA

ÁREA GERAL:
1440,33m²

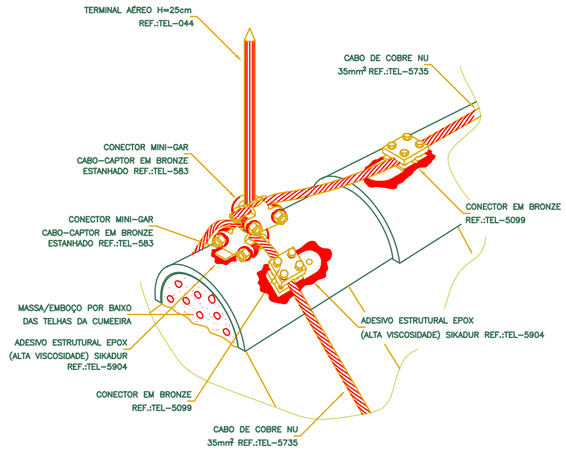
ÁREA:
CRECHE E SERVIÇO: 754.00 m² PASSARELAS: 26.33m²
INFANTIL: 420.00m²
QUADRA ESPORTIVA: 240.00m²

PRANCHA:
01/02

ARQUIVO:

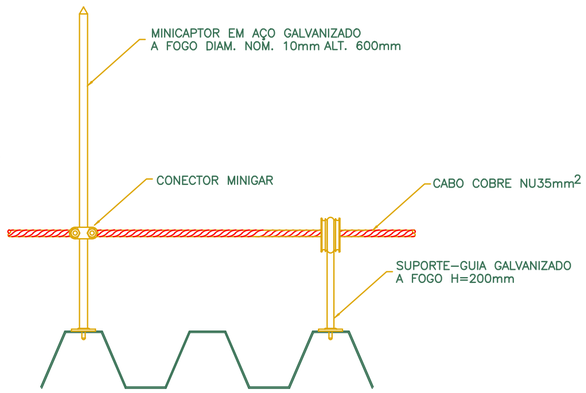
REVISÕES	DATA:	
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

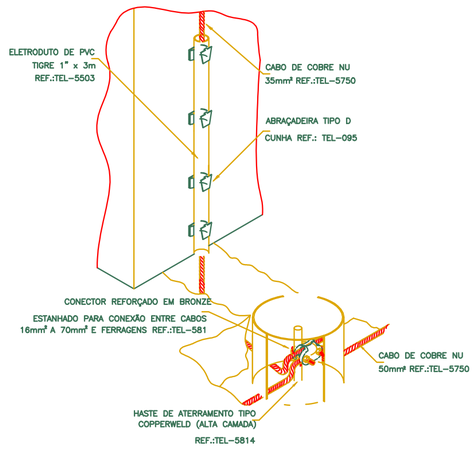


DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO E TERMINAL AÉREO NA CUMEEIRA

DETALHE 1

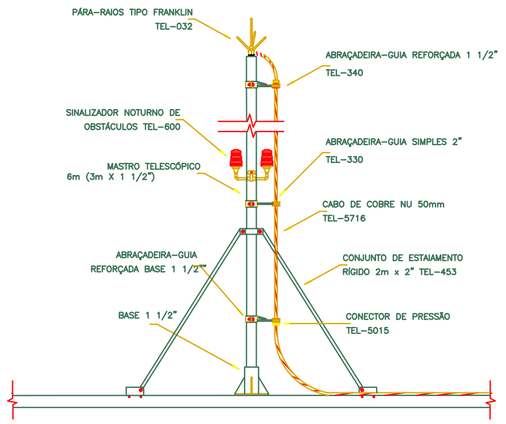


DETALHE 2
FIXAÇÃO DE CABO DE COBRE ATRAVÉS
DE ISOLADOR EM TELHA DE FIBROCIMENTO



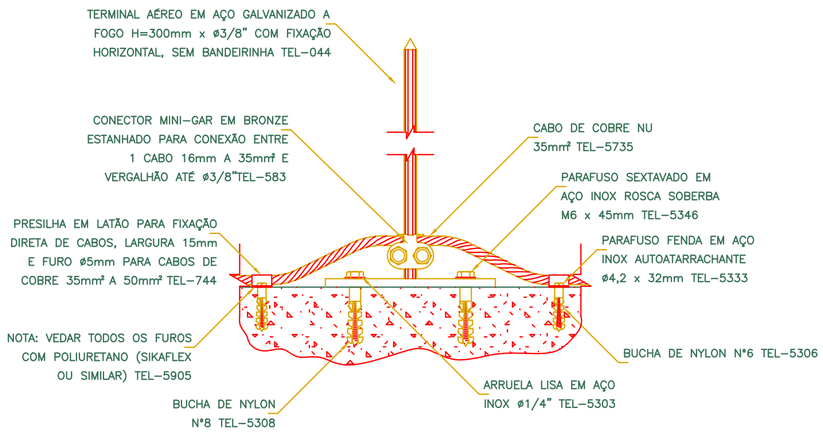
DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE
INSPEÇÃO TIPO SOLO COM TAMPA REFORÇADA
PARA CONEXÃO DAS MALHAS

DETALHE 3

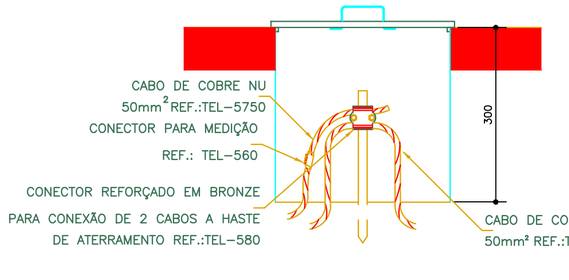


PARÁ-RAIOS TIPO FRANKLIN
EM MASTRO DE 3m x 1 1/2"

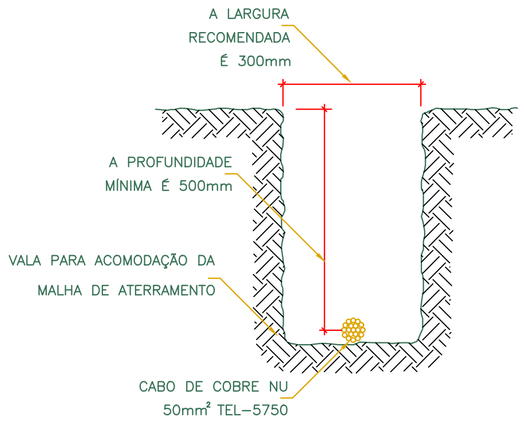
DETALHE 4



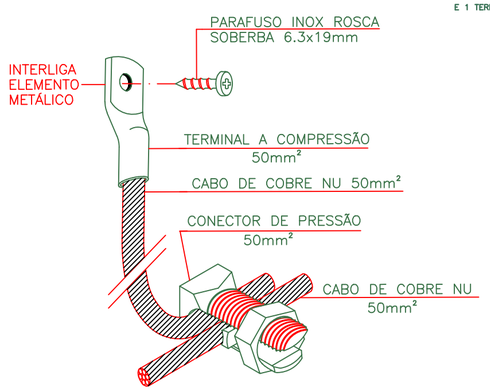
DETALHE DE FIXAÇÃO DO
CONDUTOR DE CAPTAÇÃO E SUA
CONEXÃO AO TERMINAL AÉREO
DETALHE 5



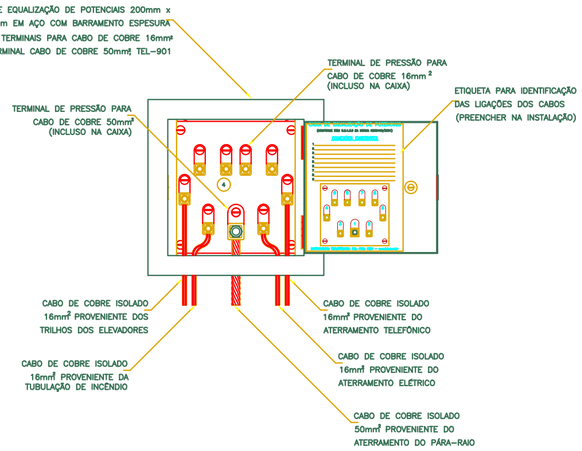
DETALHE DE INSTALAÇÃO DE
CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO
COM CONECTOR DE MEDIÇÃO
DETALHE 6



DETALHE DA VALA
DA MALHA DE ATERRAMENTO
DETALHE 7



INTERLIGAÇÃO DE ELEMENTO METÁLICO
A PARTIR DE CONEXÃO MECÂNICA EM CABO
DETALHE 8



EXEMPLO DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS
NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (LEP/TAP)
DETALHE 9

S P D A

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - DETALHES

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RUA RECIFE, NOVA CIDADE, S/N

CONVÊNIO:
RECURSOS PRÓPRIOS

AUTORES:

IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 0919197035

DATA:	ESCALA:
ABRIL/2022	INDICADA

ÁREA GERAL:	ÁREA:
1440,33m²	CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

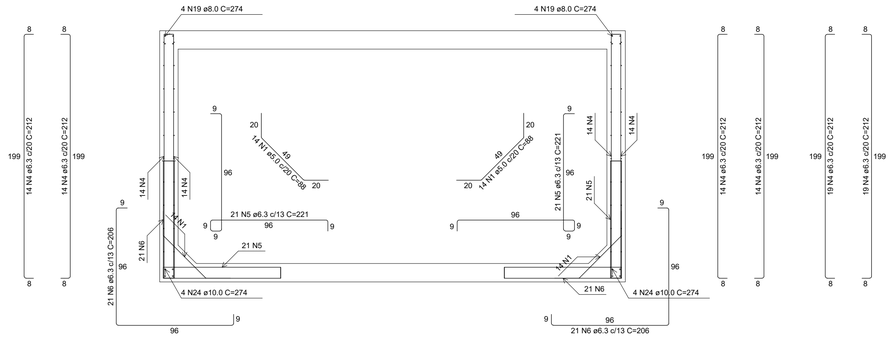
ARQUIVO:

PRANCHA:
02/02

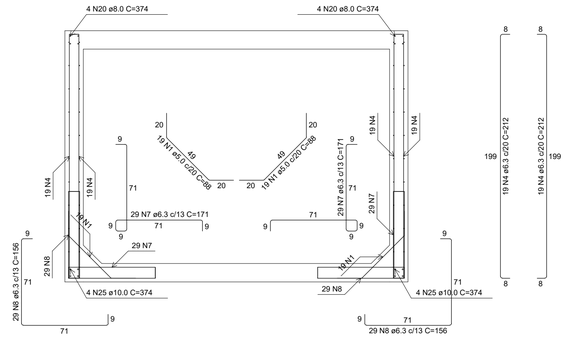
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

01 DETALHES

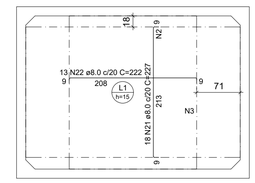
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



01 CORTE A-A
escala 1:25

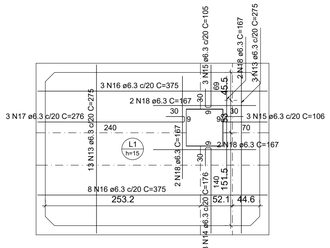


02 CORTE B-B
escala 1:25

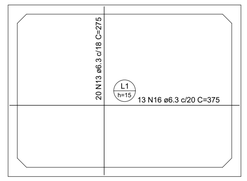


03 Negativos Laje Fundo - (-190,0)
escala 1:50

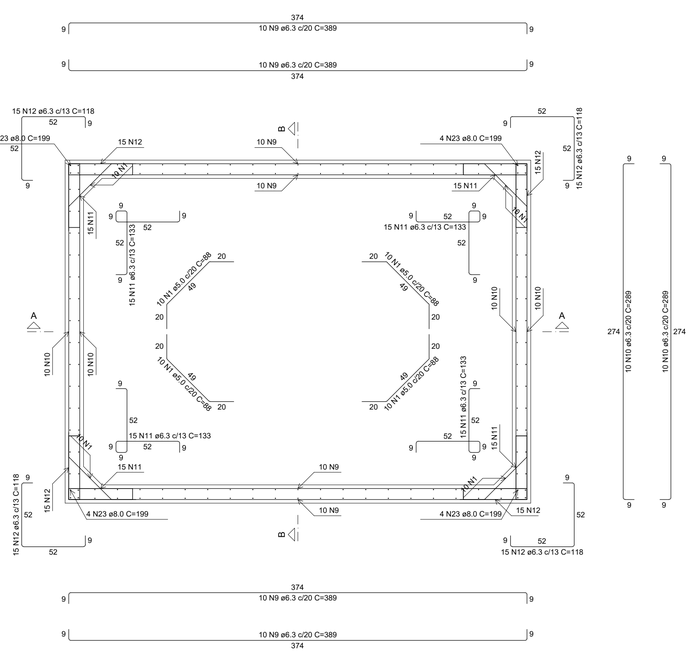
Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N21	13 N2 ø5.0 c/17 C=350
N22	13 N3 ø5.0 c/17 C=250



04 Positivos Laje Tampa - (0,0)
escala 1:50



05 Positivos Laje Fundo - (-190,0)
escala 1:50



06 Planta - (-95,0)
escala 1:25

RELAÇÃO DO AÇO CISTERNA ESC
NOVA CIDADE

Corte A-A
Planta (-95.0)

Corte B-B
Positivos (0.0)

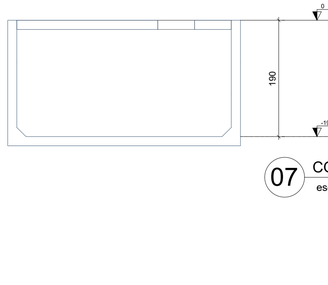
Negativos (-190.0)
Positivos (-190.0)

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	106	88	9328
	2	5.0	13	350	4550
	3	5.0	13	250	3250
CA50	4	6.3	132	212	27984
	5	6.3	42	221	9282
	6	6.3	42	206	8652
	7	6.3	58	171	9918
	8	6.3	58	156	9048
	9	6.3	40	389	15560
	10	6.3	40	289	11560
	11	6.3	60	133	7980
	12	6.3	60	118	7080
	13	6.3	36	275	9900
	14	6.3	3	176	528
	15	6.3	6	105	630
	16	6.3	24	375	9000
	17	6.3	3	276	828
	18	6.3	8	167	1336
	19	8.0	8	274	2192
	20	8.0	8	374	2992
	21	8.0	18	227	4086
	22	8.0	13	222	2886
	23	8.0	16	199	3184
	24	10.0	8	274	2192
	25	10.0	8	374	2992

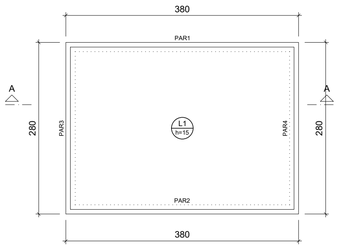
RESUMO DO AÇO CISTERNA ESC
NOVA CIDADE

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	1292.9	316.4
	8.0	153.4	60.5
	10.0	51.8	32
CA60	5.0	171.3	26.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	408.9		
CA60	26.4		

Volume de concreto (C-25) = 6.16 m³
Área de forma = 58.16 m²



07 CORTE A-A
escala 1:50



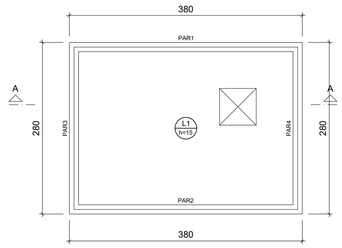
Lajes								
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	15	0	-190	375	96	50	-

Caracteristicas dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda das vigas e paredes
Parede de concreto

08 Forma Fundo - (-190,0)
escala 1:50



Lajes								
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	15	0	0	375	182	100	-

Caracteristicas dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda das vigas e paredes
Parede de concreto

09 Forma Tampa - (0,0)
escala 1:50

PROJETO ESTRUTURAL - CISTERNA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: CISTERNA ESCOLA NOVA CIDADE

ENDEREÇO: RUA CAMPINAS ESQUINA COM RUA TERESINA, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO:

AUTORES:

FABRÍCIO LIMA BATISTA
Engenheiro Civil
CREA 0915875101

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: MAIO/2023

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

ÁREA A CONSTRUIR: 8,75 m²

PRANCHA: EST. 01/01

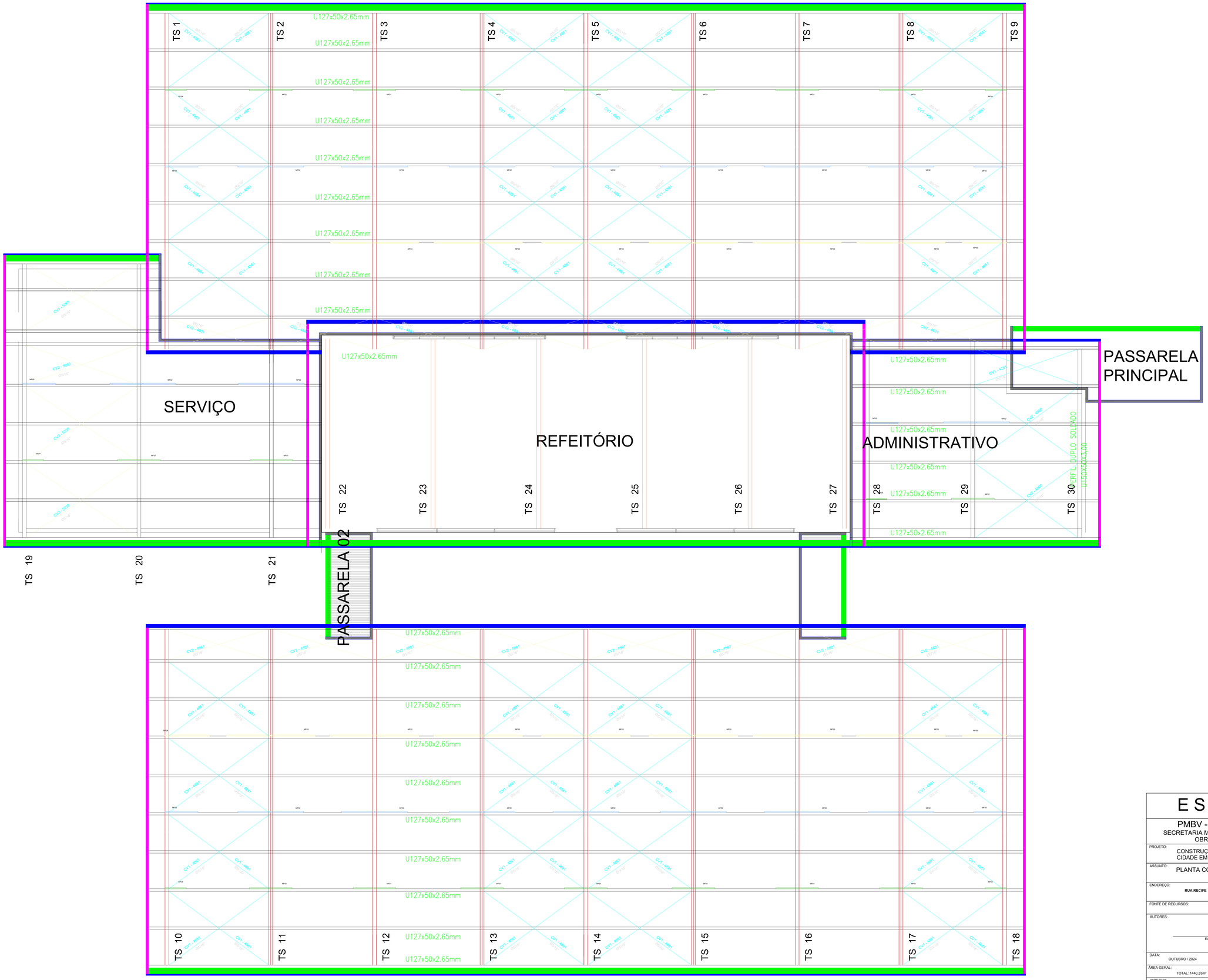
ARQUIVO:

REVISÕES
DATA:

LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

NUP: 00000.9.602728/25



PLANTA BAIXA DA COBERTURA-ESTRUTURA METALICA

ESCALA -1/50

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA COBERTURA- ESTRUTURA METALICA

ENDEREÇO: **RUA RECIFE N° S/N- BAIRRO NOVA CIDADE**

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

ELIDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil
CREA 090774372Z

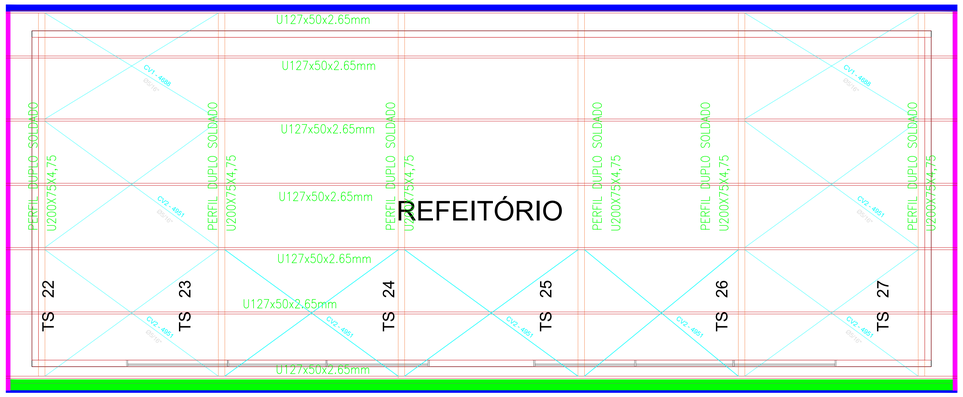
BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: OUTUBRO / 2024	ESCALA: INDICADA
ÁREA GERAL: TOTAL: 1440,33m²	ÁREAS: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² INFANTIL: 420,00m² PASSARELAS:26,33m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²
ARQUIVO:	PRANCHA: MET. 01

REVISÕES

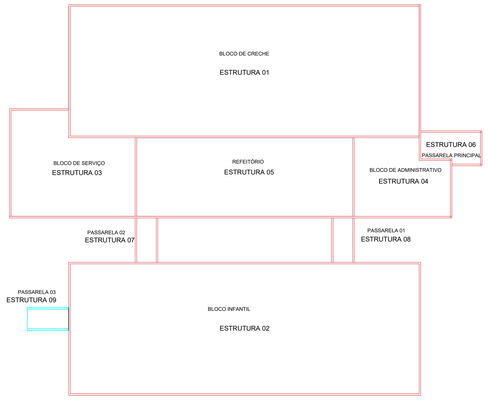
DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



PLANTA BAIXA DA COBERTURA-ESTRUTURA METALICA

ESCALA -1/50



TS- TESOURA
MF- MÃO FRANCESA
CV- CONTRA VENTAMENTO

OBSERVAÇÕES:

1. SÃO UTILIZADAS ESTRUTURAS METÁLICAS COMPOSTAS POR, TRELIÇAS METÁLICAS, TERÇAS METÁLICAS E POSTERIORMENTE DAS TELHAS METÁLICAS LEVES;
2. TODA A SUPERFÍCIE A SER PINTADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE LIMPA, ISENTA DE GORDURAS, UMIDADE, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PINGOS DE SOLDA, CAREPA DE LAMINAÇÃO, ETC. A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE CONSTARÁ BASICAMENTE DE JATEAMENTO ABRASIVO, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS. DEPOIS DA PREPARAÇÃO ADEQUADA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER APLICADO DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO E POSTERIORMENTE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ACETINADO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS INTERVALOS ENTRE AS DEMÃOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS FABRICANTES;
3. CONFORME A ABNT NBR 8800/2008 A ESTRUTURA SERÁ EXECUTADA EM AÇO DOBRADO E AÇO LAMINADO (ASTM A-36);
4. A QUALIDADE DOS MATERIAIS COMO CONCRETO, AÇO E MADEIRA DEVERÃO SER INSPECIONADOS E ACOMPANHADOS NO SEU PREPARO PARA USO NA OBRA, POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA - CREA-RR;
5.
6. OS PERFIS DEVEM SER SEGUIDOS A RISCA, DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL, SUAS SOLDAS DEVEM SER APLICADAS DE MANEIRA CONTÍNUA, RESSALTANDO QUE DE MANEIRA ALGUMA PODERÁ SER APLICADA DO TIPO INTERMITENTE, INCLUINDO CASOS QUE O ACÚMULO DE ÁGUA É PROPÍCIO DE OCORRER, NESTE CASO A PRINCIPAL ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL SECO, E POSTERIORMENTE NO SEU DEVIDO TEMPO SER INSTALADA SOBRE OS PILARES METÁLICOS;
7. É RECOMENDADO MONTAR AS TESOURAS OU APOIOS PRINCIPAIS SEPARADAMENTE, E QUANDO FOR REALIZAR O LANÇAMENTO/ADENSAMENTO DE CONCRETO DOS VÍNCULOS EXTERIORES, PREVER A EXISTÊNCIA DOS CHUMBADORES JÁ DIMENSIONADOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
8. TODAS AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO DO TIPO SOLDÁVEIS, CAUSANDO A NECESSIDADE DE SOLDADORES, MONTADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA;
9. CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÁ SER EXECUTADO TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA DURANTE A FASE DE MONTAGEM DA MESMA;
10. NÃO UTILIZAR PARAFUSOS GALVANIZADOS SEM PINTURA, EVITANDO ASSIM A OCORRÊNCIA DE CORROSÃO GALVÂNICA;
11. REALIZAR VISTORIAS PERIÓDICAS VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DE PONTOS DE OXIDAÇÃO DA ESTRUTURA, PROVIDENCIANDO REPARO ADEQUADO E IMEDIATO;
12. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA, SENDO RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE A VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DO PROJETO ANTES DA FABRICAÇÃO;
13. EM CASO DE DÚVIDAS DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETISTA ESTRUTURAL .
14. EXECUTAR CONTRAVENTAMENTO NA ESTRUTURA.

NORMAS UTILIZADAS

- ABNT NBR 6120:2020 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificiações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA COBERTURA- ESTRUTURA METALICA

ENDEREÇO: **RUA RECIFE N° S/N- BAIRRO NOVA CIDADE**

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

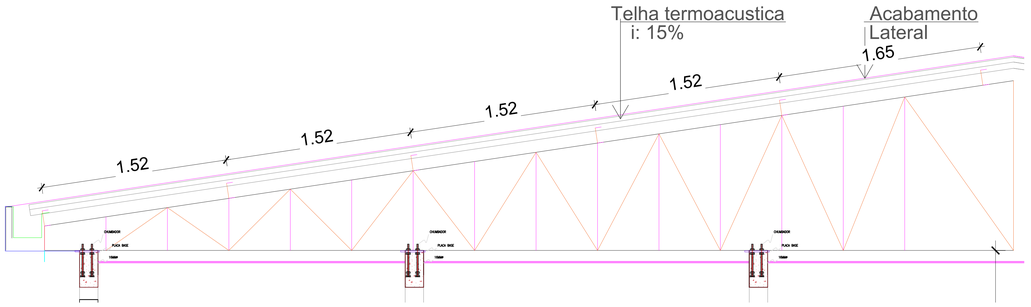
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil
CREA 090743722

DATA: OUTUBRO / 2024	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: MET. 02
ÁREA GERAL: TOTAL: 1440,33m²	ÁREAS: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² INFANTIL: 420,00m² PASSARELAS:26,33m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²	
ARQUIVO:		

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

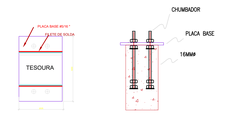
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329



DETALHAMENTO DA TESOURA / ESPAÇAMENTO DAS TERÇAS

ESC/ 1/50



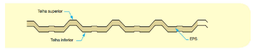
Lista de materiais - Placas base

ITEM	DIMENSÕES	Material	QDT	P. UNITÁRIO (Kg)	PESO (KG)
Placa base	300x205x8,00	ASTM A36 ou MR250	83	62,72	320,15
Chumbador		ASTM A36 ou MR250	332	1.55	146,09
				Total (Kg):	466.25

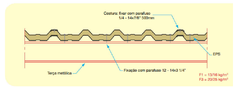
DETALHAMENTO DA PLACA BASE

ESC/ 1/10

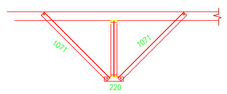
PERFIL GENÉRICO DA TELHA TERMOACÚSTICA COM EPS



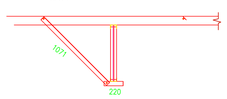
MONTAGEM DAS TELHA TERMOACÚSTICAS COM EPS



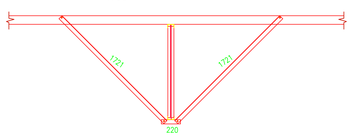
DETALHE DA MÃO FRANCESA
TIPO 1
ESC.: 1:10



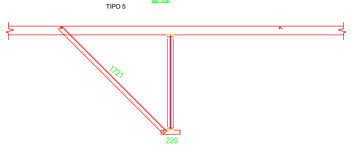
DETALHE DA MÃO FRANCESA
TIPO 4
ESC.: 1:10

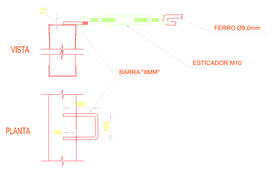


DETALHE DA MÃO FRANCESA
TIPO 2
ESC.: 1:10



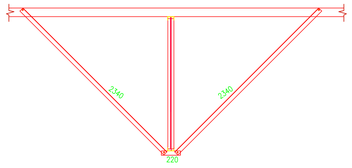
DETALHE DA MÃO FRANCESA
TIPO 5
ESC.: 1:10



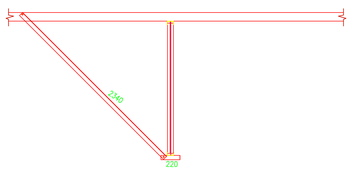


SUPORTE CONTRAVENTAMENTO
ESC. 1:10

DETALHE DA MÃO FRANCESA
TIPO 3
ESC.: 1:10



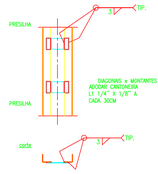
DETALHE DA MÃO FRANCESA
TIPO 6
ESC.: 1:10



DETALHE DAS PRESILHAS P/ DUPLAS CANTONEIRAS

ESC.: 1:10

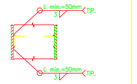
PRESILHAS P/ DIAGONAIS E MONTANTES DO PERFIL "UDC"



PRESILHA EM CHAPAS

A = 50mm
B para udc 100 = 75mm
B para udc 75 = 55mm
Esp. presilha = CANTONEIRA

SOLDA MINIMA PARA MONTANTES E DIAGONAIS PRINCIPAIS

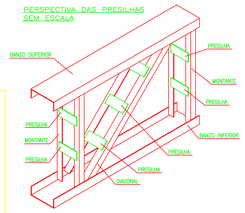


SOLDA NOS MONTANTES E DIAGONAIS SECUNDARIAS

CORDÃO MIN. L=30mm
ALTURA MIN. L=3mm

OBS.: TODO CORDÃO DE SOLDA DEVERA SER CONTINUO

PERSPECTIVA DAS PRESILHAS SEM ESCALA



Cantoneiras Duplas	D (mm)
L 1"	240
L 1 1/4"	300
L 1 1/2"	360
L 2"	500

EST. METALICA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: **PLANTA DE ESTRUTURA METALICA- DETALHES**

ENDEREÇO: **RUA RECIFE N° S/N- BAIRRO NOVA CIDADE**

CONVÊNIO:

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil
CREA 0907743722

DATA: OUTUBRO / 2024

ESCALA: INDICADAS

DESENHO: TQTAL: 1440,33m²

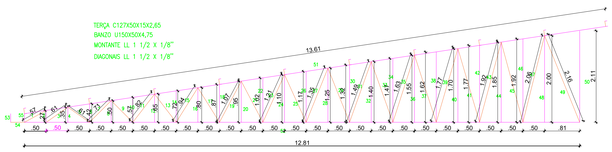
ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m²
INFANTIL: 420,00m² PASSARELAS:26,33m²
QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

ARQUIVO:

PRANCHA: MET. 03

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1145E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408O329



TESOURA METALICA- TS1 A TS 9 9X

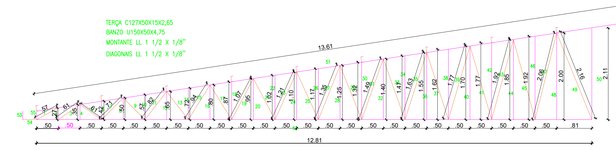
ESC.: 1:50

OBS: Colocar presilha a cada 360mm nas diagonais e montantes, soldando nos reforços e perfis existentes - L 1 1/2 X 1/8"

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL	118.14
U	29.21

PESO MEDIO DE UMA TESOURA 425,01 KG

PARA FAZER A MONTAGEM PRECISARA DE UM CAMINHAO MUNK PARA FAZER O IÇAMENTOS DAS TESOURAS AS MONTANTES E DIGONIAS DA TESOURA SÃO PRESILHADAS DE ACORDO COM DETALHE



TESOURA METALICA- TS10 A TS 18 9X

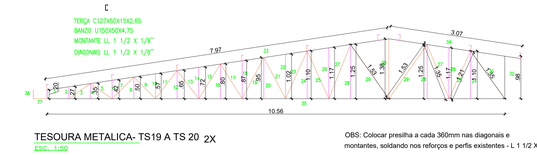
ESC.: 1:50

OBS: Colocar presilha a cada 360mm nas diagonais e montantes, soldando nos reforços e perfis existentes - L 1 1/2 X 1/8"

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL	118.14
U	29.21

PESO MEDIO DE UMA TESOURA 425,01 KG

PARA FAZER A MONTAGEM PRECISARA DE UM CAMINHAO MUNK PARA FAZER O IÇAMENTOS DAS TESOURAS AS MONTANTES E DIGONIAS DA TESOURA SÃO PRESILHADAS DE ACORDO COM DETALHE



TESOURA METALICA- TS19 A TS 20 2X

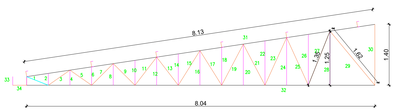
ESC.: 1:50

OBS: Colocar presilha a cada 360mm nas diagonais e montantes, soldando nos reforços e perfis existentes - L 1 1/2 X 1/8"

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL	70.32
U	23.36

PESO MEDIO DE UMA TESOURA 374,40 KG

PARA FAZER A MONTAGEM PRECISARA DE UM CAMINHAO MUNK PARA FAZER O IÇAMENTOS DAS TESOURAS AS MONTANTES E DIGONIAS DA TESOURA SÃO PRESILHADAS DE ACORDO COM DETALHE



TESOURA METALICA- TS 21 1X

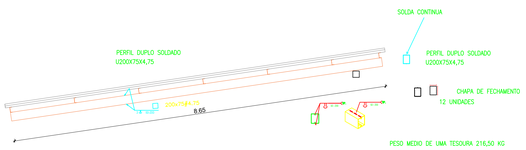
ESC.: 1:50

OBS: Colocar presilha a cada 360mm nas diagonais e montantes, soldando nos reforços e perfis existentes - L 1 1/2 X 1/8"

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL	49.79
U	18.28

PESO MEDIO DE UMA TESOURA 425,01 KG

PARA FAZER A MONTAGEM PRECISARA DE UM CAMINHAO MUNK PARA FAZER O IÇAMENTOS DAS TESOURAS AS MONTANTES E DIGONIAS DA TESOURA SÃO PRESILHADAS DE ACORDO COM DETALHE



PESO MEDIO DE UMA TESOURA 216,50 KG

PARA FAZER A MONTAGEM PRECISARA DE UM CAMINHAO MUNK PARA FAZER O IÇAMENTOS DAS TESOURAS PREVER O FECHAMENTO DOS TUBOS COM CHAPA

TESOURA METALICA- TS 22 A TS 27 6X

ESC.: 1:50

TESOURA METALICA- TS 28 A TS 29 2X

ESC.: 1:50

OBS: Colocar presilha a cada 360mm nas diagonais e montantes, soldando nos reforços e perfis existentes - L 1 1/2 X 1/8"

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL	49.79
U	18.28

PESO MEDIO DE UMA TESOURA 425,01 KG

PARA FAZER A MONTAGEM PRECISARA DE UM CAMINHAO MUNK PARA FAZER O IÇAMENTOS DAS TESOURAS AS MONTANTES E DIGONIAS DA TESOURA SÃO PRESILHADAS DE ACORDO COM DETALHE

PESO MEDIO DE UMA TESOURA 91,06 KG

PARA FAZER A MONTAGEM PRECISARA DE UM CAMINHAO MUNK PARA FAZER O IÇAMENTOS DAS TESOURAS PREVER O FECHAMENTO DOS TUBOS COM CHAPA

TESOURA METALICA- TS 30 1X

ESC.: 1:50

TS- TESOURA
MF- MÃO FRANCESA

ESCALA -1/50

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA DETALHE DAS TESOURAS

ENDEREÇO: **RUA RECIFE N° S/N- BAIRRO NOVA CIDADE**

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

ELIDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil
CREA 060774372/

BoaVista
Conectando com você. Todos os dias.

DATA: OUTUBRO / 2024

ESCALA: INDICADA

AREA GERAL: TOTAL: 1440,33m²

AREAS: CRECHE E SERVIÇO: 754,09 m²
INFANTIL 420,20m² PASSARELAS 26,33m²
QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

PRANCHA: MET. 04

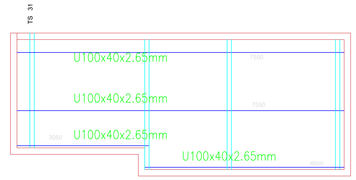
ARQUIVO:

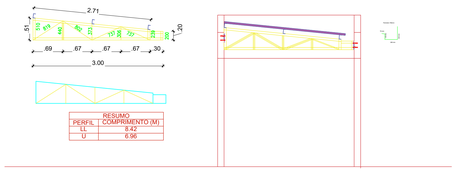
REVISÕES

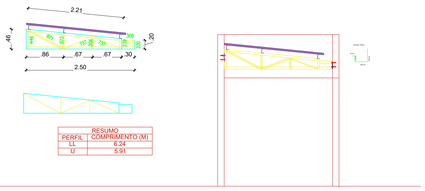
DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1148, de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329

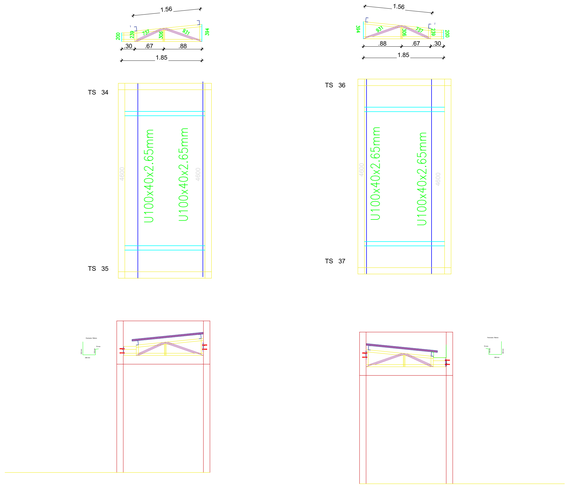
ESTRUTURA 06





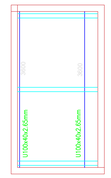


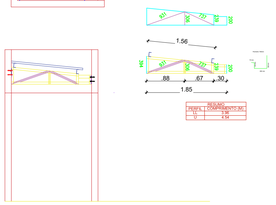
ESTRUTURA 07



ESTRUTURA 08

ESTRUTURA 09







Lista de materiais - Placas base					
ÍTEM	DIMENSÕES	Material	QDT	P. UNITÁRIO (Kg)	PESO (KG)
Placa base	250x205x8,00	ASTM A36 ou MR250	18	62,72	57,85
PARABOLT	75X1/2"	ASTM A36 ou MR250	72	0,081	5,83
				Total (Kg):	63,69

DETALHE DA FIXAÇÃO DAS TESOURAS

DAS PASSARELAS

ESC: 1 / 10

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA DETALHE DAS TESOURAS

ENDEREÇO: **RUA RECIFE N° S/N- BAIRRO NOVA CIDADE**

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil
CREA 090774372

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: OUTUBRO / 2024	ESCALA: INDICADA
ÁREA GERAL: TOTAL: 1440,33m²	ÁREAS: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² INFANTIL: 420,00m² PASSARELAS:26,33m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²
ARQUIVO:	PRANCHA: MET. 05

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1145 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408E0329

NUP: 00000.9.602728/2

LISTA DE MATERIAS- PLACA BASE

ÍTEM	DIMENSÕES	MATERIAL	QDT	P. UNITÁRIO (Kg)	PESO (Kg)
PLACA BASE	250X205X8	ASTM A36	18	62,72	57,86
CHUMBADOR		ASTM A36	72	0,081	5,83
					63,69

CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/16 " (8 MM) 62.72 KG/M2

LISTA DE MATERIAS- PLACA BASE

ÍTEM	DIMENSÕES	MATERIAL	QDT	P. UNITÁRIO (Kg)	PESO (Kg)
PLACA BASE	300X205X8	ASTM A36	83	62,72	320,15
CHUMBADOR		ASTM A36	332	1,55	146,09
					466,25

CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/16 " (8 MM) 62.72 KG/M2

CHAPA FINA(PARA TAPAMENTO)

ÍTEM	DIMENSÕES	MATERIAL	QDT	P. UNITÁRIO (Kg)	PESO (Kg)
CHAPA	200X150X2,65	ASTM A36	12	21,21	7,64
CHAPA	150X100X2,65	ASTM A36	2	21,21	0,64
					8,27

CHAPA DE ACO , ASTM A36, E = CH 12 (2,65 MM) 21,21 KG/M2

QUANTIDADES DAS SUPERFICIES A PINTAR (ESTRUTURA METALICA)					
TIPO	SERIE	PREFIL	COMP.	SUPERFICIE/ UNITARIA (m/m²)	AREA (m²)
DOBRADO	U	U 200X 75 X 4,75mm	103,84	0,6905	71,70
	U	U 150 X 50 X 3,0mm	644,13	0,494	318,20
	U	U 100 X 40 X 2,65	110,36	0,3547	39,14
	U	U 75 X 40 X 2,65	319,54	0,3047	97,36
	C	C127 X 50 X 15X2,65 mm	990,95	0,485	480,12
LAMINADO	CANTONEIRA	1 1/2" X 1/8"	2969,89	0,152	451,42
	BARRA REDONDA	5/16" (8,00 mm)	721,88	0,0251	18,12
				TOTAL	1404,37

ESCOLA MUNICIPAL

Area Cobertura		Area Total		18/10/2024
Area Fecha				Revisão 02

LISTA DE PERFIS ESTRUTURAIS-RESUMO

Peso total kg: 16954,12

POSIÇÃO	Comp.	Quant. un	DESCRIÇÃO	Peso kg/m	Dimensões Comprimento m	Dimensões Largura m	Peso Unit. kg	Pintura Medida Total	Pintura Peso Total kg	Quantidade de barras (6 m cada)	Quantidade de barras (6 m cada)	Peso Total +5%
PESCOÇO	perfilado	18	U 200X75X4,75mm	17,34	103,84		7,5	103,84	1869,12	3,12	18,0	
PESCOÇO	perfilado	113	U 150X50X3,0mm	5,94	644,13		7,5	644,1	3827,16	106,2	113,0	
PERNAS PESCOÇO	perfilado	18	U 100X40X2,65	3,54	110,36		7,5	110,4	390,88	6,5	18,0	
	perfilado	6	U 75X40X2,65	3,04	319,54		18,3	319,5	972,43	8,1	6,0	
PERNA	perfilado	17,5	C127X50X15X2,65mm	5,83	990,95		7,5	991,0	5784,24	16,5	17,5	
MONTANTES DIAGONAIS	barra redonda	8,0	5/16" (8,00 mm)	1,51	2969,89		11,9	2969,9	4484,53	4,1	8,0	
CONTRAVENTAMENTO	barra redonda	72,0	5/16" (8,00 mm)	0,25	721,88		2,1	721,9	2598,77	12,0	72,0	
CHAPA DE FIXAÇÃO	CHAPA	18	200X205X8									
CHAPA DE FIXAÇÃO	CHAPA	83	300X205X8									
CHAPA	CHAPA	12	200X150X2,65									
CHAPA	CHAPA	2	150X100X2,65									
	CHUMBADOR	72	PARAFUSO CHUMBADOR CBA VIP Arruelas Hexa									
	CHUMBADOR	332	CHUMBADOR RETO COM PARAFUSO DIAMETRO 16MM									
	ESTICADOR	12,0	ESTICADOR DE CABO DE 12									

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: RESUMO

ENDEREÇO: **RUA RECIFE N° S/N- BAIRRO NOVA CIDADE**

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil
CREA 090774372

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA:	ESCALA:	PRANCHA:
OUTUBRO / 2024	INDICADA	MET. 06

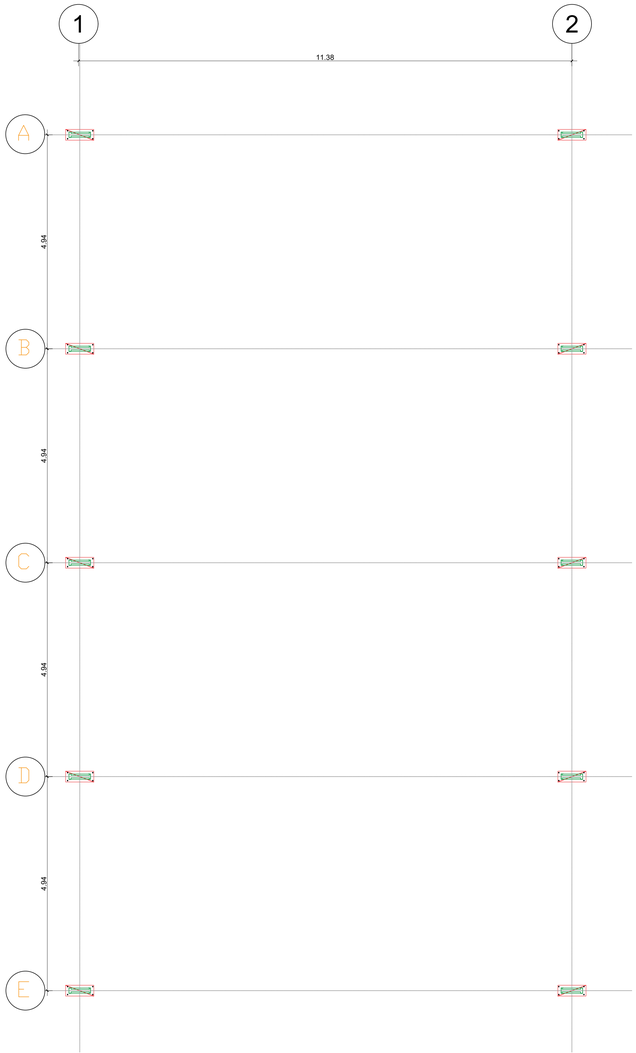
AREA GERAL: TOTAL: 1440,33m²

AREAS: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² INFANTIL: 420,00m² PASSARELAS:26,33m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

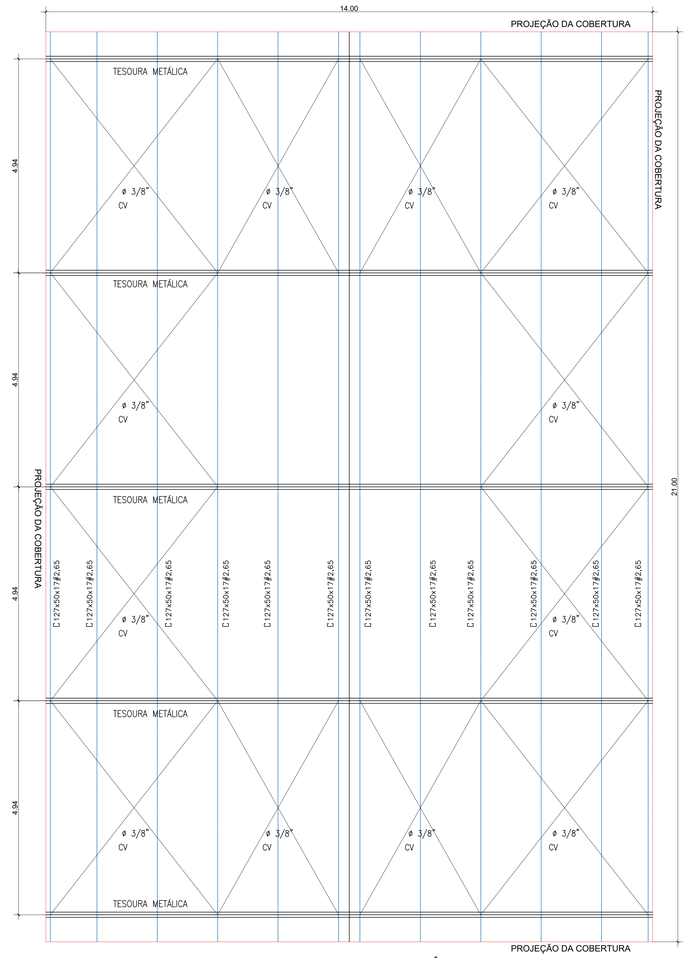
ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1145E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408O329



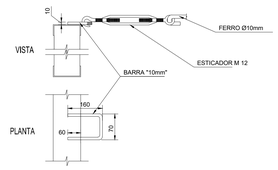
PLANTA DE AÇÕES CHUMBAÇÃO
ESCALA: 1/75



PLANTA DE COBERTURA - ESTRUTURA METÁLICA

ESCALA: 1/50

ESFORÇOS	
PERFIL	DIMENSIONAL (kg)
CV	145.67
TERÇA	295.05



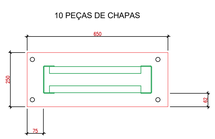
SUPORTE CONTRAVENTAMENTO
ESC. 1:10



MODELO

BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO
ESC. 1:10

10 PEÇAS DE CHAPAS



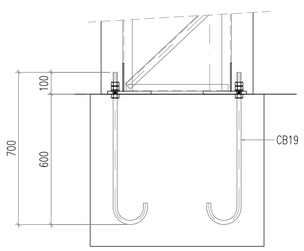
CH250X650X8.00

CHAPA BASE

ESCALA: 1 / 10

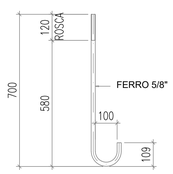
LOCAÇÃO DAS COLUNAS METÁLICAS

ESC. 1:50



BASE

ESCALA: 1 / 10



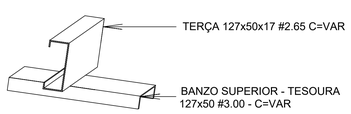
40 PEÇAS DE CHUMBADOR

FE RED 5/8"

ESCALA: 1 / 10

DETALHE 01
(Cantoneira de ligação tesoura - terça)

SEM/ESC



ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA COBERTURA- QUADRA12X20m

ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil
CREA 060774/72D

DATA: JUNHO / 2025

ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: TOTAL: 1458,88m²

ÁREAS:

ARQUIVO:

PRANCHA: MET. 01

PREFEITURA DE BOA VISTA

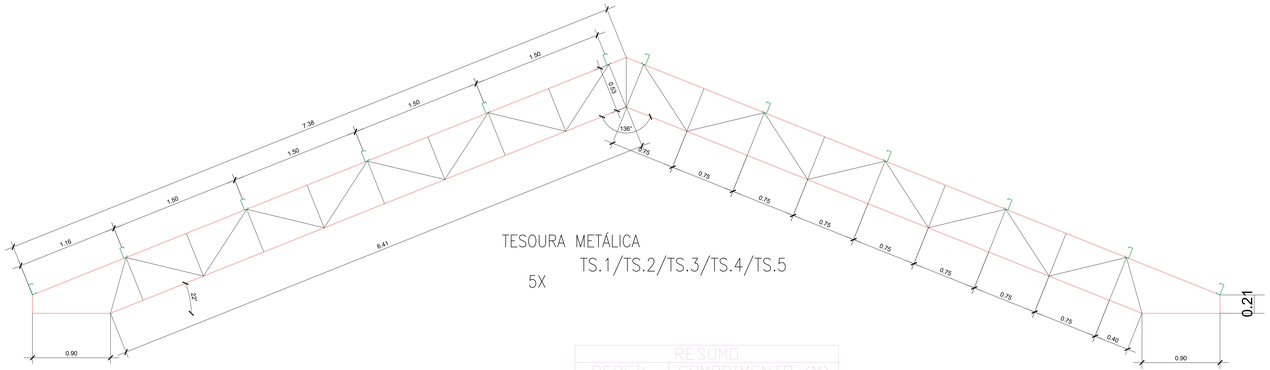
REVISÕES

DATA:	

LOCALIZAÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329

NUP: 00000.9.602728/2

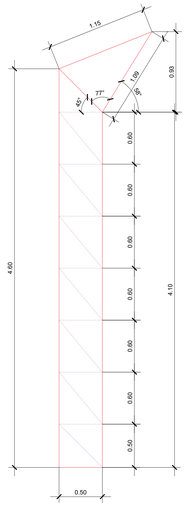


TESOURA METÁLICA
TS.1/TS.2/TS.3/TS.4/TS.5
5X

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL38X38	52.28
U127X50	29.79

DETALHE DA TESOURA

ESCALA -1/25



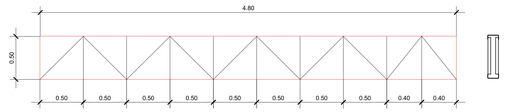
PILAR METÁLICO

10X

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL38X38	17.78
U127X50	12.15

DETALHE DO PILAR

ESCALA -1/25



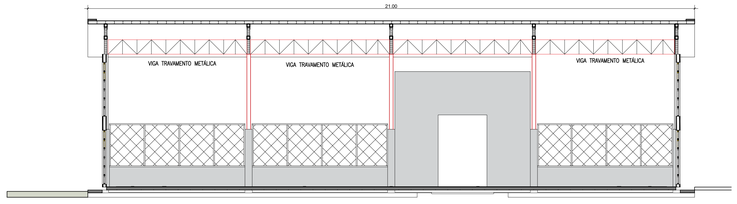
VIGA TRAVAMENTO METÁLICA

8X

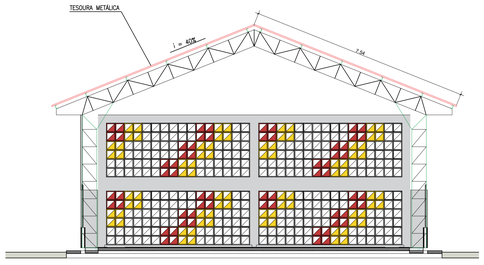
RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL38X38	22.80
U127X50	10.60

DETALHE DA VIGA METALICA

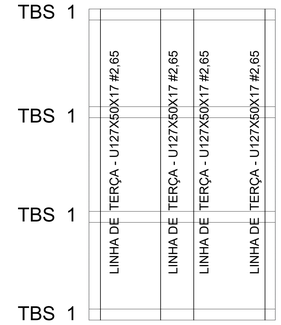
ESCALA -1/25



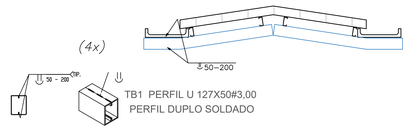
ELEVAÇÃO LATERAL
ESCALA: 1/75



ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA: 1/75



RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
TERÇA	14.36



TB1 PERFIL U 127X50#3,00
PERFIL DUPLO SOLDADO

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
U	3.01

DETALHE DA COBERTURA DE ACESSO A QUADRA

ESCALA -1/25

COBERTURA DA COBERTURA QUADRA 12X20

Area Cobertura | Area Total | 09/06/2025
Area Fecha | | Revisão 01

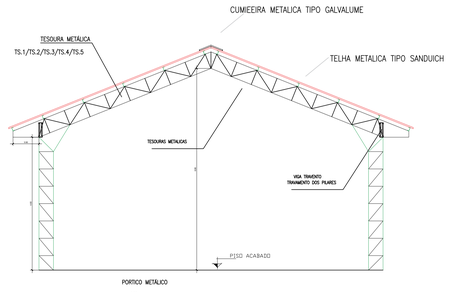
LISTA DE PERFIS ESTRUTURAIS - RESUMO

Peso total kg: **4920,01** | Peso Total +5%: **5166,01**

POSIÇÃO	Compl.	Quant. pç	DESCRIÇÃO	Peso kg/m	Dimensão Comprimento m	Dimensão Largura m	Peso Unit. kg	TOTAIS Medida Total	TOTAIS Peso Total kg	Quantidade de barras (6	Quantidade de barras (6
TESOURA	perfil udc	79	U127X50X3,00	5,07	452,45		30,4		2292,41	75,41	79
TESOURA	perfil udc	44	C 127 X 50 X 15 X2,65	5,03	252,02		30,2		1267,66	42,00	44
TERÇAS	perfil udc	109	LL38X38	1,80	621,60		10,8		1118,88	103,60	109
TESOURA	CANTONEIRA	30	BR 10MM	0,56	171,59		3,4		96,09	28,60	30
	FIXAÇÃO	10	CHAPA 650X250X8,00						**101,56**		
FIXAÇÃO	CHUMBADOR	40	TIPO BARRA RED. CA25 Φ16 mm						43,40		
CONTRAVENTAMENTO	ESTICADOR DE AÇO M12	24	ESTICADOR M12								
FIXAÇÃO DE TELHAS		1008	PARAFUSO AUTOPERFURANTES 12-14 3.1/4 "								

QUANTIDADES DAS SUPERFICIES A PINTAR (ESTRUTURA METALICA)

TIPO	SERIE	PREFIL	COMP.	SUPERFICIE/ UNITARIA (m/m²)	AREA (m²)
DOBRADO		U127X50X3,00	452,45	0,4487	203,01
		C 127 X 50 X 15 X2,65	252,02	0,5061	127,55
		LL38X38	621,60	0,1524	94,73
		BR 10MM	171,59	0,031	5,39
		TOTAL			**430,68**



PORTICO METÁLICO
5X

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA COBERTURA- QUADRA12X20m DETALHES

ENDEREÇO: RUA RECIFE SN, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES: govbr — Documento assinado digitalmente — EUDERLAN BUENO DINELLY — Data: 11/06/2025 09:49:00 — Verifique em https://verificar.iti.gov.br

EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil
CREA 090774372Z

DATA: JUNHO / 2025 | ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: TOTAL: 1458,88m² | ÁREAS:

ARQUIVO:

PREFEITURA DE BOA VISTA

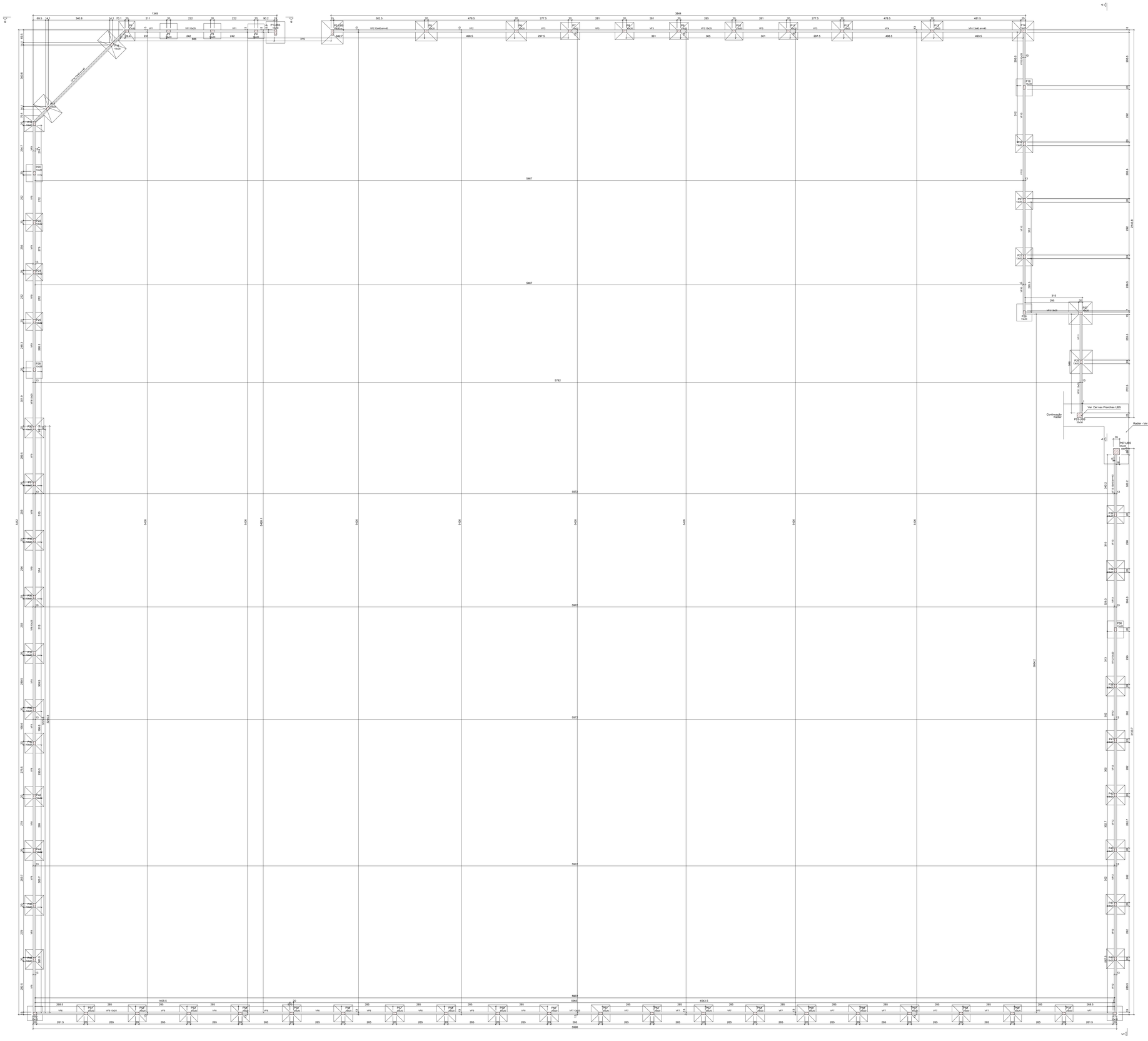
PRANCHA: MET. 02

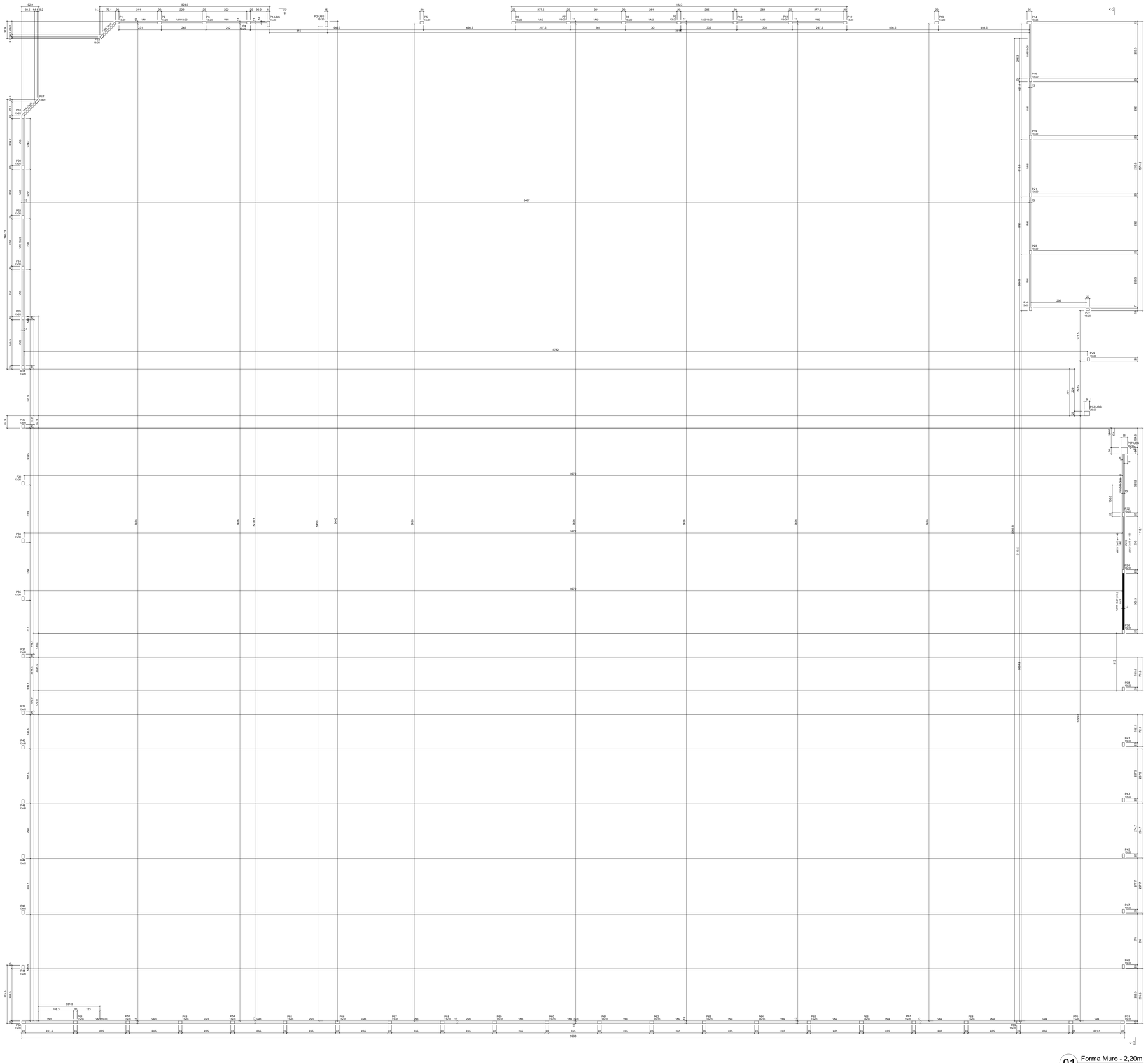
REVISÕES: DATA:

LOCALIZAÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329

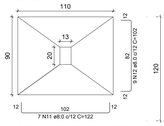
6662.50
5737.50
5662.82
5422.50
5249.22
5137.50
5007.21
4852.50
4657.50
4342.50
3897.50
3822.50
3712.50
3427.50
3328.00
3142.50
3026.50
2827.50
2725.50
2552.50
2424.50
2287.50
2119.50
2002.50
1818.50
1711.50
1521.00
1147.50
1022.50
862.50
577.50
292.50
11.00
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
AA
5371.79
5134.50
4934.21
4822.50
4659.50
4508.69
4387.50
4111.48
3839.48
3571.20
3249.30
3117.20
2939.80
2769.48
2626.80
2459.48
2312.78
2133.19
1999.78
1820.20
1690.28
1503.69
1208.20
909.20
605.50
306.50
7.50
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
P1 12x20 cm 10 x 20 cm H = 120 cm
P2 12x20 cm 10 x 20 cm H = 120 cm
P3 12x20 cm 10 x 20 cm H = 120 cm


1349
3644
5457
5457
5782
5972
5972
5972
5972
5972
5972
5998
1452
1426
1426
1426

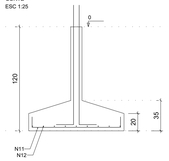

P1 10x20
P2 10x20
P3 10x20
P4 10x20
P5 10x20
P6 10x20
P7 10x20
P8 10x20
P9 10x20
P10 10x20
P11 10x20
P12 10x20
P13 10x20
P14 10x20
P15 10x20
P16 10x20
P17 10x20
P18 10x20
P19 10x20
P20 10x20
P21 10x20

01 Sapatas e Arranques - 0,00m
escala indicada

S1=S18
PLANTA ESC 1:25



CORTE ESC 1:25



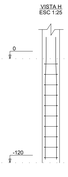
Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P1=P18
FUNDAÇÕES - L1

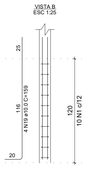
SEÇÃO ESC 1:20



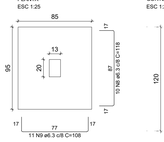
VISTA H ESC 1:25



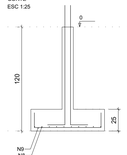
VISTA B ESC 1:25



S2=S3=S26
PLANTA ESC 1:25



CORTE ESC 1:25



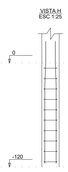
Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P2=P3=P26
FUNDAÇÕES - L1

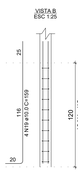
SEÇÃO ESC 1:20



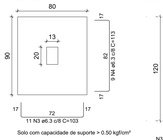
VISTA H ESC 1:25



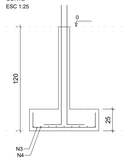
VISTA B ESC 1:25



S4
PLANTA ESC 1:25



CORTE ESC 1:25



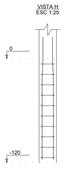
Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P4
FUNDAÇÕES - L1

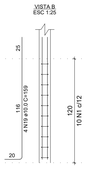
SEÇÃO ESC 1:20



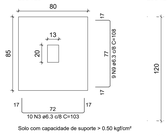
VISTA H ESC 1:25



VISTA B ESC 1:25

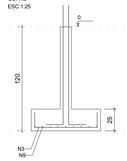


S50=S71
PLANTA ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P50=P71
CORTE ESC 1:25



FUNDAÇÕES - L1

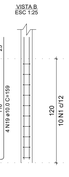
SEÇÃO ESC 1:20



VISTA H ESC 1:25



VISTA B ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO SAPATAS E ARRANQUES - 0,00m

2xP1	3xP2	P4	18xP7
2xP5	2xP6	P7	2xP15
P10	P14	2xP16	P24
4xP16	12xP19	2xP27	3xP34
2xP50	2xS1	S4	2xS12
S15	16xS11	2xS19	2xS22
12xS13	2xS14	12xS19	3xS26
2xS27	2xS24	15xS30	3xS48
2xS50			

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	700	57	39900
	2	5.0	10	57	570
CA50	3	6.3	31	103	3193
	4	6.3	53	113	5989
	5	6.3	195	113	22035
	6	6.3	400	108	43200
	7	6.3	393	118	46374
	8	6.3	31	103	3193
	9	6.3	51	108	5508
	10	6.3	231	123	28413
	11	8.0	62	122	7564
	12	8.0	18	102	1836
	13	8.0	18	122	2196
	14	8.0	27	132	3564
	15	8.0	18	177	3186
	16	8.0	32	112	3584
	17	8.0	24	137	3288
	18	8.0	24	147	3528
	19	10.0	284	159	45156

RESUMO DO AÇO SAPATAS E ARRANQUES - 0,00m

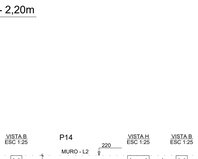
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	1634.4	400
	8.0	284.3	112.2
	10.0	451.6	278.4
CA60	5.0	405.7	62.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	790.5		
CA60	62.5		

Volume de concreto (C-25) = 19.98 m³
Área de forma = 116.89 m²

S5=S13=S14
PLANTA ESC 1:25



CORTE ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P14
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20

VISTA H ESC 1:25

VISTA B ESC 1:25

P5=P13
FUNDAÇÕES - L1

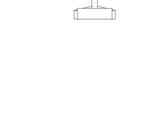
SEÇÃO ESC 1:20

VISTA H ESC 1:25

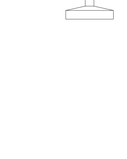


VISTA B ESC 1:25

S6=S12
PLANTA ESC 1:25



CORTE ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P6=P12
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20

VISTA H ESC 1:25



VISTA B ESC 1:25



S7=S8=S9=S11=S54=S55=S56=S57=S58=S59 =S60=S61=S62=S63=S64=S65=S66=S67
PLANTA ESC 1:25



CORTE ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P7=P8=P9=P11=P54=P55= =P56=P57=P58=P59=P60= =P61=P62=P63=P64=P65= =P66=P67
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20

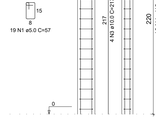
VISTA H ESC 1:25



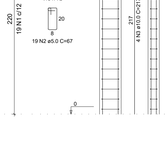
VISTA B ESC 1:25



S10
PLANTA ESC 1:25



CORTE ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P10
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20

VISTA H ESC 1:25



VISTA B ESC 1:25



S15=S17
PLANTA ESC 1:25



CORTE ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P15=P17
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20

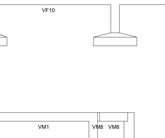
VISTA H ESC 1:25



VISTA B ESC 1:25



S16=S20=S28=S36
PLANTA ESC 1:25



CORTE ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P16=P20=P28=P36
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20



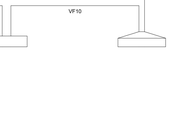
VISTA H ESC 1:25



VISTA B ESC 1:25



S19=S21=S22=S23=S25=S32=S51=S52=S53=S68 =S69=S70
PLANTA ESC 1:25



CORTE ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

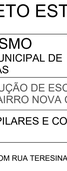
P19=P21=P22=P23=P25= =P32=P51=P52=P53=P68= =P69=P70
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20

VISTA H ESC 1:25



VISTA B ESC 1:25



S24
PLANTA ESC 1:25

CORTE ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P24
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20

VISTA H ESC 1:25

VISTA B ESC 1:25

S27=S29
PLANTA ESC 1:25

CORTE ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P27=P29
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20

VISTA H ESC 1:25

VISTA B ESC 1:25

S30=S31=S33=S35=S37=S38=S39=S40=S41=S42 =S43=S44=S45=S46=S47
PLANTA ESC 1:25

CORTE ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P30=P31=P33=P35=P37= =P38=P39=P40=P41=P42= =P43=P44=P45=P46=P47
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20

VISTA H ESC 1:25

VISTA B ESC 1:25

S34=S48=S49
PLANTA ESC 1:25

CORTE ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0,50 kgf/cm²

P34=P48=P49
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO ESC 1:20

VISTA H ESC 1:25

VISTA B ESC 1:25

02 Pilares Muro - 2,20m
escala indicada

P1=P2=P3=P4=P5=P6= =P7=P8=P9=P10=P11= =P12=P13=P15=P16= =P17=P18=P19=P20= =P21=P22=P23=P24= =P25=P26=P28=P32= =P34=P36=P50=P51= =P52=P53=P54=P55= =P56=P57=P58=P59= =P60=P61=P62=P63= =P64=P65=P66=P67= =P68=P69=P70=P71

P14

P27=P29=P30=P31=P33=P35= =P37=P39=P40=P41=P42= =P43=P44=P45=P46=P47=P48= =P49

RELAÇÃO DO AÇO PILARES MURO - 2,20m

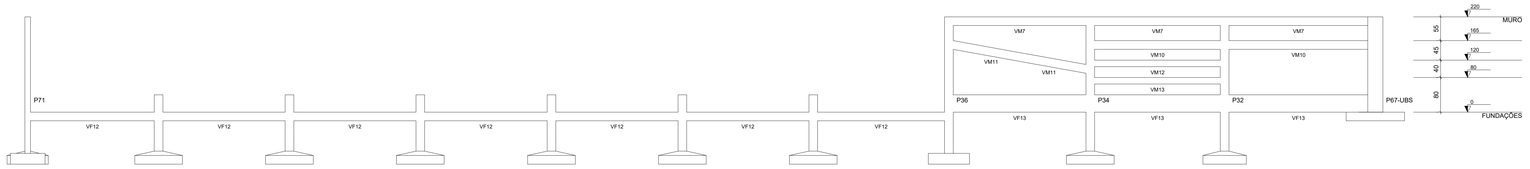
51xP1 P14 19xP27

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	1045	57	59565
	2	5.0	19	67	1273
CA50	3	10.0	208	217	45136
	4	10.0	76	37	2812

RESUMO DO AÇO PILARES MURO - 2,22m

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	479.5	295.6
CA60	5.0	608.4	93.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	295.6		
CA60	93.8		

Volume de concreto (C-25) = 3.19 m³
Área de forma = 80.74 m²



03 CORTE C-C
escala 1:50

04 CORTE A-A
escala 1:50

05 CORTE B-B
escala 1:50

PROJETO ESTRUTURAL - MURO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: SAPATAS, PILARES E CORTES

ENDEREÇO: RUA CAMPINAS ESQUINA COM RUA TERESINA, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

FABRICIO LIMA BATISTA
Engenheiro Civil
CREA 0915875101/

BoaVista
Comprometidos com você. Todos os dias.

DATA: FEVEREIRO / 2023

ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: TOTAL: 1440,33m²

ÁREAS: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

PRANCHA: 04/ 05

ARQUIVO:

REVISÕES

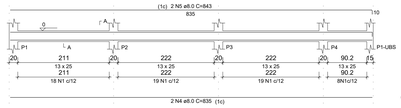
DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329

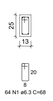
01 Vigas Fundações - 0,00m

escala indicada

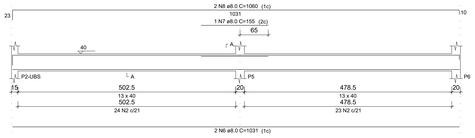
VF1
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



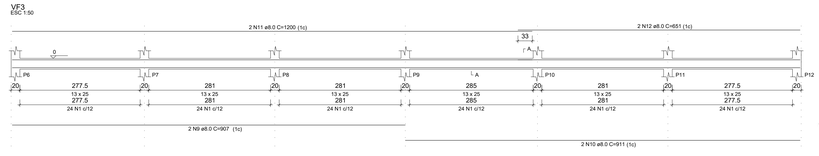
VF2
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



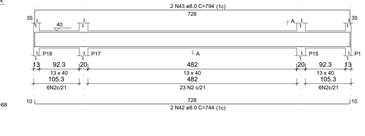
VF3
ESC 1:50



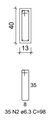
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VF14
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

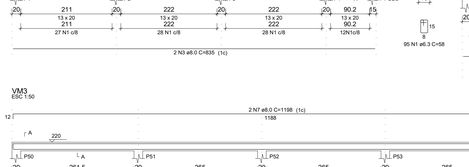


RELAÇÃO DO AÇO VIGAS
FUNDAÇÕES - 0,00m

VF1	VF2	VF3
VF4	VF5	VF6
VF7	VF8	VF9
VF10	VF11	VF12
VF13	VF14	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	1625	58	94250
	2	6.3	173	98	16954
	3	6.3	293	58	16974
	4	8.0	2	835	1670
	5	8.0	2	855	1710
	6	8.0	2	1031	2062
	7	8.0	1	155	155
	8	8.0	2	1060	2120
	9	8.0	2	907	1814
	10	8.0	2	911	1822
	11	8.0	16	1200	19200
	12	8.0	2	651	1302
	13	8.0	2	1020	2040
	14	8.0	2	1036	2072
	15	8.0	4	1200	4800
	16	8.0	4	1144	4576
	17	8.0	4	1140	4560
	18	8.0	2	578	1156
	19	8.0	2	522	1044
	20	8.0	2	1126	2252
	21	8.0	2	859	1718
	22	8.0	2	922	1844
	23	8.0	2	944	1888
	24	8.0	2	1121	2242
	25	8.0	2	321	642
	26	8.0	4	1198	4792
	27	8.0	2	1157	2314
	28	8.0	2	974	1948
	29	8.0	2	1168	2336
	30	8.0	2	554	1108
	31	8.0	2	296	592
	32	8.0	2	1007	2014
	33	8.0	2	628	1256
	34	8.0	2	412	824
	35	8.0	4	587	2348
	36	8.0	2	930	1860
	37	8.0	2	884	1768
	38	8.0	2	341	682
	39	8.0	2	971	1942
	40	8.0	2	1007	2014
	41	8.0	2	1015	2030
	42	8.0	2	744	1488
	43	8.0	2	794	1588

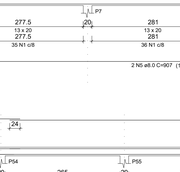
VF4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



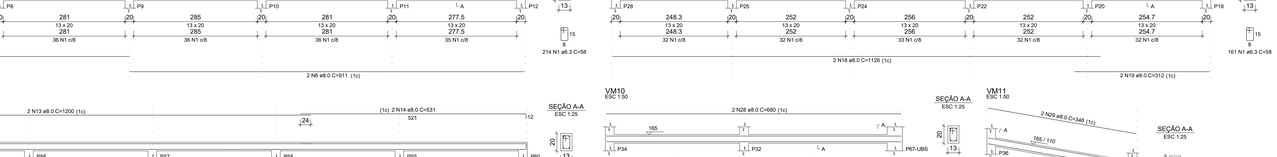
VF5
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

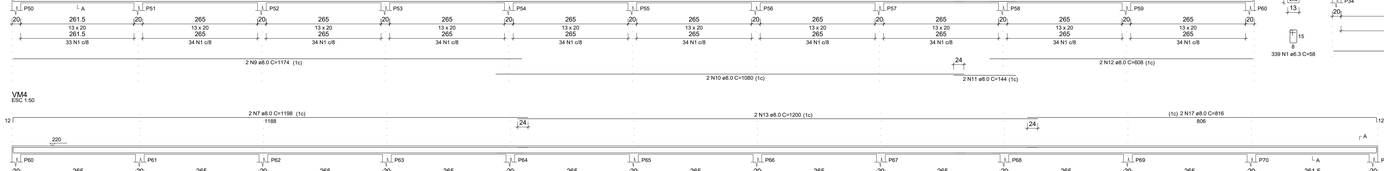


VF6
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

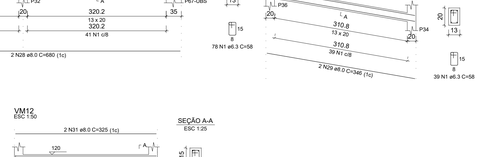
VF7
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

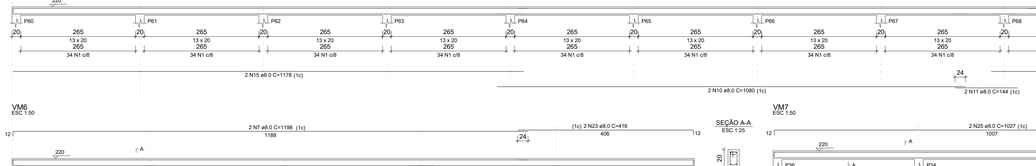


VF13
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

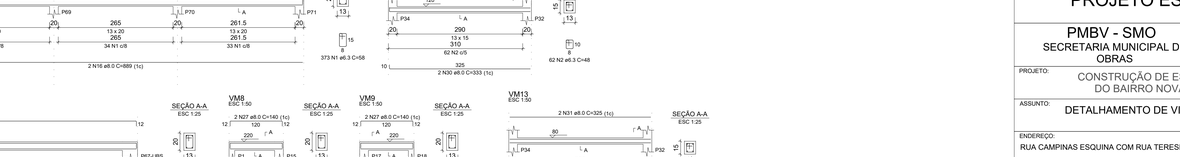
VF8
ESC 1:50



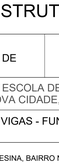
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



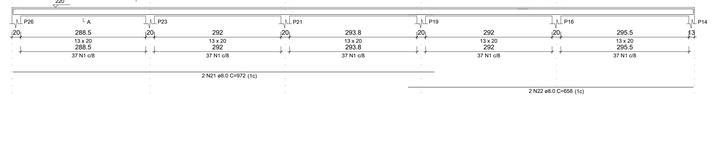
VF9
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



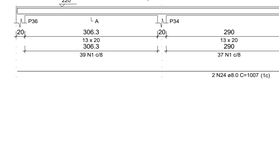
VF10
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



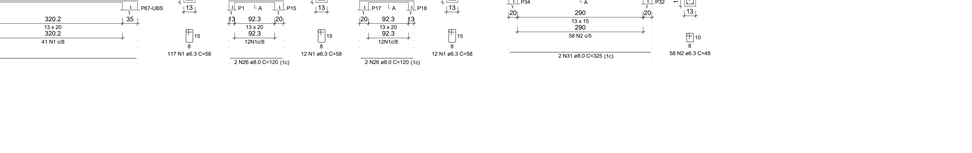
VF11
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VF12
ESC 1:50

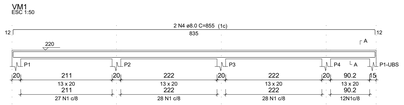


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

02 Vigas Muro - 2,20m

escala indicada

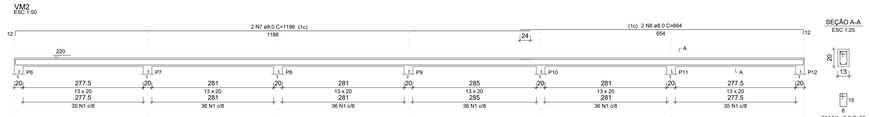
VM1
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

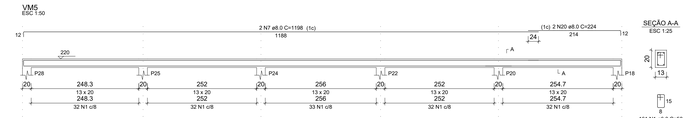


VM2
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VM5
ESC 1:50

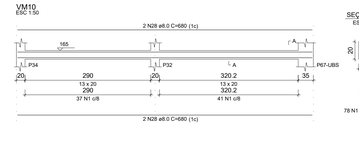


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

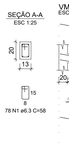
VM3
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

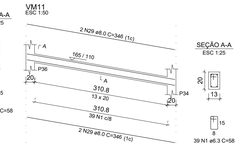
VM10
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

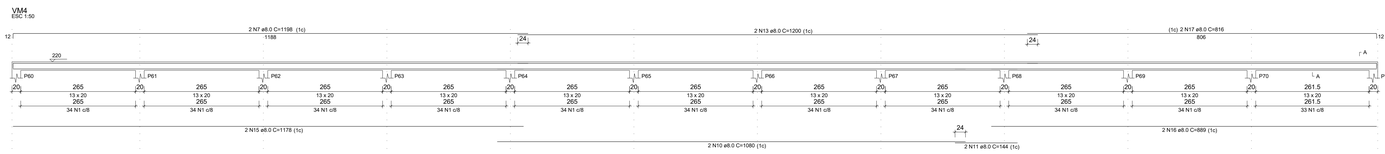


VM11
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

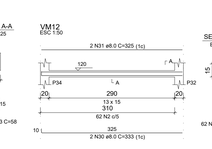
VM4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VM12
ESC 1:50



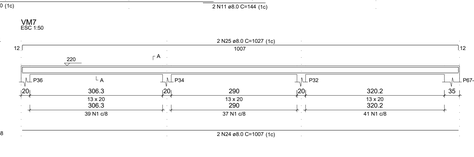
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



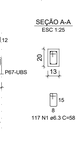
VM6
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

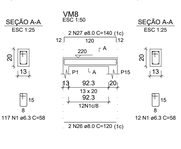
VM7
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

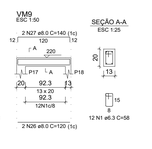


VM8
ESC 1:50



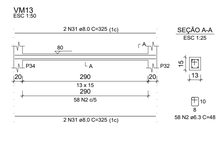
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VM9
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VM13
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO VIGAS
MURO - 2,20m

VM1	VM2	VM3
VM4	VM5	VM6
VM7	VM8	VM9
VM10	VM11	VM12
VM13		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	58	58	94250
	2	6.3	120	48	5760
	3	6.3	2	1020	2040
	4	8.0	2	855	1710
	5	8.0	2	907	1814
	6	8.0	2	911	1822
	7	8.0	10	1198	11980
	8	8.0	2	664	1328
	9	8.0	2	1126	2252
	10	8.0	4	1174	4696
	11	8.0	4	144	576
	12	8.0	2	608	1216
	13	8.0	4	1200	4800
	14	8.0	2	531	1062
	15	8.0	2	1178	2356
	16	8.0	2	889	1778
	17	8.0	2	816	1632
	18	8.0	2	1126	2252
	19	8.0	2	312	624
	20	8.0	2	224	448
	21	8.0	2	972	1944
	22	8.0	2	658	1316
	23	8.0	2	416	832
	24	8.0	2	1007	2014
	25	8.0	2	1080	2160
	26	8.0	4	120	480
	27	8.0	4	140	560
	28	8.0	4	680	2720
	29	8.0	4	346	1384
	30	8.0	2	333	666
	31	8.0	2	325	1950

RESUMO DO AÇO VIGAS
MURO - 2,20m

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	1000.1	244.7
	8.0	596.6	235.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	480.1		

Volume de concreto (C-25) = 3.43 m³
Área de forma = 76.68 m²

PROJETO ESTRUTURAL - MURO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE VIGAS - FUNDAÇÕES E MURO

ENDEREÇO: RUA CAMPINAS ESQUINA COM RUA TERESINA, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

FABRICIO LIMA BATISTA
Engenheiro Civil
CREA 091587/D1

BoaVista
Comprometida com você. Todos os dias.

DATA: FEVEREIRO / 2023

ESCALA: INDICADA

ÁREA GERAL: TOTAL: 1440,33m²

ÁREA: CRECHE E SERVIÇO: 754,00 m² PASSARELAS: 26,33m² INFANTIL: 420,00m² QUADRA ESPORTIVA: 240,00m²

PRANCHA: 05/ 05

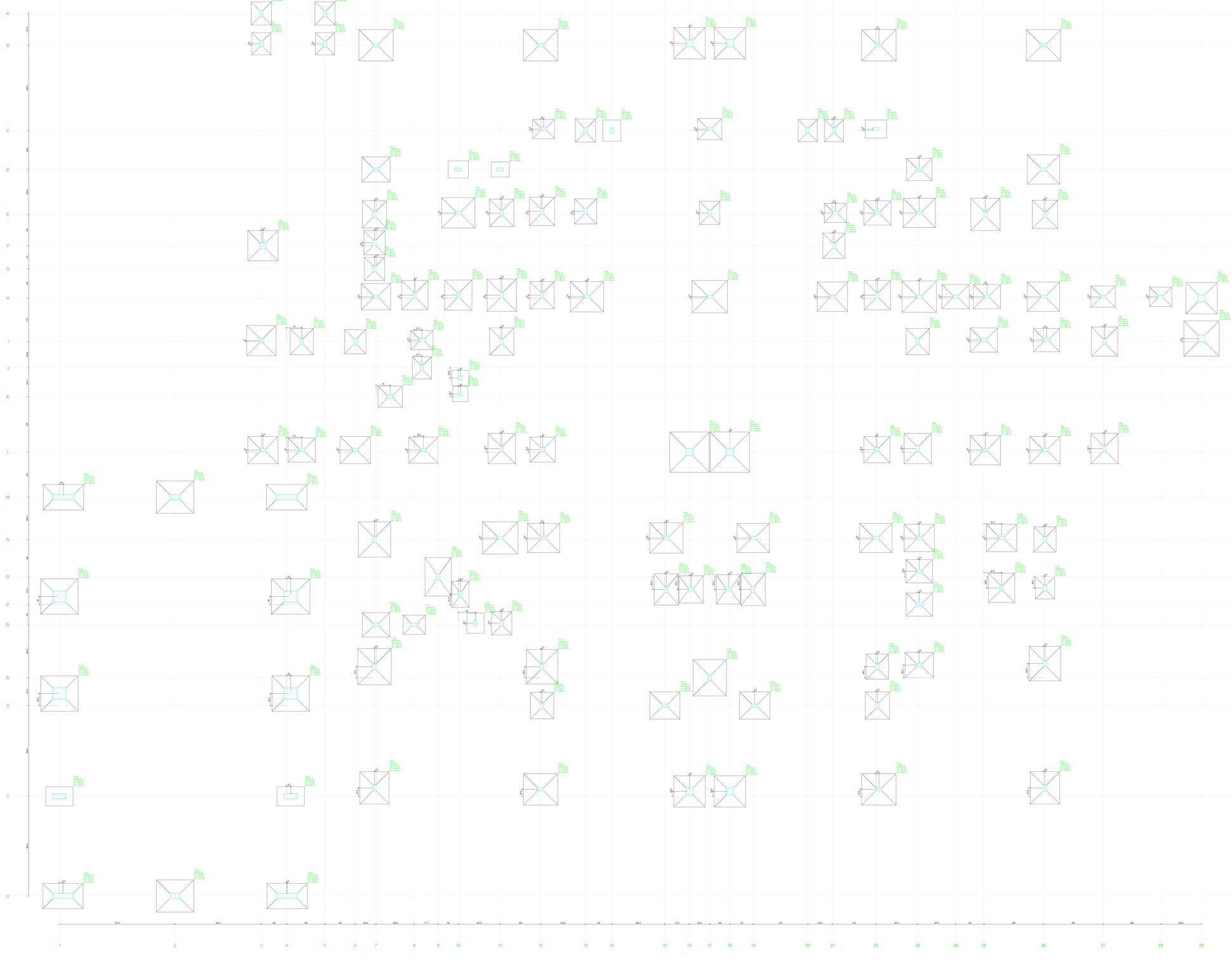
ARQUIVO:

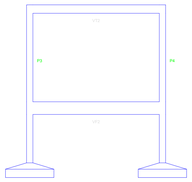
REVISÕES

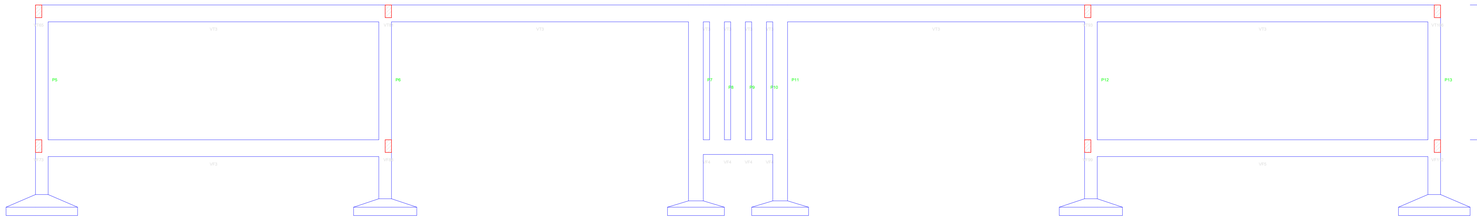
DATA:	

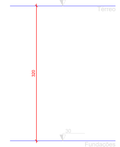
LOCALIZAÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1146E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade desse documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408O329

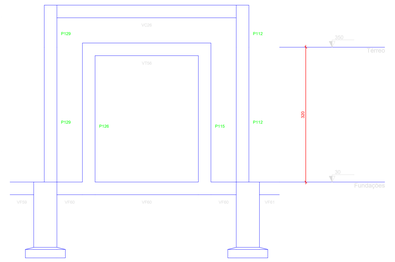

-1837.05
-1588.05
-1337.05
-1312.50
-1262.50
-1212.50
-1162.50
-1112.50
-1062.50
-1012.50
-962.50
-912.50
-862.50
-812.50
-762.50
-712.50
-662.50
-612.50
-562.50
-512.50
-462.50
-412.50
-362.50
-312.50
-262.50
-212.50
-162.50
-112.50
-62.50
-12.50
37.50
87.50
137.50
187.50
237.50
287.50
337.50
387.50
437.50
487.50
537.50
587.50
637.50
687.50
737.50
787.50
837.50
887.50
937.50
987.50
1037.50
1087.50
1137.50
1187.50
1237.50
1287.50
1337.50
1387.50
1437.50
1487.50
1537.50
1587.50
1637.50
1687.50
1737.50
1787.50
1837.50
1887.50
1937.50
1987.50



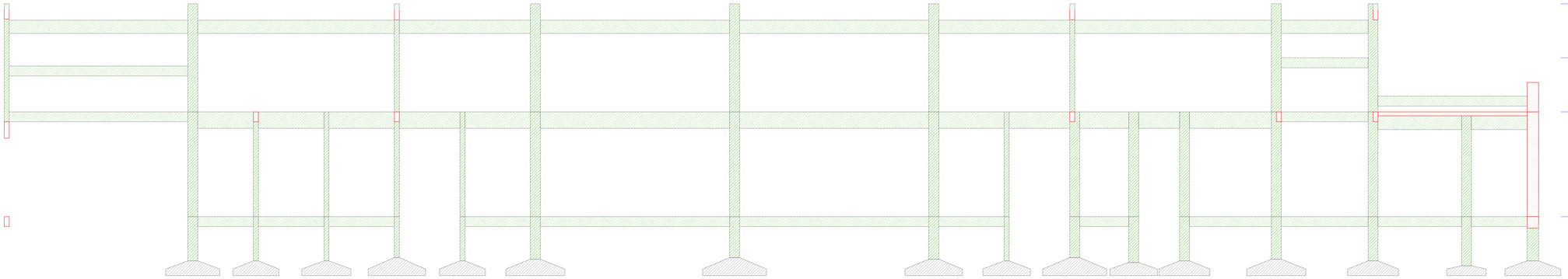




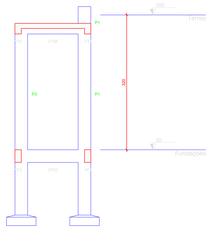
Corte K-K
escala 1:50



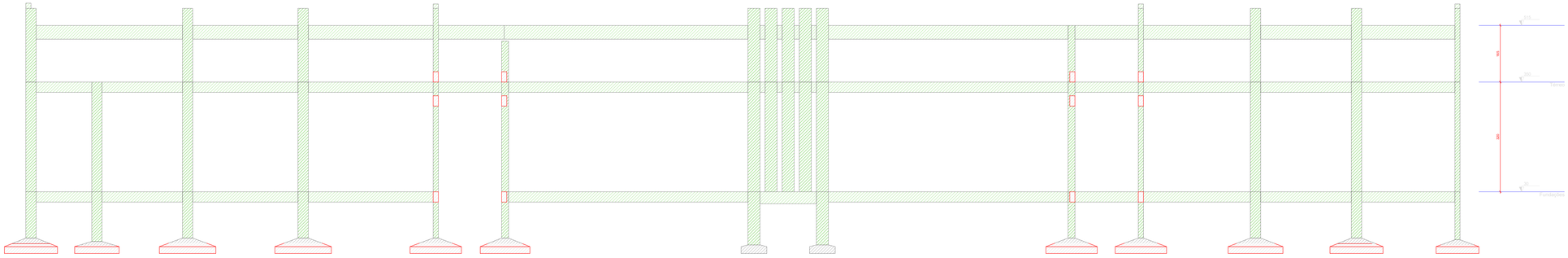
Corte N-N
escala 1:50





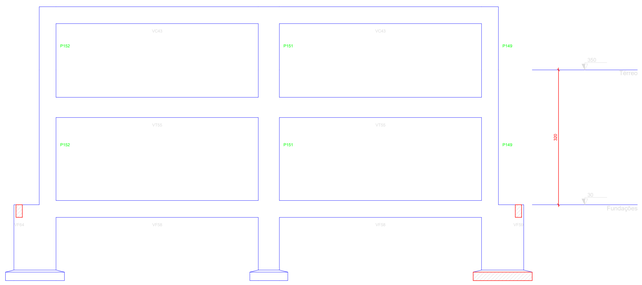


Corte G-G
escala 1:50

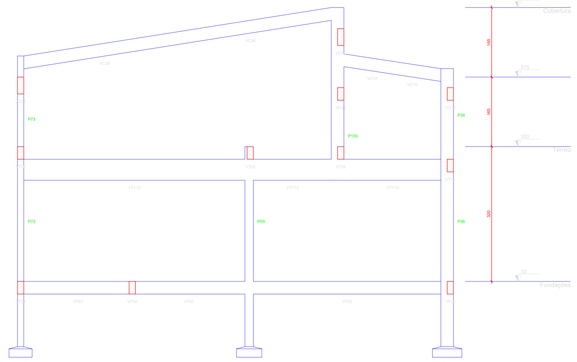


Corte P-P
escala 1:50

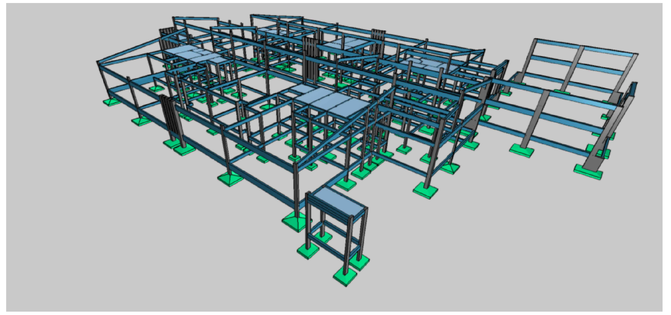
Corte O-O
escala 1:50



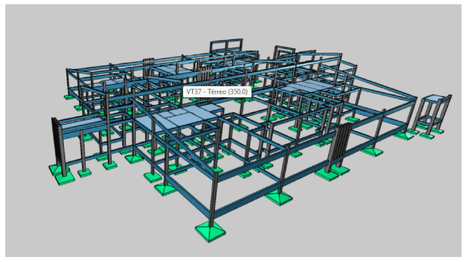
Corte B-B
escala 1:50



Corte M-M
escala 1:50



PERSPECTIVAS 3D DA ESTRUTURA
escala SEM



PERSPECTIVAS 3D DA ESTRUTURA
escala SEM

Planta de CORTES E ELEVAÇÕES
escala 1:50

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE CORTES

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

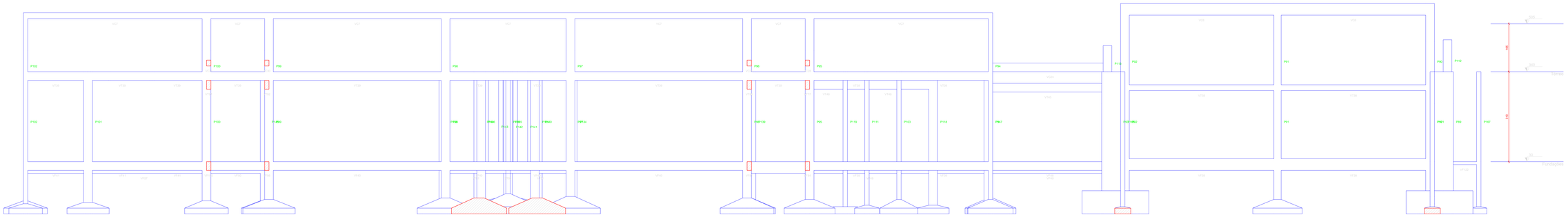
AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 0907743722

DATA: JUNHO / 2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO:
AREAS: TOTAL: 1457,45m²
ARQUIVO:
PRANCHA: 2

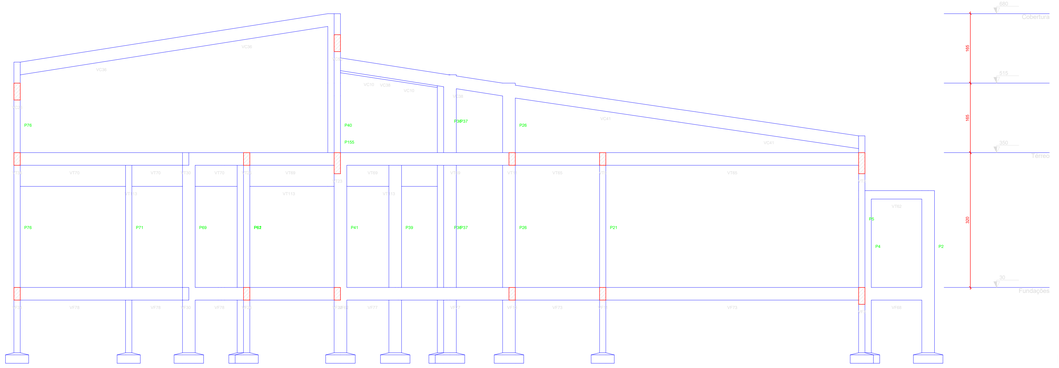
PREFEITURA DE BOAVISTA

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

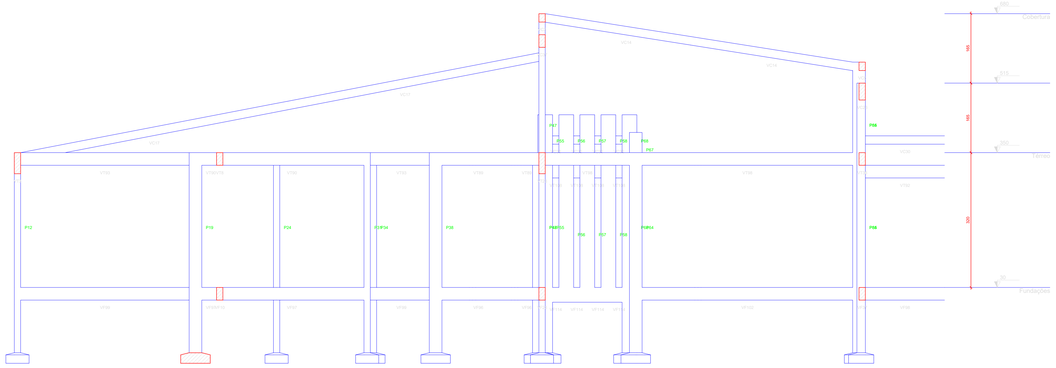
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



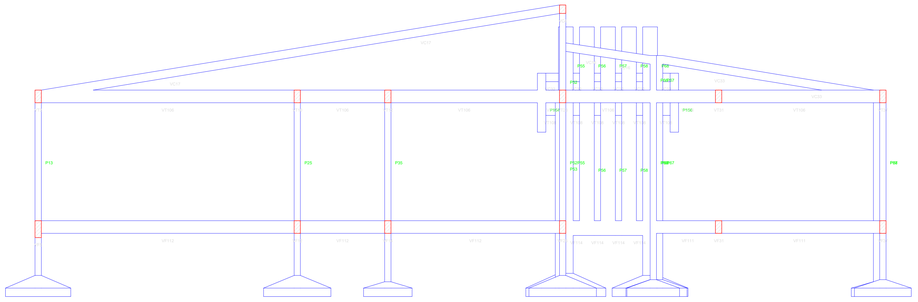
Corte A-A
escala 1:50



Corte D-D
escala 1:50

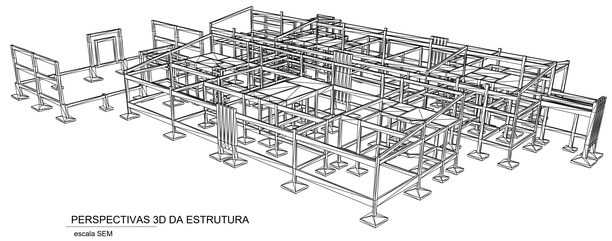


Corte E-E
escala 1:50

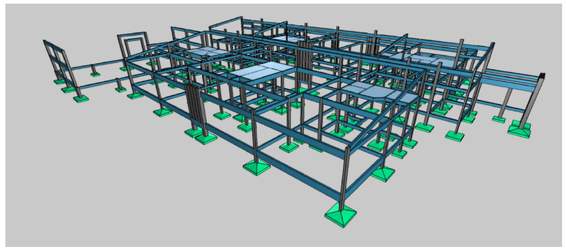


Corte F-F
escala 1:50

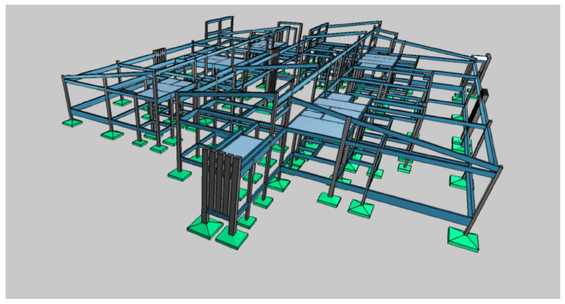




PERSPECTIVAS 3D DA ESTRUTURA
escala SEM



PERSPECTIVAS 3D DA ESTRUTURA
escala SEM



PERSPECTIVAS 3D DA ESTRUTURA
escala SEM

Notas:

Na execução da obra deverão ser respeitadas as seguintes normas técnicas da ABNT:
1 - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto: procedimento
2 - NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações
3 - NBR 7480:2007 - Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado - especificações
4 - NBR 12655:2006 - Concreto de cimento portland: Preparo, controle e recebimento - procedimento
5 - NBR 15696:2009 - Formas e escoramento para estruturas de concreto - projeto, dimensionamento e procedimentos executivos
6 - NBR 14859:2002 - Laje pré-fabricada: requisitos
7 - NBR 6118:2023 - Projeto de estruturas de concreto

Observações:

1- Projeto elaborado de acordo com as prescrições da norma NBR 6118:2023;
2- Fundações em blocos de concreto sobre estacas tipo hélice contínua;
3- Conferir medidas em obra;
4- As Medidas e níveis do projeto arquitetônico prevalecem sobre as do projeto estrutural;
5 - Medidas em centímetros, salvo onde indicado;
6 - Formas e cimbramento sob responsabilidade do responsável técnico;
7 - Concreto: Fck= 25 MPa para pilares, vigas e lajes;
8 - Concreto: Fck= 30 MPa para blocos e estacas;
9 - Utilizar controle dimensional rigoroso;
10 - O recobrimento da armadura deverá ser de 2,5 cm nas vigas e pilares, 2,5 cm nas lajes e de 4,5 cm nas fundações;
11 - A desforma de laterais vigas e pilares deverá ocorrer no mínimo 3 dias após a concretagem;
12 - Não embutir tubos, eletrodutos ou qualquer outros elementos na seção dos pilares e vigas sem consultar o projetista;
13 - Não executar furos nas vigas sem autorização formal do autor do projeto;
14 - No caso de alteração das alturas e/ou do peso próprio das lajes, comunicar ao autor do projeto, por escrito, para as verificações necessárias e/ou recálculo da estrutura, se necessário.
15 - Atentar-se para a retirada dos escoramentos das estruturas em balanço, estas devem ser executas de fora para dentro a fim de evitar momentos positivos não previstos na estrutura;
18 - Verificar contra flechas (C.F.) na planta de forma. (Se necessário).

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE CORTES

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 090774722Z

PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: JUNHO / 2025	ESCALA: INDICADA
DESENHO:	ÁREAS: TOTAL: 1457,45m²
ARQUIVO:	PRANCHA: 3

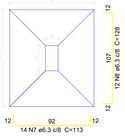
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1146 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

P1=P2=P15=P31=P42=P119

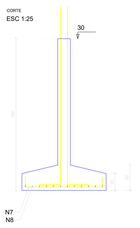
S1=S2=S15=S31=S40=S119

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25



N7
N8

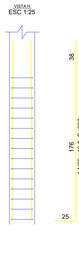
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

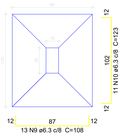


VISTA B
ESC 1:25



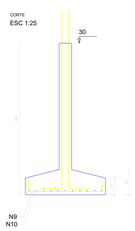
S3=S4=S14=S18=S19=S32=S55=S63=S70=S109 =S117

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25



N9
N10

P3=P13=P14=P18=P19=P22=P55=P63=P70=P109= =P117

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

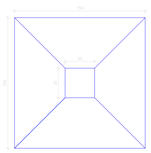


VISTA B
ESC 1:25



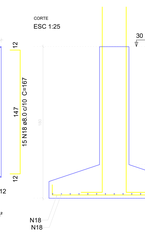
S7=S11=S56=S137=S141

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25



N18
N18

P7=P11=P58=P137=P141

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

12 N2 ø5.0 C=131

VISTA H
ESC 1:25



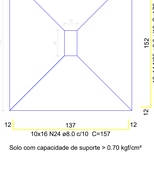
VISTA B
ESC 1:25



P6=P12=P124=P136=P142

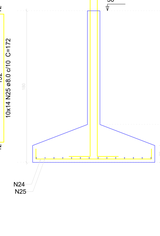
S5=S6=S13=S50=S121=S124=S135=S142

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25



N29
N30

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



5x12 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



P121

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



12 N1 ø5.0 C=81
12 N3 ø5.0 C=25

N3

VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



P5=P13

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



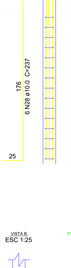
2x12 N1 ø5.0 C=81
2x12 N4 ø5.0 C=25

N4

VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



P50

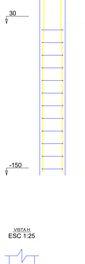
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

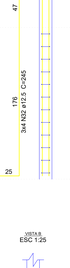


12 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



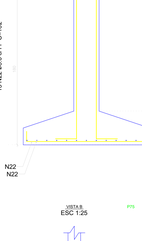
S10=S25

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25



N11
N12

P10=P20

FUNDAÇÕES - L1

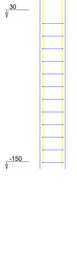
SEÇÃO
ESC 1:20

15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



P17=P54

S17=S38=S54=S62=S72

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25

N13
N14

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

2x12 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P38=P62=P72

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

3x15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S21=S29=S30=S123

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25

N19
N20

P21=P29=P36=P123

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S22=S116

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25

N15
N16

P22=P118

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P23

S23

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25

N17
N11

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S24=S30=S39=S101=S122

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25

N21
N19

P24=P30=P39=P101

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

4x15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P122

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

12 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S27=S45=S96

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25

N22
N23

P27=P46

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

2x15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P96

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

12 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P43=P135=P143

S25=S34=S35=S44=S53=S95=S97=S98=S135 =S143

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25

N24
N25

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

3x12 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P25=P34=P53

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

3x15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P35

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P55=P57=P58

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

3x12 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S37

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25

N22
N22

P37

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

12 N5 ø5.0 C=111

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P26=P28=P33=P40=P64=P116

S26=S28=S33=S40=S51=S52=S64=S66=S75=S116 =S134

PLANTA
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

CORTE
ESC 1:25

N26
N27

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

6x15 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P134

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

12 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P51

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

12 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P52

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

12 N1 ø5.0 C=81

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P66

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

12 N1 ø5.0 C=81
12 N4 ø5.0 C=25

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P75

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

15 N1 ø5.0 C=81
15 N6 ø5.0 C=25

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

Planta de Detalhamento das Fundações
escala 1:50

Notas:

Na execução da obra deverão ser respeitadas as seguintes normas técnicas da ABNT:
1 - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto: procedimento
2 - NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações
3 - NBR 7480:2007 - Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado - especificações
4 - NBR 12655:2006 - Concreto de cimento portland: Preparo, controle e recebimento - procedimento
5 - NBR 15696:2009 - Formas e escoramento para estruturas de concreto - projeto, dimensionamento e procedimentos executivos
6 - NBR 14859:2002 - Laje pré-fabricada: requisitos
7 - NBR 6118:2023 - Projeto de estruturas de concreto

Observações:

1- Projeto elaborado de acordo com as prescrições da norma NBR 6118:2023;
2- Fundações em blocos de concreto sobre estacas tipo hélice contínua;
3- Conferir medidas em obra;
4- As Medidas e níveis do projeto arquitetônico prevalecem sobre as do projeto estrutural;
5 - Medidas em centímetros, salvo onde indicado;
6 - Formas e cimbramento sob responsabilidade do responsável técnico;
7 - Concreto: Fck= 25 MPa para pilares, vigas e lajes;
8 - Concreto: Fck= 30 MPa para blocos e estacas;
9 - Utilizar controle dimensional rigoroso;
10 - O recobrimento da armadura deverá ser de 2,5 cm nas vigas e pilares, 2,5 cm nas lajes e de 4,5 cm nas fundações;
11 - A desforma de laterais vigas e pilares deverá ocorrer no mínimo 3 dias após a concretagem;
12 - Não embutir tubos, eletrodutos ou qualquer outros elementos na seção dos pilares e vigas sem consultar o projetista;
13 - Não executar furos nas vigas sem autorização formal do autor do projeto;
14 - No caso de alteração das alturas e/ou do peso próprio das lajes, comunicar ao autor do projeto, por escrito, para as verificações necessárias e/ou recálculo da estrutura, se necessário.
15 - Atentar-se para a retirada dos escoramentos das estruturas em balanço, estas devem ser executas de fora para dentro a fim de evitar momentos positivos não previstos na estrutura;
18 - Verificar contra flechas (C.F.) na planta de forma. (Se necessário).

Relação do aço

6x51	5x511	S12	
2x516	S17	S23	
S27	S37	S101	
11x5109	S116	2x5118	
4x5123	S135		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	966	81	78246
	2	5.0	60	131	7860
	3	5.0	12	25	300
	4	5.0	36	25	900
	5	5.0	12	111	1332
	6	5.0	15	25	375
CA50	7	6.3	84	113	9492
	8	6.3	72	128	9216
	9	6.3	143	108	15444
	10	6.3	121	123	14883
	11	6.3	35	113	3955
	12	6.3	22	128	2816
	13	6.3	70	118	8260
	14	6.3	65	133	8645
	15	6.3	24	108	2592
	16	6.3	20	123	2460
	17	6.3	11	98	1078
	18	8.0	150	167	25050
	19	8.0	101	137	13837
	20	8.0	44	152	6688
	21	8.0	50	122	6100
	22	8.0	74	162	11988
	23	8.0	45	177	7965
	24	8.0	160	157	25120
	25	8.0	140	172	24080
	26	8.0	121	132	15972
	27	8.0	110	147	16170
	28	10.0	186	237	44082
	29	10.0	108	166	17928
	30	10.0	90	181	16290
	31	10.0	2	196	392
	32	12.5	88	245	21560
	33	12.5	2	195	390
	34	16.0	34	257	8738
	35	16.0	2	121	242

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	788.5	192.9
	8.0	1529.7	603.6
	10.0	787	485.2
	12.5	219.5	211.5
	16.0	89.8	141.7
CA60	5.0	890.2	137.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	1634.9
CA60	137.2

Volume de concreto (C-25) = 41.43 m³
Área de forma = 178.95 m²

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA DE DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 0907743722

PREFEITURA DE BOA VISTA

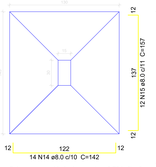
DATA: JUNHO / 2025	ESCALA: INDICADA
DESENHO:	AREAS: TOTAL: 1457,45m²
ARQUIVO:	PRANCHA: 4

REVISÕES	DATA:	
LOCALIZAÇÃO		

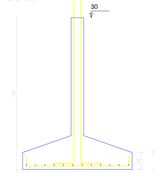
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1146E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

S41=S43=S49=S66=S77=S108

PLANTA
ESC 1:25



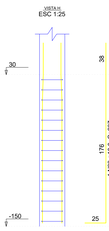
CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

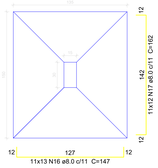
P41=P42=P49=P68=P77=P108



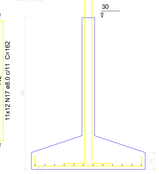


S43=S74=S78=S79=S86=S88=S89=S99=S100 =S101=S133

PLANTA
ESC 1:25

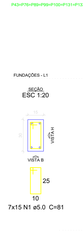


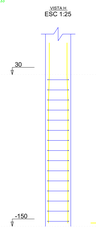
CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

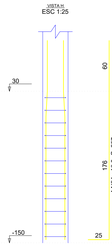
P43=P76=P83=P102=P131=P133





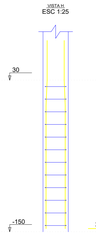
P74



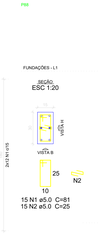


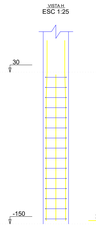
P79=P88





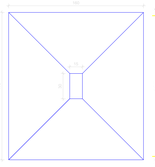
P88



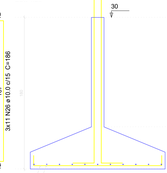


S47=S93=S94

PLANTA
ESC 1:25



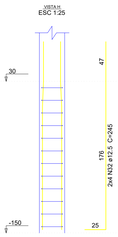
CORTE
ESC 1:25



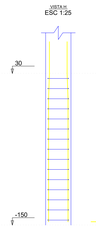
Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

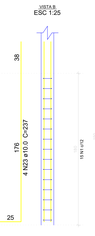
P47=P93





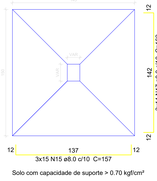
P94



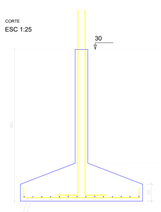


S48=S65=S87

PLANTA
ESC 1:25

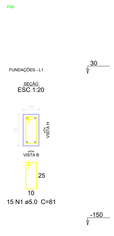


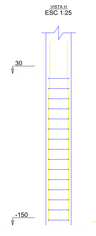
CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

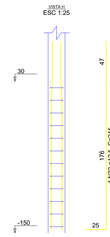
P48





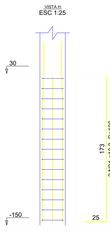
P60





P67

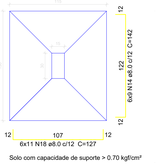




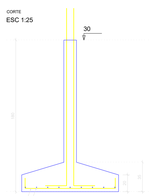
P51=P52=P103=P113

S61=S65=S67=S103=S113=S130

PLANTA
ESC 1:25



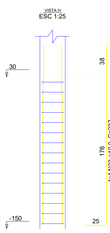
CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

P51=P52=P103=P113





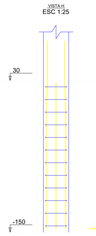
P130





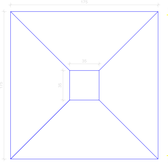
P47



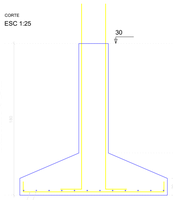


S69

PLANTA
ESC 1:25

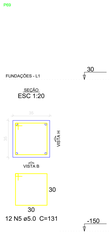


CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

P99





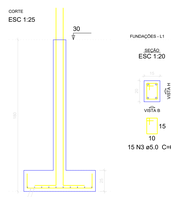
P71

S71

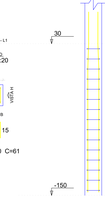
PLANTA
ESC 1:25

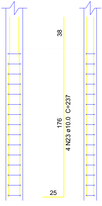


CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²



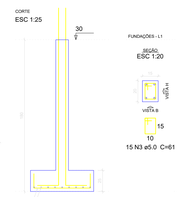


S73

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25

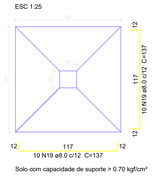


Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

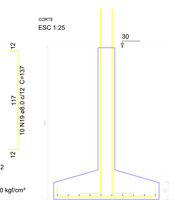
P73

S79

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

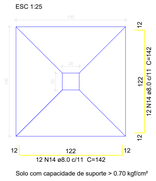
P79



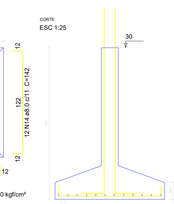


S80

PLANTA
ESC 1:25



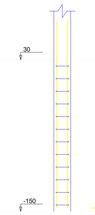
CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

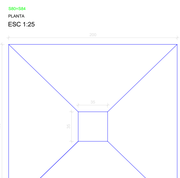
P85



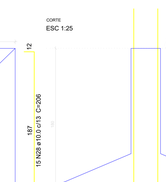


S90=S94

PLANTA
ESC 1:25



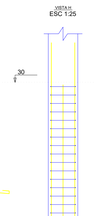
CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

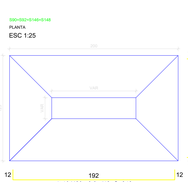
P50=P54





S90=S92=S140=S148

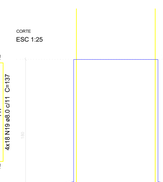
PLANTA
ESC 1:25



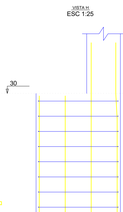
Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

P146=P148

CORTE
ESC 1:25

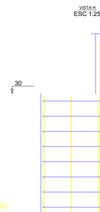






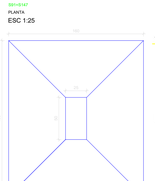
P50=P52



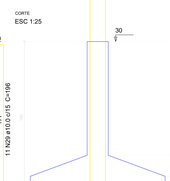


S91=S147

PLANTA
ESC 1:25

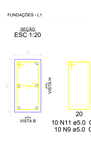


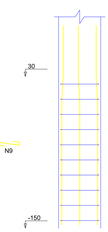
CORTE
ESC 1:25



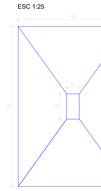
Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

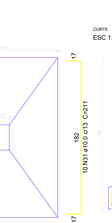
P91=P147





P102





P104

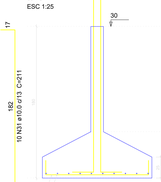




S100

PLANTA
ESC 1:25

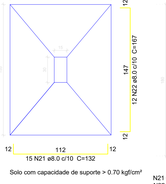
CORTE
ESC 1:25



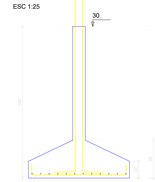
Solo com capacidade de suporte > 0.70 kgf/cm²

S104

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Planta de Detalhamento das Fundações
escala 1:50

Relação do aço

S47	S60	S69	
S71	S73	S79	
2x580	S85	S100	
S102	S103	S104	
6x5108	S146	2x5147	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	429	81	34749
	2	5.0	30	25	750
	3	5.0	42	61	2562
	4	5.0	12	25	300
	5	5.0	48	131	6288
	6	5.0	24	71	1704
	7	5.0	36	45	1620
	8	5.0	20	241	4820
	9	5.0	100	35	3500
	10	5.0	20	251	5020
	11	5.0	20	141	2820
CA50	12	6.3	9	108	972
	13	6.3	28	98	2744
	14	8.0	162	142	23004
	15	8.0	117	157	18369
	16	8.0	143	147	21021
	17	8.0	174	162	28188
	18	8.0	66	127	8382
	19	8.0	92	137	12604
	20	8.0	40	212	8480
	21	8.0	15	132	1980
	22	8.0	12	167	2004
	23	10.0	100	237	23700
	24	10.0	4	196	784
	25	10.0	60	171	10260
	26	10.0	57	186	10602
	27	10.0	30	211	6330
	28	10.0	30	206	6180
	29	10.0	22	196	4312
	30	10.0	14	151	2114
	31	10.0	10	211	2110
	32	12.5	48	245	11760
	33	12.5	6	195	1170
	34	16.0	32	257	8224
	35	16.0	16	194	3104

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	37.2	9.1
	8.0	1240.4	489.4
	10.0	664	409.3
	12.5	129.3	124.6
	16.0	133.3	178.8
CA60	5.0	641.4	98.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	1211.2		
CA60	98.9		

Volume de concreto (C-25) = 31.44 m³
Área de forma = 118.48 m²

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 090774372Z

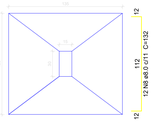
PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JUNHO / 2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO:
AREAS: TOTAL: 1457,45m²
PRANCHA: 5
ARQUIVO:

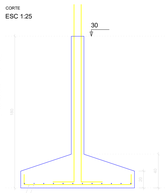
REVISÕES
DATA:
LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329

S105
PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



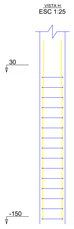
P105

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



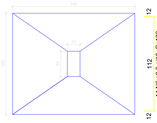
VISTA H
ESC 1:25



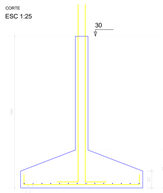
VISTA B
ESC 1:25



S106
PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



P106

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



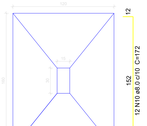
VISTA H
ESC 1:25



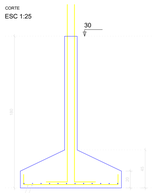
VISTA B
ESC 1:25



S107
PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



P107

FUNDAÇÕES - L1

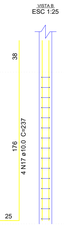
SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



S110+S109+S129
PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

P110

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P128

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P129

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S111
PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

P111

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P112

S112
PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

P112

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S144=S145
PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

P144=P145

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25



S120+S127
PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

P120

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

P127

FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

Planta de Detalhamento das Fundações

escala 1:50

Relação do aço

S105	S106	S107
S110	S111	S112
S120	2xS144	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	84	81	6804
	2	5.0	40	231	9240
	3	5.0	40	74	2960
	4	5.0	40	64	2560
	5	5.0	20	171	3420
	6	5.0	20	35	700
CA50	7	8.0	12	147	1764
	8	8.0	42	132	5544
	9	8.0	13	157	2041
	10	8.0	12	172	2064
	11	8.0	51	197	10047
	12	8.0	54	187	10098
	13	8.0	11	97	1067
	14	8.0	7	142	994
	15	8.0	14	157	2198
	16	8.0	20	117	2340
	17	10.0	16	237	3792
	18	10.0	12	201	2412
	19	10.0	13	186	2418
	20	10.0	26	176	4576
	21	10.0	22	191	4202
	22	12.5	4	245	980
	23	16.0	32	194	6208
	24	16.0	4	121	484
	25	16.0	16	257	4112

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	361.6	150.6
	10.0	174	107.3
	12.5	9.8	9.4
	16.0	108.1	170.5
CA60	5.0	256.9	39.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	437.8		
CA60	39.6		

Volume de concreto (C-25) = 11.13 m³
Área de forma = 41.13 m²

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 0607743722

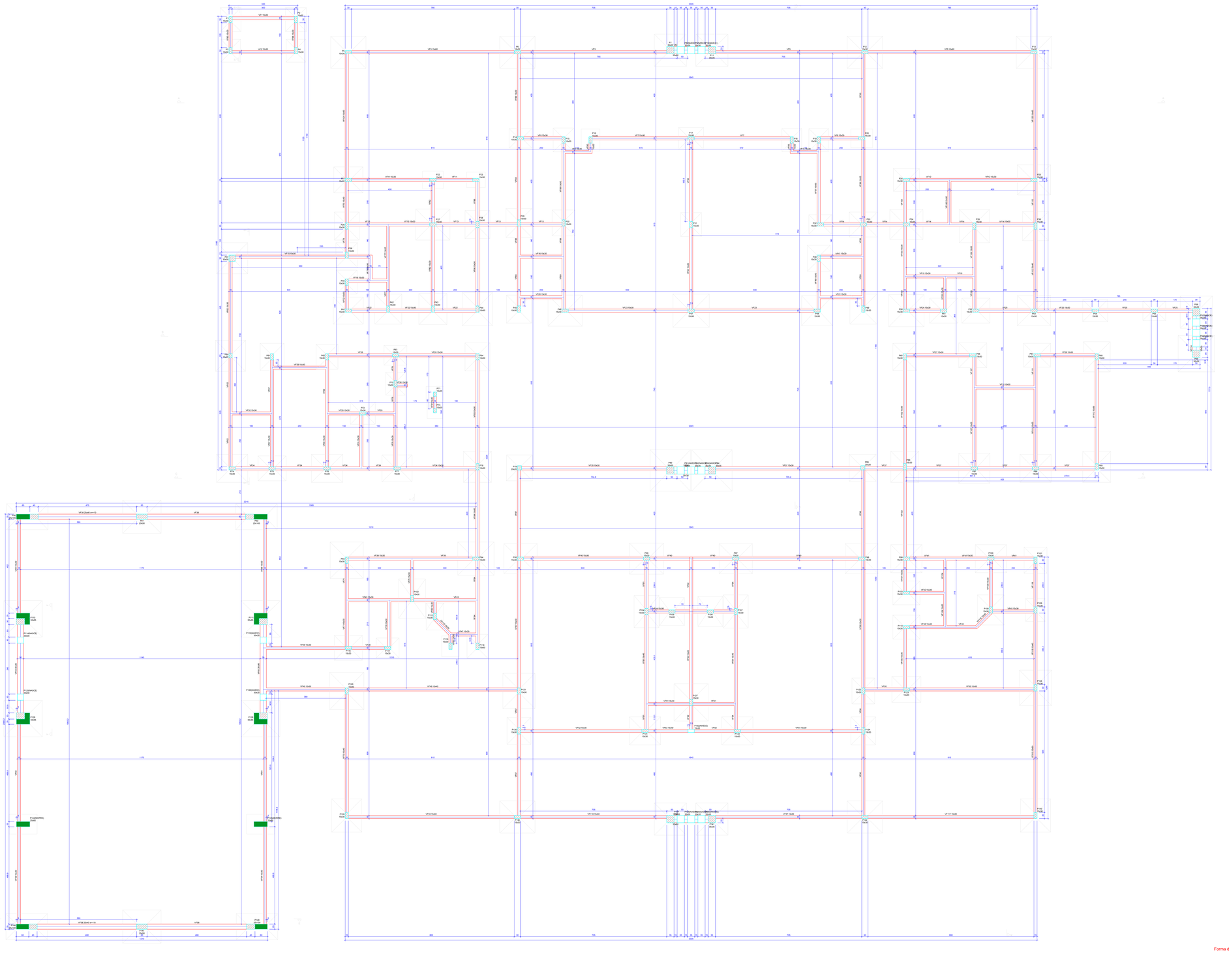
PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JUNHO / 2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO:
AREAS: TOTAL: 1457,45m²
ARQUIVO:
PRANCHA: 6

REVISÕES

DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329



Forma do pavimento Fundações (Nível 30)
escala 1:50

Vigas

Nome	Seção (cm)	Extensão (cm)	Nível (cm)
VF1	15x50	0	0
VF2	15x50	0	0
VF3	15x80	0	0
VF4	20x80	0	0
VF5	15x80	0	0
VF6	15x50	0	0
VF7	15x50	0	0
VF8	15x50	0	0
VF9	15x50	0	0
VF10	15x50	0	0
VF11	15x50	0	0
VF12	15x50	0	0
VF13	15x50	0	0
VF14	15x50	0	0
VF15	15x50	0	0
VF16	15x50	0	0
VF17	15x50	0	0
VF18	15x50	0	0
VF19	15x50	0	0
VF20	15x50	0	0
VF21	15x50	0	0
VF22	15x50	0	0
VF23	15x50	0	0
VF24	15x50	0	0
VF25	15x50	0	0
VF26	15x50	0	0
VF27	15x50	0	0
VF28	15x50	0	0
VF29	15x50	0	0
VF30	15x50	0	0
VF31	15x50	0	0
VF32	15x50	0	0
VF33	15x50	0	0
VF34	15x50	0	0
VF35	15x50	0	0
VF36	15x50	0	0
VF37	15x50	0	0
VF38	15x50	0	0
VF39	15x50	0	0
VF40	15x50	0	0
VF41	15x50	0	0
VF42	15x50	0	0
VF43	15x50	0	0
VF44	15x50	0	0
VF45	15x50	0	0
VF46	15x50	0	0
VF47	15x50	0	0
VF48	15x50	0	0
VF49	15x50	0	0
VF50	15x50	0	0
VF51	15x50	0	0
VF52	15x50	0	0
VF53	15x50	0	0
VF54	15x50	0	0
VF55	15x50	0	0
VF56	15x50	0	0
VF57	15x50	0	0
VF58	15x50	0	0
VF59	15x50	0	0
VF60	15x50	0	0
VF61	15x50	0	0
VF62	15x50	0	0
VF63	15x50	0	0
VF64	15x50	0	0
VF65	15x50	0	0
VF66	15x50	0	0
VF67	15x50	0	0
VF68	15x50	0	0
VF69	15x50	0	0
VF70	15x50	0	0
VF71	15x50	0	0
VF72	15x50	0	0
VF73	15x50	0	0
VF74	15x50	0	0
VF75	15x50	0	0
VF76	15x50	0	0
VF77	15x50	0	0
VF78	15x50	0	0
VF79	15x50	0	0
VF80	15x50	0	0
VF81	15x50	0	0
VF82	15x50	0	0
VF83	15x50	0	0
VF84	15x50	0	0
VF85	15x50	0	0
VF86	15x50	0	0
VF87	15x50	0	0
VF88	15x50	0	0
VF89	15x50	0	0
VF90	15x50	0	0
VF91	15x50	0	0
VF92	15x50	0	0
VF93	15x50	0	0
VF94	15x50	0	0
VF95	15x50	0	0
VF96	15x50	0	0
VF97	15x50	0	0
VF98	15x50	0	0
VF99	15x50	0	0
VF100	15x50	0	0
VF101	15x50	0	0
VF102	15x50	0	0
VF103	15x50	0	0
VF104	15x50	0	0
VF105	15x50	0	0
VF106	15x50	0	0
VF107	15x50	0	0
VF108	15x50	0	0
VF109	15x50	0	0
VF110	15x50	0	0
VF111	15x50	0	0
VF112	15x50	0	0
VF113	15x50	0	0
VF114	15x50	0	0
VF115	15x50	0	0
VF116	15x50	0	0
VF117	15x50	0	0

Características dos materiais

Fck	
Radier/1	Radier/2
25 MPa	25 MPa

Pilares

Nome	Seção (cm)	Extensão (cm)	Nível (cm)
P1	15x50	0	0
P2	15x50	0	0
P3	15x50	0	0
P4	15x50	0	0
P5	15x50	0	0
P6	15x50	0	0
P7	20x50	0	0
P8	85x50	0	0
P9	15x50	0	0
P10	15x50	0	0
P11	15x50	0	0
P12	15x50	0	0
P13	15x50	0	0
P14	15x50	0	0
P15	15x50	0	0
P16	15x50	0	0
P17	15x50	0	0
P18	15x50	0	0
P19	15x50	0	0
P20	15x50	0	0
P21	15x50	0	0
P22	15x50	0	0
P23	15x50	0	0
P24	15x50	0	0
P25	15x50	0	0
P26	15x50	0	0
P27	15x50	0	0
P28	15x50	0	0
P29	15x50	0	0
P30	15x50	0	0
P31	15x50	0	0
P32	15x50	0	0
P33	15x50	0	0
P34	15x50	0	0
P35	15x50	0	0
P36	15x50	0	0
P37	15x50	0	0
P38	15x50	0	0
P39	15x50	0	0
P40	15x50	0	0
P41	15x50	0	0
P42	15x50	0	0
P43	15x50	0	0
P44	15x50	0	0
P45	15x50	0	0
P46	15x50	0	0
P47	15x50	0	0
P48	15x50	0	0
P49	15x50	0	0
P50	15x50	0	0
P51	15x50	0	0
P52	15x50	0	0
P53	15x50	0	0
P54	15x50	0	0
P55	15x50	0	0
P56	15x50	0	0
P57	15x50	0	0
P58	15x50	0	0
P59	15x50	0	0
P60	15x50	0	0
P61	15x50	0	0
P62	15x50	0	0
P63	15x50	0	0
P64	15x50	0	0
P65	15x50	0	0
P66	15x50	0	0
P67	15x50	0	0
P68	15x50	0	0
P69	15x50	0	0
P70	15x50	0	0
P71	15x50	0	0
P72	15x50	0	0
P73	15x50	0	0
P74	15x50	0	0
P75	15x50	0	0
P76	15x50	0	0
P77	15x50	0	0
P78	15x50	0	0
P79	15x50	0	0
P80	15x50	0	0
P81	15x50	0	0
P82	15x50	0	0
P83	15x50	0	0
P84	15x50	0	0
P85	15x50	0	0
P86	85x50	0	0
P87	20x50	0	0
P88	85x50	0	0
P89	85x50	0	0
P90	15x50	0	0
P91	15x50	0	0
P92	15x50	0	0
P93	15x50	0	0
P94	15x50	0	0
P95	15x50	0	0
P96	15x50	0	0
P97	15x50	0	0
P98	15x50	0	0
P99	15x50	0	0
P100	15x50	0	0
P101	15x50	0	0
P102	15x50	0	0
P103	15x50	0	0
P104	15x50	0	0
P105	15x50	0	0
P106	15x50	0	0
P107	15x50	0	0
P108	15x50	0	0
P109	15x50	0	0
P110	15x50	0	0
P111	15x50	0	0
P112	15x50	0	0
P113	15x50	0	0
P114	15x50	0	0
P115	15x50	0	0
P116	15x50	0	0
P117	15x50	0	0
P118	85x50	0	0
P119	15x50	0	0
P120	15x50	0	0
P121	15x50	0	0
P122	15x50	0	0
P123	15x50	0	0
P124	15x50	0	0
P125	15x50	0	0
P126	85x50	0	0
P127	85x50	0	0
P128	85x50	0	0
P129	85x50	0	0
P130	15x50	0	0
P131	15x50	0	0
P132	15x50	0	0
P133	15x50	0	0
P134	15x50	0	0
P135	15x50	0	0
P136	15x50	0	0
P137	15x50	0	0
P138	85x50	0	0
P139	85x50	0	0
P140	15x50	0	0
P141	15x50	0	0
P142	15x50	0	0
P143	15x50	0	0
P144	15x50	0	0
P145	15x50	0	0
P146	15x50	0	0
P147	15x50	0	0
P148	15x50	0	0
P149	15x50	0	0
P150	15x50	0	0
P151	15x50	0	0
P152	15x50	0	0
P153	15x50	0	0
P154	15x50	0	0
P155	15x50	0	0
P156	15x50	0	0
P157	15x50	0	0
P158	15x50	0	0
P159	15x50	0	0
P160	15x50	0	0
P161	15x50	0	0
P162	15x50	0	0
P163	15x50	0	0
P164	15x50	0	0
P165	15x50	0	0
P166	15x50	0	0
P167	15x50	0	0
P168	15x50	0	0
P169	15x50	0	0
P170	15x50	0	0
P171	15x50	0	0
P172	15x50	0	0
P173	15x50	0	0
P174	15x50	0	0
P175	15x50	0	0
P176	15x50	0	0
P177	15x50	0	0
P178	15x50	0	0
P179	15x50	0	0
P180	15x50	0	0
P181	15x50	0	0
P182	15x50	0	0
P183	15x50	0	0
P184	15x50	0	0
P185	15x50	0	0
P186	15x50	0	0
P187	15x50	0	0
P188	15x50	0	0
P189	15x50	0	0
P190	15x50	0	0
P191	15x50	0	0
P192	15x50	0	0
P193	15x50	0	0
P194	15x50	0	0
P195	15x50	0	0
P196	15x50	0	0
P197	15x50	0	0
P198	15x50	0	0
P199	15x50	0	0
P200	15x50	0	0
P201	15x50	0	0
P202	15x50	0	0
P203	15x50	0	0
P204	15x50	0	0
P205	15x50	0	0
P206	15x50	0	0
P207	15x50	0	0
P208	15x50	0	0
P209	15x50	0	0
P210	15x50	0	0
P211	15x50	0	0
P212	15x50	0	0
P213	15x50	0	0
P214	15x50	0	0
P215	15x50	0	0
P216	15x50	0	0
P217	15x50	0	0
P218	15x50	0	0
P219	15x50	0	0
P220	15x50	0	0
P221	15x50	0	0
P222	15x50	0	0
P223	15x50	0	0
P224	15x50	0	0
P225	15x50	0	0
P226	15x50	0	0
P227	15x50	0	0
P228	15x50	0	0
P229	15x50	0	0
P230	15x50	0	0
P231	15x50	0	0
P232	15x50	0	0
P233	15x50	0	0
P234	15x50	0	0
P235	15x50	0	0
P236	15x50	0	0
P237	15x50	0	0
P238	15x50	0	0
P239	15x50	0	0
P240	15x50	0	0
P241	15x50	0	0
P242	15x50	0	0
P243	15x50	0	0
P244	15x50	0	0
P245	15x50	0	0
P246	15x50	0	0
P247	15x50	0	0
P248	20x50	0	0
P249	20x50	0	0
P250	15x50	0	0
P251	15x50	0	0
P252	15x50	0	0
P253	15x50	0	0

NUP: 00000.9.602728/2

Relação do aço

VF1	VF2	VF3
VF4	VF5	VF6
VF7	VF8	VF9
VF10	VF11	VF12
VF13	VF14	VF15
VF16	VF17	VF18
VF19	VF20	VF21
VF22	VF23	VF24
VF25	VF26	VF27
VF28	VF29	VF30
VF31	VF32	VF33
VF34	VF35	VF36
VF37	VF38	VF39
VF40	VF41	VF42
VF43	VF44	VF45
VF46	VF47	VF48
VF50	VF53	VF63
VF54	VF58	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	1557	81	126117
	2	5.0	118	141	16638
	3	5.0	15	181	2715
	4	5.0	21	131	2731
	5	5.0	24	131	3144
	6	5.0	120	121	14520
	7	5.0	20	101	2020
CA50	8	6.3	12	1200	14400
	9	6.3	12	428	5136
	10	8.0	4	325	1300
	11	8.0	4	361	1444
	12	8.0	10	225	2250
	13	8.0	4	243	972
	14	8.0	4	140	560
	15	8.0	6	176	1056
	16	8.0	2	980	1960
	17	8.0	2	1016	2032
	18	8.0	8	640	5120
	19	8.0	1	165	165
	20	8.0	4	1055	4220
	21	8.0	1	448	448
	22	8.0	2	1073	2146
	23	8.0	2	693	1386
	24	8.0	2	708	1416
	25	8.0	8	261	2088
	26	8.0	4	233	932
	27	8.0	2	266	532
	28	8.0	2	218	436
	29	8.0	2	259	518
	30	8.0	4	345	1380
	31	8.0	2	381	762
	32	8.0	2	648	1296
	33	8.0	2	658	1316
	34	8.0	4	205	820
	35	8.0	4	1090	4360
	36	8.0	2	735	1470
	37	8.0	2	771	1542
	38	8.0	2	363	726
	39	8.0	4	305	1220
	40	8.0	2	323	646
	41	8.0	2	275	550
	42	8.0	2	311	622
	43	8.0	2	60	120
	44	8.0	2	101	202
	45	8.0	2	341	682
	46	8.0	2	210	420
	47	8.0	2	246	492
	48	8.0	2	356	712
	49	8.0	2	803	1606
	50	8.0	2	388	776
	51	8.0	2	1080	2160
	52	8.0	2	193	386
	53	8.0	2	1133	2266
	54	8.0	2	213	426
	55	8.0	1	128	128
	56	8.0	2	236	472
	57	8.0	2	159	318
	58	8.0	2	656	1312
	59	8.0	2	456	912
	60	8.0	2	481	962
	61	8.0	2	357	714
	62	8.0	3	388	1164
	63	8.0	2	156	312
	64	8.0	2	625	1250
	65	8.0	2	643	1286
	66	8.0	4	175	700
	67	8.0	4	470	1880
	68	10.0	4	823	3292
	69	10.0	4	748	2992
	70	10.0	2	170	340
	71	10.0	4	1199	4796
	72	10.0	2	468	936
	73	10.0	6	247	1482
	74	10.0	4	230	920
	75	10.0	4	249	996
	76	10.0	4	1200	4800
	77	10.0	2	466	932
	78	10.0	2	640	1280
	79	10.0	1	158	158
	80	10.0	3	659	1977
	81	10.0	2	1088	2176
	82	10.0	6	615	3690
	83	10.0	2	1130	2260
	84	10.0	2	201	402
	85	10.0	4	750	3000
	86	10.0	2	743	1486
	87	10.0	2	718	1436
	88	10.0	1	128	128
	89	10.0	2	678	1356
	90	10.0	2	1045	2090
	91	10.0	1	700	700
	92	10.0	2	561	1122
	93	10.0	2	650	1300
	94	10.0	2	685	1370
	95	10.0	2	850	1700
	96	10.0	4	625	2500
	97	10.0	2	659	1318
	98	10.0	2	658	1316
	99	12.5	12	129	1548
	100	12.5	2	384	768
	101	12.5	2	230	460
	102	12.5	2	252	504
	103	12.5	12	104	1248
	104	12.5	4	1155	4620
	105	12.5	2	881	1762
	106	12.5	4	1165	4660

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	195.4	47.8
	8.0	693.5	273.6
	10.0	542.6	334.5
	12.5	155.7	150
CA60	5.0	1679.1	258.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	805.9		
CA60	258.8		

Volume de concreto (C-25) = 15.74 m³
Área de forma = 240.92 m²

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DA VIGA BALDRAME

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

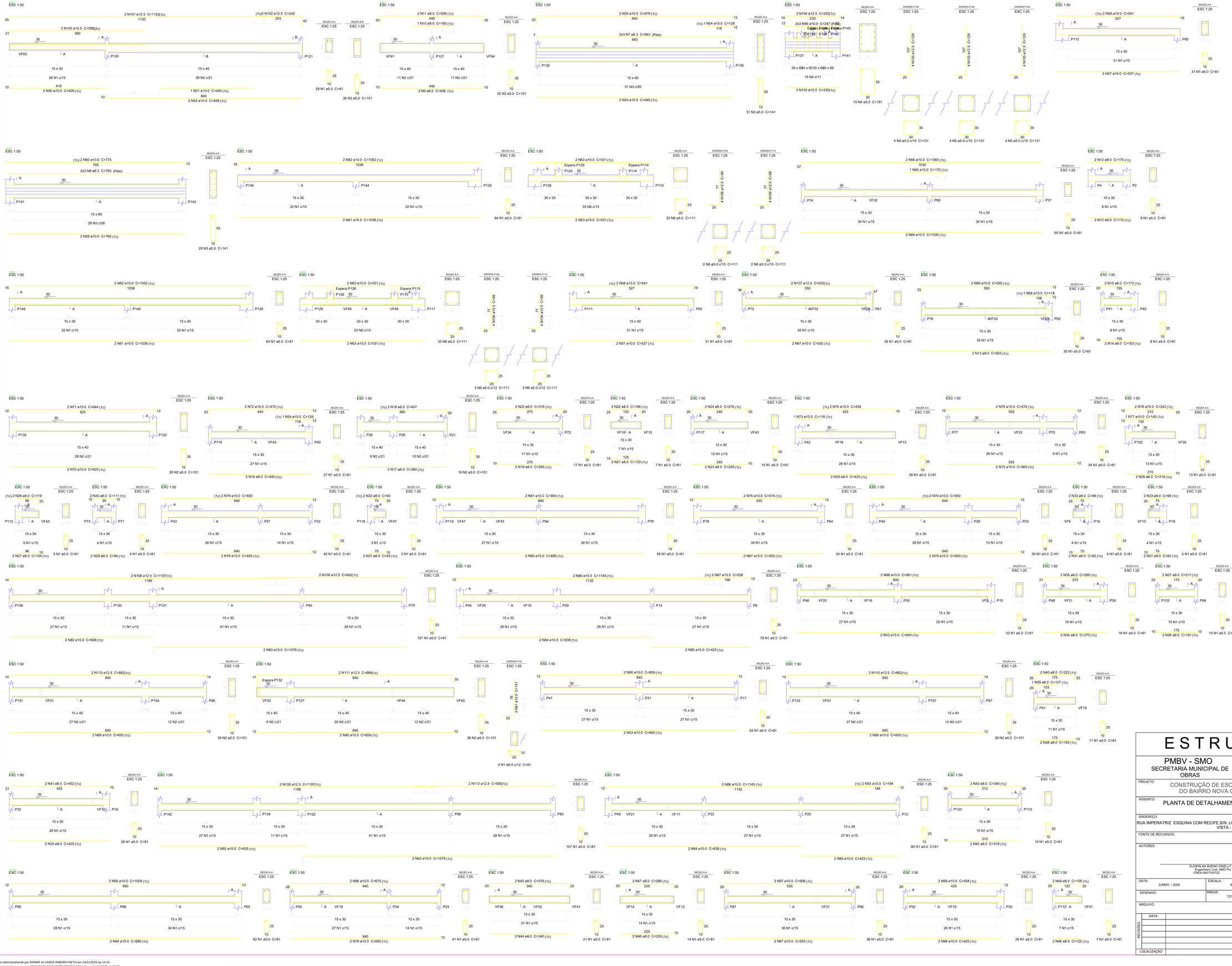
AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - SMO PU
CREA 0907743722

DATA: JUNHO / 2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO:
AREAS: TOTAL: 1457,45m²
ARQUIVO:
PRANCHA: 8

PREFEITURA DE BOA VISTA

REVISÕES
DATA:
LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 11445 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329



Relação do aço

VF49	VF51	VF55	
VF56	VF57	VF59	
VF60	VF61	VF62	
VF64	VF65	VF66	
VF67	VF68	VF69	
VF70	VF71	VF72	
VF73	VF74	VF75	
VF76	VF77	VF78	
VF79	VF80	VF81	
VF82	VF83	VF84	
VF85	VF86	VF87	
VF88	VF89	VF90	
VF91	VF92	VF93	
VF94	VF95	VF96	
VF97	VF98	VF99	
VF100	VF101	VF102	
VF103	VF104	VF105	
VF106	VF107	VF108	
VF115			

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	1468	81	118908
	2	5.0	221	101	22321
	3	5.0	59	141	8319
	4	5.0	15	181	2715
	5	5.0	12	131	1572
	6	5.0	76	111	8436
CA50	7	6.3	6	843	5058
	8	6.3	6	765	4590
	9	8.0	2	456	912
	10	8.0	1	180	180
	11	8.0	2	506	1012
	12	8.0	4	175	700
	13	8.0	2	555	1110
	14	8.0	2	163	326
	15	8.0	2	173	346
	16	8.0	2	440	880
	17	8.0	2	380	760
	18	8.0	2	407	814
	19	8.0	2	283	566
	20	8.0	2	316	632
	21	8.0	2	133	266
	22	8.0	2	166	332
	23	8.0	2	248	496
	24	8.0	2	276	552
	25	8.0	4	425	1700
	26	8.0	2	218	436
	27	8.0	2	104	208
	28	8.0	2	119	238
	29	8.0	2	95	190
	30	8.0	2	111	222
	31	8.0	6	83	498
	32	8.0	2	93	186
	33	8.0	4	98	392
	34	8.0	2	270	540
	35	8.0	2	289	578
	36	8.0	2	191	382
	37	8.0	2	211	422
	38	8.0	2	183	366
	39	8.0	1	127	127
	40	8.0	2	222	444
	41	8.0	2	452	904
	42	8.0	2	318	636
	43	8.0	2	346	692
	44	8.0	2	340	680
	45	8.0	2	376	752
	46	8.0	2	233	466
	47	8.0	2	266	532
	48	8.0	2	122	244
	49	8.0	2	158	316
	50	10.0	2	426	852
	51	10.0	1	400	400
	52	10.0	2	848	1696
	53	10.0	6	840	5040
	54	10.0	2	128	256
	55	10.0	2	879	1758
	56	10.0	6	247	1482
	57	10.0	4	527	2108
	58	10.0	4	541	2164
	59	10.0	2	765	1530
	60	10.0	2	775	1550
	61	10.0	4	1038	4152
	62	10.0	4	1052	4208
	63	10.0	8	531	4248
	64	10.0	2	1030	2060
	65	10.0	1	170	170
	66	10.0	2	1065	2130
	67	10.0	6	555	3330
	68	10.0	1	118	118
	69	10.0	2	595	1190
	70	10.0	2	625	1250
	71	10.0	2	644	1288
	72	10.0	4	470	940
	73	10.0	1	118	118
	74	10.0	2	439	878
	75	10.0	2	565	1130
	76	10.0	4	574	2296
	77	10.0	1	140	140
	78	10.0	2	242	484
	79	10.0	10	650	6500
	80	10.0	2	890	1780
	81	10.0	2	900	1800
	82	10.0	2	608	1216
	83	10.0	4	1078	4312
	84	10.0	4	838	3352
	85	10.0	4	423	1692
	86	10.0	4	1145	4580
	87	10.0	2	206	412
	88	10.0	2	861	1722
	89	10.0	4	859	3436
	90	10.0	4	101	404
	91	10.0	4	635	1270
	92	10.0	2	194	388
	93	10.0	2	990	1980
	94	10.0	2	1009	2018
	95	10.0	2	675	1350
	96	10.0	2	608	1824
	97	10.0	3	425	850
	98	10.0	2	458	916
	99	10.0	2	598	1196
	100	12.5	2	1152	2304
	101	12.5	2	242	484
	102	12.5	3	230	690
	103	12.5	3	252	756
	104	12.5	12	129	1548
	105	12.5	16	99	1584
	106	12.5	2	632	1264
	107	12.5	4	1197	4788
	108	12.5	2	602	1204
	109	12.5	4	862	3448
	110	12.5	2	886	1772
	111	12.5	2	595	1190
	112	12.5			

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	96.5	23.6
	8.0	220.4	86.9
	10.0	941.7	580.6
	12.5	222.3	214.1
CA60	5.0	1622.8	250.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	905.3		
CA60	250.1		

Volume de concreto (C-25) = 14.88 m³
Área de forma = 235.36 m²

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA DE DETALHAMENTO DA VIGA BALDRAME

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 0907743722

DATA: JUNHO / 2025

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

AREAS: TOTAL: 1457.45m²

PRANCHA: 9

ARQUIVO:

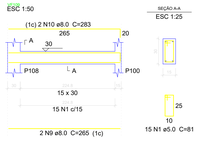
REVISÕES — DATA:

LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE BOAVISTA

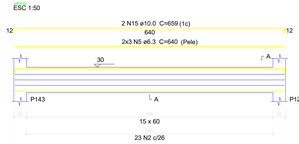
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080329

VIGA
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

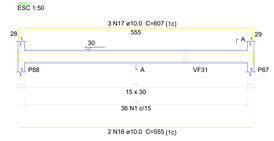
VIGA
ESC 1:50



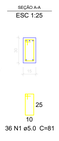
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



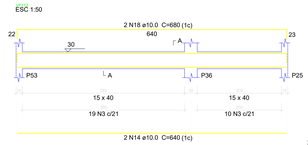
VIGA
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



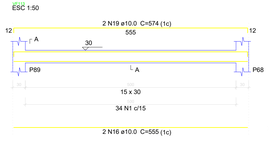
VIGA
ESC 1:50



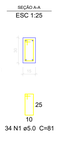
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



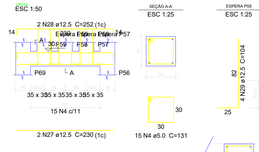
VIGA
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VIGA
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



ESPERA P58
ESC 1:25

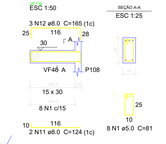


ESPERA P58
ESC 1:25

ESPERA P57
ESC 1:25

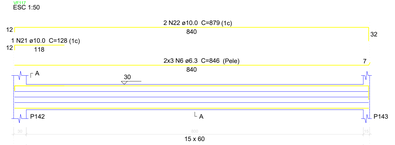


VIGA
ESC 1:50

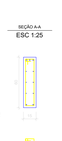


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

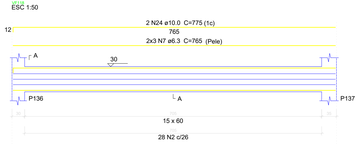
VIGA
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



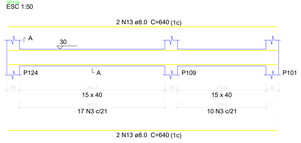
VIGA
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



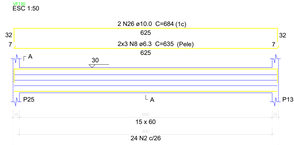
VIGA
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



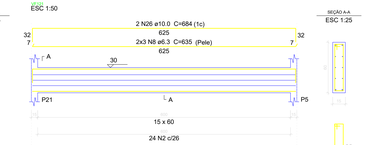
VIGA
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VIGA
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Relação do aço

VF109	VF110	VF111
VF112	VF113	VF114
VF116	VF117	VF118
VF119	VF120	VF121

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	93	81	7533
	2	5.0	130	141	18330
	3	5.0	56	101	5656
	4	5.0	24	131	3144
CA50	5	6.3	6	640	3840
	6	6.3	6	846	5076
	7	6.3	6	765	4590
	8	6.3	12	635	7620
	9	8.0	2	265	530
	10	8.0	2	283	566
	11	8.0	2	124	248
	12	8.0	3	165	495
	13	8.0	4	640	2560
	14	10.0	4	640	2560
	15	10.0	2	659	1318
	16	10.0	4	555	2220
	17	10.0	3	607	1821
	18	10.0	2	680	1360
	19	10.0	2	574	1148
	20	10.0	2	840	1680
	21	10.0	1	128	128
	22	10.0	2	879	1758
	23	10.0	2	765	1530
	24	10.0	2	775	1550
	25	10.0	4	625	2500
	26	10.0	4	684	2736
	27	12.5	2	230	460
	28	12.5	2	252	504
	29	12.5	12	104	1248

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	211.3	51.7
	8.0	44	17.4
	10.0	223.1	137.5
	12.5	22.2	21.3
CA60	5.0	346.7	53.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	227.9		
CA60	53.4		

Volume de concreto (C-25) = 4.46 m³
Área de forma = 67.3 m²

Notas:

Na execução da obra deverão ser respeitadas as seguintes normas técnicas da ABNT:
1 - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto: procedimento
2 - NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações
3 - NBR 7480:2007 - Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado - especificações
4 - NBR 12655:2006 - Concreto de cimento portland: Preparo, controle e recebimento - procedimento
5 - NBR 15696:2009 - Formas e escoramento para estruturas de concreto - projeto, dimensionamento e procedimentos executivos
6 - NBR 14859:2002 - Laje pré-fabricada: requisitos
7 - NBR 6118:2023 - Projeto de estruturas de concreto

Observações:

1- Projeto elaborado de acordo com as prescrições da norma NBR 6118:2023;
2- Fundações em blocos de concreto sobre estacas tipo hélice contínua;
3- Conferir medidas em obra;
4- As Medidas e níveis do projeto arquitetônico prevalecem sobre as do projeto estrutural;
5 - Medidas em centímetros, salvo onde indicado;
6 - Formas e cimbramento sob responsabilidade do responsável técnico;
7 - Concreto: Fck= 25 MPa para pilares, vigas e lajes;
8 - Concreto: Fck= 30 MPa para blocos e estacas;
9 - Utilizar controle dimensional rigoroso;
10 - O recobrimento da armadura deverá ser de 2,5 cm nas vigas e pilares, 2,5 cm nas lajes e de 4,5 cm nas fundações;
11 - A desforma de laterais vigas e pilares deverá ocorrer no mínimo 3 dias após a concretagem;
12 - Não embutir tubos, eletrodutos ou qualquer outros elementos na seção dos pilares e vigas sem consultar o projetista;
13 - Não executar furos nas vigas sem autorização formal do autor do projeto;
14 - No caso de alteração das alturas e/ou do peso próprio das lajes, comunicar ao autor do projeto, por escrito, para as verificações necessárias e/ou recálculo da estrutura, se necessário.
15 - Atentar-se para a retirada dos escoramentos das estruturas em balanço, estas devem ser executas de fora para dentro a fim de evitar momentos positivos não previstos na estrutura;
18 - Verificar contra flechas (C.F.) na planta de forma. (Se necessário).

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DA VIGA BALDRAME

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 0907743722

DATA: JUNHO / 2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO:
AREAS: TOTAL: 1457,45m²
ARQUIVO:
PRANCHA: 10

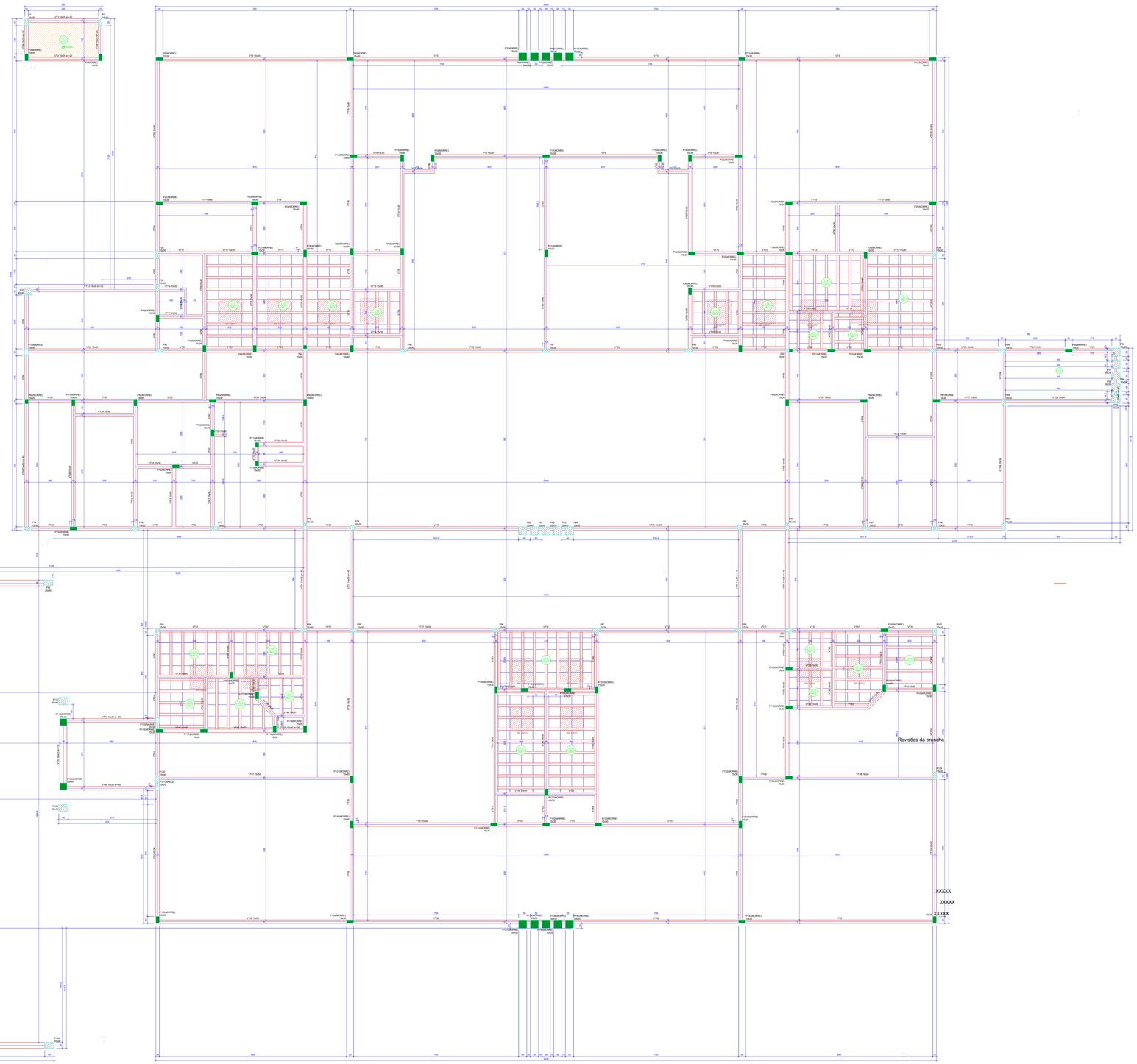
PREFEITURA DE BOAVISTA

REVISÕES

	DATA:

LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



Forma do pavimento Térreo
escala 1:50

Vigas

Nome	Seção (cm)	Altura (cm)	Nível (cm)
VT1	15x35	35	330
VT2	15x35	0	330
VT3	15x35	0	330
VT4	15x35	0	330
VT5	15x35	0	330
VT6	15x35	0	330
VT7	15x35	0	330
VT8	15x35	0	330
VT9	15x35	0	330
VT10	15x35	0	330
VT11	15x35	0	330
VT12	15x35	0	330
VT13	15x35	0	330
VT14	15x35	0	330
VT15	15x35	0	330
VT16	15x35	0	330
VT17	15x35	0	330
VT18	15x35	0	330
VT19	15x35	0	330
VT20	15x35	0	330
VT21	15x35	0	330
VT22	15x35	0	330
VT23	15x35	0	330
VT24	15x35	0	330
VT25	15x35	0	330
VT26	15x35	0	330
VT27	15x35	0	330
VT28	15x35	0	330
VT29	15x35	0	330
VT30	15x35	0	330
VT31	15x35	0	330
VT32	15x35	0	330
VT33	15x35	0	330
VT34	15x35	0	330
VT35	15x35	0	330
VT36	15x35	0	330
VT37	15x35	0	330
VT38	15x35	0	330
VT39	15x35	0	330
VT40	15x35	0	330
VT41	15x35	0	330
VT42	15x35	0	330
VT43	15x35	0	330
VT44	15x35	0	330
VT45	15x35	0	330
VT46	15x35	0	330
VT47	15x35	0	330
VT48	15x35	0	330
VT49	15x35	0	330
VT50	15x35	0	330
VT51	15x35	0	330
VT52	15x35	0	330
VT53	15x35	0	330
VT54	15x35	0	330
VT55	15x35	0	330
VT56	15x35	0	330
VT57	15x35	0	330
VT58	15x35	0	330
VT59	15x35	0	330
VT60	15x35	0	330
VT61	15x35	0	330
VT62	15x35	0	330
VT63	15x35	0	330
VT64	15x35	0	330
VT65	15x35	0	330
VT66	15x35	0	330
VT67	15x35	0	330
VT68	15x35	0	330
VT69	15x35	0	330
VT70	15x35	0	330
VT71	15x35	0	330
VT72	15x35	0	330
VT73	15x35	0	330
VT74	15x35	-40	330
VT75	15x35	0	330
VT76	15x35	-40	330
VT77	15x35	-40	330
VT78	15x35	0	330
VT79	15x35	0	330
VT80	15x35	0	330
VT81	15x35	0	330
VT82	15x35	0	330
VT83	15x35	0	330
VT84	15x35	0	330
VT85	15x35	0	330
VT86	15x35	0	330
VT87	15x35	0	330
VT88	15x35	0	330
VT89	15x35	0	330
VT90	15x35	0	330
VT91	15x35	0	330
VT92	15x35	0	330
VT93	15x35	0	330
VT94	15x35	0	330
VT95	15x35	0	330
VT96	15x35	0	330
VT97	15x35	0	330
VT98	15x35	0	330
VT99	15x35	0	330
VT100	15x35	0	330
VT101	15x35	0	330
VT102	15x35	0	330
VT103	15x35	0	330
VT104	15x35	0	330
VT105	15x35	0	330
VT106	15x35	0	330
VT107	15x35	0	330
VT108	15x35	0	330
VT109	15x35	0	330
VT110	15x35	0	330
VT111	15x35	0	330
VT112	15x35	0	330
VT113	15x35	0	330
VT114	15x35	0	330
VT115	15x35	0	330
VT116	15x35	0	330
VT117	15x35	0	330
VT118	15x35	-80	330

Blocos de enchimento

Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)		Quantidade
			Rib	Sx	Sy	
1/2	EPS Unidirecional	8/40/40/#3	8	40	40	568

Lajes

Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Sobrecarga (kgf/m²) Acidental	Acidental - Longoprazo
L1	Treliçada H3	13	0	330	198	150	
L2	Treliçada H3	13	0	330	198	150	
L73	Treliçada H3	13	0	356	198	150	sim
L74	Treliçada H3	13	0	356	198	150	sim
L75	Treliçada H3	13	0	356	198	150	sim
L76	Treliçada H3	13	0	356	198	150	sim
L77	Treliçada H3	13	0	356	198	150	sim
L78	Treliçada H3	13	0	356	198	150	sim
L774	Treliçada H3	13	0	356	198	150	sim
L775	Treliçada H3	13	0	356	198	150	sim
Rampa	Maciça	15	0	330	375	150	
L713	Treliçada H3	13	0	353	198	150	sim
L714	Treliçada H3	13	0	353	198	150	sim
L715	Treliçada H3	13	0	353	198	150	sim
L716	Treliçada H3	13	0	353	198	150	sim
L717	Treliçada H3	13	0	353	198	150	sim
L718	Treliçada H3	13	0	353	198	150	sim
L720	Treliçada H3	13	0	353	198	150	sim
L721	Treliçada H3	13	0	353	198	150	sim
L722	Treliçada H3	13	0	353	198	150	sim
L723	Treliçada H3	13	0	353	198	150	sim

Características dos materiais

Fck (kgf/cm²)	Fck (kgf/cm²)
250	250

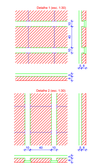
Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
Cx	15x35	-45	330
P1	15x35	-45	330
P2	15x35	0	330
P3	15x35	0	330
P4	15x35	0	330
P5	15x35	45	330
P6	15x35	45	330
P7	15x35	45	330
P8	20x35	45	330
P9	15x35	45	330
P10	15x35	45	330
P11	15x35	45	330
P12	15x35	45	330
P13	15x35	0	330
P14	15x35	0	330
P15	15x35	0	330
P16	15x35	0	330
P17	15x35	0	330
P18	15x35	0	330
P19	15x35	0	330
P20	15x35	0	330
P21	15x35	0	330
P22	15x35	0	330
P23	15x35	0	330
P24	15x35	0	330
P25	15x35	0	330
P26	15x35	0	330
P27	15x35	0	330
P28	15x35	0	330
P29	15x35	0	330
P30	15x35	0	330
P31	15x35	0	330
P32	15x35	0	330
P33	15x35	0	330
P34	15x35	0	330
P35	15x35	0	330
P36	15x35	0	330
P37	15x35	0	330
P38	15x35	0	330
P39	15x35	0	330
P40	15x35	0	330
P41	15x35	0	330
P42	15x35	0	330
P43	15x35	0	330
P44	15x35	0	330
P45	15x35	0	330
P46	15x35	0	330
P47	15x35	0	330
P48	15x35	0	330
P49	15x35	0	330
P50	15x35	0	330
P51	15x35	0	330
P52	15x35	0	330
P53	15x35	0	330
P54	15x35	0	330
P55	15x35	0	330
P56	15x35	0	330
P57	15x35	0	330
P58	15x35	0	330
P59	15x35	0	330
P60	15x35	0	330
P61	15x35	0	330
P62	15x35	0	330
P63	15x35	0	330
P64	15x35	0	330
P65	15x35	0	330
P66	15x35	0	330
P67	15x35	0	330
P68	15x35	0	330
P69	15x35	0	330
P70	15x35	0	330
P71	15x35	0	330
P72	15x35	0	330
P73	15x35	0	330
P74	15x35	0	330
P75	15x35	0	330
P76	15x35	0	330
P77	15x35	0	330
P78	15x35	0	330
P79	15x35	0	330
P80	15x35	0	330
P81	15x35	0	330
P82	15x35	0	330
P83	15x35	0	330
P84	15x35	0	330
P85	15x35	0	330
P86	15x35	0	330
P87	15x35	0	330
P88	15x35	0	330
P89	15x35	0	330
P90	15x35	0	330
P91	15x35	0	330
P92	15x35	0	330
P93	15x35	0	330
P94	15x35	0	330
P95	15x35	0	330
P96	15x35	0	330
P97	15x35	0	330
P98	15x35	0	330
P99	15x35	0	330
P100	15x35	0	330
P101	15x35	0	330
P102	15x35	0	330
P103	15x35	0	330
P104	15x35	0	330
P105	15x35	0	330
P106	15x35	0	330
P107	15x35	0	330
P108	15x35	0	330
P109	15x35	0	330
P110	15x35	0	330
P111	15x35	0	330
P112	15x35	0	330
P113	15x35	0	330
P114	15x35	0	330
P115	15x35	0	330
P116	15x35	0	330
P117	15x35	0	330
P118	15x35	0	330
P119	15x35	0	330
P120	15x35	0	330
P121	15x35	0	330
P122	15x35	0	330
P123	15x35	0	330
P124	15x35	0	330
P125	15x35	0	330
P126	15x35	0	330
P127	15x35	0	330
P128	15x35	0	330
P129	15x35	0	330
P130	15x35	0	330
P131	15x35	0	330
P132	15x35	0	330
P133	15x35	0	330
P134	15x35	0	330
P135	15x35	0	330
P136	15x35	0	330
P137	15x35	0	330
P138	15x35	0	330
P139	15x35	0	330
P140	15x35	0	330
P141	15x35	0	330
P142	15x35	0	330
P143	15x35	0	330
P144	15x35	0	330
P145	15x35	0	330
P146	15x35	0	330
P147	15x35	0	330
P148	15x35	-45	330

Legenda dos pilares
- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

Legenda das vigas e pontos
- Viga

Detalhe 1 sem 1:25



Detalhe 2 sem 1:25

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA DE LOCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

EUDERLAN SUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PJ
CREA 060774372/

DATA: JUNHO / 2025

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

ÁREAS: TOTAL: 1457.45m²

ARQUIVO:

PREFEITURA DE BOAVISTA

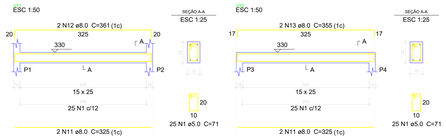
FRANCHA: 11

REVISÕES

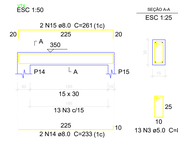
Nº	DATA:

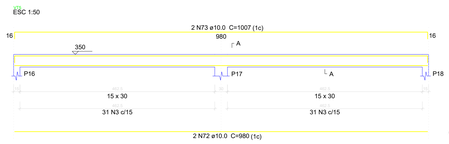
LOCALIZAÇÃO:

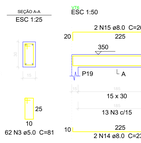
Documento assinado eletronicamente por EDINAR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 11/45 de 01 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 1 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 224080S109

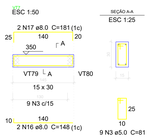


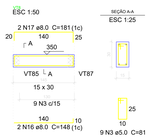


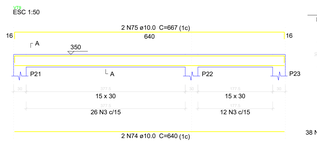


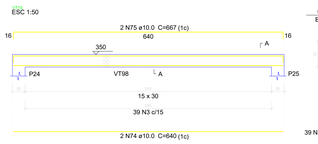


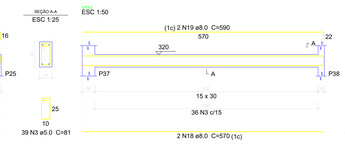


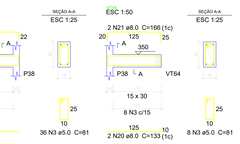


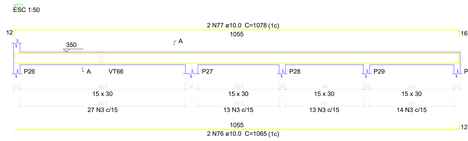


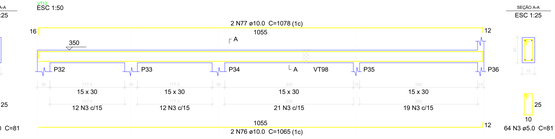


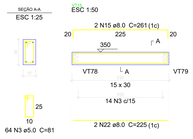


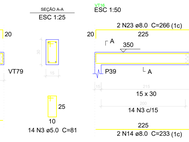


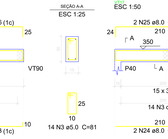


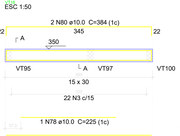


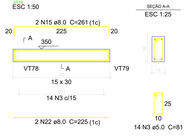


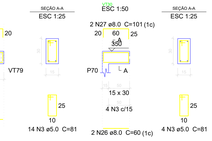


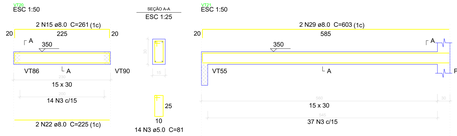


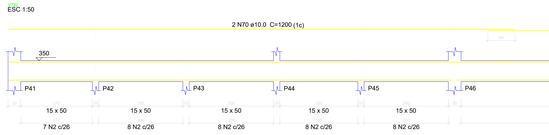


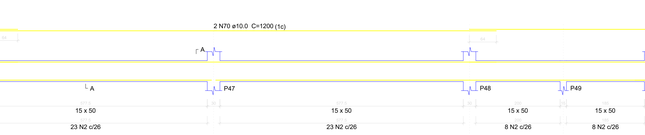


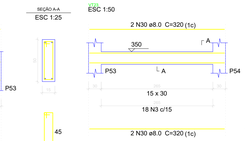


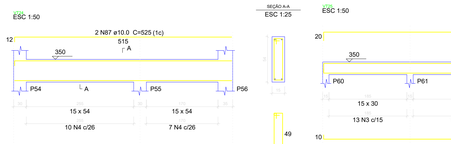


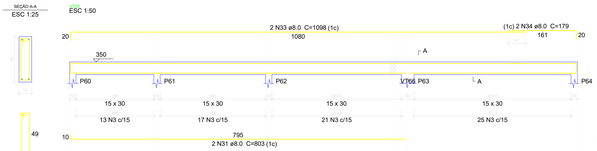


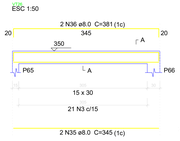


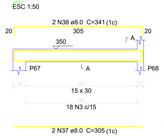


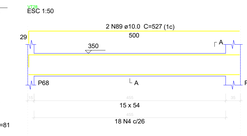


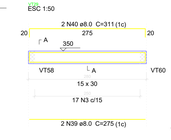


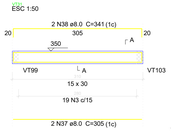


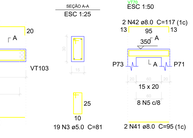


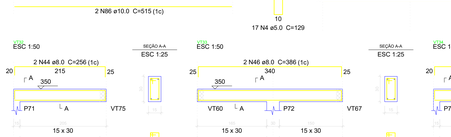


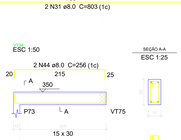


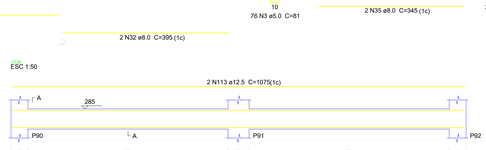


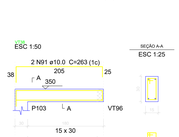


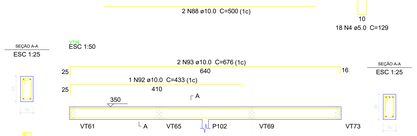


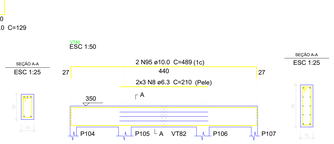


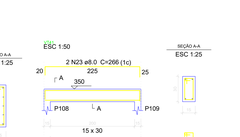


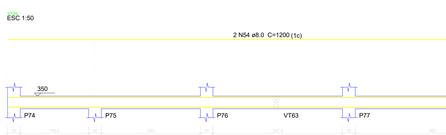




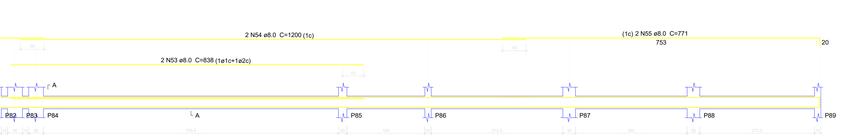


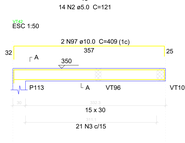


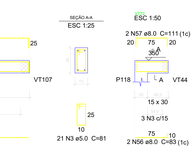












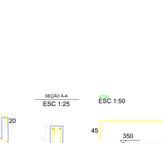
Resumo do aço

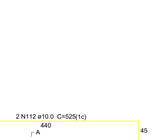
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	58.2	14.2
	8.0	598.3	236.1
	10.0	830.8	512.2
	12.5	43	41.4
CA60	5.0	1674	258
PESO TOTAL (kg)			
CA50	803.9		
CA60	258		

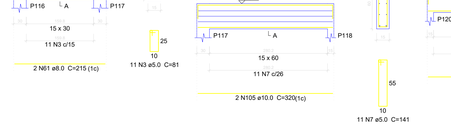
Volume de concreto (C-25) = 18.47 m³
Área de forma = 273.5 m²

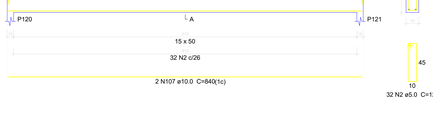


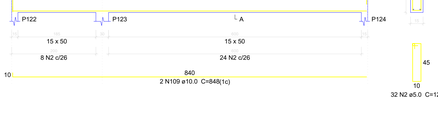


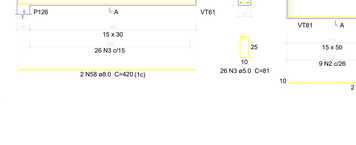


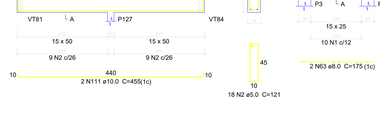














ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DA VIGA PAV. TERREO

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil -SMO PU
CREA 090774372Z

DATA: JUNHO / 2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO:
AREAS: TOTAL: 1457,45m²
ARQUIVO:
PRANCHA: 12

PREFEITURA DE BOAVISTA

REVISÕES
DATA:

LOCALIZAÇÃO

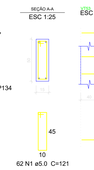
Relação do aço

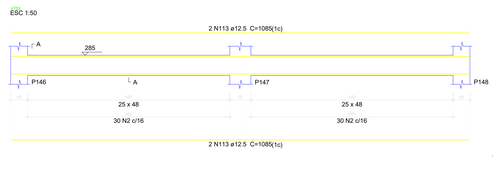
VT1	VT2	VT3
VT4	VT5	VT6
VT7	VT8	VT9
VT10	VT11	VT12
VT13	VT14	VT15
VT16	VT17	VT18
VT19	VT20	VT21
VT22	VT23	VT24
VT25	VT26	VT27
VT28	VT29	VT30
VT31	VT32	VT33
VT34	VT35	VT36
VT37	VT38	VT39
VT40	VT41	VT42
VT43	VT44	VT45
VT46	VT47	VT48
VT49	VT50	VT56
VT70	VT72	

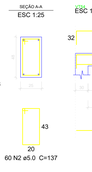
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	60	71	4260
	2	5.0	469	121	56749
	3	5.0	1131	81	91611
	4	5.0	35	129	4515
	5	5.0	8	61	488
	6	5.0	60	137	8220
	7	5.0	11	141	1551
CA50	8	6.3	6	210	1260
	9	6.3	6	433	2598
	10	6.3	6	326	1956
	11	8.0	4	325	1300
	12	8.0	2	361	722
	13	8.0	2	355	710
	14	8.0	8	233	1864
	15	8.0	10	261	2610
	16	8.0	4	148	592
	17	8.0	6	181	1086
	18	8.0	2	570	1140
	19	8.0	2	590	1180
	20	8.0	2	133	266
	21	8.0	2	166	332
	22	8.0	6	225	1350
	23	8.0	4	266	1064
	24	8.0	2	218	436
	25	8.0	2	255	510
	26	8.0	2	60	120
	27	8.0	2	101	202
	28	8.0	2	585	1170
	29	8.0	2	603	1206
	30	8.0	4	320	1280
	31	8.0	2	803	1606
	32	8.0	2	395	790
	33	8.0	2	1098	2196
	34	8.0	2	179	358
	35	8.0	2	345	690
	36	8.0	2	381	762
	37	8.0	4	305	1220
	38	8.0	4	341	1364
	39	8.0	2	275	550
	40	8.0	2	311	622
	41	8.0	2	95	190
	42	8.0	2	117	234
	43	8.0	4	223	892
	44	8.0	4	256	1024
	45	8.0	4	356	712
	46	8.0	2	386	772
	47	8.0	2	1098	2196
	48	8.0	2	161	322
	49	8.0	2	1162	2324
	50	8.0	2	991	1982
	51	8.0	2	960	1920
	52	8.0	2	837	1674
	53	8.0	2	838	1676
	54	8.0	6	1200	7200
	55	8.0	2	771	1542
	56	8.0	2	83	166
	57	8.0	2	111	222
	58	8.0	4	420	1680
	59	8.0	4	456	1824
	60	8.0	2	156	312
	61	8.0	2	215	430
	62	8.0	2	251	502
	63	8.0	2	175	350
	64	8.0	2	190	380
	65	10.0	4	823	3292
	66	10.0	2	925	1850
	67	10.0	2	725	1450
	68	10.0	2	170	340
	69	10.0	2	1198	2396
	70	10.0	8	1200	9600
	71	10.0	2	1120	2240
	72	10.0	2	980	1960
	73	10.0	2	1007	2014
	74	10.0	6	640	3840
	75	10.0	4	667	2668
	76	10.0	4	1065	4260
	77	10.0	4	1078	4312
	78	10.0	1	225	225
	79	10.0	2	345	690
	80	10.0	2	384	768
	81	10.0	2	1053	2106
	82	10.0	2	598	1196
	83	10.0	2	1070	2140
	84	10.0	2	665	1330
	85	10.0	2	1058	2116
	86	10.0	2	515	1030
	87	10.0	2	525	1050
	88	10.0	2	500	1000
	89	10.0	2	527	1054
	90	10.0	2	215	430
	91	10.0	2	263	526
	92	10.0	1	433	433
	93	10.0	2	676	1352
	94	10.0	2	459	918
	95	10.0	2	489	978
	96	10.0	2	357	714
	97	10.0	2	409	818
	98	10.0	2	865	1730
	99	10.0	2	1055	2110
	100	10.0	2	868	1736
	101	10.0	2	623	1246
	102	10.0	1	190	190
	103	10.0	2	1198	2396
	104	10.0	2	1124	2248
	105	10.0	2	320	640
	106	10.0	2	379	758
	107	10.0	2	840	1680
	108	10.0	2	889	1778
	109	10.0	2	848	1696
	110	10.0	2	907	1814
	111	10.0	2	455	910
	112	10.0	2	525	1050
	113	12.5	4	1075	4300

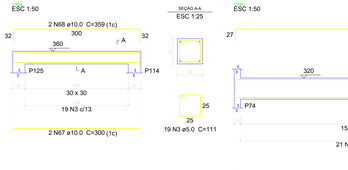
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 11445 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329

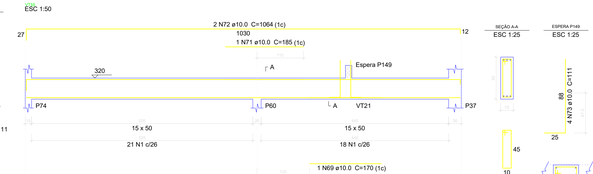


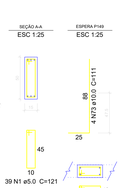












Relação do aço

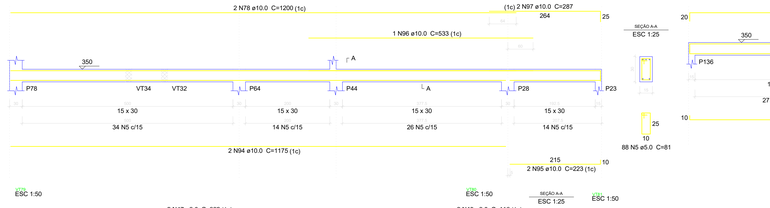
VT51	VT52	VT53	
VT54	VT55	VT57	
VT58	VT59	VT60	
VT61	VT62	VT63	
VT64	VT65	VT66	
VT67	VT68	VT69	
VT71	VT73	VT74	
VT75	VT76	VT77	
VT78	VT79	VT80	
VT81	VT82	VT83	
VT84	VT85	VT86	
VT87	VT88	VT89	
VT90	VT91	VT92	
VT93	VT94	VT95	
VT96			

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	312	121	37752
	2	5.0	60	137	8220
	3	5.0	38	111	4218
	4	5.0	4	81	324
	5	5.0	1303	81	105543
	6	5.0	10	71	710
	7	5.0	6	61	366
	8	5.0	6	141	846
	9	6.3	6	185	1110
CA50	10	6.3	1	78	78
	11	8.0	2	555	1110
	12	8.0	4	591	2364
	13	8.0	2	175	350
	14	8.0	2	190	380
	15	8.0	2	563	1126
	16	8.0	2	239	478
	17	8.0	2	666	1332
	18	8.0	2	643	1286
	19	8.0	1	150	150
	20	8.0	2	1158	2316
	21	8.0	2	183	366
	22	8.0	2	283	566
	23	8.0	2	311	622
	24	8.0	2	133	266
	25	8.0	2	166	332
	26	8.0	2	248	496
	27	8.0	2	276	552
	28	8.0	2	218	436
	29	8.0	1	132	132
	30	8.0	2	255	510
	31	8.0	1	122	122
	32	8.0	2	104	208
	33	8.0	2	140	280
	34	8.0	2	440	880
	35	8.0	2	485	970
	36	8.0	4	460	1840
	37	8.0	4	478	1912
	38	8.0	4	651	2604
	39	8.0	4	673	2692
	40	8.0	4	1153	4612
	41	8.0	2	182	364
	42	8.0	6	450	2700
	43	8.0	4	476	1904
	44	8.0	2	823	1646
	45	8.0	2	840	1680
	46	8.0	1	155	155
	47	8.0	2	882	1764
	48	8.0	4	83	332
	49	8.0	4	116	464
	50	8.0	2	848	1696
	51	8.0	2	876	1752
	52	8.0	2	278	556
	53	8.0	2	311	622
	54	8.0	2	425	850
	55	8.0	2	461	922
	56	8.0	2	179	358
	57	8.0	2	318	636
	58	8.0	2	346	692
	59	8.0	1	238	238
	60	8.0	2	865	1730
	61	8.0	2	183	366
	62	8.0	2	211	422
	63	10.0	2	1053	2106
	64	10.0	2	608	1216
	65	10.0	4	1198	4792
	66	10.0	2	575	1150
	67	10.0	4	300	1200
	68	10.0	4	359	1436
	69	10.0	1	170	170
	70	10.0	2	1030	2060
	71	10.0	1	185	185
	72	10.0	2	1064	2128
	73	10.0	4	111	444
	74	10.0	2	823	1646
	75	10.0	2	953	1906
	76	10.0	2	725	1450
	77	10.0	2	180	360
	78	10.0	4	1200	4800
	79	10.0	2	1104	2208
	80	10.0	2	850	1700
	81	10.0	2	438	876
	82	10.0	1	408	408
	83	10.0	1	118	118
	84	10.0	4	1171	4684
	85	10.0	2	196	392
	86	10.0	8	91	728
	87	10.0	4	648	2592
	88	10.0	2	676	1352
	89	10.0	2	574	1148
	90	10.0	2	578	1156
	91	10.0	1	228	228
	92	10.0	1	504	504
	93	10.0	2	691	1382
	94	10.0	2	1175	2350
	95	10.0	2	223	446
	96	10.0	1	533	533
	97	10.0	2	287	574
	98	10.0	2	423	846
	99	10.0	1	175	175
	100	10.0	2	210	420
	101	10.0	4	848	3392
	102	10.0	4	907	3628
	103	10.0	2	602	1204
	104	10.0	1	200	200
	105	10.0	2	652	1304
	106	10.0	2	185	370
	107	10.0	2	234	468
	108	10.0	1	133	133
	109	10.0	2	1160	2320
	110	10.0	2	199	398
	111	10.0	2	340	680
	112	10.0	2	369	738
	113	10.0	4	1085	4340
	114	12.5	1	205	205
	115	12.5	2	1185	2370
	116	12.5	2	232	464
	117	12.5	2	1200	2400
	118	12.5	2	317	634

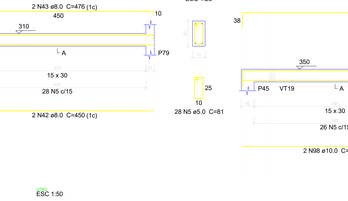
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	11.9	2.9
	8.0	531.4	209.7
	10.0	683.5	421.4
	12.5	104.2	100.3
CA60	5.0	1579.8	243.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	734.3		
CA60	243.5		

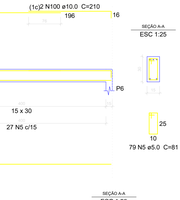
Volume de concreto (C-25) = 15.74 m³
Área de forma = 232.52 m²





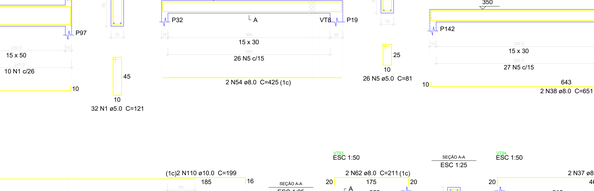


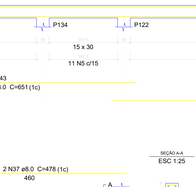


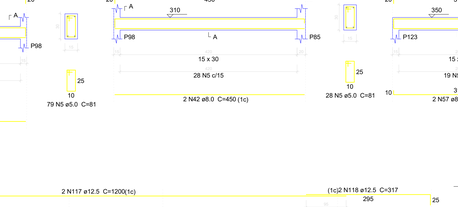


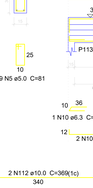


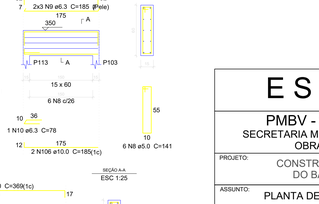








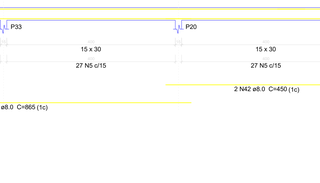




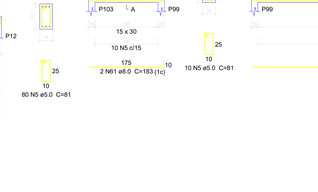




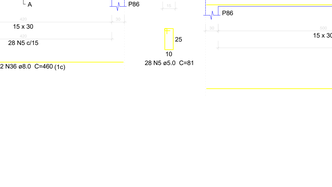








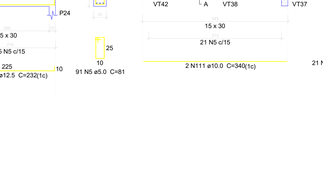














ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DA VIGA PAV. TERREO

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PJ
CREA 090743722

DATA: JUNHO / 2025

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

AREAS: TOTAL: 1457,45m²

ARQUIVO:

PREFEITURA DE BOA VISTA

PRANCHA: 13

REVISÕES

DATA:	

LOCALIZAÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 11445 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



Relação do aço

VT97	VT98	VT99
VT100	VT101	VT102
VT103	VT104	VT105
VT106	VT107	VT108

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	381	81	30861
	2	5.0	8	101	808
CA50	3	8.0	2	183	366
	4	8.0	3	226	678
	5	8.0	2	225	450
	6	8.0	2	261	522
	7	8.0	2	555	1110
	8	8.0	2	591	1182
	9	8.0	2	265	530
	10	8.0	2	309	618
	11	8.0	2	1018	2036
	12	8.0	2	247	494
	13	8.0	1	140	140
	14	8.0	2	1155	2310
	15	8.0	2	166	332
	16	8.0	2	770	1540
	17	8.0	1	603	603
	18	8.0	2	788	1576
	19	8.0	2	1083	2166
	20	8.0	2	178	356
	21	8.0	2	873	1746
	22	8.0	4	230	920
	23	8.0	2	122	244
	24	8.0	2	158	316
	25	8.0	2	148	296
	26	8.0	2	181	362
	27	10.0	2	1199	2398
	28	10.0	2	917	1834
	29	10.0	2	124	248
	30	10.0	2	164	328
	31	12.5	1	203	203
	32	12.5	2	437	874
	33	12.5	1	202	202
	34	12.5	2	489	978

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	209	82.4
	10.0	48.1	29.6
	12.5	22.6	21.7
CA60	5.0	316.7	48.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	133.8
CA60	48.8

Volume de concreto (C-25) = 2.55 m³
Área de forma = 39.1 m²

Notas:

Na execução da obra deverão ser respeitadas as seguintes normas técnicas da ABNT:
1 - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto: procedimento
2 - NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações
3 - NBR 7480:2007 - Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado - especificações
4 - NBR 12655:2006 - Concreto de cimento portland: Preparo, controle e recebimento - procedimento
5 - NBR 15696:2009 - Formas e escoramento para estruturas de concreto - projeto, dimensionamento e procedimentos executivos
6 - NBR 14859:2002 - Laje pré-fabricada: requisitos
7 - NBR 6118:2023 - Projeto de estruturas de concreto

Observações:

1- Projeto elaborado de acordo com as prescrições da norma NBR 6118:2023;
2- Fundações em blocos de concreto sobre estacas tipo hélice contínua;
3- Conferir medidas em obra;
4- As Medidas e níveis do projeto arquitetônico prevalecem sobre as do projeto estrutural;
5 - Medidas em centímetros, salvo onde indicado;
6 - Formas e cimbramento sob responsabilidade do responsável técnico;
7 - Concreto: Fck= 25 MPa para pilares, vigas e lajes;
8 - Concreto: Fck= 30 MPa para blocos e estacas;
9 - Utilizar controle dimensional rigoroso;
10 - O recobrimento da armadura deverá ser de 2,5 cm nas vigas e pilares, 2,5 cm nas lajes e de 4,5 cm nas fundações;
11 - A desforma de laterais vigas e pilares deverá ocorrer no mínimo 3 dias após a concretagem;
12 - Não embutir tubos, eletrodutos ou qualquer outros elementos na seção dos pilares e vigas sem consultar o projetista;
13 - Não executar furos nas vigas sem autorização formal do autor do projeto;
14 - No caso de alteração das alturas e/ou do peso próprio das lajes, comunicar ao autor do projeto, por escrito, para as verificações necessárias e/ou recálculo da estrutura, se necessário.
15 - Atentar-se para a retirada dos escoramentos das estruturas em balanço, estas devem ser executas de fora para dentro a fim de evitar momentos positivos não previstos na estrutura;
18 - Verificar contra flechas (C.F.) na planta de forma. (Se necessário).

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA DE DETALHAMENTO DA VIGA PAV. TERREO

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

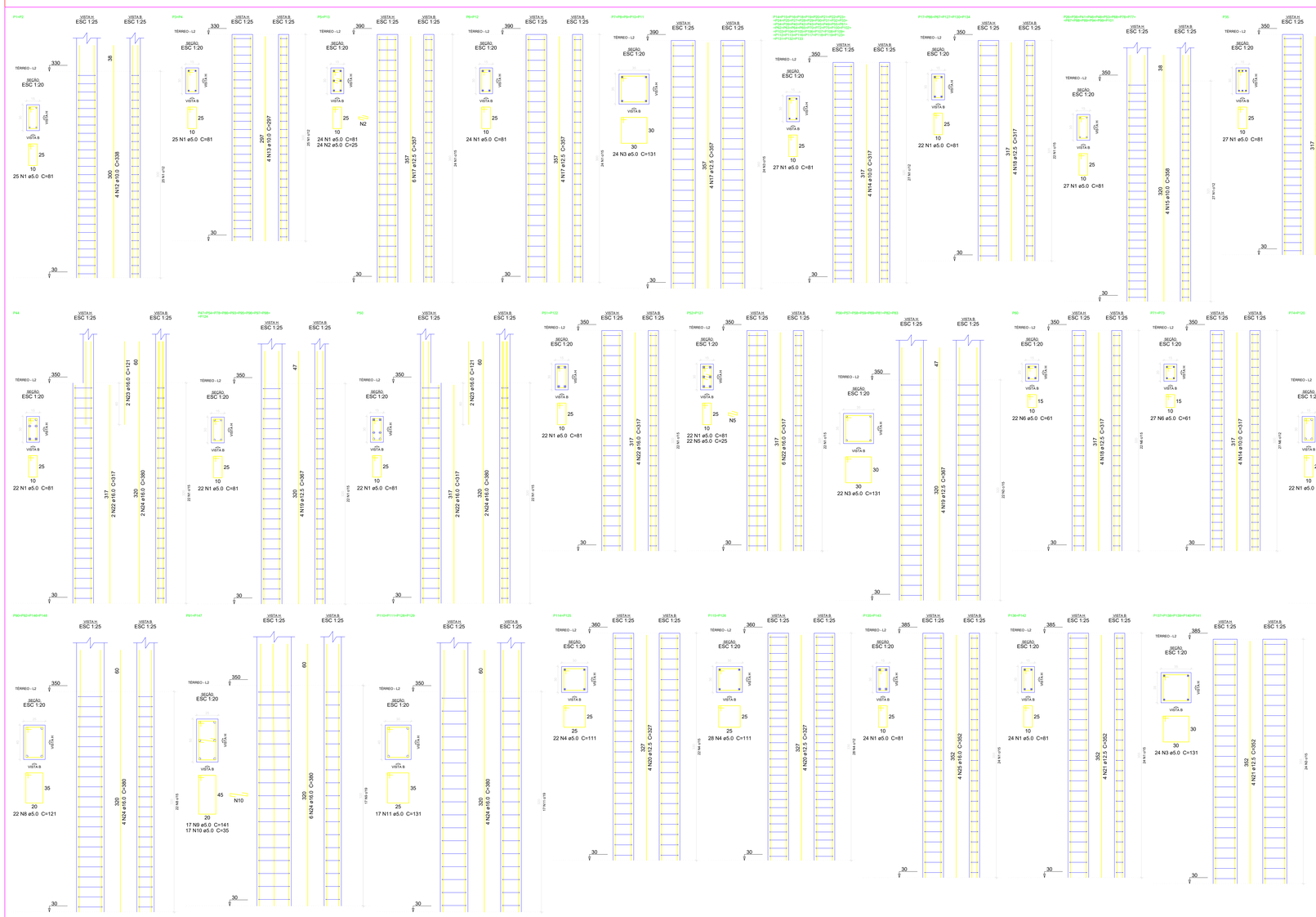
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - SMO PU
CREA 0907743722

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JUNHO / 2025	ESCALA: INDICADA
DESENHO:	AREAS: TOTAL: 1457,45m²
ARQUIVO:	PRANCHA: 14

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



Relação do aço

2xP1	2xP3	2xP5
2xP6	5xP7	53xP14
6xP17	15xP26	P35
P37	P38	P44
10xP47	P50	2xP51
2xP52	8xP56	P60
2xP71	2xP74	2xP79
2xP80	4xP90	2xP91
4xP110	2xP114	2xP115
2xP135	2xP136	6xP137

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	2710	81	219510
	2	5.0	48	25	1200
	3	5.0	480	131	62880
	4	5.0	127	111	14097
	5	5.0	44	25	1100
	6	5.0	76	61	4636
	7	5.0	44	71	3124
	8	5.0	88	121	10648
	9	5.0	34	141	4794
	10	5.0	34	35	1190
	11	5.0	68	131	8908
CA50	12	10.0	8	338	2704
	13	10.0	8	297	2376
	14	10.0	226	317	71642
	15	10.0	64	358	22912
	16	10.0	2	75	150
	17	12.5	40	357	14280
	18	12.5	28	317	8876
	19	12.5	92	367	33764
	20	12.5	16	327	5232
	21	12.5	28	352	9856
	22	16.0	24	317	7608
	23	16.0	4	121	484
	24	16.0	56	380	21280
	25	16.0	8	352	2816

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	937.9	615.2
	12.5	720.1	693.7
	16.0	321.9	508
CA60	5.0	3320.9	511.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	1816.9		
CA60	511.9		

Volume de concreto (C-25) = 29.3 m³
Área de forma = 477.79 m²

Planta de Detalhamento dos pilares

escala 1:50

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DOS PILARES

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 060743722

PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: JUNHO / 2025

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

ÁREAS: TOTAL: 1457,45m²

PRANCHA: 15

ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1145 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade desse documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408O329



Relação do aço

Positivos X

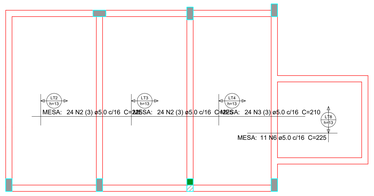
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	34	325	11050
	2	5.0	117	225	26325
	3	5.0	48	210	10080
	4	5.0	15	345	5175
	5	5.0	24	305	7320
	6	5.0	22	225	4950
	7	5.0	27	205	5535
	8	5.0	9	150	1350
	9	5.0	13	485	6305
	10	5.0	15	440	6600
	11	5.0	18	VAR	VAR
	12	5.0	12	215	2580
	13	5.0	13	VAR	VAR
	14	5.0	9	VAR	VAR
CA50	15	6.3	3	230	690

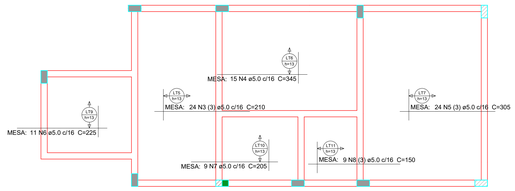
Resumo do aço

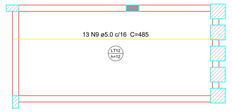
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	6.9	1.7
CA60	5.0	964.9	148.7

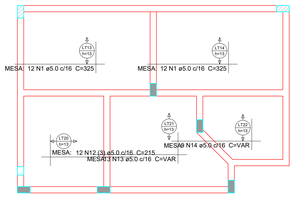
PESO TOTAL (kg)
CA50 1.7
CA60 148.7

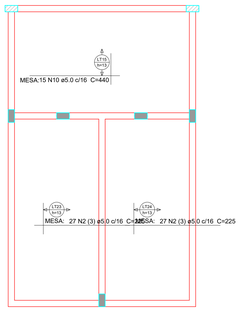
Volume de concreto (C-25) = 9.26 m³
Área de forma = 13.5 m²

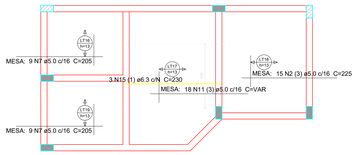












Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)
escala 1:50

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DAS LAJES

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 060743722

PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: JUNHO / 2025	ESCALA: INDICADA
DESENHO:	ÁREAS: TOTAL: 1457,45m²
ARQUIVO:	PRANCHA: 16

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1146 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade desse documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408E0329



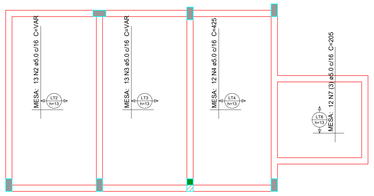
Relação do aço

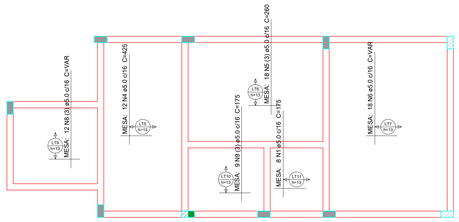
Positivos Y

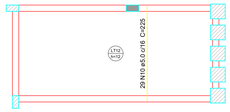
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	27	175	4725
	2	5.0	13	VAR	VAR
	3	5.0	13	VAR	VAR
	4	5.0	24	425	10200
	5	5.0	18	260	4680
	6	5.0	18	VAR	VAR
	7	5.0	12	205	2460
	8	5.0	12	VAR	VAR
	9	5.0	27	175	4725
	10	5.0	29	225	6525
	11	5.0	36	210	7560
	12	5.0	24	265	6360
	13	5.0	13	VAR	VAR
	14	5.0	13	VAR	VAR
	15	5.0	12	240	2880
	16	5.0	18	VAR	VAR
	17	5.0	12	VAR	VAR
	18	5.0	13	VAR	VAR
	19	5.0	13	VAR	VAR
CA50	20	6.3	6	265	1590

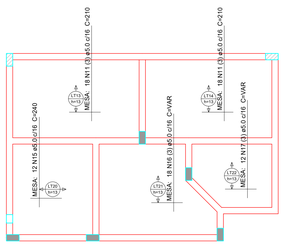
Resumo do aço

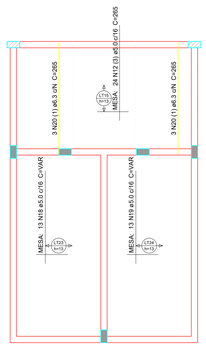
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	15.9	3.9
CA60	5.0	963.6	148.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	3.9		
CA60	148.5		

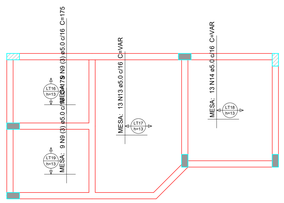












Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo Y)
escala 1:50

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DAS LAJES

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 060743722

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: JUNHO / 2025

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

ÁREAS: TOTAL: 1457,45m²

PRANCHA: 17

ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1146 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329

VTT2a (8 unidades)
(LT2)
ESC 1:50



VTT3a (3 unidades)
(LT3)
ESC 1:50



VTT3b (5 unidades)
(LT3)
ESC 1:50



VTT4a (8 unidades)
(LT4)
ESC 1:50



VTT5a (8 unidades)
(LT5)
ESC 1:50



VTT6a (7 unidades)
(LT6)
ESC 1:50



VTT7a (8 unidades)
(LT7)
ESC 1:50



VTT8a (3 unidades)
(LT8)
ESC 1:50



VTT9a (3 unidades)
(LT9)
ESC 1:50



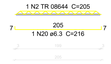
VTT10a (3 unidades)
(LT10)
ESC 1:50



VTT11a (3 unidades)
(LT11)
ESC 1:50



VTT13a (5 unidades)
(LT13)
ESC 1:50



VTT14a (5 unidades)
(LT14)
ESC 1:50



VTT15a (6 unidades)
(LT15)
ESC 1:50



VTT15b (3 unidades)
(LT15)
ESC 1:50



VTT16a (3 unidades)
(LT16)
ESC 1:50



VTT17a (1 unidades)
(LT17)
ESC 1:50



VTT17b (1 unidades)
(LT17)
ESC 1:50



VTT17c (3 unidades)
(LT17)
ESC 1:50



VTT17d (1 unidades)
(LT17)
ESC 1:50



VTT18a (5 unidades)
(LT18)
ESC 1:50



VTT19a (3 unidades)
(LT19)
ESC 1:50



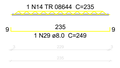
VTT20a (4 unidades)
(LT20)
ESC 1:50



VTT21a (1 unidades)
(LT21)
ESC 1:50



VTT21b (4 unidades)
(LT21)
ESC 1:50



VTT22a (2 unidades)
(LT22)
ESC 1:50



VTT22b (1 unidades)
(LT22)
ESC 1:50



VTT23a (9 unidades)
(LT23)
ESC 1:50



VTT24a (5 unidades)
(LT24)
ESC 1:50



VTT24b (4 unidades)
(LT24)
ESC 1:50



Relação do aço

8xVTT2a	3xVTT3a	5xVTT3b
8xVTT4a	8xVTT5a	7xVTT6a
8xVTT7a	3xVTT8a	3xVTT9a
3xVTT10a	3xVTT11a	5xVTT13a
5xVTT14a	6xVTT15a	3xVTT15b
3xVTT16a	VTT17a	VTT17b
3xVTT17c	VTT17d	5xVTT18a
3xVTT19a	4xVTT20a	VTT21a
4xVTT21b	2xVTT22a	VTT22b
9xVTT23a	5xVTT24a	4xVTT24b

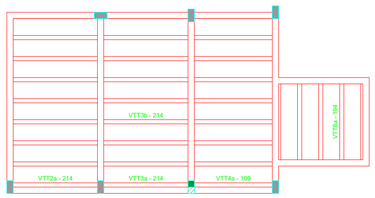
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	TR 08644	39	220	8580
	2	TR 08644	26	205	5330
	3	TR 08644	7	255	1785
	4	TR 08644	8	300	2400
	5	TR 08644	6	200	1200
	6	TR 08644	11	170	1870
	7	TR 08644	4	145	580
	8	TR 08644	9	260	2340
	9	TR 08644	1	171	171
	10	TR 08644	1	221	221
	11	TR 08644	4	225	900
	12	TR 08644	4	210	840
	13	TR 08644	1	114	114
	14	TR 08644	4	235	940
	15	5.0	32	214	6848
	16	5.0	16	309	4944
CA50	17	6.3	31	231	7161
	18	6.3	11	181	1991
	19	6.3	4	156	624
	20	6.3	10	216	2160
	21	6.3	15	271	4065
	22	6.3	1	182	182
	23	6.3	1	232	232
	24	6.3	7	236	1652
	25	6.3	4	221	884
	26	8.0	7	269	1883
	27	8.0	6	214	1284
	28	8.0	1	128	128
	29	8.0	4	249	996
	30	10.0	17	239	4063

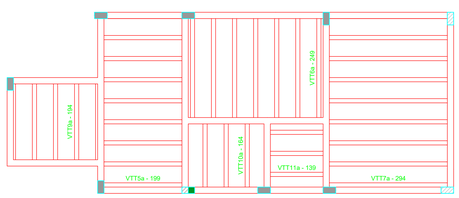
Resumo do aço

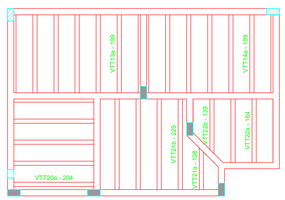
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	189.6	46.4
	8.0	43	16.9
	10.0	40.7	25
CA60	TR 08644	272.8	200.4
	5.0	118	18.2

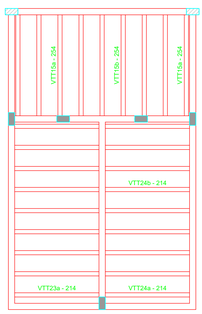
PESO TOTAL (kg)	
CA50	88.4
CA60	218.6

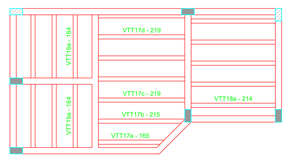
Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50

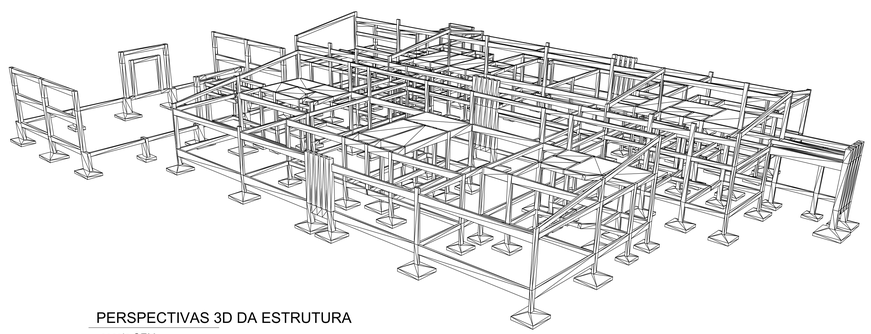












PERSPECTIVAS 3D DA ESTRUTURA
escala SEM

Notas:

Na execução da obra deverão ser respeitadas as seguintes normas técnicas da ABNT:
1 - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto: procedimento
2 - NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações
3 - NBR 7480:2007 - Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado - especificações
4 - NBR 12655:2006 - Concreto de cimento portland: Preparo, controle e recebimento - procedimento
5 - NBR 15696:2009 - Formas e escoramento para estruturas de concreto - projeto, dimensionamento e procedimentos executivos
6 - NBR 14859:2002 - Laje pré-fabricada: requisitos
7 - NBR 6118:2023 - Projeto de estruturas de concreto

Observações:

1- Projeto elaborado de acordo com as prescrições da norma NBR 6118:2023;
2- Fundações em blocos de concreto sobre estacas tipo hélice contínua;
3- Conferir medidas em obra;
4- As Medidas e níveis do projeto arquitetônico prevalecem sobre as do projeto estrutural;
5 - Medidas em centímetros, salvo onde indicado;
6 - Formas e cimbramento sob responsabilidade do responsável técnico;
7 - Concreto: Fck= 25 MPa para pilares, vigas e lajes;
8 - Concreto: Fck= 30 MPa para blocos e estacas;
9 - Utilizar controle dimensional rigoroso;
10 - O recobrimento da armadura deverá ser de 2,5 cm nas vigas e pilares, 2,5 cm nas lajes e de 4,5 cm nas fundações;
11 - A desforma de laterais vigas e pilares deverá ocorrer no mínimo 3 dias após a concretagem;
12 - Não embutir tubos, eletrodutos ou qualquer outros elementos na seção dos pilares e vigas sem consultar o projetista;
13 - Não executar furos nas vigas sem autorização formal do autor do projeto;
14 - No caso de alteração das alturas e/ou do peso próprio das lajes, comunicar ao autor do projeto, por escrito, para as verificações necessárias e/ou recálculo da estrutura, se necessário.
15 - Atentar-se para a retirada dos escoramentos das estruturas em balanço, estas devem ser executas de fora para dentro a fim de evitar momentos positivos não previstos na estrutura;
18 - Verificar contra flechas (C.F.) na planta de forma. (Se necessário).

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DAS LAJES

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE.S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 090774722

PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: JUNHO / 2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO:
ÁREAS: TOTAL: 1457,45m²
PRANCHA: 18
ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1145 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade desse documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408O329



Armaduras de distribuição

Armadura	Armadura de distribuição
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=135
N1	3 N2 ø5.0 c/20 C=135
N3	4 N4 ø5.0 c/20 C=270
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=132
N3	4 N6 ø5.0 c/20 C=52
N3	4 N7 ø5.0 c/20 C=157
N3	4 N8 ø5.0 c/20 C=155
N3	4 N6 ø5.0 c/20 C=52
N3	4 N9 ø5.0 c/20 C=50
N3	4 N10 ø5.0 c/20 C=352
N3	4 N11 ø5.0 c/20 C=195
N3	4 N12 ø5.0 c/20 C=182
N13	3 N14 ø5.0 c/20 C=217
N3	4 N15 ø5.0 c/20 C=187
N3	4 N16 ø5.0 c/20 C=200
N3	4 N17 ø5.0 c/20 C=255
N3	4 N17 ø5.0 c/20 C=255
N3	4 N18 ø5.0 c/20 C=165
N3	4 N19 ø5.0 c/20 C=103
N3	4 N20 ø5.0 c/20 C=228
N3	4 N18 ø5.0 c/20 C=165
N3	4 N21 ø5.0 c/20 C=184
N3	4 N22 ø5.0 c/20 C=51
N3	4 N18 ø5.0 c/20 C=165
N3	4 N23 ø5.0 c/20 C=445
N3	4 N23 ø5.0 c/20 C=445

Relação do aço

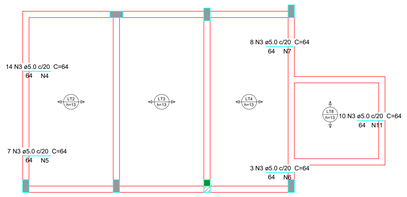
Negativos X

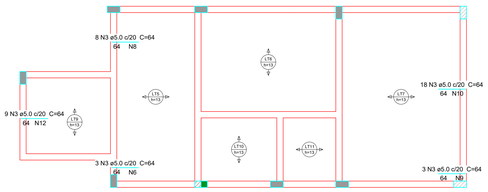
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	16	63	1008
	2	5.0	6	135	810
	3	5.0	226	64	14464
	4	5.0	4	270	1080
	5	5.0	4	132	528
	6	5.0	8	52	416
	7	5.0	4	157	628
	8	5.0	4	155	620
	9	5.0	4	50	200
	10	5.0	4	352	1408
	11	5.0	4	195	780
	12	5.0	4	182	728
	13	5.0	22	60	1320
	14	5.0	3	217	651
	15	5.0	4	187	748
	16	5.0	4	200	800
	17	5.0	8	255	2040
	18	5.0	12	165	1980
	19	5.0	4	103	412
	20	5.0	4	228	912
	21	5.0	4	184	736
	22	5.0	4	51	204
	23	5.0	8	445	3560

Resumo do aço

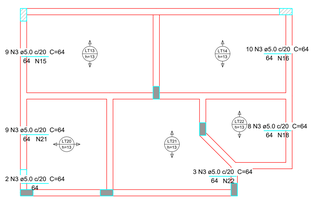
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA60	5.0	360.4	55.5

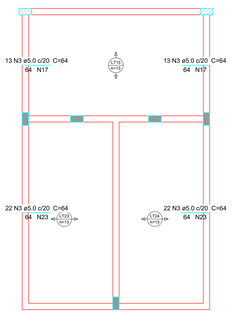
PESO TOTAL (kg)
CA60 55.5

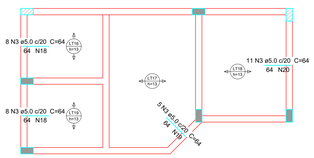




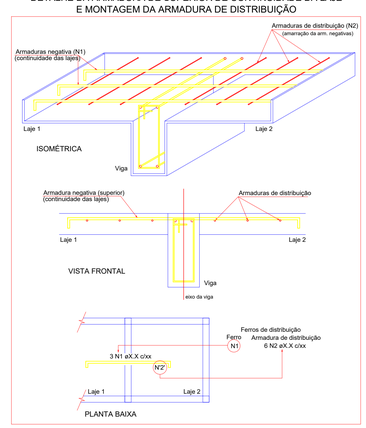








DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE
E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Armação negativa das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)
escala 1:50

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DAS LAJES

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

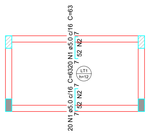
AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 0907743722

PREFEITURA DE BOAVISTA

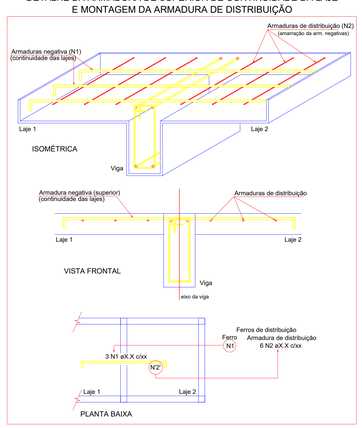
DATA: JUNHO / 2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO:
AREAS: TOTAL: 1457,45m²
ARQUIVO:
PRANCHA: 19

REVISÕES
DATA:
LOCALIZAÇÃO

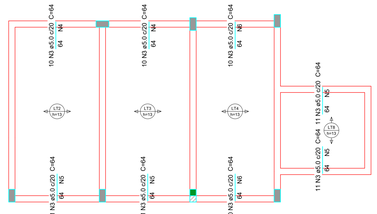
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329

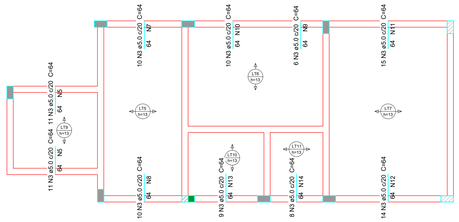


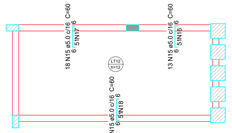
DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Armação negativa das lajes do pavimento Térreo (Eixo Y)
escala 1:50







Armaduras de distribuição

Armadura	Armadura de distribuição
N1	3 N2 ø6.0 c/20 C=315
N1	3 N2 ø6.0 c/20 C=315
N3	4 N4 ø5.0 c/20 C=209
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=215
N3	4 N4 ø5.0 c/20 C=209
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=215
N3	4 N6 ø5.0 c/20 C=200
N3	4 N6 ø5.0 c/20 C=200
N3	4 N7 ø5.0 c/20 C=196
N3	4 N8 ø5.0 c/20 C=208
N3	4 N9 ø5.0 c/20 C=120
N3	4 N10 ø5.0 c/20 C=202
N3	4 N11 ø5.0 c/20 C=295
N3	4 N12 ø5.0 c/20 C=280
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=215
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=215
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=215
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=215
N3	4 N13 ø5.0 c/20 C=180
N3	4 N14 ø5.0 c/20 C=155
N15	3 N16 ø5.0 c/20 C=201
N15	3 N17 ø5.0 c/20 C=285
N15	3 N18 ø5.0 c/20 C=479
N3	4 N2 ø5.0 c/20 C=315
N3	4 N19 ø5.0 c/20 C=308
N3	4 N20 ø5.0 c/20 C=430
N3	4 N21 ø5.0 c/20 C=188
N3	4 N22 ø5.0 c/20 C=220
N3	4 N23 ø5.0 c/20 C=149
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=215
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=215
N3	4 N24 ø5.0 c/20 C=182
N3	4 N25 ø5.0 c/20 C=178
N3	4 N26 ø5.0 c/20 C=303
N3	4 N27 ø5.0 c/20 C=130
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=215
N3	4 N5 ø5.0 c/20 C=215

Relação do aço

Negativos Y

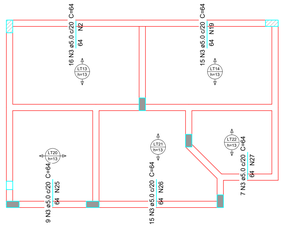
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	40	63	2520
	2	5.0	10	315	3150
	3	5.0	352	64	22528
	4	5.0	8	209	1672
	5	5.0	40	215	8600
	6	5.0	8	200	1600
	7	5.0	4	196	784
	8	5.0	4	208	832
	9	5.0	4	120	480
	10	5.0	4	202	808
	11	5.0	4	295	1180
	12	5.0	4	280	1120
	13	5.0	4	180	720
	14	5.0	4	155	620
	15	5.0	61	60	3660
	16	5.0	3	201	603
	17	5.0	3	285	855
	18	5.0	3	479	1437
	19	5.0	4	308	1232
	20	5.0	4	430	1720
	21	5.0	4	188	752
	22	5.0	4	220	880
	23	5.0	4	149	596
	24	5.0	4	182	728
	25	5.0	4	178	712
	26	5.0	4	303	1212
	27	5.0	4	130	520

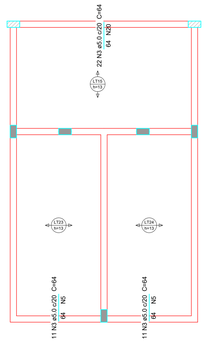
Resumo do aço

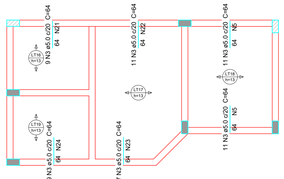
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA60	5.0	615.3	94.8

PESO TOTAL (kg)

CA60	94.8







ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DAS LAJES

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 090774722

PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: JUNHO / 2025

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

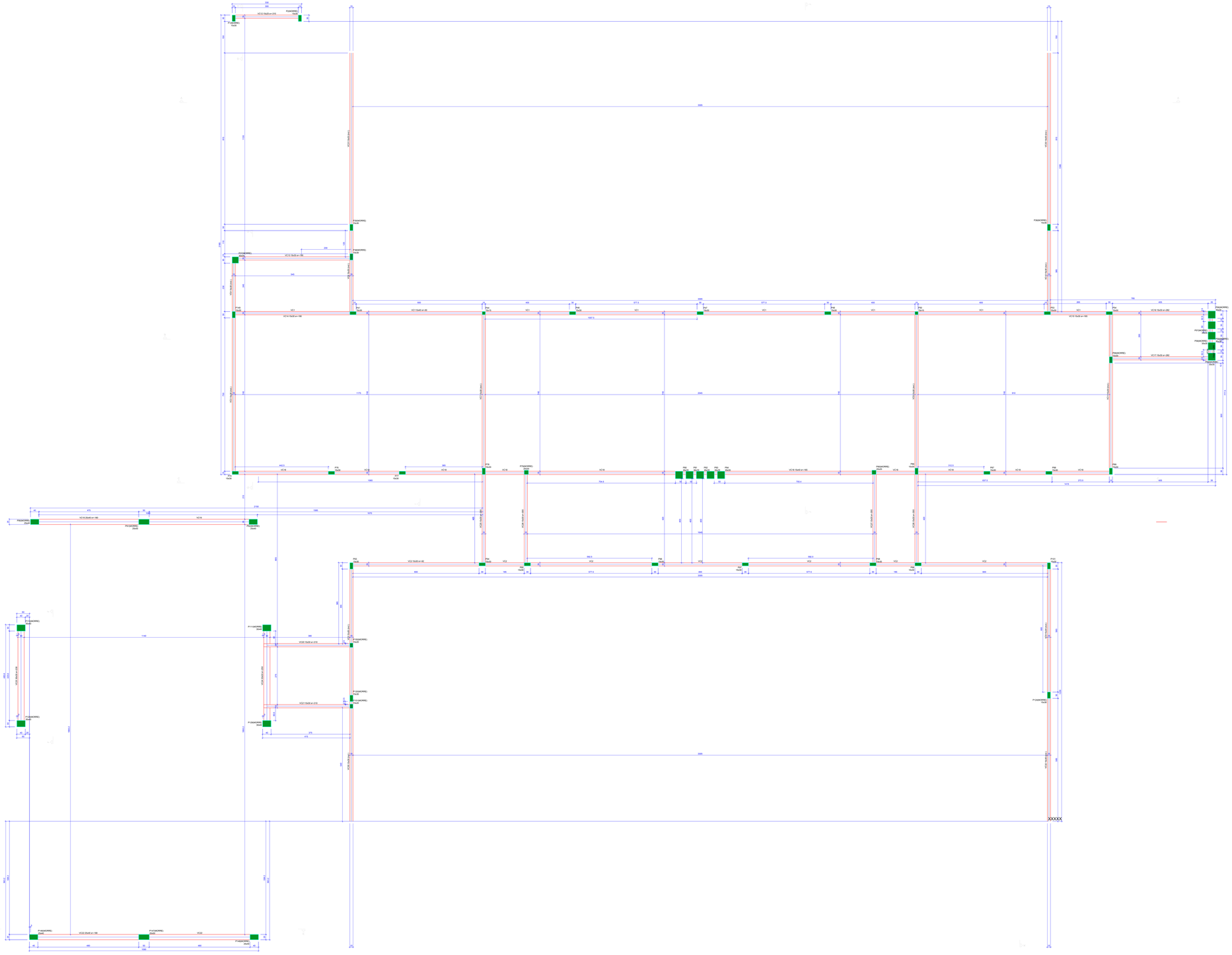
ÁREAS: TOTAL: 1457,45m²

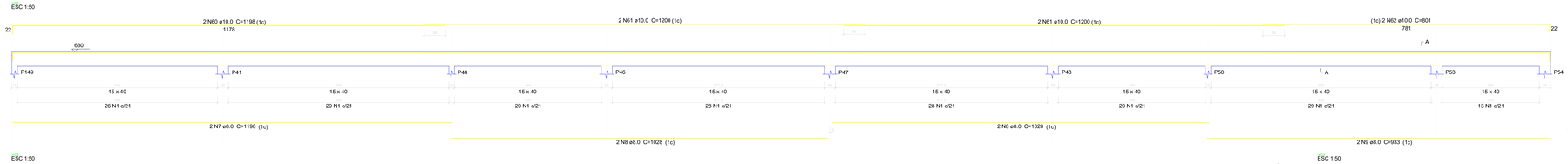
PRANCHA: 20

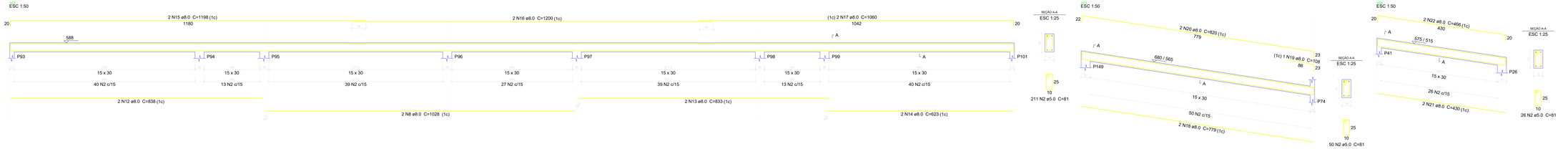
ARQUIVO:

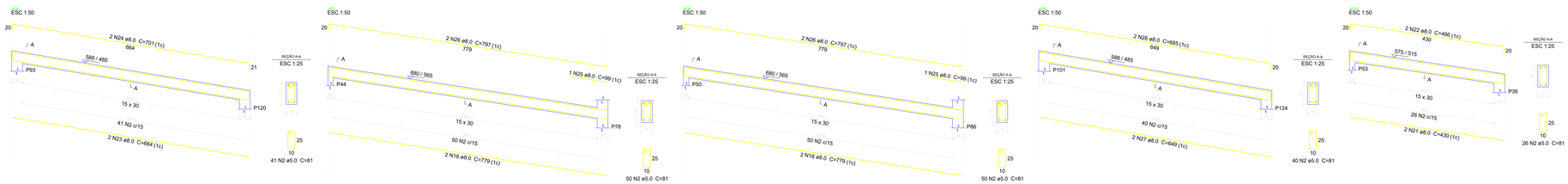
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

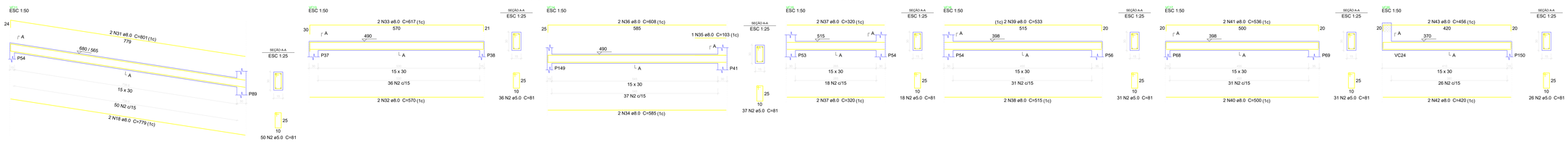
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1146 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329

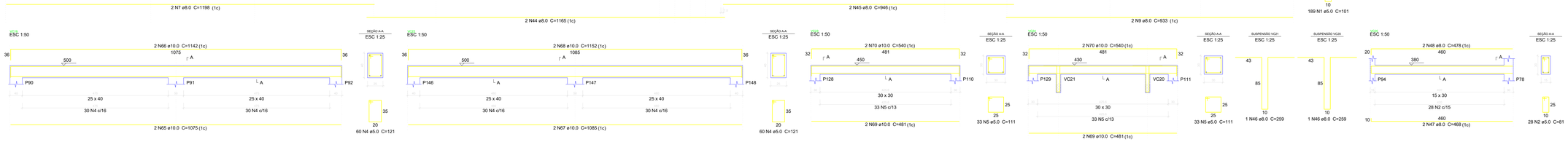

P1(30X40)
P2(30X40)
P3(30X40)
P4(30X40)
P5(30X40)
P6(30X40)
P7(30X40)
P8(30X40)
P9(30X40)
P10(30X40)
P11(30X40)
P12(30X40)
P13(30X40)
P14(30X40)
P15(30X40)
P16(30X40)
P17(30X40)
P18(30X40)
P19(30X40)
P20(30X40)
P21(30X40)
P22(30X40)
P23(30X40)
P24(30X40)
P25(30X40)
P26(30X40)
P27(30X40)
P28(30X40)
P29(30X40)
P30(30X40)
P31(30X40)
P32(30X40)
P33(30X40)
P34(30X40)
P35(30X40)
P36(30X40)
P37(30X40)
P38(30X40)
P39(30X40)
P40(30X40)
P41(30X40)
P42(30X40)
P43(30X40)
P44(30X40)
P45(30X40)
P46(30X40)
P47(30X40)
P48(30X40)
P49(30X40)
P50(30X40)
P51(30X40)
P52(30X40)
P53(30X40)
P54(30X40)
P55(30X40)
P56(30X40)
P57(30X40)
P58(30X40)
P59(30X40)
P60(30X40)
P61(30X40)
P62(30X40)
P63(30X40)
P64(30X40)
P65(30X40)
P66(30X40)
P67(30X40)
P68(30X40)
P69(30X40)
P70(30X40)
P71(30X40)
P72(30X40)
P73(30X40)
P74(30X40)
P75(30X40)
P76(30X40)
P77(30X40)
P78(30X40)
P79(30X40)
P80(30X40)
P81(30X40)
P82(30X40)
P83(30X40)
P84(30X40)
P85(30X40)
P86(30X40)
P87(30X40)
P88(30X40)
P89(30X40)
P90(30X40)
P91(30X40)
P92(30X40)
P93(30X40)
P94(30X40)
P95(30X40)
P96(30X40)
P97(30X40)
P98(30X40)
P99(30X40)
P100(30X40)
P101(30X40)
P102(30X40)
P103(30X40)
P104(30X40)
P105(30X40)
P106(30X40)
P107(30X40)
P108(30X40)
P109(30X40)
P110(30X40)
P111(30X40)
P112(30X40)
P113(30X40)
P114(30X40)
P115(30X40)
P116(30X40)
P117(30X40)
P118(30X40)
P119(30X40)
P120(30X40)
P121(30X40)
P122(30X40)
P123(30X40)
P124(30X40)
P125(30X40)
P126(30X40)
P127(30X40)
P128(30X40)
P129(30X40)
P130(30X40)
P131(30X40)
P132(30X40)
P133(30X40)
P134(30X40)
P135(30X40)
P136(30X40)
P137(30X40)
P138(30X40)
P139(30X40)
P140(30X40)
P141(30X40)
P142(30X40)
P143(30X40)
P144(30X40)
P145(30X40)
P146(30X40)
P147(30X40)
P148(30X40)
P149(30X40)
P150(30X40)
P151(30X40)
VC1 (15x30 cm)
VC2 (15x30 cm)
VC3 (15x30 cm)
VC4 (15x30 cm)
VC5 (15x30 cm)
VC6 (15x30 cm)
VC7 (15x30 cm)
VC8 (15x30 cm)
VC9 (15x30 cm)
VC10 (15x30 cm)
VC11 (15x30 cm)
VC12 (15x30 cm)
VC13 (15x30 cm)

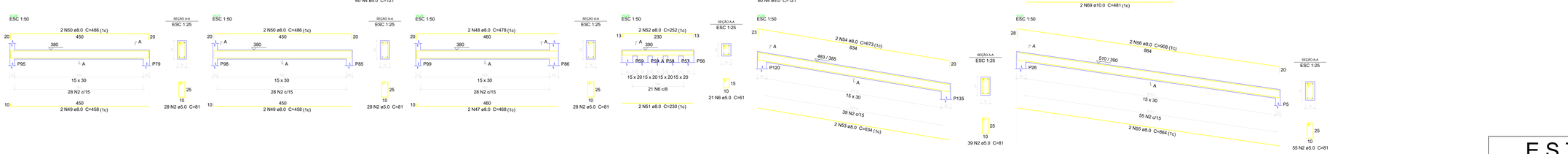














Relação do aço

VC1	VC2	VC3
VC4	VC5	VC6
VC7	VC8	VC9
VC10	VC11	VC12
VC13	VC14	VC15
VC16	VC17	VC18
VC19	VC20	VC21
VC22	VC23	VC24
VC25	VC26	VC27
VC28	VC29	VC30
VC31	VC32	VC33

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	382	101	38582
	2	5.0	1066	81	86346
	3	5.0	25	71	1775
	4	5.0	120	121	14520
	5	5.0	66	111	7326
	6	5.0	21	61	1281
CA50	7	8.0	4	1198	4792
	8	8.0	6	1028	6168
	9	8.0	4	933	3732
	10	8.0	2	288	576
	11	8.0	2	324	648
	12	8.0	2	838	1676
	13	8.0	2	833	1666
	14	8.0	2	623	1246
	15	8.0	2	1198	2396
	16	8.0	2	1200	2400
	17	8.0	2	1060	2120
	18	8.0	8	779	6232
	19	8.0	1	108	108
	20	8.0	2	820	1640
	21	8.0	4	430	1720
	22	8.0	4	466	1864
	23	8.0	2	664	1328
	24	8.0	2	701	1402
	25	8.0	2	99	198
	26	8.0	4	797	3188
	27	8.0	2	649	1298
	28	8.0	2	685	1370
	29	8.0	2	325	650
	30	8.0	2	355	710
	31	8.0	2	801	1602
	32	8.0	2	570	1140
	33	8.0	2	617	1234
	34	8.0	2	585	1170
	35	8.0	1	103	103
	36	8.0	2	608	1216
	37	8.0	4	320	1280
	38	8.0	2	515	1030
	39	8.0	2	533	1066
	40	8.0	2	500	1000
	41	8.0	2	536	1072
	42	8.0	4	420	1680
	43	8.0	4	456	1824
	44	8.0	2	1165	2330
	45	8.0	2	946	1892
	46	8.0	2	259	518
	47	8.0	4	468	1872
	48	8.0	4	478	1912
	49	8.0	4	458	1832
	50	8.0	4	486	1944
	51	8.0	2	230	460
	52	8.0	2	252	504
	53	8.0	2	634	1268
	54	8.0	2	673	1346
	55	8.0	4	864	3456
	56	8.0	2	908	1816
	57	8.0	2	648	1296
	58	8.0	2	687	1374
	59	8.0	2	909	1818
	60	10.0	2	1198	2396
	61	10.0	10	1200	12000
	62	10.0	2	801	1602
	63	10.0	2	165	330
	64	10.0	2	824	1648
	65	10.0	2	1075	2150
	66	10.0	2	1142	2284
	67	10.0	2	1085	2170
	68	10.0	2	1152	2304
	69	10.0	4	481	1924
	70	10.0	4	540	2160

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	901.9	355.8
	10.0	309.7	190.9
CA60	5.0	1498.3	230.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	546.8		
CA60	230.9		

Volume de concreto (C-25) = 14.58 m³
Área de forma = 222.33 m²

ESTRUTURAL

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO:
PLANTA DE DETALHAMENTO DA VIGA PAV. COBERTURA

ENDEREÇO:
RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE. BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 090774722

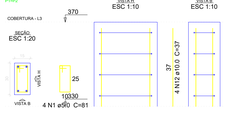
DATA: JUNHO / 2025
ESCALA: INDICADA
DESENHO:
ÁREAS: TOTAL: 1457,45m²
PRANCHA: 22
ARQUIVO:

PREFEITURA DE BOAVISTA

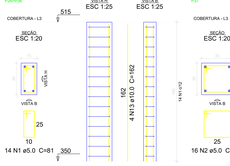
REVISÕES
DATA:
LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329

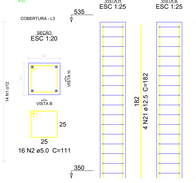
P1=P2



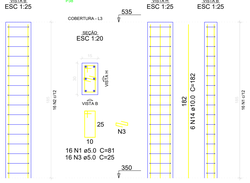
P35=P36



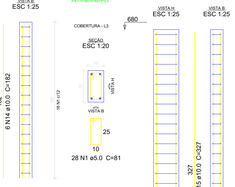
P37



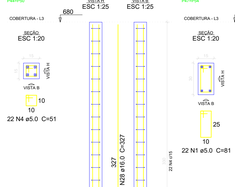
P38



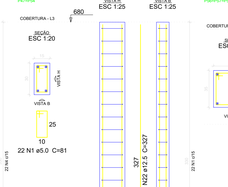
P41=P42=P43=P53



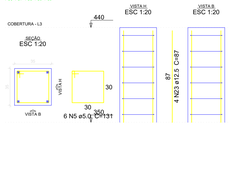
P44=P50



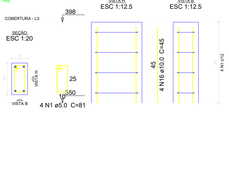
P47=P54



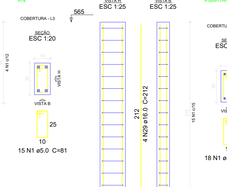
P56=P57=P58=P59=P60



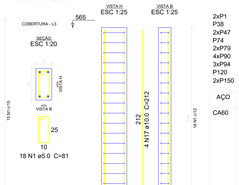
P68



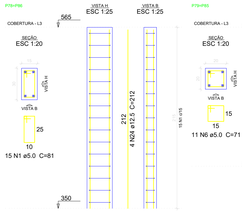
P74



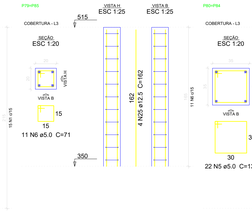
P75=P77=P87=P88=P89



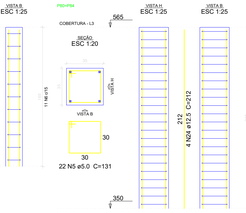
P78=P96



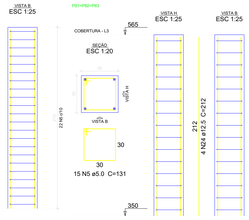
P79=P85



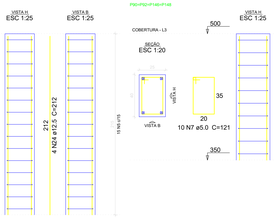
P80=P84



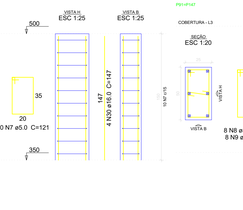
P81=P82=P83



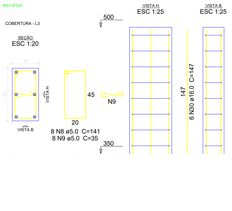
P90=P92=P140=P146



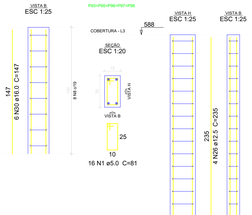
P91=P93=P147



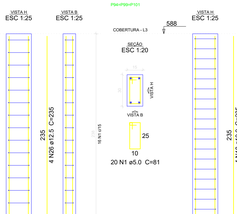
P94=P95=P96=P97=P98



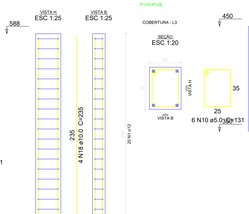
P99=P99A=P101



P110=P126



P111=P129



P120

P124

P149

P150=P151

Planta de Detalhamento dos pilares

escala 1:50

Relação do aço

2xP1	2xP26	P37
P38	4xP41	2xP44
2xP47	5xP56	P68
P74	5xP76	2xP78
2xP79	2xP80	3xP81
4xP90	2xP91	5xP93
3xP94	2xP110	2xP111
P120	P124	P149
2xP150		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	535	81	43335
	2	5.0	16	111	1776
	3	5.0	16	25	400
	4	5.0	44	51	2244
	5	5.0	119	131	15589
	6	5.0	22	71	1562
	7	5.0	40	121	4840
	8	5.0	16	141	2256
	9	5.0	16	35	560
	10	5.0	22	131	2882
	11	5.0	12	61	732
CA50	12	10.0	8	37	296
	13	10.0	8	162	1296
	14	10.0	6	182	1092
	15	10.0	16	327	5232
	16	10.0	4	45	180
	17	10.0	20	212	4240
	18	10.0	12	235	2820
	19	10.0	4	357	1428
	20	10.0	8	67	536
	21	12.5	4	182	728
	22	12.5	8	327	2616
	23	12.5	20	87	1740
	24	12.5	28	212	5936
	25	12.5	8	162	1296
	26	12.5	20	235	4700
	27	12.5	4	132	528
	28	16.0	8	327	2616
	29	16.0	4	212	848
	30	16.0	28	147	4116
	31	16.0	8	97	776
	32	16.0	8	77	616
	33	16.0	4	132	528

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	171.2	105.6
	12.5	175.5	169
	16.0	95	149.9
CA60	5.0	761.8	117.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	424.5		
CA60	117.4		

Volume de concreto (C-25) = 6.86 m³
Área de forma = 110.38 m²

Notas:

Na execução da obra deverão ser respeitadas as seguintes normas técnicas da ABNT:
1 - NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto: procedimento
2 - NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações
3 - NBR 7480:2007 - Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado - especificações
4 - NBR 12655:2006 - Concreto de cimento portland: Preparo, controle e recebimento - procedimento
5 - NBR 15696:2009 - Formas e escoramento para estruturas de concreto - projeto, dimensionamento e procedimentos executivos
6 - NBR 14859:2002 - Laje pré-fabricada: requisitos
7 - NBR 6118:2023 - Projeto de estruturas de concreto

Observações:

1- Projeto elaborado de acordo com as prescrições da norma NBR 6118:2023;
2- Fundações em blocos de concreto sobre estacas tipo hélice contínua;
3- Conferir medidas em obra;
4- As Medidas e níveis do projeto arquitetônico prevalecem sobre as do projeto estrutural;
5 - Medidas em centímetros, salvo onde indicado;
6 - Formas e cimbramento sob responsabilidade do responsável técnico;
7 - Concreto: Fck= 25 MPa para pilares, vigas e lajes;
8 - Concreto: Fck= 30 MPa para blocos e estacas;
9 - Utilizar controle dimensional rigoroso;
10 - O recobrimento da armadura deverá ser de 2,5 cm nas vigas e pilares, 2,5 cm nas lajes e de 4,5 cm nas fundações;
11 - A desforma de laterais vigas e pilares deverá ocorrer no mínimo 3 dias após a concretagem;
12 - Não embutir tubos, eletrodutos ou qualquer outros elementos na seção dos pilares e vigas sem consultar o projetista;
13 - Não executar furos nas vigas sem autorização formal do autor do projeto;
14 - No caso de alteração das alturas e/ou do peso próprio das lajes, comunicar ao autor do projeto, por escrito, para as verificações necessárias e/ou recálculo da estrutura, se necessário.
15 - Atentar-se para a retirada dos escoramentos das estruturas em balanço, estas devem ser executas de fora para dentro a fim de evitar momentos positivos não previstos na estrutura;
18 - Verificar contra flechas (C.F.) na planta de forma. (Se necessário).

ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO NOVA CIDADE, EM BOA VISTA-RR

ASSUNTO: PLANTA DE DETALHAMENTO DOS PILARES

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ ESQUINA COM RECIFE,S/N, LOTE 188, QUADRA34, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RORAIMA

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES: Documento assinado digitalmente gov.br ELIDERLAN BUENO DINELLY Data: 23/06/2025 12:12:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELIDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil- SMO PU
CREA 0907743722

DATA: JUNHO / 2025

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

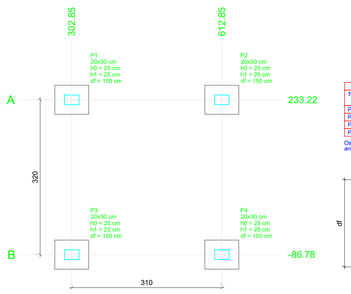
ÁREAS: TOTAL: 1457,45m²

PRANCHA: 23

ARQUIVO:

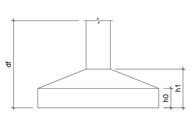
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329



Pilar												Fundação			
						Mx Máximo (kgf.m)		My Máximo (kgf.m)		Fx Máximo (tf)		Fy Máximo (tf)					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	20x30	302.85	233.22	6.8	2.5	300	-200	400	-100	0.5	0.0	0.1	-0.3	60	70	25	25	150
P2	20x30	612.85	233.22	6.8	2.5	300	-200	200	-300	0.1	-0.4	0.1	-0.3	60	70	25	25	150
P3	20x30	302.85	-86.78	6.8	2.5	100	-200	400	-100	0.5	0.0	0.4	0.0	60	70	25	25	150
P4	20x30	612.85	-86.78	6.8	2.5	100	-200	200	-300	0.1	-0.4	0.4	0.0	60	70	25	25	150

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

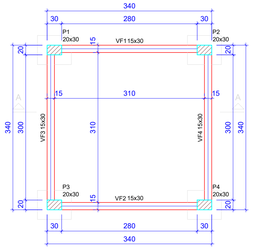


Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
302.85	P1, P3
612.85	P2, P4

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
233.22	P1, P2
-86.78	P3, P4



01 Planta de Locação - TORRE
escala 1:50



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VF1	15x30	0	0
VF2	15x30	0	0
VF3	15x30	0	0
VF4	15x30	0	0

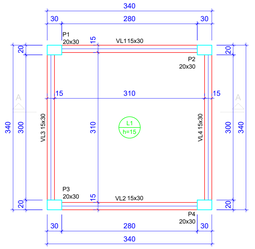
Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x30	0	0
P2	20x30	0	0
P3	20x30	0	0
P4	20x30	0	0

Legenda dos pilares
Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
Viga

02 Forma Fundações - 0,00m - TORRE
escala 1:50



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VL1	15x30	0	335
VL2	15x30	0	335
VL3	15x30	0	335
VL4	15x30	0	335

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20x30	0	335
P2	20x30	0	335
P3	20x30	0	335
P4	20x30	0	335

Lajes									
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)			
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada	Água
L1	Maciça	15	0	335	375	137	150	-	1297

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Legenda dos pilares
Pilar que morre

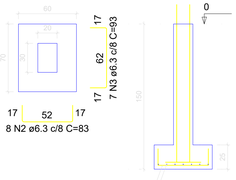
Legenda das vigas e paredes
Viga

03 Forma Laje - 3,35m - TORRE
escala 1:50

05 Sapatas e Arranques - 0,00m - TORRE
escala indicada

S1=S2=S3=S4

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25

P1=P2=P3=P4

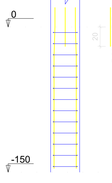
FUNDAÇÕES - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

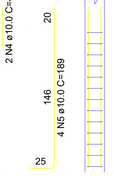




VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO SAPATAS E ARRANQUES

4xP1 4xS1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	52	91	4732
CA50	2	6.3	32	83	2656
	3	6.3	28	93	2604
	4	10.0	8	40	320
	5	10.0	16	189	3024

RESUMO DO AÇO SAPATAS E ARRANQUES

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	52.6	12.9
	10.0	33.4	20.6
CA60	5.0	47.3	7.3

PESO TOTAL (kg)

CA50	33.5
CA60	7.3

Volume de concreto (C-25) = 0.78 m³
Área de forma = 8.60 m²

06 Pilares Laje - 3,35m - TORRE
escala indicada

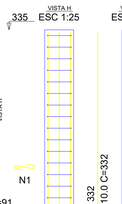
P1=P2=P3=P4

LAJE - L2

SEÇÃO
ESC 1:20



VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO PILARES - 3,35m - TORRE

4xP1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	112	30	3360
CA50	2	5.0	112	91	10192
	3	10.0	24	332	7968

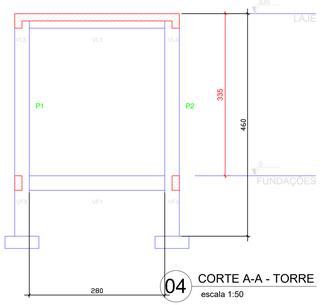
RESUMO DO AÇO PILARES - 3,35m - TORRE

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	79.7	49.1
CA60	5.0	135.5	20.9

PESO TOTAL (kg)

CA50	49.1
CA60	20.9

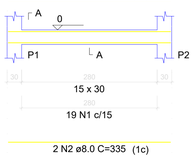
Volume de concreto (C-25) = 0.80 m³
Área de forma = 13.40 m²



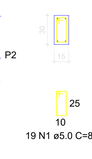
04 CORTE A-A - TORRE
escala 1:50

07 Vigas Fundações - 0,00m - TORRE
escala indicada

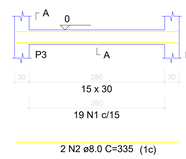
VF1
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



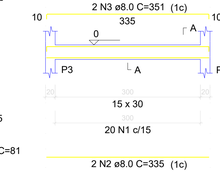
VF2
ESC 1:50



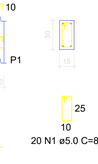
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



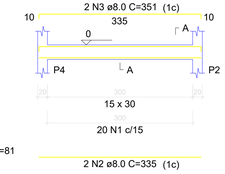
VF3
ESC 1:50



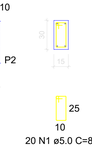
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VF4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO VIGAS - 0,00m - TORRE

VF1 VF2 VF3 VF4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	78	81	6318
CA50	2	8.0	12	335	4020
	3	8.0	4	351	1404

RESUMO DO AÇO VIGAS - 0,00m - TORRE

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	54.2	21.4
CA60	5.0	63.2	9.7

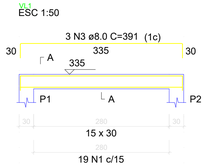
PESO TOTAL (kg)

CA50	21.4
CA60	9.7

Volume de concreto (C-25) = 0.61 m³
Área de forma = 10.20 m²

08 Vigas Laje - 3,35m - TORRE
escala indicada

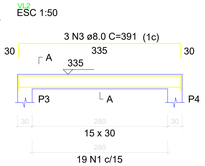
VL1
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



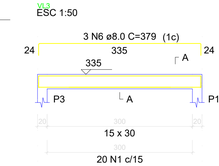
VL2
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



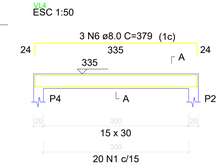
VL3
ESC 1:50



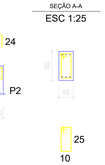
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



VL4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO VIGAS - 3,35m - TORRE

VL1 VL2 VL3 VL4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	78	81	6318
CA50	2	8.0	6	335	2010
	3	8.0	6	391	2346
	4	8.0	2	210	420
	5	8.0	4	351	1404
	6	8.0	6	379	2274

RESUMO DO AÇO VIGAS - 3,35m - TORRE

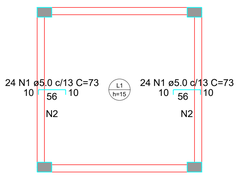
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	84.5	33.4
CA60	5.0	63.2	9.7

PESO TOTAL (kg)

CA50	33.4
CA60	9.7

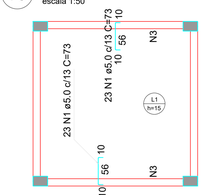
Volume de concreto (C-25) = 0.61 m³
Área de forma = 10.20 m²

09 Arm. Negativa (eixo x) - 3,35m - TORRE
escala 1:50



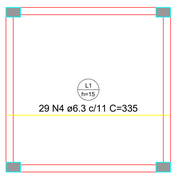
Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N1	4 N2 ø5.0 c/17 C=318
N1	4 N2 ø5.0 c/17 C=318

10 Arm. Negativa (eixo y) - 3,35m - TORRE
escala 1:50

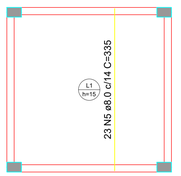


Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N1	4 N3 ø5.0 c/17 C=298
N1	4 N3 ø5.0 c/17 C=298

11 Arm. Positiva (eixo x) - 3,35m - TORRE
escala 1:50



12 Arm. Positiva (eixo y) - 3,35m - TORRE
escala 1:50



RELAÇÃO DO AÇO LAJE - 3,35m - TORRE

Negativos X Negativos Y Positivos X Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	94	73	6862
	2	5.0	8	318	2544
	3	5.0	8	298	2384
CA50	4	6.3	29	335	9715
	5	8.0	23	335	7705

RESUMO DO AÇO LAJE - 3,35m - TORRE

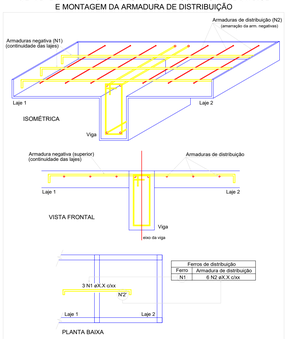
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	97.2	23.8
	8.0	77	30.4
CA60	5.0	117.9	18.2

PESO TOTAL (kg)

CA50	54.2
CA60	18.2

Volume de concreto (C-25) = 1.45 m³
Área de forma = 9.66 m²

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



ESTRUTURAL

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANISMO

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA DE BATATA DOCE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

ASSUNTO:
DETALHAMENTO DA TORRE PARA RESERVATÓRIO

ENDEREÇO:
VICINAL 03, P.A. NOVA AMAZÔNIA 01
LATITUDE: 3°16'30.8"N LONGITUDE: 60°46'49.7"O

FONTE DE RECURSOS:

AUTORES:
FABRICIO LIMA BATISTA
Engenheiro Civil
CREA 091587510I

DATA: JANEIRO / 2021

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

ÁREA CONSTRUÍDA: 11,56 m²

PRANCHA: 01 / 01

ARQUIVO:

REVISÕES
DATA:
LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 às 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 às 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 22408D329

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXX

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, com a interveniência da XXX, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 021759/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência 90022/2025,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE	5622	UND	1,00		

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- O regime de execução é o de empreitada por preço unitário

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do contrato será de **300 (trezentos) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a **subcontratação**, cedência ou transferência da **totalidade** dos serviços da execução do objeto, a terceiro.
4.2. A **subcontratação parcial** apenas será aceita com prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, respeitando o limite máximo de até **30% (trinta por cento)** do valor total, sob pena de extinção.
4.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
4.4. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
4.5. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
4.6. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.
4.7. O CONTRATADO deverá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e
4.8. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ XX** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços apresentados na proposta serão fixos e irreajustáveis, salvo na hipótese de o prazo de execução da obra/serviços exceder a 12 (doze) meses, contados da data da elaboração do orçamento estimado – 23 de junho 2025 (art. 25, § 7°, da lei 14.133/21), desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso no cronograma físico-financeiro da obra, que poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil –INCC, da Fundação Getúlio Var-

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

gas, podendo, entretanto, ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, V, c/c § 3°, da lei 14.133/21).
7.2 No caso de reajuste, a CONTRATADA deverá formalizar o pedido a CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido. 13.3 Para o cálculo do reajuste aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - Io)}{Io} \times V$$

Onde:
R – Valor do reajuste procurado para a respectiva parcela da obra;
V – Valor da parcela a ser reajustada;
I – Índice Nacional da Construção Civil – INCC – publicado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar um ano da data da apresentação da proposta (para o primeiro reajuste), que será a data-base do reajuste. No caso de reajustes posteriores, será o índice referente ao mesmo mês do ano seguinte, sempre 12 meses posterior em relação a Io.
Io – Índice da coluna citada, referente ao mês da apresentação da proposta.
7.3. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:
8.1.1 Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;
8.1.2 A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a Licença de Instalação prevista no subitem "7.1.8" do Termo de Referência (Anexo I deste edital); e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil previsto no subitem "7.1.9" do Termo de Referência (Anexo I deste edital);
8.1.2.1 Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido no **subitem 7.2.1**, do Termo de Referência (Anexo I deste edital), excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA deu entrada no pedido da Licença de Instalação emitida pela SEMMA;
8.2 Deverão ser observadas as demais regras constantes no i**tem 7.2, subitens e alíneas** Termo de Referência (Anexo I deste edital).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. São obrigações do CONTRATADA:
9.1.1 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, sob pena das sanções legais;
9.1.2 Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:
a) Às normas e especificações constantes do Edital, no presente Termo de Referência, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Engenharia;
b) Às normas da ABNT;
c) Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista;
d) Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Roraima;
e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;
f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
g) Às normas e legislações ambientais vigentes;
h) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

9.2 Deverão ser observadas as demais regras constantes no i**tem 7.1, subitens e alíneas** Termo de Referência (Anexo I deste edital).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como o DECRETO MUNICIPAL Nº 039/E, DE 26 DE ABRIL DE 2024**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD;
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;
10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;
10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD;
10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao **percentual de 5% (cinco décimo por cento)** do valor atualizado do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme determinam os artigos 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 da Lei n. 14.133/21.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **Multa:**

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
O atraso injustificado no cumprimento do objeto contratado ou de prazos estipulados.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.
Comportar-se de modo inidôneo.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Fizer declaração falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Apresentar documentação falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Cometer fraude fiscal.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução total.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução parcial.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada.
	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital do Certame, onde não se comine outra penalidade.	cento) sobre o valor total contratado, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);
12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022;
12.15. Demais obrigações constantes **no item 16, subitens e alíneas** do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. A extinção contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrerem as situações previstas artigo 155, inciso I, II e II e artigo 137 da Lei 14.133/21 na forma prescrita nos artigos 137, 138 e 139, do mencionado Diploma Legal;
13.2. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste Termo de Referência ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Fonte de Recurso: PRÓPRIO / QSE – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 020701 – SMEC / CONVÊNIO
Funcional Programática (1): 12.365.0078.2051 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CRECHES
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Valor: R$ **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);**).
Funcional Programática (2): 12.365.0078.2056 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00
Valor: R$ **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**; Valor Total: R$
14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021);

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012 e Decreto Municipal nº 049/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da cidade de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Boa Vista - RR, __ de _____ de 2025.

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1 _____
2 _____

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(em papel timbrado da licitante)

CNPJ

AO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCESSO N° 021759/2025 - SMEC.
CONCORRÊNCIA nº 90022/2025.
ABERTURA DIA: 06/01/2026.
HORÁRIO: 10h.

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.ª nossa proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVA CIDADE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, a saber:

- **Valor Global**: R$ _____ (_____).
- **Prazo de validade**: _____ (_____) dias, contados a partir da data desta licitação;
- **Prazo de execução**: _____ (_____) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela **Secretaria Municipal de Obras – SMO**;
- **Responsável (eis) Técnico(s)**:_____;
- **Responsável Legal**: _____;
- **Banco:** _____, **Agência**:_____, **Conta Corrente nº** _____;

Atenciosamente;

Boa Vista – RR, ___ /___ / 2025.

_____
(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 24/11/2025 ás 14:15
Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA FILHO em 24/11/2025 ás 13:33
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 2240BD329